

OFÍ DA MULHER

SENADO FEDERAL • COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO 1977 (REQUERIMENTO N.º 15/76 - CN) • VOLUME 1 • BRASILIA - 1978

SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR
MISTA DE INQUÉRITO**

(REQUERIMENTO N.º 15/76 - CN)

CPI DA MULHER

(VOL. 1)

BRASÍLIA — 1978

APRESENTAÇÃO

Com a finalidade de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, foi criada, através do Requerimento n.º 15, de 1976, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, cuja Presidência me coube, em consequência da manifestação de seus Membros.

Os trabalhos se desenvolveram no prazo de seis meses, período em que foram ouvidas 39 personalidades atuantes em ramos diversificados, tais como professoras, deputadas, jornalistas, psicólogas, donas-de-casa, escritoras, líder das empregadas domésticas, artistas, juízas, pesquisadoras, assistentes sociais, advogadas, desportistas, sociólogas e presidentes de associações.

Como fase instrutória, foi coletado vasto material informativo e comprobatório.

A fase final constou da discussão e votação do Relatório e aprovação no sentido de serem expedidos certificados de participação das supracitadas personalidades.

Mister se faz enaltecer o alto espírito de colaboração dos componentes desta CPI, uma tônica constante durante as reuniões realizadas, fator que, aliado à dedicação e à compreensão demonstradas, permitiu fosse estabelecido um clima propício aos debates encetados, apesar de exaustivos os trabalhos e conflitantes, inúmeras vezes, as teses defendidas.

Com a aprovação do Relatório Final, encerramos a nossa participação nesta CPI, cujas conclusões, acreditamos, oferecem os requisitos indispensáveis para o exame que se processará no Plenário desta Casa.

Do acervo da Comissão, extraímos a presente síntese que, conforme disposta neste volume, julgamos conter os elementos necessários ao esclarecimento dos interessados na matéria.

Cabe-nos destinar uma palavra de agradecimento aos colegas Senadores, à Imprensa que tanto nos prestigiou, ao Sr. Assistente e aos demais Funcionários postos à disposição desta CPI, que tanto ajudaram esta Presidência e esta Comissão a engrandecer, mais uma vez, o nome do Senado Federal.

SENADOR GILVAN ROCHA
Presidente

SUMÁRIO

VOLUME 1

Composição da CPI mista	9
Requerimento n.º 15/76-CN	11
Personalidades que compareceram à CPI	19
Depoimentos apresentados	
— Carmen Lúcia de Melo Barroso	23
— Maria Machado Malta Campos	43
— Guiomar Namó de Mello	55
— Fúlvia Maria de Barros Mott Rosemberg	75
— Maria Rita Soares de Andrade	105
— Gilda Maciel Corrêa Meyer Russomano	119
— Maria Alice da Silva	131
— Romy Medeiros da Fonseca	151
— Iris de Carvalho	161
— Regina Coelho	169
— Esther Figueiredo Ferraz	179
— Susana Frank	199
— Zélia Pinho de Resende	209
— Dinah Silveira de Queiroz	221
— Heloneida Studart	229
— Maria Aparecida Barbosa de Carvalho (Cidinha Campos)	237
— Sandra Cavalcanti	247
— Hilza Porto	261
— Nadir de Sousa Barbosa	273
— Dercy Furtado	281
— Maria Sabina de Albuquerque	299
— Carmem da Silva	309
— Maria Lenk	325
— Dulce Salles Cunha Braga	335

— Herminia Faria Fernandes Lima	351
— Ruth Passarinho	363
— Maria Rita Seixas	373
— Lúcia Daltro de Viveiros	381
— Ana de Oliveira	393
— Cecília de Paula Teixeira	403
— Moema Eulália Toscano	419
— Leda Collor de Mello	431
— Equipe de Jornalistas de Brasília (O Estado de S. Paulo, Jornal do Brasil, O Globo e Veja)	451

Atas e notas das reuniões

— 1. ^a reunião (8-3-77)	477
— 2. ^a reunião (10-3-77)	485
— 3. ^a reunião (17-3-77)	499
— 4. ^a reunião (28-4-77)	523
— 5. ^a reunião (5-5-77)	593
— 6. ^a reunião (12-5-77)	627

COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(REQUERIMENTO Nº 15/76)

ARENA

Senadores

- 1 — Cattete Pinheiro
- 2 — Milton Cabral
- 3 — Augusto Franco
- 4 — Jarbas Passarinho
- 5 — Heitor Dias (Vice-Presidente)
- 6 — João Calmon
- 7 — Otto Lehmann
- 8 — Accioly Filho

Deputados

- 1 — Inocêncio Oliveira
- 2 — Lygia Lessa Bastos (Relatora)
- 3 — Cid Furtado
- 4 — Leur Lomanto
- 5 — Angelino Rosa
- 6 — Theobaldo Barbosa

MDB

- | | |
|-------------------------------|---------------------|
| 1 — Nelson Carneiro | 1 — Emanuel Waisman |
| 2 — Franco Montoro | 2 — João Menezes |
| 3 — Gilvan Rocha (Presidente) | 3 — Sérgio Murilo |
| | 4 — Rubem Dourado |
| | 5 — Pacheco Chaves |

REQUERIMENTO Nº 15, de 1976-CN

Cria Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades.

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Com fundamento no art. 37 do texto constitucional e no art. 21 do Regimento Comum, requeremos a constituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, integrada por 22 membros, com a finalidade de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades — social, político, trabalhista, legal, etc., observado o prazo de seis meses para conclusão de seus trabalhos, na realização dos quais poderá despende, no máximo, quinhentos mil cruzeiros.

Justificação

Há muito tempo alimento a intenção de promover amplas investigações e pesquisas sobre a verdadeira situação da mulher brasileira.

Inúmeros motivos — feminismos e outros movimentos extravagantes à parte — conduzem-nos, inexoravelmente, a ponderar e a meditar sobre a quadra ou estágio de civilização a que chegamos, onde já não é possível ignorar a posição de inferioridade atribuída à mulher em todos os setores da atividade humana, situação essa que está refletida não somente no comportamento e no relacionamento das pessoas, através das convenções ou instituições mais duradouras (família, por exemplo), como no próprio ordenamento jurídico da sociedade.

As normas que governam os grupamentos humanos (tribais, comunitários, nacionais, etc.) nada mais são do que o retrato das conquistas sociais desses mesmos grupamentos, as quais, certamente, nem sempre foram lisonjeiras para com a mulher, indiscutivelmente, um ser a que se dá um tratamento de segunda classe.

E, se assim, é não creio que seja racional — ou mesmo prudente — continuar mantendo o **statu quo**, a farsa e o desequilíbrio, a **discriminação**.

minação enfim, em razão de meros preconceitos, ainda que solidificados durante milênios.

Pois bem, estou encontrando, agora, na publicação de um exemplar especial do "Cadenro de Pesquisas" da Fundação Carlos Chagas, não só um novo alento para esta antiga idéia, como também os argumentos bastante para justificar a criação da CPI requerida.

Com efeito, Eva Alterman Blay, com a autoridade de professora assistente, doutora do Departamento de Ciências Sociais da USP e de pesquisadora das mais sérias, constata que:

"..... no caso brasileiro, em que se deu um tardio e reduzido processo de industrialização, há uma tendência de limitar a participação da mulher em atividades economicamente ativas. Isto decorre da liberação de mulheres de atividades rurais e da não incorporação proporcional das migrantes em atividades econômicas urbanas. Desse modo as mulheres engrossam um enorme "exército industrial de reserva", altamente manipulado pela dinâmica econômica. Passa a ser um falso problema dizer que a mulher pode decidir quando deseja trabalhar: ela na verdade é conduzida ou impedida de fazê-lo, dependendo das necessidades do mercado.

Verificamos, também, que as trabalhadoras qualificadas na indústria, universitária ou não, são conduzidas a trabalhar em áreas consideradas femininas. As universitárias atuam principalmente nos setores administrativos ou em serviços de assistência e saúde. Não são aproveitadas nos setores de produção, mesmo quando muito bem preparadas para isso.

As carreiras desempenhadas por mulheres na indústria são femininas por uma dupla ação: são socialmente consideradas adequadas à mulher (como o caso das secretárias) e não há obstáculos por parte do mercado em empregá-las.

Mas este processo de feminilização de certas atividades econômicas começa muito antes, quando da própria escolha dos cursos escolares, seja no nível universitário ou não. Assim, a mulher universitária, que trabalha na indústria, é principalmente farmacêutica, química, assistente social, nutricionista ou advogada. Com muita freqüência, mesmo quando habilitada especialmente para atividade de produção, desempenha atividades de caráter burocrático (como engenheiras ou médicas que realizam traduções técnicas, por exemplo).

E mais:

"No caso brasileiro, várias considerações devem ser feitas sobre o início da vida profissional do homem e da mulher. O início da atividade masculina remunerada costuma ser (parece-nos) cercada

de um certo regozijo por parte da família e por uma aprovação ostensiva dos amigos. Todos acham que o rapaz que trabalha está cumprindo com seus deveres, está desde cedo ajudando na casa, aliviando seus pais de um encargo econômico, demonstrando maturidade. Mesmo nas camadas mais ricas onde este trabalho não é necessário ele é altamente valorizado como prematura demonstração da atitude “responsável” que o rapaz terá no futuro.

Ao tratar da moça, porém, o início da vida profissional se faz freqüentemente sob a expectativa de que este estágio de atividade é passageiro, de que “infelizmente ela precisa trabalhar, mas, ao se casar, ela não mais “precisará” fazê-lo, está sendo obrigada a isso por razões econômicas. Quando não há este clima de estar a mulher desempenhando um “falso papel” há uma muda indiferença que certamente vem se somar à desaprovação e não criar um estímulo” (Trabalho Industrial X Trabalho Doméstico — A Ideologia do Trabalho Feminino, de Eva Alterman Blay, in Cadernos de Pesquisa n.º 15, da Fundação Carlos Chagas, págs. 9 e 11).

Já Glaura Vasques de Miranda, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, em alentado trabalho sob a denominação de “A Educação da Mulher Brasileira e sua Participação nas Atividades Econômicas, em 1970”, contido na mesma publicação, pondera que:

“..... podemos verificar que a participação da mulher na força de trabalho, comparada à população total, está associada, inicialmente, ao estado civil da mulher. As solteiras, como se esperava, tendem a demonstrar participação muito mais alta, ou três vezes a do grupo de casadas. Essa diferença tão acentuada é atribuída não somente às maiores dificuldades objetivas que a mulher enfrenta (a mulher casada) para deixar o lar, no qual tem a responsabilidade das atividades domésticas e cuidados dos filhos, mas também é generalizada atitude negativa em relação ao trabalho da mulher casada.”

“É interessante observar que as gerações mais jovens tendem a uma participação mais alta do que as gerações mais velhas, não somente pela influência de níveis educacionais mais altos, que são decorrentes das maiores oportunidades de escolarização oferecidas pela expansão do ensino do País, mas ainda pela discriminação contra a mulher mais velha e a conseqüente preferência do mercado por mulheres mais jovens. Os anúncios de empregos nos jornais, bem como os editais de concursos públicos ou entidades paraestatais, demonstram claramente essa preferência.”

“A participação feminina na força de trabalho está, por outro lado, fortemente associada à situação sócio-econômica da família ou

à sua classe social. Situação sócio-econômica da família representa aqui uma combinação de três fatores: educação, ocupação e renda do marido, no caso das mulheres casadas; e, educação, ocupação e renda do pai, no caso das mulheres solteiras. Assim, as mulheres casadas de classe mais alta têm uma possibilidade de participar da força de trabalho quase 4 vezes maior do que as mulheres de classe baixa e duas vezes maior do que as de classe média. A maior participação das mulheres de classe alta nas atividades econômicas deve-se às maiores oportunidades de obtenção de emprego do que as mulheres de classe baixa, não somente porque têm mais alto nível de escolaridade e maior probabilidade de possuir empregada doméstica, mas também em função do relacionamento social que a família pode proporcionar.” (Autora, trabalho e publicação citados, págs. 25, 27 e 28).

Pesquisamos sobre o “Acesso da Mulher ao Ensino Superior Brasileiro”, Carmen Lúcia de Melo Barroso e Guiomar Namó de Mello, do Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas, chegaram, dentre outras, às seguintes conclusões:

“A Mulher na Clientela Potencial do Ensino Superior. — Embora a conclusão do colegial dê ao jovem ou à jovem direito de ingressar em qualquer área do ensino superior, os diferentes ramos ou habilitações em que se divide aquele grau tornam esse direito bastante limitado. Mecanismos de seleção econômica — que operam de forma mais ostensiva nos primeiros anos de escolarização — funcionam ainda no final da escola média, facilitando ou dificultando o acesso às várias alternativas de formação que o 2.º grau oferece, seja em termos de organização curricular, seja em termos de qualidade de ensino. Desse modo, na prática, não existe igualdade de condições entre portadores do mesmo diploma ou certificado de conclusão de curso, quando se propõem a disputar uma vaga em nossas escolas superiores. Mecanismos de seleção cuja gênese e natureza são diferentes, mas de efeitos semelhantes, parecem atuar com relação ao sexo dos alunos. Coexistindo com os obstáculos econômicos, talvez reforçando-os, essa seleção se traduz numa distribuição bastante desequilibrada de moças e rapazes pelos vários ramos ou habilitações do ensino colegial.....”

“A distribuição desigual dos sexos pelas alternativas de formação, ao nível da escola média, torna bastante teórica a equidade de moças e rapazes na concorrência para o ensino superior. Os rapazes que aspiram a esse ensino, em sua maioria concluintes do científico, possuem maiores chances de ingressar nas carreiras de ciências biológicas e exatas, que são socialmente valorizadas, bem mais do que aquelas nas quais os egressos do curso normal, ou mesmo do clássico conseguem entrar mais facilmente. Pode-se mesmo afirmar que à

mulher aplica-se uma dupla seleção. Vencidas as barreiras de natureza econômica que dificultam o acesso de homens ou mulheres ao ensino superior — ou pelo menos a algumas escolas ou cursos desse nível — ela deve também superar obstáculos de natureza psicossocial que, quando não impedem que curse uma faculdade, delimitam carreiras como sendo mais adequadas para ela.” (Carmen Lúcia de Melo Barroso e Guiomar Namó de Mello, in *Cadernos de Pesquisa*, da Fundação Carlos Chagas, n.º 15, págs. 47 a 50).

Uma equipe coordenada por Maria Amélia Azevedo Goldberg, pesquisando sobre “Concepções sobre o papel da mulher no trabalho, na política e na família”, oferece-nos as seguintes ponderações ou conclusões:

“ na Áustria as mulheres são 41,3% da mão-de-obra; na Turquia, 40,5; na Alemanha Ocidental, 36,4%; na França, 34,9%; nos Estados Unidos 34,1%; no Brasil elas são menos de 10% (São Paulo, 1970). As causas podem ser buscadas tanto em condições sociais, quanto nas concepções acerca do trabalho feminino, incorporadas em nossa legislação do trabalho. No primeiro caso parece certo que “a urbanização tem levado a mulher brasileira a abandonar a atividade produtiva. Este abandono tem tomado duas formas, ambas implicando na realização de tarefas domésticas por parte da mulher: uma, o desemprego oculto (“dona de casa”) e a outra, o emprego doméstico” (Madeira e Singer, 1973, pág. 50).

No segundo caso, nossa legislação apenas aparentemente protege o trabalho da mulher. A legislação trabalhista, tal como vem expressa sobretudo no Capítulo III, da Consolidação das Leis do Trabalho (“Da Proteção do Trabalho da Mulher”) veda-lhe o trabalho em “subterrâneo, mineração, em subsolo, pedreiras e obras de construção pública ou particular. . . .” (art. 287).

Se isso ocorre em relação ao mundo do trabalho, também na família a mulher é cerceada em seu poder de decisão. “Espera-se que ela obedeça ao marido e não tenha iniciativa. A mulher ideal, além de submissa, deve ser fiel ao seu marido e servi-lo de todas as maneiras possíveis, preparando sua comida, lavando suas roupas, mantendo a casa em ordem, não permitindo que as crianças o perturbem, evitando falatórios e perda de tempo em conversas com vizinhos” (Gans, Pastore e Wilkening, s.d., pág. 11). “O papel da mulher brasileira da classe superior e da classe média tem, como centro, um núcleo de valores que pode ser chamado de complexo de virgindade. A crença

de que a virgindade da mulher solteira deve ser preservada a todo custo, tem resistido tenazmente à mudança.....”

No meio rural brasileiro, a posição da mulher é determinada através de relações tipicamente patriarcais. “O homem é que determina os padrões de comportamento da esposa e filhos, isto é, ele vigia aqueles aspectos do comportamento das mulheres e de sua família que se refletem na sua honra e no seu prestígio” (Berlink, 1964, pág. 114).

Todos esses depoimentos fazem prever que, na política, deve ser ainda menor a participação feminina porque “a vida pública exige qualidades totalmente contrárias àquelas do papel feminino tradicional... As atividades da vida pública são contrárias ao emprego que a mulher faz, normalmente, de seu tempo. A vida pública tem má reputação e as mulheres mais que os homens são sensíveis a essa má reputação. Enfim, a política supõe que se tome a palavra em público... e isso é contrário à concepção da mulher que a tradição quer modesta e apagada” (Péchadre e Roudy, s.d. pág. 39).

Em todo o mundo, a conquista, pela mulher, do próprio direito de voto é uma das mais recentes, na longa e histórica jornada de emancipação feminina: tem pouco mais de 50 anos na Inglaterra, datando entre nós, de 1934. Para a mulher, no entanto, mesmo essa conquista tem sido transformada numa outra forma de submissão. Como assinala Pierson, ao estudar a comunidade rural paulista de Cruz das Almas: “não se espera que a mulher participe de atividades políticas, exceto para votar de acordo com as convenções, digo, convicções de seu marido, o que vem, de certa forma, manter em situação de fato, a situação jurídica existente até 1934, isto é, até 1934 a mulher não tinha participação política e de 1934 para cá, a sua participação se restringe à vontade do marido” (Berlink, 1964, pág. 113).

Todos esses elementos tornam compreensível porque — mais ou menos na mesma época em que a Inglaterra festeja o cinquentenário do voto feminino — a ONU aprovava uma Declaração para eliminação da Discriminação contra a Mulher. (“Concepções sobre o papel da mulher no trabalho, na política e na família”, in Cadernos de Pesquisa, da Fundação Carlos Chagas, n.º 15 — pesquisa de Maria Amélia Azevedo Goldberg, Marisa T. D. S. Baptista, Neide Carvalho Arruda, Elva Siqueira de Sá Barreto e Sônia Maria Carvalho de Menezes, págs. 86 a 120).”

Todas estas observações, em seus aspectos gerais, já são conhecidas, sendo certo que muitas delas apresentam-se irrespondíveis ou incontrastáveis.

Por isto que o legislador, dada a sua responsabilidade de elaborar leis justas e, pois, de promover a felicidade geral da comunidade, tem o dever de aprofundar-se no seu estudo, a fim de verificar até que ponto a legislação vigente contribui para o referido estado de coisas e em que pontos deve ser mudada.

Tal é o objetivo da CPI requerida.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1976. — Nelson Carneiro, Accioly Filho, Mattos Leão, Henrique de La Rocque, Jessé Freire Jarbas Passarinho, Domicio Gondim, Eurico Rezende, Otto Lehmann, Saldanha Derzi, Arnon de Mello, Evelásio Vieira, Alexandre Costa, Orestes Quércia, Danton Jobim, Luiz Cavalcanti, José Lindoso, Mauro Benevides, Franco Montoro, Itamar Franco, Ruy Santos, Marcos Freire, Paulo Brossard, Gilvan Rocha, (ilegível), João Menezes, José Carlos Teixeira, Celso Barros, Jader Barbalho, Henrique Eduardo Alves, Nelson Thibau, Paes de Andrade, Airton Soares, João Gilberto, Aloisio Santos, Jarbas Vasconcelos, Mário Moreira, Odacir Klein, Rosa Flores, Moreira Franco, Leônidas Sampaio, Milton Steinbruch, Jorge Uequet, Arnaldo Lafayette, Nabor Junior, Renato Azeredo, José Camargo, Silvio Abreu, Sebastião Rodrigues, Joel Ferreira, Genervino Fonseca, Francisco Amaral, Lauro Rodrigues, Roberto Carvalho, Emanuel Waisman, Argilano Dario, Brígido Tinoco, Alencar Furtado, Peixoto Filho, Walter de Castro, Júlio Viveiros, Vinicius Cansanção, Dias Menezes, Octacílio Queiróz, Walter Silva, Genival Tourinho, Antunes de Oliveira, Israel Dias Novaes, Lincoln Grillo, Daniel Silva, Jerônimo Santana, Ernesto de Marcos, Fábio Fonseca, Lindovino Fanton, Airton Sandoval, Odemir Furlan, Oswaldo Lima, José Maria de Carvalho, Carlos Santos, (ilegível), Eloy Lenzi, Jorge Ferraz, José Thomé, Jorge Moura, João Cunha, Pedro Faria, Antônio José, Otávio Ceccato, JG de Araújo Jorge, Theodoro Mendes, Tarcísio Delgado, Pedro Lauro, Magnus Guimarães, Figueiredo Correia, Francisco Studart, Antonio Annibelli, Nelson Maculam, Juarez Bernardes, Jaison Barreto, Antonio Carlos Oliveira, Epitácio Cafeteira, (ilegível), Henrique Cardoso, Adalberto Camargo, João Arruda, Adhemar Santillo, Marcos Tito, Noide Cerqueira, Joaquim Bevilacqua, Alceu Collares, Guaçu Piteri, Fernando Cunha, José Costa, Gomes do Amaral, Oswaldo Buskei, Fernando Gama, Olivir Gabardo, Fernando Coelho, José Bonifácio Neto, José Mauricio, Jairo Brun, (ilegível), Fernando Magalhães, Wilson Falcão, Célio Marques Fernandes, Theobaldo Barbosa, Santos Filho, Norton Macedo, Ari Kffuri, Alípio Carvalho, Florim Coutinho, Daso Coimbra, Cantídio Sampaio, Jorge Arbage, Arnaldo Lafayette, João Climaco, (ilegível), Josias Leite, Siqueira Campos, Genival Tourinho, Furtado Leite, Cardoso de Almeida, Nossier de Almeida, (ilegível), (ilegível), (ilegível), Francisco Rocha, Luiz Prisco Viana, Pacheco Chaves, Antonio Gomes, José Ribamar Machado, Parente Frota, Henrique Pretti, Hugo Napoleão e (ilegível).

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to ensure the validity of the results.

3. The third part of the document describes the different types of data that are collected and analyzed. It includes information on both quantitative and qualitative data, as well as the specific variables being measured.

4. The fourth part of the document discusses the various statistical techniques used to analyze the data. It covers both descriptive and inferential statistics, as well as the use of regression analysis and other advanced methods.

5. The fifth part of the document describes the different ways in which the results of the analysis are presented and communicated. It includes information on the use of tables, graphs, and other visual aids to make the data more accessible and understandable.

6. The sixth part of the document discusses the various factors that can influence the results of the analysis. It includes information on the potential for bias and error, as well as the importance of controlling for these factors.

7. The seventh part of the document describes the different ways in which the results of the analysis can be used to inform decision-making. It includes information on the use of the results to identify trends and patterns, as well as to evaluate the effectiveness of different strategies.

8. The eighth part of the document discusses the various challenges that can arise in the process of data collection and analysis. It includes information on the importance of maintaining data integrity and security, as well as the need for clear communication and collaboration between all involved parties.

9. The ninth part of the document describes the different ways in which the results of the analysis can be used to inform future research and practice. It includes information on the importance of sharing the results with other researchers and practitioners, as well as the need for ongoing evaluation and improvement of the research process.

**PERSONALIDADES QUE COMPARECERAM A COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

Dia 28 de abril de 1977

Dra. Carmem Lúcia de Mello Barroso
Dra. Maria Machado Malta Campos
Dra. Guilomar Namó de Mello
Dra. Fúlvia Maria de Barros Mott Rosemberg

Dia 5 de maio de 1977

Dra. Maria Rita Soares de Andrade

Dia 12 de maio de 1977

Dra. Gilda Maciel Corrêa Meyer Russomano

Dia 19 de maio de 1977

Dra. Maria Alice da Silva

Dia 26 de maio de 1977

Dra. Romy Medeiros da Fonseca
Dra. Iris de Carvalho
Sra. Regina Coelho

Dia 2 de junho de 1977

Dra. Esther de Figueiredo Ferraz
Dra. Suzanna Frank
Dra. Zeia Pinho de Rezende

Dia 16 de junho de 1977

Sra. Dinah Silveira de Queiroz

Dia 4 de agosto de 1977

Sra. Heloneida Studart

Sra. Maria Aparecida Barbosa Campos (Cidinha Campos)

Dia 11 de agosto de 1977

Sra. Sandra Cavalcanti

Sra. Hilza Porto

Sra. Nadir de Souza Barbosa

Dia 18 de agosto 1977

Sra. Dercy Furtado

Sra. Maria Sabina de Albuquerque

Dia 25 de agosto de 1977

Sra. Carmem da Silva

Sra. Maria Lenk

Dia 1.º de setembro de 1977

Sra. Dulce Salles Cunha Braga

Sra. Hermínia Faria Fernandes Lima

Sra. Ruth Passarinho

Sra. Maria Rita Seixas

Dia 15 de setembro de 1977

Sra. Lúcia Daltro de Viveiros

Sra. Ana de Oliveira

Sra. Cecília de Paula Teixeira

Dia 22 de setembro de 1977

Sra. Moema Eulália Toscano

Sra. Leda Collor de Mello

Equipe de Jornalistas de Brasília (O Estado de S. Paulo, Jornal do Brasil, O Globo e Veja):

Arcelina Helena Púbia Dias

Eliana Lucena

Leda Flora Veiga de Lemos

Eliane Cantanhede

Zenaide Azeredo

Eloisa Doyle

DEPOIMENTOS APRESENTADOS

CARMEN LÚCIA DE MELO BARROSO

Não se pode afirmar que a mulher brasileira tenha estado ausente na tarefa de construção da riqueza do país. É verdade que sua atuação tem sido pouco visível: se examinarmos os livros de história ou os jornais que registram a história contemporânea, verificaremos que sua contribuição é praticamente ignorada. E, no entanto, tem sido de sua exclusiva responsabilidade a execução de funções imprescindíveis à manutenção do trabalhador e sua prole. Que aconteceria se ela se recusasse a cumprir a sua jornada de trabalho como dona de casa e mãe de família?

Economistas que se preocuparam com o valor monetário do trabalho doméstico produziram estimativas animadoras para os que acreditam que esse trabalho constitui importante contribuição para a economia nacional. Em 1973, Galbraith, o assessor de Kennedy, estimou em mais de 13.000 dólares anuais o valor do trabalho da dona de casa norte-americana. Outros estudos americanos em anos variados estimam o trabalho doméstico em não menos de 25% do PNB. A economista Maria Moraes calcula que hoje, no Brasil, uma dona de casa com filhos pequenos e que recebesse o salário de uma empregada doméstica diarista teria um salário na base de 1800 cruzeiros mensais. E acrescenta: "A sociedade como um todo tem uma dívida secular relativamente ao trabalho doméstico exercido pelas donas de casa das camadas trabalhadoras, porque esse trabalho, quando é realizado individualmente, recebe um pagamento (através do salário do marido) muito inferior ao que receberia se esta atividade fosse remunerada segundo os critérios de remuneração do pessoal que exerce serviço doméstico em residências privadas".

Por importante que seja o trabalho doméstico, é necessário reconhecer que muitas dessas tarefas poderiam ser executadas em escala industrial de forma mais eficiente e econômica de modo a liberar a mão-de-obra feminina para o exercício de outras funções.

Evelyne Sullerot, em seu livro **História e Sociologia do Trabalho Feminino**, calcula que o trabalho doméstico não remunerado na França ocupa 2 bilhões de horas a mais que todo o trabalho remunerado de homens e mulheres. E a autora acrescenta: "se um diretor de fábrica verificar que está gastando mais horas na limpeza que na produção, vai achar que não está agindo racionalmente e procurará alterar o emprego de fatores". Quais seriam as possibilidades de apro-

veitamento dessa imensa massa de recursos? É a análise das condições de trabalho das mulheres que atualmente já exercem atividade remunerada fora de casa que permitirá determinar as medidas necessárias a um melhor aproveitamento da mão-de-obra que atualmente permanece segregada dentro das quatro paredes do lar.

A PEQUENA PARTICIPAÇÃO

É necessário reconhecer que houve um sensível aumento da participação feminina no mercado de trabalho nas últimas décadas. Conforme podemos ver no Gráfico 1 (a Tabela 1, no anexo, reproduz os dados do gráfico). No Censo de 1950, a taxa de atividade feminina era 14,6%, passando a 18,6% em 1970. Estudo da PNAD mostra que entre 1972 e 1973 o contingente de mão-de-obra feminino teve um crescimento relativamente maior que o masculino. Esse aumento parece ser o resultado da ampliação do mercado de trabalho pela criação de novos empregos e da diminuição dos níveis de renda real de grande parcela da população brasileira na última década, tornando cada vez mais necessária a participação das mulheres em atividades remuneradas para a complementação do orçamento doméstico.

No entanto, conforme aponta um estudo recente do Ministério do Trabalho, a taxa de atividade feminina no Brasil é ainda muito pequena, se comparada com a de outros países. Conforme podemos observar no Gráfico 2 (a Tabela 2, no anexo, reproduz os dados do Gráfico 2), em 1960 encontrávamo-nos numa posição inferior a todas as demais regiões do globo, exceto em relação aos nossos vizinhos da América Latina. Em 1970, segundo o Censo, o número de mulheres em condições de trabalhar no Brasil (isto é, a força de trabalho feminino, que engloba, de acordo com os critérios oficiais, todas as mulheres acima de 10 anos de idade) era de 33 milhões. No entanto, só 6 milhões e duzentas mil exerciam uma atividade remunerada. Por outro lado, considerando-se a população econômica ativa como um todo (29 milhões de trabalhadores), verificamos que a mulher representava pouco mais que a quinta parte, enquanto os homens eram quase 23 milhões.

Dentro do País o problema é mais grave nas regiões menos desenvolvidas, onde a taxa de participação é ainda um pouco menor que no Sudeste e no Sul, conforme podemos observar no Gráfico 3 (a Tabela 3, no anexo, reproduz os dados do Gráfico 3).

Em todas as regiões as mulheres mais segregadas do mercado de trabalho são as casadas. Sua taxa de atividade é 9,8%, quase quatro vezes mais baixa do que entre as solteiras. De fato, é nesse ponto que encontramos as maiores diferenças entre a situação brasileira e a de países desenvolvidos, conforme se pode notar no Gráfico 4 (o Gráfico

4 está reproduzido no anexo). Essa diferença pode ser atribuída às dificuldades enfrentadas pelas mulheres casadas, que, paralelamente ao trabalho doméstico e ao cuidado dos filhos, sofrem uma série de restrições quanto à sua incorporação no mercado de trabalho por parte das empresas.

O Gráfico 5 (a Tabela 4, no anexo, reproduz os dados do Gráfico 5) nos mostra que a participação feminina é maior no setor terciário. Dentro deste setor predomina o ramo de serviços, que ocupa mais da metade da população ativa feminina no Brasil. A seguir, vem o setor secundário, dentro do qual predominam as indústrias têxtil e de vestuário, nas quais se concentram 81% das operárias brasileiras e, por último, o setor primário, que engloba todas as atividades agropecuárias. No entanto, Felícia Madeira e Paulo Singer salientam que os Censos Demográficos subestimam de maneira acentuada o número de mulheres ocupadas em trabalhos agrícolas. Enquanto o Censo Demográfico em 1970 apresenta pouco mais de 1 milhão de mulheres ocupadas na Agropecuária, o Censo Agrícola enumera 5.800.000.

O dado mais chocante do Gráfico 5 é a diminuição relativa do contingente feminino ocupado em atividades industriais. O estudo do Ministério do Trabalho a que já fizemos menção explica essa tendência como resultado do tipo de expansão industrial verificado na última década que, calcado na inversão intensiva de capital e na utilização de tecnologias sofisticadas, resulta em crescimento mais lento de novos empregos e em exigências de mão-de-obra mais qualificada, requisito que raramente a mulher tem condições de satisfazer, devido a suas escassas oportunidades de formação profissional, problema que posteriormente teremos oportunidade de analisar mais detidamente.

A SEGREGAÇÃO OCUPACIONAL

Os número frios sobre a pequena participação feminina no trabalho produtivo são alarmantes, quando se considera que o País está desperdiçando boa parte da metade de sua população na tarefa de desenvolvimento. No entanto, mais assustadores são os dados que se escondem atrás daqueles números, mostrando que, quando sai de casa para exercer uma atividade remunerada, a mulher encontra ocupações menos gratificantes, menores oportunidades de realização profissional, salários mais baixos, menos prestígio e condições de trabalho piores que as do homem. (Além disso, é importante acentuar que quase toda mulher que trabalha fora de casa, em nosso País, continua arcando sozinha com toda a responsabilidade das tarefas domésticas, o que caracteriza uma dupla jornada de trabalho.)

O Censo de 70 revela uma verdadeira segregação em guetos ocupacionais: a maioria das ocupações são quase exclusivamente masculina-

nas e mais de 80% das mulheres que trabalham no Brasil concentram-se em apenas 10 ocupações: empregadas domésticas, trabalhadoras rurais, professoras primárias, auxiliares de escritórios, costureiras, lavadeiras, balconistas, serventes, enfermeiras não diplomadas e tecelãs. Aí não estão incluídas as prostitutas, cujo número o Censo não registra.

O Gráfico 6 mostra as 4 ocupações predominantes (a Tabela 5, no anexo, reproduz os dados do Gráfico 6).

Uma rápida análise da situação nas três primeiras atividades demonstrará que elas são exatamente aquelas que têm piores condições de trabalho. As diferenças salariais entre os sexos, assim começam nas limitações do mercado de trabalho, sensivelmente maiores para as mulheres do que para os homens.

As empregadas domésticas

Entre todas as categorias dos trabalhadores urbanos, a empregada doméstica é, certamente, a mais desprotegida pela legislação, sujeitando-se a condições de trabalho aviltantes. Em muitos prédios de apartamento, ela sofre uma discriminação gritante, não podendo, por exemplo, utilizar-se do elevador social e das áreas de lazer. Além disso, suas condições de habitação são, muitas vezes, péssimas; apenas um cômodo que é classificado na planta da residência como "dispensa" como forma de burlar o Código de Obras, pois tem proporções tão reduzidas que não pode ser classificado como "dormitório".

Suas condições salariais são ainda piores: o Censo de 70 revela que, entre o grupo empregado em "ocupações domésticas e serviços de alimentação", três quartos ganhava menos de 60% do salário mínimo. A Lei n.º 5.859, de 1972, limita-se a conceder-lhes direito a 20 dias de férias anuais, à anotação na Carteira do Trabalho e à contribuição para o INPS. E nem essas conquistas, extremamente restritas, são efetivas, pois, como já reconheceu o ministro Nascimento e Silva, em várias declarações à imprensa, a maioria das empregadas domésticas ainda não se filiou ao sistema previdenciário. Assim, é urgente estender à empregada doméstica os benefícios trabalhistas garantidos às outras categorias de trabalhadores pela CLT. Nesse sentido, já foi apresentado, na Câmara, projeto de lei que garante à empregada o salário mínimo, a jornada de trabalho com duração máxima de 10 horas, o descanso remunerado semanal de 24 horas consecutivas e o 13.º salário.

Trabalhadoras rurais

A segunda ocupação predominante das mulheres brasileiras, segundo o Censo de 70, era na agricultura. Também neste caso, a des-

proteção das leis trabalhistas é flagrante, pois verifica-se um crescimento constante, nos últimos anos, do número de mulheres que trabalham como "bóias-frias", sem vínculo empregatício e numa situação de completa insegurança, dado o caráter temporário deste tipo de trabalho. Suas condições de trabalho, assim como a de seus companheiros do sexo masculino, são já muito conhecidas pelos congressistas. É comum se encontrar, ainda, um agravante: muitas fazendas estabelecem uma remuneração menor à mulher, por igual jornada de trabalho. E muitas mulheres que se mudaram do campo para a cidade tiveram suas oportunidades de trabalho restringidas por não terem com quem deixar suas crianças.

O Censo de 70 revela um quadro trágico no que diz respeito à remuneração das trabalhadoras rurais: quase metade não tem rendimentos e 38,5% ganham menos de 60% do salário mínimo.

Professoras primárias

O magistério primário é a terceira ocupação predominante das mulheres no Brasil, não obstante o maior nível de educação exigido; também aí se repetem os problemas apontados anteriormente. Até mesmo nas unidades mais ricas da Federação como São Paulo, as professoras contratadas a título precário, como as bóias-frias e as empregadas domésticas, estão à margem da legislação trabalhista. Em muitos Estados seu salário é mesmo inferior ao salário mínimo. Analisaremos a situação do magistério em maiores detalhes quando tratarmos do sistema educacional.

Passaremos agora a analisar a discriminação salarial que ocorre até mesmo dentro de determinada ocupação.

A DISCRIMINAÇÃO SALARIAL E OUTROS PROBLEMAS

Segundo a PNAD-73, mais da metade das mulheres que trabalham recebem um salário mínimo ou menos, enquanto a participação masculina na mesma faixa de renda é de 39,4%. A tendência se inverte à medida em que as faixas de renda sobem. Assim, no ponto mais alto da escala de renda (acima de 30 salários mínimos) tem-se uma mulher para 60 homens.

A Tabela 6 mostra essa situação. (Está reproduzida no anexo).

Poder-se-ia imaginar que essa diferença de rendimentos fosse devida a diferenças de nível de instrução. Não é isto o que ocorre. Estudo do IPEA, órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, mostra que em todas as regiões brasileiras os salários das mulheres são menores que os salários dos homens de igual nível de instrução. Essas diferenças são mais acentuadas entre trabalha-

dores que concluíram o curso médio ou superior, e especialmente nas regiões mais pobres, conforme podemos observar no Gráfico 7 (a Tabela 7, no anexo, reproduz os dados do Gráfico 7). A esse respeito, o estudo do Ministério do Trabalho ressalta que “os níveis salariais da mão-de-obra não qualificada nas regiões pobres brasileiras são tão baixos, que se torna inviável a existência de uma maior discriminação”.

Glaura Miranda, analisando o Censo de 1970, observou que a educação das mulheres leva a um aumento da participação, mas sem sempre aquelas com maiores níveis de escolaridade empregam-se em ocupações compatíveis e, mesmo quando o fazem, não alcançam os níveis salariais do sexo masculino.

Poder-se-ia supor também que a remuneração menor se devesse a um menor número de horas de trabalho.

No entanto, uma pesquisa realizada pelo IPE da Universidade de São Paulo em 1971 observou que os homens tinham um salário/hora cerca de 57% maior que o das mulheres em todas as profissões exercidas na indústria paulista. Mesmo nas profissões de secretária, treinamento e tradução — consideradas femininas — o salário do homem é cerca de 25% maior.

Poder-se-ia argumentar, ainda, que a remuneração da mulher brasileira é menor, porque ela exerce tarefas inferiores. No entanto, são muito conhecidos e esporadicamente denunciados pelos jornais os casos em que, por igual tarefa, a mulher recebe menor salário que o homem, até dentro de uma mesma empresa. Infelizmente, contudo, os dados oficiais a esse respeito são escassos, senão inexistentes; há apenas indicações esparsas que já dão conta da dimensão do problema. Um estudo realizado pelo Instituto de Desenvolvimento da Guanabara em 1973 mostra que, mesmo quando a remuneração é estabelecida pelo número de peças produzidas, ela é desigual segundo o sexo do trabalhador.

Além de receber salários menores que os dos homens, a mulher enfrenta condições piores de trabalho — que vão desde as discriminações à sua atividade até a falta de acesso a cargos de chefia e a funções que exigem maior qualificação.

Na indústria paulista, por exemplo, afinam-se as oportunidades de trabalho para a mulher à medida em que se elevam os níveis de qualificação exigidos. O Gráfico 8 mostra os dados do estudo do IPE que é citado na tese da Dra. Eva Blay. Como vemos no Gráfico, nos trabalhos que não exigem especialização há uma mulher para cada três homens; nos que exigem qualificação média a relação é de uma mulher para seis homens, e, finalmente, naqueles que exigem pessoal de nível superior, a proporção é de uma mulher para 19 homens.

Até no magistério — como vimos, atividade considerada essencialmente feminina — observa-se que, à medida em que o “prestígio” e o salário aumentam, decresce a participação da mulher.

A LEGISLAÇÃO

Toda essa situação descrita acima tem raízes fundamentalmente econômicas. Como lembra a socióloga Heleith Saffiotti, a baixa taxa de participação da mulher deve-se a uma realidade econômica social que “não pode absorver toda a força de trabalho potencial de seus membros... (e que) seleciona categorias sociais sobre as quais pesam preconceitos ou elaborações sociais desfavoráveis de certas características físicas... para situá-las à margem do processo dominante de produção de bens e serviços ou colocá-las na base da pirâmide constituída por este sistema”. Assim como os negros em determinadas sociedades, portanto, as mulheres constituiriam parte da mão-de-obra de reserva.

Para garantir o afastamento da mulher do mercado de trabalho — e para garantir a liberação de parcelas dessa força de trabalho quando necessário, isto é, em períodos de carência de trabalhadores em determinados setores da economia ou em períodos de deterioração do salário mínimo — existe toda uma ideologia que define a imagem da mulher como um ser naturalmente dependente e submisso, cuja pureza e fragilidade devem ser defendidas das agruras do mundo do trabalho. Sua função exclusiva seria a de cuidar dos filhos, do marido e dos afazeres da casa. O corolário diretamente derivado deste sistema de crenças é que o lugar da mulher é no lar ou, mais especificamente, na cozinha. Apoiadas em argumentos pseudo-científicos, que procuram nos hormônios femininos a origem de uma vocação inata para certos tipos de tarefa, essas crenças atuam poderosamente sobre as próprias mulheres, que acabam internalizando os valores e aceitando as práticas que as colocam numa situação de inferioridade no contexto de uma sociedade em que a posição do indivíduo é definida em grande parte em função do trabalho que exerce.

Se as causas mais profundas do afastamento da mulher do mercado de trabalho podem ser encontradas na realidade sócio-econômica — ao lado de um sistema de idéias que reforça e garante o afastamento, servindo perfeitamente àquela realidade — outro fator contribui muito para a discriminação e para o aproveitamento da mulher em funções subalternas e mal remuneradas: a legislação. Os mecanismos de implementação das leis já existentes são ineficazes, e as próprias leis são insuficientes e devem ser aperfeiçoadas.

Como já vimos, grande parte das trabalhadoras brasileiras encontram-se em ocupações que as colocam simplesmente à margem dos

benefícios da legislação trabalhista, como as empregadas domésticas, as “bóias-frias” e as professoras contratadas a título precário ou substitutas. É necessário, portanto, corrigir essa situação.

No entanto, mesmo nos casos das trabalhadoras cujo contrato é regido pela CLT o desrespeito à lei é flagrante. Em seu artigo 165, inciso III, a Constituição brasileira proíbe a “diferença de salários e de critério de admissões por motivo de sexo, cor e estado civil”. A Lei n.º 5.473 de 9 de julho de 1968 reforça essa determinação, proibindo qualquer discriminação entre os sexos no provimento de cargos, seja nas empresas privadas ou nas públicas.

“A intenção do legislador, porém, fica prejudicada na prática pelo arbítrio das empresas”, como reconhece o estudo do Ministério do Trabalho. Todos os dias nos deparamos, nos anúncios classificados dos jornais, com o oferecimento de empregos “só para homens”. São incontáveis os casos de discriminação na admissão dos empregados, e à situação não escapam as próprias empresas públicas.

Como todos devem se lembrar, em outubro de 1975 a PETROBRAS não permitiu que mulheres se inscrevessem em concurso realizado pela empresa para admissão de novos profissionais na área de geologia. Em junho de 1976, nova discriminação: uma comissão de três membros da PETROBRAS, enviada à UnB para fazer uma seleção entre formandos de geologia (vários deles mulheres) visando suas futuras contratações, informou que as mulheres poderiam inscrever-se exclusivamente para o cargo de paleontólogas.

Este é apenas um exemplo de um fato que se repete todos os dias, em todos os pontos do País. Reportagem recente do **Jornal do Brasil** (9 de abril) informa que, em Salvador, 67% dos que procuram o Núcleo de Informação e Colocação da Secretaria do Trabalho são mulheres, mas o índice de sua admissão nas empresas é de apenas 31% porque a preferência dos patrões por mão-de-obra masculina é explícita. Isto registrado por um órgão do próprio governo encarregado do cumprimento das leis!

No entanto, se a discriminação da mulher na admissão ao trabalho já é grande, o problema se torna mais grave quando, além de mulher, a candidata for casada. Indiferente às determinações legais, alguns empregadores chegam a especificar nos próprios anúncios classificados que só admitem solteiras. O maior problema relacionado à admissão de mulheres casadas, na visão do empregador, reside na possibilidade de que ela tenha filhos.

O problema que mais freqüentemente chega ao Judiciário no que diz respeito ao trabalho feminino continua sendo o da dispensa de empregadas durante a gravidez, segundo levantamento realizado pela

advogada trabalhista Marly Cardone. Em outra pesquisa realizada junto aos chefes de pessoal de 22 empresas representativas do comércio e da indústria de São Paulo, a advogada constatou que apenas sete (das 22) não despediam as empregadas no evento do matrimônio ou gravidez.

Com exceção dessa pesquisa, os dados sobre o assunto são raramente sistematizados. Algumas informações esparsas, no entanto, dão conta de sua gravidade. Em reportagem do **Jornal O Estado de S. Paulo**, dirigentes sindicais da região do ABC paulista afirmam que 90% das mulheres que dão à luz são dispensadas do emprego logo após o retorno do pedido de licença. Este ano, a própria Prefeitura de São Paulo recusou-se a renovar contratos de professoras gestantes. A situação das varredoras de rua de Salvador é dramática: em busca de emprego para garantir seu próprio sustento e o de sua família, elas são proibidas pelo Departamento de Limpeza Pública e Sanitária, da Prefeitura, de ter filhos. Segundo o **Jornal de Brasília** de 4-1-75, mensalmente as mulheres são examinadas e qualquer sinal de gravidez significa a demissão automática do emprego. Não contente com a demissão, o Departamento executa um rigoroso controle de natalidade, chegando a distribuir anticoncepcionais entre as garis. Essa discriminação atinge igualmente as mulheres de alto nível educacional. Em pesquisa que estamos realizando atualmente junto a estudantes de pós-graduação, registraram-se casos chocantes como o de uma moça a quem foi dito, na entrevista de admissão ao emprego, que só sera admitida se tirasse o útero. Essa tentativa de humor negro assume uma dimensão trágica quando lemos nos jornais que, de fato, há mulheres que estão se mutilando a fim de garantir o emprego que lhes assegura a sobrevivência. Num depoimento feito aqui no Congresso, durante a discussão de um projeto que visava a oferecer maior proteção à trabalhadora gestante, o Senador Jarbas Passarinho afirmou: "Quando eu era Ministro da Educação, descia do elevador do Ministério e dirigia-me para o meu carro, quando fui abordado por uma mulher que gritava: "Mas eu liguei as trompas, eu liguei as trompas." Pois bem, essa mulher deveria trabalhar no Ministério da Educação, por intermédio de uma empresa privada que alugava funcionários ao serviço público, mas fora recusada não porque estivesse grávida, mas apenas por ser casada." Este fato teve ampla repercussão na época e não atingiu apenas uma mulher, mas dezenas de empregadas da empresa Audiplan, todas elas afastadas ou não admitidas (embora aprovadas em concurso) por serem casadas ou noivas.

Esta mulher teve oportunidade de fazer seu apelo dramático a um Ministro de Estado, que depois forçou sua admissão. Mas o que dizer das centenas de outras que diariamente esbarram nesse obstáculo ao procurarem emprego e que não têm acesso a um ministro?

A repetição dessa ocorrência nos leva à conclusão de que é necessário, de um lado, criar mecanismos eficientes de implementação das leis de proteção à gestante e, de outro, aperfeiçoá-las já que não têm se revelado suficientes.

Além da Constituição e da Lei n.º 5.473 tratarem do assunto, a própria CLT reforça a determinação ao dizer que “não constitui justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho da mulher” o fato de haver se casado ou encontrar-se em estado de gravidez. Alguns sindicatos já têm conseguido, em convenções coletivas ou dissídios, a estabilidade provisória da trabalhadora grávida, que na maioria dos casos abrange desde o momento em que a empresa é notificada, por atestado médico, do estado de gravidez de sua empregada, até quatro meses após o parto. No entanto, é preciso estender essa conquista a todas as categorias de trabalhadoras. Neste sentido, vários projetos já foram apresentados no Congresso, prevendo ainda que, em caso de não cumprimento do dispositivo que assegura a estabilidade provisória, o empregador tem que indenizar em dobro a gestante que for despedida. Outra medida útil seria aumentar a pena imposta aos infratores da lei.

A legislação previdenciária que passou para o INPS todos os encargos com as licenças de gravidez certamente constitui um importante passo adiante no sentido de diminuir os motivos invocados para discriminar a mulher casada. Mas, muitas outras medidas são necessárias a fim de coibir efetivamente as infrações das leis trabalhistas que resultam em detrimento aos seus direitos. Mais importante ainda é criar condições que eliminem os motivos que levam a essas infrações. Alega-se freqüentemente que a dispensa da mulher que se casa deve-se à expectativa de um absenteísmo provavelmente maior. Estudos realizados em países desenvolvidos mostraram que o absenteísmo está estreitamente relacionado com a falta de equipamentos sociais para o cuidado das crianças e com a execução de trabalhos desinteressantes e mal remunerados. Entre nós, notícia de jornal relata pesquisa realizada pela Faculdade de Saúde Pública, da USP, de 70 a 72, em três fábricas de São Paulo, concluiu que a média de faltas anuais das mulheres era praticamente idêntica a dos homens e que, ao falarem, elas demoravam menores para retornar aos trabalhos.

Outros aspectos da legislação também necessitam de aperfeiçoamento, no sentido de sanar a discriminação. Embora o artigo 5.º da CLT disponha que “a todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo”, e a Constituição Federal tenha um dispositivo mais abrangente no parágrafo 1.º de seu artigo 153, e o Brasil tenha assinado a convenção da OIT sobre igualdade de remuneração, que já data de 1951, as empresas continuam remunerando desigualmente seus trabalhadores conforme o sexo, encontran-

do diversas formas de burlar a lei como, por exemplo, a criação de denominações diferentes para uma mesma função. Assim, é necessário intensificar a fiscalização do Ministério do Trabalho neste particular, com a adoção, paralelamente, de fórmulas semelhantes às encontradas pelos Estados Unidos, onde a Comissão de Igualdade de Oportunidade de Empregos encarregada da investigação e da abertura dos processos a partir de queixas apresentadas por carta ou telefone pelas empregadas prejudicadas, preserva o anonimato dessas empregadas e impede que sofram discriminações subseqüentes por terem apresentado tais queixas.

Mais interessante ainda é o Programa de Ação que é exigido de todas as entidades que tenham contratos de mais de 50 mil dólares com o Governo Americano. A fim de remediar os efeitos da discriminação existente no passado, os empregadores devem apresentar um plano detalhado com cronograma e objetivos numéricos a atingir para corrigir a discriminação existente. Em todos os anúncios de procura de empregados é necessário incluir uma afirmação explícita de que não haverá discriminação na seleção. Uma Comissão governamental visita a entidade e entrevista alguns empregados. Se encontra discriminação o contrato pode ser cancelado.

Alguns estudiosos do assunto ressaltam que a discriminação da mulher no trabalho se revela também nos artigos da CLT que, a pretexto de protegê-la de atividades consideradas "inconvenientes" à sua saúde (tomando como argumento uma pretensa "maior fragilidade física"), no mercado limitam e dificultam ainda mais sua efetiva incorporação no mercado de trabalho. O Ministério do Trabalho tem, nos últimos tempos, aderido a essa interpretação e, coerente com essa posição, pretende enviar ao Congresso — projeto revogando a proibição do trabalho feminino no período noturno, como já anunciou reiteradamente o Ministro Arnaldo Prieto.

A questão é polêmica, e sobre ela têm-se manifestado diversos pontos de vista. Em princípio, somos favoráveis à revogação dessa proibição, assim como, num sentido mais amplo, somos favoráveis ao estabelecimento da total igualdade entre homens e mulheres perante a lei, garantindo-se que ambos tenham condições dignas de trabalho. A nosso ver, a proteção ao trabalho feminino deve se restringir à proteção da gravidez, lembrando ainda que esse amparo não deve ser de competência exclusiva das empresas, mas também do Estado.

No entanto, é importante frisar que à igualdade jurídica deve corresponder efetiva igualdade social. No caso do trabalho noturno, por exemplo, é preciso cuidar para que a operária que vá para a fábrica à noite não precise, durante o dia, executar as tarefas domésticas em sua casa — situação que a levaria, em poucos anos, ao completo esgotamento físico. Antes, é necessário garantir condições ade-

quadas — mais e melhores creches, por exemplo — para que ela não carregue sozinha a responsabilidade dos serviços do lar e da educação dos filhos.

Essas medidas certamente requerem investimentos públicos consideráveis. Mas delas dependem o bem-estar da Nação e a própria preservação de sua capacidade produtiva. Grande parte das mulheres que trabalham o fazem por necessidade econômica premente. Grande número de lares são chefiados por mulheres: quase meio milhão, apenas nas regiões metropolitanas do Rio e de São Paulo, segundo dados da PNAD. A essas acrescenta-se o contingente enorme das trabalhadoras casadas cujos maridos não percebem salários suficientes para o seu sustento.

Essas medidas devem receber alta prioridade no plano de ação do Governo porque são indispensáveis ao nosso desenvolvimento social. Podem parecer excessivamente ambiciosas mas, como assinalou a economista Betty Lafer, muitas outras medidas relativas ao trabalho pareciam antes impossíveis. Em passado não muito distante era considerada absurda a idéia de previdência social, de aposentadoria por tempo de serviço, de proibição de trabalho infantil, de limitação a jornada de trabalho e de férias.

Assim como as prevenções contra esses benefícios sociais foram superadas pelo desenvolvimento histórico, os povos civilizados mais cedo ou mais tarde eliminarão a discriminação contra a mulher. Certamente ainda estamos muito longe desse dia, mas dos trabalhos dessa Comissão esperamos importantes contribuições para a solução dos graves problemas que resultam em sérias injustiças para metade de nossa população.

Agradeço a paciência com que me escutaram e passo a palavra à minha colega Maria Machado Malta Campos que irá focalizar em maior profundidade o problema da criação de creches, que consideramos condição fundamental para inserção da mulher no mundo do trabalho.

NOTAS

(1) Quanto a esse último aspecto, a lei não discrimina. No entanto, a lei que criou o 13.º salário não exclui qualquer categoria de empregados de seus benefícios. Mesmo entre juristas, contudo, não há unanimidade na interpretação da lei, o que, em casos de ações trabalhistas de empregadas domésticas, tem gerado sentenças conflitantes.

(2) O Estado de S. Paulo — 8-8-75.

(3) Quanto à necessidade de cuidar das crianças, alguns países desenvolvidos já reconheceram que os filhos são tantos dos homens como das mulheres e concedem licença também ao pai para cuidar dos filhos.

TABELA 1
População Economicamente Ativa Brasil

	HOMENS	MULHERES
1920	7.691.900	1.434.000
1940	11.779.400	4.959.600
1950	14.571.800	4.861.800
1960	18.767.100	7.355.100
1973	26.079.628	11.670.610

Fontes: 1973: PNAD

Outras fontes: Censos Demográficos e

Agrícolas in: MADEIRA, Felicia R. e SINGER, Paul I. 1973.

Estrutura do emprego e trabalho feminino no Brasil: 1920-1970.
Cadernos do CEBRAP, 13.

TABELA 2
Taxas de Atividade em Diferentes Regiões do Mundo 1960

REGIÃO	TAXA FEMININA
Todo o mundo	29,8
África	25,4
América Latina	12,6
América do Norte	24,2
Ásia (Meridional)	25,4
Europa	29,3
Oceânia	22,7
Brasil	17,9

In: Ministério do Trabalho, SENAI, SENAC: A formação profissional da mulher trabalhadora no Brasil, Rio de Janeiro, SENAI DN. 1976, pág. 69.

TABELA 3
Taxas de Atividade Feminina, por Região
(Fonte: Censo Demográfico do Brasil, 1970)

REGIÃO	TAXA FEMININA
Norte	14,2
Nordeste	15,4
Sudeste	19,3
Sul	19,4
Centro-Ceste	13,6

In: Ministério do Trabalho, opus, cit. pág. 71.

TABELA 4**Taxa de Participação Feminina na População Economicamente Ativa**

SETOR ECONÓMICO	ANO	
	1950	1970
Primário	7,4	9,6
Secundário	15,4	12,3
Terciário	28,1	36,0

Fonte: Censos Demográficos citados in: Ministério do Trabalho: opus cit. pág. 82.

TABELA 5

OCUPAÇÕES	N.º ABSOLUTO	PORCENTAGENS
Empregadas domésticas	1.655.384	27,0
Trabalhadoras rurais	1.134.546	18,4
Professoras primárias	535.493	8,7
Funções burocráticas de escritório	489.395	7,9
TOTAL	3.814.818	62,0

Fonte: Ministério do Trabalho, opus cit. pág. 94.

TABELA 6**Salário Mensal dos Empregados**

cada 1000	SALÁRIO MÍNIMO	cada 1000
118	até 1/2	233
277	1/2 a 1	315
422	1 a 3	357
150	3 a 10	87
32	mais de 10	6

PNDA — 1973

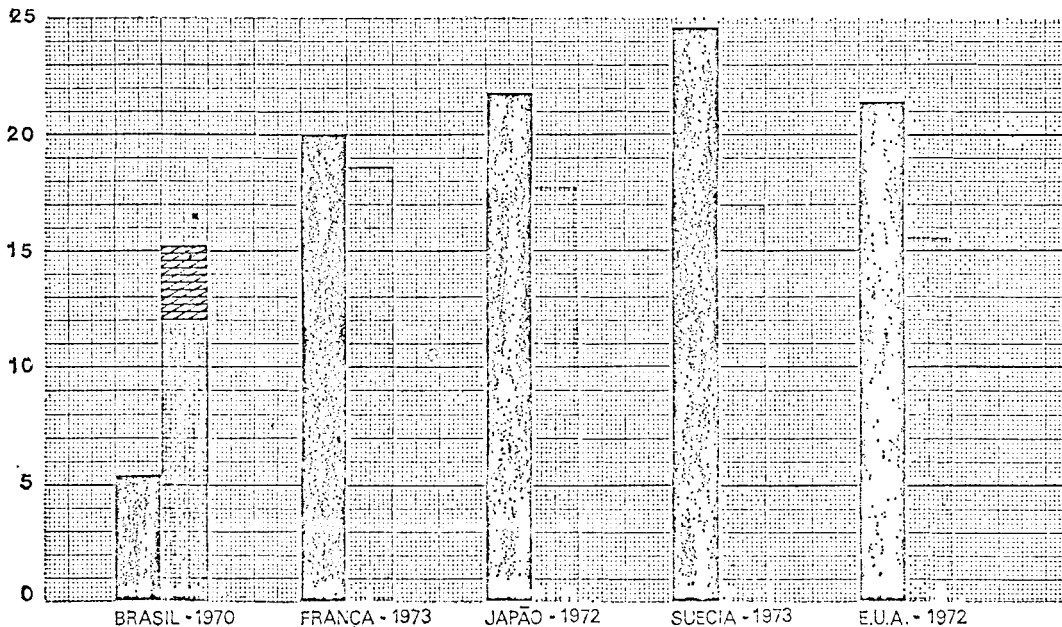
TABELA 7**Salários das Mulheres em Relação aos Salários dos Homens
por Nível de Instrução, Segundo as Regiões**

(Salário dos Homens = 1)

Regiões/Estados	Total	Analfabetos	Elementar	Médio 1.º ciclo	Médio 2.º ciclo	Superior
Rio de Janeiro	0,80	0,79	0,72	0,79	0,69	0,79
São Paulo	0,82	0,86	0,77	0,70	0,78	0,77
Sul	0,79	0,84	0,77	0,67	0,67	0,77
MG e ES	0,85	0,93	0,77	0,79	0,58	0,58
Nordeste	0,86	0,96	0,88	0,48	0,51	0,36

Fonte: IPEA/CNRH — 1970 citado in Min. do Trabalho opus cit. pág. 96.

PROPORÇÃO de CASADAS e NÃO CASADAS na POPULAÇÃO ATIVA



CASADAS

DESQ. SEP.
VIUVAS

SOLTEIRAS

NÃO CASADAS

IBGE e OCDE

VAGAS EM CRECHES E ESTIMATIVAS DE DEMANDA POTENCIAL

	A — total de crianças de 0 — 6 anos	B — estimativa crianças de 0 — 6 anos filhas mulheres que trabalham	C — estimativa crianças de 0 — 6 anos filhas mulheres trabalham sem instrução ou com instrução elementar	D — vagas em creches registradas oficialmente			Fontes dos dados do item D
				N.º	% de C	% de A	
Município do Rio de Janeiro PNAD — 72	904727	241823	177449	6.800	3,83	0,75	Convênio com o Ministério do Trabalho SENAI/SENAC 1976
Estado de São Paulo PNAD — 73	3135540	1488424	980276	16.852	1,71	0,53	ex — SEBES + FEBEM 1977
Estado da Bahia PNAD — 72	1688065	583887	514696	3.314	0,64	0,19	LBA + SEAM + Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social 1976
Estado do Rio Grande do Sul PNAD — 72	1179309	514050	404865	1.300	0,32	0,11	Secretaria do Trabalho e Ação Social 1976

NOTA: Esta tabela contém os dados representados no gráfico 9.



MARIA MACHADO MALTA CAMPOS

A dupla jornada de trabalho que constitui o cotidiano de grande parte das mulheres economicamente ativas pode ser desdobrada em três tipos de atividades: o trabalho remunerado, o trabalho doméstico propriamente dito e o cuidado com os filhos. A responsabilidade pelas tarefas domésticas traduz-se em horas adicionais de trabalho diário para as mulheres que trabalham fora de casa, como tem revelado vários estudos de orçamento-tempo. No caso daquelas que têm filhos pequenos, o quadro torna-se ainda mais grave.

No Brasil a participação das mulheres na força de trabalho tem aumentado inclusive pela incorporação de contingentes femininos que acumulam essas duas funções: emprego e afazeres domésticos. A PNAD — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — indica que em São Paulo, por exemplo, a porcentagem das mulheres economicamente ativas que tinham “afazeres domésticos” como atividade secundária passou de 26,2% em 72 para 33,9% em 73.

Por outro lado, as taxas de fertilidade indicam que as mulheres continuam a engravidar e dar a luz a crianças (1) e, levando-se em conta a persistência dos padrões tradicionais familiares, responsabilizar-se quase exclusivamente por elas em seus primeiros anos de vida.

Nesta parte da exposição propomo-nos a examinar o aspecto da dupla jornada de trabalho que se refere ao cuidado com os filhos menores. Como pode a mulher conciliar essas duas obrigações, sem causar prejuízos à criança ou a si própria?

São poucos os dados existentes no Brasil sobre a maneira pela qual é individualmente solucionado o problema da guarda dos filhos durante o período de trabalho externo da mulher. Sabemos que variam bastante conforme a classe social da família e as características de cada região. Nas classes médias altas é comum contar-se com uma ou mais empregadas domésticas que, na ausência da mãe, se incumbem dos cuidados com as crianças. Além disso, um número cada vez maior de instituições particulares de ensino pré-escolar estão à disposição dessas camadas. Em 1974, 48% das vagas na pré-escola brasileira eram fornecidas por estabelecimentos particulares (2).

Recentemente, até mesmo algumas creches de luxo têm sido instaladas nas maiores cidades do país.

No entanto, não é nas faixas média e alta da população que se encontra a maioria das mulheres engajadas na força de trabalho brasileira. Aproximadamente 80% delas concentram-se nas classes mais baixas da população (3). Grande parte, 1.655.384 mais exatamente, são aquelas mesmas empregadas domésticas que garantem a disponibilidade das mulheres de classe média (4). Se considerarmos que metade da população feminina economicamente ativa está na faixa etária mais fértil, de 20 a 39 anos de idade (5), a pergunta inicial coloca-se de forma ainda mais insistente: como conseguem elas conciliar sua dupla função?

Um estudo realizado pela Secretaria do Trabalho e Administração do Estado de São Paulo sobre a mão de obra feminina empregada nas indústrias da Capital em 1970, no qual foram pesquisadas 500 trabalhadoras, entre administrativas, adestradas e braçais, revela que dentre as não solteiras, 72,8% tinham filhos. Destas, 46,4% costumavam deixá-los com parentes, 21,6% sozinhas e apenas 1% em creches ou instituições equivalentes. A porcentagem das que deixavam crianças pequenas sozinhas era maior no caso das empregadas braçais: 30%. Justamente a categoria onde se encontra o maior número de mulheres com filhos: 82,7% (6).

Frente à psicologia do desenvolvimento, que destaca os primeiros anos de vida da criança como sendo os cruciais para seu desenvolvimento mental, emocional e motor, frente a ciência da nutrição, que diz serem esses os anos críticos para o adequado desenvolvimento físico da criança, frente às conclusões dos estudos sobre marginalidade cultural, que demonstram que nessa fase de vida a qualidade da estimulação ambiental e social determina em grande parte o futuro sucesso ou fracasso escolar das crianças, o que dizer dessa situação de quase abandono a que muitas mães são obrigadas a relegar seus filhos para ganhar a vida?

Dois fatos já citados indicam que essa necessidade de trabalhar fora é premente: em primeiro lugar, uma em cada dez mulheres que trabalham é chefe de família (7), segundo, a diminuição do salário mínimo real nos últimos anos tem levado muitas famílias a necessitar de mais de um salário para sua sobrevivência.

Assim, na falta de um local adequado onde possam deixar seus filhos menores durante o horário de trabalho, muitas mães são obrigadas a apelar para soluções que vão desde a ajuda de parentes e vizinhos, muitas vezes em troca de algum dinheiro, até ao recurso

de deixá-los aos cuidados dos irmãos um pouco maiores ou mesmo à solução extrema de deixá-los sozinhos. São por demais conhecidas as conseqüências dessa situação: crianças doentes, desnutridas, sofrendo acidentes diversos dentro de casa ou na rua. Muitas já engrossando a legião de menores que perambulam por nossas cidades, correndo sério risco de logo serem contadas entre os menores abandonados ou delinqüentes.

Diante dessa situação de carência o recurso já tentado em alguns países pela qual o estado fornece às famílias com crianças pequenas uma ajuda de custos para possibilitar que as mães que assim o preferiram fiquem em casa durante os primeiros anos de vida de seus filhos, não nos parece indicado. No caso de um país como o nosso, é preciso levar em conta que uma boa creche, além de facilitar a integração das mulheres na força de trabalho, é um lugar onde as crianças podem encontrar alimentação melhor, atendimento de saúde mais eficiente e estimulação social e ambiental mais rica. De fato, grande parte dos estudos ⁽⁸⁾ feitos em outros países a respeito dos efeitos que a frequência a creches tem sobre as crianças tem demonstrado que a discussão mais antiga que contrapunha uma creche do tipo "depósito de crianças" a uma família bem constituída de classe média deve ser substituída por uma análise que leve em conta a qualidade da creche, as atitudes da família, em especial da mãe frente a esta e, principalmente o tipo de tratamento que a criança receberia se ficasse em casa.

Por outro lado, se considerarmos que o processo de incorporação da mão-de-obra feminina ao sistema produtivo tem se intensificado nos últimos anos e provavelmente terá continuidade nos próximos, ocorrendo simultaneamente ao processo de urbanização intensivo que desmembra as famílias extensas em núcleos isolados, a necessidade de uma solução adequada para o problema da guarda dos filhos durante o horário de trabalho da mulher configura-se como cada vez mais necessária e urgente.

Outros países já têm se preocupado em fornecer às famílias uma infra-estrutura de apoio que inclui creches, cozinhas coletivas, centros de convalescença para crianças doentes, etc. Uma publicação recente da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que congrega os países capitalistas desenvolvidos (Europa Ocidental, América do Norte, Japão, Austrália e Nova Zelândia) fez um balanço cuidadoso da situação das mães que trabalham em 10 desses países. Consta que apesar dos avanços recentes na construção e operação de creches, muito ainda resta por fazer. Nem todos, como a Suécia, podem ostentar a proporção de 96 vagas em instituições

pré-escolares para cada 100 crianças filhas de mães economicamente ativas. Depois de examinar as várias maneiras pelas quais os diversos países têm enfrentado esse desafio, que vão desde a atuação direta do Estado até as várias modalidades de incentivos a empresas e deduções nos impostos ou subvenções a famílias com crianças pequenas, o estudo chega à seguinte recomendação final: a guarda das crianças deve fazer parte das responsabilidades da sociedade quanto à educação de todas as crianças, não devendo ser separada dos outros serviços comunitários; ela deve estar à disposição de todas as famílias, independentemente do fato da mãe trabalhar ou não fora de casa, constituindo-se em um suplemento das primeiras experiências que a criança recebe em casa (9).

Estas recomendações coincidem em grande parte com as endossadas pela ONU na Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, realizada em 1975 no México. O terceiro princípio da declaração geral aprovada afirma: "Constitui responsabilidade do Estado criar as necessárias facilidades para que as mulheres possam se integrar na sociedade enquanto suas crianças recebem cuidados adequados" (10).

Como tem o Brasil enfrentado esse problema? A preocupação parece que vem de longe. Já no início do século, em São Paulo eram fundadas, por iniciativa de alguns industriais, as primeiras creches destinadas a atender os filhos de seus operários. Em 1925, o governo paulista baixou um decreto regulamentando as chamadas "escolas maternas", que deveriam funcionar em regime de semi-internato, localizando-se junto às indústrias, com a finalidade de prestar cuidados aos filhos de operários (11).

A legislação trabalhista instaurada em 1943, através da Consolidação das Leis do Trabalho, define em seu artigo 389, § 1, como obrigação das empresas onde trabalhem 30 mulheres ou mais, com idade superior a 16 anos, a manutenção de "local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação". O § 2.º determina que essa exigência "poderá ser suprida por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do SESI, do SESC, da LBA ou de entidades sindicais" (12). Assim, a lei define como obrigação das empresas o atendimento às crianças somente durante o período de amamentação. A pena prevista para a transgressão dessa norma é de "multa de 1/5 (um quinto) do valor de referência a 2 (dois) valores de referência regionais" (artigo 401/CLT). Atualmente este valor é de Cr\$ 638,30 em São Paulo.

É preciso também considerar que mesmo nos casos em que essa exigência é cumprida, nem sempre as mães têm condições de transportar com segurança recém-nascidos por longas distâncias, dentro de vagões ou ônibus superlotados, fato que se agrava ainda mais no caso das empresas que mantêm convênios com creches distantes do local de trabalho. Quanto ao atendimento das crianças após o período de amamentação, a lei não determina nenhuma obrigatoriedade às empresas. Somente fornece um estímulo através de um diploma de benemerência aos empregadores que instalarem creches e instituições pré-escolares (artigo 399/CLT) e determina que o SESI, o SESC, LBA e outras entidades públicas mantenham ou subvençionem, “de acordo com suas possibilidades financeiras, escolas maternas e jardins de infância, distribuídos nas zonas de maior densidade de trabalhadores, destinados especialmente aos filhos das mulheres empregadas” (artigo 397/CLT).

A professora e advogada Marly Cardone, depois de examinar todos os preceitos legais vigentes sobre o assunto concluiu que “salvo nos raros casos em que a empresa dispõe de berçário e a empregada de condições de utilizá-lo, o direito brasileiro não oferece à mulher trabalhadora mãe (...) a garantia de poder desempenhar a contento (...) suas (...) funções” (13).

São poucos e esparsos os dados disponíveis sobre o cumprimento ou não da obrigatoriedade legal por parte das empresas. Seis meses após a promulgação da Portaria n.º 1, de 15 de janeiro de 1969, que dispõe sobre as condições de instalação de creches nas empresas ou estabelecimento de convênios com creches distritais, conforme exigências contidas na CLT “a imprensa levantava não mais de duzentas creches em todo Brasil, concentradas nas três principais cidades (Rio, São Paulo, Belo Horizonte)” (14). Dados colhidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Rio Grande do Sul em 1975, revelam que 73% das empresas no Estado, com mais de 30 mulheres empregadas, não estavam cumprindo a exigência legal (15). Uma funcionária da Delegacia Regional do trabalho do Estado de São Paulo, responsável por essa fiscalização, nos declarou que a Delegacia não dispõe de nenhuma informação sobre o número de empresas no Estado que mantêm creches ou convênios, nem sobre eventuais queixas de empregadas. Segundo suas palavras “na Delegacia só são dados vistos aos convênios enviados pelas empresas”. A exigência legal que determina que as creches com as quais as empresas mantêm convênio devem estar próximas ao local de trabalho não costuma também ser cumprida. Recentemente a imprensa noticiava o caso de uma empresa de tintas, em Guarulhos, que mantêm vagas numa creche distante 10 km da fábrica (16).

Quanto ao Artigo 2.º da Portaria 1/69, que determina que na inexistência de creches próximas “os estabelecimentos ou as instituições” devem fornecer “transportes, sem ônus para as empregadas”, não é mencionado nem mesmo pelos que se preocupam em denunciar o não cumprimento da lei.

Mesmo assim, respondendo a pesquisa feita pela Professora Marly Cardone em 21 empresas de São Paulo, já mencionada anteriormente, chefes de pessoal citaram como segundo principal motivo para despesa sumária de empregados no evento de casamento ou gravidez a necessidade de “evitar instalação de creches” (17).

No entanto, mesmo que fosse possível assegurar o cumprimento da lei pelas empresas, o problema não estaria resolvido. Não só grande parte das mulheres que trabalham estariam excluídas desse benefício, como é o caso das empregadas domésticas, das trabalhadoras autônomas e das trabalhadoras rurais, como a maioria das crianças entre 0 e 6 anos também o estariam, já que a exigência legal mal cobre o primeiro ano de vida de cada uma. Na verdade a lei fala em “período de amamentação” sem defini-lo (artigo 389/CLT). Mais adiante refere-se ao direito da mãe dispor de dois descansos por jornada de trabalho para amamentar seu filho “até os 6 meses de idade”, limite que pode ser dilatado “a critério da autoridade competente” (artigo 396/CLT). Quanto ao número de leitos exigidos é de um “para cada grupo de 30 mulheres empregadas entre 16 e 40 anos de idade” (artigo 2.º/Portaria 1/69) proporção muito aquém da realidade brasileira, como demonstra o estudo da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Rio Grande do Sul já mencionado. Baseando-se nos dados de fertilidade do Estado esse estudo conclui que a proporção exigida deveria ser no mínimo de 3 leitos para cada grupo de 30 mulheres.

Além dos limites da obrigatoriedade legal, algumas instituições privadas de assistência têm atuado na área, colocando à disposição da comunidade ou de grupos específicos de mulheres um número limitado de vagas em creches. Muitas delas, geralmente através de convênios, têm recebido apoio financeiro e técnico de instituições governamentais, como é o caso da extinta Secretaria do Bem-Estar Social do Município de São Paulo, — SEBES —, e da Federação do Bem-Estar do Menor do Estado de São Paulo — FEBEM.

No entanto, obter dados precisos sobre seu número, capacidade e condições de funcionamento é tarefa quase impossível. Muitas vezes a mesma instituição recebe subvenção de vários órgãos, constando portanto de vários cadastros. Nas estatísticas oficiais, as creches podem estar tanto incluídas nos dados sobre pré-escola — Estatísticas da Educação Nacional — como nos dados sobre instituições hospita-

lares e para - hospitalares, como é o caso do Anuário Estatístico do Brasil de 1975. Na Secretaria de Promoção Social do Estado de São Paulo os dados sobre creches estão incluídos no cadastro geral que contém também a relação de asilos, abrigos de menores delinquentes e internatos para excepcionais, sem nenhuma distinção. Na ex-SEBES do Município de São Paulo, os dados estão muito bem atualizados e organizados, porém só incluem as 4 creches que a ex-Secretaria administra diretamente e as 80 com as quais mantém convênios. Na região do grande Rio, de um número estimado de 2.000 estabelecimentos, que incluíam os chamados "depósitos de criança" ou "creches clandestinas", somente estavam registradas na FUNABEM, em 1968, 71 estabelecimentos (18). Oito anos depois (1976) eram 90 as creches oficialmente registradas no Rio de Janeiro (19). Em Salvador o Serviço de Assistência ao menor registrava, em 1976, apenas 4. Nem mesmo o Centro Industrial de Aratu contava, até o ano passado, com qualquer estabelecimento do gênero. Dados da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Rio Grande do Sul indicam a existência de 18 creches registradas na capital e 12 no interior.

Como confrontar os poucos dados esparsos sobre o número de vagas existentes em creches com o número de crianças necessitadas, o qual também só pode ser calculado de forma aproximada?

O gráfico 9 e respectiva tabela tentam sintetizar, com a reduzida precisão que é possível obter, os dados sobre a situação de três Estados e um Município brasileiros neste particular.

Estes cálculos, apesar de aproximados, revelam a enorme carência de creches no país. No entanto, a própria dificuldade com que lutamos para conseguir chegar nessas estimativas revela outro fato, igualmente importante: a falta de uma ação coordenada do governo frente a essa carência.

A instituição creche não está bem definida nas estatísticas e cadastros oficiais, onde se confunde com escolhinhas maternas funcionando em meio período, berçários de hospitais, asilos e abrigos para menores delinquentes. Inúmeros órgãos do governo as incluem em suas preocupações, mas nenhum tem como competência definir diretrizes gerais para sua implantação e para a supervisão do trabalho das várias instituições que isoladamente delas se ocupam. Quem é responsável pela creche no Brasil? A lista é longa: Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Previdência Social, Secretarias Estaduais e Municipais de Trabalho e Bem-Estar Social, Legião Brasileira de Assistência, Serviço Social da Indústria, Serviço Social do Comércio, Entidades sindicais, Fundação Nacional e Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor, além das inúmeras

instituições filantrópicas particulares que lutam com dificuldades crescentes para sobreviver.

Várias dessas entidades têm se preocupado ultimamente em implantar projetos de instalação de creches mais de acordo com a realidade de nosso país, evitando exageros como os de uma recentemente inaugurada em São Paulo que contava com ar condicionado, carpetes e nenhuma janela.

Como exemplos de projetos realistas podemos citar o das “creches casulos”, que deverão ser implantadas em futuro próximo em Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, pela LBA (20). É um projeto muito semelhante ao das “mini-creches”, elaborado pela ex-SEBES do Município de São Paulo, que pretendia instalar unidades com vagas para 60 crianças cada uma, que por serem menores e menos custosas pudessem ser administradas por entidades comunitárias de bairros periféricos da cidade. Outro projeto da SEBES visava incentivar e supervisionar o funcionamento dos chamados “lares substitutos”, onde mulheres previamente treinadas receberiam algumas crianças da vizinhança em suas próprias casas, cuidando delas enquanto suas mães trabalham. Em Ceilândia, cidade satélite de Brasília, o Centro de Ação Comunitária Pró-Gente, entidade particular, estava realizando experiência semelhante, segundo informações do ano passado.

Estes são apenas alguns dos caminhos possíveis para atacar o problema. A grande carência de vagas poderia sugerir que os investimentos teriam de ser muito altos, porém, como estimaram recentemente alguns técnicos do Ministério da Previdência Social, talvez seja ainda mais custoso pagar as diárias hospitalares das milhares de crianças que têm de ser constantemente internadas por problemas de subnutrição (21).

Finalizando, acreditamos que está dentro das possibilidades do nosso país enfrentar com decisão e realismo esta urgente tarefa, revendo a legislação e respectivo sistema de fiscalização, coordenando a ação dos vários órgãos existentes, apoiando o trabalho já iniciado por alguns, encontrando outras modalidades de financiamento, de forma a assegurar à mulher que trabalha e aos seus filhos condições dignas de vida.

A nossa colega de trabalho, Guiomar Namó de Mello, vai agora examinar o que ocorre no sistema educacional brasileiro com as crianças a partir dos 7 anos e seus professores. Afinal, a creche, quando existe, é apenas o início da educação formal das novas gerações.

NOTAS

(1) Um cálculo aproximado feito a partir dos dados da PNAD/73 indica que para cada grupo de 100 mulheres entre 15 e 49 anos de idade existem 95 crianças na faixa de 0 a 6 anos.

(2) Anuário Estatístico do Brasil, 1975.

(3) Segundo a PNAD/73, 81% das mulheres economicamente ativas recebem até dois salários mínimos mensais e 77% são analfabetas ou possuem apenas instrução primária.

(4) PNAD/73. Este total corresponde a 27% do total das mulheres economicamente ativas.

(5) As faixas etárias mais férteis, segundo o Censo de 70, são:

idade das mulheres	taxa de nascidos vivos no ano anterior ao Censo
15 a 19	0.04
20 a 24	0.18
24 a 29	0.22
30 a 39	0.16
40 a 49	0.05

Segundo a PNAD/73, a porcentagem de mulheres entre 20 e 39 anos da população economicamente ativa feminina é de 48,43.

(6) Secretaria do Trabalho e Administração, *Mão-de-obra Feminina — levantamento Sócio-Econômico em Indústrias da Capital*, São Paulo, 1970, pp 31-36.

(7) PNAD/73.

(8) Howell, Mary C. Employed Mothers and Their Families. *Pediatrics*, vol. 52 (2-3) August 1973.

Neste artigo a autora faz uma ampla revisão dos estudos existentes na área.

(9) OCDE — Organization de Cooperation et de Developpement Economique, *Le rôle des femme dans l'économie*, Paris, 1975, p. 120.

(10) Declaration of Mexico on The Equality of Women and Their Contribution to Development and Peace, in World Conference of The International Women's Year. *Declaration of Mexico — Plans of action*, United Nations, 1975, p. 7.

(11) Pereira, Maria Ruth de Moura. O papel da creche na assistência à infância. *Seminário sobre creche*. Secretaria do Bem-Estar Social da Prefeitura, São Paulo, 1966.

(12) Campanhole, Adriano (org.) *Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar*, São Paulo, Atlas, 1977, 44.^a ed.

(13) Cardone, Marly. *Berçários e Creches no Direito do Trabalho*, São Paulo, 1976, mimeo.

(14) BRASIL, Ministério do Trabalho — Convênio MTb/SENAI/SENAC. *A formação profissional da mulher trabalhadora no Brasil*, Rio de Janeiro, 1976, p 113.

(15) Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria do Trabalho e Ação Social, documento interno mimeo.

(16) **O Estado de S. Paulo**, 14-12-76, "Trabalho feminino é prejudicado no ABC".

(17) Cardone, Marly. Subsídios do Direito do Trabalho para um Debate sobre a Situação da Mulher. Cadernos de Pesquisa, Fundação Carlos Chagas, São Paulo, (15) -- Dez. 1975, p. 130.

Note-se que por ocasião da pesquisa as empresas representadas pelos que assim responderam empregavam 3.118 mulheres.

(18) Declaração do então Juiz de Menores citada em BRASIL. Ministério do Trabalho, op. cit., p. 120.

(19) *Ibidem*, p. 118.

(20) **O Estado de S. Paulo**, 24-04-77, "Creches atendem a menos de 10 por cento da demanda", p. 31.

(21) **Folha de São Paulo**, 1-2-76, "Projeto-Creche: criança até os três anos".

GUIOMAR NAMO DE MELLO

A presente exposição sobre educação da mulher tem como foco de atenção a educação escolar sistemática. Entretanto, muitas vezes faremos menção à educação em sentido mais amplo — comumente designada por socialização — pois os padrões, valores e estereótipos que nela operam afetam a formação educacional sistemática da mulher.

O que se pretende é esboçar um perfil quantitativo e qualitativo da mulher como educada pelos diferentes graus e ramos de ensino, sem esgotar o assunto, mas procurando levantar os pontos mais importantes e em relação aos quais se poderiam recomendar medidas de caráter prático a médio prazo. Além disso, como a educação — e mais especificamente o magistério — é tarefa tradicionalmente desempenhada por mulheres, dedicaremos também algumas considerações à posição profissional da mulher em nosso sistema de ensino.

1 — A MULHER ENQUANTO EDUCANDA

1.1. Quadro geral

Entraves de ordem preponderantemente econômico-social têm impedido que o princípio segundo o qual a educação é um direito de todos se concretize de maneira plena entre nós. Entretanto a falta de oportunidade para freqüentar a escola, afetou, até há algum tempo, mais à mulher que ao homem, levando a crer que para ela, aos obstáculos materiais, somaram-se outros, de natureza cultural. Essa dupla atuação de fatores econômicos e culturais é fenômeno que ainda ocorre na determinação do destino escolar da mulher, a despeito de sua crescente participação na força de trabalho. O último censo revelou que na população em geral, há mais mulheres que homens analfabetos (1). Para a população adulta de 20 anos ou mais, as diferenças nas proporções de homens e mulheres que sabem ler e escrever são muito acentuadas, o que nos leva a concluir que o sexo, além da condição social, foi um fator determinante da oportunidade de freqüentar escola nessa população.

Todavia essa tendência não só diminuiu como se inverteu, o que se pode verificar nas diferenças de sexo quanto à alfabetização para

faixas etárias mais baixas de 5 a 19 anos: a proporção de mulheres alfabetizadas é ligeiramente superior à dos homens. Deve-se portanto reconhecer que cada vez mais as mulheres estão indo à escola. Entretanto, convém não esquecer que grande contingente delas chegaram ou ainda chegarão à idade adulta sem o domínio das técnicas fundamentais da leitura e escrita (mais de 30% das mulheres adultas; pouco mais de 20% daquelas em que em 1970 tinham de 10 a 19 anos). Se a profissionalização da mulher educada já é problemática, pode-se ter uma idéia das dificuldades que enfrentam essas mulheres sem qualquer preparo, justamente as que mais necessidade têm do trabalho remunerado. As alternativas que lhes restam são poucas: o trabalho rural, o emprego como doméstica, as atividades do mercado de trabalho informal, e em muitos casos a prostituição, sempre atividade de baixa remuneração e com pouca ou nenhuma proteção social.

Feita essa ressalva e voltando ao fato de que a presença feminina nos bancos escolares é hoje uma realidade inegável, examinaremos em que condições ela vem se realizando. Dois fatos gerais poderão servir de introdução às nossas considerações. O primeiro deles é o de que, embora a escolarização da mulher tenda a crescer e ampliar-se, historicamente a trajetória da população feminina pelo sistema de ensino não é idêntica à de seus colegas do sexo masculino, resultando numa participação seletiva e desigualmente distribuída pelos diferentes graus de modalidades de cursos. Pelo censo de 1970, na população com mais de 10 anos, as pessoas que possuíam o curso primário completo dividiam-se equilibradamente entre os dois sexos. Todavia, a proporção de mulheres com curso ginásial completo era inferior à dos homens, havendo a seguir inversão para o colegial (mais mulheres que homens com esse curso completo), e finalmente acentuadíssima predominância de homens com o superior completo (do total de pessoas com grau universitário as mulheres não chegavam a constituir 26%). Esses dados parecem evidenciar que a educação sistemática vem preparando as mulheres para assumirem predominantemente os postos médios da hierarquia sócio-ocupacional, ao passo que suas chances de chegarem aos postos mais valorizados — para os quais é necessário o preparo em curso superior — são consideravelmente reduzidas se comparadas às dos homens.

Essa tendência não se manifesta apenas entre os que já se encontram fora do sistema de ensino, mas é confirmada quando examinamos as matrículas atuais, indicando que tal padrão tende a se manter apesar da expansão quantitativa de matrículas para ambos os sexos. (Gráfico comparativo da distribuição do alunado por sexo nos anos de 1971, 1972 e 1973) (2). De ligeira predominância nas matrículas masculinas no primeiro grau, passa-se a acentuada predomi-

nância feminina no 2.º grau, voltando novamente a diferença em favor dos rapazes, e muito acentuada, no superior e na pós-graduação. (Gráfico 11.)

Decorrem desses dados um segundo fato geral que gostaríamos de analisar. Pode-se supor que os mecanismos de seleção sócio-econômica responsáveis pela pirâmide de matrícula no nosso ensino, não somente operam de modo diferente para os dois sexos, mas que, no caso da mulher, são reforçados por obstáculos representados pelos valores associados ao papel subordinado que lhe reserva a cultura. Se o momento crucial de seleção do homem é a passagem do 1.º para o 2.º grau, provavelmente por ser ele obrigado a trabalhar, isso ocorre também com a mulher, mas não de maneira tão acentuada, o que explica sua predominância quantitativa no 2.º grau. Não encontrando alternativas de trabalho e não estando ainda em idade de casar, a jovem permanece na escola. Dados do PNAD parecem confirmar essa suposição (2). Nas regiões menos desenvolvidas a taxa de escolarização da população feminina é maior que a taxa de escolarização da população masculina. Entre os já privilegiados que conseguem chegar ao ponto de candidatar-se ao ensino superior, parece haver, no caso específico da população feminina, obstáculos que impedem que ela seja igualmente representada nos cursos universitários. Tais obstáculos, além dos de ordem econômica que existem para ambos os sexos, serão provavelmente as baixas aspirações femininas, ou as pressões contrárias da cultura veiculadas pela família, os grupos de referência, e outras fontes. Acrescente-se ainda que quando a família dispõe de recursos limitados prefere investi-los no homem, cujo papel profissional é de importância decisiva, ao passo que para a mulher a ocupação remunerada tradicionalmente é vista como um seguro contra o mal pior que é o de não fazer um bom casamento. A influência conjunta de todos esses fatores provavelmente responde pelo fato da jovem "não querer" e não se empenhar o suficiente para prosseguir os estudos, ou pelo menos não tanto quanto os rapazes de sua igual condição social. Parece que nesse momento o destino ocupacional da mulher se define, pelo casamento ou por ocupações de nível médio, algumas delas, como o magistério primário, de mercado de trabalho mal distribuído, no qual nem sempre é fácil ingressar. É mister ressaltar o desperdício de recursos humanos que esse fenômeno acarreta, e o fato de que a escola não tem sido fonte de motivação suficientemente poderosa para neutralizar ou diminuir os efeitos dos padrões da cultura.

Creemos que um processo de orientação profissional conduzido de modo a incentivar as jovens para alimentarem aspirações mais ambiciosas, questionando ao mesmo tempo valores que já não são socialmente indiscutíveis, poderia contribuir para modificar essa

tendência, ou pelo menos não a reforçaria. Há ainda outra alternativa pela qual a escola poderia propiciar a discussão dos valores culturais relativos ao papel do homem e da mulher num mundo em mudança como o nosso: como áreas de estudos autônomas ou dentro de áreas afins, assuntos direta ou indiretamente relacionados com o problema. Tal seria o caso de unidades de conteúdo sobre a organização da família, as mudanças que estão ocorrendo no papel da mulher — e conseqüentemente no do homem — a educação sexual, a participação da mulher na vida econômica e social, a história da mulher brasileira, tópico praticamente desconhecido entre nós — e muitos outros. Cremos que tanto os meninos quanto as meninas seriam beneficiados pelo estudo e discussão desses assuntos, no sentido de entenderem melhor seu futuro papel e serem mais flexíveis que a atual geração, no desempenho dos mesmos. Outros países, como os EUA vêm desenvolvendo com sucesso experiências nesse sentido.

Com tais considerações gerais em mente, seria interessante agora examinar com maior detalhe cada um dos graus de ensino, quantitativa e qualitativamente.

1.2. 1.º Grau

Quantitativamente não existe discriminação contra a mulher no ensino de 1.º grau. Pelo próprio caráter geral deste ensino é de se esperar que meninos e meninas nele estejam igualmente representados e recebam o mesmo tratamento. Há equilíbrio entre as matrículas dos dois sexos, no conjunto das séries que compõem o 1.º grau tanto na zona rural quanto na urbana (4, 5). De um ponto de vista qualitativo, entretanto a escola de 1.º grau reforça os estereótipos culturais sobre a mulher. Esse fato se manifesta de diferentes formas, três das quais merecem destaque.

Os textos e materiais didáticos utilizados contêm muitas vezes modelos femininos e masculinos que chegam a ser mais estereótipos do que a própria realidade. A mulher é sempre apresentada como dona de casa e mãe, como ser passivo e sem poder de decisão. Pouca ou nenhuma atenção se dá ao fato de que muitas mulheres são diferentes dessa imagem tradicional, e de que tal imagem não é partilhada por muitas pessoas. Esse assunto, dada sua importância será analisado e ilustrado mais detalhadamente em outro momento desta exposição.

O segundo ponto refere-se aos currículos. Seria necessário voltar um pouco no tempo, para tentar traçar o quadro atual da organização do ensino de 1.º grau. Antes da Lei n.º 5.692/71, as quatro últimas séries desse ensino eram organizadas separadamente, sob a denominação de ginásio que, em princípio, era de caráter geral. Todavia,

na prática, apenas o ginásio secundário seguia uma orientação generalista, coexistindo com ele toda a rede do antigo ensino profissional, tanto sob a forma de cursos regulares quanto de cursos para- regulares do SENAI, SESI e instituições semelhantes. No ensino profissional existia então uma clara dicotomia entre cursos femininos e masculinos, com unidades escolares destinadas apenas a um dos sexos ou com currículos separados na mesma unidade. A divisão e currículos correspondia claramente aos estereótipos culturais associados ao papel de homem e mulher: Artes Industriais e Aprendizagem Industrial para meninos, Educação Doméstica, Corte e Costura, etc., para meninas. Talvez nem fosse necessário mencionar o quanto essa estereotipia sexual na orientação curricular limitava a futura decisão ocupacional das meninas, eliminando praticamente de seu universo de escolhas uma série de profissões técnicas estratégicas no processo de desenvolvimento econômico.

Após a Lei n.º 5.692/71, vem se tentando seguir a sadia orientação de unificar sob uma mesma organização tanto a formação geral como as disciplinas de formação específica. Sabemos, contudo, que as práticas educativas mudam bem mais lentamente que as leis. O que parece estar ocorrendo na prática é a extensão das antigas disciplinas específicas do ginásio profissional para todas as escolas, englobadas num rótulo geral de "sondagem de aptidões". O risco de que os vícios da velha estrutura sejam incorporados à nova são grandes, e é bem possível que meninos e meninas continuem sendo separados. É descabido e sem fundamento o pressuposto de que, nessa faixa etária, as diferenças de sexo quanto a interesses e aptidões realmente sejam indicativas de uma futura decisão profissional. Muito provavelmente elas são fruto da influência precoce e portanto mais perigosa de imagens e modelos sexuais estereotipados.

A influência desses estereótipos sobre a escola não poderá ser anulada apenas através de medidas formais, mas precisará envolver uma ampla reflexão de todos os que são direta ou indiretamente interessados nas decisões educacionais. Informações e recomendações específicas que chamem a atenção para o processo de "sondagem de aptidões", preconizado pela Lei n.º 5.692/71, poderiam ajudar a promover tal reflexão. Tais recomendações deveriam, a nosso ver, enfatizar a necessidade de oferecer tanto às meninas como aos meninos, oportunidades de desenvolverem suas aptidões de acordo com seus interesses mas, principalmente, ressaltariam que é preciso questionar esses interesses sempre que eles se apresentem precocemente cristalizados segundo o sexo. Nesse sentido cremos ser útil sugerir uma completa equalização de experiências curriculares para as meninas e meninos em idade de 1.º grau. Por outro lado os cursos de formação, capacitação e treinamento de pessoal de ensino — técnico

e docente —, deveriam propiciar aos futuros educadores, oportunidades de tomarem consciência do papel que a escola tem e deveria ter como formadora dos interesses vocacionais de nossos futuros homens e mulheres. Esse trabalho junto aos futuros agentes do processo educativo teria que ser orientado para uma maior abertura no leque de alternativas a ser colocado diante dos alunos e para a necessidade de oferecer **idênticas** oportunidades a ambos os sexos para formação de novos interesses e aptidões bem como modificação dos já manifestos.

Finalmente o terceiro ponto sobre o qual chamamos a atenção refere-se à interação professor-aluno, adulto-criança, que ocorre no dia-a-dia da escola, e que é muitas vezes carregada de valores culturais relativos ao que é “adequado” e “bom” para meninos e meninas. Infelizmente não dispomos, no Brasil, de estudos sistemáticos a esse respeito mas, tão-somente da vivência e observação de pessoas envolvidas no ensino e sensíveis ao problema. Estudos realizados nos EUA e na Europa, mostraram que o professor reforça e pune diferentemente aos meninos e meninas, na mesma direção dos estereótipos (6). As meninas são reforçadas a serem mais passivas, motivo pelo qual são mais adaptadas à escola e preferidas pelos adultos. Os meninos, se integram mais com o professor, chamam mais a atenção deste último e apresentam mais problemas de comportamentos. Professores tendem a preferir alunos obedientes e passivos — características vistas como femininas. Todavia, quando um menino e uma menina apresentam agressividade e rebeldia — comportamentos vistos como masculinos — a complacência para com o menino é maior que para com a menina. O mesmo padrão vem sendo observado em nossas escolas o que talvez explique — por ironia — que a taxa de reprovação das meninas tanto no 1.º grau quanto no 2.º grau seja menor que a dos meninos (7). Não gostaríamos que estas considerações adquirissem um tom incriminatório contra os professores, já tantas vezes responsabilizados por problemas que transcendem sua área de atuação e decisão. Tão-somente pretendemos mostrar como, quase sempre, inadvertidamente, a escola que corrobora padrões de comportamento já moldados no seio da família e da cultura em geral, da qual os professores — como nós — somos participantes. Como já mencionamos anteriormente, aos professores deveria ser dada oportunidade para tomar consciência e refletir sobre as falsas noções que povoam essa cultura.

1.3. 2.º Grau

A problemática do ensino de 2.º grau não é simples, e uma discussão da situação da mulher nesse ensino não pode ser dissociada

fissões técnicas de mercado de trabalho mais promissor, as mulheres são minoria.

A estratificação se faz sentir qualquer que seja o ângulo sob o qual se analise a questão: considerando o colegial como um todo, as mulheres concentram-se no normal; aquelas matriculadas no secundário são sub-representadas na modalidade científica e predominam na modalidade clássica — o que implica, no mesmo padrão de estratificação nos cursos superiores; no ensino comercial, sua presença é maciça nos cursos de secretariado e muito menor nos de administração e contabilidade; na área agrícola concentram-se todas nos cursos de educação doméstica rural.

Dados mais recentes do ano de 1974 ⁽⁹⁾, revelam pouca alteração nesse padrão. As mulheres continuam a ser mais de 90% do total de matriculados no normal — atualmente denominado área de educação. Aumentos observados nas porcentagens de mulheres em outras áreas de profissionalização, além de tímidos, devem ser encarados com cautela. Na medida em que a nova legislação tornou profissionalizante todo o ensino de 2.º grau, muitas escolas tiveram que acrescentar aos seus antigos currículos disciplinas de formação específica. Desse modo aumentou muito a representação dos cursos técnicos no conjunto do ensino colegial. Na prática, contudo, esses novos cursos não estão ainda equipados e preparados para uma preparação profissional efetiva, e em muitos casos não respondem a necessidades reais do mercado de trabalho ⁽¹⁰⁾.

Em conclusão pode-se afirmar que a superioridade numérica das mulheres no 2.º grau, longe de indicar uma vantagem, apenas reforça o argumento de que as condições dos dois sexos não são iguais. Para grande parte dessas moças, este é o fim da carreira educacional, da qual saem com um diploma de professora primária para um mercado de trabalho já saturado em várias regiões do País. Poucas terão chance de ingressar no mundo do trabalho da indústria ou das profissões agrícolas do tipo técnico. Algumas terão, como alternativa, cargos subalternos na hierarquia das instituições como é o caso das secretárias, auxiliares de enfermagem, laboratoristas e outras. E, finalmente, mesmo para aquelas economicamente privilegiadas ou excepcionalmente dotadas que conseguirem sobreviver a tantos mecanismos seletivos e chegar às portas da universidade, algumas carreiras serão muito mais difíceis que outras. Para constatar isso basta examinarmos como é exígua a representação feminina em alguns cursos superiores, especialmente os mais valorizados. É o que faremos mais adiante, quando falarmos sobre a universidade. Antes porém é preciso deixar clara a necessidade de abolir quaisquer entraves no acesso da

de dois aspectos básicos. De um lado a crise de identidade que o 2.º grau sofre no sistema educacional brasileiro, oscilando entre os objetivos propedêuticos de um lado e profissionalizantes de outro. Este problema constitui, hoje, objeto de análise não apenas dos legisladores como dos teóricos da educação e a quantidade de pareceres, normas e obras produzidas a respeito, evidenciam seu caráter polêmico. De outro lado é preciso entender que embora o espírito da legislação atual insista no caráter único do ensino de 2.º grau, na prática, agora como antes da Lei n.º 5.692/71, ele se desdobra por diferentes modalidades e ênfase curriculares.

Por causa dessa complexidade, e para não sobrecarregar com informações por demais volumosas esta exposição, tentaremos mostrar o que ocorre com a participação feminina a nível de 2.º grau, em termos de dados e tendências gerais.

O caráter dualista do ensino colegial — propedêutico ou profissional — sempre correspondeu, entre nós, a uma estratificação econômica de sua clientela. Aos mais favorecidos reservava-se o secundário, caminho natural para a universidade, e aos de menores posses os cursos que conduziam diretamente ao mercado de trabalho.

Além dessa estratificação econômica, e somando-se a ela a clientela do 2.º grau foi, e continua sendo, estratificada por sexo, concentrando-se as mulheres no ensino profissional, principalmente o normal.

Para se ter uma idéia da distribuição seletiva das mulheres pelos diferentes tipos de curso desse grau gostaríamos de citar alguns dados que falam por si mesmos (8). Entre os anos de 1955 a 1970 as moças constituíram, em média, apenas um terço dos concluintes do colegial secundário — que conduzem para o ensino superior — mas entre os normalistas elas foram maioria absoluta: mais de 90% em todos os anos desse período. Há mais mulheres no normal do que nos demais cursos de 2.º grau em seu conjunto. Ora, dada a forma como está organizado nosso ensino superior e o grau de concorrência nos exames vestibulares — tanto maior quanto mais prestigiosas as carreiras para as quais conduzem — é claro que este grande contingente de normalistas tem suas opções limitadas no ingresso à universidade. Não estão elas em igual condição com os egressos de cursos acadêmicos, especialmente os científicos.

Nos mesmos anos de 1955 a 1970 um, entre dez concluintes dos cursos industriais era mulher, o mesmo ocorrendo com os cursos agrícolas, aumentando um pouco a representação feminina entre os egressos de cursos comerciais, cerca de um terço. Portanto, mas pro-

mulher às diferentes modalidades curriculares do ensino de 2.º grau. Alguns desses entraves são ostensivos: há escolas agrícolas e industriais que não aceitam ou dificultam a matrícula de mulher, por exemplo. Outros são mais sutis, muitos deles mascarados sob a “falta de interesse” das moças por determinados cursos. É preciso não apenas informá-las de todas as alternativas existentes como também incentivá-las a escolher áreas não tradicionalmente femininas, tanto as profissionais — industriais e agrícolas —, como as científicas, preparatórias para a universidade.

1.4. O Sistema Paralelo de Formação Profissional

Além do preparo profissional oferecido pelo sistema de ensino formal brasileiro, existe um sistema paralelo de formação de mão-de-obra que inclui ao nível nacional entidades como o SENAI (Serviço Nacional da Indústria), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), PIPMO (Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra), LBA (Legião Brasileira de Assistência), SESI (Serviço Social da Indústria) e SESC (Serviço Social do Comércio).

A formação profissional oferecida por essas entidades se faz de acordo com a orientação do Ministério do Trabalho segundo a qual não existe política específica sobre a formação profissional da mulher, estando a promoção do trabalho feminino vinculada à política de desenvolvimento do trabalhador brasileiro em geral.

Para a análise da qualificação profissional da mulher nesse sistema paralelo não se dispõe de dados a nível nacional, pois nenhuma das entidades de formação profissional, no Brasil, publica estatísticas discriminadas por sexo. Entre elas existem aquelas que se dedicam à formação profissional propriamente dita, tais como SENAI, SENAC, PIPMO e outras que se ocupam da formação social do trabalhador e de sua família como o SESI e SESC. Os cursos oferecidos por esse segundo grupo de entidades não têm caráter profissional e ligam-se ao ensino de atividades relacionadas ao ambiente doméstico, possibilitando um ganho que permite auxiliar o equilíbrio do orçamento familiar. Existem organismos que atuam tanto nesta área quanto na de qualificação profissional, como é o caso da LBA, que mantém a maioria de seus cursos em caráter profissionalizante.

Os únicos dados quantificados de que dispomos para análise da situação da mulher neste setor são os contidos em publicação do Ministério do Trabalho ⁽¹¹⁾, sobre pesquisa realizada no Município do Rio de Janeiro. A despeito de não fornecer dados sobre a formação no setor primário, a amostra parece poder ser considerada como

representativa das diferentes opções de ensino profissional nas diversas outras áreas existentes no País.

A participação feminina nos cursos das entidades que proporcionam os chamados Cursos Domésticos e de Valorização Social é maciça.

A respeito dessa categoria de cursos vale dizer que não capacitando as mulheres para uma integração efetiva no mercado de trabalho, habilitando-as apenas para uma participação marginal, elas na verdade estariam oferecendo poucas oportunidades para a promoção do alegado bem-estar da clientela atendida, conseguindo, somente, com um efetivo aumento de sua renda, principal fonte de bem-estar.

A análise do tipo de preparo oferecido às mulheres no Município do Rio de Janeiro pelas entidades que promovem a qualificação profissional propriamente dita, leva a constatar que essa formação vem reforçar sua posição secundária no mercado de trabalho.

Tal como no sistema de ensino formal, as mulheres são encontradas em cursos que conduzem a ocupações tidas e reconhecidas como femininas. Assim, os cursos onde aparecem mais mulheres são os de serviços de escritório, seguidos pelos de higiene e beleza, ocupações ligadas ao setor terciário em expansão, em que é alta a participação feminina no mercado profissional. Quando frequenta cursos ligados ao setor industrial, a mulher também aí aparece ligada a ocupações tradicionais como as de costureira, tecelã ou de trabalhadora nas indústrias alimentícias, ou seja, ocupações relativas à produção de bens de consumo, de menor qualificação na estrutura ocupacional.

De acordo com as diferentes modalidades de preparo profissional proporcionadas por essas entidades, as quais são previstas por lei em termos de aprendizagem, qualificação, aperfeiçoamento, especialização, formação e treinamento, mais da metade das mulheres se concentra nos programas de qualificação. Tais programas visam à qualificação de trabalhadores menores ou adultos em ocupações destinadas ao atendimento das necessidades imediatas de mão-de-obra da empresa. Nesses programas, a maioria dos cursos frequentados por mulheres acha-se ligada ao SENAC (60,5%) sendo, portanto, o preparo por elas recebido predominantemente ao setor de serviços.

No quadro geral das entidades que proporcionam preparo profissional afigura-se o SENAC com 58% das matrículas femininas, nos períodos de 1973 a 1975, como principal responsável pela formação da mulher, ainda que não assuma a mesma importância que o SENAI (70,5% das matrículas masculinas) na formação dos homens.

Na pesquisa a cujos dados nos reportamos até aqui foram ainda realizadas entrevistas junto a 14 entidades ligadas à formação profissional no Rio de Janeiro. Verificou-se que não há um planejamento da participação da mulher nos programas de formação profissional, não tendo sido encontrada, em nenhuma das entidades, alguma diretriz que oriente suas atividades nesse sentido. A orientação vocacional, quando existe, é dada a ambos os sexos mediante a aplicação de testes que possibilitam o encaminhamento de candidatos na escolha dos cursos, encaminhamento esse — ressalve-se ainda — muito sujeito ao próprio viés de interpretação dos aconselhadores!

Apesar de afirmarem não haver impedimento ao acesso das mulheres a qualquer de seus cursos, as entidades admitem, não obstante, a existência de restrições de ordem geral que dificultam a participação da mulher na formação profissional. Alegam que essas restrições refletem as próprias condições do mercado de trabalho, que discrimina o trabalho feminino.

Além dessa dificuldade básica para a profissionalização da mulher, outras mais específicas são apontadas, tais como: — a natureza da mulher, que a tornaria mais apta para algumas ocupações do que para outras; a existência de normas tradicionais; a falta de interesse das próprias moças; o fato de certos cursos estarem estruturados somente para atender aos homens; o fato de nossas empresas, pouco desenvolvidas ainda, demandarem muita força física, e além disso, a restrição às vagas para os homens que resultaria de novas oportunidades para as moças. Pesariam ainda dificuldades postas pelas empresas em relação ao sistema de rodízio na produção e a admissão de mulheres casadas.

Todos esses argumentos são uma amostra de prevalescência de preconceitos arraigados, não só nas pessoas, mas nas próprias estruturas do ensino, que contribuem para manter, sob a capa de uma aparente igualdade entre os sexos, uma profunda discriminação que resulta na manutenção da condição de inferioridade da mulher.

1.5. Ensino Superior

O ensino superior brasileiro cresceu a taxas extraordinárias na última década, passando de 100.000 alunos em 1961 para mais de 500.000 em 71 (12). O ritmo de expansão foi entretanto diferente segundo os cursos e as entidades mantenedoras. Em termos de matrícula total, o aumento foi significativamente maior no ensino privado do que no público. As áreas de Ciências Humanas, Letras e Filosofia, Ciências Biológicas e Exatas e Educação Física, aumentaram

muito mais do que as carreiras de Medicina, Engenharia, Odontologia e Enfermagem, por exemplo.

Dentro desse crescimento global do ensino superior o aumento da participação da mulher foi marcante: de 26% do total de alunos em 1956 ela passou a constituir 40%, 15 anos depois. Essa proporção de matrículas femininas na universidade coloca o Brasil em melhor situação que a maioria dos países em desenvolvimento e equipara-nos a muitos dos países adiantados (Anuário Estatístico da UNESCO). O aumento das matrículas femininas, contudo, longe de fugir ao padrão estratificado por sexo, em muitos casos concentrou ainda mais as mulheres em áreas "femininas" e os homens em áreas "masculinas". Para citar um exemplo bem característico: as Engenharias continuam com apenas 3% de mulheres, proporção já existente antes de 1960.

De modo geral pode-se dizer que, quanto mais as mulheres ingressam nas nossas universidades tanto maior a probabilidade de que elas se tornarão professoras. É o que o gráfico mostra: tomando-se o total de matrículas femininas em 1966, 34% delas estavam nas áreas de Letras, Ciências Humanas, Educação e Filosofia, e em 1971 essa proporção aumentou para 50%. Esses cursos apesar de teoricamente terem objetivos amplos, na prática limitam-se a preparar para o magistério. Do mesmo modo que as Humanidades, as Ciências Exatas e Biológicas apresentaram aumento das matrículas femininas. Trata-se ainda uma vez de cursos preponderantemente formadores de quadros docentes para o ensino de 1.º e 2.º grau, embora considere-se esse aumento auspicioso, pois as áreas de Ciências Exatas sempre foram vistas como impróprias para as mulheres, em virtude do mito segundo o qual elas seriam mais intuitivas e mais propícias para lidar com as questões humanas. Esperamos que essas futuras professoras possam ajudar a quebrar tabus e que apresentem-se como novos modelos às suas alunas.

O magistério secundário passa, portanto, por um processo provavelmente decorrente de vários fatores. Em 1.º lugar a crescente perda de prestígio dessa profissão em virtude da popularização da escola de 1.º e 2.º grau numa cultura que ainda valoriza o elitismo e o privilégio. Uma profissão que perde prestígio é abandonada pelos que possuem outras opções. Como o mercado de trabalho para o homem com diploma universitário é mais diversificado, as mulheres passam a procurar cada vez mais os lugares antes ocupados por ele no ensino médio. Por outro lado, a concentração das matrículas femininas nos cursos que preparam para o magistério está ligada à maior expansão desses cursos, motivada por seu custo relativamente baixo que permite aumentar a oferta de vagas com pequeno

empate de capital. Tal fato é particularmente verdadeiro no que se refere às áreas de Humanidades.

Fora da área do magistério, o padrão de divisão por sexo dos vários cursos superiores é também bastante nítido. O grande reduto da "masculinidade" é constituído pela Engenharia, que no período de 1956 a 1971 possuía, em média, menos de 3% de mulheres entre seus alunos, seguida de perto pela Agronomia e Veterinária — 5% e 8% respectivamente para o mesmo período. Por outro lado o curso de Enfermagem, no período considerado, teve as matrículas femininas nunca inferiores a 95%, e a carreira de Serviço Social, que em 1956 já era bastante feminina (77% de mulheres), em 1971 apresentava 95%. Em algumas carreiras como Arquitetura, Odontologia e Farmácia os dados indicam que a tendência é a de um relativo equilíbrio entre os sexos, mas em outras, como Economia, Medicina e Direito, o aumento verificado no número de mulheres — embora significativo — não foi suficiente para que elas chegassem a constituir um quarto do total de alunos.

Estamos, portanto, ainda longe de poder falar em igualdade de condições, mesmo entre aqueles que conseguiram chegar ao topo da pirâmide educacional. As mulheres reservam-se principalmente as carreiras do magistério, ou aquelas de caráter assistencial como o Serviço Social e a Enfermagem, ou ainda aquelas que por sua natureza se identificariam mais com papéis femininos tradicionais como a Higiene e Nutrição, Educação Sanitária e Economia Doméstica. Além disso a probabilidade de que a mulher esteja realizando um curso superior de caráter verbalista e bacharelesco, em escola particular, é maior que a do homem. De um modo geral, quando o prestígio e as perspectivas salariais de uma carreira são promissores, as mulheres nela matriculadas são minoria. Por outro lado, carreiras tipicamente femininas são quase sempre as de salários menores que o de outras equivalentes em termos de anos de escolarização, além de muitas vezes apresentarem uma desordenada expansão de matrículas.

Os mecanismos econômicos que pressionam para baixo carreiras procuradas por mulheres, como é o caso do magistério, mereciam estudo cuidadoso que possibilitasse planejar melhor o oferecimento de vagas na universidade e ao mesmo tempo reorientar as escolhas profissionais das jovens. A questão, todavia, transcende os aspectos econômicos, pois os EUA e muitos dos países desenvolvidos da Europa apresentam distorções semelhantes na distribuição dos sexos pelos diferentes currículos universitários e na remuneração de carreiras masculinas e femininas. Reforçando e servindo de justificativa para essas distorções existe a poderosa ideologia em torno da

imagem da mulher na cultura ocidental. É verdade que essa ideologia está sendo posta em questão, e a existência mesma desta Comissão Parlamentar de Inquérito constitui uma evidência desse fato. Todavia, ela é ainda extremamente poderosa para influenciar o comportamento das pessoas; sua modificação é um processo que tomará muitas gerações. Aos nossos jovens universitários e futuros universitários caberia importante papel nesse processo.

Toda a problemática que estamos levando nesta exposição poderia — de uma forma ou outra — ser incorporada nos currículos de cursos superiores. Os Estudos de Problemas Brasileiros são, nesse sentido, muito adequados como oportunidade para se conhecer e discutir a realidade da vida de metade da população de nosso País. Uma sugestão nesse mesmo sentido é a de que existisse uma preocupação sistemática em tornar a mulher visível nas diferentes áreas de conhecimento tais como a História, a Geografia Humana, a Antropologia e outras áreas das Ciências Humanas. Seria importante, também, destacar e investigar a contribuição que a mulher tem dado, mesmo em atividades não tradicionais, sempre que ela tem tido oportunidade para isso: no mundo dos negócios, na área de Saúde, e até mesmo, por que não, na Engenharia. Esses assuntos são ainda pouco explorados e os órgãos que orientam e financiam a pesquisa universitária deveriam incentivar estudos objetivando conhecer melhor nossas mulheres, profissionais ou não: suas características; suas dificuldades; as concepções que possuem de seu próprio papel e que muitas vezes fazem com que os grandes obstáculos para sua realização sejam as atitudes e crenças que adquiriram durante a socialização; sua participação no mundo do trabalho e na comunidade social em sentido mais amplo.

Creemos que a universidade teria uma contribuição importante a dar tanto na produção de conhecimento objetivo sobre a situação da mulher do Brasil como na formação de uma concepção mais aberta e mais despida de preconceitos, entre sua clientela de alunos. Essa clientela — elite educada de uma população para a qual o acesso à universidade ainda não é igualmente assegurado a todos — poderia desempenhar o papel de agente inovador e crítico de valores culturais que já não respondem às necessidades de um país que se moderniza e que necessita mobilizar seus recursos humanos para a tarefa de construir uma sociedade mais justa.

2 — A MULHER ENQUANTO EDUCADORA

Historicamente o magistério primário tem sido colocado, não só entre nós, mas também nos países Europeus e nos EUA, como uma

atividade adequada ao desempenho profissional da mulher. Como extensão do cuidado com as crianças que corre por sua conta em casa, ele é tido como tarefa para a qual a natureza teria dotado a mulher de qualidades especiais.

Desde a criação das primeiras escolas normais no Brasil, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, cogitou-se da preparação da mulher para esse fim e ela se desincumbiu da função de mestre-escola ao lado do homem, no início do processo de profissionalização do magistério.

Cedo porém a atividade passou a ser predominantemente feminina como atesta a crescente procura pelas escolas normais da parte das mulheres e o decrescente interesse dos homens pela ocupação, já no fim do império.

Como ocupação feminina o magistério primário tem-se constituído numa oportunidade de profissionalização da mulher, que alcança percentagens significativas ao nível nacional.

Mecanismos estruturais e ideológicos têm contribuído para a manutenção do magistério primário como uma profissão eminentemente feminina. Ao mesmo tempo em que ele oferece à mulher a possibilidade de conciliar o desempenho de seus papéis domésticos com o exercício de uma profissão que não lhe toma mais do que 4 horas diárias e ainda lhe garante 3 meses de férias por ano, representa a ocupação de um lugar no mercado de trabalho que é mais mal remunerado do que os que exigem igual nível de escolaridade e que são reservados aos homens, na sua maioria.

Em função da vinculação da atividade com a condição sócio-econômica desses profissionais, seu salário é encarado, sobretudo, como um ganho suplementar à renda da família, que permite arcar com as despesas de representação exigidas pela classe média — e daí a justificativa implícita dele não ser mais bem pago do que é! Nas últimas décadas, contudo, o magistério primário tem se constituído, também, numa oportunidade de profissionalização de mulheres provenientes dos estratos superiores das camadas populares. Esse fato, porém, ao invés de contribuir para o aumento dos níveis de salário que passariam a ter uma importância crescente no orçamento familiar, tem servido como mecanismo de pressão dos salários para baixo, dada a saturação do mercado de trabalho.

No Estado de São Paulo, por exemplo, desde há muitos anos há milhares de professores primários sem emprego. Nos anos de 1963 a 1965 a relação candidato/vaga aos concursos de ingresso ao magis-

tério promovidos pela Secretaria da Educação foi a de respectivamente 2, 3 e 4 candidatos para cada cargo de professor.

Mais recentemente, em 1976, a prefeitura do Município de São Paulo promoveu um concurso para ingresso de professores primários para o qual se apresentaram 16 candidatos para cada vaga, sendo, entre esses candidatos, 15 mulheres.

Ainda em relação a este ramo de ensino, o sociólogo Luis Pereira (13) mostrou que em 1961 a participação da mulher decrescia no sistema de ensino oficial do Estado de São Paulo, na medida em que se ascendia aos cargos de direção e supervisão, que demandavam maior remuneração, maior prestígio e também maior número de horas de serviço. Assim, os cargos de professor primário eram ocupados na maioria absoluta por mulheres; de diretor de grupo escolar, por pouco mais de 1/4 de mulheres; de inspetor escolar, por cerca de 6%, e, finalmente, de delegado de ensino, por 2% de pessoas do sexo feminino.

Examinemos agora a participação da mulher no magistério dos outros graus do ensino, de acordo com os dados do gráfico 12.

A gradativa diminuição da participação feminina nas atividades docentes parece contradizer a ideologia que proclama a adequação do magistério à natureza mesma da mulher. Outra vez, à medida em que o desempenho profissional exige preparo mais rigoroso, e as perspectivas de prestígio e remuneração são mais promissoras, a mulher retira-se sub-repticiamente das regras do jogo, cedendo lugar ao homem. Dele, não obstante, ninguém cogita de proclamar a vocação natural de educador...

O magistério de ensino médio tem sido a conquista mais recente do grupo profissional feminino como já mencionamos ao abordar o ensino superior.

Entretanto, tal como no ensino primário, um fenômeno semelhante de saturação do mercado de trabalho em áreas mais desenvolvidas e mais populosas tem ocorrido nos últimos anos. Os jornais, por exemplo, têm sido pródigos em noticiar as imensas filas de professores licenciados no início do ano letivo à porta de colégios estaduais, competindo por exíguo número de aulas na cidade de São Paulo. Os concursos de ingresso ao magistério público realizados esporadicamente ostentam também uma relação candidato/vagas bem pouco animadora para quem deseja optar pela carreira.

No ensino superior, topo da pirâmide de prestígio do magistério, a participação feminina ostenta a modesta taxa de 23% em 1973.

Na pós-graduação a proporção de mulheres torna-se ainda mais reduzida: as professoras representam apenas 15% do corpo docente dos cursos de mestrado e 9% dos professores dos cursos de doutorado (14).

O estudo feito por nossa colega presente, Carmen Barroso (15), sobre a participação da mulher na hierarquia de postos universitários confirma ainda, e mais uma vez, a regularidade com que ocorre o fato de que quanto maior o posto, menor a proporção de mulheres que o ocupam. Segundo suas próprias palavras "a porcentagem de mulheres entre professores que possuem determinada qualidade varia muito entre os diversos ramos de ensino; no entanto, dentro de cada ramo, essa porcentagem é sempre menor que a de professoras em postos mais baixos". Assim sendo, o número de professoras titulares é, por exemplo, sempre menor do que o de professoras adjuntas ou assistentes.

Esse estudo mostrou também que a porcentagem de mulheres é menor no regime de dedicação típico de cada área. Quando o homem prefere optar por regime de tempo parcial em determinadas áreas do ensino porque tem oportunidade de exercer atividades mais lucrativas fora da universidade, nessas áreas as mulheres são relativamente menos numerosas no quadro de tempo parcial. Esse é, por exemplo, o caso da Medicina. No caso de áreas em que as alternativas de emprego atraentes são mais limitadas, como nos ramos da Filosofia, e os homens optam mais freqüentemente pelo regime de tempo integral, as mulheres escolhem em porcentagem menor esse mesmo regime de dedicação.

Outro aspecto da discriminação da mulher no magistério de nível superior abordado pelo estudo é aquele que diz respeito a sua participação, em desigualdade de proporções, em instituições que divergem quanto ao grau de prestígio, nível de excelência e padrão de remuneração. A comparação dos dados agregados existentes para o Brasil e as taxas relativas à Universidade de São Paulo — uma das instituições de maior prestígio do País — indica ser a participação feminina na USP muito menor do que no ensino superior brasileiro tomado como um todo. Isso está a sugerir que as mulheres provavelmente não estão igualmente representadas nas diferentes instituições e tendem a se concentrar naquelas que oferecem menores vantagens.

Dissemos e repetimos que a situação da mulher no sistema de educação formal refletiu uma ideologia mais ampla e arraigada em nossa cultura. É então importante examinar como ela é veiculada informalmente pelos diferentes canais de influência social. É o que fará Fúlvia Rosemberg.

REFERÊNCIAS

- 1 BRASIL. Fundação IBGE. Diretoria Técnica. Censo Demográfico — Brasil; VIII Recenseamento Geral — 1970. Rio de Janeiro, 1973, 229 p. (Ser. Nacional, 1).
- 2 BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Serviço de Estatística da Educação e Cultura. Estatísticas da Educação Nacional 1971-1973. Rio de Janeiro, 1974. Pág. 37. (Estatísticas da Educação Nacional 2).
- 3 BRASIL. Fundação IBGE. Diretoria Técnica. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. População. Mão-de-Obra. Salário. Instrução. Domicílio. 1.º Trimestre de 1973. Rio de Janeiro, 1975, 383p.
- 4 Op. cit. 2. Págs. 52 e 53.
- 5 BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Serviço de Estatística da Educação e Cultura. Sinopse Estatística do Ensino Primário 1972. Rio de Janeiro, 1973, Págs. 225 a 284.
- 6 Veja-se a respeito dos estudos no exterior: ROSEMBER, Fúlvia. A escola e as diferenças sexuais. Cadernos de Pesquisa, Fundação Carlos Chagas, São Paulo, n.º 15: 78-85, dez/75.
- 7 ROSEMBER, Fúlvia. Op. cit. 6.
- 8 Os dados de conclusão de cursos de 2.º grau anteriores a 1974 foram retirados de: BARROSO, Carmen L. de M. e MELLO, Gulomar N. de. O acesso da mulher ao ensino superior brasileiro. Cadernos de Pesquisa, Fundação Carlos Chagas, São Paulo, n.º 15: 47-77, dez/1975.
- 9 BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Serviço de Estatística da Educação e Cultura. Sinopse Estatística do Ensino de 2.º grau — 1974. Rio de Janeiro, 1976. Págs. 48-91.
- 10 Veja-se neste sentido: BRASIL. Ministério do Trabalho. Formação profissional da mulher trabalhadora no Brasil. Convênio MTb/SENAI/SENAC. Rio de Janeiro, SENAI/DN. 1976, 393p.
- 11 BRASIL, Ministério do Trabalho, op. cit. 10.
- 12 Todos os dados relativos ao ensino superior foram retirados de:
BARROSO, Carmen L. de M. e MELLO, Gulomar N. de, op. cit. 8.
- 13 PEREIRA. Luis. O magistério primário numa Sociedade de Classes. São Paulo, Pioneira, 1969.
- 14 BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Ensino Superior, 1973, Rio de Janeiro 1973.
- 15 BARROSO, C. L. de M. A participação da mulher no desenvolvimento científico brasileiro. Separata da revista. Ciência e Cultura, São Paulo, vol. 27(6) 613-620, junho, 1975.

FÚLVIA MARIA DE BARROS MOTT ROSEMBERG

Nas sociedades atuais, os meios de comunicação tornaram-se poderosos agentes educacionais, canalizando e ordenando a informação, impingindo modas e modismos, esculpindo gostos e interesses de inúmeras pessoas ¹.

A imensidão do público consumidor é acompanhada de movimento inverso ao nível da produção, onde assistimos a um fenômeno de concentração das fontes criadoras e difusoras, muitas vezes mesmo, quebrando fronteiras nacionais.

Em decorrência, os ensinamentos produzidos pelos meios de comunicação tornaram-se cada vez menos diversificadas, sendo transmitidos para um público cada vez mais amplo, não apenas em quantidade de pessoas atingidas, mas também pelo acúmulo de estimulação recebida diariamente por uma mesma pessoa. É assim que, a cada instante, nossos olhos, ouvidos, mãos e corpos são atingidos por imagens criadas pelas mesmas fontes.

Exemplifiquemos com a mercadoria da Walt Disney Productions: presente inicialmente em filmes, os personagens de Walt Disney se esparramaram pelo cotidiano das crianças: no plástico que recobre seu cadeirão ou banheira; no brinquedo de encaixar e de manipular; no copo e no enfeite de sua festa; na guloseima que come; na camisa que veste; no disco que ouve; no livro e na revista que lê ou vê, as mesmas imagens, a mesma estética e sempre a mesma visão de mundo.

Este bombardeio e esta concentração de imagens não teriam tanta importância se ao lado da informação e do divertimento os meios de comunicação não fossem poderosos professores, não fossem agentes do processo de socialização, não transmitissem modelos de comportamentos e de sentimentos a serem imitados. Mas é exatamente o contrário que vêm afirmando os psicólogos sociais: a aprendizagem de papéis sociais, isto é, a maneira de comportar-se e de sentir-se enquanto membro de uma sociedade, ocorre não apenas por meio da ação de reforços e de punições, de prêmios e castigos, como também por meio da observação dos comportamentos de pessoas reais ou simbólicas. Aprende-se a ser homem e a ser mulher através de como se viu e se ouviu comportarem-se, ou de como se intuiu sentirem pessoas simbolicamente criadas através da imagem e do som. A impor-

tância, e conseqüentemente a responsabilidade destas imagens criadas é ainda mais acentuada quando se sabe que ao propagarem modelos de sentimentos, atitudes e comportamentos, os meios de comunicação atuam como freios ou motores de mudanças sociais.

É dentro desta perspectiva teórica e deste quadro explicativo que pessoas responsáveis em inúmeros países do mundo têm analisado as imagens de papéis sexuais transmitidas pelos meios de comunicação. Praticamente todos os meios passaram, ou estão passando, pelo crivo dos analistas. A listagem dos estudos é fastidiosa, mas necessária para que seus resultados sejam realçados ². Foram estudados:

- propaganda em televisão para crianças e adultos;
- textos e imagens em livros de lazer para crianças;
- albuns de imagens para crianças pequenas;
- publicidade em revistas;
- textos em revistas femininas;
- ficção para adultos;
- livros escolares, de diferentes disciplinas, para uso em escola primária;
- livros escolares, de diferentes disciplinas, para uso em escola secundária;
- livros escolares para uso universitário;
- testes psicológicos;
- programa de televisão para crianças;
- filmes a serem projetados em cinema;
- peças teatrais para crianças;
- música popular;
- histórias em quadrinhos.

Todos os estudos concluem, de forma repetitiva e indignada, que a imagem dos papéis sexuais apresentada pelos diferentes meios de comunicação, é estereotipada, discriminando acintosamente a mulher.

Ao homem são reservadas as imagens de conquistador e de profissional, à mulher são atribuídos principalmente os papéis de sedutora, de dona de casa e de mãe.

Percebeu-se, então, que os meios de comunicação, por mais diversos que sejam, reforçam imagens tradicionais, criando condições para que preconceitos e tabus sejam cada vez mais arraigados entre homens e mulheres, adultos ou crianças.

No Brasil, os estudos são raros: existem apenas alguns trabalhos de jornalistas, de estudantes e de alguns poucos pesquisadores ³. Por esta razão tentaremos ilustrar aqui como se efetua a discriminação da mulher nos meios brasileiros de comunicação, sobretudo através de dados qualitativos.

1.º) A discriminação acintosa

Por vezes a imagem da mulher transmitida pelos meios de comunicação assume aspectos revoltantes, veiculando discriminação acintosa, e que revela, por parte de seus produtores, postura francamente preconceituosa. A mulher é tida como objeto, ser inferior e mutilado ⁴.

2.º) A mulher como sedutora

Para Edgar Morin, “a mulher-modelo desenvolvida pela cultura de massa tem aparência de boneca de amor” ⁵.

A imagem da mulher, na sua forma adulta, criada para um público principalmente jovem, possui características de objeto sexual e de adorno. Sua área de atuação no Brasil atinge principalmente, a comédia erótica, as publicações especificamente masculinas e femininas e a publicidade onde sua sedução deve impregnar ou ser transmitida ao produto anunciado.

Para um público adolescente e masculino, a mulher que não é bonita e não é jovem não tem o direito de existir.

“Nas comédias eróticas, as potencialidades femininas só se realizam na medida em que a mulher for capaz de seduzir o macho. Fúteis, fáceis, burras. Quando muito, secretários competentes” ⁶.

As publicações destinadas à mulher ensinam principalmente a técnica da sedução, seja através de seus dotes físicos, morais, culinários, intelectuais, etc., etc., seja através de sua casa, de suas roupas e de seu corpo.

Os meios de comunicação impõem então à mulher, Pigmaleão moderna, as regras para transformar-se em objeto de amor, que é único e universal, não permitindo qualquer concessão à imperfeição ou à imaginação individual. O modelo imposto ao objeto de amor é tão rígido quanto aquele que orienta a fabricação de qualquer produto industrial. Todos os detalhes de fabricação foram previstos: nenhum recanto de seu corpo, por mais secreto e íntimo, é omitido, sua morfologia, seu odor e sabor, sua textura, cor e postura, tudo é recriado, ou, pelo menos, proposto como devendo sê-lo.

A sedução não apenas caracteriza as imagens contidas nos textos e ilustrações, mas os meios de comunicação também tratam o público feminino na mesma forma que as suas bonecas de papel, esperando que as mulheres respondam ao apelo de sedução. A comparação entre os anúncios inseridos em publicações masculinas e femininas constitui excelente exemplo: ao público feminino são anunciados produtos para cuidar do corpo e da casa, para enfeitar e embelezar; ao público masculino produtos associados ao mundo exterior, ao dinheiro e ao poder ⁷.

Nem mesmo as crianças são poupadas destas imagens. Pelo contrário, os meios de comunicação ensinam, desde muito cedo, que a mulher deve seduzir e o homem conquistar. Porém, esta mensagem não se serve de atributos diretamente sexuais, na medida em que a manifestação aberta da sexualidade infantil não é aceita em nossas sociedades. A sedução aparece indiretamente através da associação entre a beleza e bondade e entre beleza e mulher. Na literatura infantil, por exemplo, os personagens femininos são descritos principalmente através de seus traços físicos, e os masculinos através de sua força e bravura ⁸.

3.º) À mulher prendas domésticas

Deve-se notar que o tipo de sedução imposto não é o mesmo para todas as idades: a beleza etérea, enfatizada durante a infância, é substituída pelo corpo durante a juventude e idade adulta, para concentrar-se em seguida na casa. Na medida em que a casa for bem cuidada e limpa, a comida gostosa e apresentável, ou a roupa mais branca, sua dona, em decorrência, tornar-se-á sedutora. É assim, que além de objeto sexual e de adorno do homem, a imagem da mulher que os meios de comunicação apresentam é também a de dona de casa, aquela que cuida do homem e de seus filhos, a que se “de noite beija a boca, de dia lava a roupa” ⁹.

Seu mandamento: não trabalharás profissionalmente. Seu símbolo: o avental. Seus atributos: os acessórios de cozinha e limpeza. Seu universo: a casa.

Com efeito, é quando se analisa o trabalho profissional da mulher, sobretudo da casa, que se pode falar, com toda a segurança, em estereótipo. Isto porque vários estudos têm comparado a participação da mulher na força de trabalho, segundo os dados censitários, com a frequência desta participação nos meios de comunicação. Os resultados desvendam sempre uma imagem de mulher atípica, não concorde com a realidade ¹⁰.

A se acreditar nos meios de comunicação, as mulheres que trabalham, além de raríssimas e solteiras, desempenham apenas aquelas atividades tidas tradicionalmente como femininas, isto é, pouco valorizadas na hierarquia profissional: enfermeiras, secretárias, domésticas.

Mesmo a criança, levada a imitar o universo adulto, enquanto veículo publicitário ou público consumidor, é apresentada com os mesmos componentes profissionais estereotipados: o menino é médico, a menina enfermeira; o menino é astronauta, a menina, garçõete ¹¹.

A profundidade do enquistamento do estereótipo vai tão longe que atinge as publicações mais insuspeitas, consideradas como ideologicamente neutras. É o caso dos respeitáveis dicionários da língua pátria, onde encontramos os mesmos preconceitos face ao trabalho profissional da mulher: **O Novo Dicionário Aurélio**, por exemplo, inclui verbetes para professora e enfermeira mas omite verbetes para pesquisadora, engenheira, operária. O dicionário brasileiro da língua portuguesa **Mirador** deixa transparecer de forma claríssima todo preconceito frente ao trabalho profissional da mulher, quando define enfermeiro e enfermeira, pág. 672.

Enfermeiro, s.m. (enfermo + eiro). Aquele que trata dos doentes nos hospitais ou no domicílio. E. Mor: administrador geral de alguns hospitais.

Enfermeira, s.f. (f. de enfermeiro). Mulher instruída e habilitada para cuidar de enfermos e feridos sob a supervisão de um médico.

Demos ênfase, até agora, quase que exclusivamente à imagem da mulher. Mas a discriminação torna-se ainda mais acentuada nos meios de comunicação pela bipolarização excessiva na representação dos papéis sexuais. A imagem do homem sendo também rigidamente regulamentada e diametralmente oposta à da mulher, acentua ainda mais os componentes discriminatórios do modelo que esboçamos. Além disto, os meios de comunicação se utilizam mesmo da bipolarização como recurso retórico, apresentando muitas vezes numa mesma imagem homens e mulheres em papéis acentuadamente tradicionais e opostos.

Vale a pena, ainda, apontar que o ser homem e o ser mulher definidos pelos meios de comunicação, além de apresentarem contornos rígidos, constituem modelos incompatíveis e que toda transgressão aos padrões impostos é punida através da peja e da ridicularização. Basta lembrarmos a ironia e a deturpação dos fatos que permeiam geralmente o noticiário sobre manifestações feministas, e a recuperação, aos padrões tradicionais, da imagem da mulher mo-

derna. Esta é livre para andar de branco sempre que quiser, para controlar suas regras de acordo com o programa de fim de semana. O ano internacional da mulher tornou-se **slogan** para a venda de inseticidas e de produtos alimentícios.

4.º) A mulher invisível

Em certos meios de comunicação, pode-se também falar com toda certeza em estereótipo: a mulher inexistente ou é pouco representada. A bibliografia criou uma expressão muito clara: a mulher invisível. Se compararmos, por exemplo, o número de personagens masculinos aos femininos, seja em histórias em quadrinhos, seja em peças teatrais, seja em livros escolares ou de recreação, observamos que as mulheres aparecem muito menos que os homens ¹².

O homem passou a ser o representante da espécie, no anúncio, no gráfico, no código, no livro. O homem, como o branco, passou a representar a humanidade.

Finalizando: a persistência destas imagens, sua universalidade, sua eficiência na manutenção de comportamentos e sentimentos, constitui um fator poderoso de discriminação contra a mulher. Com certeza, tal fator irá impedir a escolha de uma carreira profissional não condizente com a imagem tradicional; tal fator irá, sem dúvida, infelicitar as tidas como não bonitas e não jovens; tal fator irá, certamente, contribuir para que a função doméstica, a qualidade de sedutora, a condição profissionalmente inferior e a situação de vítima sejam consideradas como características biológicas da mulher, porque naturais, isto é, sempre presentes, universais.

N O T A S

Nota 1

Alguns dados sobre o público brasileiro consumidor de comunicação:

a) periódicos informantes: 1136 títulos com tiragem anual de 1.272.362.000. Outros periódicos: 991 títulos com tiragem anual de 355.951.000 (dados referentes a 1973 sobre o Brasil e publicados no anuário Estatístico de 1975);

b) receptadores de rádios instalados em 1972: 6.000.000 (dados referentes a 1972 sobre o Brasil e publicados pela OEA: "America en Cifras, 1974"); receptores de televisão: 6.600.000 (idem).

Notar que os dados acima referidos são ultrapassados: em reportagem publicada pela Revista Veja (n.º 366, 10 de setembro de 1975, pág. 70-79) o número de televisores instalados, segundo informação do Ministério das Comunicações atingiria, em 1974, a cifra de 10 milhões de aparelhos e de 12 milhões segundo os fabricantes.

Nota 2

A publicação **WOMEN STUDIES** arrola periodicamente referências bibliográficas sobre o tema.

Nota 3

A bibliografia sobre meios de comunicação brasileiras que conseguimos relacionar encontra-se no final deste documento.

Nota 4

NOTAR o desprezo pela mulher nesta passagem de um livro infantil.

"O rei Miguel era um poderoso monarca, senhor de terras e riquezas sem fim. Tão grande em bondade quanto o reino em tamanho era o seu coração. Governava o povo com sabedoria e justiça: por isso era amado e respeitado pelos súditos."

"Um dia, a rainha presenteou-o com uma linda filhinha, muito gorda e corada. O rei Miguel preferia que fosse um menino, para entregar-lhe o reino futuramente. Mas a princesinha era tão bela, que bem depressa o rei Miguel se conformou." (**GILDA FIGUEIREDO PADILLA, OS TAMANQUINHOS DE OURO**, Ed. MELHORAMENTOS, São Paulo, p. 4.)

Nota 5

Edgar MORIN, **Cultura de Massas no Século XX**; Ed. Forense, RJ, 1969, p. 145.

Nota 6

- a) Charles MAGNO, op. cit., p. 3
- b) Alguns títulos de filmes brasileiros recentes:
 - O FRACO DO SEXO FORTE
 - O ENTERRO DA CAFETINA
 - MEMÓRIAS DE UM GIGOLÓ
 - NEM AS ENFERMEIRAS ESCAPAM
 - OS AMORES DE UMA CAFONA
 - A VIRGEM E O MACHAO
 - AINDA AGARRO ESSA VIZINHA
 - AS CANGACEIRAS ERÓTICAS
 - ESSA MULHER É MINHA... (E DOS AMIGOS)
 - A VIÓVA VIRGEM
 - EU DOU O QUE ELA GOSTA

Nota 7

A associação entre mulher, produtos de beleza e domésticos (a dupla função: sedutora-dona de casa) aparece de forma claríssima na publicidade. Na ausência de dados de pesquisa mais amplos, realizamos, para fins deste depoimento, duas observações de anúncios: a primeira referente aos anúncios inseridos em revistas; a segunda à propaganda de televisão.

a) ANÚNCIO EM REVISTAS *

PRODUTO	REVISTAS FEMININAS		REVISTAS NÃO EXCLUSIVAMENTE FEMININAS	
	Posição	Número de Anúncios	Posição	Número de Anúncios
Roupa	1.º	27		
Revistas, Fascículos	2.º	19	3.º	13
Cursos, Empregos, Concursos	3.º	14		
Produtos de Beleza	4.º	11		
Produtos de Limpeza	5.º	9		
Televisão, Rádio, Eletrodomésticos			1.º	15
Automóvel			2.º	13
Banco, Seguro			4.º	11
Livros			5.º	9

* Resultados obtidos por Esmeralda Vallatti e Fúlvia Rosenberg através da análise de revistas publicadas no mês de abril de 1977.

b) Associação entre o sexo dos apresentadores e o tipo de produto anunciado em propaganda na televisão. **

APRESENTADOR PRINCIPAL

	HOMEM	MULHER	TOTAL
Beleza, cuidado com o corpo	3	5	8
Governo (Estadual e Federal)	7	0	7
Comida	4	2	6
Televisão, Rádio, Disco	3	2	5
Cigarro	4	0	4
Casa, Limpeza	0	4	4
Outros menos frequentes	10	3	13
TOTAL	31	16	47

** Resultados obtidos por Fúlvia Rosemberg através da análise de anúncios apresentados nas emissoras: Globo, Tupi e Record. Duração da observação: 2 horas. Data da observação: 22-04-77.

Notar nos resultados do quadro:

a) maior número de apresentadores masculinos que femininos, enfatizada a tese da "mulher invisível";

b) associação extremamente acentuada entre apresentadora e produto para cuidar do corpo e da casa;

c) ausência de apresentadoras nas campanhas publicitárias dos governos estadual e federal.

Nota 8

Notar o condicionamento precoce nos textos transcritos abaixo: *

Seu Tenório, na porta do armazém, comentava com sua linda filha Maria de Fátima, que chegava da Filosofia onde, naquele mês de Março, começara a cursar "Línguas":

— Deve estar a pensar que correndo não está a gastar as solas dos sapatos...

* Seleção de textos de livros infanto-juvenis brasileiros incluídos na amostra da pesquisa Análise dos temas e dos modelos culturais de livros infanto-juvenis brasileiros, realizada pelo Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas, em convênio com o INEP.

Mas Fátima, que além de ser a menina mais bonita do bairro tinha um coração bom como chocolate, replicava. (Livro 1, p. 2)

A Nhá Dona, mulher alta e magra, bonita e de grandes olhos castanhos, acabava de cortar com os dentes a linha duma das costuras, quando a sua mucama, uma preta de sessenta anos, apareceu esbaforida e suarenta. (Livro 2, p. 115)

— A escola? Eu tenho uma professora linda. (Livro 3, p. 31)

Uma moça bonita e bem-educada ofereceu comida numa bandejinha. Outro moço ofereceu jornais e um travesseiro. (Livro 4, p. 28)

Naquele país reinava um rei justo e bom, pai de uma linda princesa chamada Fúlvia. Viviam muito felizes, sem preocupações, a não ser praticar o bem, espalhando alegria. A vida ali era boa e todos viviam em grande paz. A princesinha era querida de todos, pela sua grande beleza, bondade e dedicação aos pobres. (Livro 5, p. 15)

Num reino vizinho morava um príncipe, muito corajoso, nobre e ativo. Certa vez, indo visitar o rei Léó, apaixonou-se pela princesa Fúlvia. De modo que, ao saber de sua doença, resolveu partir igualmente em busca de um remédio que a curasse, para depois pedi-la em casamento. (Livro 5, p. 19)

Durante a sua narrativa, todos os contemplavam com admiração, mas Antônio reparou que Luzia bebia suas palavras, toda voltada para ele como uma flor para a luz do dia... No decorrer de um mês essa admiração crescera e dava origem a um sentimento novo, que não passou despercebido aos olhos da tia e da própria avó. Antônio, porém, também seduzido pelos encantos da jovem, fazia o possível para evitá-la, metia-se em seu quarto, chegava a esconder-se dela, com medo de ressuscitar o amor que jazia em seu peito, como brasa dormida. (Livro 6, p. 11)

Luzia acabou de enrolar as tranças em espiral sobre as orelhas e sorriu para a sua imagem, refletida no espelho. Estava tão contente de sua formosura, de sua graça de mulherzinha em botão, que se mirava e remirava, perdendo a conta do tempo para pentear-se. (Livro 6, p. 6)

Esbelta para a idade, formava já ao lado das grandes, embora o corpo magro, que lhe emprestava um ar de menina, destoasse no meio das outras. Eu a via de longe. Dora estava sempre entregue às ocupações que lhe enchiam o dia. (Livro 7, p. 26)

Budião sabia pescar siri com isca de carne, assoviar chamando a moréla. Nadava como peixe, tinha quixó para pegar goiamu; fabricava e vendia baladeiras aos outros meninos; trepava em coqueiro como sagüi; sabia pular o muro do sítio dos padres, todo erçado de cacos de vidros, só pelo gosto de chupar um caju roubado. (Livro 7, p. 46)

— D. Rosa, disse ela a uma maravilhosa rosa vermelha, a senhora hoje está mais bonita do que nunca. E você, Violetinha, como vai? Sempre perfumada! Você, Crisântemo, me assusta um pouco porque você é tão grande, e eu, tão pequenina! (Livro 8, p. 6)

Nele vivia, cercada de todo luxo, uma linda princesinha chamada Marilena. (Livro 9, p. 6)

Era linda como uma flor e melga como um passarinho. Seus sedosos cabelos macios como apina, e seus olhos negros, brilhavam como duas estrelas.

Todos os vassallos do rei tinham verdadeira adoração pela delicada princesinha, pois ela soubera, com a sua bondade, conquistar todos os corações dos súditos de seu pal. (Livro 10, p. 9)

— O Lápiz Cinzento é triste e rabugento, dizia, está constantemente de mau humor. A Violeta, bonitinha, mas, tristonha. Você prima, fabricava rosas e as suas pétalas graciosas espalham aos quatros ventos alegrias e votos de felicidade. Acompanhando presentes, levam elas do coração amigo, a prova do puro e sincero amor.

— Como você é bonitinha e risonha com a sua vesta rósea! (Livro 11, p. 5)

Como são lindas, pensa a mãe enlevada... Hei de tudo fazer para torná-las bem felizes. Serão de certo umas meninas exemplares, pois não pouparei esforços para educá-las bem... (Livro 12, p. 7)

— Espia só que pedaço de morena? É a verdadeira Miss Universo! (Livro 13, p. 92)

Nota 9

Ver o trabalho de Manoel Tosta Berlinck sobre música popular constando na bibliografia.

Nota 10

Em nosso meio um dos raros estudos sistemáticos sobre anúncios em revistas obteve os seguintes resultados:

Comparação entre a participação da mulher na força do trabalho (Censos de 1960 e 1970) e proporção de mulheres representadas como profissionais em anúncios de revistas brasileiras. *

	1960	1970
Proporção de mulheres na força de trabalho	17,9	20,9
Proporção de mulheres representadas como profissionais	10,4	11,9

* Resultados obtidos por Rubens da Costa Santos, op. cit., p. 33.

Nota 11

A literatura infantil também fornece aqui exemplos elucidativos como os que transcrevemos a seguir: *

Ele, nhô Fidelis estava com os cabelos todos brancos mas era um homem vigoroso. Amava a terra e sabia tratá-la como ninguém. Amava as boas plantações e os bons animais, tanto que até parecia compreendê-los.

* Seleção de textos de livros infanto-juvenis brasileiros incluídos na amostra da pesquisa *Análise dos temas e dos modelos culturais de livros infanto-juvenis brasileiros*, realizada pelo Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas, em convênio com o INEP.

Ela, nhá Vicência, tinha, como esposo, a cabeça alvejando, mas ainda sozinha dava conta dos serviços da casa e do tratamento das criações. (Livro 14, p. 43)

Lá escolheram um dos galhos para construírem a casinha. Cada um ajudou no que podia, juntando gravetos, flocos de algodão.

O mestre Castor, o melhor construtor, erguia as paredes, enquanto o Ratão Pardo, amassava o barro.

Dr. Caramujo escolheu um galho do lado norte, para que os bebês não se resfriassem, pois do lado sul, os ventos são muito fortes. Com trabalho, com amor construíram a casa e, quando o sol acordou, também quis ajudar e esquentou-se bem, para logo secar o barro.

Dona Tartaruga foi a encarregada de informar o jovem casal sobre os acontecimentos. (Livro 15, p. 15-16)

Doquinha podia ajeitar bem as asinhas, fazer ginástica para afinar o corpo fininho se olhando o tempo todo no espelho da parede. O chão da casa tinha ainda um resto de pó-de-arroz. Fazia um pouquinho de poeira, mas Doquinha batia bem as asas para espanar tudo e a casa acabava sempre limpa. (Livro 16, p. p. 4-5)

— Esses casulos vão ser despachados, por via férrea, para campinas e São Paulo. Lá, nas fábricas especializadas em fiação e tecelagem, são mergulhados nágua quente, para matar as crisálidas evitando assim que elas, ao se transformarem em borboletas, furem o casulo, estragando-o. O fio que forma o casulo é desenrolado por completo, sem partir-se. Depois, com os fios, as tintas, os teares, os artistas que desenham os padrões e com os operários tecelões, são fabricados os mais lindos e resistentes tecidos para a elegância feminina. (Livro 17, p. 53-54)

Nota 12

Personagens masculinos e femininos em diferentes meios de comunicação. Dados em porcentagem:

MEIOS DE COMUNICAÇÃO	HOMENS	MULHERES
Livros Infanto-Juvenis: Texto (DPE-FCC)	66	34
Livros Infanto-Juvenis: Ilustração (DPE-FCC)	76	24
Teatro Infantil (Maria Lúcia S. B. P. Tavares)	61	39
Anúncios Televisão (Rubens da C. Santos)	66	34

* Seleção de textos de livros infanto-juvenis brasileiros incluídos na amostra da pesquisa Análise dos temas e dos modelos culturais de livros infanto-juvenis brasileiros, realizada pelo Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas, em convênio com o INEP.

BIBLIOGRAFIA DE ESTUDOS SOBRE A IMAGEM DA MULHER
NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO BRASILEIROS

SANTOS, Rubens da C. *The portrayal of women in Brazilian advertisements: an exploratory study.* Mimeografado, 1975.

LAFER, Betty M. "Meninos e meninas". *SERASP*, 1975 (2): 23-40.

ROSEMBERG, Fúlvia "A mulher na literatura infantil: revisão e perspectiva". *Cadernos de Pesquisa* 1975 (15): 132-140; *Boletim Informativo da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil*, 1975 (32): 5-9.

TAVARES, Maria L. de S.B.P. *O teatro infantil de Maria Clara Machado.* Datilografado, USP, São Paulo, 1976.

REGO, Maria F. *Leitura de comunicação e expressão: análise de conteúdo.* Tese de mestrado, Instituto de Estudos Avançados em Educação, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1975.

BERLINCK, Manoel T. "Sossega leão: algumas considerações sobre o samba como forma de cultura popular". *Contexto*, 1976 (1): 101-114.

MAGNO, Charles "A mulher nos meios de comunicação. A mulher em Debate", p. 2-5.

AZEVEDO, Nilson "A mulher nos quadrinhos". *A mulher em Debate*, p. 6-7.

PESCATELLO, Ann "The Brazileira: images and realities in writings of Machado de Assis and Jorge Amado". In Ann Pescatello (ED) *Female and Male in Latin America: Essays*. London, University of Pittsburgh Press, 1973, p. 29-58.

BIBLIOGRAFIA DE LIVROS INFANTO-JUVENIS BRASILEIROS
CITADOS NESTE DOCUMENTO

Livro 1

Lúcia Junqueira de Almeida Prado. *Uma rua como aquela*; Martins, São Paulo, 1973.

Livro 2

Jannart Moutinho Ribeiro. *Aventuras do Dito Carreiro; Melhoramentos, São Paulo 1968.*

Livro 3

Camila Cerqueira Cesar. *Tomzeça, o calhambeque*; Melhoramentos, São Paulo 1975.

Livro 4

Leny W. Dornelles. *O velho que foi embora*; Expressão e Cultura/INL, Rio de Janeiro, 1974.

Livro 5

Odette de Barros Mott. *A princesinha*; Ed. do Brasil, São Paulo, s/d.

Livro 6

Ofélia e Narbal Fontes. *Coração de onça*; Ed. Ática, São Paulo, 1975.

Livro 7

Homero Homem. *Cabra das Rocas*; Ed. Ática, São Paulo, 1975.

Livro 8

Glorinha de Moura Novaes. **E o vento levou... o balão de oainha**, Melhoramentos, São Paulo, 1976.

Livro 9

Elza Moraes Kirilos de Barros. **O vale encantado**; Melhoramentos, São Paulo, s/d.

Livro 10

Elza Moraes Kyrilos de Barros. **O Jardim encantado**; Ed. do Brasil, São Paulo, s/d.

Livro 11

Alice Inglez de Souza. **Mestre lápis**; Melhoramentos, São Paulo, s/d.

Livro 12

Teda Belmonte. **As gêmeas**; Vozes, Petrópolis, 1949.

Livro 13

Orígenes Lessa. **Aventuras do moleque jabuti**; Tecnoprint, Rio de Janeiro, 1972.

14

Tales C. de Andrade. **Encanto e verdade**; Melhoramentos, São Paulo, 1967.

Livro 15

Odette de Barros Mott. **O casal João de Barro**; Ed. Paulinas, São Paulo, s/d.

Livro 16

Maria Mazzetti. **Chuva que não acaba mais**; Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro, 1969.

Livro 17

Iuan Engler de Almeida. **No sertão do Mato Grosso**; Ed. do Brasil, São Paulo, s/d

RECOMENDAÇÕES

SUGESTÕES ESPECÍFICAS

Diante do exposto, acreditamos oportuno apresentar uma síntese das medidas que consideramos mais urgentes para a correção da situação apresentada. As sugestões especificadas a seguir foram escolhidas entre as mencionadas no Plano Mundial de Ação, aprovado pela ONU, e assinado pelo Brasil, como aquelas consideradas as mais necessárias ao País no momento atual. Não devem ser vistas como exaustivas e nem consideradas isoladamente, pois são estreitamente interrelacionadas e as diretrizes propostas devem ser implementadas dentro de um contexto de estratégias e programas integrados.

Os seguintes objetivos devem ser considerados os mínimos a serem atingidos até 1980:

a) Aumento das oportunidades de emprego para as mulheres e intensificação de esforços para eliminação da discriminação nas condições de emprego.

b) Aumento dos serviços de infra-estrutura que facilitem o trabalho doméstico e criação de creches suficientes para abrigar as crianças das mães que trabalham.

c) Direção da educação no sentido da reavaliação do homem e da mulher, a fim de assegurar sua plena realização como indivíduos na sociedade.

d) Ampliação da participação da mulher nos programas de formação profissional em todos os níveis, ramos e setores econômicos.

e) Provisão de paridade no exercício dos direitos civis, sociais e políticos, tais como os relativos ao casamento, cidadania e comércio.

f) Estabelecimento de um organismo do governo a nível ministerial para acelerar a obtenção da igualdade de oportunidades para a mulher e sua plena integração na vida nacional.

a) Oportunidades de emprego

Quanto ao aumento das oportunidades de emprego, além de um amplo programa que venha a ser proposto e implementado pelo organismo governamental que seria criado, desde já se pode sugerir:

- a¹ a efetiva extensão dos benefícios trabalhistas e do salário mínimo a todas as categorias de trabalhadores;
- a² o estabelecimento da estabilidade da trabalhadora em período de gestação e amamentação;
- a³ a efetiva implementação das leis que proíbem discriminação no acesso a cargos e discriminação salarial;
- a⁴ o aperfeiçoamento de tais leis, visando, inclusive, o anonimato do denunciante e outras formas que impeçam posterior discriminação;
- a⁵ revisão, conforme recomenda o estudo do Ministério do Trabalho, "de toda a legislação protetora do trabalho feminino, à luz dos novos conhecimentos científicos e tecnológicos existentes, e que cada uma das medidas pro-

tecionistas, depois de analisada, seja devidamente entendida a todos os trabalhadores ou eliminada para todos eles”;

- a⁶ a disseminação de informação entre as mulheres quanto a oportunidades de emprego e quanto a seus direitos;
- a⁷ o aumento das penalidades aos empregadores que infringirem a lei, já que hoje as sanções previstas são irrisórias;
- a⁸ o desenvolvimento de um programa, conforme recomendação do estudo do Ministério do Trabalho, de sensibilização e incentivo aos empregadores no sentido de oferecer às mulheres as mesmas oportunidades de trabalho e remuneração que aos homens.

b) Criação de creches

Quanto à criação de creches, o novo organismo governamental deveria definir uma política básica de instalação de creches, que estruture, oriente e coordene a ação dos inúmeros órgãos que tratam atualmente do assunto.

No entanto, desde já endossamos as recomendações contidas no estudo do Ministério do Trabalho/SENAI/SENAC.

- b¹ Em primeiro lugar, consideramos importante que seja adotada oficialmente, nas estatísticas e nos planos de governo, o conceito de creche definido por esse estudo:

“consideramos “creche” toda instituição especializada onde a mulher trabalhadora (ou não) deixa seus filhos de 1 mês a 6 anos, em regime de semi-internato (levando e trazendo a criança diariamente) ou de internato (visitando ou levando a criança para casa uma vez por semana ou quinzenalmente). Assim, é exigido das creches que tenham a oferecer: habitação, alimentação, cuidados médicos e recreação, no mínimo” (pág. 119).

Em relação a esta definição, só teríamos a acrescentar duas observações:

— o regime de semi-internato deveria prevalecer, sempre que possível;

— “recreação” deveria ser entendida como estimulação ambiental ampla, incluindo, para as faixas de 3 a 6 anos uma programação curricular preparatória para a escolarização.

b² Em segundo lugar, adotamos também como nossas as seguintes recomendações do mesmo estudo sobre a instalação de creches:

“Recomenda-se, em especial, que seja **reconhecido legalmente o problema do “local apropriado”** onde os trabalhadores possam deixar seus filhos, a creche, como problema social, de interesse de toda a comunidade, e não referente, apenas, à mulher que trabalha. Assim, como as obrigações empresariais no fornecimento de alimentação e bolsas de estudo aos funcionários e seus filhos, a creche deve constituir um ônus desvinculado da existência (ou não) de mulheres trabalhando na empresa.

Recomenda-se que a obrigatoriedade na manutenção de creches deve vincular-se tão-somente a determinado número total de trabalhadores, tal como ocorre nos casos da alimentação e bolsas de estudo fornecidas pelos empresários. Finalmente, que haja fiscalização junto às empresas no sentido de **fortalecer e orientar o cumprimento dos novos dispositivos legais, especialmente em relação às creches.**” (pág. 231)

c) Educação

Quanto à reorientação da educação, a ser também objeto de um programa específico, recomenda-se desde já:

- c¹ estabelecimento de igualdade de oportunidades para ambos os sexos quanto a programas e currículos escolares;
- c² inclusão, nos currículos escolares de todos os graus de estudo, do desenvolvimento psicosssexual e análise da situação da mulher;
- c³ reavaliação dos livros didáticos a fim de que, se necessário, sejam reescritos para que reflitam uma imagem não estereotipada do papel da mulher na sociedade;
- c⁴ revisão dos cursos de formação e treinamento de professores para promover mudanças em atitudes preconceituosas;
- c⁵ intensificação de programas de orientação educacional visando encaminhar ambos os sexos para novas ocupações e novos papéis dentro da família e da sociedade;
- c⁶ desenvolvimento de um programa educativo para mudar atitudes do público em geral, de pais e de professores e para conscientizá-los da necessidade de igualdade de tratamento das crianças de ambos os sexos desde a mais tenra idade.

d) Formação profissional

Quanto ao treinamento profissional, fazendo nossas também as recomendações do estudo do Ministério do Trabalho, reiteramos a importância de que:

- d¹ "sejam detectadas e oferecidas, pelas entidades encarregadas de formação profissional, novas opções de cursos profissionais para mulheres, fora daquelas áreas ocupacionais consideradas tradicionalmente femininas;
- d² sejam organizados, em todos os níveis, pelas entidades encarregadas de ministrar cursos de formação profissional, programas de orientação profissional para a mão-de-obra feminina;
- d³ sejam desenvolvidos, em todos os níveis, programas de divulgação e informação profissional junto à clientela feminina em escolas, empresas, etc.
- d⁴ sejam criados programas de colocação no mercado de trabalho para mulheres que concluíram cursos profissionalizantes;
- d⁵ sejam desenvolvidos programas especiais de formação profissional ou de reciclagem para mulheres que se afastaram por tempo considerável do mercado de trabalho e desejam nele ingressar."

e) Direitos civis

Não tendo sido objeto de estudo específico no presente estudo, limitamo-nos a reproduzir recomendações do Plano Mundial da ONU, especialmente pertinentes, tendo em vista o projeto de reforma do Código Civil, a respeito do qual já tivemos oportunidade de, juntamente com outras interessadas, encaminhar sugestão de emenda substitutiva.

O plano da ONU recomenda que devem ser tomadas medidas legislativas e de outra natureza a fim de assegurar que homens e mulheres tenham plena capacidade jurídica e seu exercício. Recomenda, também, que durante o casamento qualquer limitação sobre direitos pessoais ou de propriedade deve aplicar-se igualmente a ambos os cônjuges. Assinala que o princípio de igualdade de direitos e responsabilidades significa que ambos os cônjuges devem desempenhar um papel ativo no lar, levando em consideração a importância de combinar responsabilidades no lar e no trabalho, e participar conjuntamente das decisões que afetam a família e as crianças. Quanto à

dissolução do casamento, o princípio de igualdade implica em que os procedimentos e as bases de dissolução devem ser liberalizadas e aplicar-se igualmente a ambos os cônjuges, com provisões adequadas para pensões e previdência social relativas ao trabalho que é a contribuição da dona-de-casa; e nas decisões relativas à custódia das crianças, é o interesse delas que deve prevalecer.

f) O organismo governamental

Quanto ao organismo governamental que irá se responsabilizar por essas medidas, o Plano Mundial da ONU recomenda também que dele devem participar todos os grupos representativos da sociedade. Nesse sentido, recomendamos que todos os setores sociais, especialmente representantes das mulheres que trabalham, sejam ouvidos durante todo o processo de criação desse organismo, participando também, ativamente, das decisões a serem por ele tomadas.

Incluimos desde já as recomendações da ONU quanto a natureza e funções desse organismo:

- f¹ Deverá ter caráter interdisciplinar e multi-setorial;
- f² Deverá contar com orçamento suficiente e quadro de pessoal adequado;
- f³ Deverá incluir membros de ambos os sexos;
- f⁴ Suas funções incluirão:
 - f^{4.1} investigar a situação da mulher em todos os campos;
 - f^{4.2} propor legislação necessária;
 - f^{4.3} definir uma política de prioridades e respectivos programas de implementação;
 - f^{4.4} manter programas de supervisão e fiscalização dos planos adotados;
 - f^{4.5} cooperar com organismos internacionais e com entidades privadas que visem os mesmos fins.

PESQUISA, COLETA DE DADOS E ANÁLISE

Embora não tivesse sido incluída entre as metas específicas a serem atingidas por cada governo até 1980 — algumas das quais foram analisadas acima — a pesquisa sobre a situação da mulher recebeu alta prioridade no Plano Mundial de Ação. Pode-se mesmo, considerar que o Plano também a estabelece como meta de uma forma implícita pois reconhece que “informações e dados adequados são essenciais na formulação de políticas e na avaliação do progresso

obtido quanto a mudanças de atitudes e mudanças sociais e econômicas básicas”.

O Plano afirma, e na elaboração desse depoimento tivemos plena oportunidade de constatar diretamente, que “uma dificuldade fundamental para a avaliação da contribuição econômica da mulher é a falta de dados e indicadores para medir sua situação e sua interação com o processo de desenvolvimento”.

Assim, nos Censos demográficos muitas mulheres são automaticamente excluídas da população economicamente ativa porque são apenas donas-de-casa e o trabalho doméstico não é considerado uma atividade econômica. Além disso, grande número de mulheres são erroneamente classificadas como donas-de-casa porque se pressupõe que as mulheres não têm atividade econômica e seu *status*, portanto, não é cuidadosamente investigado. Isto ocorre particularmente com as trabalhadoras sem rendimentos na agricultura de subsistência e com as donas-de-casa que também executam trabalhos remunerados dentro do lar, tais como as costureiras e outras. Além disso, as estatísticas de desemprego subestimam o problema das mulheres por não reconhecer o desemprego daquelas que se dedicam exclusivamente a afazeres domésticos por não terem oportunidade de emprego. A própria idéia de “chefe-de-família” que aparece nas estatísticas está profundamente impregnada de preconceito.

Assim, o Plano recomenda que:

1.º Todos os dados de recenseamentos relativos a características de indivíduos e a domicílios e famílias devem ser relatados e analisados por sexo.

2.º Como parte de um programa nacional de estatísticas deve-se estabelecer um banco de dados científicos e fidedignos com o desenvolvimento de indicadores sociais e econômicos sensíveis às necessidades e à situação específica das mulheres. Em particular, deve-se medir, entre outros aspectos, a participação da mulher em todos os setores da vida nacional; a contribuição econômica e social do trabalho doméstico; a qualidade de vida (por exemplo, situação de renda, satisfação no trabalho, características da família e uso do lazer); a comparação entre homens e mulheres quanto ao tempo gasto em atividades econômicas e domésticas e de lazer; os efeitos das atividades da mulher como consumidora de bens e serviços sobre a economia nacional.

3.º Sejam investigadas as causas dos costumes, crenças, atitudes e práticas discriminatórias que impedem a contribuição da mulher para o processo de desenvolvimento e para os mecanismos de mudança.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

A atuação dos meios de comunicação recebeu igualmente atenção no Plano Mundial de Ação, onde foram estipuladas as seguintes recomendações:

1. um grande obstáculo a mudanças na condição feminina provém de permanência de atitudes e valores tradicionais relativos ao papel da mulher na sociedade. Os meios de comunicação possuem grande potencial de ação, podendo atuar como veículos de mudanças sociais, exercendo grande influência na eliminação de preconceitos e estereótipos, acelerando a aceitação de novos papéis femininos e promovendo a integração da mulher no processo de desenvolvimento. — Até a presente data, os meios de comunicação vêm atuando como reforçadores de atitudes tradicionais veiculando imagens femininas degradantes e humilhantes, omitindo mudanças de papéis observadas na sociedade;

2. organizações governamentais e não governamentais devem encorajar e apoiar pesquisas regionais, nacionais e internacionais que visem determinar a imagem da mulher e do homem transmitida pelos meios de comunicação, devem também encorajar pesquisas que procurem determinar a influência dos meios de comunicação na fixação e modificação dos papéis femininos;

3. organizações governamentais e não governamentais devem também assegurar a veiculação de informação sobre a situação da mulher em diferentes países, dando ênfase particular nas mudanças dos papéis que estão ocorrendo, para ambos os sexos;

— As pessoas e organismos que controlam os meios de comunicação devem veicular imagens de papéis femininos não discriminatórias;

4. os meios de comunicação de massa devem ser utilizados como veículos para campanhas que visem eliminar tabus, preconceitos e estereótipos no que diz respeito aos papéis sexuais, tanto no âmbito da família quanto da escola;

5. os meios de comunicação de massa devem representar a participação e as realizações da mulher nas diferentes épocas da história, incluindo obviamente, a participação da mulher rural e dos grupos étnicos não brancos;

6. as empresas de comunicação devem empregar mulheres em maior número, também em cargos de chefia.

DECLARAÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER

(Adotada unanimemente pela Assembléia Geral da ONU em 7 de novembro de 1967, após 4 anos de debates e cuidadoso trabalho de elaboração.)

A ASSEMBLÉIA GERAL

Considerando que os povos das Nações Unidas, na sua Carta, reafirmaram sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos entre homens e mulheres,

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma o princípio da não-discriminação e proclama que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que todas as pessoas têm todos os direitos e liberdades aí promulgados, sem distinção de qualquer tipo, inclusive qualquer distinção quanto a sexo,

Levando em consideração as resoluções, declarações, convenções e recomendações das Nações Unidas e das agências especializadas que visam eliminar todas as formas de discriminação e promover igualdade de direitos para homens e mulheres,

Preocupada com o fato de que apesar da Carta das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional sobre Direitos Humanos, e de outros instrumentos das Nações Unidas e das agências especializadas e apesar do progresso realizado na questão da igualdade de direitos, continua a existir considerável discriminação contra a mulher,

Considerando que a discriminação contra a mulher é incompatível com a dignidade humana e com o bem-estar da família e da sociedade, e impede sua participação, em condição de igualdade com o homem, na vida política, social, econômica e cultural de seu país e é um obstáculo ao pleno desenvolvimento das potencialidades da mulher no serviço de seu país e da humanidade,

Tendo em mente a grande contribuição feita pela mulher para a vida social, política, econômica e cultural e o papel que desempenha na família e particularmente na educação das crianças,

Convencida de que o pleno e completo desenvolvimento de um país, o bem-estar do mundo e a causa da paz requerem a máxima participação tanto das mulheres como dos homens em todos os campos,

Considerando que é necessário assegurar o reconhecimento universal de direito e de fato do princípio de igualdade de homens e mulheres,

Solenemente proclama esta Declaração:

Artigo I

A discriminação contra a mulher, negando ou limitando, como na realidade o faz, sua igualdade de direitos aos do homem, é fundamentalmente injusta e constitui uma ofensa contra a dignidade humana.

Artigo II

Todas as medidas apropriadas deverão ser tomadas para abolir leis, costumes, normas e práticas existentes que sejam discriminatórias contra a mulher, e para estabelecer proteção legal adequada para a igualdade de direitos de homens e mulheres; em particular:

a) O princípio da igualdade de direitos deve ser incorporado à Constituição ou garantido por lei de outra forma.

b) Os instrumentos internacionais das Nações Unidas e das agências especializadas com referência à eliminação da discriminação contra a mulher deverão ser retificados ou aprovados e plenamente implantados tão logo quanto possível.

Artigo III

Todas as medidas apropriadas serão tomadas para educar a opinião pública e para dirigir as aspirações nacionais no sentido da erradicação do preconceito e da abolição de todas as práticas que sejam baseadas na idéia da inferioridade da mulher.

Artigo IV

Todas as medidas apropriadas deverão ser tomadas para assegurar às mulheres em condições de igualdade com os homens, sem nenhuma discriminação:

a) o direito de votar em todas as eleições e de ser elegível para todos os cargos eletivos;

b) o direito de votar em todos os plebiscitos;

c) o direito de ocupar postos públicos e exercer todas as funções públicas. Tais direitos serão garantidos por lei.

Artigo V

A mulher deve ter o mesmo direito que o homem de adquirir, manter ou mudar sua nacionalidade. Casamento com um estrangeiro não deve afetar automaticamente a nacionalidade da esposa seja tirando-lhe a cidadania ou forçando-a a adquirir a nacionalidade do marido.

Artigo VI

1. Sem prejuízo de salvaguarda da unidade e da harmonia da família, que permanece a unidade básica de qualquer sociedade, todas as medidas apropriadas, particularmente medidas legislativas, serão tomadas para assegurar à mulher, casada ou não, igualdade de direitos aos do homem no campo da lei civil, e em particular:

a) o direito de adquirir, administrar, desfrutar, dispor e herdar propriedade; inclusive propriedade adquirida durante o casamento;

b) o direito à igualdade na capacidade jurídica e no seu exercício;

c) os mesmos direitos que os homens com respeito à liberdade de movimentação.

2. Todas as medidas apropriadas deverão ser tomadas para assegurar o princípio da igualdade de *status* entre marido e mulher, e em particular:

a) a mulher deverá ter o mesmo direito que o homem à livre escolha do cônjuge e a contrair matrimônio somente com seu livre e pleno consentimento;

b) A mulher deverá ter os mesmo direitos que o homem durante o casamento e na sua dissolução. Em todos os casos, o interesse das crianças deverá prevalecer;

c) os pais deverão ter igualdade de direitos e deveres em matérias relativas a seus filhos. Em todos os casos o interesse das crianças deverá prevalecer.

3. O casamento de crianças e os esponsais de meninas antes da puberdade deverão ser proibidos, e ações efetivas, inclusive legislação, deverão ser tomadas para especificar uma idéia mínima para o casamento e para tornar compulsório o registro de casamentos em cartório.

Artigo VII

Todas as provisões dos códigos penais que constituem discriminação contra a mulher deverão ser revogadas.

Artigo VIII

Todas as medidas apropriadas, inclusive legislação, deverão ser tomadas para combater todas as formas de tráfico de mulher e exploração da prostituição de mulheres.

Artigo IX

Todas as medidas apropriadas deverão ser tomadas para assegurar às meninas e mulheres, casadas ou não, igualdade de direito em relação aos homens na educação em todos os níveis, e em particular:

a) condições iguais de acesso a, e estudo em, instituições educacionais de todos os tipos, inclusive universidades e escolas vocacionais, técnicas e profissionais;

b) a mesma escolha de currículos, os mesmos exames, corpo docente com o mesmo nível de qualificação, e instalações sejam co-educacionais ou não;

c) oportunidades iguais para se beneficiar de bolsas de estudo e outras auxílios educacionais;

d) oportunidades iguais de acesso a programas de educação permanente, inclusive programas de alfabetização;

e) acesso a informação educacional que contribua para assegurar a saúde e bem-estar das famílias.

Artigo X

1. Todas as medidas apropriadas serão tomadas para assegurar à mulher, casada ou não, direitos iguais aos do homem no campo da vida econômica e social, e em particular:

a) o direito, sem qualquer discriminação inclusive quanto ao estado civil, de receber treinamento profissional, trabalhar, escolher livremente a profissão e o emprego, e progredir na profissão;

b) o direito à remuneração igual à do homem e à igualdade de tratamento com respeito a trabalho de igual valor;

c) o direito a licença remunerada, privilégios de aposentadoria e provisão para seguro quanto a desemprego, doença, velhice, ou outra incapacidade para o trabalho;

d) o direito a receber benefícios familiares em igualdade de condições com os homens.

2. A fim de evitar discriminação contra a mulher devido a casamento ou maternidade e de assegurar-lhe o direito efetivo ao trabalho, medidas deverão ser tomadas para evitar sua dispensa no caso de casamento ou maternidade, para garantir-lhe licença-maternidade remunerada, com garantia de retorno ao emprego anterior, e também para proporcionar-lhe os serviços sociais necessários, inclusive creches, berçários e similares.

3. Medidas que visem a proteger a mulher em certos tipos de trabalho, por razões inerentes a sua natureza física, não serão consideradas como discriminatórias.

Artigo XI

1. O princípio da igualdade de direitos entre homens e mulheres requer implementação em todos os Estados de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

2. Exortam-se, portanto, governos, organizações não-governamentais e indivíduos a que façam tudo o que estiver a seu alcance para promover a implantação dos princípios contidos nesta Declaração.

PLANO MUNDIAL DE AÇÃO, RESULTANTE DA CONFERÊNCIA DO ANO INTERNACIONAL DA MULHER, PATROCINADO PELA ONU

1. AÇÃO NACIONAL

Os objetivos mínimos a serem atingidos até 1980 por cada país e implementados pelos respectivos governos discriminam os seguintes itens:

a) Orientar a educação, formal, informal e permanente, no sentido da reavaliação de homens e mulheres a fim de assegurar sua plena realização como pessoa na família e na sociedade.

b) Criar a legislação que garanta igualdade de participação política, igualdade de oportunidade de emprego e remuneração, igualdade de estatuto legal e seu exercício.

c) Encorajar o aumento da participação de mulher na formulação de políticas de ação, em todos os níveis.

d) Prover a paridade no exercício de direitos civis, sociais e políticos, tais como os relativos ao casamento, cidadania e comércio.

e) Acentuar o processo de alfabetização das mulheres.

- f) Garantir a paridade de matrícula no nível de ensino primário.
- g) Estender o treinamento vocacional em capacitações básicas inclusive em técnicas modernas de agricultura.
- h) Aumentar as oportunidades de emprego para as mulheres.
- i) Estabelecer e aumentar os serviços infra-estruturais necessários em áreas rurais e outras áreas.
- j) Desenvolver tecnologia rural moderna, indústria caseira, centros de educação pré-escolar, e recursos para poupar tempo e energia, visando a reduzir a pesada carga de trabalho das mulheres, particularmente na área rural e nos setores urbanos mais carentes, assim facilitando a plena participação das mulheres em assuntos comunitários, nacionais e internacionais.
- k) Reconhecer o valor econômico do trabalho da mulher no lar na produção e comercialização doméstica de alimentos, em atividades voluntárias não remuneradas.
- l) Prover o aumento de medidas englobantes de serviços e educação sanitária, saneamento, nutrição, educação familiar, planejamento familiar e outros serviços.
- m) Promover organizações femininas, como medidas provisórias, dentro de organizações trabalhistas, educacionais, bem como de instituições econômicas e profissionais.
- n) Implantar um mecanismo interdisciplinar e multissetorial dentro de cada governo para acelerar a obtenção de oportunidades iguais para as mulheres e sua plena integração na vida do País.

2. ÁREAS ESPECÍFICAS PARA AÇÃO NACIONAL

No campo da política nacional, o plano assinala que as mulheres, as quais constituem a metade da população mundial, ainda ocupam uma porcentagem pequena de posições de liderança nos vários ramos governamentais. Para corrigir essa situação, os governos devem estabelecer objetivos, estratégias, cronogramas visando a aumentar o número de mulheres em cargos públicos, em todos os níveis da década 1975-85. Sugere que estas medidas incluam o recrutamento, a nomeação e a promoção de mulheres, especialmente no preenchimento de cargos importantes até que uma representação equitativa dos sexos seja atingida.

Em relação à educação, direito básico do ser humano e fator crucial na mobilidade e progresso social, o plano salienta a nítida inferioridade da população feminina. Nesse sentido os governos de-

vem promover oportunidades iguais em todos os níveis de educação e treinamento. O plano sugere também que livros e outros materiais didáticos sejam reavaliados e, se necessário, reescritos para assegurar que reflitam uma imagem da mulher em papéis sociais participantes e positivos.

Quanto ao papel econômico da mulher, o plano denuncia que grande maioria de mulheres se concentra em número limitado de ocupações e que se caracterizam por seu baixo nível de especialização, remuneração e responsabilidade. Além disso, as mulheres frequentemente sofrem discriminações em salário, promoção, condições de trabalho e mesmo na admissão.

Os governos devem promover a igualdade de oportunidade e de tratamento profissional e garantir o direito de receber salário igual para trabalho igual.

No campo de saúde e nutrição, o plano enfatiza o desenvolvimento de programas educacionais que ajudem a superar preconceitos, tabus e superstições que impedem a mulher de usufruir de condições sanitárias existentes. Devem ser formulados programas para a redução da mortalidade infantil e materna, através de melhores condições nutricionais e sanitárias.

MARIA RITA SOARES DE ANDRADE

A SRA. MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão, ao convidar-me para esta palestra, o Senado está, de certo modo, transgredindo a Constituição.

Pela Constituição Brasileira, quem faz setenta anos é incapaz; depois de setenta anos, todo mundo é proibido de trabalhar e já fiz isso há três anos. De sorte que V. Ex^{as} estão, de certo modo, transgredindo a Constituição. Deram-me, contudo, um grande prazer, porque a história das reivindicações femininas no Brasil é, de certo modo, a história da minha própria vida. A luta para que a mulher tivesse um lugar ao sol, no mundo inteiro, tem sido renhida.

Na França, começou com a Revolução Francesa, pode-se dizer, quando Madame Fauntinet fez um memorial à Assembléia, com muita amargura, demonstrando que a mulher, em todas as fases da história, contribuía para a melhoria da vida na França e, em um momento daqueles em que elas também haviam dado tudo, não se admitia que a mulher participasse da reorganização político-jurídica do país.

Quando se tomou as dores do elemento feminino, na Assembléia, foi o porta-voz, sem êxito, entretanto, nessas reivindicações.

Na Inglaterra, as primeiras que se dispuseram a isso foram achincalhadas, ridicularizadas. Ainda hoje, quando se fala em sufragista inglesa, fala-se na mulher ridícula. No Brasil, também, não ficou por menos.

Não tivemos a sorte daquela Ster Morris, dos Estados Unidos, que conseguiu levantar o seu Estado, erguer a sua voz, demitir um juiz de paz e ser nomeada para substituí-lo e, daí por diante, assegurar à mulher uma participação eficiente na vida pública, pelo menos, no seu Estado. Depois, os Estados Unidos têm admitido a participação da mulher.

Entretanto, na velha Europa, as coisas estão muito melhores do que no Brasil. Vimos, agora mesmo, a Suécia nomear para o Gabinete cinco mulheres de uma só vez. O Presidente francês tem mulheres em seu gabinete; no Brasil ninguém, até hoje, conseguiu quebrar esse tabu.

Sempre digo que a história das reivindicações femininas do Brasil é de um grande fracasso, na ordem política, e de um grande êxito, na ordem social. Ninguém pode negar isso.

Tivemos, desde o Império, mulheres que se dispuseram a fazer essa reivindicação. Em 1885, tivemos a primeira eleitora no Rio Grande do Sul: uma dentista, a Dr.^a Delon. Negada a inscrição, ela foi ao juiz e obteve permissão para ser inscrita. Depois, só em 1917, outra mulher tentou, a Professora Leopoldina Aduato. Obteve, mas não conseguiu votar, nem ser votada.

No entanto, quando a mulher conseguiu abrir as portas da universidade, a sua situação começou a melhorar.

A Dr.^a Berta Lutz, foi convidada para uma conferência internacional, em 1902, nos Estados Unidos. Teve tal atuação que o seu nome se projetou no país. De volta, fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Daí por diante, começou a organizar o elemento feminino, para fazer as suas reivindicações.

Em 1928, o Deputado Juvenal Lamartine resolveu apoiar as reivindicações femininas e conseguiu do Governador José Augusto Bezerra de Menezes que o Rio Grande do Norte votasse uma lei, dando o direito de voto à mulher. Pela primeira vez uma brasileira, a Professora Alzira Soreano, foi eleita Prefeito do Município; as mulheres votaram em deputados e senadores, votos que foram anulados aqui pelo Congresso; não admitiram.

No entretanto, a Constituição de 1891 não fez discriminação contra a mulher, porque considerou a todos indistintamente cidadãos brasileiros. Não era proibido, pela Constituição, o alistamento de mulheres como eleitoras. A Constituição calou, disse que todos nascidos no Brasil eram cidadãos, logo, todos podiam se alistar e se eleger.

Mas, V. Ex^{as}, que são políticos, sabem melhor do que eu como se faziam as eleições, como eram e são as organizações partidárias, as discriminações que se operam nelas e que continuamos, na República como no Império, submetidos àquela oligarquia agrária do pessoal que tem dinheiro. Continuamos, politicamente, herdeiros das velhas sesmarias portuguesas, com poucas modificações. Mas ontem e, infelizmente, hoje, ainda é mais ou menos a mesma coisa.

Todavia, a mulher brasileira, na primeira oportunidade que teve de exercer o poder, que foi com a Princesa Isabel, soube usá-lo no interesse social, e fazer dele um instrumento de justiça, pois o ato de maior repercussão na vida pública do Império foi, inegavelmente, a libertação dos escravos, o maior abalo de estrutura social que se operou no País.

Não obstante, isso não serviu para modificar a atitude política em relação à mulher. Mas, a revolução conseguiu influir na estrutura econômica e social do País e, em 1930, mudou um pouco. Berta Lutz, já tendo sua federação com ramificações nos Estados, conseguiu organizar, com o apoio do Governo Federal e de outros Governadores, o II Congresso Internacional Feminista. Atraiu aqui líderes feministas de vários países, inclusive da Inglaterra e dos Estados Unidos; essas líderes, com o exemplo dado de seus países, trouxeram realmente um alento novo ao elemento feminino do Brasil.

Podemos assegurar que nada foi dado, de mão-beijada, à mulher, até hoje no Brasil. Cada conquista é uma batalha, em todos os sentidos.

No Congresso Internacional Feminista apresentamos várias teses e dali saiu a inclusão da mulher no Tribunal do Júri, as prisões femininas, pois, até então, não existia; saiu também a proposição para a derrogação do inciso 2.º do Artigo 6.º do Código Civil que tornou a mulher casada relativamente incapaz.

É de notar que Clóvis Beviláqua não pusera no seu anteprojeto a incapacidade relativa da mulher casada. Isso foi obra do Congresso de Parlamentares menos avisados e mais retrógrados. No anteprojeto do Clóvis Beviláqua, a mulher casada não era relativamente incapaz.

Também, no Congresso Internacional Feminista, reivindicamos o direito ao voto para a mulher e a sua consequência, o direito a se eleger. Quando veio a eleição para a Constituinte — e sabemos que a Constituinte foi consequência do movimento de São Paulo de 1932. No movimento de 32, como em todos esses movimentos no Brasil — a mulher teve participação eficiente, porque, na hora do sacrifício — perdoem-me V. Ex^{as} — os homens se lembram sempre que há mulheres dispostas a eles.

A Dr.^a Carlota Pereira de Queiroz, médica, foi de grande eficiência durante a Revolução Paulista. Quando a revolução fracassou e os líderes tiveram que ser exilados, a Dr.^a Carlota foi o “pombo correio” entre o grupo que ficou no Brasil e o grupo de exilados. De sorte que, quando veio a eleição para a Constituinte, o Dr. Armando Sales de Oliveira considerou que seria inócuo não pôr a Dr.^a Carlota na chapa, para que ela se elegeisse. Assim, ela foi a primeira mulher eleita parlamentar para a Constituinte. A Dr.^a Berta Lutz, Líder Feminista, não conseguiu a eleição para a Constituinte, mas funcionou depois, na Legislatra Ordinária.

Isso é um fenômeno que se tem constatado muito no Brasil. Todo mundo tem medo de líder feminista. E tem tanto medo que, quando se escolhe a mulher para certos cargos de relevo, escolhe-se,

principalmente uma que não tenha essa pecha. Quer dizer, quem tem coragem de se dizer feminista, fica em "lista negra", em geral, no Brasil. E esta foi a prejudicial da Berta Lutz para não se eleger para a Constituinte. Teve, no entretanto, na Legislatura Ordinária uma grande atuação. Os treze princípios básicos que ela apresentou ainda hoje podem servir de modelo para a organização política do Brasil.

Em 1930, houve uma mulher gaúcha que se destacou muito na propaganda que antecedeu a Revolução, na Aliança Liberal. Foi a Dr.^a Natércia Silveira, que era muito jovem, naquela época. Lutava com grandes dificuldades e, no dia do assassinato de Simões Lopes, ela estava na escadaria da Câmara, falando ao povo, sem nenhum temor.

Todavia, houve tudo o que sabemos, e a revolução, para se estruturar, não precisou da colaboração de nenhuma mulher; elas não tiveram vez!

A dificuldade maior, até então, é que as próprias universidades abriam-se com dificuldade ao elemento feminino. Daí, por que afirmo que a carta de aforria da mulher no Brasil foi a abertura das universidades.

Quando estudei, na Bahia, fui a única mulher na Faculdade de Direito, de 1922/26. Matriculei-me em 1922 e, até à minha saída, não houve outra mulher. Só duas mulheres se haviam formado antes de mim, na Bahia, a Dr.^a Marieta Magalhães e a Dr.^a Ermelinda Paez. A Dr.^a Ermelinda foi Procuradora junto ao Tribunal de Contas, na Bahia.

Aqui no Rio, a luta pelo trabalho da mulher como advogada foi difficilimo. A Dr.^a Nices de Campos formou-se e não conseguiu exercer a profissão, a não ser por Mandato do Supremo Tribunal Federal, em 1912. Lutou oito anos para ser membro do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, porque a Maioria do Instituto não admitia a inscrição de mulheres. Mas foi uma mulher de grande valor: primeira chefe da Seção de Jurisprudência do Tribunal de Justiça da Guanabara e quem criou as primeiras ementas dos acórdãos do Brasil. Nas outras profissões, as dificuldades foram as mesmas!

A primeira médica do Brasil teve que se formar no estrangeiro, porque as faculdades não admitiam mulheres em seus quadros. Só a Dr.^a Rita Lobato conseguiu estudar no Brasil, pois as primeiras que tentaram não conseguiram.

Hoje, quando olhamos o panorama do Brasil, o que vemos? Nas profissões liberais, o êxito das mulheres é absoluto. O número de médicas, advogadas, engenheiras trabalhando — e, principalmente as

que trabalham por conta própria — é o maior do mundo inteiro. Temos maior número de mulheres em profissões liberais do que os Estados Unidos. Em todas as outras profissões, o número de mulheres aumenta a cada dia mais. E aumenta, realmente, com êxito.

Agora, é lamentável que no Brasil ainda não se tenha compreendido que ninguém o pode governar sem a colaboração da mulher em pontos-chaves. Tenho dito isso sempre e vejo as dificuldades em todos os movimentos políticos de que participei, e considero que eles não chegaram aos seus objetivos justamente por isso.

Durante o movimento, quando tudo é luta, tudo é renúncia, tudo é sacrifício, os homens compreendem que sem a mulher eles não conseguem as coisas; sem a mulher nessas horas difíceis, as coisas se processam de outra maneira. Mas, sempre que esses movimentos vencem e se estruturam, esquecem-se o trabalho da mulher. Foi assim sempre. Em 1934, apenas São Paulo e a Bahia tiveram essa consciência, porque São Paulo incluiu a Dr.^a Carlota que foi realmente uma Deputada de valor em sua chapa e se elegeu. Na Bahia, Juraci Magalhães incluiu a Dr.^a Maria Luiza Bitencourt. Os Senadores Nelson Carneiro e Heitor Dias podem dar testemunhos. Membro da Comissão de Constituição e Justiça, foi realmente um elemento que teve grande influência na estruturação da Constituição da Bahia, naquela época. A Dr.^a Lili Lages, que é médica, foi também elemento atuante na Assembléia de Alagoas.

Mas, daí por diante, tivemos uma grande oportunidade e perdemos. Foi, realmente, o Governo que não houve de José Américo e Armando Sales.

Se fosse o Sr. José Américo o eleito a Presidente, é claro que o Nordeste teria trazido uma grande contribuição feminina ao Parlamento, naquela época, porque era propósito dele, como era propósito dos que governavam alguns Estados naquela época, atender às reivindicações femininas. Mas, houve aquela grande traição, deu um retrocesso de não sei quantos anos ao Brasil e as mulheres não tiveram vez. Depois nós nos engajamos — os elementos femininos que faziam as reivindicações menos abertas porque sempre fomos contra tudo que pudesse desaguar numa revolução contra o Poder Constituído — num movimento que resultou na deposição do Governo instituído em 1937 e 1945. Mas, naquele momento, tivemos, realmente, uma grande atuação, porque os casos mais graves no Tribunal de Segurança Nacional, muitos dos mais graves não foram entregues a advogados mas para advogadas, e conseguimos, no Tribunal Federal, acabar com a invulnerabilidade do Tribunal de Segurança Nacional, e — o Senador Gilvan não sabe — como “graveto é que quebra a panela”, o

primeiro caso que o Supremo Tribunal julgou, anulando a decisão do Supremo Tribunal de Segurança Nacional, foi de Edmundo Morais, filho daquela família da pensão de Salgado que teria — na pensão onde morava com outros soldados — dito umas coisas desagradáveis sobre o nosso amigo interventor Eronias de Carvalho e sobre o próprio Chefe do Governo Federal. Então, por castigo, ele fora transferido de Sergipe para a Bahia. Mas, fez-se o inquérito, ele foi processado e, de acordo com o Decreto n.º 474, foi pregado aquele “editalzinho” na porta do quartel onde ele tinha servido, julgado e condenado sem ser ouvido.

Quando a família me escreveu sobre o problema, fui ao Tribunal de Segurança e vi que aquilo era um absurdo. Mas todos disseram: não adianta, pois o Supremo Tribunal não conhece de casos julgados pelo Tribunal de Segurança. Eu disse: não faz mal vou impetrar um **habeas corpus**.

Impreteei um **habeas corpus** demonstrando que ele não podia receber nem aquela citaçãozinha, pregada na porta do Tribunal, porque, se estava na Bahia, como podia ver aquela citação pregada no Tribunal, lá em Sergipe? Por sorte, o relator desse processo foi o Ministro Laudo Camargo que achou que, realmente, era a própria Constituição que dizia que toda a instituição criminal devia ser contraditória. Como o julgamento daquele processo fora sem audiência do acusado, deu o **habeas corpus**.

E foi essa concessão que deu lugar à impetração do **habeas corpus** em favor de Armando Sales de Oliveira, de Otávio Mangabeira e Paulo Nogueira filho.

Alguns são muito moços, não devem ter participado do almoço que se ofereceu ao Dr. José Américo pela entrevista bomba daquela época, quando ficou deliberada a impetração do **habeas corpus** em favor de Armando Sales e Otávio Mangabeira, porque levei para o Dr. Prado Teles o resultado desse julgamento. Então, fez-se uma reunião e, resolveu-se impetrar aquele **habeas corpus** assinado por todos os advogados do País, e o Supremo Tribunal — tendo como relator o Ministro Aníbal Freire — acolheu o pedido e, com isso, a ditadura acabou.

Depois que o Supremo Tribunal anulou as decisões do Tribunal de Segurança Nacional e este não teve mais vez, o Governo resolveu acabar com ele e acabou mesmo.

De sorte que a atuação da mulher no Brasil tem sido assim. Depois de 1945, — todo mundo sabe — todos aqueles que foram injustiçados, aqui pelo Sul, os que assinaram o Manifesto Mineiro, em

1943, se não me engano, tiveram os atos de perseguição anulados e voltaram às suas funções. Conosco, lá no Nordeste, principalmente, com o elemento feminino, não aconteceu nada. Quem perdeu tudo, perdeu mesmo e acabou.

Mas, nem isso nos desviou da atitude que nos impusemos — quando acharem que está muito, podem dizer que para — de não desertar das reivindicações políticas do País. Assim, as mulheres tomaram parte dos movimentos de 50, de 54 e de 64. Tivemos, sempre, como resultado de nossa atuação política, frustrações.

Afirmo sempre que a mulher tem tido êxito no trabalho individual, tem tido êxito na reformulação da estrutura social do País, mas, na ordem política, só tem tido fracassos. São raros os casos como o da Lygia Bastos. Vemos, entre tantos Deputados pela Guanabara, apenas uma Deputada. Nunca houve uma Senadora, nunca houve uma Ministro de Estado. Será que as mulheres, no Brasil, são menos capazes do que as de outros países? Não acredito nisso, porque vejo em todas as que se dedicam às funções liberais, o êxito absoluto em todos os ramos em que se especializam. Vejo que elas fazem tudo o que se destinam a fazer. E não é só isso.

Tive a oportunidade de fazer, à pedido da UNESCO, por intermédio do IBECC, um levantamento da situação do trabalho da mulher no Brasil. Cheguei a uma conclusão muito alentadora: é quase igual o número de mulheres e de homens como força de trabalho no País. E há mais uma circunstância: depois de uma certa idade, o número de mulheres que trabalham é maior do que o número de homens, quer dizer, as mulheres transgridem sempre a Constituição. Depois de setenta anos, há maior número de mulheres trabalhando do que de homens. Este, o levantamento que fiz e creio que interessará muito a esta Comissão. É o levantamento feito pelo IBGE, no ano de 1973, e que possuiu dados até 71. Mas será interessante verificar que, entre 13 e 14 anos, o número de mulheres trabalhando, a essa época, era de 561.144; de homens, 562.107. Como se vê, a diferença é mínima. De 15 a 19 anos, o número de mulheres, 538.790, o número de homens, 497.352; dos 20 aos 24 anos, o número de mulheres, 452.435, o número de homens, 438.940; de 30 a 39 anos, 635.130 mulheres, 624.380 homens; de 40 a 49 anos, 19.750; de 50 a 59 — isso é na região do Rio de Janeiro — 336.800 mulheres, 332.836 homens; de 60 a 69 anos, 205.920 mulheres, homens 180.846. De 70 e mais, 136.000 mulheres e 96.000 homens.

Isso explica-se por uma razão: as mulheres também emigram, elas também saem dos seus Estados para trabalhar nos centros mais desenvolvidos.

Na segunda região, que é São Paulo, entre 14 anos, também, há menos mulheres; 1.121 homens e 1.104 mulheres. Como se vê, a diferença é pequena. De 15 a 19 anos, já existem mais mulheres, 1.013 por 986; de 20 a 24, um pouco menos, 894 mil por 901; de 25 anos, também uma pequena diferença para o homem, 1.245 para 1.272; de 40 a 49 anos, também uma pequena diferença. Na região de São Paulo, as mulheres só começam a trabalhar em maior número do que os homens depois de 60 anos de idade — 206 mil para 180 mil. Devemos compreender isso pela situação social de São Paulo. Há maior número de famílias abastadas, menor número de mulheres precisando trabalhar.

No Paraná, também, a situação entre 10 e 14 anos é 1.148 para 1.176; dos 15 aos 19 anos, 1.001 por 980 — já há maior número de mulheres; de 20 aos 24 anos, 790 mil para 783; de 25 aos 29 anos, um pouco menos: 608 mil por 615; de 30 aos 39 anos, 907 mil para 1.031 homens. Explica-se que nesta faixa de idade é a fase em que a mulher se casa e tem filhos. De sorte que, nesta faixa dos 25 anos aos 40 anos, o número de homens é maior do que o número de mulheres. Mas, até os 20 anos e depois dos 49, o número de mulheres em geral, aumenta sobre o número de homens, menos nas regiões de gente mais abastada.

No Maranhão, Piauí, Sergipe, no Nordeste em geral, o número de mulheres que trabalham é maior do que o número de homens. De 10 a 14 anos de idade, 1.955.000 mulheres para 1.918.000 homens; de 15 aos 19 anos, 1.712.000 por 1.567.000; de 20 a 24, 1.378.000 por 1.195.000; de 25 aos 29 anos, 1.044.000 por 901; de 30 a 39 anos, 1.641.000 por 1.402.000, de 40 a 49 anos, 1.215.000 por 1.106.000; agora, de 50 a 59 anos, 793.000 por 808.000; de 60 a 69 anos, 463.000 mulheres para 476.000 homens; de 60 em diante 309.000 mulheres para 269.000 homens.

Como se vê, na idade mais avançada, há maior número de mulheres trabalhando do que de homens. No Nordeste, é muito maior o número de mulheres do que no Sul e no Centro. Explica-se muito bem pelas condições de vida da região.

Chegamos à seguinte conclusão: a melhoria de nível de vida que se constata, principalmente, nas famílias do nordeste é a consequência exclusiva do trabalho da mulher. Nós, nordestinos, sabemos que antigamente os homens das famílias numerosas do Nordeste imigravam para o Sul a procura de trabalho, e as mulheres ficavam fazendo trabalho de cozinha, de agulha para sobreviver; mas depois que o número de mulheres freqüentando os bancos escolares começou a

aumentar, elas começavam a trabalhar em outros serviços e onde havia um só produzindo, há dois, três, quatro, cinco.

Um fator importante a anotar é o seguinte: enquanto as nomeações eram de mãos-beijadas, os altos cargos da República eram sempre para os homens filhos de Ministros, filhos de Deputados, de Senadores; as mulheres, em geral, não tinham vez, porque as mulheres dessas famílias, também, não tinham necessidade de trabalhar. Os pais ganhavam relativamente bem e elas não tinham necessidade. Mas, depois que as portas das universidades se abriram e elas começaram a encher os bancos escolares, isso mudou. Não tínhamos, praticamente, procuradoras da República no Brasil. Depois que abriram concurso para Procurador, as procuradorias estão cheias de mulheres.

Na judicatura, a resistência ao ingresso da mulher foi enorme. Ainda me lembro da primeira mulher que rompeu a barreira, na Guanabara, a Dr.^a Iete Romilda Passarelli. Ela estava fazendo concurso e um dos membros da mesa o Dr. Souza Leão — era meu companheiro, tinha um escritório em frente ao meu, na rua da Quitanda — cada vez que ele saía da banca, dizia: “Quero ver desta vez o Tribunal da Guanabara barrar a entrada da mulher, porque às provas desta moça nenhum dos candidatos está fazendo igual. E realmente a Iete conseguiu romper a barreira e, daí por diante, outras mulheres entraram.

Quando se restaurou a Justiça Federal no País, o meu nome foi incluído na lista tríplice, em lista para a Guanabara. Sei que houve resistências — quem indicou meu nome foi o Ministro Juracy Magalhães — e quando ele deixou o Ministério, quiseram cortá-lo e a muitos outros. Mas o Presidente Castello Branco e o General Ernesto Geisel, que era chefe do gabinete, segundo me informou o Ministro Mem de Sá, quiseram fincar pé, para que o meu nome permanecesse na lista, e assim, fui nomeada. Quando me perguntam se fui nomeada sem concurso, digo: fiz concurso durante 53 anos, como Advogada. Quando fui nomeada, já era Advogada há 43 anos, desde 1923. Antes de me formar fui rábula, caso contrário não me teria formado. Quando, em 1922, eu era a única na Faculdade de Direito, na Faculdade de Medicina havia Lili Lages e duas ou três moças mais. Em 1960, as mulheres que estudavam em curso superior no Brasil já eram 25.960, em 1970, elas eram 161.133; e em 1971, 226.358. A alforria das mulheres no Brasil, portanto, foi a abertura dos cursos superiores para o elemento feminino, porque realmente sem autonomia própria, ninguém pode disputar nada. Mas, é como disse no princípio, no Brasil, as reivindicações femininas na ordem social tiveram êxito absoluto, porque a melhoria de nível de vida que se operou no País

é a consequência do trabalho da mulher. Mas, na ordem política, é também um fracasso absoluto, porque a mulher ainda não teve vez para dar do seu espírito, da sua formação, da sua energia, do seu idealismo à estruturação da vida política do País. Por isso os movimentos que têm tentado essa reforma não têm atingido os seus objetivos.

Sou dos que pensam que as grandes e jovens nações não podem esperar estagnadas a sua evolução. Quer dizer: os movimentos que temos tido de ordem política são consequências naturais do país que procura firmar a sua personalidade, como muitos dos atos de violência da mocidade são consequência da luta pela fixação da personalidade. As nações precisam firmar a sua personalidade, como os indivíduos, porque a nação não é mais do que a soma deles; e para firmar não pode esperar, tem que lutar. É isso que a mulher tem feito, sem êxito, na ordem política, com absoluto êxito na ordem social, porque há muito menos fome no país. Quando chego ao meu Estado, fico felicíssima. Famílias que deixei na maior penúria, hoje as moças estão todas com o seu fusquinha; a gente não pode passar na Rua João Pessoa, na hora do **rush**, porque há carros que não acabam mais. Essas famílias que hoje vivem assim, viveram sempre em grande dificuldade. Tiro pela minha própria, quer dizer, quem conhece o meu Estado, sabe que o meu pai foi um dos homens mais pobres de lá. Conseguiu, com um esforço enorme, preparar todos os filhos para viverem melhor do que ele. Se eu não tivesse estudado estaria na dependência dos meus irmãos. Graças a Deus isto não acontece, como não acontece na maioria das famílias no Brasil, hoje, porque todas as mulheres trabalham e produzem.

Agora estou às ordens. Gostaria de ter falado sobre a igualdade dos direitos. Na ordem política, considero que não temos reivindicações legais a fazer, a não ser a discriminação de ordem prática. Eu, pelo menos, aconselho sempre às mulheres que se organizem e não votem em partidos que não dão uma situação política à mulher, seja o partido que for. Quem quiser voto feminino, tem que dar uma situação política à mulher, no Parlamento e no Executivo. Sem isso, a mulher não deve votar, porque, a essa altura, com a situação que conquistou no País, é uma humilhação a mulher votar e não ter o direito de estruturar as leis, de delegar. Até 1934, atendi aos pedidos da Berta para ir ao Parlamento falar com os parlamentares para aquisição do direito político da mulher. Depois que a mulher obteve os direitos políticos, nunca mais atendi, porque a mulher, se quiser ter voz no Parlamento, deve votar em mulher; e os homens, se quiserem ter votos, também incluem a mulher, não como enfeites nas chapas, mas mulheres para serem realmente eleitas, como eles fazem

na distribuição dos colégios eleitorais entre os homens. Isso, quanto à mulher não se faz, de maneira nenhuma. Penso assim.

Quanto aos direitos civis, a Lei n.º 4.121 estabeleceu as reivindicações que desejávamos, porque penso que esse problema de família é muito sério, e não é a lei simplesmente que pode resolver. O que resolve é a educação para a família, coisa que não se cuida no Brasil. De sorte que a estruturação da família que a Lei n.º 4.121 deu e que foi conseqüência daquela reivindicação maior que sempre fizemos da derrogação do incisc 2.º do artigo 6.º do Código Civil, porque todas as restrições no âmbito civil decorriam dela e quem é, relativamente, incapaz, não tem capacidade para a vida civil. Agora, com o trabalho da mulher e a necessidade realmente de evitar conflito entre marido e mulher, pela fixação do domicílio, a Lei n.º 4.121, eu creio que estruturou bem, porque o marido pode fixar o domicílio. Claro, que antes de se casar todo mundo se entende. Antes de casar todo mundo se entende para a fixação do domicílio. Agora, depois do casamento o marido não pode mudar o domicílio sem o consentimento da mulher. Isso está certo! Porque, se ambos trabalham, é preciso haver um entendimento para isso. E, como eu penso como o velho professor Cândido Mendes, nas relações de família não há direitos, só há deveres. Estou convencida de que o que se precisa no Brasil é educar os jovens para o casamento. O que ocorre sempre é que: primeiro, os muito jovens se casam ainda sem capacidade de fixação efetiva e o casamento fracassa; depois, há os velhos que não sabem resistir à crise da idade, e, nessa época, também, os casamentos fracassam. Se todos se capacitassem da necessidade dessa educação, creio que a família seria mais feliz e o Senador Nelson Carneiro não teria necessidade dessa luta toda, para obter a legalização da dissolução do casamento. Isso é o que penso. Creio que as discriminações não devem ser nem a favor nem contra a mulher; por exemplo: um dos motivos do meu fracasso, quando me candidatei a Deputada Federal foi que as moças que trabalham, em geral, dessa organização dos Servidores do Estado, queriam me apoiar, com uma condição: a de eu defender a aposentadoria aos 25 anos para a mulher. Eu disse: sou contra.

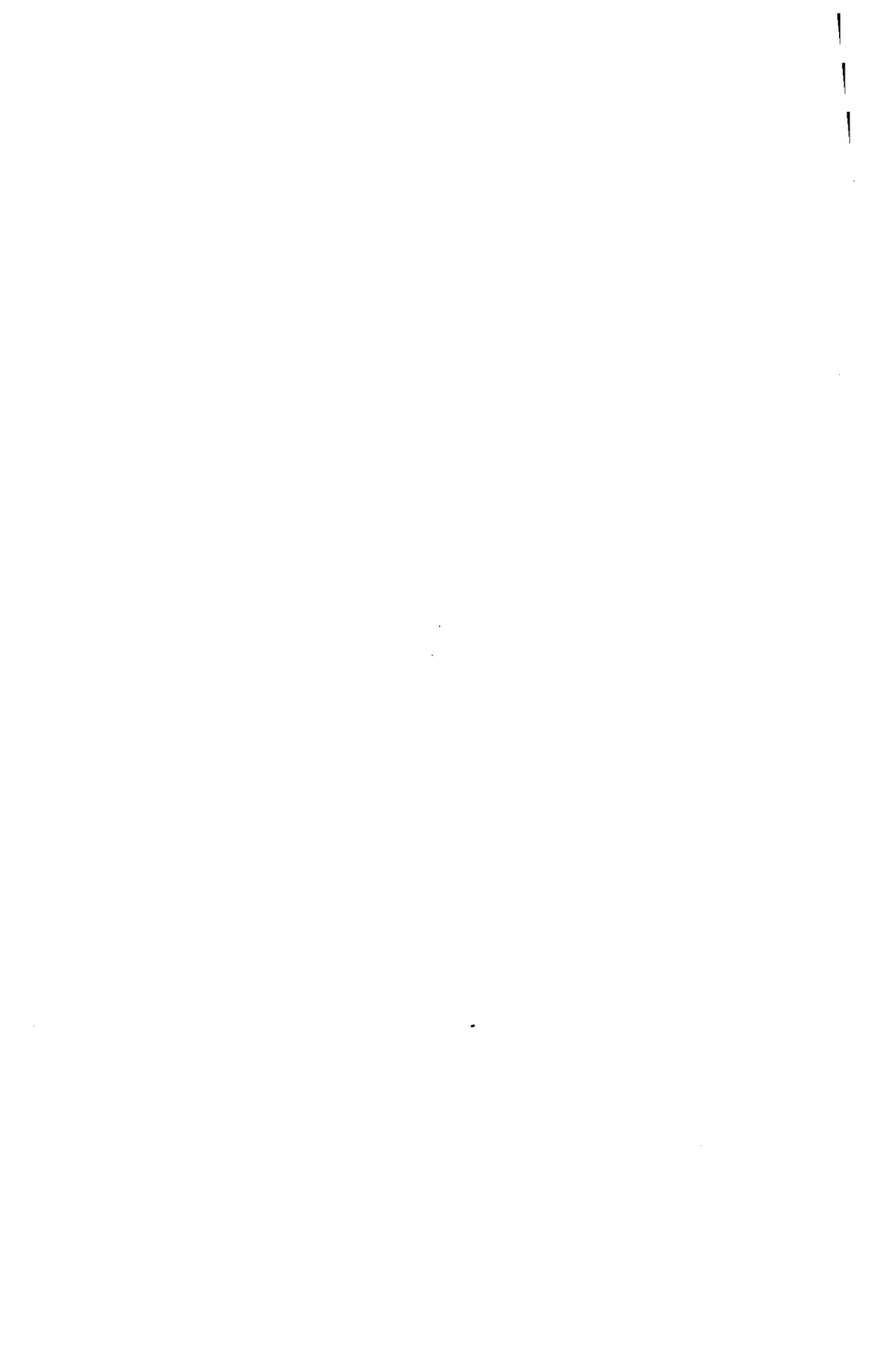
Se nós reivindicamos oportunidades e direitos iguais, não podemos reivindicar privilégios. Sou contra até a aposentadoria aos trinta anos porque, já que para o homem a aposentadoria é aos trinta e cinco anos, penso que para a mulher, se ela quer igual oportunidade, não pode ser de trinta. Sou contra toda espécie de discriminação, quer contra, quer a favor. Claro que elas não votaram em mim, porque não prometi e nem prometeria uma coisa que não iria jamais fazer.

Considero que a incorporação da mulher ao Poder político, quer no Executivo, quer no Congresso, é essencial para uma boa estrutu-

ração do País e, enquanto o Brasil fizer essa discriminação de não admitir mulheres nos altos postos do Governo, não admitir um número necessário de mulheres no Parlamento, continuará “dando com a cabeça” e não encontrará o seu caminho.

Assim como a família não se estrutura apenas com o homem ou com a mulher, a Nação, que é a soma das famílias do País, não se pode organizar sem a cooperação da mulher na estruturação do Governo. Este é meu ponto de vista. (Muito bem! Palmas.)

GILDA MACIEL CORRÉA MEYER RUSSOMANO



Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhores Deputados, Senhoras e Senhores.

Estou surpresa com minha presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. O amável convite e a insistência generosa do eminente Senador Nelson Carneiro foram as causas eficientes de minha aceitação, que, antes de todos, a mim surpreende, porque, até hoje, evitei empenhar-me em debates públicos sobre a participação da mulher na vida nacional.

Três razões principais sempre me levaram a essas recusas:

A) Em primeiro lugar, meu próprio temperamento. Acho que o que deve ser dito, nós o devemos dizer. Acho que o que deve ser feito, nós o devemos fazer.

Há, porém, os que estão predestinados a fazer e a dizer sob a luz forte do refletor. Há os outros. Aqueles que dizem e fazem na penumbra ou nos bastidores a que se recolhem, não por modéstia, mas por natureza. Eu sou destes.

B) Em segundo lugar — se me permitirem a expressão — eu sou uma **antifeminista**.

Explico-me melhor:

Não suporto as ridicularias do **sufragismo** de outrora, quando a mulher queria firmar-se, na sociedade, perdendo sua natureza de mulher, vestindo-se com toques masculinos e reivindicando, entre outros o direito... de fumar em público!

O **feminismo** — como ocorre com quase todos os **ismos** — cedo ou tarde descamba para o excesso.

O **excesso** é o **ocaso** das idéias.

Bety Friedham, por exemplo, para mim, é o símbolo de tudo quanto não deve ser feito. Entendo que o feminismo, na sua forma pura, perde o **ismo** e alcandora o radical **femina**, cabendo-lhe, sim, reivindicar, para a **mulher**, na **comunidade** do nosso século, o lugar que lhe cabe, não por ser igual ao homem, não por ter o direito de disputar com o homem, mas por ser dele diferente e, em razão dessa diferença,

que não envolve qualquer inferioridade, ter lugar próprio e justo na vida social.

C) Há uma terceira razão para minhas abstenções nos debates sobre a questão feminista:

Eu entendo (e agora reafirmo, com todo o vigor) que o **problema da participação da mulher na vida do Brasil** é um problema do **Brasil**, e não, da **mulher**.

Como tudo isso, Sr. Presidente, resulta de minha experiência, quero reduzir estas palavras a um **depoimento pessoal** singelo, embora veemente, e franco, sem ser agressivo.

Esse depoimento leva, em si, minha homenagem ao Parlamento, através desta Comissão, que teve a iniciativa de situar o problema da mulher na vida brasileira em níveis nacionais.

Ele reafirma, igualmente, minha confiança no progressivo aprimoramento das instituições brasileiras.

2 — No relato de minhas observações, parto de uma afirmativa categórica: **Não há, no Brasil, discriminação cultural entre homens e mulheres.**

Todos conhecemos as antigas tradições que reduziam o horizonte da mulher à vida doméstica. Há bem poucas décadas, no nosso País e no resto do Mundo, a formação cultural da mulher se reduzia a algumas notas de piano, meia dúzia de palavras em francês, umas pinceladas de pintura e um pouco de bordado.

Não se pode avaliar a realidade de hoje através do prisma de ontem.

Essa perspectiva, porém, ajuda-nos a compreender a **rapidez histórica** com que a situação se transformou, sobretudo a partir da Guerra de 1914.

Já vai longe o tempo — felizmente! — em que, para a mulher ser uma grande artista, era preciso que fizesse a barba, como a pintora Rose Bonheur; ou em que, para escrever livros de sucesso, passeasse nas ruas de Paris, em trajes masculinos, como George Sand.

Não há, nem no **Brasil**, nem neste século, qualquer discriminação contra a mulher, quer nas Artes, quer na Ciência.

Observe-se, por exemplo, a universidade brasileira. Seus portões estão abertos a todos: sem distinção de raça, credo, ideologia ou **sexo**.

A universidade brasileira é uma instituição democrática, comunitária e igualitarista.

Posso afirmá-lo, porque nela vivo — como aluna ou professora há trinta anos.

No ensino, a tônica é a mesma: o tratamento dispensado ao aluno e à aluna, pelos professores, é idêntico.

Em certos momentos, inclusive, descobre-se na mulher, maior dedicação ao estudo e maior vocação eu diria — se as classificações de Bacon ainda fossem válidas — para as “ciências da memória”.

No estudo técnico, a mulher, psicológica e organicamente, está muito bem preparada para as tarefas que exijam delicadeza e precisão.

A atuação docente da mulher é um fenômeno admirável na vida nacional. Ela foi, a princípio, e ainda o é, a modesta e heróica professora primária do interior, perdida nos grandes espaços do Brasil, ganhando vencimentos que não chegam à metade do salário mínimo. Não obstante, cumpre-lhe a obra cotidiana e nobre da alfabetização do povo.

A mulher, porém, passou da escola normal para a universidade. E abriu o caminho para o magistério secundário e superior.

De modo genérico — isto é, sem contestar que, aqui e ali, existam reações absolutas contra a atuação docente da mulher — posso afirmar que as cidadãs brasileiras ingressam nos quadros do magistério universitário sem outras dificuldades se não aquelas que resultam, para todos, da necessidade de uma rigorosa seleção, com fundamento no mérito pessoal.

Fiz minha carreira universitária — do primeiro ao último degrau através de **concursos públicos**, conquistando através deles a posição de **catedrática vitalícia** em duas disciplinas jurídicas. Nunca sofri qualquer restrição discriminatória. Ao contrário. Sempre encontrei, de parte dos colegas e amigos, palavras de estímulo e gestos de apoio.

Não me vanglorio de que nunca ninguém me tenha aberto a porta das oportunidades. Vanglorio-me, sim, de nunca me haver faltado alguém disposto a ajudar-me, a alargar-me o caminho, a oferecer-me honrosos encargos.

Foi assim, pela insistência unânime de meus colegas, que dirigi, de 1965 a 1969, o Instituto de Sociologia e Política, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi assim quando — ainda por insistente iniciativa dos meus pares — exerci, por nomeação do Exm.º Sr. Presidente da República e durante o prazo legal de quatro (4) anos, a direção de uma Faculdade de Direito Federal que tem tradições consolidadas em sessenta e cinco anos de brilhante funcionamento e que hoje integra a Universidade Federal de Pelotas.

Não me parece relevante afirmar que, em todas as Universidades do País, é crescente o alunado e o professorado femininos. A importância social do fato está em que esse crescimento se opera **sem restrições** e não é resultado de **uma luta**: é fruto, apenas, do estado de espírito coletivo.

O mesmo ocorre nas atividades literárias, artísticas e científicas do Brasil. A Academia Brasileira de Letras, por exemplo, durante muito anos, manteve a notória atitude conservantista de impedir o ingresso de mulheres nos seus quadros. Creio que essa postura reacionária era cultivada pelo pedantismo de seguir o modelo francês. Ou — quem sabe? — pelo temor dos “imortais” (que apreciam esse título, porque, geralmente, são homens muito velhos) de se verem acoçados, por essas impiedosas e inumeráveis literatelas — “travestidas de candidatas” — que zumbem, incomodando o próximo, na redação dos jornais e fundam Academias Femininas pelo Brasil afora.

Até isso, porém, é etapa vencida. Os meios literários, neste momento, apreciam a disputa, para ingresso na Academia Brasileira, da nossa grande Raquel de Queiroz, Imperatriz das Letras Nacionais, com o imenso Pontes de Miranda.

Os acadêmicos darão o voto e o veredicto.

Se Pontes de Miranda for o vencedor, nem por isso as feministas empedernidas devem carpir lágrimas ou vociferar protestos. Pontes está acima dos sexos e dos tempos. Há pessoas que são imortais sem serem acadêmicos, sejam homens, sejam mulheres.

Se Raquel de Queiroz vencer, tenho a certeza de que os jornais abrirão manchetes: “A primeira mulher a entrar na Academia”.

A informação cronológica é secundária. O fato será importante, sim, mas porque alguém, no caso, incidentalmente, u'a mulher, terá vencido um dos grandes escritores do Brasil e o maior jurista vivo da América.

Compoamor, com a sabedoria que só os poetas possuem, disse: “Todo depende del color del cristal con que se mira”. Vejo os fatos como os descrevo. A vida é competição, sim. Competição sadia honesta ou desonesta, entre seres humanos. Competição que resulta de aspirações em contacto e atrito e, não, do sexo dos competidores.

A mulher, é claro, deve preparar-se para competir. Não contra o homem. Apenas para **competir**, genericamente, pois, mulher ou homem, quem estiver despreparado não terá boas perspectivas no árduo confronto da vida contemporânea.

3 — Vou além, Sr. Presidente: afirmo que **não existe, no Brasil, discriminação profissional.**

As profundas diferenças biológicas e psíquicas entre o homem e a mulher transformam em absurdo a idéia de **igualdade absoluta** entre eles.

Essa igualdade só existe **teoricamente**. Na vida prática, os planos se desnivelam. É importante dizer que se desnivelam, ora em favor de um sexo, ora em favor de outro.

Na lei brasileira, por exemplo, há **discriminações** na regulamentação do trabalho feminino: certas atividades lhe estão vedadas. Mas, o espírito dessas normas não é **reduzir** a atividade da mulher e, sim, **protegê-la** quanto a atividades nocivas, quer do ponto de vista ético, quer do ponto de vista físico.

Não creio que a mulher tenha a possibilidade de viver e trabalhar em um absoluto regime igualitário em relação ao homem.

O **nó górdio** pode ser desatado sem golpes de espada: está, essencialmente, na criação de um mundo em que exista **igualdade de oportunidades para todos**.

Não, apenas, igualdade de oportunidades para homens e mulheres, postos em confronto; mas, também, entre os homens e entre as mulheres, considerados isoladamente.

O único traço distintivo que a justiça e o bom senso podem admitir entre as pessoas humanas não decorre do sexo: considera, exclusivamente, a **capacidade** pessoal de cada competidor.

É sabido que não descobrimos esse Shangri-Lá das **chances** iguais, nem a ele, por certo, chegaremos tão cedo. O protecionismo, os favores recíprocos dos grupos privilegiados ou a simples afinidade dos interesses comuns desequilibram o sistema distributivo das oportunidades sociais. O fenômeno é geral. Não decorre da discriminação contra o sexo feminino, em que pesem os preconceitos que possam existir. Tudo reside na raiz viciada da realidade sobre a qual caminhamos.

Há dificuldades, sim, na **iniciação profissional**, mas, tanto para o homem, quanto para a mulher. Em relação a esta, as dificuldades podem aumentar, repito, por preconceitos eventuais; crescem, porém, sobretudo, porque as contingências da nossa economia impedem a criação indispensável de um milhão de novos empregos por ano para absorver a mão-de-obra emergente de um desorganizado processo de crescimento demográfico.

Em síntese: nas áreas extremas, há funções propícias ao homem (como aquelas que dependem da força física), como há funções mais facilmente realizáveis pela mulher: são as de que dependem de sen-

sibilidade, delicadeza de gestos e, inclusive, da extraordinária coragem do silêncio, da paciência, da tenacidade.

A tradição pesa contra a mulher, é claro. Algumas vezes, a tradição cria a História. Outras vezes, a História cria a tradição. Tendo a seu favor a voz dos séculos, é inútil recusarmo-nos a ouvi-la. Mas, é essencial que saibamos que, como os séculos, as tradições passam. As metamorfoses são lentas. O livre arbítrio da Humanidade, que dirige o curso da História, pode estimular a transformação.

Nos países novos, como o nosso, essa obra é mais fácil, mas nem por isso, menos urgente.

4 — Quero dizer, enfim, que, no Brasil, para a mulher, tudo seja ameno, fácil e justo?

Não. Onde — pergunto eu — no nosso século, a vida é amena, fácil e justa, para quem quer que seja?

Quero dizer, então, que, no Brasil, não existem discriminações que marginalizam a mulher?

Não. Quis e quero, apenas, asseverar que há áres em que se dispensa tratamento similar ou idêntico a homens e mulheres e que isso constitui uma vitória do “espírito da época” em que vivemos.

Em outros setores da vida, porém, perduram marcas da lamentável obscurantismo. A discriminação contra a mulher existe e, existindo, faz com que o País perca a efetiva contribuição de um grande contingente de brasileiras dotadas de méritos indiscutíveis.

Como falo perante um órgão do Congresso Nacional, permito-me fazer — quase concluindo — uma afirmação insólita, que, propositamente, é uma dupla e **amável increpação** aos legisladores brasileiros.

Sabem V. Ex.^{as} onde considero mais profundas as discriminações contra a mulher, em nosso País?

Na **vida jurídica** e na **vida política**, isto é, precisamente, em setores pelos quais V. Ex.^{as} são os principais responsáveis perante a Nação e perante o futuro.

O Código Civil de 1916 é um modelo de código do século XIX, quanto ao relacionamento entre a mulher e o homem.

Conheço o que se fez e se pretende fazer, em sentido oposto. Na verdade, porém, quando se retirou a mulher do elenco deprimente das pessoas incapazes, não se lhe deu, apenas por isso, os instrumentos jurídicos para agir como pessoa plenamente capaz.

Há pequenas coisas e grandes coisas intoleráveis. As pequenas, arrancadas do cotidiano, são, talvez, mais expressivas: a caderneta de poupança de meu filho menor só pode ser movimentada pelo meu marido. Eu não o posso fazer, mesmo na sua ausência eventual.

Basta efetuar o balanço estatístico: os casos em que é indispensável a outorga uxória são menores, em número e importância, que os casos em que se exige a outorga marital.

O novo Direito Civil Brasileiro, em plena elaboração, será o caminho normativo adequado para corrigir erros que se vêm mantendo há mais de meio século. Os críticos já apontaram, porém, no projeto do Código Civil, quanto à situação jurídica da mulher, normas retrógradas. O mérito dos seus autores, à frente dos quais esteve o mestre Miguel Reale, não os levou a fazer aquilo que deve ser feito, quanto as posições assumidas pelo marido e pela esposa na sociedade, profundamente anímica, mas também intensamente patrimonial, do casamento e da vida em comum.

Dizia eu, também, que há discriminação na vida política. Suponho que isso tenha sido, aqui, afirmado um sem número de vezes e, além do mais, V. Ex.^{as} o sabem melhor do que eu.

A mulher não é suficientemente aproveitada na vida política, tomado o vocábulo no seu sentido mais amplo. É claro que ninguém lhe barra o ingresso na atuação partidária ou nos cargos da administração. Até hoje, entretanto, por *fas* ou *nefas*, lhe continuam vedados os **altos cargos públicos**.

Os fatos estão aí.

Depois da Revolução de 30 e do advento do Código Eleitoral de 1932, a mulher é inafastável da vida pública.

Quantas delas, porém, nestes quarenta e tantos anos, chegaram à Câmara dos Deputados? Ao Senado Federal, nenhuma!

Na década de 30, Carlota Pereira de Queiroz e Berta Lutz foram as "pioneiras". Após o hiato do "Estado Novo", mesmo no mundo criado no após-guerra, qual tem sido a proporcionalidade de deputados e deputadas?

No Poder Judiciário, a situação é análoga.

Até há pouco, no Rio Grande do Sul, o Tribunal de Justiça não admitia ingresso de mulheres nos concursos para Juiz de Direito. Recorria-se ao pretexto da recusa imotivada. Os mandados de segurança foram inúteis. Os protestos caíram no vácuo da ridicularização. A medida, porém, era retrógrada, ofensiva, inconstitucional e injusta. A tese de que o cargo de Juiz de Direito é incompatível com

a condição social da mulher era desmentida, no próprio Estado, onde diversas mulheres eram Juizes do Trabalho (aliás, excelentes).

O ingresso da mulher na magistratura, hoje, é fato corrente. Mas seu acesso aos escalões superiores do Poder Judiciário é algo que não existe.

Quanto ao Poder Executivo, o fato é o mesmo.

Seria ridículo perguntar quando nosso País será suficientemente maduro para admitir que uma mulher seja o Chefe do Estado.

Não obstante isso ocorreu na Índia, em Israel, outras nações.

Podemos, porém, perguntar, sem qualquer risco:

Onde estão, no Brasil, as mulheres desembargadores, ministros dos Tribunais Superiores ou do Tribunal de Contas da União?

Que cataclismo seria necessário para que uma jurista-mulher chegasse à Suprema Corte da República?

No Brasil, nunca a mulher ascendeu ao Senado, ao Governo Estadual, a qualquer Ministério.

Será possível que em milhões e milhões de mulheres, muitas consagradas à Arte, à Ciência e à Administração, não exista uma sequer qualificada para tais posições de comando?

Por que a mulher não participou das **elites dirigentes**?

Essa é a expressão fundamental: **elites dirigentes**.

A discriminação contra a mulher reside, em qualquer País, inclusive no Brasil, na medida em que ela não participa dos quadros diretores da vida nacional.

Nesse ponto, sim, existe, no Brasil, flagrante discriminação contra a mulher.

É impressionante como os **preconceitos**, com facilidade, pelo corte do prefixo, se transformam em **conceitos** perduráveis.

Quem perde com isso é a Nação.

Mais do que as mulheres, perde o Brasil.

5 — Sou, Sr. Presidente — repito para concluir — uma anti-feminista **enrage**, no sentido de que não participo de movimentos coletivos reivindicatórios em favor da melhoria das condições sociais e políticas da mulher contemporânea e, em particular, da mulher brasileira.

Participo, porém, da profunda preocupação — que aqui confesso e que ora proclamo — de ver brasileiros marginalizados, apenas pela condição de seu sexo, na vida política e administrativa do País.

Eu, pessoalmente, sempre exerci atividade profissional e nunca deixei de ser mãe e dona-de-casa. Nunca permiti que meus afazeres funcionais colocassem em risco minhas obrigações domésticas, nem que estas prejudicassem aquelas. Se me fosse indispensável a opção — que a vida não me exigiu — meu lar estaria muito antes de minha carreira.

Criei meus filhos, conquistei minha cátedra, administrei uma se-
xagenária Faculdade de Direito Federal, dei minhas aulas, cunpriei as missões oficiais e técnicas que me atribuíram sem que eu as solicitasse, escrevi meus livros. Sempre tive consciência de que não há incompatibilidade entre exercer uma profissão e ser dona-de-casa. São dois fatos que enaltecem a mulher e que, quando se conjugam, ainda mais a enobrecem.

O indispensável — volto ao tema — é que todas elas, segundo seus méritos e possibilidades, tenham as mesmas **chances** e, por isso, colham, cada uma, os frutos que lhes sejam devidos “par droit de conquête”.

Se comecei por uma definição confessional sobre o motivo deste encontro, vou levar **minha** definição às suas últimas conseqüências.

Tenho lido que numerosas e ilustradas mulheres, de variadas profissões, têm vindo depor perante V. Ex.^{as} Acho, porém, que esta nobre Comissão está incorrendo em equívoco. Deveriam estar, aqui, expondo e debatendo, ao lado das mulheres, profissionais e especialistas do sexo masculino.

Se os depoimentos que se sucederem forem exclusivamente femininos ou predominantemente femininos, esta Comissão estará incorrendo, ela própria, no **pecado da discriminação**.

É discriminação contra a mulher impedi-la de participar do debate e da colaboração com o homem. Mas, é também discriminação contra a mulher evitar que o homem debata os seus problemas postos em equação.

Louvável, sem dúvida, a constituição deste órgão parlamentar, por iniciativa de homens ilustres da República.

Louvável será se dos trabalhos desta Comissão resultarem conclusões claras, mas, sobretudo — o que nem sempre acontece em casos semelhantes — dela resultarem **medidas concretas**.

Louvável, acima de tudo, porém, se, colocando a mulher no seu real papel dentro das dimensões da nossa época, ninguém esquecer estas duas verdades essenciais:

— Os homens sempre serão o que tiverem sido as mulheres que os conceberam e que os educaram.

— A mão que embala o berço é a mão que governa o mundo de amanhã.

MARIA ALICE DA SILVA

A responsabilidade com que atendemos a tão nobre convocação dos Senhores repousa na certeza absoluta, que nos anima, de que estejamos todos realmente voltados para um trabalho sério e criterioso, ante o muito que a temática discriminação da mulher tem sido objeto de exploração, sem a antevisão de providências imediatas ou futuras, ante conquistas que se façam palmilhar através da superação dos diferentes entraves sócio-culturais.

Considerando a envergadura do chamamento e o condicionamento-tempo no desenvolver de nossas atividades, no pronunciamento a que ora nos entregamos, pretendemos dar um matizamento panorâmico do ascencionamento da mulher, circunscrito aos nossos limites de solo, e aos limites de nossa parca visão. Dispensaremos um rigorismo nistórico-cronológico de datas e legislações massificadas no papel, mas sem espírito, sem vida e eficácia. Ante o não realizado, mas existente, preferimos idealizar o futuro, que sempre pensamos melhor. Somente assim, será proveitosa nossa mensagem, onde a confiança e o otimismo serão um só apanágio.

Quando, em nome do Brasil, dizíamos, no México, do respeito e entusiasmo com que nosso Governo encarava a discussão temática da Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, o fazíamos sob o lastro de um trabalho de pesquisa e análise profundo, realizado pelo Ministério das Relações Exteriores que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial, sob a direção do Exm.º Sr. Embaixador Baena Soares, do Senhor Ministro Marcos Azambuja e da dedicada, culta e eficiente 2.ª-Secretária, Senhora Marília Sardenberg Zelner Gonçalves, componente da Delegação ao México e um dos seus maiores esteios.

Preocupava-nos, naquela oportunidade, a falta de uma inclinação especial para o tema, se identificado o mesmo, com movimentos feministas, no sentido pelo qual, erroneamente, se vende o termo, ou seja, o de ver alcançada uma superação da mulher ao homem. Todavia, se voltado para o aspecto de ascencionamento valorativo da mulher, em todos os escalões sociais, sobrava-nos entusiasmo, advindo da inabalável crença de que às gerações futuras, pudéssemos pensar em deixar, como legado, um total expurgo do que discriminatoriamente se nos separa, externamente, do homem, com quem compar-

timos inteligência, vida, amor, lealdade e todo um elenco de responsabilidades.

Preparamo-nos sob o crédito consciente na mutação da mentalidade brasileira, não mais contida, que, hoje, faz antever à mulher que sua dignidade não se exaure somente na maternidade. Imperativo irrecusável do chamamento à mulher situa-se no reconhecimento da impossibilidade de poder a Nação fazer-se dispensar de contingente de forças igual a metade da população, deixando-o à margem, como ser acessório.

Reconhecemos nossa necessidade de aperfeiçoarmo-nos para concorrer, simplesmente, porque mudou o fator cultural, e nos surpreender um pouco afastadas dos bancos escolares, acomodadas à rotina de trabalhos manuais que nos faziam “prendadas” mas sufocavam a sede de cultura que hoje nos motiva.

A realidade dos problemas enfrentados pelas mulheres, nos diferentes países do mundo, em seus esforços por participar da atividade econômica e social e na administração política de seus países, refletindo, mesmo, um inaproveitamento de um contingente calculado em metade da população mundial, é que conduziu a Organização das Nações Unidas a proclamar 1975 como o Ano Internacional da Mulher, e a propor que se fizessem intensificar as medidas tendentes a promover a igualdade de direitos, oportunidades e responsabilidades de ambos os sexos; a assegurar a integração plena da mulher na totalidade do esforço em favor do desenvolvimento; e a lograr sua participação ampla na cooperação internacional e no fortalecimento da paz mundial.

Objetivava-se, assim, estimular a adoção de medidas a nível nacional e internacional, para resolver os problemas do subdesenvolvimento e das estruturas sócio-econômicas que colocam a mulher em posição inferior. Para tanto, desde logo, se procurava estabelecer que a igualdade de sexos não poderia prescindir da igualdade de direitos, oportunidades e responsabilidades, ensejadoras do aprimoramento de talentos e aptidões individuais, em benefício pessoal e de toda uma coletividade.

No Plano de Ação Mundial — instrumento conceitual básico para a conferência — se previa a necessidade de garantirem os governos, a igualdade ante a lei; a disposição de facilidades para a igualdade de oportunidades educacionais; igualdade a nível de formação profissional; mesma remuneração por trabalho igual e assistência social adequada. Solenemente, se procurava acordar, em texto de redação elástica, a obrigação fundamental do Estado em criar condições propiciadoras dessa pretendida igualdade, acrescentando-se a impositividade de proteção à maternidade e acesso às creches.

Todavia, embora constituindo-se o Plano de Ação Mundial, em documento fundamental da Conferência, faltou oportunidade para seu integral exame, no cômputo do desenrolar dos trabalhos, ocorrência que resultou, até certo ponto, frustrante. Um arsenal de emendas e resoluções as mais desconexas ao tema, levaram o conclave quase à deriva.

Enfim, sob o pressuposto de que alguns dos objetivos do Plano já se faziam executar, em ampla escala, ou totalmente, em alguns países, enquanto, em outros, teriam de ser alcançados de forma progressiva, da Conferência emergiu a pretensão de ver alcançadas no período quinquenal 1975/1980, entre outras metas, as seguintes:

a) um acentuado aumento de alfabetização da mulher, especialmente da mulher jovem;

b) ampliação da formação profissional básica, incluindo métodos agrícolas modernos;

c) igualdade de acesso ao ensino primário;

d) maiores possibilidades de emprego para a mulher;

e) estabelecimento de serviços de infra-estrutura nas zonas rurais;

f) promulgação de leis sobre o direito de voto e de elegibilidade em igualdade de condições com os homens, sobre remuneração igual por trabalho igual, sobre igualdade de capacidade jurídica e de seu exercício; e, finalmente,

g) uma maior participação da mulher nos postos legislativos.

A Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher deveria ter constituído em campo de estudos e debates sobre a situação da mulher, sua integração no processo de desenvolvimento e sua contribuição para a paz mundial, com vistas a adoção de medidas efetivas para alcançar a plena igualdade de direitos, oportunidades e responsabilidades entre o homem e a mulher.

Entretanto, do início ao fim dos trabalhos, o que se assistiu foi a predominância do desenvolver de teses políticas, desqualificadas do tema Mulher, mas voltadas a discussões em torno do mercado petrolífero, das ideologias políticas, do colonialismo, neo-colonialismo, sionismo, etc.

Discutiu-se sobre possível ocupação estrangeira do território panamenho, cognominado Zona do Canal; sobre condições políticas, sociais, demográficas e econômicas, relacionadas com a situação no

Oriente Médio, tidas como comprometedoras da paz internacional e da segurança do mundo; sobre ajuda ao povo vietnamita, situação política do Chile, etc.

E, assim, a ONU transformou-se em palco de entrecuchos entre judeus e árabes, compactuados estes por facções do mundo socialista e algumas repúblicas africanas, olvidando-se a oportunidade objetiva do fato, qual seja: salvaguardar e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todas as pessoas, sem discriminações de qualquer espécie, ressaltando-se o desenvolvimento integral e completo dos países, e a paz mundial exigem uma total participação do homem e da mulher em todas as esferas de atuação.

Os documentos elaborados nas reuniões preliminares à Conferência guardavam como característica comum a condenação à discriminação baseada no sexo, como algo fundamentalmente injusto, como afronta à dignidade humana e violação aos direitos humanos.

Entretanto, se este foi um retrato crítico da Conferência, restou a positividade incontestada de voltar os interesses mundiais para o problema, transmitindo à humanidade a idéia de um todo, capacitando-a ao alcance de cada um, passar a ver no seu semelhante um igual.

Consonante à fase desenvolvimentista por que passamos, levamos ao México a objetivação de ver edificada, em nossa terra, uma sociedade moderna, progressista e humana, sociedade aberta, social, racial e politicamente; sociedade avessa a prevalência de interesses de grupos, classes ou regiões; sociedade voltada aos objetivos da estratégia nacional, respeitados os valores humanos e a identidade nacional da cultura brasileira.

Hoje esta iniciativa do Congresso Nacional nada mais é do que a conscientização da chamada responsável para o debate franco e honesto de nossos resíduos de discriminação, fato que, dada a antecedência com que se colocou no tempo, nos permitirá, por certo, ver superado no curso dessa **década da mulher**, os inúmeros obstáculos, que ainda nos sufocam.

É incontestada a indispensabilidade da participação plena da mulher na promoção de condições econômicas, sociais, culturais e políticas, que se traduzam na melhoria de sua condição de vida, e do homem, com quem deve compartilhar irmamente, em igualdade impostergável.

Integração e participação plena não se podem dissociar jamais, da igualdade de direito e oportunidades, mas, também, da repartição de deveres e responsabilidades.

A preocupação dominante do Governo brasileiro quanto ao desenvolvimento social — educação do povo, saneamento básico, saúde pública, habitação popular, visa imprimir continuidade às iniciativas empreendidas no campo do trabalho, previdência e assistência social, com amparo cada vez mais atento e eficaz, à mulher, ao homem, à criança, ao ser humano, enfim, no campo ou na cidade, capacitando-o, tecnicamente, à prevenção de acidentes, oferecendo-lhes condições para superar os problemas decorrentes de doença, velhice, falta de teto, miséria econômica e orgânica.

Pela Delegação brasileira foi encarado com absoluta responsabilidade o chamamento daquele conclave mundial, ao tempo em que se dispôs a adotar as medidas que se fizessem necessárias, para assegurar a participação da mulher em todos os planos da vida do país, conferido o devido relevo e absoluta prioridade à ação governamental como a única capaz de produzir resultados expressivos e coerentes com a vontade nacional.

A convocação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ao voltar-se para o estudo das tendências e mudanças na condição jurídica e social e nas funções da mulher e do homem, e dos principais obstáculos que é preciso superar, para conseguir a igualdade de direitos, oportunidades e responsabilidades, visando ver alcançada a integração da mulher no processo de desenvolvimento em pé de igualdade com o homem, traduzirá o muito já conquistado pelos nossos legisladores, mas alertar-nos-á encorajando-nos, energicamente, para a impossibilidade de parar, depois de todo o percorrido.

No campo internacional, o Brasil tem se colocado favorável a todas as iniciativas voltadas à valoração jurídico-social da mulher, traduzindo-as, não só em normatizações legais, mas conferindo-lhes plena executoriedade. Esse procedimento, todavia, não nos deixa alheios do muito que temos por realizar, na objetivação última do desenvolvimento, da igualdade e da paz mundial.

Nossa tradição jurídica internacional é das mais positivas, no trato dos problemas da promoção feminina, ante o apoio e ratificação de todos os documentos da ONU sobre o assunto. Assim, a “Convenção sobre os direitos políticos das mulheres”, concluída em 31 de março de 1953, foi assinada em 21 de maio do mesmo ano e ratificada em 13 de agosto de 1963. A “Convenção sobre consentimento para o casamento, idade mínima e registro de casamentos”, concluída em 10 de dezembro de 1962, obteve nossa adesão em 11 de fevereiro de 1970 e foi promulgada a 20 de maio do mesmo ano:

A Convenção da Organização Internacional do Trabalho relativa à igualdade de remuneração da mão-de-obra masculina e feminina,

por trabalho de igual valor, concluída em 29 de junho de 1951 e em vigor internacional em 23 de maio de 1953, foi ratificada pelo Brasil em 12 de março de 1957, entrando em vigor em 25 de abril de 1958.

O trabalho das gerações passadas orgulha-nos, sobremaneira, mormente ao identificarmos que, nos idos de 1825, José Bonifácio de Andrada e Silva já fazia apresentar projeto, objetivando tornar im-peditivo trabalhos pesados ou em locais insalubres a escravos menores de 12 anos de idade, ao tempo em que buscava proteger a escrava grávida, antes e depois do parto.

Regulamentação do trabalho da mulher operária, na indústria e no comércio, bem assim, a enumeração de serviços considerados insalubres e, como tal, taxativamente proibidos, surge com o Decreto n.º 21.471/A, de 17 de maio de 1932.

Em 1934, a catalogação protecional à mulher erige-se a plano constitucional, surgindo a im-peditividade absoluta de privilégios e distinções por motivo de sexo (113-1). A partir de então, sem considerar a passagem por 1937, em que não se previu a incoerência de diferença de salários, em função de sexo ou idade — norma restaurada em 1946 — as modificações tenderam, substancialmente, para o resguardo à mulher, dando-se-lhe valoração cada vez mais efetiva.

Evidentemente, é de ser primacial a preocupação devotada pelo Estado, não só com a tutela social mas, também, com a integridade biológica do trabalhador. Mas, não nos devemos descuidar de que essa proteção dirigida a mulher, somente deverá ser considerada válida, no momento em que se volte, apenas, à prevenção mesma da perpetuação da espécie, asseguradora do rendimento demográfico, preservadora de sua função fundamental — a maternidade — para que não reste mascarada nossa luta pela igualdade de direitos e oportuni-dades.

Temos toda uma linha conjuntural protecionista perfeita. Entretanto, o estar configurado na lei que as mulheres devem receber uma remuneração igual por um trabalho igual, não é tudo; faz-se necessária uma revolução de sensibilidade e mentalidade dos homens para que a avaliação de um trabalho igual, se traduza em uma real igualdade.

Inestimável é conquista de um povo que supera a discriminação legal, porém em todos os setores, em todas as questões e estudos sobre o papel da mulher na vida econômica, se tem comprovado a tenaz persistência de tipos mais sutis de discriminação, difíceis de perceber, combater e eliminar. É o resultado, mesmo, de fatores os mais complexos, derivados dos estágios culturais, que se vêm desenvolvendo no passar dos anos, em todas as sociedades universais. A igualdade

plena, sem artificios e táticas enganosas, será uma conquista do tempo, pois as condições **de jure** ainda estão por demais distanciadas das situações de fato.

Num breve correr de olhos sobre a realidade social brasileira deparamos com o contraste entre as situações de direito e as situações de fato. Mesmo no setor jurídico — é de frisar — sobram resíduos de patriarcalismo que é indispensável revisar, numa contribuição à reforma da Lei Civil eivada de normas desvinculadas dos costumes impostos pela sociedade moderna, desenvolvida e que se urbaniza.

A sociedade, através da norma jurídica há que ver refletidos seus valores sociais, seus valores fundamentais, por ter a norma jurídica que ser conseqüente da valorização do fato social — e este, por ser social, sempre mutável — porque mais identificado à realidade. No direito, temos que encontrar a maneira de superar um obstáculo, quer se exprima sob a forma de uma norma social imperativo-atributiva ou bilateral; há que ser a solução dada pelo legislador à necessidade de regulamentação coercitiva exigida por uma situação histórico-social.

Todavia, presente é o reconhecimento da constatação de pessoas que, mesmo letradas, não conseguem se integrar no ritmo dos novos tempos, verberando toda e qualquer renovação de índole político-social, lutando pela preservação dos princípios que a evolução tornou ultrapassados e que positivamente não devem ser erigidos em norma, para atender ao reclamo do meio social.

É indiscutível e inegável a crise por que tem passado nosso direito de família, onde causas sócio-econômicas, mais do que fatores jurídicos, transformaram a estrutura da família contemporânea, motivando o jurista a uma revisão conceitual.

Da constitucional assertiva de que a família é constituída pelo **casamento** e terá a proteção dos poderes públicos, se chega a evidência de que só o casamento legitima a união entre o homem e a mulher.

Da inteligência legal emerge ser o mesmo conceitualmente entendido como a união **indissolúvel** entre o homem e a mulher, de acordo com a lei, com a finalidade de reprodução, de ajuda mútua e criação da prole.

As uniões legítimas de um lado, e, de outro, o complexo das ligações ditas irregulares — ambas com tratamento distinto — mas com conseqüências comuns, como a prole e sua subsistência, compõem a delicada tarefa do Estado, no ordenamento que lhes deva dispensar.

Sem chegarmos a adesão à concepção individualista que, em **Kant**, encontra a definição de casamento: “como a união de duas

peças de sexo diferente para a posse mútua, durante toda a vida, de suas faculdades sexuais”, pois a concepção de ser o amor físico o objetivo do matrimônio, evidentemente, avilta e rebaixa a dignidade do vínculo matrimonial, não deixamos de ser partidárias da idéia de que nenhuma lei pode exigir a manutenção de uma vida em comum onde não mais exista afeto e compreensão e retirar ao cidadão o direito da busca à felicidade, ideal de que não se pode dissociar a criatura humana.

No nosso direito, a violação desse dar-se com exclusividade — passível de cominação penal — embora abominável como fator exclusivo na conceituação do casamento, ressalta prevalente ao lado do amparo e condicionamento legal, ao aspecto econômico de ajuda mútua e responsável. A proteção à prole, embora imperativo intrínseco ao ato, situa-se no campo do presumível existencial: pode haver amor e sexo indissolúveis — pelo próprio consenso superior do amor — e não existir prole em decorrência de razões eugênicas, desaparecendo aí o **desideratum** da composição do núcleo familiar — pela lei da reprodução normal — restando ao par a alternativa da adoção, se comum aos seus princípios. É nesse impasse que elegemos como condição única e indissolúvel do casamento: a perpetuação do amor, enquanto eterno.

Se a indissolubilidade objetiva ao resguardo da família, que com ele se visa a constituir, por que permanecer consagrada na hipótese de núpcias entre pessoas idosas, já privadas da função reprodutora, ou na hipótese do **connubio in extremis vitae momentis**?

Nesse rol de sucintas considerações se volvermos ao postulado da encíclica **Casti Connubii** apontando como bens do casamento: prole, fidelidade e sacramento, no que secundou o Código de Direito Canônico, que prescreve: **matrimonii finis primarius est procreatio atque educatio prolis; secundarius mutuuum adiutorium et remedium concupiscentiae** (cânone 1.013, § 1.º), chegaremos à barreira do sacramental, a defender a indissolubilidade do vínculo: **o que Deus uniu o homem não pode separar.**

O princípio tomado no seu positivismo absoluto deveria ser impeditivo — sob a indelebilidade sacramental — mesmo, da convalidação de novas núpcias, decorrente da morte de um dos cônjuges (S. Paulo e S. Jerônimo, Epístola aos Romanos e Epístola aos Coríntios).

Pune-se ao par, juridicamente constituído, mais do que ao sacerdote, que, desobrigado do vínculo sacramental da ordenação, se faz apto a qualquer aspecto da vida: até mesmo a habilitação ao casamento. Até a excomunhão — desastre aniquilante no plano dogmá-

tico espiritual — liberta o indivíduo a uma tomada de posição que a Igreja enquadre contrária aos princípios cristãos.

Subsistindo, como subsiste, constitucionalmente a liberdade de cultos (153, § 5.º), quão discutível se torna a imposição de um princípio, eminentemente originário da religião católica, a um ateu, ao adepto de outras seitas e religiões, para os quais insubsiste o caráter sagrado do matrimônio.

O desquite, como típico modelo brasileiro de separação, resulta frustrante no solucionar a problemática decorrente de uma união desastrosa, onde a **incompatibilidade de gênios** acoberta uma série de desacertos, desde a insatisfação sexual ao desajuste cultural do casal, para, acionado de forma amigável ou judicial — aí quase sempre mais dilacerante de sentimento e valores ético-morais — apenas, afastar corpos, patrimônio e prole, sem abertura legal a uma nova tentativa de felicidade, a não ser sob a figura da **união livre** em que, o meio social, economicamente elevado, se supera, mas, a classe média, verbera sobre a mulher a sua concupiscência.

O abrandamento do princípio da indissolubilidade, pelo Desquite, resguardando a não desintegração do vínculo, é falso, fugidio e marginalizante, mesmo, quando, uma de suas vítimas busca regularizar nova união, junto aos países vizinhos, (México, Uruguai, etc) porque, sem reconhecimento ante a lei pátria.

Incongruências dessa indissolubilidade são as próprias formas previstas na lei civil de nulidade ou anulabilidade do vínculo, por infração aos impedimentos dos itens I a VIII, do artigo 183, ou violação dos seus incisos IX a XII. Desaparece, se extingue, a pretendida indelebilidade, e aflora, predominante, a catalogação de atos inexistentes, nulos e anuláveis, prevista no artigo 145 e seguintes do mesmo Código.

Embora mais compatível ao resguardo ético, que condiciona, no círculo social, o respeito humano que deva imperar entre os indivíduos, o desquite amigável, sob exigência de mútuo consentimento, pode tornar-se ilusório, na hipótese resguardativa de manutenção do estado de casado — que a um possa interessar, até por ódio, rancor — mesmo que causas superiores atestem margem para seu requerimento em termos litigiosos.

Não obstante seja pressuposto do contrato o acordo de vontade dos contraentes, a manifestação unilateral, desde que não se observa ao casamento as características ordenadoras dos contratos — pois se lhes retira o fim jurídico normal do Distrato — demais não seria, senão, o respeito a individualidade do pactuamento onde se entender

insuportável a prevalência do vínculo. Deixa-se de coabitar, no sentido que empresta ao termo o parágrafo único do artigo 319 do Código Civil; abandona-se o convívio sob o mesmo teto; faz-se vida com outro ser, mas o império de uma vontade sádica poderá deixar inexecutível todo o arsenal jurídico conducente a anulação, reduzindo o outro componente do par a opção pelo concubinato ou ao isolamento mutilador. A conveniência de separação neste exemplo se nos apresenta tão indiscutível, que fundamenta, moralmente, nossa aceitação à união livre, que à sua margem venha a se constituir.

Em matéria de sentimento e de amor, lamentavelmente a lei do homem se amingua, ante a grandeza do livre arbítrio, da perseguição da felicidade.

Nossa conceituação é tão harmônica interiormente, quando, produto de exame de situações levadas às Varas de Família, onde denotamos que à prole é mais benéfica a ausência residual de um pai — a quem devem aprender a respeitar, mesmo à distância — desde que essa ausência seja dignificada pela capacidade de luta e honradez da mulher, que saiba assumir seu papel, sem deslizes, mas a quem o Estado não tem o direito de usurpar, alguma das vezes, em pleno vigor da mocidade, o direito de, legalmente, constituir novo lar. A ausência de um dos componentes do par é mais positiva aos filhos, pelo vazio físico, que pelo espetáculo de agressões, indiferença e desrespeito mútuo, que seus desajustes possam vir a fazê-los espectadores.

Nos devemos contentar, de início, com o divórcio, a moldes, igualmente brasileiros, mas não silenciaremos, enquanto não virmos realmente consagrado o direito de sermos livres, num determinismo conceitual, não anárquico, mas sentimental, porque objeto de defesa ao amor, único elo que pode alimentar a manutenção do vínculo de convívio a dois.

O que não se poderá negar ao núcleo surgido em torno da união livre será o conceito social de família, porque, esta, como fato natural, não n'a cria o homem, mas a natureza.

Se é exato que as Constituições e as leis ordinárias outorgam à família constituída pelo casamento civil amparo especial, no que, sem dúvida, cumprem um postulado universal, na ordem jurídica, moral e econômica, não segue daí que marginalizem de sua proteção as uniões e as proles não oriundas do casamento. Ao contrário, a lei as ampara, embora com reservas que objetivam o prestígio do matrimônio civil. Os direitos reconhecidos aos filhos naturais (inclusive os adulterinos) os auxílios à maternidade, aos doentes e inválidos, bem como as pensões **post mortem** não distinguindo a esposa da com-

panheira — são pontos em que, perante o próprio direito positivo, não há abstração, mas concepção da família natural.

Basta que a união se revista de índices de moralidade, permanência e notoriedade, para que ninguém, em justo critério de apreciação dos fatos sociais e jurídicos, deixe de admiti-la.

O concubinato subsistirá mesmo com a implantação do divórcio, pois assim acontece nos países que o adotam, mas será uma opção ao desajustamento de alguns, onde, a mulher terá a consciência de escolha, devendo furtar-se em admitir, amores às escondidas, transitórios, sem assunção de encargos e deveres sociais recíprocos, o que a desqualificará da condição de dama à de meretriz.

Esperamos dos Senhores a abertura constitucional como conquista ético-social a retirar-nos da condição de amante, passando-nos àquela de mulher, amiga e amante, ideal que deve compartilhar a vida a dois.

Paralelamente à conquista do Divórcio, citado em primeiro plano, porque em fase de plena efervescência nos meios de comunicação, façam retirar da lei civil o preconceituoso dispositivo, **antimulher**, do item IV do artigo 219 do C. Civil, fator de anulabilidade do casamento, por erro essencial, concernente à virgindade.

Na prática, o que ocorre contra a mulher é a retroação da lei no tempo, à sua vida anterior, para puni-la, tomando como motivo de anulação do vínculo a perda himenológica, não ocorrida, solenemente, no coito nupcial, fato de comprovação vexatória e discutível, pela própria constituição tipológica, pela formação anatômica dessa membrana. Atribuir-se à experiência antes do casamento o conceito de impureza de caráter, falta de honra, exigiria, em contrapartida, — para não ser discriminatório — idêntico procedimento do homem, hipótese de prova impossível, e socialmente ineficaz.

Mas exatamente o oposto é que ocorre: mal começam a sentir-se varões, aptos ao coito, devem ser os mesmos iniciados no jogo amoroso, possivelmente, — quem sabe — para fins de adestramento ou satisfação de instinto. Se essa satisfação logo às primeiras reações eréticas é vantagem, disto nossa lei castradora priva a jovem que, imaginando vir a casar-se, não queira se submeter ao risco de anulação do indissolúvel vínculo em razão de coito ao mesmo anterior, que poderá vir a submetê-la a toda a sorte de escárnio, mutilando-a, muita da vez, emocionalmente, até poder se chegar a possível conclusão de ser a mesma anatômicamente portadora de hímem complacente, hipótese que a colocará a salvo do machismo, resguardando o vínculo, ou deixá-la a ermo do amparo legal se por amor se tiver

entregue ao próprio marido, antes de convolar, e este num sadismo — que ninguém pode admitir inexistente — resolva no prazo fatal de 10 dias (artigo 219 c/c 178, § 1.º do C. C.) buscar dissolver tão indissolúvel vínculo legal, para adiante, realizar novas núpcias, ou para vingar-se de desafeto — até mesmo para punir uma família. A mulher é que resta desamparada, até porque, ainda quando honrada pela prova da virgindade, perderá as condições morais para manutenção do convívio.

Outra discriminação quase imbatível que nos sufoca e frontalmente nos responsabiliza é a prostituição.

Na hipótese das primeiras necessidades do jovem é a mulher o seu instrumento de consumo. Dependendo da categoria social do jovem as portas da prostituição, variam de uma fêmea mais exclusiva ou de um grupo mais restrito, à de um bordel infecto, cuja vergonha a sociedade se omite de enfrentar, a mesma sociedade que legisla sobre união indissolúvel.

Façamos um levantamento do que até agora se tem feito para combater a prostituição, qualificativo depreciativo feminino, sinônimo para o homem, talvez, de iniciação, solicitação, por repetição de relacionamento sexual.

Porque essa mesma sociedade, erigida no poder-dever de Estado, afora a prevenção profilática de não ser a mulher portadora de doenças venéreas ,através do porte da carteira de saúde — mais uma restrição feminina, pois quem poderá garantir, as de baixo comércio, atendendo a clientela hipoteticamente mais rude, que a negativa ao macho doente, não resulte numa agressão física por parte deste ou na sua própria morte — não sai da tranqüillidade de seu prolongado lazer para levar-lhes oportunidades de recuperação.

Porque não interferir o Estado para levar a essa mulher, vítima-social, a necessidade de alfabetização, de conhecimento de outro ofício, que não o de sua própria carne. Pretender-se regulamentar essa atividade, seria o mesmo que regulamentar a ausência, a indiferença, ao motivo que conduz a jovem a esse caminho, dos mais sórdidos, desde ter sido usada por um Don Juan qualquer, pequeno ou grande proprietário, por um artificioso no jogo de conquistas — quantos se vangloriam de a tantas terem deflorado — de um patrão doméstico no isolamento do seu próprio lar, de um chefe de serviço, enfim, do meio rural e das cercanias pobres da cidade, a que a sociedade não se preocupa de contemplar, pois, nos grandes salões, um “mau passo” — pode resultar numa reconstituição himenológica que embora punida pela ética poderá redundar tão perfeita, a ponto de poder vir a

satisfazer, no futuro, a algum espírito arcaico animalesco de quem pretenda o sangue como testemunha.

Dos pais de família que tanto decantam a indissolubilidade do vínculo matrimonial, que receberam essas vítimas, além da indiferença, e do reiterado desconhecimento de suas existências?

Em nosso caso, não se proibindo a prostituição, em si mesma, tolera-se-a, como uma fatalidade da vida social, reprimindo-se, penalmente, somente àqueles que, de qualquer modo, contribuam para seu maior fomento e extensão.

Entendem os pesquisadores sociais que, embora se a considere um mal deplorável, se impõe como necessário, considerando-se desacerto a sua incriminação absoluta. "Anular o meretrício — no dizer do Mestre Nelson Hungria — se isso fora possível, seria inquestionavelmente, o orientar a imoralidade para o recesso dos lares e fazer referver a libido para a prática de todos os crimes sociais".

Voltemos nossos olhos para essas mulheres não como esgoto de escape social; levemos e exijamos delas nível de escolaridade; a ciência de um ofício; fiscalizemos a comprovação de sua opção em permanecer nesse tipo de vida, mesmo conscientizadas de que possam manter-se por outros meios.

Concedamos-lhes condição de trabalho em fábricas, comércio de todo o gênero, fiscalizemos realmente, para punir aqueles que se instalem para exploração desse comércio, punição esta somente, quase sempre exercitada na objetivação de propinas ou exploração dessas mesmas infelizes.

Temos que tentar vencer esse câncer social — alimentado pela lei de oferta e de procura — enfrentando com dignidade, sem sofismas, diante do inevitável, pois, pela miséria, pela fome, pelo desencaminhamento de menores, nós carregaremos a maior parcela de responsabilidade se nos conservarmos ausentes.

A sugestão-apelo que nos propomos a fazer aos Senhores é de que incentivem uma maior proliferação do ensino para os adolescentes, de ambos os sexos; que estimulem o desdobramento dos cursos profissionalizantes; que invistam na cultura, sem regramento, mas, com uma vontade muito forte, de transformar seu semelhante num igual.

Outro ponto que nos é avassalador é o estímulo licencioso que transforma a imagem da mulher em convite ao sensualismo e a concupiscência, tema, aliás, objeto de Resolução submetida a plenário na Conferência do México.

Excluída a literatura, arte, teatro e cinema — de consumo de casta mais restrita, e melhor qualificada para o impacto que o seu acesso possa oferecer — é de todo condenável o consumo turístico interno e internacional, que torna convidativa uma viagem ao território brasileiro, mostrando filmes de nossas belezas naturais e a nudez feminina, onde um meneio de ancas bem proporcionadas, se faz focalizar como plano primeiro do chamamento.

O conhecimento da tanga no exterior não deve ser mais imperativo do que o conhecimento de nossa cultura, onde alguns ainda chegam a confundir Brasil capital Buenos Aires; o carnaval, mostrado como sinônimo de seminudismo feminino, não só vai em busca de divisas, mas, penetra em nossos lares, através de revistas e jornais que, no curso do ano, nos informam beneficentemente, completam nosso lazer de classe média, e, nesse período, nos oferecem fotos, adestramente consignadoras de posições e corpos nus, num autêntico incentivo à luxúria, na provocação aos desejos eróticos, no convite ao amor sexual, sem atentarem para o posicionamento ético com que se consagraram na nossa escolha, objetivando, unicamente o lucro.

Que nos recintos fechados dos salões, mulheres de categoria própria ao meio, exibam sua nudez, façam o comércio do sexo, mas que não se faça disto elemento de divisas.

A moda da escassez de roupa, as tangas e calções cada dia mais minguados, deve permanecer ao arbítrio de quem os utiliza — pois sempre o fazem em local próprio, praias, piscinas, etc. — mas não devem ser incentivados pelos meios publicitários, nas sugestões de venda de cigarros e tantos outros produtos diversificados da veste, mas preocupados com o seu conteúdo, ou nas chamadas de grandes hotéis para um “weekend” na capital de sua localização.

A transmutação de comportamento é consequência mesma dos costumes, a cuja renovação igualmente nos submetemos, pela suprema condição de vivermos em sociedade.

Não pretendemos pregar a castidade neste País em que o sol dos trópicos faz arder o sangue nas veias, pretendemos, tão-só, dar condições a mulher de não se fazer escravizar, pelo meios de comunicação, a elementos, apenas, de consumo.

A tese não é feminista, mas de respeito humano à mulher; o nu do homem, no nosso conceito atual, ainda não vende, não multiplica rendas.

Para alguns dos Senhores nosso posicionamento pode enfeixar-se num misto de desregramento e reacionarismo, mas, na medida que nos entendam responsáveis por aquelas não habilitadas a reivindicações, porque em estado cultural que lhes impede identificar,

mesmo o seu próprio estado de submissão, qualificando-se aos olhos mais perscrutadores em estado de coisificação inconsciente, os Senhores, por certo melhor nos compreenderão.

Aplausos devem ser dados a posição assumida pelo Governo na Conferência Mundial de População, realizada em Bucareste, a respeito do controle da natalidade, a qual, ao tempo em que consulta aos interesses nacionais, atende ao princípio ético-fundamental de que compete ao casal, em única instância, a decisão quanto a composição familiar. Com esta posição aberta, esperamos ver diminuídos os índices de mortalidade, sobretudo a infantil, aumentando a expectativa de vida da população; promovida a integração dos grupos sociais ainda marginalizados; e equilibrado o crescimento regional, e o crescimento urbano e rural.

A capacidade de recorrer ao controle da natalidade deverá deixar de ser um privilégio das famílias abastadas, daí a função primacial, nossa, aliadora do Estado ao cidadão, como sinônimos de uníssona vontade nacional, no sentido de ver proporcionados meios e informações que possam ser solicitados por famílias de recursos reduzidos.

Devemos chegar ao campo conscientizados do respeito digno que essa valorosa gente merece, como já estamos fazendo com a nobre missão do FUNRURAL e dentro em breve do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural que pretende edificar um amanhã melhor para esses seres que, na sua humildade, garantem nossa manutenção nas cidades. Devemos sair da vergonha do que temos deixado de fazer por eles, nossos incansáveis e anônimos amigos e irmãos.

Nesta área, ainda não dá, sequer, para falar na discriminação da mulher, pois, antes do sentimento reivindicatório — incompreensível as suas mentes submissas ao marido, com quem compartilham o trabalho durante o dia e o leito à noite, numa proliferação de gestações repetitivas — devemos incrementar os movimentos de alfabetização, de que o MOBRAL tem sido timoneiro.

Nosso privilégio de cultura torna-nos mais culpados, pelo sentimento de ausência ou permissão de exploração desses seres tão ou mais nobres e dignos que nós mesmos.

Se nossa ida às Universidades e aos embates internacionais, de conquistas no campo técnico, ainda nos deixa resíduos discriminatórios, que dizer das que mal se iniciam nas primeiras letras?

No campo jurídico-político-administrativo igualmente nos resta postular, mas postular irramente, com o pleno apoio dos homens, de quem esperamos um crédito de confiança, no sentido de nos permitir acesso aos postos de direção, às posições de comando.

Se a Constituição exige, tão-só, ilibada reputação, notável saber jurídico e idade superior a 35 anos, para acesso aos Tribunais Superiores do País, não se explica que essa qualificação continue sendo atributo inerente aos homens, cujos currículos guardam a mesma suficiência dos nossos (Artigos 118, Parágrafo único, 121, **caput**, 128, § 1.º, letra **a** e 131, item II). Provamos nosso preparo intelectual, quando se nos abre a possibilidade de acesso por meio de concursos públicos. Estamos na justiça de primeira instância como Juízas de Direito, em várias capitais, ausentes, ainda que de forma mais discreta, dos Tribunais de Justiça, mas, totalmente olvidadas do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Federal de Recursos, de toda a Segunda Instância, enfim.

Os partidos, por sua vez, pouco têm estimulado a nossa concorrência a postos eletivos. Se espontaneamente não nos habilitamos, pelas responsabilidades domésticas a que a vida ainda nos sujeita, tudo é fator de companheirismo dos Senhores, incentivando-nos a crescer, como iguais, sem concorrências ou superações. Motivadas outras inclinações femininas, no Congresso Nacional, presente de forma digna, mas, escoteira, pela Ilustre Relatora desta Comissão, Deputada Lygia Lessa Bastos, participaremos, mais diretamente, da feitura das leis que nos regem.

Confiem-nos os Dirigentes do País a Direção de algum de seus Ministérios, de grandes Empresas Públicas, reservem, até mesmo, algumas outras Pastas para depois, mas, testem-nos, nos dêem oportunidade de comprovar nossa capacidade técnica e cultural.

A maneira franca e livre com que saímos para defender nossa posição no México nos tranquiliza da aceitação, respeito e igualdade, com que o Governo se volta para a mulher, numa autêntica homenagem ao constitucionalmente assegurado no preceito da igualdade de sexo, raça, trabalho, etc., (artigo 153, § 1.º).

Com este pronunciamento lançado ao correr da pena, ante a exiguidade de nosso tempo, sabemos haver traduzido, apenas, uma parcela mínima de objetivação, a conquistar, transmitindo nosso sentido de consciência no caminho que nos compete trilhar, de forma responsável e unida nessa década da mulher. Em 1985, não mais se admitirão esquivas, contornos ou acomodações.

Com o apoio sincero dos Senhores, e realmente irmanadas num sentimento único, onde abominemos a discriminação mútua que, ainda, lamentavelmente, nos fazemos, umas às outras, é que poderemos vencer o fator cultural que nos oprime.

Nossa luta pela igualdade fática deve ser conquistada, sem vencidos, mas lastreada na conscientização de um valor, de uma individualidade, no respeito ao compromisso que temos a saldar com as gerações futuras, de alcançarmos a valoração real da mulher, sem jamais, permitir sua desconscientização do valor maior de saber ser mulher.

Ausente não pode ser nosso registro do trabalho deixado pela grande batalhadora Dra. Berta Lutz e do hoje realizado na recuperação de cegos, pela Senhora Dorina Nowill, nossas companheiras no México.

Igualmente olvidado não pode ser nosso reconhecimento à oportunidade que o Governo nos conferiu de, na Pasta do Trabalho, haveremos assumido sua Secretaria Geral, em substituições sucessivas. Foi um primeiro passo. Com denodo e responsabilidade aceitamos o desafio e procuramos desempenhar nossas atribuições de forma que o caminho ficasse aberto a outras mulheres, nos demais Postos Dirigentes do País, sem temores ou restrições.

Finalmente, sob o impacto do complexo de forças aqui reunido, harmonicamente associado à Mulher, participe incontestemente do desenvolvimento, esperamos se faça chegar às nossas concidadãs, a par de novas conquistas, a certeza de que os reclamos da mulher brasileira, conseqüentes do estágio sócio-cultural de seu povo, se transformarão em realidade cada dia mais presente, no processo desenvolvimentista por que passamos.

Educando-a, oferecendo-lhe nível de profissionalização adequado, habilitando-a tecnicamente à sofisticação instrumental que o progresso torna impositiva, capacitamo-la a concorrer, em nível de igualdade com a força de trabalho masculina, com identificação e, até mesmo, superação de oportunidades.

Outro não se nos afigura ser o caminho da real integração feminina na conquista do mercado de trabalho, como detentora de direitos e obrigações.

Esta é a luta a que nos devemos propor.

ROMY MEDEIROS DA FONSECA

Senhores

Ao iniciar meu depoimento perante esta CPI sobre a situação da mulher em nosso País, quero, inicialmente, expressar meus sinceros agradecimentos ao ilustre deputado e amigo, João Menezes, pela oportunidade que me deu, de poder participar desta importante reunião aqui no Congresso. Desejo também cumprimentar o Senador Nelson Carneiro, autor desta importante iniciativa, a criação desta CPI, que tantos esclarecimentos poderá prestar ao Legislativo sobre a verdadeira condição política, econômica e social da mulher brasileira.

Vale lembrar neste momento, o pensamento de João XXIII na Encíclica Paz na Terra, de 1963:

“Na mulher faz-se cada vez mais clara e operante a consciência da própria dignidade. Ela sabe que não pode consentir em ser considerada como instrumento; exige ser considerada como pessoa, em igualdade de direitos e obrigações com o homem, tanto no âmbito da vida doméstica como na vida pública”.

Por isso, é oportuno afirmar e recordar; A mulher não é uma raça. A mulher não é uma classe. A mulher não é uma minoria. A mulher é a metade da humanidade. A mulher é um ser humano, cujos direitos inalienáveis têm que ser respeitados, conforme determina o preceito constitucional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os demais atos internacionais ratificados pelo Brasil.

As pessoas que se recusam a enfrentar o problema das violações da integridade humana, costumam afirmar que o mundo foi sempre assim, quando na realidade, o homem é o mais flexível dos seres vivos. Ninguém desconhece que o ideal das Nações Unidas ainda está longe da realidade, quando se trata do respeito aos Direitos Humanos, porém, cabe a todo cidadão, homem ou mulher, lutar em defesa dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana.

Reconhecemos que a estrada para um mundo de seres humanos livres e felizes é longa e difícil, porém, acreditamos que vale a pena viver com o objetivo de torná-la cada vez mais próxima.

Na verdade, a defesa da condição da mulher como ser humano, que é a verdadeira essência do feminismo, está intimamente relacionada com a democracia representativa e a defesa dos direitos humanos.

Quero neste depoimento transcrever um trecho do meu livro: "A mulher brasileira: direitos e discriminações", que escrevi a convite da Fletcher School of Law and Diplomacy, da Tufts University, de Massachusetts, Estados Unidos, por ocasião do Ano Internacional da Mulher, em 1975:

"Problemas Gerais da condição da mulher perante a lei".

A libertação intelectual e econômica da mulher brasileira, já asseguradas pela sociedade moderna, entre nós, ainda não foi totalmente alcançada no campo jurídico.

O preceito constitucional que assegura a igualdade jurídica dos sexos, na prática, ainda encontra resistência.

Devido talvez à extensão continental do País, com regiões em grande desenvolvimento e outras, realmente, subdesenvolvidas, aliada aos costumes patriarcais e influências religiosas contrárias a emancipação feminina, no sentido de preferi-la apenas em seu **status** de dona-de-casa e mãe de família, a mulher brasileira, sente-se dividida entre o desejo de se afirmar como pessoa e o de enfrentar o mundo. Nesta sua indecisão, ela ainda estuda e trabalha como coisa provisória, pensando no casamento, sem estar preparada para assumir as responsabilidades de uma verdadeira esposa e mãe moderna.

Assim, problemas relacionados com o planejamento familiar, legislação do aborto, educação sexual, continuam sendo tabus para ela, que sonha com o casamento, realização máxima da sua vida. E só quando passada a juventude, prematuramente envelhecida, rodeada de filhos, muitas vezes com problemas de ordem física e mental, percebe quanto foi iludida por uma educação obsoleta.

O Censo Demográfico de 1970 acusou 6.154.806 mulheres economicamente ativas, integrando a força de trabalho do País, enquanto permaneciam na categoria de não-economicamente ativas cerca de 27.269.678 mulheres de 10 anos e mais.

Só agora, a mulher brasileira começa a despertar para a realidade sócio-econômica do País, e a compreender que os Direitos Políticos que lhe foram outorgados desde 1932, serviram-lhe apenas para eleger os homens, sendo elas representantes de metade do eleitorado brasileiro. Tanto isso é verdade, que nas últimas eleições,

realizadas em 15/11/74, apenas uma mulher foi eleita para a Câmara dos Deputados.

Afastadas do Poder Legislativo deixam de atuar na elaboração das leis de melhoria da sua condição.

Os Partidos Políticos são dirigidos por homens e não estão interessados em assegurar a participação feminina na constituição de seus Diretórios, conforme a Lei Orgânica que os rege, embora o eleitorado corresponda a dezoito milhões de eleitoras.

Em relação ao Poder Executivo há relutância quanto a aceitação da figura feminina, tanto que ainda recentemente, por ocasião da escolha dos novos Governadores e Vice-Governadores Estaduais, não houve indicação de qualquer nome de mulher para os referidos cargos, eleitos por votação indireta. Esta determinação projeta-se em seguida, quando da escolha dos auxiliares dos chefes do Poder Executivo. Aliás basta se fazer um rápido exame na lista do pessoal administrativo no serviço público, em todos os níveis de Governo para se observar a ausência feminina dos postos de confiança do Executivo. No Brasil, a mulher só consegue ser eleita para o Executivo Municipal, assim mesmo, para ser Prefeita de Municípios sem grande expressão eleitoral. Nas eleições realizadas em 15-11-72, foram eleitas em todo o Brasil quarenta e oito Prefeitas Municipais. E para as Assembléias Estaduais nas eleições de 15-11-74 foram eleitas doze Deputadas.

Embora os Ministros de Estado sejam nomeados e demitidos, livremente, pelo Presidente da República, a mulher ainda não foi designada para chefiar um dos Dezesseis Ministérios do Governo. Raras são as designações de mulheres para as Secretarias dos Governos Estaduais. No momento, os cargos de Secretária e Subsecretária de Educação do Estado do Rio de Janeiro, são ocupados por duas ilustres brasileiras, assim como a Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro também está sob a responsabilidade de uma mulher competente. Essas nomeações, de certo modo, representam o reconhecimento do valor da mulher em cargos públicos no Brasil.

O Poder Judiciário que, pela sua natureza e pelos objetivos a que busca, não apresenta caráter eletivo, também não conta com a participação feminina nos altos Tribunais do País, por serem cargos de nomeação do Executivo.

No campo de Direito de Família é onde mais se faz sentir a necessidade de atualização da nossa legislação. A emancipação econômica da mulher e a evolução dos costumes relacionados com a importância social da família, estão reclamando a igualdade jurídica dos cônjuges e a conseqüente eliminação de qualquer resquício do poder marital, símbolo do preconceito da superioridade masculina.

A Lei n.º 4.121 de 27 de agosto de 1962, melhorou muito a condição da mulher casada, considerada relativamente incapaz pelo Código Civil de 1916, que a equiparava aos menores, pródigos e silvícolas.

A referida Lei, porém, mantém a família hierarquizada, conservando o marido na chefia da sociedade conjugal, embora a mulher seja colaboradora dos encargos da família e cumpra-lhe velar pela direção material e moral desta.

A família legítima constituída pelo casamento indissolúvel sob a proteção dos poderes públicos existe paralelamente à família ilegítima, também protegida pela legislação social que garante os direitos da companheira e dos filhos ilegítimos.

Justificando a necessidade de um único poder decisório, a nova Lei mantém o marido na chefia da sociedade conjugal, obrigando a mulher a recorrer ao judiciário quando se sentir prejudicada.

Infelizmente, as anomalias da legislação de 1916 continuam no Anteprojeto do Código Civil elaborado por juristas designados pelo Governo, que afirmam: "Constitue o referido trabalho uma resposta aos problemas postos pela sociedade brasileira, em sua etapa de desenvolvimento".

Fazendo-se um ligeiro exame no referido AP que se encontra no Congresso Nacional para ser debatido e aprovado, na parte relativa ao Direito de Família observa-se que "a direção da sociedade conjugal cabe ao marido que a exercerá, com a colaboração da mulher, sempre no interesse do casal e dos filhos" (art. 1.603).

"As questões essenciais serão decididas em comum. Havendo divergências, prevalecerá a vontade do marido, ressalvada à mulher a faculdade de recorrer ao juiz, desde que não se trate de matéria personalíssima" (Art. 1.603, § Único).

"Os cônjuges são obrigados a concorrer, na proporção de seus bens e dos rendimentos do trabalho, para o sustento da família e a educação dos filhos, qualquer que seja o regime patrimonial" (Art. 1.604).

Neste ponto devo abrir um parêntese, para justificar o protesto das feministas contra o "patriarcalismo" contido na futura legislação.

Nossos juristas persistem em legislar para o Brasil do início do século XX, quando se justificava pelas diferenças biológicas e pela vocação própria da mulher como mãe e dona-de-casa. Na verdade, essas diferenças não devem necessariamente influir sobre o equilíbrio da sociedade conjugal. É necessário distinguir entre a divisão

de atribuições na família e a relação de autoridade. Não é ao legislador que compete impor um modelo de política familiar.

Se se pretende promover a personalidade da mulher, torna-se necessário orientar o sistema legislativo no sentido de plena cooperação entre a mulher e o marido, em benefício da união conjugal e da igualdade de direitos jurídico dos cônjuges.

Os vestígios de um estatuto de subordinação da mulher ao marido devem ser substituídos o mais breve possível por um estatuto de coordenação entre os dois sócios. A igualdade de responsabilidades e encargos, e uma maior autonomia para a mulher resultam para ela os riscos correspondentes.

No sistema de colaboração dos cônjuges, é indispensável reforçar a proteção da união conjugal, para impedir que, numa fase crítica do casamento, um dos cônjuges não possa destruir, por sua própria autoridade, os alicerces da família.

“Pelo casamento, a mulher assume o nome patronímico do marido, e condição de consorte, companheira e colaboradora nos encargos da família” (Art. 1.606).

“A mulher condenada na ação de desquite perde o direito de usar o nome do marido. Se condenado o marido, assiste à mulher o direito de retomar seu nome de solteira” (Art. 1.615).

“Ambos os genitores devem decidir em comum as questões referentes ao pátrio-poder, mas se divergirem, prevalecerá a vontade do pai, ressalvada à mãe direito de recorrer ao juiz para a solução da divergência em questões essenciais” (Art. 1.606, parágrafo único).

“O filho ilegítimo, não-reconhecido pelo pai, fica sob o poder materno” (Art. 1.688).

De acordo com o AP, o regime legal de bens será o da comunhão parcial” (Art. 1.695).

“A administração do patrimônio comum compete ao marido com a colaboração da mulher” (Art. 1.718).

No regime da comunhão universal que pelo Anteprojeto será um regime patrimonial facultativo, continuando o marido como administrador do patrimônio comum” (Art. 1.725).

Também em relação à administração dos bens de filhos menores prevalece a vontade do pai:

“Compete ao pai e, na sua falta, à mãe representar os filhos menores de dezesseis anos, bem como assisti-los depois dessa idade” (Art. 1.745).

Com referência à instituição do Bem de Família:

“Salvo disposição em contrário do ato de instituição, a administração do Bem de Família cabe ao marido, e, na falta deste, à mulher” (Art. 1.773).

Em relação à Tutela:

“O direito de nomear tutor compete ao pai, à mãe, aos avós paternos e aos maternos” (Art. 1.777).

“Em falta de tutor nomeado pelos pais, incumbe a tutela aos parentes consanguíneos do menor, por esta ordem:

I — Aos ascendentes, preferindo o de grau mais próximo ao mais remoto, e, no mesmo grau, os avós paternos aos maternos (Art. 1.179, n.º 1).

Ao tratar da Curatela, dispõe:

“A interdição deve ser promovida:

I — Pelo pai, mãe ou tutor” (Art. 1.816).

“Na falta do cônjuge, é curador legítimo o pai; na falta deste, a mãe; e, desta, o descendente mais próximo” (Art. 1.823, parágrafo 1.º).

“Entre os descendentes, os mais próximos procedem aos mais remotos, e, dentre os do mesmo grau, os varões às mulheres” (Art. 1.823, parágrafo 2.º).

Nossos legisladores, com receio de concorrer para a desagregação da família, reagem à eliminação do poder marital, por apego à tradição patriarcal, numa atitude reacionária, que a população jovem do Brasil, dentro em poucos anos, não poderá compreender, nem aceitar.

Tendo em vista, que os representantes do povo, eleitos em 15 de novembro de 1974, para o Congresso Nacional, em grande número, são relativamente jovens, espera-se deles, como legisladores do novo Código Civil, a necessária coragem de atualizar o novo estatuto civil, no sentido do reconhecimento da igualdade jurídica dos cônjuges e também em respeito ao princípio constitucional da igualdade jurídica dos sexos (Art. 153, parágrafo 1.º da Constituição de 1969).

Enquanto o Brasil aprova o Plano Mundial de População de Bucareste que declara:

Item n.º 3 — “A capacidade de recorrer ao controle da natalidade não deve ser um privilégio das famílias abastadas e, por isso,

cabe ao Estado proporcionar as informações e meios que possam ser solicitados por famílias de recursos reduzidos”, na prática, a assistência médio-educacional em matéria de Planejamento Familiar às pessoas de recursos reduzidos continua sendo difícil e escassa.

A Previdência Social concede o benefício do salário-família às famílias de prole numerosa, ajuda financeira que não corresponde às despesas efetuadas em relação ao aumento do número de filhos, concorrendo verdadeiramente para o crescimento de uma população de crianças marginalizadas, cujos pais desconhecem o conceito da paternidade responsável.

A Lei do Salário-Maternidade, recentemente promulgada entre nós, que representa uma grande ajuda à mulher trabalhadora até então despedida do emprego por motivo de gravidez, precisa, urgentemente, ser complementada pelos Serviços de Planejamento Familiar e instalação de Creches nos bairros, uma vez que a legislação Social dispõe sobre o problema, desde 1.º de maio de 1943, na Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim, a mulher brasileira que desconhece os problemas legais que lhe dizem respeito, julga-se livre, dona do seu destino, sem perceber que até hoje, raras vezes lhe foi dada a oportunidade de dizer o que pensa a respeito da sua própria condição perante a Lei.

IRIS DE CARVALHO

A palavra é o mais poderoso veículo expressional. Contudo, torna-se imprescindível saber aplicá-la. O seu valor está na ordem direta da adequação com o pensamento a ser expresso.

Ocorre-nos tal observação pelo desgaste que vem sofrendo a palavra IGUALDADE. Encontra-se ela deturpada, até mesmo profanada. Não se aborda apenas a igualdade jurídica e, sim, toda e qualquer igualdade.

Por isso, ao iniciarmos nosso depoimento, queremos valer-nos de outra expressão.

Reclamamos para a mulher o direito de ser Diferente do homem e, nem por isso, inferior. Possui ela caracteres próprios que a levam, principalmente no exercício de seu principal mister, a assumir posição especial. Dona do mais estupendo poder, que é o poder de procriar, de trazer em si outra vida, responde, a mulher, numa extensão maior, em maior grau de profundidade.

Se ampla é sua missão, pequenos não poderão ser os seus direitos. É em defesa desses direitos que muitas vozes se erguem. Acontece, entretanto, que o delírio da igualdade absoluta a tortura da equiparação tem suscitado múltiplos equívocos.

O que a mulher, em verdade, está a exigir, não é a tão proclamada e desfigurada "igualdade", e, sim, o direito de ser ela mesma, o direito de ser gente.

Urge que se dilua, que desapareça a idéia que ficou de alguns movimentos feministas, cujos alicerces estariam na tão conspurcada paridade.

Busquemos a verdade real, o que é e não pode deixar de ser. A mulher e o homem não se identificam; complementam-se, isso sim. Ao homem, pois, o que lhe competir; à mulher, o que lhe for pertinente. A ambos, ao homem e à mulher, o livre arbitrio, a livre manifestação de vontade, igual oportunidade de escolha, igualdade jurídica.

A humanidade caminha mais célere do que as leis, contudo, não se pode negar que, quanto aos direitos da mulher, muito tem sido feito, embora muito haja por fazer.

No Brasil, pelos idos de mil oitocentos e sessenta e tantos, Castro Alves proclamava em sua exortação às senhoras baianas: “sois filhas desta magnífica terra da América—pátria das utopias, região criada para a realização de todos os sonhos de liberdade, de toda extinção de preconceitos, de toda conquista moral. A Terra que realizou a emancipação dos homens, há de realizar a emancipação da mulher. A Terra que fez o sufrágio universal, não tem direito de recusar o voto da metade da América...”

Realmente, em 1932, a mulher conquistaria o direito de voto e, em 1962, a 27 de agosto, pela Lei n.º 4.121, seria retirada do art. 6.º do Código Civil, em que, ao lado dos maiores de 16 e menores de 21 anos, dos pródigos e dos silvícolas, figurava como incapaz, relativamente, a certos atos ou à maneira de os exercer.

Além dessa lei, outras se sucederam concernentes aos direitos da mulher. Caminha ela, indiscutivelmente, a cada momento, para sua emancipação.

A emancipação da mulher... Como atingi-la? Como conquistá-la?

Só há um caminho. Inexiste outro. O caminho da educação e da cultura, caminho que a levará à consciência de seus valores e a tornará apta para o trabalho produtivo. O aprimoramento máximo da potencialidade máxima, que é a inteligência, nivelará, naturalmente, os seres, no que devam ser nivelados, e manterá diferente, o que diferente deve permanecer.

A mulher não pretende, em absoluto, assumir a masculinidade do homem, tampouco ambiciona a ele sobrepor-se. Idealiza, simplesmente, realizar-se, atuar dentro das condições que aos homens são oferecidas, pois só dessa maneira poderá afirmar-se.

Muita discriminação contra a mulher é perpetrada, sem que se tenha consciência de sua extensão, e isso não acontece só no Brasil. “Focalizemos a que se processa no meio esportivo. Partamos do esporte através do qual uma mulher — Maria Esther Bueno traria centenas de títulos internacionais para o Brasil, inclusive por três vezes, a de “Campeã do Mundo” no Tênis, esporte praticado por homens e mulheres.

No momento em que falo a V. Ex.^a por exemplo, ocorre, em Londres, os preparativos para a comemoração do centenário de WIMBLEDON, campeonato internacional de Tênis. Pois bem, já foi anunciado que ao titular da chave masculina caberão 15.000 libras, enquanto à titular da chave feminina restarão 13.500 libras, assim

mesmo porque as mulheres fizeram greve, em revida à disparidade reinante.

No ano de 1972, ao Campeão de Wimbledon cabiam 5.000 libras, e à Campeã do mesmo, 2.400 libras, menos da metade.

Há uns seis ou sete anos, através da coluna esportiva que mantivemos no **Correio da Manhã** e em **O Jornal**, aderimos à campanha mundial iniciada nos Estados Unidos, por Rosemary Casals. Pleiteava ela a paridade dos prêmios esportivos, masculino e feminino, num mesmo tipo de prova.

Sua voz surtiu algum efeito, embora não atingisse o desejado.

Transportemos o fenômeno para o Brasil. Pedimos licença para continuar a abordar o Tênis, esporte cujos escaninhos conhecemos. Nossos campeonatos, em geral, não premiam em dinheiro. Somos pobres. São conferidos troféus aos vencedores. Pois bem, em quase quarenta anos de vida esportiva, jamais teremos visto coincidir o prêmio feminino com o prêmio masculino.

Se houver um campeonato, seja da cidade, estadual ou nacional, ao titular masculino será oferecida uma taça de primeira grandeza, a maior, a mais bela. Quanto à taça reservada à titular feminina, será ela um arremedo da que couber ao titular masculino. Nas poucas vezes em que aconteceu prêmio em dinheiro, o agraciado foi o homem, nunca a mulher.

Eis o reflexo de uma abominável realidade, contra a qual apenas alguns poucos, até hoje, se insurgiram.

Argumenta-se que “os homens conseguem maior público”...

Como o garantem? Isso já foi realmente precisado? A nós e a todos perguntamos.

Dentro da discriminação reinante, o resultado tem de ser o que aí está, não pode ser outro.

Sejam dados às mulheres as mesmas oportunidades de que gozam os homens, e elas mostrarão seu real valor.

Falamos de fatos que acontecem não só no Brasil, como nos outros países. Abordemos, agora, o que constitui “particularidade” do Brasil, isto é, proibição imposta às mulheres na prática do esporte.

O Decreto-lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941, estabelece as bases da organização dos desportos em todo País. Em seu art. 54, capítulo IX, expressa: “As mulheres não se permitirá a prática de

desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades esportivas do País.”

O referido Conselho, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à determinação contida no citado art. 54, delibera, a 2 de agosto de 1965, Deliberação n.º 7, que às mulheres, item 2, “não é permitida a prática de lutas de qualquer natureza, futebol, futebol de salão, futebol de praia, pólo aquático, rugby, halterofilismo e base-ball, e que, item 4, “no caso de desporto que não seja dirigido por entidade internacional, a dirigente no Brasil deverá solicitar ao C. N. D. a devida autorização para que possa ser praticado por mulheres”.

Em recente Congresso de Medicina Esportiva, mais uma vez foi defendida a tese de que o futebol é prejudicial à mulher em razão de sua constituição física. Seus joelhos são frágeis...

É nobre que os legisladores e os dirigentes se preocupem com a mulher e queiram protegê-la. Tais cuidados não deixam de ser uma discriminação contra o homem, que fica entregue à própria sorte. Certos esportes por ele livremente praticados podem ocasionar-lhe lesões cerebrais irreversíveis. No entanto...

Não seria mais certo conferir à mulher o direito de escolher, livre manifestação de vontade?

Em razão de sua natureza, exclusões ocorreriam, naturalmente, e ficaria ela, como, hoje, se diz, na sua.

As mencionadas discriminações somam-se outras, haja vista não contarem as Confederações, Federações ou Ligas esportivas com mulheres em cargos de direção. O próprio Conselho Nacional de Desportos, uma única vez, teve a integrá-lo uma mulher, e mulher que muito o honrou: Maria Lenk.

Ao assistir ao espetáculo da discriminação no meio esportivo, pomonos a analisar tal fenômeno na vida política, na vida profissional, na área administrativa, no setor executivo, nos múltiplos campos da atividade humana, e não temos dificuldade em concluir que, na competição maior que é a vida, embora diferentes as lides, não diferentes são as discrepâncias que eclodem a cada momento.

Considerando o motivo que hoje nos reúne: urge que a mulher, nessa grande batalha, tenha igual oportunidade de desenvolver e de aprimorar aptidões, a fim de que caminhe lado a lado com o homem, de mãos dadas e sorriso igual, como dois seres que se completam.

O ponto de partida tem de ser o planejamento familiar, para que a mulher possa ser mãe, mestra e colaboradora, planejamento de que devem constar saletas de amamentação, berçários, jardins de infância, escolas maternais, creches, ginásios, universidades, pois, só assim, o ideal poderá ser atingido.

Com o trabalho produtivo e a seiva do saber, a mulher há de se alimentar e alimentar os filhos, filhos que, integrando a família, virão a constituir a Nação: Nação que se tornará Estado, que a outros se unirá para a Comunhão Universal, para a mesma busca do Bem Comum, da Harmonia e da Paz.

REGINA COELHO

A maior prova de que realmente existe discriminação contra a mulher no Brasil, é a existência desta Comissão de estudos a respeito da situação da mulher. Concordo com Juliet Mitchell quando diz que a revolução da mulher é a revolução mais longa da história, mas somente agora, quando conseguirmos discutir o assunto em detalhes, é que poderemos chegar às causas e soluções.

O papel da mulher tem mudado através dos tempos, quer em relação aos diferentes estágios de desenvolvimento da sociedade, quer motivado por causas não provocadas por ela, (como a guerra, por exemplo) quer por descobertas científicas como os anticoncepcionais. Mas, mesmo que estes agentes tenham influenciado a estrutura psicológica da mulher, modificado seu relacionamento com o mundo, (visto aqui como o meio social), não chegam a representar uma mudança completa, já que na medida em que deixam de atuar, ela é condicionada a voltar a seu papel tradicional imposto pela sociedade, ou seja, de mãe e esposa.

Não existe nenhuma espécie de emancipação sem liberdade econômica. Para entendermos o por quê da discriminação é necessário em primeiro lugar discutirmos a respeito da relação existente entre os meios de produção, a mulher e seu trabalho.

Todos os mitos criados a respeito da mulher e de sua passividade, fragilidade, incapacidade de trabalho e luta, são demolidos quando se sabe que ao ser solicitada, ela é capaz de responder ao chamado e bem. Quando solicitada, friso, pois esta é uma das características principais entre o trabalho da mulher e do homem, e uma das razões básicas para explicar a discriminação: ele é criado desde a mais tenra idade para participar do processo social, para lutar, para trabalhar. Ela é criada para casar, como se o casamento fosse uma profissão. (Aliás, muitos e muitas ainda acham que só ser mulher já é uma profissão...).

Quando entra no mercado, via de regra seu trabalho é considerado inferior pelo próprio contexto familiar, e até por ela mesma. Muitas vezes, quando cessam os motivos que a levaram a procurar uma atividade remunerada — seja para ajudar no orçamento doméstico, por motivo de doença do homem ou proporcionar melhor educação aos filhos, volta a ocupar apenas suas funções de mulher.

Esta razão também explica, em parte, por que as mulheres ocupam posições subalternas. Ocorre, também, que no caso de uma crise de desemprego, as primeiras a serem despedidas são elas, o que não deixa de ser uma injustiça, pois muitas são arrimo de família, outras são solteiras ou viúvas e responsáveis por sua própria sobrevivência.

Procurei enfocar aqui o problema da mulher de classe média urbana, porque me parece que a situação da mulher do interior, do campo e das bóias-frias é semelhante à do homem, no nível mais primário de condições de vida, sendo ambos resultantes da falta de recursos do meio. Mas não quero deixar de assinalar que até o trabalhador menos categorizado, o mais dominado entre os dominados, o que se costuma chamar em jargão sociológico do lumpem do proletariado, até este homem tem uma mulher abaixo dele para subjugar. E entre todas as pessoas que possuem condições humanas miseráveis não há nenhuma em nível mais baixo de dignidade de vida, do que esta mulher, com filhos para criar, sem nenhuma especificação profissional, abandonada muitas vezes por este homem que emigra a fim de procurar melhores oportunidades. Não me perguntem como, mas ela consegue, ainda que a mortalidade infantil alcance um índice desolador nesta faixa da população.

A MULHER DA CLASSE MÉDIA

Muito mais para equilibrar o orçamento doméstico do que para buscar alguma espécie de realização, a mulher da classe média que vive nas grandes cidades, entra no mercado procurando ainda profissões que lhe são condicionadas pela sociedade, tais como enfermeiras, secretarias, (diversos padrões, desde as célebres recepcionistas às executivas de alto nível), professoras, funcionárias públicas, etc. As proletárias ingressam nas grandes fábricas e fazem parte da linha de produção ou de ínfimos serviços burocráticos. Estas raramente se sindicalizam e participam da comunidade em que vivem: a maioria tem pressa em voltar para casa imediatamente após o expediente, a fim de completar seus afazeres domésticos. Esta dupla jornada de trabalho é uma barra pesada para a mulher. Mesmo quando ela busca o meio-expediente para tentar equilibrar sua vida dupla de profissional e de doméstica — daí o grande número de mulheres ingressarem no serviço público — têm diversas obrigações a cumprir em casa. Por outro lado, a sanção que sofrem por parte do homem por tentar participar da coletividade, quer em termos de horários, reuniões, quer em termos de assistência aos filhos, faz com que o sentimento de culpa a domine, impedindo-a de prosseguir. Aliás, a mulher é a rainha do complexo de culpa, este é um sentimento ontológico advindo, talvez, dos tempos do Paraíso quando Eva comeu a maçã...

A mística criada em torno da mulher, e dos papéis que ela deve cumprir, muito mais biológicos do que sociais, e até reais, impuseram-lhe um destino, como se a biologia, o fato de possuir um útero e ovários fossem um destino em si mesmo. Betty Friedan defendeu num livro célebre sobre a mística feminina, que biologia não é um destino, como pretendem. Hoje, principalmente com os anticoncepcionais, com a abolição de tabus em torno da virgindade e da procriação, com as discussões em torno do símbolo fálico criado por Freud, (que chegou a dizer que a mulher era um ser amputado por não possuir um pênis) metade destes tabus, repito, nos centros urbanos, estão em vias de desaparecimento. O homem, a sociedade, não sabem agir em relação a esta nova mulher que surge, e nem ela, muitas vezes sabe como agir em relação à sociedade, às pressões e ao próprio homem. Talvez por esta razão os desencontros entre os casais sejam tão frequentes em nossos dias.

A maternidade, imposta como um fim, é debatida em vários níveis: não se pode obrigar uma pessoa a desistir de toda a sua vida — digamos uns 50 ou 60 anos, que é o tempo de vida médio da mulher que, dizem, viver mais do que o homem, somente pelo fato de que um dia ela deve ter filhos ou não. Exemplo triste ocorre principalmente entre a classe média abastada: o homem e a mulher deste nível consideram **status** a ociosidade da mulher, o que a impede de procurar um trabalho. Então, quando o homem alcança o máximo de sua capacidade de trabalho, por volta dos 50 anos, os filhos cresceram e seguem seus caminhos, a mulher enfrenta a menopausa, bastante diferente da andropausa do homem, quando se sente inútil, rejeitada pelo sistema, pela família, e às vezes até pelo homem a quem dedicou sua vida. Não se pode cobrar tanto de uma pessoa através de sua biologia, ou seja, da maternidade.

Na sociedade industrial em que vivemos, cujos valores são diametralmente opostos aos anteriores, o papel da mulher dona-de-casa diminui de importância: se antes ela era a responsável pela administração de uma casa, onde se fazia de tudo dentro de casa, hoje, os eletrodomésticos, as tão decantadas facilidades da vida moderna (ainda que acessíveis a uma pequena fatia da classe média), o ingresso dos filhos nas escolas às vezes, antes dos quatro anos, etc. e etc. fazem com que ela se sinta marginalizada como pessoa desde cedo, e como mão-de-obra inativa logo depois.

As mulheres mais jovens enfrentam uma dura realidade: lançadas no mercado por motivos diversos têm o condicionamento do casamento, quando solteiras, e quando casadas, sem condições de exercer plenamente suas funções, perdem-se na ambivalência dos seus sentimentos. As mais conhecidas discriminações como aparência

física e idade entram em jogo. (É estranho como a idade da mulher — sua experiência — ao contrário do homem, diminui sua cotação na bolsa de valores do mercado). Normalmente se ela não tiver nenhuma especialização tem que se submeter a diversas injunções e aceitar salários ainda mais baixos do que um homem na mesma situação, isto é, sem qualificação. Por outro lado, e isto chega até a ser engraçado, há mulheres que aliando uma competência executiva a um físico agradável, são preteridas em postos de comando e decisão, justamente por isto, por seu aspecto físico, pois comprometeriam a imagem do chefe, do patrão, enfim, ao ter que comparecer com ele, a fim de assessorá-lo, em acontecimentos cívicos, viagens, etc.

Como a lei proíbe a discriminação dos sexos, as empresas e até alguns órgãos públicos, usam dos mais diversos subterfúgios para não assumir a discriminação. Eu poderia citar aqui inúmeros casos, mas vou me ater a um deles, contado dias atrás por uma eficiente assessora de relações públicas. Tentando concorrer a uma vaga numa firma importantíssima no Rio de Janeiro, enviou seu **curriculum vitae**, tomando imenso cuidado para não se identificar como mulher, já que talvez por esta razão não fosse nem lido. Colocou suas iniciais e seu sobrenome e usou da fórmula de nasceu em... formou-se em... etc. Entre 53 candidatos escolheram seu **curriculum**. Recebeu um telegrama endereçado ao dr. fulano e ao se apresentar notou o desapontamento da comissão. Não conseguiu o posto, e ao desejar saber qual o motivo, foi lhe dito um tanto constrangidamente que pela proximidade diária deste tipo de assessor manter com o chefe, a esposa havia proibido o ingresso de mulheres no cargo...

Também os meios de comunicação, mais especificamente a televisão nas duas últimas décadas são responsáveis por diversas discriminações e pelo uso de uma imagem distorcida da mulher, interferindo diariamente no comportamento das massas e da família. Através dos comerciais estimula uma rivalidade estúpida e mesquinha, tipo “a vizinha está com inveja da minha cozinha” “da minha nova máquina de lavar”, ou apresentando a imagem de uma mulher envolta em longos de sede preparando um bolo para o lanche da família, que parece sempre estar de férias coletivas. As crianças, que têm na televisão uma babá biónica, para usar um termo muito em voga, comparam o modelo do vídeo com o modelo da mãe, que geralmente está trabalhando e não se encontram. A televisão, como tem sido largamente denunciado nos últimos dias através da imprensa, é um dos agentes mais deformadores das novas gerações. Por outro lado, o nível dos comerciais explorando a imagem da mulher, alcança um limite insuportável, mesmo para quem não possua a menor conscientização: a Caixa Econômica Federal apresentou em **out-doors** nas ruas do Rio, tempos atrás, um anúncio da Loteria. Em um enorme

cartaz aparecia um homem de meia idade, gordo, careca, sozinho e triste. Ao lado, com os dizeres de que havia ganho o prêmio máximo, ele aparecia cercado de mulheres jovens, lindas, que lhe faziam carinho. Pergunto: é chamar a mulher de quê?

Em segundo lugar, a exploração do corpo da mulher parece que vende o produto de todos os anúncios, desde a praia mais distante do nordeste — e este também é um folheto oficial — às estações hidro-minerais, caçadas no interior. Sempre de tanga, de costas, até o seu rosto virou um detalhe dispensável para este tipo de propaganda. Há um anúncio de fogão, como todos já devem ter visto, onde aparecem duas mulheres, uma como objeto preterido, por ser a esposa, gasta, como o fogão velho, outra como objeto desejado, novo, e ela também jovem e linda. Idem para os anúncios de detergentes, (com a irritante rivalidade da comprovação do branco entre as vizinhas parecendo que mulher só vive para isto). Os anúncios de cigarro são o máximo do machismo: num deles a mocinha deixa o seu acompanhante idoso para seguir o mocinho bonito que fuma outra marca. As revistas especializadas em assunto mulher — geralmente dirigidas por homens — são um caso aparte. Se alguém se interessar em folheá-las, ficará absolutamente surpreso com os títulos das matérias: “Como prender seu homem na cama” é um dos títulos preferidos, mas tem outros: “Como dizer eu te amo cem vezes por dia...” (sic), “A melhor maneira de aproveitar os vestidos do ano passado” e testes “Você se considera sexy?” etc.

Por outro lado, raríssimas mulheres ascendem a postos de direção, poucas possuem o poder de decisão editorial e as que conseguiram alcançar posto de editoras, são ainda dentro da área do feminino propriamente dito, do ensino, ou de assuntos culturais, artísticos, psicológicos, enfim, das ciências humanas. Explica-se que a sobrecarga de potencial masculino nas outras áreas, tidas e havidas como técnicas, científicas, matemáticas e políticas, dificultam ainda mais a entrada do contingente feminino, vale dizer, da visão da mulher, tornando o fato raríssimo.

Ao mesmo tempo que o consumo e a sociedade competitiva criam uma imagem desta mulher através dos comerciais, impulsionam também a mulher ao trabalho, a produzir, com o fim de ganhar mais, consumir mais, para comprar mais, para possuir cada vez mais, para alcançar **status** cada vez mais, o que não deixa de ser uma decorrência do próprio capitalismo. As informações que lhe trazem afirmam que o mundo roda de um modo gigantesco lá fora, e que aquela mulher enquadrada entre as paredes de sua casa ou apartamento, nos bairros, nos subúrbios e nas periferias das cidades com os célebres problemas cri-cri, não está participando desta “nova reali-

dade”, é um peso morto. O círculo se fecha quando ela resolve enfrentar o trabalho, o mundo, a sociedade competitiva, o trânsito, a condução, os filhos, o marido, o chefe, os companheiros, a vida, enfim, até então um direito do homem. Seus objetivos não são a busca de uma realização ou de uma carreira, ainda que para a mulher de classe média, ter um emprego significa muito mais do que receber um salário, embora isso nem sempre se eleve ao nível da consciência. Ter um emprego significa uma espécie de segurança, a fuga da rotina e dos atritos familiares também, mesmo que ela considere seu trabalho e o produto dele, uma espécie de adendo ao orçamento doméstico, um dinheiro de segunda classe. Diz Helieth Saffioti que o paradoxo é que qualquer hierarquização das funções femininas nas sociedades capitalistas, reforça a dificuldade de integração da mulher na sociedade. E, no entanto, assinala, parece ser esta a única via de integração social do elemento feminino sob o capitalismo.

Para se conseguir acabar com a discriminação é necessário que a sociedade se empenhe na eliminação de uma mentalidade habituada a promover a inferiorização, de fato, da mulher. A autora citada, em “Mulher na sociedade de classes, mito e realidade” diz que esta tarefa não é trabalho de uma geração, mas de várias, e em parte, resulta da homogeneização do grau de desenvolvimento econômico e sócio-cultural já atingido nos grandes centros urbanos. “Por esta razão as reivindicações femininas variam de ritmo e de nível, de acordo com o desenvolvimento dos processos.

As reivindicações em torno de creches, métodos anticoncepcionais, do aborto, do divórcio, de oportunidades iguais e de salários iguais, tornam-se campanhas sem eco se não forem acompanhadas de um direito de fato em vez de teórico, exigem mudanças na estrutura familiar e nas avaliações sociais de que a mulher é alvo em comparação com o homem.

CONCLUSÕES

Alguns estudiosos do comportamento da mulher, entre eles Juliet Mitchell, acreditam que um novo tipo de família surgirá nas sociedades de classes, quando não mais tiverem vigência certos preconceitos. Nesta linha de raciocínio, a família estaria progressivamente se tornando compatível com o sistema capitalista de produção, ou em outros termos, transformando-se de modo a permitir a institucionalização do trabalho da mulher fora do lar.

Ora, se a função biológica da maternidade levou as mulheres até bem pouco tempo atrás a funções específicas, como é opinião da autora inglesa, tais como a maternidade, a família, a ausência de produção e da vida pública e a desigualdade sexual, ainda que lhe

conferissem uma certa dignidade, os anticoncepcionais e toda esta metade do Século XX são um marco definitivo neste processo de libertação. A maternidade é uma escolha e não uma imposição. A virgindade, preservada como um código de honra e de moral, (uma espécie de garantia que as famílias ofereciam ao candidato, ao proprietário da jovem), assume outra conotação. O medo de engravidar, que se refletia no homem por ter que assumir às vezes uma paternidade indesejável, também desaparece. Os anticoncepcionais dissociam a experiência sexual da reprodutiva, que foi e ainda é em muitos meios, a base de toda a ideologia burguesa contemporânea.

Se a mulher deixou de ser um desafio para o homem em termos de sexo, para se tornar sua companheira, e não sua dependente ou inferior, ela passa a ser um desafio em termos de ser humano e aqui não vai nenhuma defesa à liberdade sexual anárquica nem à promiscuidade. Se ser homem, se ser macho, significava possuir domínio sobre a mulher como uma propriedade privada, romantizado pela proteção, (um dos argumentos mais usados para impedir a mulher de chegar à independência econômica e aos meios de produção), através da educação e reeducação mútuas, das leis, da queda de privilégios, do acesso ao mercado do trabalho, através da independência de fato e de direito, como um verdadeiro ser humano, a mulher ocupará um lugar ao lado do homem como sua parceira na luta por uma sociedade mais livre, sem distinções de classe, sem mitos, sem preconceitos de parte a parte, sem um dominador e sem uma dominada. Alguns poucos homens já compreenderam a revolução das mulheres, outros, infelizmente a maioria, esforça-se para permanecer no papel de tiranos, cultuando um passado como classe que detém o Poder, tanto da economia como do direito à vida.

Muitos responsáveis pelos veículos de comunicação de massa, não só aqui como em todo o mundo, dão ênfase a acontecimentos ridículos e sem expressão, a fim de esvaziar o movimento, como aconteceu com a queima de sutiãs nos Estados Unidos, ou infelizes agremiações do chamado **gay power**. Pouca ou nenhuma divulgação se dá a movimentos como os das mulheres operárias nas cercanias de São Paulo, que organizaram um sistema dentro de um núcleo habitacional, colocando mulheres que não trabalhavam fora, como a segunda mãe de seus filhos, já que não possuíam creches onde deixá-los. Todos sabem que a lei obriga a uma empresa com mais de 30 funcionárias a possuir uma creche: pouquíssimas cumprem esta exigência e usam de subterfúgios para justificar o não cumprimento da medida, obrigando as funcionárias a assinarem um documento, na hora do contrato de trabalho, em que não desejam a estes serviços. Do contrário, não são aceitas. Como também foi proibido pela Censura, um número inteiro do **Semanário Movimento**, a respeito da si-

tuação da mulher em todo o Brasil, constando de um esforço jornalístico de 82 profissionais, fornecendo um quadro do que é a vida do País, através dos depoimentos de sua população mais sofrida, as mulheres. E, segundo carta aberta publicada em outro semanário que recebe também pouquíssima divulgação — o **Brasil Mulher** — tentaram mostrar às autoridades a importância do trabalho, e a extraordinária energia que o País desperdiça por manter, na prática, 82 por cento da força do trabalho feminina em tarefas que a economia considera improdutivas: dos 6,2 milhões de mulheres consideradas economicamente ativas, 2 milhões são empregadas domésticas e um milhão são trabalhadoras de enxada.

Finalizando, acredito que a oportunidade que agora nos é dada de relatar perante esta Comissão a discriminação da mulher, alertará os senhores para o papel que a mulher pretende na sociedade contemporânea, por se acreditar um ser humano apto a participar do processo, a desempenhar suas funções, como mãe, como mulher e como profissional, por lutar, acima de tudo, por seus direitos ao trabalho e às condições conseqüentes. E, mais do que isso, a revolução das mulheres — a mais longa da história dos povos e das nações — trará à humanidade um novo estágio de desenvolvimento, uma modificação nas estruturas, na família, no relacionamento com os filhos, enfim, na sociedade e no mundo. A libertação da mulher e sua luta significam também a libertação do homem e sua luta por melhores condições de vida.

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ

Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhores Deputados, Senhoras e Senhores:

I — Inicialmente quero agradecer aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em especial ao seu ilustre Presidente, senador Gilvan Rocha, o me haverem convocado para dar opinião sobre assunto de tamanha relevância como seja o da situação jurídica e social da mulher em nosso País. A alta distinção que me conferem tem ainda maior significado se considerarmos que meu nome foi retirado de um rol em que figuram várias personalidades altamente prestigiosas no mundo feminino brasileiro, vitoriosas no campo de suas especialidades e, por isso mesmo, em condições de opinar, objetiva e desapassionadamente, sobre o problema da permanência ou não, em nossas estruturas, de preconceituosas discriminações contra suas companheiras de sexo.

II — Apesar de se ter como proverbial a loquacidade feminina, não é tão certo assim, senhores senadores, que as mulheres gostem de falar sobre si mesmas.

“As verdadeiras mulheres são silenciosas e amam o silêncio”, diz Ruth Schaumann. E Gertrude Von Le Fort em “La Femme Éternelle” afirma: “Cada vez que se ouve com atenção o coro dos séculos é a voz do homem que escutamos. A não ser com raras exceções, só se percebe a presença da mulher pela plenitude do silêncio que acompanha e sustenta os cantos masculinos”.

A própria Simone de Beauvoir, prefaciando seu livro “Le deuxième Sexe”, confessa: “Durante muito tempo hesitei em escrever um livro sobre a mulher. O assunto é irritante, sobretudo para uma mulher”. Essa irritação da conhecida intelectual francesa, oriunda de uma concepção a meu ver distorcida do feminino, leva-a a assegurar que o grande problema da mulher não está nela própria, mas no homem. E observa com uma ironia verdadeiramente gaulesa: “Assim como na América não existe um problema negro mas um problema branco; assim como o anti-semitismo não é um problema dos judeus mas nosso; assim também o problema da mulher sempre foi um problema do homem”. Em outras palavras: é por ser o homem como

é, incapaz de compreender a mulher e aceitá-la como sua igual, que se cria o problema feminino, não por outra qualquer razão.

III — De minha parte é com alegria e descontração que falo, sempre que me é dada a oportunidade, não de mim mas sobre nós, mulheres. Pois representando como representamos a metade do mundo, não me parece natural que nos mantenhamos em silêncio quando há tanta coisa a dizer à outra metade sobre o que somos, na realidade: como pensamos, como sentimos, como nos decidimos, como agimos, de que nos sentimos capazes, que metas visamos, que ambições agazalhamos, que sonhos acalentamos, que frustrações sofremos por não sermos em muitos casos compreendidas e por sermos em muitos outros injustiçadas. Procuro entretanto fazê-lo dentro de uma linha de absoluta serenidade, evitando o passionalismo e, mais do que isso, a veemência de certos pronunciamentos que mais prejudicam do que beneficiam a causa da mulher. Pois como bem observou uma das mais admiráveis analistas da alma feminina que foi Edith Stein, assistente de Husserl na universidade de Friburgo, judia convertida ao cristianismo, perseguida pela Gestapo e morta nos campos de Auschwitz em 1942, a forma violenta e obsessiva com que certas mulheres combatem o homem e lhe disputam as posições demonstra que elas continuam a considerá-lo seu superior, mantêm-se a ele agrilhoadas por cadeias que se conservam íntegras apesar de tudo, apesar delas próprias e dos seus protestos de emancipação (*La Femme et sa Destinée*).

Durante muitos anos foi a mulher o tema principal de minhas reflexões, trabalhos e pronunciamentos, conforme confessei em conferência feita ainda em 1955 na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, versando o tema — “Papel da Mulher no Combate à Prostituição”:

“Com efeito, pouca coisa tenho feito até hoje além de cuidar de assuntos relativos à mulher, estimular talvez nessa tarefa pelo impulso inconsciente que leva cada ser a melhor se conhecer a si próprio buscando-se nos entes que se lhe assemelham e que, pela comunidade de natureza, compõem sua verdadeira família espiritual.

Há dias, procedendo a um exame contábil no ativo e passivo de minha vida — balanço que se faz cada vez mais necessário à medida que os anos correm e que se avizinha, suave mas implacavelmente, a data designada para a prestação de contas — verifiquei, não sem uma certa surpresa, que meus trabalhos e preocupações têm girado, quase exclusivamente, em torno de problemas femininos. Os próprios títulos

das palestras e conferências que venho pronunciando aqui e ali, onde quer que me chamem pessoas amigas e amáveis interessadas em me ouvir, refletem esse pronunciado tropismo do meu cérebro e da minha sensibilidade: “Uma Oração às Moças” — “Atribuições de uma Polícia Feminina” — “A Prostituição, Forma Remanescente de Escravatura Feminina” — “A Mulher e a Prevenção da Criminalidade” — “Regulamentação do Trabalho Feminino” — “Posição da Mulher Perante a Lei Penal Brasileira” — além de outros trabalhos, todos eles versando esse tema de inesgotável riqueza que é a Mulher.

Assim, é sempre ela, a eterna Eva, que me prende por inteiro a atenção e a capacidade de trabalho, absorvendo-me ao ponto de me tornar difíceis as incursões por outras terras e outros mares alheios à órbita de sua competência.”

Essa dedicação quase exc'usiva à causa feminina durou até o dia em que, após longa campanha de âmbito nacional em que me orgulho de haver tomado parte ativa, chegamos à edição da Lei n.º 4.121, de 27 de agosto de 1962, dispondo sobre o Estatuto Civil da Mulher Casada e eliminando as mais graves e odiosas restrições que àquela eram impostas pelo Código de 1916.

Depois dessa vitória de grande significação, entendi que pouco ou quase nada mais haveria a fazer, no plano estritamente jurídico, em nosso favor. E fui insensivelmente deslizando para a área da educação, seduzida certamente pela riqueza e beleza de sua problemática mas, também, trabalhada pela convicção de que só pela via educacional chegaríamos a dar efetividade àqueles direitos que vinham de ser proclamados; só pela educação — da mulher e do homem — conseguiríamos fazer com que a primeira exercesse plenamente os direitos de que se tornara titular. E compenetrei-me de que urgia modificar já agora os fatos que se haviam colocado em visível atraso relativamente à legislação. Era preciso formar a nova mulher, capaz de usufruir aqueles direitos e, fortalecendo-se, lutar por outros porventura necessários ao seu pleno desenvolvimento.

IV — O feminismo que professo está, pois, inteiramente fora da linha que inspirou sua primeira fase, a do sufragismo, em que as mulheres procuravam afirmar-se opondo-se ao homem, combatendo-o, responsabilizando-os por todas as suas frustrações, tentando demonstrar-lhes que em tudo e por tudo seriam suas iguais, capazes de com ele competir em todos os sentidos. Mesmo porque o importante, a meu ver, não é tanto provar que a mulher seja capaz de fazer tudo o que o homem faz, de desempenhar quaisquer atividades que até agora lhe hajam sido reservadas. Mas, sim, identificar

que coisas ela pode — dentro da linha de sua natureza específica — fazer tão bem ou melhor do que o homem; que papéis está apta — sem contrariar essa mesma natureza — a desempenhar de maneira tão ou mais eficiente que a dele. Pois em rigor ela é capaz de fazer praticamente tudo o que o homem faz, ainda que tenha de violentar as estruturas básicas do seu ser, de contrariar aquilo que Bergon diz ser “a curva da sua alma”. Mas será esse o destino que se pretende impor a uma mulher? Incentivá-la — a pretexto de que, por outra forma, estaria concordando com as discriminações — a percorrer os ásperos caminhos da vida calçada com sapatos alheios, os pés cada vez mais doloridos e deformados à medida que se multiplicam os passos dados em direção à meta ambicionada?

É claro que a mulher deve ser convocada para dar a sua autorizada palavra nesse processo de identificação das coisas que possa fazer, dos papéis que lhe cumpra desempenhar. E o erro dos “masculinistas” (chamemos assim os que representam o oposto das feministas **enragées**) está precisamente em pretenderem eles, sem ouvir a mulher, apontar qual seja o lugar que lhe esteja reservado neste mundo de Deus, partindo — e é esse o seu pecado mais grave — do pressuposto de que aí onde esteja o homem não deverá se encontrar a mulher. Como se não houvesse um grande número de atividades que possam ser indiferentemente praticadas por um ou por outro. E mais, como se não existissem, mesmo naquelas tarefas tidas até agora como “próprias do homem”, especialidades que reclamam, que exigem a presença feminina, por ser a mulher — mais que o homem — quem represente as melhores condições pessoais requeridas para o seu desempenho. E ao formular esta última hipótese tenho em mente as médicas especializadas em ginecologia e pediatria; as engenheiras e arquitetas que se voltaram para o ramo das construções residenciais; as advogadas, as promotoras e as magistradas particularmente hábeis no conduzir questões de família; as policiais encarregadas dos casos que envolvam interesses de mulheres e menores; as ministras e Secretárias de Estado às quais, recentemente, se confiaram em outros países as pastas da Educação, da Cultura, da Saúde, do Trabalho, dos Assuntos Femininos, da Habitação. E assim por diante, numa rica amostragem demonstrativa de que em todos os setores em que se desdobra a humana atividade existem, via de regra, segmentos onde a mulher pode operar com pleno êxito, sem se prejudicar, antes beneficiando-se a si e à comunidade. O que não a impede — tais sejam os seus dotes, os seus pendores vocacionais, as suas habilidades — de ir além desses segmentos tidos como convencionais para penetrar em outros de maior abrangência, dedicando-se a especialidades até agora consideradas tipicamente masculinas. Nem de chegar, em alguns casos extremos,

a fazer — e bem — aquilo que só alguns homens excepcionais têm conseguido realizar, como é o caso de uma Golda Meyer ou de uma Indira Gandhi, para nos referirmos apenas às contemporâneas nossas, que a história é rica de figuras femininas que, como elas, ultrapassam o teto da comum condição humana.

V — Meu credo feminino se reduz, assim, a umas poucas proposições muito simples que vou enunciar:

a) Creio na realidade e na especificidade do feminino. Ao contrário de Simone de Beauvoir e muitas adeptas suas para as quais “ninguém nasce mulher, mas se torna mulher” graças à influência da educação e para corresponder à expectativa das famílias e dos outros grupos sociais, sustento que existe um ser feminino, dotado de características próprias que o tornam diverso do masculino, insuscetível de ser a este assimilado ou com ele confundido. Como Edith Stein estou convencida de que “a espécie humana se desenvolve à maneira de uma espécie dupla, feita do homem e da mulher”. E participo da opinião de Mary Bird (“America through women’s eyes”) segundo a qual “a concepção da mulher-homem há de desaparecer juntamente com a da mulher-brinquedo, mulher-prazer ou mulher-criança. Será então demonstrado, pela observação social e histórica, que a mulher é mulher”.

b) Creio ainda que a especificidade do feminino resulta, em grande parte, do papel que a mulher desempenha — efetiva ou potencialmente — no plano da geração. É a circunstância de conceber ou poder, em tese, conceber e dar à luz um filho que lhe confere ao corpo essa feição, à alma essa curva, uma e outra absolutamente diversas das que informam e definem o corpo e a alma do homem.

Inútil pretender ignorar esse dado ou minimizar-lhe a importância em tudo quanto diga respeito ao modo de ser e de se comportar da mulher. Ela, pelo fato de ser ou poder vir a ser mãe, está muito mais próxima da família e é mais ligada à célula familiar do que o homem e, por isso mesmo, a família depende mais dela que do homem para os efeitos de sua permanência, estabilidade, felicidade, de seu equilíbrio e de seu harmonioso funcionamento. Daí porque não deva ser tido como desmerecedor para mulher o fato de figurar entre as carreiras femininas e de “senhora do lar”, que assim passou a ser chamada a da esposa, mãe-de-família e dona-de-casa. Tal posição seria pouco aceitável para um homem, mas é recomendável para a mulher ainda quando — como acontece normalmente entre nós — seja exercida a título exclusivo e como profissão só indiretamente remunerada. Aliás uma das mais nobres e dignificantes entre as profissões que compõem o leque das opções oferecidas às jo-

vens, embora nem todos lhe reconheçam a alta significação moral e social é, ainda, o grande valor econômico.

c) Creio ademais na importância e na dignidade do feminino, certa como estou de que a mulher, longe de figurar como um ser empobrecido e diminuído, se apresenta como forma plena e rica de realização de pessoa humana, em qualquer dos aspectos sob os quais venha a ser analisada. Forma diversa da masculina, é verdade, nem por isso, entretanto, inferior a ela, nem por isso passível de um tratamento discriminatório por parte do direito, assim como dos usos e costumes sociais.

d) Creio, finalmente, na sabedoria de que — seja qual for o nome que lhe dermos — habilmente dispôs as coisas de maneira a que o masculino e o feminino, malgrado a especificidade de seus traços, se completassem em suas qualidades e se suprissem mutuamente as deficiências. Essa intercomplementaridade é, a meu ver, fonte de inesgotável fecundidade, parecendo-me que as famílias, as comunidades, as nações, serão tanto mais perfeitas e poderosas quanto mais as pessoas que as componham consigam desenvolver-se dentro da linha das respectivas personalidades, ou seja, quanto mais os homens se afirmarem como homens, quanto mais as mulheres se impuserem como mulheres, excluída a possibilidade da chamada civilização unissex. Entretanto, como Gustavo Corção (“A Missão da Mulher”), que “a sociedade dos nossos sonhos ... terá a medida de sua perfeição na riqueza das diferenciações enquadradas na mais forte e vitoriosa unidade moral”. Que o mundo que nós desejamos deverá ser “um mundo de diferenças exaltadas”, onde “a natureza das coisas seja esplendidamente afirmada, e em que tudo se valoriza pelo que tem de genuíno”, de verídico e de autêntico. Pois — e continua ainda com a palavra o grande pensador brasileiro — “só é possível pintar um belo quadro porque o vermelho é diferente do azul; só é possível tocar uma bela música porque há certa consonância nos acordes de quinta e certa dissonância nos acordes de sétima. E só é possível uma bela e boa sociedade de homens se as diferenças de natureza forem levadas até duas últimas conseqüências: quando se admitir, por exemplo, no unânime consenso, que a mulher e o homem são diferentes”. E acrescentamos, quando também haja unânime consenso sobre o fato de serem igualmente dignos e respeitáveis apesar de diferentes.

VI — O intuito desta Comissão Parlamentar de Inquérito é verificar se as nossas leis e a nossa realidade social agazalham ou não preconceitos contra a mulher, e se porventura lhe dispensam um tratamento que possa ser tido como discriminatório.

Devo admitir que discriminações ainda existem, aliás menos por parte das leis que dos fatos pois estas, mais que aquelas, resistem às modificações ainda quando impostas pela necessidade ou pela conveniência social. Verifica-se, assim um descompasso entre o ritmo do direito e o ritmo do fato no que tange ao processo de equiparação das situações dos homens e mulheres brasileiros, sendo certo que o direito se adiantou sobremaneira em relação aos fatos eliminando discriminações que, todavia, insistem em sobreviver através dos nossos hábitos, costumes e outras formas de comportamento, enraizados todos numa longa tradição fundada no princípio da inferioridade da mulher.

Mas devo reconhecer, também, que tais discriminações estão se atenuando e mesmo em certos casos desaparecendo com uma velocidade realmente animadora, e já que estamos falando em ritmo, com um ritmo bastante encorajador, coincidindo esse fenômeno com os seguintes apontados com justeza como sua causa eficiente: a absorção da mulher, cada vez mais, pelo mercado de trabalho; a educação da mulher, máxime sua formação de nível universitário; a edição da Lei n.º 4.121, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre o Estatuto da Mulher Casada.

Esse quadro que abrange, de um lado, a permanência de discriminações, de outro, sua atenuação ou desaparecimento, há de ser analisado e interpretado com criteriosa objetividade a fim de que não se formulem, a respeito da situação retratada, diagnósticos e prognósticos em excesso pessimistas ou por demais otimistas. Pois assim como existem os (e as) que se impressionam apenas com seus aspectos negativos, recusando-se a ver que estamos caminhando e caminhando depressa em relação à meta visada, há os que se deixam seduzir pelos aspectos positivos e entendem que nada mais há de fazer no terreno das reivindicações femininas e que as coisas poderão, daqui em diante, caminhar por si.

De minha parte reconheço que se muitas coisas já foram feitas — exatamente as mais difíceis e significativas, pois representam o arranque inicial consumidor de concentradas energias — muitas outras há, ainda, por fazer. Mas tendo vivido tempo suficiente para poder testemunhar, até mesmo com episódios de minha vida pessoal, **quais fossem**, na década 40/50 (fase correspondente à de minha formação universitária e de início nas atividades profissionais), e **quais sejam**, na década 70/80 que estamos atravessando, as concepções acerca do papel da mulher na família e na sociedade e, mais que isso, seu desempenho efetivo de tais papéis, creio estar autorizada a assumir, a respeito, uma atitude realisticamente otimista, tal o perfil da curva ascensional representativa daqueles dois dados, no período compreendido entre 1940 e 1977. Um otimista tanto mais

justificado quanto, no Brasil, as conquistas femininas se processaram num clima menos turbilhionário e passional do que o reinante alhures, e contando sempre com a participação de homens verdadeiramente esclarecidos o que, para nós mulheres, é altamente honroso.

VII — Começando pela análise da legislação civil, é de se reconhecer que a Lei n.º 4.121, de 27 de agosto de 1962, representa, de acordo com a opinião de nossos mais abalizados civilistas, entre eles Sílvio Rodrigues, “passo amplo no sentido de abolir qualquer discriminação contra a mulher”. Seu propósito igualitário se traduziu numa série de preceitos visando a lhe assegurar “uma situação da maior igualdade possível em relação ao homem”, preceitos esses que — incidindo sobre as normas pertinentes ao Direito de Família e das Sucessões, assim como sobre as contidas no Código de Processo Civil — assim deixaram definida a situação da mulher:

1. A mulher casada foi retirada do rol dos relativamente. incapazes, passando-se a entender que tanto a ela quanto ao marido faltaria, simplesmente, a legitimação para a prática de certos atos, razão pela qual se determinou que estes só poderiam ser praticados com a autorização dele ou o consentimento dela, conforme o caso (C.C. art. 6.º c/c art. 235 e 242).

2. Manteve-se o marido como chefe da sociedade conjugal, mas aproveitou-se a fórmula da lei francesa de 22-8-42 para explicitar que a função de chefia seria exercida “com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos” (C.C. art. 233).

3. Reconheceu-se que a mulher participa da chefia da sociedade conjugal exercida pelo marido, sendo-lhe permitido opor-se à prática de atos seus que, pela sua relevância, possam afetar os interesses dela própria, do casal ou dos filhos (C.C. art. 235).

4. Manteve-se ainda, entre as prerrogativas que integram a “chefia”, o direito de o marido fixar o domicílio da família, ressalvada à mulher a possibilidade de “recorrer ao Juiz no caso de deliberação que a prejudique” (C.C. art. 233, item III).

5. Aperfeiçoou-se a redação do dispositivo que define a posição ocupada pela mulher na família, dizendo-se que ela assume, “com o casamento, os apelidos do marido, a condição de sua companheira, consorte e colaboradora nos encargos da família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta” (C.C. art. 240).

6. Eliminaram-se algumas restrições absurdas do direito anterior, entre elas a de que a mulher não podia, sem autorização do marido, aceitar ou repudiar herança ou legado; litigar em juízo cível ou comercial; aceitar tutela, curatela ou outro **munus público**; exercer

profissão. E firmou-se o princípio segundo o qual, em rigor, e respeitados os poderes contidos na chefia da sociedade conjugal, só não pode ela praticar, sem autorização do marido, os atos que este não pode praticar sem o consentimento dela (C.C. art. 242).

7. Preservou-se o dispositivo segundo o qual, em certos casos explicitamente previstos (achar-se o marido em lugar incerto e não sabido; encontrar-se preso ou estar declarado judicialmente interdito), assuma a mulher a chefia da sociedade conjugal, passando a exercer, sozinha, a direção e a administração do casal (C.C. art. 251).

8. Resguardou-se o preceito que atribui à mulher uma chefia que lhe é própria, a da economia do lar, estabelecendo-se que ela se presume autorizada para a compra, ainda a crédito, das coisas necessárias à economia doméstica, e para a obtenção, por empréstimo, das quantias que a aquisição dessas coisas possa exigir (C.C. art. 247).

9. Para melhor tutelar o trabalho lucrativo independente da mulher, deu-se nova redação ao art. 246 do Código de 1916 dizendo-se que o produto desse trabalho, assim como os bens com ele adquiridos, constituem, salvo estipulação em contrário feita em pacto antenupcial, bens reservados, dos quais poderá a mulher livremente dispor (com observância do preceituado na parte final do art. 240 e nos n.ºs II e III do art. 242), não respondendo os mesmos pelas dívidas do marido, exceto se contraídas em benefício da família (C.C. art. 246).

10. Visando ainda a melhor acautelar os interesses da mulher, excluíram-se da comunhão os frutos civis do trabalho de cada cônjuge ou de ambos (C.C. art. 263 item XIII).

11. Regulou-se de maneira infinitamente superior à do Código de 1916 a situação dos filhos menores, em caso de desquite litigioso, firmando-se a regra segundo a qual ficam eles com o cônjuge inocente e, se ambos forem culpados, com a mãe, salvo se o Juiz verificar que de tal solução possa advir prejuízo de ordem moral para eles, hipótese em que poderá o Magistrado até mesmo deferir-lhes a guarda a terceiro (C.C. art. 326).

12. Disciplinou-se de maneira mais consentânea com os interesses da mulher o instituto do pátrio poder, evitando-se a escamoteação de que esta era vítima no regime do Código de 1916 (em que aos dois cônjuges cabia o pátrio poder mas só um — o marido — o exercia durante o casamento). E estatuiu-se que durante o casamento compete o pátrio poder aos pais, exercendo-o o marido com a colaboração da mulher; na falta ou impedimento de um deles, exercê-lo-á o outro com exclusividade; divergindo os progenitores quanto

ao seu exercício, prevalecerá a decisão do pai, ressalvado à mãe o direito de recorrer ao Juiz para solução da controvérsia (art. 380).

13. Eliminou-se o dispositivo odioso que castigava a binuba atingindo-a em sua sagrada posição de mãe, e estabeleceu-se que “a mãe que contrai novas núpcias não perde, quanto aos filhos do leito anterior, os direitos ao pátrio poder, exercendo-os sem qualquer interferência do marido” (C.C. art. 393).

14. Procurou-se resguardar a mulher casada em qualquer regime de bens de possíveis desmandos do marido, determinando-se que pelos títulos de dívidas de qualquer natureza, firmados por um só dos cônjuges, somente responderão os bens particulares do signatário e os comuns até o limite de sua menção (Lei n.º 4.121/62, art. 3.º).

VIII — Entendo que já agora, passados três lustros após a entrada em vigor desta lei a qual — ao contrário do que prognosticaram alguns senhores um pouco carracudos e desconfiados — não perturbou e muito menos destruiu a entidade familiar, antes beneficiou-a em alto grau, é natural que se pense em melhorar, ainda mais, o conjunto de normas que compõem o Estatuto Civil da Mulher casada. E isso para corrigir-lhe algumas omissões, sempre tendo em vista sua atualização e seu aperfeiçoamento. Aliás, o anteprojeto de novo Código Civil de 1963 do prof. Orlando Gomes, o de 1965 nele baseado, o de 1972 elaborado por Comissão presidida pelo prof. Miguel Reale, e finalmente o Projeto de Lei n.º 634/75, remetido ao Congresso Nacional pela Mensagem Presidencial n.º 160/75, de 16-6-75, procuraram proceder a tal revisão, sendo certo que esses trabalhos de fôlego, produzidos por juristas de escol, refletem novos pontos de vista em relação à problemática da família, retratada e disciplinada em 1962, pela Lei n.º 4.121.

Sem pretender alçar-me acima de minha modesta condição de advogada militante em questões de família, valho-me da oportunidade que me oferece a vinda a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para fazer algumas observações que, talvez, sejam de alguma utilidade para os trabalhos de revisão do estatuto civil da mulher casada, que aqui se venham a empreender, ou em separado ou dentro da estrutura de um novo Código Civil.

Assim:

1. Entendo que a mulher casada ficaria melhor tutelada se o Código, mantendo embora em princípio a norma da irrevogabilidade do regime de bens, a autorizasse — sempre que se tornasse clara a existência de justo motivo para recear que a administração do marido fosse ruínoza, colocando em risco seu dote, seus bens particulares e, ainda, sua parte ideal nos bens comuns — a requerer ao Juiz

a separação de bens, resguardados os direitos de terceiros e feitas no Registro competente as necessárias transcrições.

Essa “abertura” consta do anteprojeto Orlando Gomes (art. 166) e se me afigura providencia altamente louvável, pois muitas vezes a mulher parte para a solução “heróica” do desquite a fim de simplesmente evitar a dilapidação de seu patrimônio, e talvez não se animasse a pleitear a dissolução da sociedade conjugal se o regime de bens pudesse ser alterado ficando ela com a livre administração dos mesmos.

2. Certo como é que o consentimento da mulher para a prática dos atos enumerados no art. 235 do Código Civil, ou seja, dos atos que mais direta e intensamente podem afetar os interesses da mulher e da família, costuma assumir na prática a forma de mandato, deveria a lei proibir que tal mandato fosse geral, dado o perigo de sua abusiva utilização por parte do mandatário e a dificuldade de, em caso de abuso, conseguir-se a sua revogação. Mandatos desse tipo sempre deveriam ser especiais, constando de instrumento público ou de instrumento particular devidamente autenticado.

3. A lei deveria acolher e dar forma definitiva a várias conquistas da jurisprudência que se traduziam em defesa dos interesses da mulher casada, algumas das quais já se haviam mesmo cristalizado em súmulas do egrégio Supremo Tribunal Federal.

Refiro-me, entre outras, às seguintes situações: a) a dos bens adquiridos na constância do casamento, quando este haja sido contraído no Brasil pelo regime da separação legal; b) a dos bens adquiridos, no Brasil, por estrangeiros casados na pátria de origem pelo regime da separação; c) a dos bens adquiridos pelo cônjuge, por esforço próprio, no período em que haja sido abandonado pelo outro.

Nas duas primeiras hipóteses tem a jurisprudência entendido que se comunicam (Súmula STF n.º 377). Na terceira, que são incomunicáveis. Essas soluções pretorianas, por se lastrearem indubitavelmente num princípio de justiça, deveriam merecer expresso acolhimento por parte de nossa legislação.

4. Ainda nessa mesma linha de considerações, entendo que também deveriam ser definidas as relações patrimoniais entre concubinos, como aliás fazia o anteprojeto de Código Civil de 1972, em sua primeira edição, em Título especial (Título IV), agasalhando o disposto na Súmula STF n.º 380 *in verbis*: “Comprovada a existência de sociedade de fato entre os concubinos, é cabível a sua dissolução judicial, com a partilha do patrimônio adquirido pelo esforço comum”. Dir-se-á que o assunto não mereceria ser tratado no Direito de Família, mas em outro capítulo do Código, possivelmente no que regule

a matéria das Obrigações. Aqui ou ali o importante é que seja ele disciplinado, embora nos pareça estranho que podendo ser objeto do Direito de Família o tema pertinente à filiação ilegítima, não o possa ser o da família natural, máxime quando ela se organiza sob a forma de concubinato.

3. Parece-me que o legislador de 1962, empenhando-se em defender os justos interesses da mulher casada, chegou algumas vezes, inadvertidamente, a resultados contraproducentes. É o caso, por exemplo, do art. 263 do Código Civil o qual, em virtude da nova redação que se lhe deu, exclui da comunhão, no regime da comunhão universal, “os frutos civis do trabalho ou indústria de cada cônjuge ou de ambos”.

Washington de Barros Monteiro julga estranha essa exclusão. E Sílvio Rodrigues vai além para afirmar que o dispositivo “atua em detrimento da mulher que se ocupa do lar e que não aufera renda”. Pois “seu marido, que ganha em sua profissão, guarda, como bens seus, a renda de seu trabalho”, ao passo que “ela, que nada ganha, nada pode guardar”.

A lesão não será tão grande se considerarmos que, aplicados esses frutos civis em outros bens, móveis ou imóveis, passam eles a ser comuns. Mas há sempre um tempo, mais ou menos longo, e que se pode mesmo eternizar, em que tais bens são incomunicáveis à mulher.

Tudo indica, assim, que a norma deveria ser modificada.

6. Outro dispositivo da Lei n.º 4.121/62 que mereceria revisão é seu art. 3.º, segundo o qual “pelos títulos de dívida de qualquer natureza, firmados por um só dos cônjuges, ainda que casados pelo regime da comunhão universal, somente responderão os bens particulares do signatário e os comuns até o limite de sua meação”.

Orlando Gomes faz ao dispositivo acerba crítica, entendendo que ele representa verdadeiro enigma jurídico, seja porque sua redação primária pela falta de técnica, seja porque seu conteúdo seria ininteligível no sentido literal da palavra. E só entende possa ser aplicado da seguinte forma: o credor exerce desde logo o seu direito, recaindo a apreensão judicial em qualquer dos bens comuns do casal e efetivando-se, desse modo, a responsabilidade do cônjuge que contraiu a dívida; mas só se levará em conta o desfalque quando se dissolver a comunhão, momento em que se imputará na meação do cônjuge responsável pela dívida o valor do bem que possibilitou seu pagamento.

Já Sílvio Rodrigues entende tratar-se de “inovação de grande alcance” e não vê porque seja necessário aguardar que se dissolva a sociedade conjugal para se levar em conta o desfalque. Para ele a

mulher poderá desde logo embargar, como terceiro senhor e possuidor, a penhora dos bens comuns, para excluir a metade de seu valor. E vai mais longe para afirmar que os bens assim excluídos passam para o seu exclusivo domínio, adquirindo a condição de bens reservados, constituindo um patrimônio separado a ela pertencente.

Essa divergência de pontos de vista tem como origem a palavra "meação" utilizada pelo legislador de 1962, certo como é que antes da dissolução da sociedade conjugal, por qualquer das formas previstas em lei, e da partilha dos bens do casal, não há que falar em meação, mas sim em metade ideal de um patrimônio comum. Seria recomendável, pois, que se corrigisse a impropriedade da expressão para tornar mais fácil a aplicação do dispositivo.

7. Outro ponto que se apresenta como digno de reparos é o que diz respeito à emancipação de filho menor. Disciplinada que se acha a matéria pelo Art. 9.º, § 1.º, n.º I do Código Civil, fica a emancipação a critério exclusivo do pai, só surgindo em cena a mãe na hipótese de haver falecido o pai.

Ora, se há ato em que a mãe deva ser chamada para dar sua opinião esse é o da emancipação, mesmo porque casos há em que o pai, na permanência da sociedade conjugal ou após o desquite, emancipa o filho precisamente para se furtar à obrigação de mantê-lo ou de lhe pagar a pensão alimentícia ajustada ou judicialmente fixada.

Daí porque propomos seja incluído no rol taxativo constante do art. 384 do Código Civil o poder que têm os pais de emancipar os filhos com dezoito anos cumpridos. Dessa forma, a matéria passaria a ser regulada pelo que dispõem o art. 380 e seu parágrafo único: pai e mãe deveriam estar de acordo sobre a emancipação e se não se verificasse esse acordo, prevaleceria a vontade do pai, ressalvado à mãe o direito de recorrer ao Juiz para solução da divergência.

8. Finalmente, parece-nos que algumas discriminações contra a mulher ainda se encontram no Título que disciplina os institutos complementares da tutela, da curatela e da ausência, seja no sentido de permitir à mulher escusar-se do encargo, seja para colocá-la sempre após o homem na ordem de precedência para a nomeação como tutora ou curadora.

IX — Passando ao terreno dos fatos, dadas situações sociais, onde se alega radicar-se o maior número de discriminações contra a mulher quero, preliminarmente, declarar que jamais as senti em relação à minha própria pessoa, embora as circunstâncias as hajam conluiado para me fazer exercer, via de regra, atividades que tra-

dicionalmente eram tidas como próprias de homem. Ao contrário, sempre consegui estudar e trabalhar em plena harmonia com meus colegas do sexo masculino, percebendo de sua parte uma grande disposição no sentido de me incentivar, de me auxiliar, e mesmo de generosamente me aplaudir sempre que conseguia "lavar um tento" que pudesse ser lançado no rol das conquistas femininas. Assim foi quando realizei meus estudos superiores, de Filosofia e de Direito; quando, em 1944, ingressei um tanto ousadamente na advocacia criminal e de família, enfrentando situações àquela altura inéditas para nós mulheres; quando em 1948 prestei concurso para Livre Docente de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em cujo corpo docente não penetrara até então uma mulher; quando fui convocada por meus colegas bacharéis em Direito, para integrar o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, e o Instituto dos Advogados de São Paulo; quando em 1963 fui chamada para compor o Conselho Estadual de Educação de São Paulo; quando assumi, em 1965, a Reitoria da Universidade Mackenzie; quando em 1966 sucedi, na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, o ilustre prof. Raymundo Moniz de Aragão; quando em 1969 me tornei membro titular do Conselho Federal de Educação, onde até agora me encontro; quando, em 1971 passei a ser Secretária de Educação de meu Estado natal. Em todas essas situações e em todos esses postos contei sempre com o apoio, a boa vontade e o companheirismo dos homens de minha terra e estou certo de que, sem isso, não conseguiria de forma alguma levar a termo as tarefas que me impuz ou que me foram confiadas.

Sei que o mesmo ocorreu com numerosas outras mulheres nas mesmas condições minhas, haja vista o depoimento que há poucos dias prestou nesta mesma Comissão Parlamentar de Inquérito a ilustre professora doutora Gilda Russomano, da Universidade Federal de Pelotas, negando também ter sido vítima de qualquer discriminação no que diz respeito à sua formação acadêmica e ao exercício de suas atividades profissionais, estas, no seu caso, desempenhadas em condições ainda mais onerosas dada a sua condição de mulher casada, mãe de vários filhos.

O certo é, porém, que as mulheres ingressaram em massa nas escolas, inclusive nas de nível superior, onde sua presença é representada por taxas cada vez mais elevadas, praticamente a mesma do homem nas unidades da Federação mais desenvolvidas. Por outro lado, ingressaram também violentamente no mercado de trabalho, passando a desempenhar um sem-número de profissões que até bem pouco tempo eram tidas como incompatíveis com a natureza e a função femininas.

A prova disso tenho-a em alguns trabalhos recentemente publicados sobre a situação da mulher em nosso País, entre eles o conhecido n.º 15 dos Cadernos de Pesquisas da Fundação Carlos Chagas, editado ao final de 1975, Ano Internacional da Mulher, sob a supervisão dessa extraordinária pessoa que é Carmem Lúcia de Melo Barroso; o n.º 13 dos Cadernos da CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento), sobre a Estrutura do Emprego e Trabalho Feminino no Brasil, de 1920 a 1970, escrito por Felícia R. Madeira e Paul I. Singer; a tese apresentada em 1976 por Sílvia Pimentel, para a obtenção do grau de Doutor em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sobre a Evolução dos Direitos da Mulher (Norma — Fato — Valor); vários artigos do incomparável Rubens Vaz da Costa escritos para **O Globo** e para a **Folha de São Paulo**, sobre a posição da mulher na sociedade brasileira. E muitos outros mais ou menos recentes, o que prova o quanto o assunto, pela sua significação e atualidade, está despertando interesse entre nós.

Mais importante, porém, do que os dados oferecidos por esse trabalho, é a interpretação que se lhes dê em termos de diagnóstico da situação da mulher no Brasil. Pois ao ser feita essa interpretação colocam-se alguns estudiosos numa posição distorcida que, por sua vez, leva à distorção da realidade: partem do pressuposto de que a mulher só estaria sendo justa e eqüitativamente tratada numa sociedade se a sua presença, em cada uma das várias atividades escolares e laboriosas, estivesse representada pela taxa de 50%, para concluir que em todos os casos em que esta taxa seja inferior haverá discriminação. Em outras palavras, partem da premissa segundo a qual o encaminhamento das pessoas para os vários cursos universitários, assim como para as diversas profissões, deveria ser feito através de um grande concurso vestibular unificado, em que as vagas se distribuíssem igualmente entre homens e mulheres, 50% para cada sexo...

Ora, essa posição me parece insustentável não só porque postula a absoluta igualdade de homens e mulheres (e já vimos que eles são fundamentalmente diferentes), como também porque confunde, em termos de **status** profissional, três noções inteiramente diversas que são as de profissão importante, profissão prestigiosa e profissão rendosa.

Realmente, longe de nos chamar a atenção o fato de se inclinarem as jovens, de preferência, pela Enfermagem, pela Psicologia, pelas Letras, pela Pedagogia, pela História, pela Geografia, pelo Serviço Social, pelas Artes, talvez seja o caso de nos perguntarmos se não corresponderão essas carreiras e respectivos estudos a uma verdadeira inclinação feminina, se não estará a intuição da mulher

advertindo-a de que tais atividades serão mais conciliáveis com o exercício da função que mais acentuadamente a seduz, que é a de dona-de-casa, esposa e mãe. Até aí não vejo qualquer discriminação.

Por outro lado, importa menos do que possa parecer à primeira vista ser pouco representativo o número de mulheres em determinados cursos particularmente prestigiosos e em certas profissões especialmente rendosas, embora tenhamos que reconhecer que esse número aumenta a cada dia que passa. É que o prestígio e a alta remuneração nem sempre são indicadores da importância real de uma atividade, e estou certo de que o vendeiro da esquina, por exemplo, solidamente instalado junto à sua máquina registradora, fatura — com a venda de sanduíches, ovos cozidos e refrigerantes — muito mais que qualquer um de nós ou, pelo menos, mais que muitos dentre nós, professores e senadores ... Assim, quando a mulher se volta para o ensino, a enfermagem, a assistência social, está fazendo coisas extraordinariamente importantes as quais conviria fossem condignamente remuneradas, o que não acontece na maioria dos casos. Mas as discriminações se encontram não no exercício da profissão em si, e sim na baixa remuneração, o que é coisa inteiramente diversa, mesmo porque atinge indistintamente tanto os homens quanto as mulheres que venham a desempenhá-la.

Feitas as ressalvas acima, é de se admitir, entretanto, que ainda existe — no plano da realidade social — algumas injustas discriminações contra a mulher, tanto mais numerosas quanto menos desenvolvidas as áreas geo-econômicas de que se trata, quanto mais atrasado o grupo social a que ela pertença. A discriminação passa a ser, assim, um dos aspectos do subdesenvolvimento, e há de ser atacada com os mesmos meios com que se combate o subdesenvolvimento, destacando-se entre eles a educação do povo. E estou certa de que no dia em que o desenvolvimento atingir todas as regiões do País e a educação puder beneficiar todas as camadas de sua população, o fenômeno discriminatório venha a desaparecer ou, pelo menos, a ser tão pouco representativo em termos de quantidade que deixe de se apresentar como um problema.

Mas a força de certos preconceitos milenares ainda se faz sentir mesmo em áreas desenvolvidas, haja vista o que recentemente teria acontecido com uma grande empresa de serviços públicos que se teria recusado a admitir mulheres para o exercício de serviços técnicos categorizados, a pretexto de que se trataria de atividades perigosas ou insalubres, vedadas à mulher pelo art. 387 alínea b da Consolidação das Leis do Trabalho, quando — ao que tudo indica — não ocorreria aquele perigo dado que as atividades se desenvolveriam no interior do escritório convenientemente preservados de qual-

quer poluição ambiental. Note-se, entretanto, uma circunstância bastante significativa: o que chamou a atenção do público e da imprensa, no caso, não foi o fato de querer a mulher exercer a referida atividade técnica, até então privativa do homem mas, sim, a circunstância de que lhe teria sido recusada tal oportunidade. Basta essa diferença de perspectiva para se conciliar que estamos caminhando na direção certa.

A força daqueles preconceitos têm impedido igualmente, acentuou a professora Gilda Russomano em equilibrado pronunciamento feito nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que as mulheres cheguem a ocupar posições na vida judiciária e na vida política do País, que consigam participar de suas elites dirigentes, lamentando a ilustre jurista que isso ainda aconteça pois, a seu ver, quem perde com isso é a Nação.

Dia virá, estou certa, em que o aproveitamento das imensas potencialidades femininas se fará, entre nós, também nessa linha, e creio como a douta professora da Universidade Federal de Pelotas que o Brasil se beneficiaria dessa "abertura". Aliás, Gertrude Von Le Fort, prêmio Nobel de Literatura, na pequena jóia que é "La Femme Éternelle", refere-se em páginas de grande profundidade de pensamento e de extraordinária beleza literária ao "direito" que tem não um país determinado, mas o mundo, à presença da mulher em todos os planos, inclusive o político. O mundo precisa da mulher como um filho precisa de sua mãe, diz ela, acrescentando: "O apelo que a nossa geração lança à mulher não procede de simples preocupações políticas e demográficas, mas tem a sua raiz em uma real necessidade. Nada ilustre o estado atual do mundo com mais profundidade trágica do que a ausência completa de todo sentimento maternal, a ausência das únicas forças capazes de sustentar, entreter e, por consequência, produzir. O esforço só não basta nunca. Daí, a esterilidade assustadora de tantos empreendimentos em si mesmos bons e úteis".

Senhores Senadores.

Este o meu depoimento. Agradeço a Vossas Excelências a honra de me haverem permitido prestá-lo. Mais ainda: a desvanecedora atenção e o generoso interesse com que me ouviram.

SUSANNA FRANK

Depor numa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher brasileira em vários setores de atividades, representa para uma autodidata que sou, uma grande dificuldade. Foram convocadas, para esta Comissão Parlamentar, mulheres profissionais que possuem condições para embasar seus depoimentos nos seus conhecimentos científicos. Sendo assim, sinto-me mais segura abordando problemas, que me possibilitem, finalmente, chegar ao meu campo de trabalho — o campo social —, para chegar a isso quero levantar algumas perguntas:

Qual a participação ativa feminina no mercado de trabalho?

A taxa de atividade feminina mostra que houve, como a professora já disse, um aumento de participação feminina no período de 1950-1970. Em 1950, a taxa de atividade feminina global era de 14% passando a 17,9% em 1970. Dois fatores fundamentais provocaram esse aumento de participação feminina: em primeiro lugar, a aceleração do processo de desenvolvimento econômico levando a um aumento de níveis de industrialização e a rápida urbanização de algumas áreas do País. O ingresso de maior número de mulheres no mercado de trabalho pode ser parcialmente explicado pela deterioração dos níveis de renda geral de parcela da população brasileira na última década, não somente nas camadas mais pobres da população mas, também, nas camadas médias inferiores, fato que tornou cada vez mais necessária a participação das mulheres em atividades remuneradas, visando a complementação do orçamento doméstico.

Qual seria então a situação da mulher no mercado de trabalho?

Os condicionantes de emprego feminino são extremamente complexos. Sem dúvida os fatores econômicos determinam a extensão de oportunidades de emprego para as mulheres.

No entanto estes fatores econômicos estão interligados de maneira complexa a fatores culturais e restringem a contribuição feminina na vida econômica. Tais fatores culturais e psicológicos ajudam a formar uma imagem da mulher trabalhadora que leva à crença da existência de certas inclinações materiais relativamente a certos tipos de trabalho. Já se estabeleceu um sistema de classificação de

ocupações "masculinas" e "femininas". Isto significa um recrutamento baseado não na capacidade, mas no sexo.

Outro fator importante que influencia o nível e a qualidade da participação da mulher no mercado de trabalho é a sua formação educacional. O problema consiste em saber até que ponto a concentração da mão-de-obra feminina em certos setores da economia e o nível de participação da mulher no mercado de trabalho devem ser atribuídos a deficiências de sua formação, orientação vocacional e preparo profissional ou se a formação educacional, a orientação vocacional e a formação profissional são condicionadas pelas perspectivas de emprego no mercado de trabalho.

Possivelmente os esforços para proporcionar igualdade de oportunidades para moças e rapazes são muitas vezes frustradas por tradições, atitudes e preconceitos que limitam as oportunidades oferecidas para mulheres em outras áreas e em certos níveis de qualificação, condicionando desta forma sua educação e formação profissional.

Um trabalho sobre formação profissional na América Latina (Campliglia, Nestor) 1975 conclue:

"A formação profissional da mulher na América Latina, envolve problemas complexos que têm que ver com sua posição na família, com os papéis sociais de cada um dos integrantes do casal e com as ocupações que se considerem compatíveis com o papel atribuído à mulher. A este respeito, a América Latina parece oferecer uma gama variada de condicionamentos, que interferem diretamente sobre a formação profissional da mulher e sobre a sua posição no emprego. Enquanto a formação profissional for determinada, pelo menos em parte, por conceitos tradicionais que, de uma maneira ou de outra, impedem à mulher algumas das especializações existentes no mercado, essa formação desempenhará um papel ambíguo, já que não se constituirá por sua vez um meio efetivo para a colaboração das mulheres em verdadeiro pé de igualdade com os homens."

A taxa de atividade feminina no Brasil de 17,9% é ainda muito pequena comparada com a do mundo todo que é de 29,8%. Os estudos realizados (Campliglia, Nestor) destacam o decréscimo de taxa de atividade na faixa etária mais baixa e na faixa mais idosa da população feminina economicamente ativa. De fato, a baixa de atividade feminina na faixa de 10-14 anos passou de 8,8% em 1950 a 6,4% em 1970, como decorrência de maior oferta de escolarização e das modificações na legislação do trabalho do menor, que limitaram as condições relativas a seu emprego. Na faixa de 70 anos e mais, observa-se também uma redução da participação feminina na força de traba-

lho que passou de 5,5% em 1950 a 4,7% em 1970. Tais variações se devem, fundamentalmente, à reformulação e ampliação dos serviços de Previdência Social e do Sistema de Aposentadorias.

Em todas as outras faixas de idade, verifica-se um aumento das taxas de atividade feminina, no período de 1950 a 1970. Em 1950 a faixa etária com maior taxa de atividade feminina foi a de 15 a 19 anos, 24% tendo, entretanto, apresentado no período subsequente um crescimento de apenas 1,7%, o menor crescimento relativo, se comparado com aquelas verificadas em outras faixas de idade. Desta forma, fica claro que a maior oferta de escolaridade atingiu não só a faixa de 10-14 anos, mas também a de 15-19 anos.

Em 1970, a maior taxa de atividade situa-se na faixa etária de 20-24 anos, verificando-se na faixa seguinte um decréscimo bastante significativo. É justamente entre as faixas de idade de 20-24 anos e de 25-29 anos que se verifica a maior distância entre as taxas de atividades femininas tanto em 1950, quanto em 1970. Em ambos os períodos, o decréscimo relativo das taxas de atividades femininas entre as duas faixas de idade consideradas foi superior a 20%. Essa queda acentuada pode ser explicada pelo grande número de mulheres, que, devido ao casamento e maternidade, afastou-se do mercado de trabalho. Esse afastamento comprova, por um lado, a permanência apesar de todo o processo de modernização verificada na sociedade brasileira nas últimas décadas de uma série de valores e padrões de comportamento tradicionais que pressionam a mulher no sentido de se dedicar, exclusivamente, às responsabilidades domésticas depois do nascimento dos filhos.

Mas é, também, importante lembrar que faltam às mulheres com filhos pequenos, condições reais para se dedicarem a um trabalho fora de casa. Faltam creches, semi-internatos, escolas especializadas que possam atender às necessidades das mulheres que trabalham. Esse problema é mais grave para as famílias de renda baixa, uma vez que se torna impraticável a contratação de uma empregada doméstica que cuide dos filhos enquanto a mãe trabalha.

Suponhamos que as justas reivindicações das mulheres quanto às oportunidades de trabalho, salário com mesmo nível dos homens, possibilidades de acesso a posições adequadas à sua formação profissional e capacidade estão já demais debatidas com os senhores. É já evidente que o sexo tem um papel determinante na atitude dos empresários frente ao trabalho da mulher. Blay define (1975):

“Na sociedade atual a estrutura global, o desenvolvimento econômico e tecnológico, manipulam o trabalho extradomiciliar feminino na medida das necessidades do mercado. A

mulher é conduzida a estudar, trabalhar, aspirar, conforme o estágio econômico do país onde reside”.

O empresariado tem uma nítida preferência em relação à mão-de-obra masculina em detrimento da feminina. A legislação “protetora” do trabalho da mulher poderia justificar esta preferência — visto o ônus resultando das medidas de proteção à maternidade, as limitações ao trabalho noturno e horas extras, as proibições ao trabalho insalubre etc. Não sabemos se se justificam os outros motivos de não empregar mulheres como maior absentismo, desinteresse pelo trabalho, escolaridade insuficiente, etc.

Lopes afirma:

“Apesar da alta taxa de crescimento das ocupações, muitas, na maioria das formações sociais-capitalistas, os empregos femininos são concentrados, principalmente, em ocupações desqualificadas e que são menores relativamente à oferta de mão-de-obra feminina”.

Pode-se supor, portanto, “ao contrário” que para os trabalhadores homens adultos, o trabalho, as horas extras excessivas, o trabalho insalubre e sujeito a acidentes, etc., são práticas freqüentes que fazem parte da própria normalidade do funcionamento das unidades de proteção, a ponto de se constituírem em um critério para a preferência de homens adultos em detrimento das mulheres em ocupações “mistas”. De fato, muitas empresas preferem utilizar as horas extras em detrimento da formação de mais um turno de trabalhadores. O novo turno multiplicaria as despesas com encargos sociais, etc., enquanto os trabalhadores em horas extras teriam seus encargos pagos somente na medida das horas extras prestadas.

Talvez possamos considerar a escolha da formação profissional feminina uma consequência da atitude dos empresários, assim como as mulheres com escolarização baixa e média escolhem a sua formação profissional conforme as possibilidades de uma futura ocupação e contentam-se com a perspectiva de empregos sem futuro de progredir. A mulher universitária, também, encontra mais facilmente emprego nas profissões geralmente consideradas “femininas” como farmacêutica, química, assistente social, nutricionista, advogada, professora, etc. Dificilmente ela alcança um cargo de direção ou de gerência.

Neste contexto, poderíamos lembrar que a discriminação no acesso a carreiras profissionais não é praticada somente no Brasil, mas também, em escala menor, em muitos outros países do mundo inteiro. Do mesmo modo como a pessoa chamada “idosa” (a partir

dos 35 anos) a mulher também encontra barreiras nas mesmas condições. Entre um candidato masculino, mesmo que ele seja menos qualificado, e uma mulher, sempre se dá preferência ao homem. Achamos que o empresariado deveria conscientizar-se para mudar sua política na seleção dos empregados, levando em consideração a capacidade e a formação profissional do candidato e não o sexo.

Confrontando os dados levantados, de um lado sobre a participação ativa da mulher brasileira no mercado de trabalho, e, de outro, a atitude do empresariado frente ao aproveitamento de mulheres, podemos concluir que existe um desperdício relevante de recursos humanos no Brasil.

Como sabemos, o uso produtivo de todos os recursos humanos é fator chave no processo de desenvolvimento. Isto implica no uso também dos recursos humanos ociosos da comunidade e, em especial aqui, dos recursos humanos femininos, não participantes no mercado de trabalho e, tampouco na vida comunitária.

Num país como o nosso, em pleno desenvolvimento e vivendo crises econômicas como as que atingem o mundo inteiro, consideramos ser dever cívico de todas as forças vivas da comunidade, darem a sua plena participação nos vários campos do desenvolvimento.

Entretanto a participação de mulheres representa também um fator muito positivo para elas mesmas. Enquanto elas não têm empregos fora de casa, suas atividades restringem-se aos trabalhos domésticos, e elas têm poucas oportunidades para seu desenvolvimento como pessoas, dificultando sua própria realização. Não pleiteamos o distanciamento da mãe do convívio diário com seus filhos. Mas achamos, uma vez os filhos crescidos, que uma participação ativa na vida comunitária, qualquer que seja sua modalidade, só pode contribuir para abrir horizontes, propiciar conhecimentos novos, facilitar o intercâmbio das experiências e discussão de problemas comuns com as companheiras de atividades. A mãe valoriza-se perante o marido e os filhos quando adquire uma posição social que antes não possuía e assim se nivela aos outros membros da família participando ativamente na vida fora de casa e da vida de sua própria família.

Para as moças de 14-20 anos uma experiência na vida comunitária despertaria novas perspectivas na escolha da formação profissional, não as confinaria à um ambiente muito fechado, facilitaria sua adaptação no emprego e ajudaria a assumir responsabilidades sociais e pessoais com dignidade e cautela.

Tentamos demonstrar que uma parcela significativa da população feminina, calculada em 39,3% não está arrolada no mercado de trabalho. Por outro lado, verifica-se que no campo social sofremos de uma falta marcante de mão-de-obra profissional, provocada provavelmente por meios financeiros insuficientes. Antigamente esta falta de mão-de-obra profissional foi parcialmente suprida por elementos femininos que ofereceram seu trabalho a título voluntário. Mas, principalmente nos últimos anos, sente-se uma redução muito significativa da alta disposição para um trabalho voluntário que julgamos imprescindível para o desenvolvimento dos serviços de caráter comunitário. A vontade de "servir" continua a existir, mas passaria para um outro estágio que seria o do serviço remunerado. Considerando que o País não pode se ver privado desses serviços de caráter comunitário, impõe-se ativar essa força ociosa. Ao prever serviço cívico feminino, junto-me a Dona Maria Alice da Silva que em seu depoimento nesta CPI, declarou-se favorável a um projeto de lei que recomendasse esse serviço cívico feminino, o qual poderia arregimentar todos os recursos humanos femininos ociosos que passariam a atuar no campo comunitário. Deixando de lado as faixas etárias que se retiram do trabalho extra-domiciliar devido ao casamento e a maternidade, encontramos na faixa de 14-20 anos e de 40-60 ou mais um contingente bastante elevado de mulheres capacitadas para servirem na promoção social da população. Elas iriam complementar os trabalhadores sociais sempre em número insuficiente — para cobrir as necessidades que se apresentassem e ao mesmo tempo poderiam, pela sua própria educação e consciência cívica despertada levar largas camadas da população a assumirem seus deveres cívicos.

As dificuldades na arregimentação de mulheres para um serviço cívico poderiam, em parte, serem vencidas recorrendo-se a recursos próprios da comunidade como por exemplo as Associações dos Amigos de Bairro ou então realizando convocação maciça, semelhante a convocação para o serviço militar masculino. Sabemos da existência de serviços cívicos femininos em outros países, como a Espanha e o Japão, mas infelizmente não temos acesso à documentação adequada.

O serviço cívico feminino convocaria aquelas mulheres em condições familiares adequadas para servirem anualmente durante 2 meses. Seriam elementos de complementação, modestamente remunerados, que passariam a auxiliar o pessoal profissional, como por exemplo, em escolas, atividades recreativas, no auxílio das tarefas escolares, creches, hospitais, atividades de lazer, junto à polícia feminina e outras. Esses elementos poderiam ainda usar suas habilidades manuais e suas experiências de vida nos clubes de mães que

atuam na promoção humana de mulheres mais carentes de meios de subsistência. Finalmente, existe um sem número de necessidades comunitárias, nas quais a nossa proposição do serviço cívico feminino pode e deve contribuir para o bem estar da família brasileira.

Porém a recomendação de um serviço cívico feminino não pode ser feita sem levantar certas considerações muito sérias. Foi pensado num serviço que teria a sua atuação, principalmente no campo social e que dele resultaria a ajuda à população em sua própria promoção social.

Será que uma mulher "convocada" sentirá pelo simples fato de sua convocação a motivação necessária para servir bem? Será que ela compreenderia que "cívico" não pode ser entendido como obrigatório, mas que o serviço que ela prestaria deveria ser executado com entusiasmo? Seria ela capaz de compreender o lado profundamente humano do cívico? Devemos avaliar, também, que deste serviço cívico feminino poderia resultar uma outra segregação da mulher. Somente ela, a mulher, é convocada para trabalhar no campo do desenvolvimento social, campo não escolhido por ela, mas num certo sentido imposto. Falamos de uma remuneração modesta e sabemos muito bem que cada trabalho deveria ser remunerado adequadamente. Criaríamos, deste modo, uma nova discriminação para a mulher, já que nós sentimos que os empresários, muitas vezes, não proporcionam um salário igual ao do homem para o mesmo serviço e protestamos contra essa atitude? É justo e justificável interferir na vida da mulher exigindo dela dois meses anuais, que serão dados, digamos, durante 6 anos para um trabalho que ela não escolheu, ao qual não se propôs? Teríamos o direito de tirar um ano inteiro de uma vida, durante o qual a mulher trabalharia com baixa remuneração e poderia não encontrar a satisfação de um trabalho adequado às suas inclinações?

Tornamos a dizer que o mercado de trabalho não oferece condições para o emprego da mulher no mesmo nível do homem. Repetimos que existe a resistência do empresariado face à mulher trabalhadora e achamos que deveria ser provocada uma mudança na atitude do empresário para acabar com esta discriminação. De outro lado, fica em aberto a solução do problema como ativar esta força ociosa de mão-de-obra feminina e que deveria ser ativada para o bem de todos e o desenvolvimento do País, sem interferir nos direitos da mulher em sua própria vida.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

ZÉIA PINHO DE REZENDE

A SRA. ZÉIA PINHO DE REZENDE — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores;

Em primeiro lugar devo agradecer a honra de poder falar perante tão ilustres pessoas. Farei um pequeno histórico sobre a situação da mulher na antiguidade e a sua modificação através dos tempos, para compreendermos a sua situação atual, e as suas reivindicações.

Na antiguidade, a mulher vivia e morria sob o poder masculino. O Código de Manu, uma das mais antigas legislações, determinava o seguinte:

“A mulher estará sob a guarda de seu pai, durante a juventude; sob a guarda do marido, durante o casamento; na velhice, sob a guarda de seus filhos, e no caso de não ter filhos, sob a guarda do parente masculino mais próximo. Nunca a mulher deve conduzir-se à sua vontade.”

Na Roma antiga, a mulher também estava subordinada ao poder do marido, que tinha sobre ela o direito de vida ou de morte.

A mulher ateniense tinha idêntico tratamento.

Aristóteles dizia:

“Quando a natureza erra na fabricação de um homem, nasce uma mulher.”

Já Platão preconizava a igualdade entre os sexos.

Num concílio de Igrejas chegou-se mesmo a cogitar se a mulher tinha ou não alma.

Merece citação as palavras de Santo Agostinho na Cidade de Deus:

“Se Deus quisesse a mulher superior ao homem, a tiraria da cabeça; se a quisesse inferior, a tiraria dos pés. Mas como a quis igual, tirou-a do meio das costelas.”

O Código de Napoleão, no século XIX, em que ainda hoje se baseia a legislação de vários países ocidentais, equiparava a mulher às crianças e aos dementes. Dizia:

“É preciso que as mulheres sejam firmemente submetidas, primeiro à autoridade dos pais, e depois à de seus maridos. Há necessidade de controlá-las.”

Foi o Cristianismo que, glorificando a maternidade, iniciou, nos primeiros tempos, o levantamento da dignidade da mulher, e a civilização, nos tempos atuais, está complementando e aperfeiçoando esta grande obra.

No Brasil Colônia, éramos regidos pelas Ordenações de Portugal que davam direito ao marido de castigar fisicamente as mulheres. Isto é de poucos anos atrás, porque, em história, 500 anos praticamente não significam nada.

Após, veio a Revolução Industrial que, realmente, deu alguma oportunidade à mulher. Ela vivia, desde o tempo do Brasil Colônia até a época da Revolução Industrial, confinada exclusivamente à parte interior da casa, não sendo permitida a sua integração na família. Se chegasse um hóspede, ela se recolhia à cozinha. Vivia exclusivamente junto às panelas, às tinas, aos trabalhos mais rudimentares, que eram esses destinados à mulher.

Quando surgiu a Revolução Industrial, quando a mulher pôde tomar um certo avanço, podendo trabalhar fora do lar, veio significar muito. Ela não perdeu a sua função feminina; não perdeu a sua condição de trabalhar dentro de casa, mas pôde sair do lar e ter uma outra visão da vida, e pôde, também, competir em certos trabalhos, que antes eram exclusivamente masculinos.

Chegamos na Constituição do Império em que se cogitou de a mulher obter o direito de voto. Não vingou, apesar de José Bonifácio ter tido a idéia.

Na Constituição Republicana, de 1890, idêntica medida foi tomada, mas não vingou, da mesma forma.

Chegamos a 1922. O mundo acabava de passar por um trauma tremendo que foi a I Grande Guerra Mundial. A mulher, aí, foi chamada para substituir os homens que foram lutar nos campos de batalha e elas então exerceram as mais diversas profissões que, absolutamente, não estavam acostumadas. Na Europa, elas dirigiam trens, caminhões, ônibus, e outros trabalhos peculiares ao homem.

Terminada a guerra, elas não quiseram voltar exclusivamente para as suas funções do lar, porque já haviam outros horizontes

à sua frente, e começaram a lutar e a reivindicar, com mais força, pelos seus direitos.

No Brasil, os ecos desse movimento só surgiram em 1922, quando Berta Lutz, ao lado de outras mulheres, iniciou o pedido de direito de voto, porquanto seria muito difícil começarmos, por onde deveria ser começado; pela reforma do Código Civil, que poderia nos dar outros direitos e outras vantagens, não somente o direito de voto, porquanto é na legislação civil que se planifica toda a situação da mulher. Mas isto seria difícilimo. Verificou-se que, dada as circunstâncias da época, essa parte não sensibilizava o homem de 1922, porquanto o Novo Código Civil, que foi elaborado e teve apresentada a sua primeira proposta por Clovis Bevilacqua, preconizava a igualdade jurídica do homem e da mulher.

A resistência foi enorme, porque se julgava que a mulher, com os mesmos direitos do homem, seria a desagregação da família.

Cogitou-se de conseguir o direito de voto para a mulher, já sabendo de antemão que seria uma vitória de Pirro, porquanto obtendo a mulher o direito de votar e ser votada encontraria, na legislação civil, o poder marital, a subordinação completa ao homem.

Ela votava e seria votada, mas só poderia tomar posse se o homem consentisse. Haveria uma chance e uma possibilidade de se obter essa vitória.

O projeto, apesar de ter apoio de alguns Deputados e Senadores levou, entre a primeira e a segunda votação, dez anos. Somente em 1932 ele conseguiu a aprovação.

No Senado, tínhamos o Senador Justo Chermont e, na Câmara, o Deputado Juvenal Lamartine. Antes que a lei pudesse ser votada definitivamente em âmbito federal, por influência do Deputado Juvenal Lamartine, o Governador do Estado do Rio Grande do Norte conseguiu que as mulheres de seu Estado votassem em 1928 e, dessa maneira, o Brasil tem a primazia de ter sido o primeiro país sul-americano a conceder o direito de voto às mulheres e ter a primeira mulher nomeada prefeita, na cidade de Lages, a Sra. Alzira Soriano, no Rio Grande do Norte.

Na época da votação, apesar do Estado do Rio Grande do Norte ter aprovado esse direito, encontravam-se ainda sérias resistências, inclusive nos Jornais. Quem pesquisa nesse sentido verificará as charges que se encontravam nos jornais da época: apareciam figuras de mulher vestida de homem, masculinizada, de colarinho e gravata, saindo com uma pasta debaixo do braço, escrito "voto", os

filhos em casa todos sujos e a casa toda desarrumada. Abaixo havia a seguinte legenda:

“Se você consentir que sua mulher vote, verifique como sua casa ficará.”

A resistência era enorme, mas conseguimos vencer com apoio de Senadores e Deputados e, àquela época, não tínhamos representantes na Assembléia, mas tivemos apoio de vários homens e à medida que as mulheres foram se interessando e pleiteando, os Senadores e Deputados foram compreendendo que não havia nenhum motivo para que a mulher não tivesse o direito a voto.

Foi aprovada a lei e levada ao Presidente Getúlio Vargas. Quase que o voto seria qualificado, pois a opinião do Presidente, àquela época, era dar somente à mulher o voto qualificado, como havia em determinados países. Só as mulheres independentes que trabalhassem teriam o direito de voto; para o homem seria o direito geral.

Quando um grupo de mulheres da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino foi solicitar ao Presidente que sancionasse a lei concedendo à mulher, em sua totalidade, o Presidente Getúlio Vargas declarou que ia dar somente à mulher qualificada.

Uma das representantes, engenheira Carmem Portinho, virou-se para o Presidente e disse: “Isso assim não nos interessa Senhor Presidente.” O Presidente Getúlio Vargas disse: “É tudo ou nada.” Ela então declarou: “É nada.” O Presidente Getúlio Vargas então declarou: “Já pela determinação de vocês, vou conceder tudo.”

Deu à mulher o direito de votar igual ao homem, e a partir de 1934 a mulher pôde votar. Foi a engenheira Carmem Portinho quem me contou essa passagem.

Para se ver como a mulher tinha dificuldade em conseguir alcançar todas suas posições, a primeira mulher a exercer uma função pública foi uma baiana. Para ela conseguir se inscrever no concurso, que era para Escriturário do Ministério das Relações Exteriores, foi necessário que Rui Barbosa desse um parecer, declarando que cidadão brasileiro era homem e mulher; cidadão brasileiro não é só homem. Dessa maneira ela conseguiu e tirou o primeiro lugar.

A mulher vem lutando através dos anos para poder obter a sua completa independência econômica e jurídica.

Pleiteamos e conseguimos, com o apoio de eminentes Senadores, a aprovação da Lei n.º 4.121, de autoria do Senador Nelson Carneiro. Essa tramitação demorou quatorze anos, e foi apresentada, pela primeira vez, pelo Senador Mozart Lago, que não conseguiu

durante os anos que exerceu a senatoria a aprovação. Saindo, ele passou para o Senador Atilio Vivacqua, que não conseguiu aprová-la. Queriam uma modificação modesta, porque o Código Civil de 1916 ao ter sido apresentado um anteprojeto equânime e justo de Clovis Bevilacqua dava à mulher uma igualdade jurídica. Mas nossos legisladores da época, amedrontados, quiseram restringir, mas restringiram demais.

O nosso Código era uma aberração. A mulher casada ficava inteiramente sob o poder do marido. Passava a relativamente incapaz, em pior situação do que os índios, do que os menores, porque os menores, à medida em que eles iam galgando a idade, tornavam-se emancipados. Os silvícolas, a que as mulheres casadas eram equiparadas, à medida que fossem se integrando à civilização tornavam-se emancipados; a mulher casada nunca.

Ela não podia trabalhar fora sem a autorização do marido. O marido podia dar hoje e negar amanhã e ela era obrigada a deixar o emprego. O domicílio era fixado exclusivamente pelo marido. A mulher perdia o direito dos filhos. Eram inúmeras restrições que a mulher sofria com nosso Código Civil de 1916.

A modificação conseguida foi um grande avanço, mas ainda não é o que desejamos, precisamos da equiparação idêntica. Homens e mulheres devem ter os mesmos direitos e os mesmos deveres no casamento.

Os filhos estão sob a guarda do pai, devem merecer as mesmas atenções de marido e de mulher. O poder marital não deve existir, deve ser um poder em benefício dos filhos sem ficar na autoridade de um dos elementos que pode ser o menos capaz.

Não quero tirar a qualidade do homem mas pode ocorrer que, em vários matrimônios, o homem não seja o mais capaz para dirigir. Então deve haver comum acordo. Numa dúvida, quem pode dirimir é o Juiz, que é pessoa alheia à questão. Porque a finalidade do casamento são os filhos. Em benefício dos filhos é que deve ser resolvido e não uma vontade imperiosa e única que pode não ser a melhor.

Esse projeto, que foi aprovado, já nos beneficiou muito, porque nos tirou da qualidade de relativamente incapazes o que era uma situação deprimente.

Conseguimos praticamente todas as nossas vitórias — faço sempre questão de ressaltar ao elemento masculino porque o maior amigo da mulher tem sido o homem. A ele devemos o direito de voto,

as modificações do Código Civil. Realmente, temos tido poucas Deputadas, Senadoras nenhuma.

As poucas Deputadas não têm se interessado absolutamente e contamos no dedo o número de Deputadas que temos. Hoje temos uma Deputada somente, mas que vale por vinte ou trinta. É um elemento de primeiríssima qualidade (palmas), é uma Deputada ilustre que representa, com dignidade, a mulher brasileira: a Deputada Lygia Lessa Bastos. Realmente é muito pouco, seria muito interessante que tivéssemos vinte ou trinta, mas creio que é preferível a qualidade do que a quantidade.

Estamos muito bem servidas com esse elemento que temos aqui. A mulher tem que se conscientizar e ingressar na política.

Os partidos também, por outro lado, têm necessidade de indicar mulheres para o Poder Legislativo. Nesse projeto, de que resultou a Lei n.º 4.121, tivemos o apoio da imprensa e posso citar **O Globo** e o **Jornal do Brasil** que nos deram apoio total, principalmente **O Globo** ao publicar o editorial, às vésperas da tramitação do projeto no Congresso, que influenciou muito e alertou os Senadores e os Deputados de que a lei seria benéfica; nada contra a família. Isso teve uma repercussão muito grande, porque a tramitação foi muito demorada.

Espero que o futuro Código Civil dê à mulher a situação que realmente ela mereça: de igualdade de direito entre os cônjuges. Falando sobre a discriminação entre as mulheres, ainda existe muita. Na empresa particular é muito difícil uma mulher alcançar um lugar de chefia e direção, a não ser que ela seja um gênio — porque normalmente o elemento masculino tem muito mais influência.

É muito comum verificar-se, em qualquer pedido de emprego: “precisa-se de moça de boa aparência”. Para o rapaz nunca se pede: “precisa-se de rapaz de boa aparência,” basta que seja rapaz. Quer dizer que há uma discriminação contra a mulher. Para ela ocupar um lugar na empresa privada é preciso que tenha boa aparência.

No emprego público conseguimos, com o Senador Nelson Carneiro, com a Lei n.º 4.375 que fossem proibidas todas as discriminações contra as mulheres.

No Banco do Brasil a mulher, desde 1928, não consegue se inscrever em concurso. Lá a mulher só podia ocupar cargos subalternos: servente, atendente, nunca cargo de carreira.

Em todos os concursos até 1928 — pesquisa que fiz — nunca uma mulher negou-se a servir dois anos no interior.

Ao procurar o Presidente Paes de Almeida em que eu solicitava a ele a revogação desse dispositivo, declarou-me que a mulher se recusava a servir no interior. Eu disse: se V. Sa. me apontar um nome de uma mulher que não tenha servido no interior, daqui me retiro e não solicito, fica o dito pelo não dito. Então ele disse: A Sr.^a deve estar bem informada, porque nenhuma mulher se recusou. Mas, apesar de nenhuma mulher ter-se recusado ele não quis abrir mão, e não permitia mulher em cargo de carreira no Banco do Brasil. Foi preciso a lei do Senador Nelson Carneiro para obrigar todas as repartições a não impedirem o ingresso da mulher. Mas, veladamente, a PETROBRÁS não permite mulher em determinados trabalhos.

A PETROBRÁS alega que é para salvaguardar a mulher, porque pode estar sujeita a determinados incidentes, como se o homem fosse uma fera, que a mulher não pudesse trabalhar em determinado campo, porque seria assediada e atacada pelo homem. Não podia trabalhar no campo e em outros serviços. Então, eles restringem o trabalho da mulher em determinados setores.

O Ministério das Relações Exteriores procede da seguinte maneira: para que a mulher não alcance o último cargo, que é de Embaixador, ele não promove a mulher por merecimento. (Palmas) A mulher só chega a determinado cargo quando está praticamente na época de se aposentar. Essas discriminações é que precisam acabar porquanto o Brasil, com 110 milhões de habitantes, tem somente seis milhões de mulheres trabalhadoras e, desses seis milhões, vamos tirar 80% de mulheres domésticas, de indústrias têxteis e outros setores, mas pouquíssimas em cargos de evidência. Contra essa discriminação é que precisamos lutar. Como a mulher pode lutar? Parece-me que é trabalhando com denodo, estudando e ingressando, em massa, nas universidades.

Não quero, com isso, discriminar nem ir contra os homens. Acho, ao contrário, que o homem e a mulher devem viver na melhor harmonia possível.

Estou casada há trinta e cinco anos e me sinto completamente realizada. Tenho no meu marido o meu maior apoio e maior incentivador. Sinto que ele me acompanha em todo o meu trabalho e um não tira a qualidade do outro; cada um em seu setor, ambos nos apoiamos.

A mulher deve querer ter o apoio do seu companheiro, do seu pai, do seu irmão e trabalhar. O que sugiro e que peço à mulher é que trabalhe com denodo, porque o Brasil não pode dar-se ao luxo — um país em desenvolvimento, com tantos milhões de mulheres — a somente aos homens competir o seu desenvolvimento.

A mulher deve fazer tudo para que o Brasil se torne uma grande nação. Temos uma grande felicidade e um grande orgulho de termos nascido no Brasil. Creio que nascer no Brasil é uma grande coisa, não desmerecendo país nenhum.

Vamos dar ao nosso país o maior desenvolvimento que ele possa ter. Para isso é preciso que homens e mulheres trabalhem em conjunto. Quando digo trabalhem em conjunto peço os mesmos direitos e os mesmos deveres, por isso achei que a aposentadoria das mulheres aos trinta anos era uma faca de dois gumes: por um lado poderia ajudar mas, por outro, poderia prejudicar tremendamente a mulher. Quando a mulher necessita ficar em casa ou de ter algumas horas disponíveis e de que mais necessita auxílio do Governo nesse sentido é na faixa etária de vinte a trinta e poucos anos, quando ela tem os filhos. Ela carrega o ônus da maternidade. Pode-se resolver com creches, semi-internatos e instituições em que os filhos fiquem inteiramente amparados. Bem, mais tarde, quando ela já está com mais idade e realizada dificilmente alcançará cargos de chefia. Aposentando-se cedo — sabemos que a mulher morre mais tarde do que o homem segundo as estatísticas — ficando em casa depois dos cinqüenta e relativamente moça, porque uma mulher de cinqüenta anos é uma mulher jovem, está no auge da sua criatividade, nessa época é que pode dar ao país e ao mundo a sua criação e a sua experiência. Essa aposentadoria vai levá-la para dentro de casa, um trabalho, uma solidão, um trauma, quando poderá fazer muito pelo País.

Quanto à Legislação trabalhista, existe uma discriminação. Essa proteção trabalhista prejudica a mulher. Deve haver leis protetoras para homens e mulheres, ambos devem ter a proteção igual em qualquer tipo de trabalho não somente para a mulher. O que acontece? Ela não se especializa. Não tendo a especialidade, vem a baixa remuneração. Verificamos que quanto mais especializado o trabalho, o número de mulheres é muito menor do que os dos homens. Então, voltamos ao círculo falado: é pela educação, pela especialização que a mulher pode vencer e pode alcançar o que nós, todas as mulheres, desejamos.

O DASP, no livro "A Mulher no Serviço Público", declara:

"O elemento feminino vem ocupando, de maneira satisfatória, os mais variados cargos ou funções, desde o de menos categoria aos mais elevados postos administrativos". E mais: "Constatou os benéficos efeitos do trabalho feminino, particularmente após a Guerra de 1914/1918. Conclui-se, evidentemente, ser o sexo feminino elemento dinâmico e não estático da produção nos serviços públicos, Federal, Municipal ou Estadual".

Verificamos, inclusive — é uma coisa sutil — no próprio lar, discriminação contra a mulher.

Só com uma conscientização da família, uma conscientização das próprias mulheres, de propaganda, de jornais, para todos os ramos de atividade. Verificamos na família: a moça trabalha e o rapaz também. Quando ela chega em casa é muito comum a mãe dizer: “Fulana, vá arrumar a camisa de seu irmão. Você já passou o terno de seu irmão? Você já lavou a camisa do seu irmão?” Então, a mulher trabalha fora, igualmente ao homem, mas em casa ela ainda suporta aquele trabalho doméstico.

Temos visto que o homem, pouco a pouco, vai se conscientizando e ajudando a mulher, e não julgando que ele perde a sua masculinidade, ele se desprestigia se ajudar a sua mulher nos trabalhos do lar. Ela ajuda fora a melhorar o nível familiar, e o homem está se conscientizando, aos poucos, de que deve ajudar sua mulher em todos os sentidos.

Temos, por exemplo, assinado pelo Brasil, a Declaração Sobre Eliminação da Discriminação contra a Mulher, que foi aprovada unanimemente; e que no art. 1.º declara:

“A discriminação contra as mulheres é fundamentalmente imposta e constitui uma ofensa à dignidade humana, no caso de haver discriminação contra a mulher”.

O Papa João XXIII, na sua encíclica **Paces in Terrae**, declarou:

“O século XX será marcado por três conquistas principais: ascensão das classes trabalhadoras, a supressão da dominação entre povos subdesenvolvidos e a participação da mulher na vida pública”.

O Papa atual, Paulo VI, está seguindo as pegadas, nesse sentido, do Papa João XXIII, que realmente modificou o aspecto da Igreja em relação à mulher.

Tal é a importância que a humanidade está dando, hoje, a essa questão, que as Nações Unidas, em 1975, para dar ênfase a este movimento, declararam o ano de 1975 o “Ano Internacional da Mulher”, justamente para que todas as mulheres fossem conscientizadas nesse sentido e, também, os homens; principalmente eles.

Creio que já falei sobre todos os assuntos e, finalmente, devo dizer que apesar da questão não ser exclusivamente feminina, mas abranger ambos os sexos, no caso da mulher é mais significativo. Hoje em dia, havendo somente o desquite, a mulher é concubina; ao homem nada de mais, é um homem desquitado, nada lhe acontece. Mas a

mulher concubina é uma mulher marcada. E nesse ponto é que acho, que o lado da luta pela igualdade de direitos para a mulher, a luta pelo divórcio, a concessão do divórcio será muito mais significativo nesse setor, porque a mulher deixará de ser concubina para se tornar esposa legítima.

A mulher bem casada o divórcio não influencia. Para mim pode vir milhões de divórcios, milhões de separações que para mim não têm nenhuma significação. Casada estou e casada permaneceréi, porque casei consciente justamente casando por amor, não como emprego porque muitas vezes a mulher casa, porque não tem função, porque não tem um trabalho. É por isso que acho que o trabalho é um dever social; toda a mulher deve trabalhar. Sou pelo serviço cívico feminino, porque a mulher tendo um serviço cívico feminino desde o início, ela vai se conscientizar que deve trabalhar, que deve dar uma parcela de sua vida para o País, seja na puericultura, aprendendo noções de puericultura, noções de economia doméstica e principalmente no interior será de um grande benefício para a mulher e vai conscientizá-la de que ela é um valor, de que ela pode ter outro trabalho além das lides domésticas; que ela pode, perfeitamente fazer a sua costura, o seu bordado; mas que além dessa função ela tenha uma outra função intelectual, que ela, junto de seu marido, de seu companheiro, de seu irmão, de sua família, de quem quer que seja, possa colaborar e ajudar. E tendo uma certa instrução ou conhecimento, ela pode ajudar muito mais ao homem no desenvolvimento de nosso País. Apelo aos Srs. Senadores e Deputados que, ao apreciarem a futura Lei do Código Civil e que, aprovada, creio que demorará muitos anos para ser modificada, que se dê à mulher os mesmos direitos e os mesmos deveres que os homens têm.

Que esta Comissão alcance o mais amplo sucesso para que a discriminação contra a mulher seja abolida no Brasil. E que o Brasil, tendo sido o primeiro país latino e o primeiro país sul-americano a conceder o direito de voto às mulheres, seja, também, o primeiro País do mundo a eliminar completamente a discriminação contra as mulheres. (Muito bem! Palmas.)

DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ

DEPOIMENTO NA CPI DA MULHER

Dinah Silveira de Queiroz

Quando vocês tomarem conhecimento desta crônica, já terei dado meu depoimento na CPI da mulher, unindo minha opinião — ou a intercalando — entre as ilustres colegas chamadas a depor. Em primeiro lugar, devo dizer que apresentarei mais tentativas de soluções do que propriamente queixas por este ou aquele indevido procedimento em relação à mulher brasileira, e não direi muito sobre a literatura nem recordarei — não é preciso — as lutas para a abertura das portas da Academia Brasileira, ao chamado segundo sexo. Nós mulheres, temos uma grande dívida para com nossas irmãs de sexo: aquelas para as quais não houve nome paterno no cartão de identidade de seus filhos. Há muito venho batalhando para que jovens estudantes de Direito — principalmente aqueles que pretenderão especializar-se no Direito de Família — para que façam estágio — bastam poucas horas — nas maternidades mais pobres do País. E, então, elas verão o imenso número de **filhos sem pai**, crianças que irão ser carregadas no colo da mãe, algumas deixadas em creches ou asilos — essas talvez as mais felizes — e outras largadas pelas ruas, constituindo o imenso, o enodado problema da criança abandonada no Brasil. Falam em quatorze, quinze milhões, quem sabe lá? Entretanto, todas essas crianças, na antevéspera do “fabrico” dos filhos de laboratório, foram geradas como aquelas que nascem nas menores famílias de nossa terra e tiveram sem exceção aquele pai misterioso que entretanto desapareceu quando dele precisava, que não lhes quis dar o nome, e se por força das circunstâncias o fizeram, chegaram a abandonar empregos para não pagar uma humílima pensão. Este é o maior problema da mulher brasileira, porque estando mais perto da criação, por ser ela mesma a grande criadora, sente esses apelos com mais freqüência: é verdade que a lei procura proteger de todas as maneiras, até mesmo antes de seu nascimento, a criança. Mas, e estas pobres mulheres para as quais só existem ameaças do antigo bem amado em troca do amor que lhes dera e para essas desgraçadas mulheres que não sabem sequer o direito **que lhes cabe em relação a seus filhos**; o direito de repartir com o pai da criança o sacrifício de criá-la até

torná-la um homem como deve ser, ou uma mulher como toda mãe, pelo menos quase todas, por piores que sejam, desejariam que fosse. É por isso que eu acredito não ser possível resolver o problema do menor abandonado sem que a lei seja virtualmente funcionável; sem que haja advogados nomeados pelo Estado para funcionar, junto às maternidades, onde estão as mulheres mais pobres e geralmente não possuindo marido ou companheiro; que a investigação de paternidade não se torne algo tão complicado quanto é hoje, a deixar do lado de fora de uma proteção vital, os pequenos brasileiros. As testemunhas, devidamente especificadas, poderão esclarecer sobre o tempo em que viveram juntos os pais que se separaram. Mas isto tudo deve funcionar prontamente como funciona o delito e a repressão, porque não existe maior delito do que o homem que nega a paternidade de seu próprio filho, deixando-o entregue a uma sorte que muita vez o leva aos caminhos mais sombrios, quando não ao marginalismo e ao crime. Em nome das mulheres, reivindico para nosso País, leis mais justas, de aplicação mais rápida, mais fáceis e viáveis na comprovação da paternidade das crianças que nascem sem o direito de ter o nome do pai numa carteira de identidade — quando chegam a tê-la são perseguidas pela vida afora pelo maior preconceito que existe entre nós, esse preconceito que recai sobre milhares e milhares de mulheres brasileiras, e **a elas que eu quero dar a mão.**

NINGUÉM EM CASA

Dinah Silveira de Queiroz

Eu sou alguém que não tem medo de mudar, se por acaso for evidente o engano em que mergulhei. Um substancial artigo da revista "Psicologia, Hoje" (Psychology Today) fala na erosão da família americana com uma simplicidade de uma maneira de ver o todo que nos traz mensagens a nós também, sobre as futuras gerações que vão governar e dirigir este país. O inquerito é de Walter Mondale, e o título é a "A família perturbada". Este é o primeiro dos pequenos capítulos; já no segundo passamos a outro título. "Ninguém em casa", A EROÇÃO DA FAMÍLIA AMERICANA. Quando hoje tanto nos preocupamos com a lei do divórcio e falamos nos males que ela viria corrigir, eis o que os psicólogos americanos encontram de errado na família: os crimes juvenis dependem de sua formação. A quantidade de relações ilegítimas é num país de fácil divórcio, mais do dobro do que nas últimas três décadas e ficamos lendo sobre o suicídio como uma das causas de morte dos jovens; das duzentas mil crianças que sofreram abusos de seus pais ou dos que as guardavam, em cada ano que passa. Assim, os que observam a desunião

da família americana vêm na capa da revista do número de maio uma patética fotografia cortada em três pedaços: o pai rasgado do papel, os dois filhos também, como se fossem partes dilaceradas do mesmo grupo familiar, e a mãe igualmente ocupando o seu lugar, mas desunida dos filhos e do marido, pelo rasgo do papel fotográfico. Então, lemos uma longa exposição sobre as possibilidades de recuperação dessa família que os psicólogos e mestres julgam em decadência. Como metade das mulheres americanas trabalham, e quase sempre à hora em que seus maridos estão trabalhando, as crianças ficam em casa, diante da televisão ou se unem a pequenos grupos de amiguinhos da vizinhança; meninos ou meninas que tenham quase sempre a mesma idade. É curioso verificar que uma das afirmações dessa polêmica visão panorâmica sobre a família americana é a de que em casa deve sempre existir um adulto que dê aos pequenos um amor "irracional". Que significa isto? Que eles se sintam particularmente queridos, admirados, estimulados, em termos pessoais e não como na escola, onde por melhores que sejam os mestres, têm tratamento igualitário e nenhum carinho especial para com eles? Essa base de amor de uma pessoa mais velha, significa o respeito pelas gerações mais antigas, a afeição pela proteção de parentes e tira do menino ou da menina a "ditadura" da TV (Como vocês sabem, há pouco tempo comentei aqui, numa crônica intitulada "Quem manda nos Estados Unidos?" que, sem dúvida, o **primeiro lugar era a Casa Branca, mas o segundo em poder era a televisão**, ficando o Senado em quinto lugar, etc. etc. e até mesmo o cinema em vigésima classificação). A televisão e os garotos da mesma idade são a companhia das crianças que vivem sozinhas, porquanto seus pais e suas mães não lhes dão tempo suficiente: porque trabalhem durante toda a semana e, muita vez, porque nos fins de semana as crianças preferam arrumar um programa com seus próprios companheiros, tampouco convivam o bastante. Assim, há o corte que a revista tornou dilacerante entre pai, filhos, mãe. O especialista sobre problemas familiares Bronfenbrenner, julga não ser necessário recomendar grandiosos estudos e comissões, às comunidades infantis, às reuniões, acompanhadas por mestres e doutores em trabalhos sociais de menores. Eles não substituem de forma alguma aquele centro familiar de onde uma criança deve sair para tais reuniões, às vezes benéficas às vezes fortes, com uma dose suficiente provida de amor e a certeza de que alguém mais velho e mais experiente pensa em seus problemas e tem ternura suficiente para perdoar, quando for a ocasião. Mas, de toda essa cuidada explanação dos problemas da família americana que também nos tocam, o que nos fez mais impressionados e de certo modo atingiu de frente nossa idéia sobre o divórcio, como um remédio amargo para regularizar o caos das famílias ilegítimas, foi o fato de que no país onde o divórcio é tão

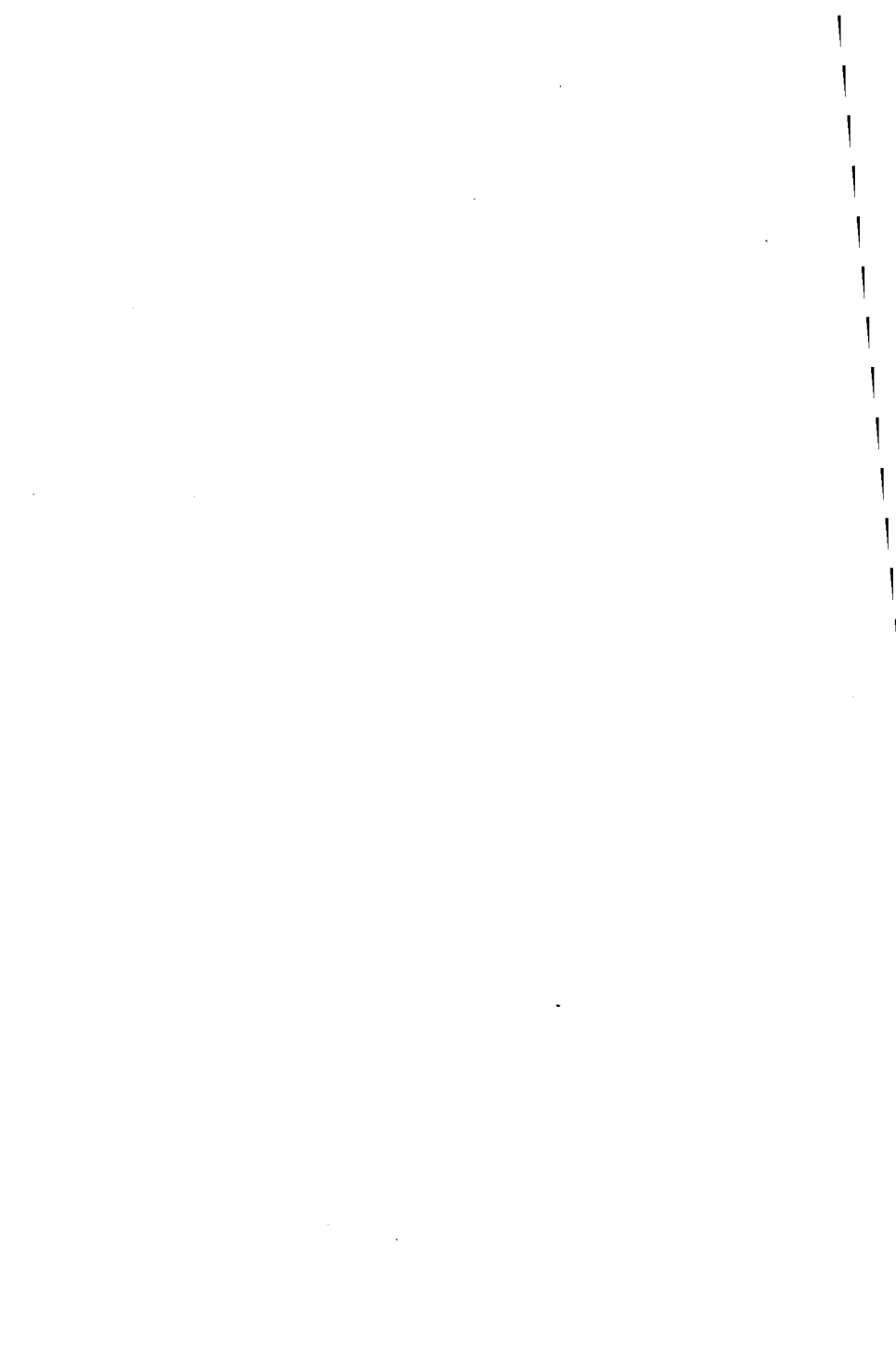
fácil, um sexto dessas famílias seja composto de uniões ilegais. Isto me deu o que pensar!

QUEM TEM MEDO DA EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA?

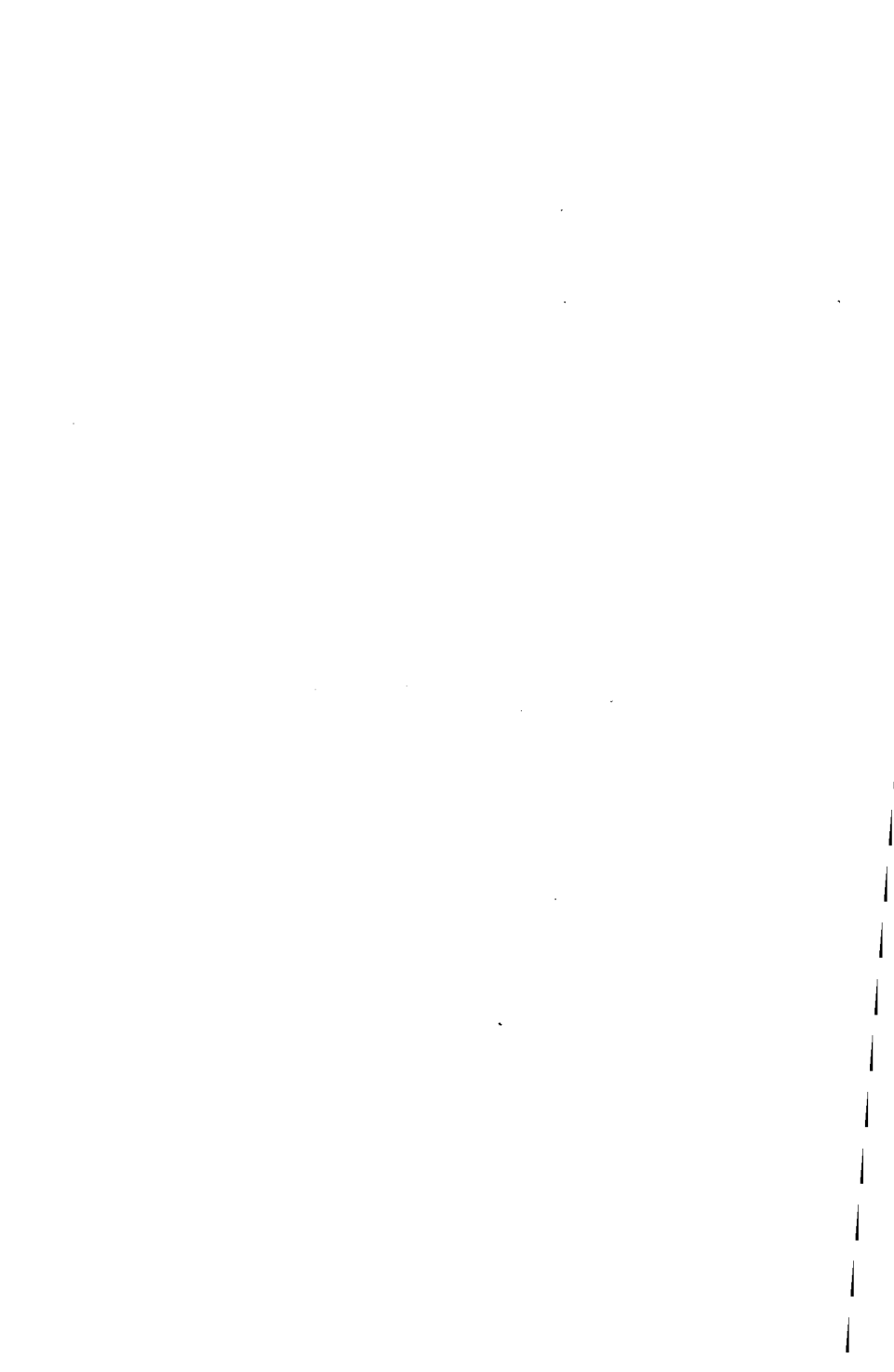
Dinah Silveira de Queiroz

Já me perguntaram — e é possível que isso entre também como uma das questões mais ferventes da CPI da mulher — o que pensa a cronista da educação moral e cívica. Talvez haja uma extensão: a jovem teria obrigações de prestar serviços de natureza diversa do serviço militar, mas com um condicionamento social que a faria cumprir em sua mocidade deveres paralelos com os dos jovens que se alistam? Vamos colocar ordem no assunto. Estamos em primeiro lugar diante das crianças, para ensinar-lhes, a esses garotos, e a essas meninas que sabem de muita coisa não apropriada à sua idade, através de programas para adultos que eles, os meninos teimosamente assistem na TV. Já disse nessa mesma crônica que um congresso de pais e professores nos Estados Unidos, em atenta observação, conseguiu apurar que até chegar à idade de quatorze anos, um menino já teria visto pela TV onze mil assassinatos. É portanto ingrata e delicadíssima a situação daqueles professores que vão ensinar a matéria da moral a esses meninos que já estão acostumados, como nunca estivemos, ao crime, à morte, à corrupção, aos artifícios, à espionagem, às façanhas mais truculentas. Mas, existe por outro lado um incrível provisão de fé acumulada dentro do coração juvenil, e é na pré-adolescência, aos quatorze anos, que ele começa a abrir seus olhos para o mundo nas próprias admirações. Então, eu creio que se possa fazer um trabalho em torno da moral e do civismo para esses meninos, mas é preciso conhecer o ambiente em que eles vivem, o que lhes penetrou na cabeça sobre as malícias e as maldades do mundo. Eu já disse: seduzir uma criança é muito mais difícil do que seduzir um ser adulto. Mas isto é possível. Se nós deitarmos os olhos, por exemplo, sobre a vida da Princesa Izabel, como eu fiz para os jovens, e retirarmos dela aquela espécie de bronze fundido, veremos quanta riqueza, quanto interesse humano pode vir da personalidade desta mulher. É a sua infância; até mesmo seu namoro e casamento “trocado”, pois era destinada a um primo do Conde D’Eu. Tudo isto pode fazer uma sorte de encantamento em torno da Princesa, chegando-se o menino mais perto dela, quebrado enfim o invólucro que desumaniza aos olhos das crianças as grandes figuras de nossa História. Tudo pode ser feito com graça, interesse e cuidado para não cair naquela cantilena de louvores a que os meninos não prestam mais atenção, pois seus heróis são bem hu-

manos e podem ser conhecidos a qualquer hora na televisão. Falar de um Tiradentes e dizer de sua resistência enquanto todos os outros falharam, mas explicar seu heroísmo num tom do qual o aluno possa participar como se o visse. E assim, poderemos desfilar personagens de nossa História que nos deram seu exemplo e também procurar, se quisermos chegar ao lado moral das lições, tirar o excesso de pregação solene, brincar, se pudermos, com ensinamentos antiquados, falar na palmatória, contar-lhes sobre a liberdade de escolher o procedimento entre o bem e o mal que antes os alunos não tinham, pois eram castigados severamente. Quanto àquela contribuição da mulher à causa da Pátria, eu a colocaria num plano por enquanto de voluntariado. Há muito mais ideal dentro dos corações femininos do que se pensa. Basta verificar no Programa Rondon. Proporíamos várias missões, onde as jovens fizessem serviços sociais devidamente treinadas que fossem para auxiliar as famílias mais pobres e que moram num Brasil mais difícil e longínquo e fazê-las sair do que eu chamo de "pobreza mineral", podendo a mulher aproveitar lições que agora estão sendo ministradas em todo País e que lhes permito, através de qualquer artesanato, de fazer rendas, cuidar do plantio de hortaliças e do estímulo para melhoria de vida dentro do quadro em que vivem, segundo estudos dos especialistas, pois que isso é possível. Se me perguntam, então, ou se me perguntarem, já agora, na CPI da Mulher sobre tais assuntos, responderei que toda minha simpatia para lá se encaminha, mas será preciso criar ambientes, formar grupos interessados, construir dentro da juventude a consciência de que nada mais queremos dela senão depositar em suas mãos o amanhã que já não mais nos pertencerá.



HELONEIDA STUDART



A SRA. HELONEIDA STUDART — Ex.^{mo} Sr. Presidente, demais componentes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Parlamentares, meus Senhores, minhas Senhoras.

Vim aqui para falar da mulher trabalhadora e para colocar a mulher trabalhadora, a luta da mulher em geral, como uma luta menor dentro da luta dos trabalhadores em geral.

Quando se fala em movimento feminista no Brasil, pensa-se sempre, de uma maneira folclórica, que a mulher pretende fazer guerra ao homem. Isto não é verdade. A mulher se proclama dessemelhante do homem, embora postulando ser sua igual nos direitos, nos deveres, nas responsabilidades e, principalmente nisso, de que venho tratar hoje, que é o mercado de trabalho.

Falei aqui que ia tratar da mulher trabalhadora, porque se trata de um trabalhador de segunda classe, de um trabalhador que, em todos os contingentes, é mais mal pago, recebe uma remuneração menor, e tem uma atividade menos gratificante.

Verifica-se que, dos 33 milhões de mulheres em condições de atuarem na produção do Brasil, apenas 6 milhões estão participando ativamente da economia. E verifica-se, ainda, que dessas mulheres, 57 por cento engrossam o contingente dos trabalhadores que ganham o salário mínimo.

Gostaria de dizer que, embora este seja um País sem estatísticas — nossas estatísticas são, de modo geral, precárias — as estatísticas de que dispomos e que foram citadas por Eliete Safioti no seu famoso livro, dizem que a mulher à medida que se acelera a nossa formação econômica vem sendo limitada e, em algumas fases, até, eliminada do mercado de trabalho.

Assim é que em 1872, 45% das mulheres participavam de algum tipo de atividade produtiva, quer na agricultura, quer na manufatura que estava começando, quer nos chamados serviços domésticos ou terciários.

Pois bem, em 1920, esse contingente era muito menor e apenas 15% da população feminina trabalhava ativamente. E hoje, depois

do processo de industrialização que houve em 1950, verifica-se que apenas 17% das mulheres estão trabalhando e a maioria delas, nessa chamada faixa do salário mínimo ou então ao nível do subemprego, ou ainda no gênero daquele tipo de trabalho agropecuário, de zona rural, que é o trabalhar como trabalhador não-remunerado, como se vê freqüentemente, entre sítiantes e colonos, e que eu como nordestina conheço muito bem, de onde caiu toda a ideologia de fragilidade da mulher, que é uma falsa ideologia, pois sempre vi as mulheres trabalharem no cabo da enxada, de sol-a-sol, com uma única diferença, de que, na região em que nasci, o homem por uma jornada de sol-a-sol, para colher algodão ganha Cr\$ 10,00 e a mulher ganha Cr\$ 5,00, além de que se pede dessa mulher uma tarefa suplementar que é tarefa doméstica, ou seja, após o dia de trabalho ela ainda deverá ir buscar água no poço a alguns quilômetros de distância, que nós chamamos de léguas, e se há algum parlamentar nordestino aqui saberá o que é: “Fui a 6 léguas de distância buscar água no pote.” Ela ainda deverá se encarregar dos filhos e deverá ainda fazer comida, e eu digo, quando há comida. E essa mulher, que vive num sistema de sub-remuneração, encontra em toda a parte não só a situação que lhe foi condicionada pelo mercado de trabalho, mas, também, a situação que lhe foi dada pela ideologia dominante e que se manifesta — falarei numa linguagem popularesca — naquilo que se lê nos pára-choques dos caminhões: “Mulher aqui só diz valha-me Nossa Senhora do Bom Parto”.

Diante dessa situação de mulher subempregada, a Universidade de São Paulo fez uma pesquisa para ver se era verdade isso, que essas mulheres feministas estavam dizendo todo dia, que as trabalhadoras eram trabalhadoras de segundo time. Em 1970 esta Universidade fez uma pesquisa e chegou à conclusão de que, realmente, em todos os escalões de todos os empregos, apesar da lei que é muito clara e diz que para trabalho igual, salário igual, as mulheres recebiam sempre muito menos do que os homens e até mesmo naquelas profissões ditas femininas, ou seja, secretárias e tradutoras, elas ganhavam, pelo menos, 25% menos do que os homens.

Entre os condicionamentos que se criaram sobre a situação da mulher, criou-se uma idéia interessante que não tem fundamento algum na economia e nem na ciência política, é que o trabalho da mulher é um trabalho suplementar ao do homem, é um trabalho que ajuda ao do homem. Este argumento não tem, absolutamente, validade alguma. Estou à vontade para colocar isso porque coloco sempre, é meu patrão. Se meu quilo de tomate está valendo na praça Cr\$ 5,00, não vou vendê-lo na feira por Cr\$ 4,00 apenas porque sou mulher. Não interessa que seja casada ou que tenha pai, ou irmãos trabalhando, o que interessa é o peso que está valendo

o trabalho no mercado. E isso não está acontecendo com a mulher. A própria mulher aceita essa teoria de que o trabalho dela é e deve ser mais mal pago, ela se conforma, ela é cúmplice de uma situação que já é muito velha e já está se tornando estratificada na cultura.

Se se verificar, por exemplo, a situação da mulher diante do próprio sindicato e, quando se fala em sindicato, quando se fala em liberdade eu, que sou uma pessoa muito realista, pelas minhas raízes, e pela minha formação, digo sempre: a liberdade que me interessa primeiro é a liberdade dos sindicatos porque, se muitos homens representam o povo, como os senhores, e outros escrevem nos jornais, como eu, a verdade certa e esmagadora é que a totalidade do povo trabalha e, portanto, são os sindicatos, é dentro dos sindicatos que se passam as verdadeiras lutas e onde a liberdade tem maior importância para que se possa reivindicar condições de vida mais dignas.

Verificando, também, a base de pesquisas estatísticas, qual seria a situação da mulher dentro do sindicato? Viram-se duas coisas: primeiro, que nos sindicatos do Rio de Janeiro que são, se não me engano 104, apenas 12% das mulheres de cada categoria profissional são sindicalizadas e dessas 12% apenas 10 sabem que o sindicato é o único órgão que, realmente, representa o interesse do trabalhador.

A maioria delas — as 6 ou 8 restantes — acha que o sindicato é um órgão sócio-recreativo — digamos assim — um clube. E existem aquelas que até não sabem para que o sindicato serve e existe várias que responderam: eu não vou ao sindicato porque o meu marido não deixa.

Então, verificamos que, por sua vez, essas entidades de representação de classe que são os sindicatos, elas não se interessam em promover o trabalho da mulher, ou seja, para promover a profissionalização da mulher, a qualificação da mulher no trabalho, não.

A maioria das coisas que o sindicato tem para a mulher são cursos de corte e costura, ou seja, confirmações daquilo que se chamaria de papel tradicional da mulher, o papel de rainha do lar, aquele papel que a sociedade tecnológica já não aceita que ela desempenhe apenas, até mesmo porque é um ser tão bem dotado quanto o homem, é um ser dotado dos mesmos 12 bilhões de neurônios que o homem tem no cérebro e não é justo que viva numa única dimensão. Se abrir mão dessa dimensão encantadora e dessa dimensão que nenhuma de nós mulheres quer lançar fora, que é a dimensão da feminilidade e da maternidade, a mulher do século XX — e entre as quais a mulher brasileira — quer viver em todas as suas dimensões.

Voltando ao problema da mulher trabalhadora, partamos da situação da mulher que trabalha fora. Diria, então, que a mulher que trabalha fora tem uma grande preocupação que vem do mais íntimo de sua estrutura psicológica, com relação à maternidade, e é a seguinte: ela pensa "com quem deixarei meus filhos?"

Sabemos que, desde 1969, existe no Brasil uma lei que diz: toda empresa que tiver mais de 30 mulheres com idade acima de 16 anos, deve ter instalações de uma creche para que a criança receba assistência próxima da mãe, como assistência de enfermagem, instalações sanitárias e assim por diante. Esta lei continua, como muitas outras, ornamentando os papéis.

Verificou-se que, em 1976, em todo o Rio de Janeiro, existiam apenas 90 creches e estas eram de diversos tipos, desde a creche particular que cobra uma média de Cr\$ 1.500,00 para guardar uma criança, até a creche que é feita em convênio com organismo público ou religioso sem contar que existem inúmeros depósitos, mais ou menos clandestinos, onde as mulheres operárias deixam os seus filhos para serem guardados nas piores condições de higiene e de apoio psicológico existentes e conhecidos.

Não se faz nada para que a mulher trabalhadora tenha a capacidade de desenvolver o seu potencial com tranqüilidade. Inexistem, não só as creches, como as cidades infantis, como as escolas pré-primárias gratuitas, os jardins de infância gratuitos e tudo aquilo que se chama de equipamento coletivo, sem o que a mulher que trabalha será sempre uma mulher angustiada e aflita porque não sabe de que maneira estão sendo tratados seus filhos.

Levamos em conta que a média dos filhos da mulher que trabalha é sempre de 4, não são famílias pequenas, são sempre 4 filhos. Esta organização e este amparo não existem e a mulher fica sempre, de uma maneira curiosa, sozinha para se encarregar de seus filhos.

Pergunto-me, como mulher que sou, como trabalhadora que me orgulho de ser e como mãe, se o filho pertence à mulher? Sabemos nós que não. O filho pertence à sociedade, o filho é um ser que é preparado, por vários fatores, para atuar e se desenvolver no mundo e, de preferência, para mudar o mundo. Mas, ele não pertence à mulher, não fica no colo de sua mãe, ele tem um desenvolvimento que é do ventre para os seios, dos seios para o colo, do colo para o chão, do chão para a rua, da rua para o mundo. Não tem nenhum sentido que se deixe a mulher sozinha para criar este filho que não pertence a ela.

São todas essas, e muitas mais, as problemáticas com que se defronta a mulher trabalhadora em nosso País, sem contar com os

baixos salários, com a falta de amparo da sociedade, com o afunilamento. Verifica-se, por exemplo, que na faixa dos maus salários, há uma mulher para cada 3 homens; dos salários de nível médio, há uma mulher para cada 6 homens; e, na faixa acima de 20 salários mínimos, há apenas uma mulher para cada 19 homens. É toda uma conjuntura que coloca a mulher como um ser menor ainda. Não discutirei, aqui, os aspectos jurídicos porque não sou advogada, mas, aqui, já foram discutidos e tenho a impressão de que esta Comissão quer tirar uma visão global de tudo aquilo que é o ser feminino no Brasil.

Não vou estender-me ainda mais, porque outros já falaram antes e tenho outro tipo de responsabilidades, mas, queria dizer, ainda, aos senhores que a situação da mulher, no Brasil, tem que ser vista com muito realismo, principalmente, por aqueles que pensam em acelerar o desenvolvimento deste País, porque uma coisa é verdade, sem as mulheres, sem a atuação das mulheres na produção, sem a participação das mulheres na política, é até possível que a sociedade construa muitas pontes, muitas estradas e muitos poços de petróleo. Mas, para construir uma sociedade humana, em que os valores humanos tenham predominância e que seja feita uma sociedade voltada para o homem e não para cifras e estatísticas — é a experiência universal — sem a mulher não se obterá esse tipo de desenvolvimento. É a mulher que dá o toque humanista a todo o tipo de sociedade voltada para o homem porque ela, entre outras coisas, é a mãe do homem. Era o que tinha a dizer, muito obrigada. (Palmas.)

MARIA APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO
(CIDINHA CAMPOS)

Aqui já estiveram muitas mulheres, importantes mulheres brasileiras, falando sobre este mesmo assunto que hoje me traz ao Congresso Nacional.

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a situação da mulher nos diversos setores de atividades da sociedade brasileira.

A psicóloga Carmem Barroso, por exemplo, afirmou que sempre que a mulher sai de casa para exercer uma atividade remunerada, encontra ocupações menos gratificantes, menores oportunidades de realização profissional, salários mais baixos, menor prestígio e condições de trabalho piores que a do homem.

E isto é verdade.

A pesquisadora Maria Malta Campos falou sobre o problema da dupla atividade de grande parte das mulheres que trabalham, obrigadas a cuidar também da casa e dos filhos.

E isto também é verdade.

A secretária do Ministério do Trabalho Maria Alice Silva, falou sobre o preconceituoso dispositivo antimulher, que está no Código Civil, que permite a anulação do casamento por ausência de virgindade.

E isto é também verdade.

Enfim: muitas mulheres ilustres aqui estiveram e aqui estarão, todas falando sobre o mesmo e secular assunto: a discriminação que se faz a nós, mulheres. Uma abordará a prostituição, outra a dona-de-casa, uma outra a virgindade. E assim por diante.

E tudo continuará sendo verdade.

Pois bem: eu aqui estou para falar sobre todas elas ao mesmo tempo, porque vou falar sobre a mulher-artista.

Sim, porque nós, artistas, somos um pouco disto tudo: prostitutas e virgens, donas-de-casa e mães-de-família.

E isto, meus senhores, também é verdade.

Ninguém mais do que o homem sabe disto. Ninguém mais do que os pais sabem que ter uma filha artista não é coisa lá muito boa para uma família que se preze.

Muitos pais continuarão dizendo:

Antes quero te ver morta do que artista.

Quando os pais só poderiam dizer:

Antes morta do que infeliz.

Desde cedo nós, mulheres, sofremos um preconceito que vê na artista, que sempre viu na artista-mulher, uma aprendiz de prostituta. E os camarins sempre foram, para quase todo mundo, o vestibulo, a ante-sala da casa de tolerância.

Não me venham dizer que isto é coisa do passado, que isto pertence à idade média. Não. Até hoje, em todos os lugares por onde passamos, somos vistas como mulheres livres. (Rápida) Por favor: que eu não me perca pela palavra. Não livres no sentido de liberdade, claro!

A expressão "isto é coisa de artista", referindo-se a um comportamento menos recomendável numa moça, é de uso corrente.

Podera! Nós somos a refeição diária de ilusão nas cabecinhas de quase todos os brasileiros. Nós estamos ali, aprisionadas numa caixa de madeira em sua sala de visitas, ou no palco, diante dos seus olhos, expostas, permanentemente expostas e indefesas — elas (vocês) estarão pensando ou falando: É bonita. É feia. É bem casada. Ou mal. E trocam-se informações, permutam-se conceitos sobre a seriedade desta ou daquela artista, porque afinal de contas nós somos mulheres públicas, e isto permite a todo mundo enfiar o nariz em nossas vidas.

É claro que as coisas mudam se vem o sucesso. E a mamãe e o papai passam a aparecer juntos com a filhinha nas páginas das revistas. E dão entrevistas, e dizem coisas bonitas sobre a televisão e o teatro. Afinal de contas, ninguém desconhece que uma moça da classe média que faz sucesso como artista, acaba sendo o esteio da família. Com um bom contrato, ela se transforma na aposentadoria do velho pai, e paga o dentista, o médico, os vestidos e os sapatos da mãe, além dos estudos dos irmãos. Onde alcançar o dinheiro do seu sucesso, do seu contrato, ela vai estar lá, pronta a socorrer, a amparar.

Sim, porque o sucesso, a fama, chegam quase a perdoar tudo. Até mesmo a uma artista. Mas quando saímos de casa, enfrentando a rua, os gabinetes, os coquetéis, os aeroportos — aí então conti-

nuamos sendo uma mulher mais fácil de ser abordada do que, por exemplo, uma funcionária pública; menos honesta do que uma comerciária.

Viajando pelo Brasil afora, e sem excluir disto as grandes cidades, enfrentamos muita discriminação dos hotéis. Ou porque nos olham desconfiados, ou porque nos olham com malícia. Nos reconhecem, nos sorriem, nos cumprimentam amavelmente. Alguns, mais cínicos, até nos pedem autógrafos para os filhos — mas sempre se esquecem de recolher, do fundo dos olhos, um brilho safado de malícia.

Nós estamos vendo hoje, na novela Nina, a discriminação de uma escola à filha de um dansarino. Este mesmo fato aconteceu com Bibi Ferreira, quando menina, por ser filha de Procópio Ferreira. Enganam-se os que pensam que isto acabou. Em muitos colégios, mesmo no Rio e em São Paulo, os filhos de uma artista não são vistos com muita simpatia e bom-grado.

Filho de artista é filho do mundo. É filho da vida. Dá sempre a impressão de que nasceu num camarim.

Claro que os tempos mudaram em muita coisa. Que existem estrelas fulgurantes no céu da televisão, do teatro e do cinema — respeitáveis mães de família reconhecidas por todos. Donas de uma vida doméstica comum, normal — tão normal que nem parece a vida de uma artista. E é aí justamente que mora o preconceito. E a história é tão velha que se perde no tempo. A Igreja, na antiguidade, negava os sacramentos da confissão e da comunhão aos artistas que estavam para morrer, a menos que eles renegassem sua profissão. E é conhecido o exemplo da atriz Adriene Lecouvrier que preferiu jogar fora a oportunidade da vida eterna a renunciar sua paixão pelo palco. E foi este, tendo como palco o seu leito de morte, o maior papel da sua carreira. E o de maior grandeza. E também o de maior sucesso — pois sua repercussão vai durar para sempre.

Agora, eu peço licença aos senhores, para falar um pouco em meu próprio nome, uma vez que estou aqui, atendendo a um convite que muito me honra, para prestar um depoimento pessoal — o mais afastado possível das considerações teóricas que cercam um assunto tão importante universalmente, como este que vem sendo radiografado por esta CPI.

É a primeira vez que tenho a oportunidade de estar aqui, falando a um grupo de pessoas que está sempre mais acostumada a ser ouvido do que a ouvir. Até mesmo por força de sua profissão. E estou particularmente feliz por estar aqui, agora, depois da batalha do divórcio, que salu desta Casa vitoriosa, em que pesem as pressões e contra pressões sofridas.

Não acompanho quanto seria de desejar a atividade política do meu País. A verdade é que temos perdido, gradativamente, o prazer pela participação na vida pública do Brasil, uma vez que nos afastam cada vez mais disto — sem que desejemos.

Mas me informo quanto posso e quanto me deixam, e sei que na atual legislatura, segundo o jornal **O Estado de S. Paulo**, somente pouco mais de 10 por cento dos representantes do povo, apresentaram algum projeto relacionado com a mulher. Apenas 7 dos 66 Senadores e 44 dos 364 Deputados. Este número de cadeiras ocupadas por Senadores e Deputados não correspondem aos últimos tempos, é claro.

Mas a existência de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o assunto, demonstra o interesse e o desejo de que se faça alguma luz sobre o assunto e que se possa, desta maneira, resolver alguns dos problemas básicos da discriminação que se faz à mulher nos diversos setores da atividade profissional no nosso País.

Eu sou uma artista, como os senhores sabem. A esta designação, segundo os dicionários, pertencem os atores, os bailarinos, os músicos, os artistas de circo e, até mesmo, os jogadores de futebol. Sinto-me feliz nesta companhia. Não desejo outra.

Uma mulher que é artista é discriminada pelas duas razões: por ser mulher e por ser artista. E o comportamento da sociedade em que vivemos é tão incoerente e estranho, que ao mesmo tempo que discriminam a mulher artista, considerando-a marginal do contingente feminino normal, cobram dela (de nós), um comportamento normal, isto é: dentro dos padrões clássicos, acadêmicos do que venha a ser feminilidade. Explico melhor: a mulher-artista sempre fumou em público, desde os mais remotos tempos; freqüentou salas de jogos e nunca se importou em levantar um brinde num bar; a mulher-artista sempre riu alto nos lugares públicos e nunca teve o pudor de esconder as pernas, quando é necessário mostrá-las. Quando eu disse que a nossa profissão tinha um pouco de tudo, inclusive de prostituição, é que o nosso trabalho é justamente divertir, distrair os outros, dando-se em dramas, comédias, shows — muitas vezes sem vontade e sem prazer. Exatamente como as prostitutas.

E no dicionário Aurélio aparece lá, por coincidência pura e simples talvez, entre os sinônimos de prostituta, o de “mulher da comédia”.

E em todas as épocas, com raríssimas exceções, a artista mulher foi discriminada, perseguida, quase queimada em praça pública, como se fez com santos e mártires.

Mas vamos chegar ao Brasil e à época contemporânea, para que eu não me perca em exemplos em todo o mundo, que ocupariam milhares de páginas escritas. No Brasil, eu citei no início o caso de Bibi Ferreira, recusada numa escola por ser filha de Procópio (saber com a própria Bibi o nome do colégio, mas acho que foi o "Sion" aqui no Rio. Seria bom citar o nome certo do colégio).

Mas o exemplo mais gritante é o de Dercy Gonçalves, sem dúvida alguma o maior nome do teatro popular brasileiro, e que foi discriminada sempre, inclusive pelas verbas oficiais. Sim; negavam apoio ao seu trabalho, afirmando que o teatro que ela fazia era cheio de palavrões e maus costumes.

Saída — praticamente corrida — de uma cidadezinha provinciana, onde viam nas suas atitudes as atitudes de uma mulher à-toa, Dercy enfrentou nas cidades grandes o mesmo ranço da província. E foi discriminada como mulher e como artista. E aí está a incoerência da nossa sociedade, que eu mencionei há pouco. Marginalizam a artista do grupo feminino, como que afirmando que artista não tem sexo — mas se escandalizam com o nosso comportamento no palco. Os homens podem falar todos os palavrões que desejarem, mas nós mulheres, não. Como se a dureza da vida e o realismo dos tempos que vivemos só pertencessem aos homens. Como se nós, mulheres, estivéssemos numa redoma de vidro, inatingíveis e puras.

E não apenas se escandalizam — mas nos censuram, e usam de sua força, de sua autoridade, para nos punir. Dercy foi perseguida e alvejada pela Censura desde o início da sua carreira. E por discriminação. Artistas homens podiam subir ao palco e dizer coisas piores, mas ela não... ela como mulher não podia usar daquela linguagem, pois palavrão em lábios femininos fica mais indecente. Isto não é uma invenção: é um despacho da Censura, que pode ser encontrado em seus arquivos. Comportavam-se como machões da mais antiga estirpe, querendo nos preservar, nós, pobres mulheres, do uso grosseiro da linguagem. Mas esses mesmos homens que se escandalizavam na platéia e reprovavam a liberdade oral feminina, nos cercavam sempre nos corredores, nos perseguiam nas ruas, nos olhavam maliciosamente no saguão do hotel.

Tem sido sempre assim.

Há 3 anos atrás (dar o tempo certo) eu estreei um espetáculo só para mulheres. Tenho certeza que ninguém ignora o sucesso alcançado no Rio, em São Paulo e em mais cidades brasileiras. A discriminação à presença do homem na platéia era menos grave do que a que é feita pela Academia Brasileira de Letras à presença de mulheres entre os chamados imortais. Era um clima de jogo, ao mesmo

tempo de análise de grupo, onde descontraidamente eu e mais 300, 500, 700 mulheres reunidas, falávamos, gritávamos, proclamávamos os nossos problemas, num exercício de grande resultado de libertação.

Nós não estávamos nos escondendo dos homens, estávamos apenas querendo ter uma reunião entre nós, assim como os homens do Lions ou do Rotary Club. Pois bem, depois de muito sucesso, a Censura resolveu configurar a minha peça "Homem não Entra", como inconstitucional, pois apresenta uma discriminação. E toda e qualquer discriminação é proibida expressamente pela Constituição Brasileira. Eu discriminava os homens e isto é proibido. A Constituição pode tolerar, no máximo, a discriminação contrária, como a que ocorre na Academia.

E fui proibida.

Os homens querem nos isolar, nos marginalizar, fazendo de conta que nos protegem. Dizem: "Não faça isto, não fica bem numa mulher..." exatamente como antigamente se dizia: "da boca de uma mulher só devem sair rosas..."

Quer dizer: com jeitinho vão nos enfiando nos cantos do mundo, escondidinhas, humildes, modestas e tímidas criaturas...

Pois bem: com a vitória do processo contra a Censura, voltei a fazer meu espetáculo só para mulheres. Ficou provado que não é uma criminosa discriminação aos homens.

Mas a semana passada, em Barra do Pirai, no Rio, o Juiz de Menores resolveu contestar a Censura, e disse que o meu espetáculo, lá, seria proibido para maiores de 21 anos e não de 18. E passou a cometer desmandos, usando mal da sua autoridade. As mulheres, é claro, ficaram umas feras. Elas diziam com toda a razão: com 18 anos eu posso votar, posso casar, posso ter filhos e agora posso até me divorciar, mas não posso assistir a um espetáculo de teatro, porque tem alguns palavrões.

É um absurdo!

Um comissário proibiu a entrada de uma mulher casada maior de 18 anos, mas menor de 21. Quer dizer: nem a lei do País ele conhece.

Estas mesmas mulheres barradas no meu espetáculo, menores de 21 anos, estarão recebendo do INPS, portanto do governo, pilulas anticoncepcionais de graça.

Pergunto: se fosse um espetáculo feito por um homem, só para homens, o Juiz de Menores estaria interessado em "preservar" os

bons costumes dos rapazes menores de 21 anos? Ou acharia natural e diria mesmo ao seu filho de 18 anos: “vá ver, assista — você vai se divertir”. E comentaria feliz com seus amigos: “Meu filho está um homem. E é macho, graças a Deus!”

Porque a educação mais hipócrita, comum aos pais, é sempre esta: com medo do homossexualismo, educam seus filhos homens na grosseria e na vulgaridade. E com medo da prostituição educam suas filhas na ignorância.

Erram as duas vezes e não impedem ambos os flagelos.

Hoje, dia que reservei, com muita honra, na minha agenda, para vir prestar este depoimento, está também reservado à minha estréia em Belo Horizonte, cidade em que a Censura proibiu meu espetáculo e que resultou na batalha que contei aos senhores. Estou feliz pela coincidência. É uma prova de que alguma coisa mudou no Brasil.

Se recorri, neste depoimento, aos casos pessoais, nos quais fui participante direta, é porque assim o meu testemunho fica com a validade da prática, do real, do vivido.

E na prática, nós artistas, temos testemunhado tudo, porque somos, como afirmei no início deste depoimento, um pouco de cada categoria de mulher. Como as funcionárias públicas, as comerciárias, as industriárias, nós também precisamos de creches. E as emissoras de televisão do Brasil estão mais do que dentro dos limites exigidos por lei para oferecem este serviço às suas funcionárias. Mas a lei não é cumprida.

E também como as funcionárias públicas ou comerciárias, as mulheres-artistas ou aspirantes a artista, são menos bem pagas do que os homens. Exceção feita aos grandes cartazes femininos, às estrelas — pois estas recebem os salários que a popularidade e a audiência lhes dão, sem consultar o patrão. Mas no trabalho dentro de uma emissora de televisão, aquele trabalho que não aparece no vídeo, que não frequenta a casa de ninguém, as mulheres são muito utilizadas porque são mais baratas. Num departamento de jornalismo de TV existem estagiárias fazendo o trabalho de profissionais, o que prejudica a vida de ambos. E dá-se preferência sempre às moças, embora os rapazes também pretendam estagiar. Por que se dá preferência às moças? Por discriminação salarial.

Convencionou-se há muito tempo que mulher, seja qual for o setor de atividade, deve receber menos do que homem. Talvez mesmo porque sempre foram os homens que decidiram a política dos salários, tanto na esfera do governo, como na esfera de uma empresa particular.

A discriminação contra o artista é oficial. A nossa profissão nem sequer é regulamentada.

E se eu abro o dicionário Aurélio, o livro onde as palavras não riem e nem choram, mas estão simplesmente ali, “o reino das palavras” — como diz o mestre Drumond de Andrade — num poema. Se eu abro o dicionário vejo que mulher pública é prostituta / marafona / horizontal / messalina / rameira / decaída / cortesã / cadela / china / égua / mariposa / mulher à-toa / mulher da comédia / mulher de rua / mulher da vida / mulher errada / perdida / vadia / mundana / piranha / transviada e vigarista. Tudo isto é mulher pública. Agora, homem público, no mesmo dicionário, é o indivíduo que se consagra à vida pública. Quer dizer: no mínimo é um vereador.

Boa tarde e muito obrigada pela atenção e pela oportunidade.

SANDRA CAVALCANTI

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Senhoras e Senhores:

Atendi, com muita satisfação, ao convite que me foi feito, e pretendo fazer uma exposição muito breve, para que os que estão presentes e tenham interesse possam, de imediato, entrar no debate.

Tem sido sustentado aqui, pelas minhas Colegas, companheiras que me antecederam, um ponto de vista que parte sempre de uma premissa que é dada como correta — a premissa de que, por circunstâncias várias, no Brasil, a mulher não está tendo, por parte da Legislação Civil, por parte da Legislação Trabalhista, e por parte do próprio mercado de trabalho, um tratamento de igualdade em relação aos homens.

Como consequência dessa premissa, várias observações são feitas: a de que é preciso fazer modificações no Código Civil; a de que é preciso alterar certos dispositivos que comandam os contratos de trabalho; a de que o Estado precisa criar uma estrutura de apoio maior para a mulher que trabalha, e a de que os conceitos sobre o comportamento da mulher precisam ser revistos e reformulados, para que a conduta normal das mulheres, no mundo de hoje, não seja objeto de uma dupla moral. Em suma, foi mais ou menos isso o que retirei dos resumos que a imprensa tem publicado dos depoimentos que aqui vêm sendo feitos.

Eu gostaria de dar um testemunho pessoal, talvez discordando um pouco dessa premissa. A natureza tem suas regras muito sábias. Embora a mosca, a lagartixa, o sapo, o morcego não sejam, propriamente, animais de estimação, eles representam, dentro do equilíbrio da natureza, presenças essenciais; eles funcionam dentro de um contexto. Embora a erva-de-passarinho, a tiririca e outros matos não sejam o que o homem considera útil, dentro do equilíbrio da natureza, esses vegetais têm uma função, que pode não ser a que agrada ao homem, mas, é a que vai satisfazer a uma série de circunstâncias, entre as quais mudas, que alteram profundamente a chamada ecologia, palavra, hoje, tão em moda.

Eu sustento, há muito tempo, que existe uma “ecologia política”, uma “ecologia social”, uma “ecologia cultural”. Há uma série de acontecimentos que podem não ser os ideais, podem não ser os mo-

delares, mas que são muito importantes dentro da busca deste equilíbrio, que é a presença inteligente do homem sobre a face da Terra.

No sistema político, por exemplo, nós corremos sempre um risco de cairmos numas filosofias idealistas, numa linha quase que de utopia platônica, quando nós imaginamos que vamos, algum dia, alcançar aquele sistema de governo em que tudo funciona muito bem, em que todas as pessoas são extremamente responsáveis, em que não vai haver mais corrupção, em que ninguém mais vai ser torturado, em que as coisas todas vão ser divulgadas. Sabemos, se examinarmos a História, que isto é impossível. Nós temos que aprender a conviver com as doses mínimas desses elementos que nós consideramos incômodos, mas que, no equilíbrio ecológico do nosso comportamento, têm, até, uma função muito importante, porque se não houvesse gente violenta, agressiva, se não houvesse pessoas cruéis, o homem não teria produzido aqueles que reagem contra isso, extremando a sua bondade, e a sua generosidade até ao grau da santidade. Se não houvesse gente capaz de se apropriar do que não é seu, capaz de roubar, de furtar, se não houvesse pessoas capazes de se corromper, não haveria como exercitar, de maneira sempre tão constante, as virtudes da honra, da decência, da coragem, da capacidade de resistência. As doses é que modificam a ecologia.

Quando eu ando pelo interior do Brasil, e vejo projetos de reflorestamento na Amazônia, meu coração fica apertado, porque o solo da Amazônia, o clima da Amazônia, aquilo para o que a Amazônia foi criada, o que ela significa como resultado de milhões e milhões de anos de transformação da face da Terra, pede uma cobertura vegetal desordenada, fechada, escura, para que aquele equilíbrio permita que certos animais possam sobreviver dentro daquela mata. Do momento em que eu derrubo a mata, e planto uma série perfeita, interminável, de um mesmo tipo de árvores, fica muito bonitinho para se olhar e para se fotografar. Mas lá não vai aparecer mais nem aquela flora, nem aquela fauna, que são a riqueza da vida da Amazônia.

Eu sinto, nos movimentos chamados feministas, o mesmo risco que vejo no reflorestamento homogêneo, no reflorestamento que não busca atingir, de forma inteligente, os mesmos níveis de equilíbrio ecológico que a natureza havia nos ensinado. No dia em que a humanidade for composta de homens e de mulheres, todos com a mesma estatura, com os mesmos direitos, com as mesmas vantagens, com as mesmas possibilidades, nós teremos uma "floresta homogênea", certamente. Mas teremos perdido, provavelmente, todo o equilíbrio ecológico que as diferenças fundamentais, necessárias, indispensáveis, nas categorias e nas comunidades da criatura humana, exigem para que o homem seja essa fonte de riqueza que ele é na face da Terra.

Todo esse caminho comprido foi para chegar e dizer o seguinte: nós não vamos poder colocar os carros adiante dos bois. Enquanto não ocorrerem, no Brasil, — e não em função das mulheres, mas em função do conjunto da vida do País — algumas mudanças de estrutura na formação cultural, na capacidade e na oferta de trabalho, na capacitação profissional, na produção de riquezas, enquanto essas mudanças não forem alcançadas no todo, as mulheres, no Brasil, permanecerão ainda, durante algum tempo — apesar de todas as reclamações — nas circunstâncias que são definidas como de inferioridade, hoje em dia, não porque haja uma discriminação contra elas, mas porque, exatamente, as condições de progresso social, cultural, profissional e a harmonia da sociedade brasileira só são conquistadas, atualmente, e de forma bastante razoável, graças ao sacrifício que essa parte do composto social vem sofrendo. Mas, graças a esse sacrifício, a ecologia vem se mantendo.

Se as mulheres, no Brasil, não fossem, como são ainda, em sua grande maioria, de forno e fogão, eu pergunto aos que estão aqui presentes o que seria das crianças que estão nascendo neste País? Está o Brasil estruturado, preparado? E quando eu digo Brasil, é este Brasil todo, diversificado, em que São Paulo se iguala aos países mais adiantados do mundo, em que há Estados que estão tão atrasados quanto essas nações emergentes da África; o Brasil, todo ele, é isto. Então, pode a sociedade brasileira, nesta altura, dispensar a presença da mulher brasileira dentro de casa? É uma pergunta. Não adianta dizer que é uma injustiça que ela tenha que ficar. Eu quero saber se ela pode sair. Eu sou testemunha do esforço que representa para uma mulher — como é, por exemplo, o meu caso, o caso da Deputada Lygia, e como tem sido o caso de tantas outras — tentar participar da vida pública no Brasil. Mas eu seria extremamente desleal e injusta se dissesse que, em algum momento desta vida pública, — que já tem 20 anos — eu tivesse sofrido uma forma qualquer de discriminação pelo fato de ser mulher. Tenho a certeza de que as ciladas, as armadilhas, as invejas, as tricas e futricas que me atingiram foram as mesmas que atingiram os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Luiz Cavalcante e o Sr. Presidente, aqui, da nossa CPI, porque elas fazem parte da vida de todos os dias; não é pelo fato de se tratar de u'a mulher.

Mas, também, por outro lado, posso fazer uma observação. As mulheres, no Brasil, não votam numa mulher pelo fato de ela ser mulher; os homens não deixam de votar, pelo fato de ela ser mulher. No momento em que uma de nós, às custas de um grande esforço, consegue chegar ao patamar onde vai oferecer à comunidade o mesmo tipo de prestação de serviço, o mesmo tipo de dedicação, o mesmo tipo de trabalho que os companheiros do sexo masculino oferecem, nesta hora, as discriminações desaparecem. Só há uma discrimina-

ção importante, no Brasil, ainda, que é, realmente, uma discriminação que eu não diria feita contra a mulher, mas contra uma classe profissional, talvez porque ela detém dentro de si, participando, exercendo essa profissão 90% de mulheres — a discriminação contra o magistério. Esse, talvez, seja um dos poucos ângulos por onde a questão pode, de fato, ser examinada.

Será que se o grosso do professorado no Brasil, desde o começo, fosse composto de homens, seria a profissão de professor sempre tratada com tal discriminação, em relação às outras profissões? Tenho a certeza de que não. Mas, como o exercício do magistério, principalmente do magistério primário, foi, devagarzinho, ao longo da História do Brasil, uma extensão discreta daquela ação pedagógica que a mulher mesmo exercia dentro de casa, ele trouxe para a área profissional aquela conotação de ser uma atividade quase doméstica e quando deixou de ser quase doméstica, continuou a ser uma espécie de monopólio das mulheres. E, por ser uma espécie de monopólio das mulheres não foi encarado propriamente como uma profissão, mas como uma devoção, como uma vocação. Só quando as nossas escolas chegarem, de fato, a substituir a presença da mãe e do pai junto de uma criança e de um adolescente, num número bastante expressivo de horas por dia, é que esta vocação e devoção começarão a ser olhadas com características de profissão.

Isso aconteceu muito com os médicos, há mais tempo é verdade, mas aconteceu. Durante muito tempo, o médico de família não era um homem muito bem remunerado; ele era um homem muito considerado. Ele recebia como pagamentos um jacá de galinhas, paninhos, docinhos que dona “fulana” mandava. O pagamento da consulta, tal como é hoje de forma fria, calculada — cada vez mais fria e mais calculada — é uma conquista dos nossos tempos, à medida em que o exercício da Medicina deixou de ser um ato de bondade, de amor, de amizade, para se transformar numa atividade rigidamente profissional.

Então, há, evidentemente, uma porção de condicionamentos que recaem sobre a mulher mas que não recaem sobre ela pelo fato de ela ser mulher, e sim porque, no contexto da vida brasileira, na estrutura da nossa sociedade, determinadas áreas, que ainda estão sendo tratadas desta forma, eram e são áreas preferencialmente ocupadas pelas mulheres. A quantidade de boas administradoras públicas está surgindo por toda parte, no Brasil, em tercelro e em quarto escalão. Já é um progresso. Antes não o havia. Hoje, qualquer governador de Estado sabe que, se ele entregar, não a Secretaria de Estado, mas a direção de departamentos a determinadas figuras femininas do Estado, vai estar muito bem servido. É claro que isso vai formando uma consciência na comunidade. As primeiras foram um escândalo;

as segundas uma consequência; as terceiras começam a ser um hábito; as quartas já serão um desejo da comunidade. Isso é uma escala que se galga devagar, e, à medida em que se galga devagar, não se destrói a ecologia da estrutura da sociedade do País.

Tenho muito medo de mudanças bruscas, em todos os setores; nunca dão certo. A única coisa que eu sei parecer que dá certo, em matérias de mudanças bruscas é a arte dos enxertos, que conseguem certas frutas que demorariam muito mais tempo para crescer e que, por arte dos enxertos, crescem muito mais depressa. Mas, mesmo aí, na arte do enxerto, na arte de fazer pegar de galho, há um respeito às leis da natureza e aproveitamento das forças que ela tem e que, de vez em quando, a gente pode combinar. Acho que presença das mulheres, na vida pública brasileira, é tipicamente um fenômeno que está pegando de enxerto, a nossa participação está se fazendo de forma muito mais rápida do que a participação progressiva de certas camadas de homens, ao longo da História do Brasil, de certas classes sociais. Demorou muito mais, na História do Brasil, que o filho de lavrador pudesse, um dia, chegar a ser médico do que está demorando uma mulher, um dia, chegar à Presidência da República, por exemplo. O acontecimento da primeira mulher que se candidatou a um cargo público, no Brasil, ainda não tem 40 anos, ao passo que o primeiro lavrador, que cuidou de terra no Brasil e que pode ver o seu filho formado em medicina, esse primeiro lavrador tem 477 anos de presença na terra brasileira.

Existe dentro deste ponto de vista, então, uma crítica discreta, não contundente, que faço a determinadas bandeiras que vêm sendo levantadas, por exemplo a de que uma das formas de auxiliar a valorização da mulher é ela trabalhar fora do lar. Esta premissa eu não aceito, porque está calcada em duas suposições: a primeira é a de qualquer trabalho significa uma valorização pessoal da criatura humana; a segunda é a de que a presença dentro de casa, educando os filhos, significa necessariamente uma desvalorização da mulher. Nem uma nem outra coisa são verdades. Há trabalhos que são extremamente humilhantes, que dão uma fadiga física insuportável e que não acrescentam nada ao aperfeiçoamento interior.

Gostaria de perguntar a essas sociólogas, a essas psicólogas, que defendem essa teoria, se e'as têm o hábito de visitar certas fábricas onde trabalham mocinhas de 18, 19, 20 anos e onde trabalham senhoras. Uma fábrica de bolsas de plástico, por exemplo, em que enfileiradas, umas atrás das outras, estão máquinas de costurar, de cortar, de chulear e de coser; e atrás da máquina está uma mãe de família que, para ajudar no salário de casa, chega na fábrica às 8 horas da manhã, sai às 6 horas da tarde, e tem toda assistência social.

Neste período os filhos dela — na opinião dos que defendem esta tese — deveriam estar assistidos pelo Estado. É claro, alguém vai ter que tomar conta das crianças. Mas, como isto vai ficando muito caro para certos Estados, aparecem, então, nesses países que não querem gastar parte dos lucros terríveis que vão auferindo na exploração deste tipo de trabalho, os programas de planejamento familiar e, até, os programas de levar essa pobre operária a usar a pílula, para que ela não tenha mais filhos. Premissas curiosas essas!

Tinha muita vontade de saber que benefícios imensos devem acontecer na alma dessa operária, ou na alma daquela mulher que sai às 4 horas da manhã para o campo com a enxada para arar. Passam o dia inteiro fora; não sabem o que está acontecendo com os seus filhos, e, de rependente, dizem-lhes “já que a sua condição de trabalho é esta, não tenha mais filhos”.

A ecologia é brutalmente destruída, porque quer queiram quer não queiram — e não fomos nós quem inventamos isto — somos nós as encarregadas de botar crianças no mundo. Os homens ainda não conseguiram, e nem desejam assumir esta tarefa. Elas cabem à mulher, e evidentemente, se a mulher, por natureza está organizada para isto, é porque este tipo de atividade deve-lhe causar um sentimento profundo de realização, de alegria interior, de criatividade e de exercício de uma tarefa pedagógica da maior importância. Não conheço tarefa mais difícil do que colocar uma criança no mundo, e entregá-la, aos 18 anos, ao serviço militar, com uma alma bem formada, com um caráter bem formado, com saúde e com capacidade para trabalhar.

Pensar que o Estado pode assumir essa tarefa é pensar que os passarinhos vão cantar, um dia, numa floresta de *pinus araucaris*. Passarinho não vai lá. Os pássaros gostam de florestas aparentemente desordenadas, heterogêneas, variadas. Aí eles fazem os seus ninhos, e aí eles cantam.

A mulher não pode aceitar, como premissa, que a permanência dela em casa represente, necessariamente, uma forma de diminuição. Mas, por outro lado, há uma diminuição, de fato, na mulher que fica em casa. Ela ocorre. Ela fica, coitada, cuidando só daquele ramerrão de todo dia, e chega, até uma hora em que ela, tendo criado os filhos, terminou a sua tarefa; está sozinha.

Na estrutura antiga da sociedade, quando havia uma coisa chamada “casa”, ou seja, um grande espaço físico em que havia quintal, em que havia cômodos e em que a família toda acabava crescendo junta, ali dentro, ela passava de mãe a avó, ou passava de filha a tia, ou passava de filha guardiã da velha mãe, que ficava por conta dela,

e todo o equilíbrio da sociedade era mantido, na medida em que esses espaços de atuação da criatura humana eram ocupados. Destruída a “casa” por uma filosofia de instalação urbana do homem, que é loucura, aprisionada a criatura humana dentro de apartamentos — e a palavra é perfeita porque o apartamento aparta; aparta, realmente, a criatura humana dos outros, aparta da família, aparta dos vizinhos e aparta da comunidade — surge uma nova estrutura familiar em que o casal se junta, e não tem suporte. Não tem a avó para ficar em casa com as crianças, enquanto a mãe vai trabalhar.

O último recurso que resta do período da escravatura está terminando, que são as empregadas domésticas. Daqui a mais um pouco, elas não existirão. Certas máquinas vão aliviando o trabalho físico: a máquina de lavar roupa, de lavar pratos, de moer carne, máquina disso, máquina daquilo, mas, ninguém, ainda, inventou uma máquina de tomar conta de crianças, ou melhor, foi inventada uma máquina de anestesiá-las e imbecilizá-las, mas não de tomar conta delas.

Nos países onde o processo de industrialização retirou a mulher de dentro de casa, há muito mais tempo do que está acontecendo aqui no Brasil, a estrutura social se organizou de forma a dar a essa mulher, que ia trabalhar, o suporte necessário para que ela pudesse sair de casa. A Inglaterra, por exemplo que é pioneira nesta matéria tomou duas providências fundamentais, que, no Brasil, jamais foram tomadas, muito pelo contrário. A primeira, foi uma mudança profunda em todo o sistema de ensino. E, curiosamente, nos países aonde se deu isso, em que a mulher saiu da casa para trabalhar fora, a permanência das crianças na escola aumentou de tempo, para que as mães pudessem, realmente, trabalhar — é o horário americano, inglês, alemão, ou francês, da escola pública. A criança entra na escola às sete e meia, oito horas da manhã, nos países frios, e só sai às cinco horas da tarde. E, lá ela faz tudo, desde almoçar e até fazer ginástica, balé, teatro e os deveres, que, aqui no Brasil, ainda se chamam “deveres de casa”, e, quando ela volta para casa é para ter um pequeno lazer, conversar com os pais, à hora do jantar, e dormir. Esta é a vida, há muitos anos, vivida pelas crianças que estão inseridas num contexto educacional, social e cultural que se preparou para dar suporte à nova realidade que surgiu, provocada pelo processo de industrialização. A mulher saiu de casa para trabalhar, e o fez, porque, nesses países, a sua mão-de-obra foi requisitada, não foi por necessidades salariais, mas para aumentar a produção nesses países.

Aqui no Brasil, a mulher sai de casa e as nossas escolas públicas, que, antigamente, abrigavam as nossas crianças pelo prazo de cinco

horas, hoje, se reduzem a três; mal a criança acabou de sair para a escola já está voltando. Não há o menor suporte no resto. Nunca, no sistema de ensino que está em vigor agora, no Brasil, os pais, as tias e as avós foram tão convocadas para completar a instrução em casa como hoje; é um negócio de pesquisas, que não acaba mais; são fichas de toda natureza; recorta-se papel daqui e dali; as mães têm que fazer tudo, e se não fizerem as crianças não acompanham o ritmo da escola. Esse ritmo é o de uma escola destinada a uma criança que tenha em casa, por hipótese, todo esse suporte. Como as crianças dos grandes centros urbanos não estão tendo esse suporte, eu, pessoalmente, atribuo a situação a este descompasso entre uma realidade que mudou no campo profissional, no campo social, na estrutura de mercado de trabalho e à realidade educacional, que não tomou conhecimento, ainda, dessa mudança.

Então, muito mais importante do que fazer reivindicações de natureza pessoal seria levantar, no Brasil, esta questão: por que as nossas escolas não estão preparadas para serem as guardiãs das crianças cujas mães, atendendo até a uma pressão psicológica, que, hoje, é feita em cima de todas elas, estão sendo convocadas a não permanecerem em casa nessa tarefa humilhante, que é a das prendas domésticas?

Então, a mãe atende a tudo que lê nestas revistas de pseudociência que pululam pelo Brasil, hoje; resolve que está muito infeliz, porque está precisando de encontrar uma forma de realização pessoal — ninguém sabe bem no Brasil o que quer dizer realização pessoal, mas todo mundo fala nisso — acaba arranjando uma forma de ocupação, ou resolve estudar de novo, e os filhos vão ficar por conta das 3, 4 horas que passam numa escola, onde o trabalho se resume, exclusivamente, a um abastecimento de certas noções, não é um trabalho de educação, e, depois, ficam por conta deste conjunto diabólico, que apareceu nos grandes centros urbanos, produzindo a famosa geração “piloto-calçada”, que, também, já é uma realidade, aqui em Brasília, ou seja, ficam por conta das empregadas, quando elas existem, — dos porteiros de edifícios, dos apelos, dos pontos de encontro, das lanchonetes, dos jornaleiros das esquinas, porque são os locais onde eles ainda conseguem armar, mesmo que artificialmente, uma pequena comunidade da qual eles se ressentem; elas precisam daquilo.

Portanto, a grande deficiência que eu vejo em todo o País, no Brasil todo, nesta matéria é a seguinte: se a profissão de professor continuar a ser objeto do mais profundo desprezo por parte de todas as autoridades neste País — não na parte de consideração, pelo contrário, nós somos as pessoas mais consideradas das sociedade, eu

falo do ponto de vista profissional, quando se trata de remuneração de trabalho, o magistério, no Brasil, se nós formos buscar as escalas de pagamento de magistério aqui e compará-las, nós vamos verificar que qualquer operária de fábrica é mais bem paga e mais bem assistida do que qualquer professora — não vai haver o número de professoras necessárias presentes nas instituições, para cobrir, e cobrir com eficiência, a saída das mães do processo de educação. Porque quando a mãe sai do processo, e ela está saindo tangida por necessidades de aumentar a renda familiar; por pressão psicológica, exercida sobre ela pelos meios de imprensa, dizendo-lhe que continuar dentro de casa como mãe de família é uma atividade humilhante; que ela deve sair daquilo porque aquilo não é mais uma coisa para o mundo de hoje, ou na base de imaginar que ela vai encontrar, ali, a sua felicidade, porque ela não está encontrando a felicidade em casa com o marido, ela não está encontrando a felicidade com os filhos, que, ela vai encontrar a felicidade na profissão, o que é outro engano, então, tangida por estes três equívocos, a mulher está saindo de casa. A pergunta que nós temos o direito de fazer é esta: quem vai cobrir estes espaços?

Até em futebol, hoje, é fundamental que essa cobertura seja feita. No futebol solidário, quando um cidadão, que ocupa uma determinada posição, sai correndo atrás da bola, como sai o nosso Luís Pereira, ou o Marinho, a briga toda dos técnicos tem sido qual? Botar na cabeça dos companheiros que eles têm que ficar prestando atenção, e, na hora que ele deixa aquele espaço vazio, alguém tem que correr e cobri-lo, porque se não o fizerem é por ali que o adversário vai entrar. E a seleção brasileira, nos últimos jogos, deu uma prova evidente de que ainda não tem essa mentalidade, porque todas as vezes que alguns dos jogadores largaram as suas posições desguarnecidas, os companheiros não estavam devidamente conscientizados, e o buraco ficou.

Mal comparando, as mulheres saíram da posição ecológica, da posição natural, da posição original, da primeira estrutura da sociedade, desde os tempos imemorais. Mas, se não for organizada uma forma qualquer de cobertura para aquele espaço vazio que elas vão deixar, a sua saída é catastrófica, e está sendo. A estrutura brasileira não está preparada para a saída das mulheres ainda, desta tarefa; e que não significa que elas não devam sair, um dia, e até não queiram sair, mas significa que, nos termos em que as coisas estão sendo postas, elas não podem sair ainda.

Há um outro ângulo da questão. As pessoas, que também defendem essas teses, dizem que a mulher que fica em casa, fica para trás; que a mulher que fica em casa perde o pé, não acompanha mais o progresso, e vem a famosa palavra “diálogo”; ela vai ficando

sem diálogo com o marido, que vai progredindo, e com os filhos, que também vão progredindo. É uma colocação utópica, porque toda mulher inteligente, mesmo sem fazer cursos, quando quer acompanhar o marido e os filhos, ela acompanha.

Vamos imaginar que por causa desse sistema de vida urbana extremamente sacrificante para a família, que está instalado, hoje, nos grandes centros do Brasil, haja, isso sim, um enorme desencontro de convivências; os tempos livres daqueles que moram na mesma casa não são os mesmos, e, por isto, não há mais a mesa de almoço, a mesa de jantar. Há uma arquitetura começando, no Brasil, a vender apartamentos totalmente sem a famosa, antiga, e que ficou na memória de todos nós, — porque deve ter sido o lugar onde as melhores conversas de família foram sempre tidas — sala de jantar, ou sala de almoço das nossas casas. Agora, é um balcão. As pessoas não se sentam, não ficam em volta, usam-no, fazem um sanduíche; o pai sai cedo, a mãe sai um pouco depois, o menino saiu numa hora, volta mais cedo, depois, a mãe vai fazer um curso, sai, e não está na hora em que o pai chega e janta; é um hotel, é um entra e sai. Daí sim, há falta de diálogo.

Isso começou a acontecer de uma forma terrível, nos Estados Unidos, há vinte anos; foi objeto de análise de estudiosos, e eles usaram, lá, de um recurso que obteve, de fato, um resultado muito bom, em relação às mulheres — seria a outra grande providência que poderia ser tomada no Brasil.

Os meios de comunicação, no Brasil, que são concessões do poder público, mas que são entidades privadas com fins lucrativos, na sua grande maioria, estão totalmente voltados para agradar a um mercado de consumo muito limitado. Os programas são todos eles em horário urbano, e horário urbano de grandes centros, feitos para a hora em que o chefe da família volta para casa, ou à hora em que as mulheres que trabalham voltam para casa, nessa hora são os noticiosos, são as novelas, são os filmes. Na parte da tarde, há um horário, que é o horário **baby-sitter**, para que as crianças que chegam do colégio se sentem e passem 4 horas quietas, é o horário da imbecilização das crianças, feito tranqüilamente pela nossa televisão, prestando, de certa maneira, um serviço, porque, embora imbecilizadas, elas não se suicidam, não se atiram pelas janelas, não vão tocar fogo nos apartamentos, porque estão ali sentadas, quietas.

Mas, não há nenhuma programação tendo em vista a mulher que fica em casa, no sentido de dar a ela um suporte no seu horário, no horário em que ela pode, de certa maneira, aproveitar alguma coisa.

A televisão francesa, através de um dos seus canais, faz, permanentemente, cursos chamados de reciclagem, cursos culturais, conferências, apresenta debates; põe a mulher francesa em dia com os assuntos num horário em que ela está dentro de casa. As melhores mesas redondas sobre educação da TV americana são feitas no horário em que as crianças estão na escola e a mãe está em casa, é ela que as assiste. Esta seria, talvez, uma das formas de dar à mulher brasileira, que fica em casa, um suporte de acompanhamento cultural, de acompanhamento intelectual que de outra maneira, ela não vai poder fazer, e, talvez, evitasse que ela pusesse na cabeça a idéia de que, para saber essas coisas, precisa sair de casa. A eletrônica e a tecnologia moderna, hoje, puseram ao alcance do homem esta coisa fantástica; quanto mais esses instrumentos técnicos forem utilizados mais as coisas chegam à casa das pessoas sem que elas precisem andar pelas ruas, absolutamente congestionadas e difíceis, dos grandes centros urbanos.

Então, adaptar o sistema de ensino do Brasil — os horários de permanência das crianças e dos adolescentes — ao fato real e concreto de que uma parte expressiva das mulheres, hoje em dia, nos grandes centros, pelo menos, sai de casa para trabalhar e permanece fora de casa de 6 a 8 horas.

Em segundo lugar, para as crianças que realmente ainda não têm idade escolar, um programa de creches, embora eu tenha uma experiência nesta matéria que me deixa muito desconfiada. Até hoje, confesso que não acredito em ação social, em obra social e em obra pedagógica feita pelo Estado; não acredito. Há casos em que dá certo, mas é muito raro. Toda vez que a tarefa exige um ingrediente fundamental chamado amor, dedicação, é sempre bom que ela seja executada por pessoas que a foram realizar porque tinham a convicção de que essa era uma forma de ajudar ao próximo. Acho que ao Estado cabe suprir de recursos materiais; asilo de velhos gerido por funcionários públicos, não conheço nenhum que funcione bem; asilo de órfãos gerido por funcionários públicos, não conheço nenhum que funcione bem; e creches? Acho que a creche deveria ser quase que um produto de um esforço sempre comunitário — todo mundo que vai tomar parte naquela creche mais ou menos se conhecendo, uma creche pequena, nascida da necessidade daquele grupo, aí sim, financiada, ajudada, custeada, se for o caso, pelos cofres públicos, mas sem aquele caráter de bater ponto para tomar conta da filha do Sr. Fulano de Tal, que nunca dá certo. Tenho muito medo deste aspecto.

E por último, eu queria fazer uma observação a respeito exatamente dos efeitos desastrosos que vejo para o Brasil, na adoção de

uma política de restrição de natalidade partida do Governo. Considero isto uma ingerência insuportável do Poder Público na área de decisão da pessoa humana. Essa política vai contra todas as minhas convicções democráticas e cristãs; eu acho que a decisão de ter filhos e não ter filhos é absolutamente pessoal, a ser tomada pelo casal, depois que as razões puderam ser assimiladas pela sua vontade e entendidas pela sua inteligência, mas impor uma política deste tipo exatamente a uma camada de população que não tem esta capacidade de discernimento, é, inequivocamente, discriminar em favor dos ricos contra os pobres; é temer o crescimento de uma população pobre pelo que ela possa pesar, cada vez mais, nas responsabilidades daqueles que conseguem ganhar a vida.

Não aceito nenhuma das razões que vêm sendo expostas, porque considero que somos, ao mesmo tempo, pessoa e indivíduo. Como indivíduos o Estado pode nos cobrar impostos, pode nos ditar regras de trânsito, pode nos dar ordens em relação às nossas posturas municipais, pode estabelecer como ele deseja que seja o sistema de produção agrícola, mas o Estado não pode me dizer por que clube devo torcer, com quem devo me casar e se devo ou não devo ter filhos.

A única filosofia política que conheço, que invade sempre essas áreas, é chamada sempre de totalitária, e contra ela, em 1964, as mulheres do Brasil Intelto foram para as ruas e fizeram uma Revolução.

Vou terminar, Sr. Presidente, porque imagino que algumas das afirmações que fiz vão provocar os debates, e prefiro, então, estender um pouco mais as minhas explicações se elas forem devidamente provocadas.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

HILZA PORTO

Senhores:

Antes de iniciar meu depoimento sobre a situação da mulher em nosso País, gostaria de dizer algumas palavras à guisa de explicação. Quando recebi a indicação do meu nome feita pelo ilustre deputado T. Barbosa a quem agradeço a distinção, sabia que era à mulher alagoana, jornalista e mãe de família que o convite estava sendo feito. E neste caso eu teria que falar como cidadina, dando as minhas opiniões sobre assuntos que se tornaram bandeiras feministas em todo o mundo. Foi, então, que fiz a mim própria esta pergunta. Que poderíamos dizer, minha colega e eu, que poderíamos declarar e mostrar que já não tivesse sido aqui fartamente declarado e mostrado com todas as minúcias que os grandes centros facilitam?... Sabemos que, neste inquérito, já depuseram figuras ilustres do nosso mundo feminino e feminista. Todos os direitos igualitários já conseguidos e alguns para conseguir aqui já foram abordados por figuras importantes que fizeram pesquisas, apresentaram confrontos, tiraram conclusões. Todas elas viram no seu próprio depoimento uma forma de ajudar a mulher, mais uma voz levantada na luta pela causa comum. Bem! Sou nordestina e fui mais direta na minha pergunta: que benefício traria minha opinião pessoal, repetição do que tenho lido e os senhores escutaram, sobre direitos e igualdades para a mulher do meu Estado que, em sua maioria, nem sabe o que é direito, nem chega a desejar igualdades? Resolvemos, então, de comum acordo, minha colega e eu, escolher a mulher nordestina para enfoque do nosso depoimento, não para mostrar originalidade nem erudição que não temos, não para protestar com arrogância, que a vicissitude nos ensinou a sermos humildes, mas para constatar um fato e chamar a atenção, se possível, das próprias mulheres sobre a mulher mais esquecida do Brasil. Resolvido o assunto, começamos a procurar elementos para o nosso trabalho. Deparamos, entretanto, com a mais absoluta falta de dados concretos sobre a mulher nordestina em si. Simplesmente — ela não existia — como ser marginalizado que é — a não ser em estatísticas e generalizações. Todo um arquivo de jornais, a biblioteca nossa, discursos de representantes do povo, tudo foi revolvido inutilmente. A situação do Nordeste aparecia sempre, calamitosa e explorada politicamente. A mulher, era apenas um

complemento da paisagem, uma chaga a mais para ser exibida aos olhos da Nação e sensibilizá-la, a fim de que algumas verbas para lá fossem canalizadas.

No item 3.º do Plano Mundial de Ação resultante da Conferência do Ano Internacional da Mulher patrocinado pela ONU, está assim escrito: "Levando em conta que uma das maiores dificuldades na avaliação da situação da mulher é a falta de dados científicos, o Plano Mundial de Ação dá prioridade ao desenvolvimento de pesquisas nessa área, incluindo estudos relativos às causas de práticas, costumes e crenças discriminatórias." E foi justamente levando em conta as dificuldades que se opõem à apresentação de gráficos e estatísticas numa pesquisa dessa ordem, que nos propusemos a visitar vários pontos da região nordestina para complementar o que já sabíamos desde a nossa infância. Contamos, portanto, para este depoimento com observação *in loco*, entrevistas nas feiras, plantações e casebres, alguns números do IBGE e só. Quanto aos números oficiais, acreditamos que os Senhores já conhecem de sobra e resolvemos minimizá-los o mais possível, evitando cópias que seriam repetições.

Senhores:

Na luta da Mulher pela igualdade de direitos vemos que seus anseios e ideais se vão consolidando, atingindo uma escala mais ampla que procura ajudar a liberar suas irmãs mais distantes, em todos os confins do mundo. Do Japão, na célebre Shu-Fu-Ren; ou União de Mulheres, da África, do Oriente Médio, das Américas, de toda a parte enfim, vemos trabalhos sem conta de feministas e sociólogas, escritores e jornalistas atacando o problema, sugerindo melhoras, apontando as falhas para acabar com a discriminação, os tabus, e velhos conceitos que tanto humilham o sexo feminino.

Nesta luta constatamos o papel preponderante da mulher brasileira que desde o século passado vem procurando enfrentar obstáculos de toda ordem, comodismos, privilégios e ignorância, não somente para desenvolver suas potencialidades e afirmar seus direitos, mas também para poderem participar, num esforço conjunto, na construção de uma sociedade mais justa e humana.

Notamos, porém, que aqui no Brasil há uma espécie de linha divisória, abstrata mas perceptível, entre mulheres sulistas e nortistas. Todos nós sabemos que o Nordeste sempre foi o grande injustiçado nas grandes avançadas políticas e civilizadoras. Filhos da mesma Pátria-Mãe estávamos como que relegados ao esquecimento, ao abandono, vivendo as agruras das cheias e das secas periódicas, na condição humilhante de irmão pobre que às vezes se vê obrigado a estender

a mão ao irmão rico com a sensação de receber esmolas. Há, evidentemente, um profundo distanciamento entre a vida e a educação atual da mulher sulista e da nordestina. Quando me refiro à mulher nordestina, não envolvo as mulheres citadinas, nem as das classes média e rica, mas as do interior, da zona rural que compreendem 70% da população feminina da região. As mulheres sulistas, pela situação privilegiada que sempre tiveram não só com relação ao fator climático, à influência da imigração européia e sobretudo pelo prestígio de seus políticos que sempre retiveram em seu poder a Presidência da República e os ministérios de maior importância, não poderiam deixar de alcançar essa situação gritantemente desigual em relação à mulher nordestina e quem sabe? à nortista. Não o dizemos com sentimentos de inveja, mas com a simplicidade de quem constata um fato.

Nós sabemos que desde os primórdios da República, excluídos os períodos de Deodoro e Floriano (os alagoanos de passagem convulsiva e transitória na Presidência), até 1930, tivemos Presidentes (com exceção de Epitácio Pessoa) oriundos da política "café-com-leite", isto é, ora um Paulista ora um Mineiro. O Nordeste era, como ainda continua sendo, filho abandonado, quase esquecido. Para ele, migalhas no orçamento do país. Para o Sul, especialmente São Paulo, tudo. Depois de 1930 tivemos os 15 anos getulianos, a ascensão de Dutra e enfim o grande estadista Juscelino que criou a SUDENE, visando retirar do ostracismo o nosso Nordeste. Ocorre que depois de Juscelino, tivemos o meteoro Jânio, o período agitado e confuso de João Goulart e o grande movimento de 64. Castello Branco, 1.º Presidente Revolucionário, encontrou a nação em calamidade financeira, mas ainda se lembrou do Piauí com uma hidroelétrica. Vieram então os gaúchos Costa e Silva, Médici e Geisel que apesar da pena, da compaixão demonstrada, pouco fizeram. Para o Sul, os bilhões voltaram a chover, para o Nordeste, migalhas. A nordestina que lê jornais fica sabendo que até os incentivos da SUDENE foram desviados para o Sul, em reflorestamento e turismo enquanto bilhões continuam a ser gastos em ferrovias de aço, sem estudo de viabilidade (conforme artigo de Macedo Soares lido por nós, no "Jornal do Brasil"). Isto, enquanto nós amarguramos os horrores da seca, vendo rolar inutilmente as águas do São Francisco. Recentemente, o Ministro do Interior, Rangel Reis, abordando os projetos de irrigação para o Nordeste, considerou-os "a chave para o desenvolvimento da região". Surgiram promessas, novos órgãos foram criados, nunca vimos tantos planos de ajuda ao Nordeste, a ponto de, já em 1968, o Senador Teotônio Vilela sugerir, num discurso, uma irmandade produtiva entre tantos importantíssimos órgãos exclusivamente criados com a finalidade de promover o desenvolvimento do Nordeste. Desta situação, de grandes lançamentos governamentais e de misteriosa mesmice, de secas e flagelos se ressentiu sobretudo a

mulher nordestina que, apesar de sua fibra e coragem, mal é lembrada nas horas da grande luta emancipadora de suas irmãs. Estabeleceu-se assim a tal linha divisória, não demarcada mas sentida: de um lado, a mulher sulista, evoluída, batalhadora, conscientizada do seu papel político e social; do outro, a humilde mulher nordestina, sofrida e explorada politicamente no seu sofrimento, quase sempre à margem dos grandes acontecimentos e até dos seus direitos humanos.

Formou-se até um tipo diferente, com profundas implicações psicológicas para nós. Enquanto a mulher sulista se tornava agressiva e independente, moderna e descontraída, sabendo pugnar pelos seus direitos e fazendo valer a sua personalidade, a nordestina é apresentada como a roceira de São João, tímida e tola, somente servindo mesmo para ser ridicularizada nos programas de rádio e televisão, e explorada nos serviços domésticos e na lavoura. No entanto queríamos ver muita gente da cidade suportar o que ela suporta! De nada serve sua fibra de sertaneja intrépida, desafiando elementos e miséria, servindo ao Brasil com seu trabalho heróico e silencioso, mourejando ao lado do homem, companheira fiel mesmo sem casamento, parindo os filhos como animais no pasto, suando sangue para ajudar a alimentá-los, caminhando às vezes léguas para buscar água e fazer a família subsistir. Há pouco tempo ainda, nem comovia os olhos desta Nação o seu isolamento total dos meios de comunicação, transporte, alfabetização, conforto mais elementar. A frase de Euclides da Cunha ficava para o homem somente, forte era o sertanejo, outro explorado também para efeitos literários, sensacionalistas ou desafios de viola. A sertaneja era uma nulidade, uma analfabeta, matuta e só! Quando muito, nas capitais reconheciam-lhe a honestidade, a retidão de caráter, o gosto e a resistência pelo trabalho. E a humilhação que ela sentia diante de suas irmãs bem instruídas, bem empregadas e bem vestidas, nem pesava como uma vergonha, um atestado doloroso do muito descaso, do abandono em que vivíamos. Vieram revoluções, o tempo passou quase igual para ela. Nos últimos anos houve uma reviravolta nos destinos políticos do Nordeste. Os brados contínuos da imprensa, dos governadores, dos brasileiros que sofriam as inclemências do tempo e de um protecionismo injusto, comoveram os poderes públicos. Mais estradas foram rasgadas, ligações feitas, açudes e escolas surgiram. E junto a estes melhoramentos, a figura da mulher nordestina começa a se delinear com mais nitidez ante os olhos de seus irmãos, no cenário nacional. Mudou muito sua vida? Houve grande transformação? Vejamos nas observações colhidas no lugar mesmo em que elas viviam.

— De modo geral, no interior, as mulheres permanecem as mesmas no aspecto humilde, nas credices, na ignorância. Quase

sempre todas trabalham sem vínculo empregatício, alugadas por safra, pelo que produzem, e sem nenhuma segurança quanto ao futuro, à doença. Algumas têm o benefício do FUNRURAL, outras o desconhecem. Muitas pensam que carteira de Instituto é só para homem. Algumas ajudam na roça do pai ou do marido e ganham apenas a subsistência. Em mais de cem mulheres questionadas nas feiras de Arapiraca, Maribondo, Palmeira dos Índios e no artesanato de palha de Coruripe, a resposta era sempre a mesma. Ganhavam pelo que produziam, numa média de 15 a 25 cruzeiros diários. Isto, enquanto durava a safra. E na entressafra? Perguntávamos sempre. Deus ajuda, ou, é o Pai que ajuda — era a resposta conformada." Uma resposta marcou tempo. "A gente vive da boniteza que nem pavão". Nem sabemos se achar graça ou chorar com a resposta. Raras habitam na plantação em que trabalhavam, pois é limitado o número de moradores. E caminham lonjuras para estar no batente com a madrugada. O Censo de 1970 revelou que muitas trabalham para ajudar a produção do marido, e que 38% ganham menos de 60% do salário mínimo. O Nordeste e o Centro-Oeste (conforme o mesmo Censo) concorriam com uma taxa de atividade feminina de 14,2 e 16,6, respectivamente. Enquanto isso, o nosso Nordeste tem taxa superior a 15,4, perdendo apenas para o Sul e Sudeste (informação de Carmem Barroso, da Fundação Carlos Chagas). Vemos pois que a população feminina do Nordeste é altamente trabalhadora e ativa, concorrendo com seu esforço para engrandecimento deste Brasil que tanto amamos. Outro grande entrave ao progresso da mulher no interior é ainda o velho conceito de "trabalho de mulher" e "trabalho de homem", o da mulher não variando nunca, estando sempre associado a serviço doméstico, roça, plantação e limpa de cana, salários ínfimos. Aliás o salário do homem também não fica em muita vantagem quanto ao da mulher, e nem ela própria chega a desejar competir com ele quanto ao trabalho. Cortar a cana, limpá-la das folhas e enfileirá-la em feixes que depois serão recolhidos pelos caminhões de usina — é sempre uma tarefa árdua, paga por produção. Em média, um homem chega a cortar de quatro a cinco toneladas de cana por dia, enquanto a mulher nem chega a duas dessas. Por esta razão, são relegadas aos trabalhos de limpa e adubo, o que fazem por tarefas. Quanto ao serviço na roça, ainda é considerado leve, e muitas se orgulham em competir com o homem em igual labor. Vimos mulheres de 50 anos ou mais fazendo alarde da sua resistência "no cabo da enxada". Muitas apresentam os filhos, quase sempre órfãos de pai. E se vangloriam em apregoar que os meninos foram criados "com o suor da cara", na roça de milho e feijão. Outros trabalhos duros e arrojados, comuns no Nordeste, como os de vaqueiro, boiadeiro, carneador e esticador de couros, que exigem força, sangue frio e estômago forte, mulher nem pensa em fazer. Há então uma discriminação natural, discriminação esta aceita com muito prazer pelas mulheres que biologicamente

não estão preparadas para tais arremessos. Perguntando mesmo a algumas moradoras em fazendas e usinas se gostariam que houvesse uma igualdade nessas tarefas, a resposta vinha sempre num repelão de Deus me livre! Em muitas plantações existem até mulheres que fazem o mesmo trabalho que o homem, ganham menos e acham isto muito natural. A predominância de todos estes fatores provavelmente responde pelo fato da mulher não querer e não se interessar na luta pela igualdade com o homem. Aliás, o que elas vêm em derredor não é motivação suficiente para dar anseios de libertação ou imitação. Muito ao contrário, a mulher nordestina sente que deve ajudar ao seu homem em tudo o que é possível para equilibrar o orçamento minguado, diminuir o sofrimento desta situação de penúria em que vivem. Na verdade, seria irônico e cruel querer vê-la desejar competir com o homem numa igualdade de direitos... Que vê a nordestina das matas ou do agreste, quando olha em derredor? Paisagem limitada e hostil, homens sofridos e cansados, alugados nas safras como animais de carroça, mourejando de sol a sol ou de chuva a chuva conforme as plantações de fumo, algodão ou cana, dando graças a Deus quando engajados numa fábrica ou numa usina mesmo com o salário fome, mas pelo menos certo, para sustentar a família. Ou ainda lutando com o gado na caatinga espinhenta, fazendo o trabalho duro do "cabra macho", boiadeiro ou vaqueiro. As mulheres de pescador então, jamais desejarão imitá-los. É até interessante notar que, para o nosso sexo, é uma profissão raríssima, salvo se se tratar de pesca de sururu, com água pela cintura, horas à fio dentro da lagoa, no labor celebrizado por Jayme de Altavilla quando disse que "é a única lama do mundo que é pão." Para as outras mulheres pobres da faixa litorânea, o artesanato de palha ou de filet e labirinto, ou uma ociosidade bovina, são formas de ver a vida passar, na mesma pobreza angustiante, pesada e igual com ligeiras alterações. Muitas não estudam nem se interessam. Para que? Mandam os filhos para a escola porque a vizinha manda, ou porque querem que eles sejam "gente" um dia. Mas retiram, logo que vem uma necessidade, ou quando eles crescem um pouco, para ajudar no trabalho. Se moram perto de um Grupo Escolar ou de um posto do MOBRAF, ainda existe freqüência, e, à noite, até os homens estudam. Mas quando moram longe, qualquer coisa é pretexto para o abandono do estudo e esquecem até o que aprenderam. O mais chocante de tudo é que a maioria das mulheres só trabalha no setor primário, e não mostra nenhum interesse pelas letras, todas elas adormecidas naquele sono de milenar indiferença, vida apagada dentro da vida em eclusão.

Quanto aos filhos, continua a explosão demográfica — e vimos casebres abrigando famílias com seis e até oito crianças. Desconhecimento total, restrições ou medo da pílula, nem sonho do Planeja-

mento Familiar. Nos dias de trabalho, as mulheres levam os maiores para ajudar, e deixam os menores sozinhos em casa, ou com uma parenta qualquer. Algumas chegam a amarrar com corda solta os meninos pequenos para que não cheguem até o fogo, onde cozinha a panela de feijão. Antes de saírem para “tirar a conta” de enxada, deixam ao lado algum alimento (quando têm!) como fazemos com os perus de festa amarrados no quintal. E nem pensem que vai algum exagero nisso! Exemplifiquemos: numa pesquisa realizada pela Secretaria do Trabalho e Administração do Estado de São Paulo, sobre a mão-de-obra feminina nas indústrias da Capital, em 1970, houve o seguinte resultado: em 500 trabalhadoras pesquisadas, 72% tinham filhos. Destas, 46% costumavam deixá-los com parentes, 21% sozinhos e apenas 1% em creches. A porcentagem das que deixavam crianças pequenas sozinhas, era maior no caso das empregadas braçais, 30%. Justamente a categoria onde se encontra o maior número de mulheres com filhos, 82%. Isto em plena capital de São Paulo! Imaginemos agora qual seria a estatística do sertão, do Nordeste!

Senhores! A condição da mulher nordestina, a pobre da zona rural da Mata ou do Agreste é ainda para ser enquadrada entre os tão falados Direitos do Homem como exemplo da mais absoluta falta destes Direitos! A maioria vê os filhos crescerem desnutridos, ignorantes, com deficiências mentais por falta de alimento na primeira infância e nada sabe quanto a métodos anticoncepcionais. Aborto, é chá que resolve. Muitas ainda são forçadas a abandonar os filhos, a vê-los deixar a casa e “correr mundo” pela total ausência de condições para criá-los. Não estou a dizer novidades neste inquérito. Os nobres Senadores da minha terra, Teotônio Vilela, Luis Cavalcante e Arnon de Mello além do ilustre Deputado Teobaldo Barbosa, têm levantado a voz inúmeras vezes para falar no problema cruciante do nordestino, dos flagelados nordestinos, dos explorados nordestinos. O próprio Presidente Geisel nos seus discursos (que tivemos o cuidado de ler, publicados por sua Assessoria de Imprensa) fala várias vezes no “Nordeste sofrido”, nos “trinta milhões de habitantes que vivem com extraordinária dificuldade numa área semi-árida”, “no homem rural cheio de problemas”. Mas, quando falo nos explorados nordestinos penso mais na figura esquecida da mulher com seus problemas biológicos, forçada a emigrar nas grandes secas como retirante miserável, carregando, às vezes, um filho no ventre, outro nos braços e ainda a trouxa dos pertences na cabeça. Penso também nas mulheres que têm o seu mocambo às margens dos grandes rios, não como as palafitas do Amazonas, mas dentro da lama mesmo como caranguejo aratu, e que nas cheias destes rios são forçadas anualmente a pedir esmolas, auxílios do Governo, e serem abrigadas no lugar dos animais na Pecuária. E darem ainda graças a Deus, pois somente lá têm alimentos dados

pelo Exército e um teto para as chuvas. Uma promessa aqui, uma esmola ali — 50 anos que vemos a mesma cena repetida! Agora mesmo os jornais falam dos dez mil flagelados nordestinos...

Bem, senhores, até agora nada mais fiz que apresentar um quadro geral da mulher no Nordeste, quadro este já muito conhecido por todos. O que há de humilhante nele, é culpa exclusiva da pior discriminação que pode haver num país. Como mulher e como nordestina noto a diferença de tratamento que nos é dada pela Nação, propiciando esta apresentação tão desigual da mulher sulista-nordestina em território brasileiro, quando na verdade a nordestina trabalha duramente este solo, aumentando o progresso do País.

Há poucos dias o ex-Superintendente da SUDENE e ex-Presidente do BNH, Rubens Costa declarava em Recife — quando recebia o título de Economista do Ano: “Se, em termos relativos, o Nordeste, nos últimos anos, continua sem melhorar sua posição (a renda **per capita** regional é pouco menos da metade da renda **per capita** do brasileiro), em valores absolutos a brecha, entre o nível de vida da região e do país, está se tornando abismal. E o mais grave é que tudo indica que continuará crescendo no futuro, a menos que seja alterada radicalmente a política de desenvolvimento econômico do País, de maneira a desconcentrar a renda e a riqueza.” Por aí vemos que a discriminação continua — apesar das indústrias instaladas, sal-gema e alguns programas batalhadores dos Governos. Pelas palavras de um técnico vemos que não se trata de lirismo nem exageros no quadro descrito. Falta-nos o suporte sócio-econômico, isto é um fato. E sem este suporte, jamais a mulher nordestina poderá sair da sua condição de pedinte, num país que é o seu. Sem este suporte, a situação mais que humilhante, castradora em que ela vive diante de suas irmãs, persistirá ainda.

Temos notado que os ilustres senadores no desempenho de suas funções, em depoimentos ou propostas, gostam de fazer comparações. Há pouco tempo, lemos um discurso do Senador Arnon de Mello onde, num aparte, o Senador Eurico Rezende dizia: “o mundo já se encontra no esplendor e na rota das estrelas e o Brasil ainda continua na rota das caravelas.” Parodiando o ilustre Senador, eu poderia dizer que enquanto a mulher sulista já se encontra no esplendor e na rota das reivindicações mais profundas, a mulher nordestina continua ainda no caminho das enxadas.

E o mais doloroso nisso tudo é que este caminho de enxadas persiste, mesmo depois de tantas descobertas na tecnologia, mesmo depois do Senador alagoano ter dito que esta enxada já deveria hoje em dia ser peça de museu como resquício da idade média.

Não se pense porém que a mulher nordestina não é capaz de compensar fartamente qualquer investimento. Dotada de extraordinário vigor e de uma inteligência arguta e observadora, ela sabe compensar qualquer esforço dispendido em seu proveito. Sabemos que as da classe média e rica em breve se tornam senhoras admiráveis de grandes qualidades e virtudes. Quando estudam, transformam-se em médicas competentes, advogadas ardorosas e professoras notáveis. De modo geral, mulher nordestina só tem um defeito: o abandono em que vive. Procuremos ajudá-la diminuindo essa disparidade no tratamento, e em breve a nação se orgulhará do grande contingente feminino tão criminosamente deixado à margem.

SUGESTÕES

Sabendo que é preocupação dominante do Governo Brasileiro a educação do povo, saneamento básico, habitação popular, saúde pública:

Sabendo, também, que a convocação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito visa alcançar a integração da mulher no processo de desenvolvimento, em pé de igualdade com o homem, tomamos a iniciativa de fazer as seguintes sugestões, quase todas decorrentes do Plano de Ação da Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher:

a) promover a participação da mulher nordestina em todos os programas que visem o seu bem-estar social;

b) procurar incentivar a alfabetização, principalmente entre as mulheres jovens, combatendo a indiferença e o acanhamento com a explicação dos benefícios que lhe advirão;

c) ampliar a formação profissional básica, incluindo métodos agrícolas mais modernos a fim de livrá-la da escravidão da enxada;

d) facilitar os meios anticoncepcionais a fim de diminuir a explosão demográfica. Em caso de família em formação, ensinar o planejamento familiar;

e) promover palestras explicando o mal do aborto pro ocaído por beberagens ou por parteiras ignorantes;

f) incentivar a construção de casas ou vilas procurando livrá-la dos casebres infectos e dos mocambos na lama;

g) estabelecer maiores possibilidades de empregos por meio do ensino profissionalizante na zona rural;

h) procurar substituir nas imagens e na TV a figura da nordestina matuta, carregada de filhos pela mulher sadia e corajosa trabalhando no campo;

i) criar centros de assistência social nas zonas distantes.

NADIR DE SOUZA BARBOSA

NADIR DE SOUZA BARBOSA

Quando não nos preocupa a incerteza do que somos, quando nossas convicções são superficiais ou caprichosas, aceitamos em primeira mão qualquer preço por elas.

Quando nos preocupa a incerteza do que somos, quando nossas convicções não são superficiais nem caprichosas, não aceitamos em primeira mão qualquer preço por elas. Aceitamos o desafio.

Senhores Senadores, Senhores Deputados:

As ciências modernas mostram que a espécie humana existe há dois milhões de anos. E que nos primeiros um milhão novecentos e noventa mil anos, não havia discriminação entre o homem e a mulher. Eram o princípio masculino e feminino que harmoniosamente governavam o mundo.

Em se tratando da situação da mulher brasileira passando ela a integrar e atuar em todas as atividades de natureza econômica ou cultural, não podemos deixar de admitir e pôr em destaque alguns princípios. Na antiguidade quando determinadas sociedades passavam do seu estágio de patriarcal para matriarcal, enquanto o homem começava a se dedicar em maior intensidade à caça e à pesca, assim como à defesa do seu território contra a invasão de tribos congêneres, já a mulher, além das suas atividades específicas de cuidar da prole, passou a se dedicar igualmente ao pastoreio e, assim, paulatinamente, com a redução do elemento masculino em cada tribo, decorrente das suas atividades, em campo de maior risco. A mulher ia sucessivamente assumindo encargos e atividades, em campos que anteriormente eram executados quase que exclusivamente pelo homem. Já nesta época, contudo, a história registra nomes e feitos de mulheres que se notabilizaram pela sua capacidade intelectual e produtiva em muitas atividades.

Podemos citar essa atuação da mulher com grande destaque em atividades ao mesmo nível do homem, sem a pretensão de com ele

competir com classe à parte ou superior. Mas, sim, como um desempenho paralelo e de maneira singular. Essa participação tornou-se mais evidente e concreta, em épocas anormais, como guerras, cataclismas, onde a mulher assumiu o comando da produção para subsistência da comunidade, e em especial dos que se encontravam nas frentes de combate. Essa participação tornou-se ainda mais convincente e evidente durante e após o último conflito mundial. Isso ocorreu não só durante aquela oportunidade, como em nossos dias, em que pese a resistência de certos setores masculinos, que ainda persistem em estabelecer limitações para o sexo feminino em algumas atividades quer da empresa pública ou privada, sem que para isso se apoiem em dispositivos legais. Trata-se evidentemente de resquícios acumulados através de gerações, e que somente serão inteiramente eliminados pelo empenho e esforço da própria mulher, ou das mudanças de hábitos por pressão econômica ou social.

Na empresa privada, por exemplo, a penetração da mulher decorreu da conveniência de lhe ser pago salário inferior ao do homem para as mesmas funções. Outra grande limitação da mulher, o casamento e a maternidade. Sabemos que muitas moças deixaram de contrair matrimônio por serem arrimos de família e não poderem assim perder o emprego. Outras que se casaram à revelia da empresa e ficaram na tensão permanente do engravidamento. Outras ainda que, resvalaram para um "casamento extra-legal", uma vez que nesta circunstância não perdiam a condição de solteira. Em exemplo típico da limitação ou acesso da mulher a órgãos públicos ou casas de crédito, ocorreu na década de 1930 quando um certo presidente do Banco do Brasil, através de portaria interna, excluiu a presença da mulher ao serviço daquele estabelecimento. Essa medida foi seguida por suas congêneres e que ainda hoje persiste essa condição, podendo-se excluir dessa relação o próprio Banco do Brasil que em 1970 reabriu suas portas ao ingresso da mulher através de concurso. Isto nos indica exatamente que a sua presença já se fazia necessária em qualquer setor de trabalho. Daí uma noção exata de sua missão, de sua capacidade, dos seus deveres perante uma sociedade moderna, que nos leva ao abandono de certos preconceitos e tradições que não correspondem absolutamente à nova imagem de que se reveste o universo, do qual somos parte num relacionamento íntimo. Estamos, pois, envolvidas neste processo de transformação que se opera quase que vertiginosamente. A mulher já firmou sua posição contra preconceitos arbitrários e condenáveis que lhe empunham como melhor sorte, o casamento e a procriação, como se isto lhe fora um destino. E isto seria realmente um destino se todo ser humano, não necessitasse se desenvolver, se expandir, e pôr em prática as suas capacidades superiores, o seu Eu. Embora nem sempre

atinga o nível da consciência, ter um emprego significa, para a mulher, muito mais que perceber um salário.

Senhores Senadores, Senhores Deputados, permiti um retrospecto para alicerçarmos melhor as lutas enfrentadas pelas mulheres, em todos os países do mundo, objetivando a adoção de medidas a nível nacional e internacional, no sentido de modificar suas estruturas. O trabalho da mulher, a sua mão-de-obra qualificada ou não, constituía como constitui hoje, o suporte que estabelece o equilíbrio da sociedade.

Numa relação de 15 países, redigida pelas Nações Unidas, a União Soviética é detentora da presença da mulher no Trabalho, num total de 47,93%, seqüenciando a Polônia, com 44,22%, Checoslováquia, 38,15%, Alemanha Oriental, 36,15%, Hungria, 35,08% a Dinamarca, 30,64%, Suécia, 29,30%, Gran-Bretanha, 29%, extra-oficial com um total de 13,31%, em 1970, Portugal, e o Brasil, 18,5%. Quis, esta insigne comissão, sugerida pelo Senador Nelson Carneiro e aceita pelos demais pares, trazer num prazo de 6 meses depoimentos sobre a situação da mulher no Brasil. Louvada a idéia no seu pensar e executar. Não vamos absolutamente ser tão pessimistas a ponto de pensarmos que após esta análise e considerações, continuaremos no mesmo lugar. Seria assim como que uma brincadeira com ares de inocência entre adultos, entre pessoas grandes. Entendemos que nem homens nem mulheres, devem, em hora ou oportunidade nenhuma tratar do assunto senão objetivamente. Nada que possa ou venha a traduzir meras conceituações de ordem econômica, social, política ou educacional. O que se faz necessário, são medidas efetivas para a real e verdadeira integração da mulher no desenvolvimento que ora se processa no mundo inteiro, para que ela possa acompanhar essas mudanças científicas e tecnológicas, sem impactos vertiginosos. Que não se considere o problema da mulher um fato isolado ou simplesmente social. Que não se admita qualquer medida que objetive apenas paliativos para os seus problemas. Não podemos dizer absolutamente que se repete o dia de ontem no dia de hoje. As restrições não impediram contudo, que a mulher brasileira modificasse esse cenário, muito embora, as estatísticas comprovem (18% da população feminina são economicamente ativa) que ainda falta muito para uma mudança que se possa considerar ampla ou generalizada. As atividades sociais, o trabalho extra-domiciliar, são agora debatidos como inovações ao verdadeiro e real papel da mulher. Ora, trabalhar remuneradamente ela o faz há muito; e em atividades cada vez mais variadas. O que entretanto existe, é uma contradição, um desajuste entre os papéis idealmente acatados, e os efetivamente desempenhados. Essa contradição de que falamos não é gratuita por-

que seus efeitos se traduzem na dinâmica desses papéis. O testemunho da história nos mostra que certas categorias sociais conseguem dominar outras, motivadas pela desigualdade numérica que confere esse privilégio. Entretanto, no caso Homem x Mulher, essa desigualdade não existe. Há tantos homens quanto mulheres na terra, muito embora as estatísticas apresentem essa diferença em alguns países como no caso da Índia, que o contingente feminino é bem menor. No Brasil, entretanto, pelo censo de 1970, o contingente feminino era maior do que o masculino: 46.331.343 x 46.807.694. Mesmo se se verificasse o contrário, mesmo que as diferenças fossem sensíveis, um ser humano não pode ser considerado numericamente, quando se trata da sua valorização, do respeito aos seus princípios e a sua integridade. A libertação da mulher parecia a Saint-Simon um dos aspectos da evolução normal da sociedade. A preocupação com o problema da mulher, sempre foi uma constante no pensamento socialista, tanto na sua forma científica, como na utópica, tentando mostrar os caminhos para sua libertação. Contudo, estávamos e estamos, ainda, diante de um fato histórico-cultural. A falta de uma preparação adequada para o exercício de uma profissão criou essa ideologia de que a mulher nascera para o casamento e a procriação. Daí a ausência de estímulo para novas perspectivas, sobretudo nas camadas intermediárias, na aceitação de ocupações subalternas e mal remuneradas, tornando-a insegura, num mundo em que ela contava com uma variável a ser manipulada segundo as conveniências da situação, na qual não lhe cabia na maior das vezes o poder da decisão. Isto sim, limitou os seus passos e os seus objetivos se tornaram pouco ambiciosos. Senhores, como dizíamos anteriormente, o que nos interessa, hoje, é tratar os fatos à luz da razão. Se nos parece claro a existência de um problema, se auscultados os seus motivos, e reconhecida a necessidade de mudanças, só nos resta escolher os caminhos.

Li faz poucos dias, no jornal **O Estado de S. Paulo**, a notícia da morte em Bonn de Ludwig Erhard, um dos grandes responsáveis pelo reerguimento econômico da Alemanha. Que prodígios teria realizado para obter o que ficou conhecido como "O milagre alemão?" Na verdade nenhum. Sua grande sabedoria consistiu em perceber que nenhum governo, nenhum ministro poderia substituir com sua capacidade de trabalho, imaginação e iniciativa, os empresários e trabalhadores. Entendemos com esse exemplo, um ponto de partida capaz de condicionar e expressar as aspirações de um povo, a luz dos seus valores culturais, morais e intelectuais em termos de igualdade de direitos e oportunidades. Já dissemos anteriormente que não dispomos mais de tempo para meras considerações.

VARIÁVEIS E HIPÓTESES

Estaremos nós de ambos os sexos convencidos de que essa era deve ser mantida e prolongada? Ou estaremos, ao contrário, certos da necessidade de passarmos para outra onde haja de fato e de direito a participação da mulher? Caso afirmativo, de que participação estaremos falando? De uma participação residual, discriminativa, que aceita a integração social da mulher no mundo do trabalho, da política, desde que ela se dirija a profissões ou tarefas “femininas” que por uma estranha coincidência são sempre as de menor nível de qualificação e de menor prestígio? De menor responsabilidade e de menor salário? Estaremos nós falando dessa integração aceita como um “mal menor”? Ou estaremos nós comprometidos com uma ideologia de não discriminação e de promoção social da mulher em todas, ou pelo menos em algumas das estruturas onde seu papel vem sendo desempenhado? Segundo Singer e Madeira, “a evolução do nível de participação da mulher na força do trabalho, atravessa duas fases: no primeiro momento, quando do início da industrialização, quando o número de pessoas empregadas na agricultura é ainda elevado e o número de empresas manufatureiras e comerciais limitadas, a esfera doméstica ainda bastante significativa, o nível de integração da mulher na força do trabalho é também elevado. Num segundo momento, quando o desenvolvimento econômico induz um grande número de pessoas a sair do pequeno comércio e da fabricação caseira e há paralelamente uma migração de áreas rurais para áreas urbanas, a taxa de participação da mulher em atividades produtivas tende a cair. Os padrões de participação também variam segundo os estágios de desenvolvimento econômico das diversas regiões geo-econômicas. Passaremos a exemplificar conforme o Caderno de Pesquisa n.º 15, da Fundação Carlos Chagas. A Região Sudeste B: São Paulo, Rio de Janeiro e Guanabara, apresenta característica bastante distante das demais regiões. Naquela os padrões de participação feminina, embora estejam longe de demonstrar semelhança em relação ao sexo masculino, apresentam-se como mais desenvolvidas, em face da baixa participação na agricultura, da elevada taxa de ocupação industrial, bem como da tendência à diversificação de ocupações no setor terciário e, conseqüentemente, menor emprego nas ocupações tradicionalmente femininas e maior nas ocupações predominantemente masculinas. Duas das regiões em transição, Sudeste A. (Minas e Espírito Santo) e Centro-Oeste (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal) demonstram os mais baixos níveis de participação. O mercado não conseguiu absorver a mão-de-obra liberada pela agricultura, e quando o fez, foi em ocupações tradicionalmente femininas ou em condições de subemprego. Já a terceira região do grupo em transição, a Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio

Grande do Sul) apresenta-se com uma taxa global de participação e nível de emprego em ocupações não tradicionalmente femininas, equivalentes à Região mais desenvolvida, mas permanece com níveis bastante elevados de participação na agricultura, decorrentes, como vimos, da própria situação da economia regional predominantemente agrícola.

Quanto às regiões menos desenvolvidas, Norte e Nordeste, enquadram-se na primeira fase, ou apresentam estruturas de participação bastante tradicional, embora algumas de suas taxas de ocupação se aproximem da Região Sudeste, B. Entendemos assim, que as atitudes e os valores culturais parecem exercer papel importante na determinação dos níveis de participação da mulher na força de trabalho. A medida que as sociedades se tornam mais urbanizadas e industrializadas, as atitudes e valores se alteram. As mulheres das sociedades mais desenvolvidas, por exemplo, são encorajadas no sentido de aceitar novas experiências, e seu comportamento no mercado de trabalho é baseado em novo conjunto de valores. Nessas sociedades, a mulher reconhece a relevância do trabalho produtivo e, por isso mesmo, tem atitude mais positiva em relação a ele. O que não ocorre nas sociedades menos desenvolvidas onde os preconceitos ainda são sérios em relação ao trabalho feminino.

Para compreender a orientação que a mulher assume em seu desempenho profissional faz-se necessário distinguir o modo como a sociedade manipula a sua participação enquanto força-de-trabalho, e as atitudes da própria mulher e de seu grupo familiar ao desempenho dessa função. Daí a necessidade de programas educacionais capazes de atuar na modificação dessas estaturas. Esses programas não existem ainda de forma sistemática.

A reforma de ensino do país, carece de uma política adequada, que atenda às diferenças regionais, tendo em vista o aspecto antropológico-social, a realidade econômica e o contexto cultural-científico. Ampliação dos programas de formação profissional básicos. E esses programas viriam exatamente ao encontro da finalidade a que se destinou a Lei n.º 5.692, através dos cursos profissionalizantes, onde as necessidades básicas estariam atendidas. Os cursos de alfabetização de adultos mais reais na execução. É importante, em qualquer circunstância, reafirmar que a educação é incontestavelmente o único caminho para chegarmos ao aperfeiçoamento, capaz de desencadear, manter e acelerar o processo de desenvolvimento. Como instrumento de transformação social, responde pela formação de uma consciência democrática que permite a eclosão dos valores espirituais e a inequívoca afirmação nacional.

DERCY FURTADO

Sr. Presidente.

Inicialmente, quero agradecer o convite dos Srs. Parlamentares, para que eu viesse a esta Comissão para falar sobre os problemas que mais afligem a mulher brasileira.

Agradeço profundamente comovida a todos os Srs. Senadores e Deputados, e cumprimento-os pela brilhante idéia. Realmente, V. Ex.^{as}, dessa forma, demonstram que, hoje, o representante político brasileiro já atingiu essa maturidade, pois só aquele que é maturo é que não teme e não temerá a promoção da mulher; o homem que tem maturidade não teme que a mulher se promova, bem pelo contrário, sabe que a mulher promovida será mais companheira, mais atualizada, mais autêntica e mais amiga. Assim, mais uma vez, meus cumprimentos aos brilhantes Senadores e Deputados que tiveram esta idéia.

Ainda neste preâmbulo, gostaria de dizer que à mulher são tão raras oportunidades como esta que nós nos sentimos até um pouco nervosas ou, por vezes, até, de certo modo, um pouco histéricas, digamos assim, para podermos aproveitar bem o ensejo. É exatamente o fato de a mulher participar tão pouco que faz com que isso ocorra. Portanto, V. Ex.^{as} estão quebrando esse preconceito, esses tabus.

Dessa forma, dentre essas duas atitudes, prefiro ficar com a primeira, de estar um pouco nervosa. Realmente, isto acontece porque nós, mulheres, não temos dessas oportunidades tão freqüentemente como o homem, de participar de reuniões do Congresso Nacional, de colaborar numa Comissão como esta. Então, quando a mulher recebe um convite destes, quando se lhe apresenta uma chance desta, é natural que ela fique nervosa, tímida, até mesmo impossibilitada de refletir toda a angústia, toda a ansiedade que carrega por séculos, por anos e anos. Em verdade, quer queiram ou não, somos hoje, aqui, uma espécie de transmissora das ansiedades de nossas mães, de nossas avós, que nasceram, viveram e morreram sem ser. O homem nascia e era. O homem é. A mulher nascia para ser mãe, para ser delicada, para ser boazinha, até para ter medo de ratos, para correr apavorada frente a qualquer obstáculo. Daí por que penso que estamos, aqui, fazendo um trabalho que, de certa forma,

irá fazer justiça, inclusive, às mulheres do passado, àquelas que nos antecederam.

Dito isso, para iniciar o meu depoimento, faço questão de frisar que vou me posicionar na mesma linha de trabalho que mantenho há mais de 20 anos, a respeito da promoção da mulher; gostaria mesmo que ficasse bem claro, de saída, qual a minha posição, em termos de promoção da mulher.

Não conclamo a mulher ao egoísmo ou à masculinização, bem pelo contrário: conclamo a mulher a despertar e participar, mas sempre como mulher, levando, a todos os recantos onde estiver: amor, paz, perdão, compreensão e felicidade, mas isto com muita altivez, sem servilismo e sem submissão; deve contribuir para a construção da História, já que ela foi, por muitos séculos, apenas espectadora, sendo sempre o homem o grande construtor.

Evidentemente, a participação da mulher deve estar encharcada dessas virtudes, que se lhe atribuíram por tantas e tantas décadas, mas ela deve, também, estar sempre muito atenta para não se deixar envolver por estruturas ou grupos interessados em subjugá-la ou usá-la visando a interesses pessoais ou grupais. A própria mulher percebe, em várias ocasiões, como ela é usada; por exemplo, na política, é muito comum em época de campanha política a mulher ser exaltada, ser bajulada, mas quando chega a hora de serem distribuídos os cargos, são os homens que vão para o Executivo, pois não chamam a mulher para assumir uma Secretaria, o que raramente acontece no Brasil. Portanto, ela foi apenas usada. Nesse sentido, terá a mulher que se capacitar, atualizando-se sempre, numa linha de maturidade sem exotismo e histerismo, como disse no início. Está claro que a mulher para participar terá que se capacitar, uma vez que vivemos num mundo de competição, queiramos ou não. E não deve a mulher pensar que irá galgar postos, assumir comando, unicamente porque tem uma bela carinha ou um corpo muito bonito. Hoje, para participar, temos todos que nos capacitar. Se é verdade a afirmativa de poetas e religiosos, de ser a mulher sacrário de paz, amor e ponderação, por outro lado, está mais do que na hora de levarmos essas virtudes ao mundo que vai muito mal, com tantas guerras, racismo, injustiças e violências, males estes que, em verdade, não poderão ser creditados à conta da mulher, pois as decisões, a direção do mundo político, econômico, religioso e militar está esmagadoramente nas mãos, nas mentes e nos corações masculinos.

Meus amigos, o mundo ainda não bebeu na fonte inexpugnável de amor que é o coração da mulher. Portanto, é hora dela dizer basta a tamanho desmando e a tanto desamor. Mas — e isto é importante

frisar — somente a mulher adulta, preparada, equilibrada será capaz ou terá possibilidade de trazer essa contribuição ao mundo atual.

Venho conclamando, numa jornada que possui o tamanho de toda uma vida, para que a mulher brasileira derrame sobre a Nação todo aquele manancial de espiritualidade que vem armazenando há longos anos, junto aos altares, ao pé da Cruz, pois cada vez mais se torna imprescindível esta contribuição, numa terra onde o pragmatismo, o materialismo, o egoísmo, a descrença invadem os lares e os corações de todos, inclusive de nossa juventude. Compete à mulher, qual Verônica, mostrar ao mundo a face desfigurada de Cristo.

Este o meu posicionamento que desejo fique bem claro, desde já, neste meu pronunciamento. (Palmas.)

Isto posto, Sr. Presidente, passo a fundamentar a posição da mulher, principalmente, de acordo com o meu entender, numa pesquisa que vem de longa data, feita através não apenas de livros, embora, evidentemente, os livros muito nos ajudem, assim como a cultura, mas na pesquisa que fiz vivendo. Hoje, orgulho-me de dizer que trago uma gama de experiência e de vivência que, talvez, poucas mulheres a tenham conseguido obter. Filha de agricultor, trabalhei na roça até aos 14 anos de idade. Portanto, conheço o problema da mulher agricultora, da esposa do agricultor, porque vivi e trabalhei na roça, e plantei muita mandioca com meu pai, lá em Morungava, hoje uma região conhecida pela descoberta de veios de carvão.

Então, conheço na carne o problema da mulher agricultora, pois aos 14 anos eu já era operária de fábrica, o que me deu, realmente, grande experiência. Até aos 18 anos fui operária, fato do qual me orgulho, porque hoje posso sentir quais são as injustiças sociais que mais afligem a mulher.

Casada, com 6 filhos, já sou avó de 4 netos e fui feliz no casamento, graças a Deus. Acho importante que se coloque isto: amo meu esposo e sinto que sou amada.

Isso é muito importante para que sintam que sou uma pessoa equilibrada, pelo menos o quanto pode ser o ser humano, porque todos nós temos um certo desequilíbrio. Quem pode dizer que não tem? Mas, graças a Deus, com 6 filhos, só depois de casada é que pude estudar. Fiz o vestibular e o meu curso é de História, através do qual entrei no campo da Antropologia, da Sociologia. Inclusive, tenho, agora, a felicidade de ver, neste plenário, um mestre da nossa Faculdade, o Professor Fagundes, que pode atestar da nossa luta de procurar aprender e não ficar só na experiência. Foi, portanto, através da Antropologia que fiquei sabendo o por quê de a mulher ser con-

dicionada, assim como foi através da Sociologia que fiquei sabendo porque era interessante aos grupos subjugar-la, porque era interessante que ela tivesse muitos filhos.

Então, embasada neste estudo, vou continuar no meu depoimento para — depois passar às conclusões de como devemos agir, de como cabe à mulher proceder como gente adulta, que não fica apenas no ver e no julgar, mas que parte para o agir, oferecendo sugestões.

Então, dizia eu aos Senhores que iria analisar, em primeiro lugar, o que é promoção da mulher, no meu entendimento. Considero que a mulher promover-se consiste em que ela passe de um estágio inferior para um superior, deixe de ser objeto para ser sujeito.

Mas vejamos quais as causas que impedem a mulher brasileira — a da classe média, casada — de se promover. Penso, embora outros possam discordar, que quatro seriam as causas fundamentais: a cultura brasileira, a deformação do organismo, o casamento e os problemas econômicos.

E sobre cada uma dessas causas falarei muito rapidamente, porque isto seria matéria para uma palestra de duas ou três horas, razão pela qual vou discorrer rapidamente, para depois aguardar qualquer pergunta dos Senhores.

Cultura Brasileira. A nossa cultura ocidental está influenciada, até mesmo encharcada de três culturas tremendamente patriarcais: a hebráica, a romana e a grega. Então, a cultura ocidental está embasada nessas três culturas, onde a mulher era considerada apenas um objeto e onde ela pouco valia.

Os sociólogos poderão dizer: Não, mas a mulher romana tinha seu valor. Na verdade, tinha algum valor, mas a poligamia era uma realidade, e a mulher não participava das conversas, das decisões. Já no mundo hebráico, estudamos que a mulher valia tanto quanto as cabras.

Então, temos que entender o por quê da nossa submissão, o por quê de, em certos momentos, tomarmos esta ou aquela atitude. Exatamente pelo fato de não nos desprendermos, assim, com facilidade, de culturas fortíssimas como essas que acabo de citar. E acresce ainda o fato de a cultura brasileira ter recebido grande influência do patriarcalismo português. O homem português, o grande homem que foi, evidentemente, descobridor do nosso País, trouxe consigo toda aquela dominação do português sobre a família. Sobre isso fala muito bem Roger Bastide e Saint Hilaire, que estiveram no Brasil, assim como Lauro de Oliveira Lima, que descreve perfeitamente, nos

seus livros, nas suas orientações, a influência do português na cultura brasileira.

Então, vejamos algumas das coisas que eram recomendadas: “a esposa deveria saber um pouco menos que o marido.” Isso era tranquilo. O homem, para não perder sua autoridade, devia saber muito, a mulher não. E Lauro de Oliveira Lima diz muito bem que a mulher do nosso Brasil, até há pouco tempo — poderíamos dizer assim, porque em 1907 é que surgem as primeiras mulheres num instituto de belas artes, no Rio de Janeiro — a mulher brasileira que lesse bem algumas receitas de doces e o seu missal já seria uma mulher culta. Portanto, ela deveria saber menos que o esposo.

A mulher não deveria tomar iniciativa na conquista, em conquista alguma, muito menos na amorosa. A mulher que fosse tomar a iniciativa na conquista amorosa era tida até como uma depravada. O homem era o conquistador e a mulher a conquistada. Com isso ela saiu prejudicada e ele também. Daí por que era comum dizer-se, e Jorge Amado e Érico Veríssimo descrevem tão bem, que o homem brasileiro necessitava duas mulheres: uma para mãe dos seus filhos e outra para seus amores. Exatamente porque a mulher brasileira não conseguia encarnar as posições de mãe, de esposa e também de amante; fomos treinadas para sermos assexuadas. O homem tem sexo, tem instinto; a mulher não sente nada, não tem instinto.

Então acontecia isto: a mulher não podia tomar a iniciativa na conquista, não podia pedir em casamento. No Brasil, a mulher não convida o homem para dançar, não poder, por exemplo, ligar o telefone dizendo: olha, simpatizei contigo, ontem, na reunião. A mulher brasileira, como disse, não pede o homem em casamento, e isto é tipicamente um padrão cultural. E mais, ela anda por dentro na calçada, o que já se constitui num sistema, não sei se em Brasília, porque me parece que aqui não temos muitas calçadas, mas todos aqueles que vieram de outros Estados sabem que, pelo menos em nossa terra, o homem não gosta de andar por dentro na calçada, a mulher sim, porque ela é propriedade; e tanto ela aceita isso que se apóia, delicadamente, no braço de seu noivo ou de seu marido. Esse padrão de dar o braço e de andar por dentro da calçada mostra, claramente, a dependência da mulher.

Hoje os jovens universitários estão mudando esse padrão; houve uma grande revolução que talvez alguns ainda não se tenham dado conta. Os jovens namorados, hoje, andam de mãos dadas ou abraçados. Então, são dois companheiros em pé de igualdade.

Havia, ainda, o padrão de a mulher, por ser frágil, receber um lugar no ônibus, o que é um absurdo, evidentemente, como dissemos

no início; devemos lutar pela delicadeza, ou seja a delicadeza de oferecer, para uma pessoa que precisa, um lugar no ônibus, mas não porque seja ela mulher ou homem, e sim por ser senhora, um homem idoso, uma pessoa doente, uma senhora grávida, mas não, repito, por ser a mulher um ser inferior, um ser frágil, pois aí ela seria frágil para merecer um lugar no ônibus mas não para lavar roupa no tanque ou esfregar o chão.

A mulher, por exemplo, não pode dar carona ou receber caronas. Estou analisando o que foi o Brasil patriarcal, segundo as palestras que tenho feito nas Universidades, em todo o Brasil, como aquela que fiz no Amazonas, a convite dos Srs. Deputados, ou na Assembléia de Goiás, enfim, palestras nas faculdades para jovens. E talvez pudesse perguntar hoje, nesta manhã, aos Senhores, se suas filhas mulheres têm a mesma liberdade que o filho homem. A menina recebe a chave da casa, também, quando faz quinze anos? E a hora de voltar, quando sai, à noite, é a mesma do rapaz? Ou existe uma hora para a moça e outra para o rapaz?

Há mães, há educadores que educam as filhas na base do relógio despertador, para controlar a hora delas voltarem. E o pior é de noite, que é quando acontecem os problemas, é à noite que as filhas podem perder a virgindade. Então, o problema seria voltar tarde, o que consiste numa triste ilusão dos pais, não acham?

Cultura patriarcal, herança da cultura portuguesa, aceitação da moral dupla. Esta talvez tenha sido a mais cruel das dominações, o mais cruel dos julgamentos que sofreu a mulher, ou seja, moral diferente para o homem e para a mulher.

Só para contar um fato, aqui, aos srs., ao organizar um congresso, em Porto Alegre, certa ocasião, o Primeiro Congresso Feminino, que falava da participação da mulher na vida pública, recebi uma carta anônima onde me pediam que retirasse uma palestrante do congresso, por ser ela desquitada. E me diziam: como é que a senhora, que luta pela família, que é cristã, aceita uma conferencista desquitada? E fiquei me perguntando: quantos organizadores de Congressos já terão recebido cartas para afastar homens que são desquitados? Acredito que nenhum. Mas, a mulher desquitada ainda é ilhada às avessas, é olhada, como dizia alguém muito bem, como aquela de sinal verde, que oferece passagem certa.

Então, para a mulher desquitada um julgamento e para o homem desquitado outro julgamento. E, mais cruel do que isto, à mulher era exigida a castidade, a virgindade, para ir ao casamento. O homem não, ele poderia ter sua experiência, e deveria mesmo ter, sendo que um pai ficaria até horrorizado se seu filho, aos quinze anos, já não

freqüentasse prostíbulos, mas morreria de paixão se sua filha, aos quinze anos, engravidasse.

Então, duas atitudes: o pai apavorado porque a filha engravida e muito preocupado porque o filho não freqüenta a casa de prostíbulos, e julga ser seu filho um afeminado, um maricas, enquanto que a filha deveria ser resguardada. Como diz Lauro de Oliveira Lima: o homem protegia a mulher, colocava-a numa redoma de vidro, assim como suas filhas, mas a empregada, a mulher da casa-grande, esta tinha vários filhos, ao redor mesmo da casa, até com o patrão. Era, portanto, uma dupla moral.

Conseqüência dessa cultura: a mulher ficou vazia de conteúdo, sempre dependente do homem, conflitada pelas exigências da época; seria uma menoridade dourada. É o caso daquela mulher que gosta de estar assim, que quer estar superprotegida, porque ela se habituou a isto: foi protegida pelo papai, depois pelo marido e, depois, pelo filho mais velho. Então, ela não quer sair dessa situação. Somente sobre esse primeiro item, Sr. Presidente, poderíamos falar a manhã inteira. Mas, vamos passando rapidamente.

Deformação do Cristianismo, pela História: Será que Cristo não tenha promovido a mulher? Cristo promoveu demais a mulher, Cristo falou aos fariseus, pôs o dedo na moleira dos fariseus quando falou com a mulher adúltera, quando jantou com mulheres, quando freqüentou a casa de suas amigas: Martha e Maria. Mas, Cristo morre, vêm os apóstolos, tremendos patriarcas. São Paulo, o Apóstolo da Caridade, tinha seu enfoque pessoal para a definição da mulher, enfoque este que, hoje, a própria Igreja Católica não aceita mais, tanto que a liturgia do casamento foi modificada. A liturgia do casamento — se os Senhores lembram — dizia:

“A mulher será submissa ao homem. O homem será sempre o cabeça do casal!”

Hoje já não se fala mais assim. Então, ocorreu esta deformação do Cristianismo, pela História; havia uma exaltação da submissão da mulher ao marido, e muita ênfase à virgindade. A virgindade era o maior bem que a mulher tinha, nem tanto para ela mas para que eie, o marido, fosse o primeiro. O homem brasileiro às vezes me impressiona; pois ele faz questão de ser o primeiro, quando o importante na vida é ser o último. Isso ocorreu por muitos anos, dele ser sempre o primeiro, quando o importante é ser o último.

Então, essa questão de virgindade era o importante. A mulher podia casar sendo preguiçosa, egoísta, não amando o marido, não sendo boa filha, mas tinha que ter o himem incólume, para provar que ela não tinha estado com outros homens. E, mais do que isto,

ela poderia amar à vontade, desde que não perdesse a virgindade. Em verdade, meus Senhores e minhas Senhoras, a virgindade é um bem, não sou contra ela, mas a virgindade eu a considero um espírito, ela deve ser preservada não só para a mulher e sim para os dois, pois o importante é a mulher despertar cada vez mais e exigir do homem o que exigem dela. Esta a minha luta. A castidade, muito mais do que um himem, é um estado de espírito, um estado de pureza, acontecer — e os Senhores sabem bem — de certas moças muito puras, que vêm do interior, crentes, apaixonadas, carentes de amor, têm relação com o homem, mas em muitos casos, na verdade, esta moça nunca deixou de ser virgem, porque ela realmente acreditava no amor, era boa, pura, jamais andaria por aí, em prostibulos, pode ser que ela só tenha perdido a sua virgindade física.

Outro padrão: grande estímulo, grande valorização à família numerosa. Principalmente as mulheres religiosas foram sempre educadas no sentido de terem muitos filhos. A mulher foi condicionada a procriar, ela sempre foi uma grande procriadora. Então quando hoje ela quer ser muito mais criadora do que somente procriadora. Então, a família numerosa era considerada um grande bem; as mulheres seriam muito mais santas na medida em que tivessem mais filhos, uma família numerosa.

Então, o grande pecado contra a castidade; o marido sempre cabeça de casal; o débito conjugal, a coisa mais odiosa que existia e que existe ainda. Não sei se os Senhores sabem, mas dentro das religiões, pelo menos, dentro da minha, existia o débito conjugal, em que a mulher era obrigada a ter relacionamento conjugal com o esposo na hora e no momento em que ele o quisesse, sob pena de pecado. Era o chamado débito conjugal. E se ela não tivesse essa relação e ele procurasse uma mulher na rua, então era ela a pecadora, porque não servia ao marido; tinha ela, assim, mais ou menos, a função de escarradeira.

Por outro lado, a mulher era tida, e sempre o foi, como a rainha do lar, este seu grande trunfo, esta sua grande coroa. Mas, foi engraçado observar que, de repente, a mulher, a rainha, olhou para os lados e verificou que não tinha nem súditos, nem coroas, nem mesmo reinado. Isso por que, muitas vezes, envelhecia e já o marido não estava ao lado dela, os filhos já se tinham ido e ela viu que, em verdade, era uma rainha sem reinado, sem coroa e sem súditos.

A idéia divulgada dentro das religiões é de certa incompatibilidade entre o amor a Deus e o amor ao Homem. Então, observamos que, em geral, a vida das grandes santas era a daquelas que morreram por Deus mas não casaram, conservaram-se virgens. Por isso é que bendigo esta Comissão que se instala para estudar estas coisas, para tirar

essas cangas, essas amarras que puseram na mulher. Era muito violento este choque entre o amor ao homem e o amor a Deus, que as mais religiosas seguiam. E lembro-me como Filha de Maria que fui — e acho mesmo que a Virgem Maria, Nossa Senhora, deve continuar sempre como modelo da mulher, no meu entendimento — mas lembro-me de que aconteciam distorções tão graves que até prejudicavam a vida do próprio casal, porque a mulher religiosa tinha dificuldade de ter uma relação plena, uma relação conjugal satisfatória. Então, havia muitos homens desencantados no casamento, havia muito o problema de frigidez. E há fatos que até parecem piadas, mas acho que caberia citar, apesar deste seletor auditório, desta seleta Casa que representa o povo brasileiro. São fatos que se constituem em verdadeiras piadas, que constatei nessas minhas andanças de 30 anos, junto à família, trabalhando inclusive nas vilas, pois durante três anos estive junto às vilas e malocas de Porto Alegre, e vi, nesse sentido, mesmo na classe média, que mulheres religiosas, para terem um relacionamento com o esposo, um relacionamento conjugal, viravam o Crucifixo na parede, porque diziam que não podiam ter uma satisfação plena ali, na frente de Cristo Crucificado. E certa vez, falei isso, numa vila mais pobre, para um grupo, explicando que o relacionamento conjugal é saudável e que Deus o abençoa. E para isso contamos com a ajuda do Padre Pedro Richard, que criou o movimento familiar cristão, e que mostrou como era grave esse problema dentro da Igreja. E quando era indagado; o Padre Pedro Richard, do por quê só existir santos, bispos e virgens nos altares, e não haver santas mulheres casadas e maridos que fizeram bom relacionamento conjugal, ele, o Padre Pedro Richard, fundador do movimento familiar cristão, dizia:

“Está na hora de pôr nos altares santos homens casados, que são santos pelo amor que têm à esposa, pelo ótimo relacionamento sexual, pelo trabalho em prol da família. Será que um operário que sai de manhã e se pendura nos ônibus para ganhar o pão dos seus filhos, a mulher que lava roupa, que vive ao lado dos filhos não merecia um nicho no altar?”

Tudo isso ocorria devido a este enfoque da incompatibilidade entre o amor do homem e o amor de criança. Qualquer atividade extradoméstica da mulher era considerada como certa traição à missão de mãe, de esposa e de dona de casa. E isso é tão real que ainda hoje nós, as mulheres da nossa geração, ao sairmos de casa, saímos quase pedindo perdão aos nossos filhos. Tenho certeza de que hoje, de manhã, algumas senhoras que aqui estão, antes de sair voltaram três ou quatro vezes para dizer: meu filho, mãe vai lá porque tem uma senhora que vai falar sobre um assunto que a mamãe precisa

ouvir. Mas se a mãe vai e não volta logo, costumamos penitenciar-nos pedindo desculpas aos nossos filhos quando viajamos, quando saímos de casa.

A mulher casada e principalmente — é evidente — estou falando mais na geração anterior, ela se acha ainda condicionada à cozinha, à casa, ela está sempre em conflito.

Separação do sexo na educação. Os Senhores sabem muito bem que tínhamos colégios só para meninos e colégios só para meninas; tínhamos a Ação Católica dos homens e Ação Católica da mulher, o apostolado do homem e o apostolado da mulher. Aliás, uma vez cheguei para o Padre Emilio, meu querido e prezado amigo, e disse-lhe: “O Senhor só me uniu com o meu marido no altar”, porque de lá para cá um fica de um lado e o outro fica do outro. No interior, já agora, graças a Deus, graças a João XXIII, um Papa de uma visão maravilhosa, essas coisas mudaram, mas há muitas Igrejas, no interior, onde muitas mulheres não se sentavam junto com os homens. E não só nas Igrejas Católicas como nas Sinagogas, onde a mulher judia, em muitas cerimônias, ela não entra na nave principal da Sinagoga.

Então, há uma separação e uma diminuição da mulher nesse sentido. Conseqüência: o sexo como coisa feia; relações sexuais tratadas como resquício de pecado, um sentimento de traição ao Cristo; dificuldade de relacionamento com outro sexo, friidez da mulher, em muitos casos.

Casamento, a mulher sendo educada para casar. Aí a razão do que disse eu, no início, que o casamento poderia e pode ser uma das formas a dificultar a promoção da mulher no Brasil. É lógico que não precisa ser e eu não estaria aqui se não tivesse convicção plena disso, e mesmo se não fosse meu marido eu talvez estivesse aqui. Mas, há muitas mulheres que casam para ter alguém que a sustente. A grande preocupação da mãe, no passado, era não morrer sem ter casado a filha, porque ela ficaria sem ter alguém que a sustentasse. Tanto que, para algumas mulheres, o fato de ser solteira ficou sendo como uma tragédia, porque parecia, assim, que ela havia falhado com a família. A titia, a mamãe, quando a filha fazia quatorze ou quinze anos, já começavam a ensiná-la a fazer bordados no pano de louça, no pano de prato, e já começavam a olhar a vizinhança, porque a mulher para valer alguma coisa tinha que se casar, tinha que ter ao lado do seu nome o nome do homem com quem se casasse. Inclusive, às vezes, costume brincar com o meu esposo e dizer que despertei muito para esse problema da promoção da mulher, num desses dias, depois de casada, com dezoito, dezenove ou vinte anos, em que olhei ao meu

redor e perguntei-me, quem eu era. Essa a grande pergunta que a mulher brasileira deve fazer; ela tem que ir em busca da sua imagem perdida. Quanto a mim, de repente casei-me, ainda jovem, mas embora sendo operária e tendo uma vida dura, eu era importante dentro de casa, entrava com o dinheiro, ajudava meus pais na alimentação. Repito, eu era importante, porque, às vezes, vejo uma faxineira limpando o chão da minha casa e a considero muito mais importante do que certas mulheres grã-finas, que se acham cheias de jóias, vivendo bem, mas em verdade essa mulher grã-fina vive em função do marido; ela é convidada para um jantar, é a senhora fulano de tal, vai ao aeroporto, porque o marido vai chegar, vai ao jantar porque o seu marido é o homenageado, ele é quem, em verdade, é o convidado, e que se ela fosse ao banco não poderia nem mexer naquela conta se para tanto ele não lhe desse autorização.

Então, de repente, vi quem era eu. O dinheiro que tínhamos dentro de casa era meu marido quem o trazia, e eu em nada havia contribuído. Porque esta de dizer que a mulher contribui muito estando no lar, até certo ponto, é válida, desde que ela não tenha muitas empregadas. Então, de repente, olhei os filhos que tínhamos e fiquei me perguntando quem era eu, que estava na hora de ser alguém. Foi aí que resolvi entrar num curso de madureza, que foi uma dureza, e passei a estudar de noite, o que não é fácil. Uns dizem que a mulher quer se promover para estar na rua, mas na verdade não é fácil estudar e trabalhar. Então, fui para o curso de madureza, à noite — a esposa do Dr. Jorge — ali, ao lado do gurizinho, do operário, do estudantezinho, ouvindo as mesmas piadas. Fiz o madureza e fiz o vestibular porque tinha que ir em busca de alguma coisa que, talvez, através da cultura pudesse receber e fosse encontrar.

Então, a família ia encarando o casamento como uma forma de emancipação da filha, de ter alguém que a sustente — já falei — pois a mulher nascia para servir e o homem para ser servido. Todo mundo nasceu para servir, mas com s maiúsculo, sem servilismo. Ligar a realização da mulher somente à maternidade e ao casamento.

Então, toda a preparação caseira era direcionada nesta linha: lavar, cozinhar, brincar de boneca; e até aqui me lembro de Simone de Beauvoir que diz que quando a menina faz cinco, seis, sete anos, ganha uma boneca, e que a mãe, a partir daí, torna-se sedentária, acomodando-se ao lado da filhinha, para brincar de boneca. O guri, na mesma idade, ganha uma bicicleta, e quando ele ganha uma bicicleta ele dá uma volta na quadra, e desta forma ele já começa a se comunicar, vê gente, vê os problemas do bairro. Então, desde o início o homem fica com uma visão totalmente diferente da mulher, ficava, pelo menos. Por isso, não aceito a crítica que fazem à mulher, de

que ela é bitolada, não sabe conversar, não tem assunto, só fala em crise, criança e criada, ou seja, é a mulher cri-cri. Se ela ficou nesse estágio foi porque ficou limitada dentro da sua casa; não é devido a um fato biológico que a mulher ficou sem a visão dos problemas do mundo.

Por tudo isso é que faço muitas reuniões no Rotary, no Lyons, e vejo os homens dizerem que enquanto nós vamos para lá eles ficam de outro lado, porque afinal as mulheres só vão falar em receitas, doce e moda, enquanto eles, os maridos, têm outros assuntos. Mas, por que as mulheres não têm outros assuntos? Porque foi ela limitada ao lar, foi condicionada a procriar, a permanecer dentro de casa, no tanque, na cozinha, e dessa forma ficou sem visão global, sem visão do mundo.

Então, como conseqüência ocorre que a mulher faz do marido e dos filhos o centro de sua vida. A partir daí ela se torna ciumenta, vira cão de caça, como já disse, desvalorizada pela segurança que o marido tem de ser ela sua propriedade. Lógico, ficou tranqüilo, para o marido, a conquista amorosa, a conquista conjugal. Ele sai, tem contato com colegas, faz o que quer, então, o amor conjugal ficou até insípido, porque não mais havia conquista, tinha ele a certeza da sua propriedade. Enquanto isso fica ela, muitas vezes, angustiada dentro de casa, tornando-se ciumenta; quando ele chega cheira a roupa, observa se não tem baton; não quer que ele viaje, que faça serão, que participe de nada, porque ela não está convencida de que aquilo é importante, exatamente porque ela não participa. Esse tipo de mulher faz do marido e dos filhos o centro da sua vida, e ninguém é feliz quando é centro da vida de outro.

Antigamente, quando morria um homem costumava-se dizer: este homem foi um grande chefe de família, viveu para a família, morreu um grande homem. Hoje, um grande homem, uma grande família vai extravasar além dos muros de sua casa; a família tem que ser aberta para comunidade, saber o que está acontecendo, quais os problemas e ajudar.

Então, a mulher tem que ter essa dimensão e não pode ficar, como vejo certas esposas, coitadas, que achando, assim, que estejam dizendo uma grande coisa, declaram que vivem para os maridos e para os filhos. Coitada, que vivência pequena para ela e que martírio para ele! Em verdade ela se torna, dessa forma, um tipo de polvo, com aquele amor de tentáculos; é a mulher que telefona para saber se ele está no escritório, que vai correndo ao colégio levar o casquinho ou a merenda que o filho esqueceu, pois o marido não pode fazer isto, porque ele é o centro da sua vida. Ninguém é feliz enquanto vive assim, fazendo do homem o sol, a estrela e ela o satélite; todo

mundo tem que ser estrela, todo muido tem qualidades, todo mundo tem grandezas. Há que despertar.

Problema econômico. A mulher depende economicamente do marido. Talvez seja este o maior impedimento à promoção da mulher, talvez seja este o "calcanhar de aquiles". E até muitos homens, muitas estruturas permitem que a mulher se promova, que se aceite que ela participe, e não reclamam se ela passa o dia em filantropia, em chás, em boutiques, no cabeleireiro. Nunca fui criticada, em minha vida, por viver trabalhando em associações religiosas, criando centros, mas no momento em que a mulher começa a trabalhar ela passa a ser criticada. Por quê? Porque se liberta economicamente, culturalmente, não depende mais do outro, pode passar a pensar pela sua cabeça, pode dizer à noite, para seu marido, quero ou não quero ter uma relação sexual, estou disposta ou não. A mulher que é dependente economicamente não pode dizer eu te amo ou não te amo.

Portanto, até para o relacionamento conjugal essa dependência é prejudicial. Como é que pode uma mulher, à noite, dizer, muitas vezes, que não pode, que não quer ter um relacionamento conjugal se amanhã, de manhã, ela terá que pedir dinheiro para comprar um vestido? Como é que pode ser sadio um relacionamento conjugal quando à tarde ele teve uma briga com ela porque ela gastava muito? Então, esta dependência econômica talvez seja a causa mais grave da falta de promoção da mulher.

Estamos, assim, encerrando esta parte de nossa fundamentação, evidentemente, às carreiras, porque sobre cada item poderíamos falar bastante. Portanto, considero que estas quatro causas, no meu entendimento, sejam aquelas que mais impedem a promoção da mulher, no Brasil. Se o Sr. Presidente, os Srs. Senadores e Deputados me chamaram até aqui para dizer quais as causas, do que sofre a mulher brasileira, o que impede de se promover, de minha parte, além das sugestões concretas que darei, eu diria que essas quatro causas me parecem as fundamentais.

Passo, agora, ao segundo tópico do meu pronunciamento que consiste na apresentação de 22 sugestões que ofereço a esta Comissão, para que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados as transmitam a este Senado, transmitam à Câmara Federal e ao Executivo, e saibam dos problemas que, pelo menos a mulher gaúcha está enfrentando, no momento, e que impedem sua promoção.

Sugiro alterações na Legislação Trabalhista, quanto ao trabalho da mulher. Graças a Deus alguma coisa nesse sentido já está a acontecer pois o Sr. Ministro do Trabalho está tratando de tirar da legislação, por exemplo, os impedimentos que faziam com que a mulher

não pudesse trabalhar à noite, o que era discriminação. Recebi cartas de químicas da Bahia, recebi comissões, em Porto Alegre, de Sras. que gostariam de trabalhar na indústria, na fábrica e que não podiam fazê-lo porque a legislação impedia. Graças e graças, também, ao nosso trabalho, podemos dizer, sem falsa vaidade, que já conseguimos alguma coisa. Em muitas ocasiões transmiti ao Sr. Ministro do Trabalho e ao Sr. Secretário — evidentemente meu esposo — essa inquietação da mulher brasileira.

Então, atendendo a sugestão do nosso Presidente, vou ler as sugestões para, depois, trocarmos idéias. E quero informar que já entreguei ao Deputado Federal Marcelo Linhares, no ano passado, projeto nesse sentido.

**SUGESTÕES OFERECIDAS PELA DEPUTADA DERCY FURTADO
À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO QUE
ESTUDA A SITUAÇÃO DA MULHER NO BRASIL**

- Salário mínimo e horário de trabalho para a doméstica.
- Aposentadoria para a dona-de-casa.
- Salários mais justos para os professores.
- Mais severidade das leis para os pais que abandonam os filhos.
- Retirada do Código Civil da figura do marido como cabeça do casal.
- Não obrigatoriedade do uso do sobrenome do marido.
- Tirar a prova de virgindade como causa de anulação do casamento (é discriminatória, pois a mesma dificilmente seria aplicada ao homem).
- Não reduzir a pensão das esposas dos contribuintes aprovados, quando estes vierem a falecer.
- Possibilidade do esposo receber pensão deixada pela contribuinte dos Institutos Previdenciários, quando esta vier a falecer.
- Creches — ampla campanha — fiscalização por parte do Ministério do Trabalho quanto ao cumprimento da lei — creches em todas as repartições públicas e colégios.
- Cursos superiores adequados à mulher adulta e mãe.
- Punição severa para os empregadores que despeçam a mulher grávida.

- Acesso para todas as mulheres brasileiras aos meios de informação que lhes permitam o planejamento familiar.
- Corrigir os textos de leitura escolar discriminatórios quanto ao papel reservado para a mulher na sociedade.
- A mulher separada, não desquitada, poder descontar, do Imposto de Renda, a cota correspondente aos filhos que mantém a seu lado.
- Participação direta das mulheres nos partidos políticos ao invés de encerrá-la em departamentos femininos, exemplo nítido de discriminação.
- Sugerir, ao Ministro da Educação, a criação de casas de estudante, junto aos Estabelecimentos de Ensino.
- Aos Secretários do Trabalho e Ação Social, a criação de casas ou albergues, para domésticas. (Centro de Promoção).
- Incluir no currículo do 2.º Grau matérias de preparação para a vida de família ou, especificamente, preparação para o casamento.
- Criação, a nível Federal, de uma Assessoria junto à Presidência da República, para assuntos da mulher, a nível estadual, Secretaria ou Fundação que tratasse do mesmo tema.
- Finalmente, encerrando este conjunto de sugestões, como política e como mulher militante na política partidária, sinto-me no dever de transmitir a ansiedade e a angústia que captei em boa parcela de mulheres brasileiras, que viram seus filhos, irmãos, esposos, noivos e namorados punidos sem o direito de defesa.

Seria paupérrima a minha contribuição nesta CPI se não apelasse ao ilustre e preclaro Chefe da Nação Brasileira, reconhecido pela retidão de seu caráter e justiça de seus propósitos, no sentido de, **dentro do mais breve tempo possível, encontrar a solução legal que permita assegurar que nenhum brasileiro seja julgado sem a plenitude do direito de defesa.**

Este posicionamento não significa juízo de valor sobre atos passados, sobre sua oportunidade ou não, pois não me cabe o julgamento da história e nem me sinto capaz de realizá-lo, mergulhada como estou na vivência dos acontecimentos que somente os pósteros poderão pesar com equilíbrio e isenção, mas a constatação, pela alma feminina, de uma inquietude latente em milhares de corações, uma interrogação presente na mente dos próprios companheiros de partido e que diminuem a nossa força nos debates públicos, impede a tranqüilidade nos trabalhos de arregimentação e fecha porteiros para os mais bem intencionados diálogos.

Mesmo nos momentos de guerra e de batalha, em pleno fragor do combate, quando um soldado falha, existem os tribunais especiais que, dentro da brevidade que os combates impõem, julga-o, escutando as razões do seu comportamento.

Passados os piores momentos da nossa história, quando a intransigência residia nos lares, quando as decisões exigiam cirurgia e operações corretivas, formou-se, na opinião pública, o consenso de normalidade, precedida, antes que tudo, pelo retorno do primeiro dos direitos, adotado pela constituição revolucionária, qual seja, o direito de defesa.

A inteligência dos nossos dirigentes, que sempre souberam construir uma história incruenta da qual tanto nos orgulhamos e o espírito democrático dos nossos maiores líderes certamente encontrarão o caminho para recolocar, em nossas instituições, a pedra fundamental do direito de defesa.

São as esperanças da mulher brasileira que minha sensibilidade de mulher expressa em voz, com a convicção e a autenticidade que sempre me orientaram como participante na vida pública do Rio Grande do Sul e que agora transmito nesta Câmara Federal. —
Deputada **Dercy Furtado**.

OBS.: Todas as sugestões foram justificadas verbalmente.

MARIA SABINA DE ALBUQUERQUE

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus Senhores, minhas Senhoras:

Serei breve porque a hora já vai um pouco adiantada. Não vou voltar a nenhuma exposição do passado da mulher, porquanto acabamos de ouvir uma brilhante exposição feita pela minha antecessora. Tudo que ela disse está mais do que claro e fundamentado, porque nenhum de nós esquece o que foi o passado da mulher no Brasil.

Sou mais velha do que ela e, por isso, senti na carne o que ela não sentiu. Em 1918, após ter concluído, com medalha de ouro, um curso no melhor colégio do Brasil, eu não tinha o diploma válido, e tive que fazer um curso no Colégio Pedro II, os chamados "exames parcelados" para poder fazer um curso superior, o qual vim a fazer somente na idade madura porque mulher, naquela época, não era nada. Tanto eu estava capacitada como mulher, melhor do que os homens, é que com todos os meus exames, com exceção de dois, em que tive 8 e 9, obtive nota 10. Fiz, durante 3 anos seguidos, os chamados preparatórios, porque não havia a possibilidade de uma mulher fazer nada sem aquilo. As poucas que eram diplomadas, tinham feito curso superior debaixo das maiores dificuldades. De modo que isso foi o que me levou a ser feminista, e faço questão de dizer, aqui, nesta Casa, que sou feminista, porque várias das senhoras que aqui estiveram, que hoje, com todas as facilidades que temos, disseram que não eram feministas. Mas, foram as feministas que possibilitaram a que elas chegassem aonde estão.

Tenho seguido os trabalhos desta Comissão; constantemente, tenho lido os resumos que são publicados na imprensa do Rio de Janeiro, tenho anotado aquelas que têm dito isto. Porque estas mulheres não têm nem ao menos gratidão, digo mais, não têm sequer conhecimento do que seja feminismo, porque feminismo não é o que elas pensam. Feminismo é trabalho pelos direitos da mulher, pela igualdade de direitos. Não é uma luta contra os homens, é apenas o dever de não sermos marginalizadas. O Brasil possui mais mulheres do que homens, então esta força de trabalho pode ser desprezada num País em desenvolvimento? Não pode. No entanto, era o

que se fazia, porque quando Berta Lutz, em 1922, fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, só havia 5 profissões para mulheres que, faço questão de enumerar: para as de classe mais alta professora. Depois, agentes de telégrafos e correios, mais aproveitadas nos correios. Em terceiro lugar havia a classe de enfermeira; em quarto lugar, a de empregadas domésticas e, em quinto lugar, a profissão eterna, a de prostituta. Não havia nada mais. A mulher que não fosse isso não era nada. E logo que me foi possível, eu me filiei à corrente de Berta Lutz, já que o grande cientista Adolfo Lutz era amigo de meu pai, médico também sanitarista. De modo que, graças a Deus nasci e fui criada numa família de pessoas adiantadas, onde a mulher não era desprezada. Meu avô foi constituinte de 1891, e meu pai era um grande médico a quem o Rio de Janeiro, em particular, e o Brasil, em geral devem muito no setor da saúde porque ele foi um dos principais colaboradores de Osvaldo Cruz. E eu fui sempre levada a fazer uso da pouca inteligência que Deus me deu; fui facilitada de todas as maneiras. De modo que procurei Berta Lutz, assim que me foi possível quando deixei de ser declamadora profissional para poder me dedicar mais ao curso que eu havia fundado, em 1921.

Não vou reproduzir nada daquilo que foi dito. Vamos entrar na parte prática desta Comissão. Neste momento, faço questão de agradecer, de público, em nome das mulheres brasileiras, em geral, e das feministas, em particular, que continuam a sua luta, a criação desta Comissão, por sugestão do Senador Nelson Carneiro, com quem eu nunca tive muito contacto, por considerar que o problema do divórcio é um problema geral e não feminista. Não é um problema de direito, trata-se de legislação específica. O divórcio é uma lei civil que tardou muito. Eu, como também a minha antecessora, fui criada em colégio religioso e também sou Filha de Maria. Mas, acontece que não posso juntar o divórcio civil ao religioso. Posso acatar a lei da Igreja, mas não posso impedir que aqueles que não são da minha religião estejam presos ao casamento, porque todo mundo tem o direito de se enganar. Então sou favorável ao divórcio. Fiquei satisfeita dele ter passado, porque estávamos num atraso legislativo muito grande. Fui favorável, acompanhei toda a votação.

Nunca tive ligação maior com o Senador Nelson Carneiro, que conheço e admiro, mas agradeço, de público, a ele — já o fiz em ofício — e também ao Senador Jarbas Passarinho, que pediu, e obteve, que esta Comissão se insprasse no trabalho de Berta Lutz.

Agradeço, também, o interesse muito grande que a nossa Deputada, tenho o orgulho de dizer, que é do Rio de Janeiro, Lygia Lessa

Bastos, seja a Relatora e tenho a certeza que ela dedicará o maior interesse por nosso trabalho nesta Comissão.

Agradeço, portanto, a todos e devo dizer que pensei muito nesta Comissão. Os srs. legisladores devem saber que, em 1922, a mulher não era nada perante a lei. Foram as feministas que conseguiram tudo, Berta Lutz, em primeiro lugar, e as suas seguidoras. O voto feminino, o direito de poder ingressar em qualquer emprego público, e tudo mais que veio depois. As restrições foram caindo pouco a pouco. Hoje, na Constituição, a mulher está plenamente protegida. Falta-nos obter é a retirada das restrições, na prática, de certas coisas. Estamos melhor do que todos os países da América, inclusive os Estados Unidos, exceto o Canadá, porque estamos melhor numa parte essencial, que é a igualdade de salário. No serviço público não podemos ser pagas menos do que o homem, e pela lei não deveríamos ser em lugar nenhum. Mas, os empregadores particulares, muitas vezes, são uns patifes. Então, nós estamos de fato protegidas. O Código Civil é o que nos preocupa. Apresentamos oito emendas que foram encaminhadas pela Deputada Lygia Lessa Bastos, que é a porta-voz dos anseios femininos, nesta Casa. E espero que quando passar, os srs. estejam do lado das mulheres. Há ainda umas tantas restrições, mas já se conseguiu muito. Porque, antigamente a mulher sequer podia viajar sem a autorização do marido; não podia pôr os filhos no colégio, não podia ter conta separada nos bancos e muitas outras coisas. Mas, essa história de cabeça de casal precisa acabar. Não há diferença de sexos na personalidade humana. O sexo nada tem a ver com isso, como também nada tem a ver com a alma e com a inteligência humana. Eu me regozijo, nesse momento, da antiquada Academia Brasileira de Letras ter recebido Raquel de Queiroz, agora, porque também nunca me meti nessa campanha, pela simples razão de que se tratava de um clube de literatos, que podia receber quem quisesse. Desde que eles se modernizaram mais, está muito bem. Estimo muito, ainda mais como escritora que não pretendo e nunca pretendi a Academia, porque não gosto de mendigar votos de ninguém. Portanto, sinto-me muito à vontade para falar, neste particular.

De modo que quanto à legislação não podemos nos queixar. Pedimos que o espírito dos legisladores continue a se abrir mais e mais. Comecei a trabalhar para conseguir que a mulher tivesse algum direito na Constituição de 1934, e em todas elas sempre conseguimos recolocar aquilo que havia sido retirado. De modo que ainda nessa parte estamos bem, e o resto refere-se e diz respeito a assuntos de códigos.

Um aspecto muito interessante salientado pela nobre Deputada foi sobre quanto ao Ministério do Trabalho. Temos lutado muito contra a superproteção da mulher, que só vem prejudicá-la. Lembro-me de que quando era moça e estava trabalhando com Berta Lutz, e ela era daquelas que, pelos direitos da mulher, fazia toda espécie de sacrifício. Estávamos trabalhando no escritório da federação, quando apareceram umas garçonetes, que tinham sido postas na rua, porque o trabalho era noturno, e as meninas chegaram lá chorando. Ela, no mesmo instante, quis ir até Petrópolis, onde se encontrava o Presidente Getúlio Vargas. E pediu-me que a levasse até lá, porque fui uma das primeiras mulheres que guiou, no Rio de Janeiro. Dirigi automóvel durante 40 anos, só agora, de 3 anos para cá, é que tenho chofer particular. Mas durante 40 anos guiei o meu carro. Fomos para Petrópolis, e olhe que não era a Rio—Petrópolis de hoje; saímos às 4 horas da tarde e a portaria foi revogada no mesmo dia. Ela entrou no gabinete, pediu ao Presidente e ele, imediatamente, disse ao Ministro do Trabalho que revogasse a portaria. No dia seguinte, as meninas estavam readmitidas. Ela não se detinha diante de nada. Nesse tempo ela não era ainda Deputada.

Então, a superproteção está atrapalhando. A mulher não pode ser, no mercado de trabalho, encarada como menor, porque ela é uma pessoa humana igual ao homem, em capacidade. Vejo mulher em todo o tipo de trabalho. Uma coisa que me impressionou e que me impulsionou para o feminismo é que quando, em 1926, fui estudar na Europa, passando em Lisboa, encontrei mulheres carregando malas na cabeça. Elas eram as carregadoras da Estrada de Ferro de Lisboa, e uns homens vendendo rendas e fitas. Entrei numa casa de móveis e perguntei porque não se admitia mulheres ali. Eles responderam que aquilo era serviço para homem. Eu indaguei então, carregar malas na cabeça, ser carregadora, era serviço para mulher? Eles não tiveram nada para responder porque eu era uma mocinha, e eles usaram de supercortesia em nada me respondendo.

Portanto, não pode haver superproteção. Não há trabalho masculino ou feminino, há o trabalho que a pessoa se acha capacitada a fazer, porque se houvesse trabalho masculino e feminino os homens não seriam costureiros, e o são. Costureira sempre foi profissão da mulher mas agora há os costureiros. Então, por que determinado trabalho é vedado à mulher? Nenhum trabalho pode ser vedado. Ela é que tem que resolver qual o trabalho para o qual se acha capacitada, qual o que lhe convém.

Já que estamos nessa questão do trabalho, um dos tópicos que a minha antecessora focalizou é um dos pontos principais da campanha feminista, qual seja a independência econômica. Esta inde-

pendência econômica deve ser de todas as mulheres. As senhoras que estão aqui e que não trabalham devem trabalhar o quanto antes. Primeiro, não devem ficar ociosas; segundo devem ter a dignidade de não depender de ninguém e fazer tudo porque queremos fazer, condescendem fazer, mas não porque são obrigadas. Esta é uma das partes que considero importante e que foi muito bem exposta e sobre a qual não vou falar mais.

Para não me estender muito, encomendei a três de nossas associadas que são, cada uma delas, um expoente no seu assunto, três trabalhos que passarei às mãos da Relatora, para que ela tome conhecimento. Um se refere ao problema da creche, sobre o qual vou falar ligeiramente. É um trabalho de autoria da Socióloga Moema Toscano, Professora da PUC, que é a 2.^a Vice-Presidente da nossa Associação. O outro trabalho é sobre a educação, de autoria da Sr.^a Samira Curi de Andrade, hoje diretora aposentada de escolas normais e que é, no momento, membro do Conselho Estadual de Educação. Ela fez um trabalho muito completo e interessante, a respeito da educação da mulher. E o terceiro é da médica Mariana Franco, que foi durante muitos anos a primeira diretora da Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor, do Ministério do Trabalho, e que conseguiu muitos melhoramentos, principalmente nessa questão da superproteção, dando sempre pareceres contrários. Ela é ainda consultora, está aposentada e fez um trabalho muito interessante que vai passar aos srs. e sras.

Mas, há dois pontos que estão nos preocupando muito. Primeiro, é sobre o problema da creche. Há uma lei que obriga a todos as sociedades de empregadores que têm mais de cem empregados a terem uma creche. Mas, como sempre, essa lei está sendo contornada e burlada. Porque eles o que fazem? Fazem um convênio com uma creche profissional que há nos subúrbios do Rio, quando a intenção não era essa. A creche tem que ser no local de trabalho da mulher, porque ela não pode ir deixar o filho, às seis horas da manhã, numa creche num subúrbio, vir trabalhar numa fábrica, muitas vezes no centro da cidade, outras vezes na zona sul, e depois ir buscar o filho, novamente. Isso é completamente impossível. Essa tal creche vive às moscas, e as mulheres, principalmente as da classe menos remunerada, ficam pagando a pessoas para tomarem conta de cinco crianças e as crianças são maltratadas, magras, desnutridas, jogadas para lá. Não foi isso o que pleiteamos. Pleiteamos uma mudança na legislação, obrigando que a creche seja no local de trabalho e não em locais longínquos. E acabar com essa estória de convênio, nada de convênio. A empresa é obrigada a ter a creche. E faço um apelo aos srs. legisladores para que isso entre em pauta, porque é muito importante.

Há um segundo ponto, que é também de bastante importância, é o tal abono familiar. Falo mais do Rio de Janeiro, porque estou mais capacitada a ver o que se passa naquela metrópole de 5 milhões de habitantes. Há homens que fazem profissão de pai. Então, eles têm três, quatro mulheres, não são casados com nenhuma. Têm três, quatro filhos de cada uma. Sei de casos concretos de homens com doze filhos de quatro mulheres, e que recebem doze abonos familiares, e essas crianças não vêem um tostão. São essas mulheres que trabalham, muitas vezes moram no morro, são faxineiras, para sustentar os filhos desses homens. Infelizmente, a mulher ainda é muito ignorante e muito estúpida, nessa questão de promiscuidade sexual. É muito ignorante mesmo. Não devia ser, porque para novelas de televisão elas são mais que espertas. Então, deviam atentar mais nesse particular.

Então, o abono familiar não pode ficar vinculado ao pai. Há necessidade de uma mudança na legislação, nesse sentido. Que o abono familiar fique vinculado àquele que sustenta a criança, fique com quem a criança vive. Repito, é preciso uma mudança na legislação, e faço também apelo, neste momento, neste particular.

Fora isso, as nossas restrições são devidas ao preconceito de se achar que na cúpula sempre deve estar um homem. No serviço público é muito curioso. Tenho lidado com muitas repartições; tenho estado em gabinetes de diretores em que todo o serviço é feito por uma mulher que é a diretora do gabinete, mas o chefe é o homem. A mulher não chega a chefe. Então, há necessidade de promover isso. Em todos os Congressos em que tenho estado; da OEA, por exemplo, da Comissão Interamericana de Mulheres, da qual fui delegada durante dezenove anos, então, tudo isto me torna capacitada a saber o que se passa.

Então, trata-se de preconceito da superioridade masculina. Há homens superiores, mas há mulheres superiores também. Há homens esforçados e mulheres esforçadíssimas. Então, por que que elas nunca chegam lá? Há necessidade disso, também. E espero, também, que o Poder Executivo leve mais em consideração a mulher, que lhe dê cargos em que ela possa demonstrar aquilo que sabe e do que é capaz.

Lembro-me de um Presidente da República, que eu admirava, mas do qual tive sempre uma restrição. Durante todos os pronunciamentos públicos dele, ele nunca mencionou a palavra mulher. Foi o Presidente Médiçi. O Presidente Geisel não tem sido assim. Ele tem reconhecido a mulher em diversas circunstâncias. Mas, fique impressionada. Outro também que era feminista era o Presidente

Castello Branco, que conheci pessoalmente. Ele nos facilitou muito as coisas, naquele período crítico do princípio do Governo revolucionário, recebendo-nos pessoalmente no Rio, sabendo que a cúpula feminista estava lá e não aqui, e que quem estava tratando do que a mulher precisava éramos nós. Então, ele nos recebia no Rio; marcava, e todas as vezes que precisávamos ele era sempre de uma gentileza incomparável. O Executivo precisa pensar que uma mulher pode ser Ministro, que uma mulher pode ser chefe de uma grande repartição, e que uma mulher precisa ser chamada, também, na área econômica, porque a área econômica não é privativa do homem e a mulher entende mais de economia do que o homem porque uma mulher nunca faria um orçamento com um déficit de bilhões, nunca, porque ela não está habituada a fazer isto em sua casa. (Palmas.)

Então, na área econômica há necessidade da presença da mulher. É preciso que a mulher vá lá, esteja lá para opinar, para organizar, porque afinal o que é o País? É um grande lar, é o lar de todos os brasileiros. É preciso, também, que nos Estados as mulheres sejam destacadas para lugares de influência, onde elas tenham voz nas resoluções que vão cuidar não só da mulher mas de todo o mundo. De modo que, há necessidade de dar uma importância maior à capacidade feminina.

Quanto à contribuição, seria abrir mais e mais o mercado de trabalho para a mulher, porque elas estão de fato capacitadas a serem boas em qualquer setor. Hoje em dia, a educação, que abriu as portas também para as mulheres, está formando mulheres em todos os campos, desde as letras até as ciências. A ignorância geral da mocidade não é só das mulheres, é principalmente dos homens. (Risos.) A mocidade acha que não precisa nem saber que São Luís é capital do Maranhão. Ouvi isso na televisão e fiquei escandalizada. Perguntei a uma discípula minha quem era Afonso Pena e ela não sabia. Essa menina tem 14 anos e já está entrando no curso secundário, não sabia quem era Afonso Pena. Como era filha de um afilhado meu, eu passei uma descompostura no pai, que tinha obrigação de ensinar isso a ela.

Então, as mulheres estão mais e mais capacitadas, em todos os setores. Mas, não vamos falar da famosa mulher objeto, ela continuará no "cri-cri" porque acha que está muito bem no cabelo, no biriba, acha que cumpriu o seu dever quando foi patronesse de uma tarde beneficente, ou de uma estréia, ou de um desfile. Eu nunca fui a nenhum desfile, nem vou, nem quero ser patronesse de coisa alguma, porque não scu desse tipo de mulher. Não precisando trabalhar, trabalhei toda a minha vida e faço questão de dizer aos

Senhores e às Senhoras que tenho 78 anos e que ainda trabalho.
(Palmas!)

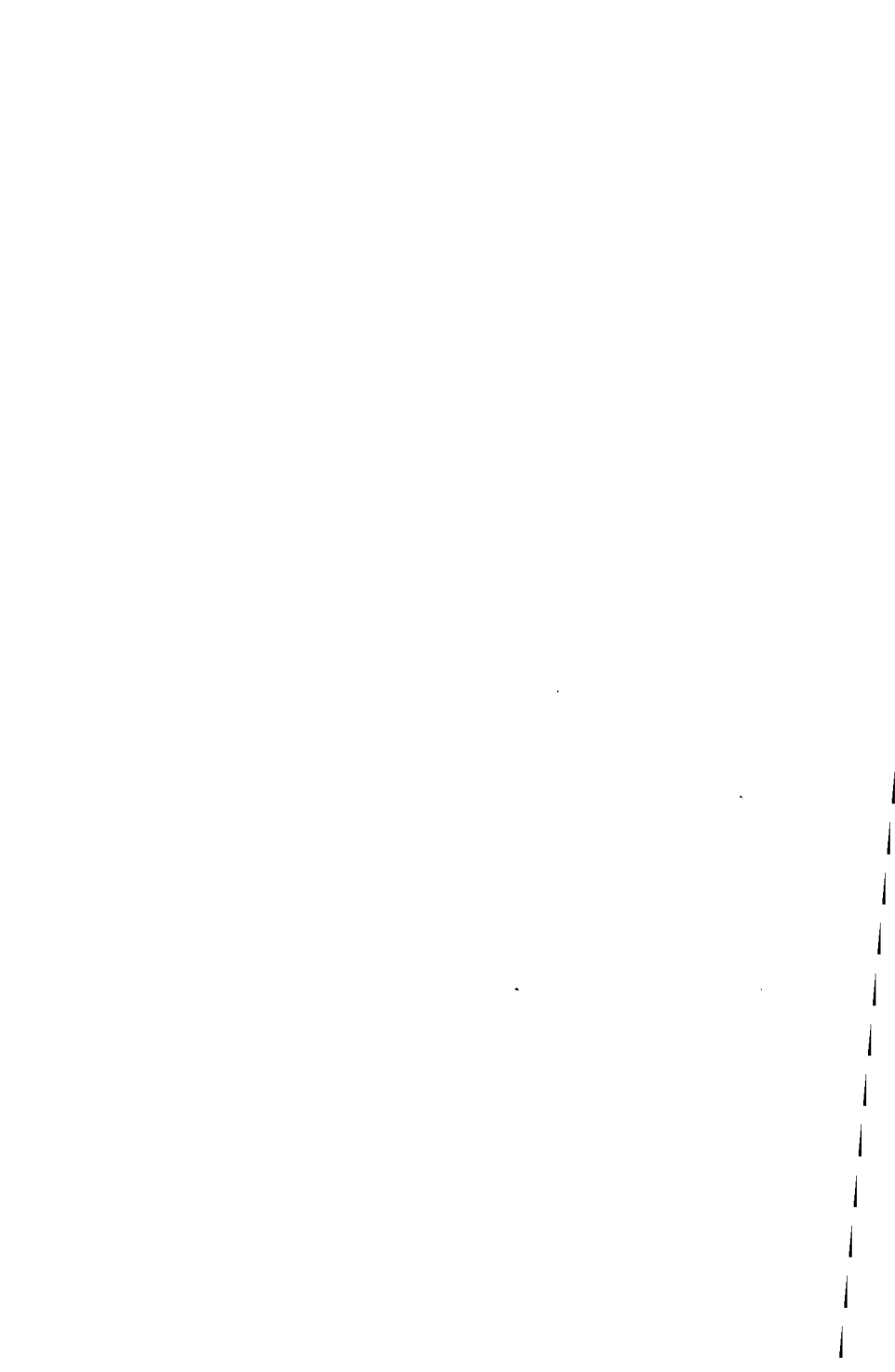
Ao terminar, quero agradecer essa convocação que sobre mim recaiu, porque eu, de fato, no momento, sou a sucessora de Berta Lutz, mas nunca o farei com o brilho e o desprendimento com que ela o fez, mas sempre procurei seguir aquilo que ela determinava, porque achava que ela sabia mais do que nós. Então, ela era de fato uma mulher extraordinária. Eu, durante os quatro últimos anos da vida dela, fiz todo o trabalho dela, não somente na Comissão de Mulheres como à frente da Federação Brasileira, onde eu era vice-presidente, no exercício da presidência. Então, não me arrependo, só me vanglorio dela ter tido bastante confiança em mim para pedir que eu tomasse o lugar dela. Quando eu fui eleita, após a sua morte, Presidente Nacional da Federação, procurei fazer aquilo que ela gostaria que fosse feito.

Em toda a sua vida, só tivemos duas discordâncias. Ela trabalhava com o Presidente Getúlio Vargas, e eu era contra. Sempre fui, do princípio até o fim. E a segunda coisa, vai entrar agora — e sou favorável — o serviço da mulher que seja paralelo ao serviço militar. Ela tinha medo das mulheres serem arregimentadas como soldado. Mas não creio que o Congresso vá entrar com uma lei nesse sentido. Será um trabalho paralelo, assim como há o serviço do rapaz, que a moça faça um serviço também, na sua capacidade. De modo que sou favorável.

Foram as nossas únicas discordâncias em mais de quarenta anos de coexistência e de trabalho mútuo. E já que esta Comissão está inspirada nos princípios dela, acho que o meu dever era ter vindo aqui como sucessora dela. Agradeço mais uma vez a todos os Senhores.

Muito obrigada a todos. (Palmas.)

CARMEM DA SILVA



As pessoas bem integradas na sociedade, cumpridoras das leis e dotadas do que se convencionou chamar de “sensibilidade moral média” sentem-se justamente alarmadas pelo terrível incremento da violência entre nós como no mundo em geral. Entretanto, certos atos de violência, não necessariamente cometidos por marginais nem incluídos nas habituais análises sociológicas e outras, estão ocorrendo dia-a-dia sem despertar qualquer sobressalto nesses mesmos cidadãos bem-pensantes. Pelo contrário, muitas vezes são eles próprios os agentes desses atos ou, pelo menos, prestam-lhe alguma forma de cumplicidade ativa ou passiva.

Refiro-me à violência contra o sexo feminino. E não em suas manifestações que, a rigor, poderíamos qualificar de abstratas, apesar de seus efeitos muito concretos: violências contra sua identidade, sua dignidade, sua liberdade, seu trabalho, contra a igualdade teoricamente assegurada pela Constituição. O que venho denunciar aqui é a violência física, o ataque à integridade corporal e à própria vida da mulher.

Os abusos dessa natureza contra o sexo feminino, em geral, só chegam aos tribunais quando a ruptura de uma norma penal clara e precisa se dá em circunstâncias impossíveis de ocultar. Lesões corporais, por exemplo, abrangem infinitas gradações, podem ser imputadas a acidentes ou apresentadas como tendo sido auto-infligidas. E sobretudo, não precisam transcender o âmbito privado — e nesse caso é como se não ocorressem, pois segundo um ditado jurídico, “o que não está nos autos não está no mundo”.

Já o homicídio é diferente. Fisicamente, um cadáver atravanca; juridicamente, tem de ser explicado. Mulher espancada, estuprada, maltratada, pode calar a boca — e quase sempre é a atitude mais prudente. Assassina, seu corpo encontra por fim o que lhe faltou em vida: uma voz, um clamor — e grita por justiça.

Muitas vezes, porém, grita em vão. A observação nos mostra que quando um homem assassina uma mulher, a boa consciência da sociedade só se abala se nunca houve entre eles qualquer relação com matiz sexual, ainda que tênue. Matar para roubar, assassinar por interesse, desperta indignação e revolta. Mas matar a esposa, a con-

cubina, a amante, a namorada, atuais ou ex, ou mesmo a mulher pretendida e jamais conquistada, provoca logo uma curiosa inversão de critério: automaticamente a vítima passa a ser culpada e o assassino assume o papel de vítima.

Não é difícil comprová-lo e a crônica nos fornece tantos exemplos que, no embaraço da escolha, opto pelos mais notórios. Há algum tempo atrás, uma senhora da burguesia mineira foi assassinada pelo companheiro, hoje aguardando julgamento em liberdade. Depois disso, em menos de trinta dias, mais duas mulheres de bom ambiente social foram espetacularmente assassinadas no Rio de Janeiro, todos os indícios apontando para homens de suas relações. No segundo caso — uma jovem de 21 anos, violentada antes de morrer — passaram-se vinte dias até que o suspeito fosse intimado a depor. Nos últimos três dias, um homem de carro perseguiu sua ex-mulher e desfechou-lhe quatro tiros (1) e outro matou sua esposa de 21 anos, grávida de cinco meses (2). A imprensa não voltou a falar sobre esses dois fatos. Eliminar mulheres — não só nos círculos marginais — está-se tornando rotina.

Parece chegado o momento do exame de consciência: em certo modo, quem arma a mão homicida são as próprias instituições, os costumes, os cidadãos honrados e bem pensantes. No caso da moça mineira, por exemplo, o País assistiu a um festival de irracionalidade. Órgãos de comunicação, juristas, elementos representativos da sociedade declararam alto e bom som — e o povo, cuja opinião eles dirigem, fez coro — que a moça, volúvel e leviana, “merecia e provocou o assassinato”. São as boas consciências, os cidadãos bem instalados na vida que proferem essa clamorosa aberração e a chamada imprensa séria a divulga e endossa. O ilustre defensor do réu assim se expressou em entrevista concedida ao **Jornal do Brasil**:

“Hoje os casos que vão a Júri são os do esquadrão da morte, assalto a mão armada ou homicídio cometidos sem uma motivação que seja nobre, que seja digna. O crime passional está diminuindo, não sei por quê.”

Não lhe basta defender um réu em particular, seu cliente — que aliás a opinião pública dirigida já transformara em herói romântico; não lhe basta lamentar que os crimes dessa índole não sejam mais frequentes; do alto de seu renome e autoridade, ele lhes outorga uma auréola de nobreza e dignidade.

Quando um homem mata uma mulher com quem tem, teve ou pretendeu ter qualquer vínculo, a sociedade precipita-se a colar ró-

(1) **Jornal do Brasil**, 13-8-77.

(2) **Jornal do Brasil**, 16-8-77.

tulos atenuantes e panos quentes: crime passional, forte emoção, legítima defesa da honra. Não se discute o conceito em si de passionalidade e forte emoção; pelo contrário, evita-se cuidadosamente mostrar sua verdadeira face que é feita de violência, possessividade, ânsia de domínio, intolerância, macheza de rufião que prefere destruir a ser contestado, coisificação total da mulher. A “honra” do assassino — seja ele um homem honrado ou não — é vista sob uma ótica medieval que expressa um exacerbado senso de propriedade do objeto mulher e uma delirante suscetibilidade ao escárneo — preço que a sociedade cobra do homem cujo domínio sobre a fêmea foi de algum modo questionado. A justiça e a opinião pública preocupam-se apenas com o comportamento privado da vítima, à luz de leis não escritas cuja inobservância condenaria a mulher à pena capital. Os menores atos, gestos e palavras da vítima, seu passado remoto e até suas possíveis intenções secretas são minuciosamente devassados em busca de algo que transforme o assassino justiceiro, colocando seu ato no rol das reações normais do indivíduo ofendido em seus brios.

A antropóloga social Mariza Correa, em sua tese de mestrado ⁽³⁾ acompanha passo e passo 35 julgamentos de homens que cometeram ou tentaram o homicídio chamado passional. Deles extraio algumas ilustrações significativas. Após 17 anos de casados, o marido mata a mulher que, cansada de maus tratos e desentendimentos, pretendia abandoná-lo. O assassino alega que “desconfiava de sua mulher, pois a vaidade excessiva para uma mulher casada, mãe de família, era de causar dúvidas”. O trabalho dela numa repartição — onde também conseguira colocar o marido que durante oito anos não se fixara em nenhum emprego — foi interpretado pelo júri como prova de seu descaso pelo lar e seu afã de ostentar luxo. Por incrível que pareça, as testemunhas foram inquiridas até sobre o número de pares de sapatos que a vítima possuía! Fundando-se nessa e noutras minúcias do mesmo calibre, o júri aceita a tese da legítima defesa da honra. No recurso do promotor vamos, por fim, encontrar apoio legal e apelo ao bom-senso:

“O cônjuge que se julga traído (ainda que sem razão plausível) lavra com tiros de revólver a sentença de morte de sua consorte, fazendo com que o Adultério, sem prova concreta, seja o único crime punido com pena de morte (e esta imposta pelo particular), a um tempo acusador, juiz e algoz.”

Outro homem, já com antecedentes policiais, chega a casa embriagado e castiga tão brutalmente a esposa e as filhas a ponto de ir parar na cadeia, de onde é tirado por “pessoas influentes”. A

(3) “Os Atos e os Autos — Representação Jurídica dos Papéis Sexuais”. Mariza Correa. Universidade Estadual de Campinas — 1975.

mulher refugia-se com os filhos em casa de parentes onde o marido se apresenta dias depois, instando-a a voltar. Ante a negativa mata-a com um tiro de revólver, ferindo inclusive a filha que estava no colo da mãe. Alega a defesa:

“Fulana, em sua frialdade maromórea, dirigia ofensas ao acusado, tripudiando sobre seus sentimentos mais nobres, ferindo-lhe acerbamente a honra ... Arquejante ao peso de sua desgraça incomparável, o acusado saca uma arma e atira contra a esposa. Sacrifica o ser que mais adora. Ofensas à sua honra, ele que não merecia, não as ouviria mais. Insultos, afrontas, ultrajes, não mais existiriam. Sua dignidade, num ímpeto paroxístico, ele defendera...”

Damos o devido desconto: a função do defensor é exculpar seu cliente. Mas se ele esgrime certos argumentos é porque sabe que encontram eco, repercutem, impressionam os jurados, coincidem com os preconceitos do cidadão médio. Daí o uso e abuso da noção da “honra” marital que seria ofendida, tanto pelo apuro no trajar como na insubmissão da mulher que deseja subtrair-se aos maus tratos. O ciúme destrutivo, a possessividade assassina são apresentados como suprema prova de amor.

A Autora da tese faz um levantamento provando que, se na época do crime, o homicida tem emprego e trabalha mais ou menos a contento, isso conta pontos quase decisivos a seu favor, não importa quão violento e brutal ele se tenha mostrado nas relações com o outro sexo. O homem é julgado por sua utilidade social imediata e o crime passa a segundo plano. Já a mulher é julgada por um padrão moral de recato, modéstia, confinamento ao lar, docilidade ante o marido, abnegação materna e laboriosidade doméstica. Essa é a imagem feminina oficial: quanto menos a mulher se pareça a esse modelo ideal, mais a justiça e a sociedade se ensanham contra ela, procurando legitimar sua eliminação.

Enquanto continuarmos aplicando dois pesos e duas medidas, conforme o sexo; enquanto a mulher for considerada objeto de propriedade; enquanto ela for encerrada num estereótipo santimonioso de virtudes materno-domésticas, a própria sociedade estará contribuindo para engrossar a estatística criminal.

ESTUPRO

Dados recolhidos num processo que corre na 7.^a Vara Criminal do Rio de Janeiro: às 20:30 horas do dia tal, NN., 53 anos, casada, passeava na Av. Atlântica em companhia de uma menor, filha de sua empregada, levando dois cachorrinhos pela trela. Um dos animais des-

vencilhou-se e escapou para a praia; ao correrem atrás dele, foram surpreendidas por quatro indivíduos que se jogaram sobre elas; lançaram brutalmente N.N. ao chão, rasgaram-lhe as roupas e submeteram-na a conjunção carnal com três deles, enquanto o quarto imobilizava a criança.

Não é um fato excepcional: em quatro meses, as delegacias do Rio de Janeiro registram 171 queixas de estupro — e a polícia estima que, de cada cem casos, apenas um é denunciado. Em geral, os atos de violência sexual só transcendem pelo concurso de outras circunstâncias que impossibilitam o ocultamento: assassinato da vítima ou de seu acompanhante, presença de testemunhas alheias à família — como no caso da moça menor de idade, retirada à força do velório de seu pai (4).

Confidências cochichadas, desabafos íntimos, indiscrições do pessoal de serviço nos revelam que nos assaltos domiciliares, hoje rotineiros, as mulheres são habitualmente estupradas.

E no entanto, calam. Denunciam roubo e maus tratos, exibem hematomas, lista dos valores subtraídos, mas sobre a violação, nenhuma palavra. E é fácil compreender por quê: ao mesmo tempo que fabrica os violadores, a sociedade humilha e culpabiliza a vítima.

O consumismo fomenta e estimula de mil modos o desenfreamo instintivo. Temos uma inflação de sub-literatura e pseudo-arte pornográfica, exacerbando uma sexualidade doentia, completamente dissociada de seu caráter de vínculo interpessoal. A publicidade faz uma descarada exploração do corpo feminino, apresentando uma visão degradante da mulher: ou mero objeto de uso sexual ou anjo do lar manipulando detergentes e eletrodomésticos. A família dita “bem constituída”, isto é, integrada nos esquemas sociais vigentes, incute nos filhos varões o desrespeito pela mulher e a irresponsabilidade sexual, ensinando-lhes que “homem deve aproveitar” — no sentido de acumular proezas de descompromissado caçador de fêmeas. Dá-se por sentada que a sexualidade masculina é predatória e incontrolável, cabendo à mulher abster-se de provocá-la através de uma conduta de vestal ou então arcar com as conseqüências. Isso se expressa claramente num grosseiro ditado popular: “Meus bodes estão soltos, quem tiver cabritas que se cuide.”

Marginal, filhinho de papai ou respeitável patrão, o homem que viola uma mulher sente-se, em certo modo, justificado pela mentalidade reinante de coisificação do sexo feminino. Aliás, a tendência da sociedade — e da justiça que dela emana — é de só admitir a

(4) *Jornal do Brasil*, 15-5-77.

idéia de estupro quando as circunstâncias são clamorosamente brutais: mulher amarrada, dominada entre muitos, ameaçada com armas. E mesmo assim nunca faltam tentativas de responsabilizá-la alegando modos ou indumentária provocante, presente em local mais ou menos solitário, saída à noite. E sobretudo, parece indispensável provar virgindade anterior ao ataque: mulher não-virgem tornar-se-ia propriedade pública.

Se havia qualquer relacionamento prévio entre os dois, o pressuposto é que ela foi aquiescente: a mera força muscular, sem ajuda de armas, não costuma ser considerada suficiente coação. As perguntas formuladas pelos honestos cidadãos bem pensantes e pelos próprios encarregados de ministrar justiça encerram outras tantas acusações contra a vítima: por que aceitou o convite? Por que entrou no carro? Que fazia com ele nesse lugar? Fica implícito que mulher prudente deveria contar com a insofreadável bestialidade masculina e precaver-se; se não o fez, teve o que merecia — ou o que procurava. Parece tacitamente aceita a noção de que é um erro pretender manter um relacionamento civilizado com um indivíduo do sexo masculino.

A convivência da sociedade com a violência sexual contra a mulher se traduz de modo aberto e chocante num artigo do **Jornal do Brasil** (5) sobre a Foz do Iguçu:

“J.C., mestiça paraguaia, 12 anos de idade, baixinha e doente de vermes, feita mulher aos nove anos por obra de um brasileiro **muy fuerte** e graças aos encantos de uma noite de luar...”

Parece fácil ironizar e até romantizar, sempre que a vítima não seja a própria mãe, esposa, filha ou irmã — isto é, propriedade privada.

É por isso que as mulheres silenciam. E quando não podem impedir que o caso transcenda, são as primeiras a sofrer as sanções que não recaem sobre o agressor. Na justiça, sua vida íntima será aleivosamente esmiuçada. Em seu ambiente, se o nível sócio-econômico for baixo, ela sofrerá tanto escárnio, desdém e desvalorização que, não raro, sua única saída será prostituir-se. Nos meios mais sofisticados, a família sente-se ferida, o marido humilhado não consegue “superar o trauma”, já não a pode ver com os olhos de antes e acaba pedindo desquite. Parece evidente que seu círculo teria preferido que ela fosse decente e imaculadamente assassinada.

Para não alongar a exposição, deixo de particularizar outras formas de violação, não carnal, impostas à dignidade feminina: as

(5) **Jornal do Brasil**, 18-4-77.

palavras e os gestos de convite e insultos à mulher que passa, as palmadas e apalpadelas, a perseguição nas ruas.

A sociedade pretende que as mulheres sejam belas, tentadoras, "femininas" no sentido de frágeis e passivas; e ao mesmo tempo, rochedos de virtude sexual, fechadas em casa e dotadas de força hercúlea para defender-se quando o ataque lhes cair a domicílio. Ao outorgar uma auréola de prestígio ao desenfreio sexual masculino, ao fomentar uma sexualidade agressiva e despersonalizada, a própria sociedade torna-se, de algum modo, co-autora do estupro.

CASTIGOS CORPORAIS

Segundo informação do representante brasileiro ante um congresso internacional de Direito da Família, realizado no Canadá (6), uma pesquisa do FBI revelou que nos Estados Unidos, 28 milhões de esposas, ou seja, 60% das mulheres casadas, sofrem alguma forma de agressão física dos maridos, sendo que 4.800.000 são habitualmente surradas.

Levantamento de âmbito mais modesto, realizado por feministas da Alemanha Ocidental, arrolou 40.000 mulheres espancadas. Na Inglaterra, Erin Pizzey, autora do impressionante libelo "Grite Mais Baixo Senão os Vizinhos Vão Ouvir", organizou um refúgio para as vítimas das surras, levando mesmo dezenas delas em uma *tournée* de denúncia pela Europa. Na cidade francesa de Estrasburgo, no período de seis meses, três mulheres morreram de lesões provocadas por sovas dos maridos. Uma organização setorial do feminismo francês, chamada "S.O.S. Femmes Battues" pôs-se a pesquisar junto aos médicos, descobrindo que só na região da Alsácia, 10.000 mulheres são surradas. Os sindicatos médicos franceses fixaram até uma tarifa — aliás, altíssima — para fornecer os "Atestados de Golpes e Lesões" que permitem levar os casos aos Tribunais.

E no Brasil? Os veículos de comunicação, que ou salba, não mencionam o tema. Se não houve tiros, facadas, mutilações, lesões gravíssimas, escândalo na via pública, a crônica passa olímpicamente por alto, a violência física contra a mulher.

No entanto, recebo anualmente de todo o Brasil centenas de cartas de mulheres espancadas pelos maridos ou companheiros. Confesso que a princípio me surpreendi ao comprovar que isso ocorre sem distinção de meio. A única diferença é que as mulheres de melhor

(6) *Jornal do Brasil*, 1.º-7-77. Prof. João Batista Vilela, da Universidade Federal de Minas Gerais.

nível cultural em geral me escrevem mais cedo e sentem-se feridas em sua auto-estima; já as de menos instrução, independente do padrão econômico, aguentam muitos anos — às vezes até 20 ou 30 — antes de desabafarem, e nelas predomina o sentimento de injustiça: são esposas fiéis e obedientes, donas-de-casa incansáveis, mães extremosas, acham que “não merecem esse tratamento”. Como se a ausência dessas virtudes justificasse os castigos corporais.

Vemos, pois, que os algozes domésticos não são necessariamente brutamontes analfabetos. Muitíssimos deles exercem profissões respeitáveis e até honrosas, alguns desempenham cargos elevados, têm um comportamento social irrepreensível, gozam de prestígio em seu ambiente. E é justamente aqui, nos foros de normalidade que a sociedade lhe outorga, que a violência contra a mulher assume seu aspecto mais sinistro. Na relação entre os sexos, o direito do mais forte se afirma sem disfarces, a brutalidade sente-se legitimada.

O Código Civil Brasileiro, embora já não mais equiparando explicitamente a mulher aos pródigos, aos imaturos e aos incapazes, continua determinando que o homem é o cabeça do casal, a pretexto de que “alguém precisa exercer a autoridade para evitar que a família se torne anárquica”. Ora, transformando o vínculo conjugal num relacionamento autoritário com a subordinação da mulher, fica automaticamente legalizado o exercício da autoridade masculina pelos meios que cada um achar mais convenientes ou expeditos. Enquanto a mulher continuar jurídica e socialmente inferiorizada, nada impedirá que ela continue sendo saco de pancadas.

A expressão corrente “em briga de marido e mulher ninguém se mete” relega ao âmbito privado o abuso da força física contra a mulher. As raríssimas que vão à autoridade policial denunciar maus tratos transformam-se de vítimas em acusadas. O pressuposto é que “se ele bateu é porque ela merecia” — e, afinal de contas, para isso é o marido. É provável que lhe digam sem rodeios que “em mulher que presta, homem não bate”, repetindo em termos crus um conceito generalizado: “O homem é um dono ciumento, possessivo, muito cioso de sua autoridade; tenha ou não tenha razão, é sempre perigoso provocá-lo.” O que, incidentalmente, vem demonstrar que o machismo não só envilece a imagem feminina como também a masculina.

Depoimento pessoal: “I.C.F., empregada doméstica, 31 anos, cinco partos, três filhos vivos. Órfã de pai, foi criada dos 3 aos 20 anos por um diplomata brasileiro e sua família, desempenhando, em cada fase, tarefas compatíveis com sua idade. Não recebeu alfabetização porque seus protetores achavam perigoso que ela saísse sozinha para ir à escola. Aos 20 anos casou-se com um vigia de estabelecimento indus-

trial. Um dia, o marido ao chegar não encontrou café pronto e deu-lhe uma surra de cassetete até fazê-la desmaiar. A partir daí, habituou-se a bater-lhe por qualquer motivo, até quando um dos filhos adoce, achando que é culpa dela. Por ocasião do quinto parto ela quis ligar as trompas mas o médico recusou porque o marido se opôs.

Aos 6 anos de casados, ele vendeu tudo o que eles possuíam e desapareceu durante um ano, sem dar notícias nem assistência econômica. Após o regresso, já em sete oportunidades tornou a sumir por períodos que vão de 4 a 7 meses. Estando em casa, paga exclusivamente o aluguel, correndo todas as demais despesas por conta da mulher, que continua recebendo freqüentes surras”.

O caso, bastante comum, exemplifica uma constante de violência contra a mulher. Violência mais ou menos sutil por parte de seus guardiães, mantendo-a analfabeta sob um pretexto que ninguém esgrimiria se ela fosse um rapaz: preservá-la dos perigos da rua no trajeto até a escola. Abuso da força física e recusa dos deveres por parte do marido: as pancadas, a privação de assistência — injustificada porque ele mantém sempre o mesmo emprego — as sucessivas ausências do lar para conviver com outras mulheres. É evidente que se ela tivesse feito algo semelhante, ainda que uma só vez, seria logo rotulada de mulher indigna e e sem moral; e o marido, provavelmente, ridicularizado se a aceitasse de volta. O homem, porém, redime-se pelo simples fato de retornar — e ninguém aprovaria que lhe fosse negado acesso à casa e à mulher que ele considera suas.

Com a cumplicidade do médico, ela sofre mais uma violência ao ser-lhe recusada a ligação das trompas. O corpo feminino é propriedade de um dono que exerce o direito de espancá-lo, usá-lo, impor-lhe repetidas maternidades, largá-la, negar-lhe o sustento e, em todas as circunstâncias, ditaminar sobre ele.

Outro depoimento destina-se a demonstrar que isso também “acontece nas melhores famílias”. Trata-se de N.N, portadora de um nome de projeção social e intelectual, ela própria uma brilhante profissional de nível universitário, casada com um profissional liberal ligado às letras. Mesmo ocupando-se de dois filhos pequenos, N.N contribuía com a parte mais substancial para o sustento da família. Por razões indefinidas, a relação conjugal começa a deteriorar-se e o marido, irritado com as tentativas da mulher de esclarecer a situação pelo diálogo, aplica-lhe violenta surra. Separam-se mas pouco depois ele volta, mostrando-se arrependido e saudoso. Logo após a reconciliação, e de comum acordo, N.N engravida novamente. Em seguida as discussões recomeçam e o marido torna a bater-lhe em-

bora com menos sanha, devido ao estado dela. Por fim ele se cansa e resolve ir embora de vez; mas ante a pressão dos familiares e amigos, aceita protelar a partida até o fim da gestação. No momento do parto, os médicos comunicam a ele, não a ela, que após três cesarianas, N.N. já não poderá ter mais filhos e sugerem ligar-lhe as trompas. O marido recusa. E três dias mais tarde abandona definitivamente a mulher.

De novo a violência em série: as pancadas, a paternidade irresponsável, o arbítrio sobre o corpo da mulher — especialmente malicioso nesse caso, pois o marido procurava criar um risco de vida para, em certo modo, afirmar seu domínio sobre a mulher que ele estava abandonando.

Falta ainda considerar aqui um aspecto, já não imputável somente a ele: essas três cesárias sucessivas teriam sido realmente necessárias?

AGRESSÃO À MATERNIDADE E À SAÚDE

Cinco jovens senhoras de minhas relações procuraram, cada uma por sua vez, diferentes ginecólogos em consultórios ou clínicas particulares para diagnóstico de gravidez. Cada uma delas foi informada de que daria à luz a tal hora de tal dia, com intervenção cesária. Cinco mulheres normais e sadias, caprichosamente escaladas com oito meses de antecedência para uma operação cirúrgica de emergência.

As mulheres indigentes, subnutridas, desgastadas pelo trabalho, as privações, as más condições de higiene, parecem mais aptas para o parto normal do que as de bom nível sócio-econômico. Entre as pacientes particulares, as atendidas em regime de convênio previdenciário ou em hospitais que pagam por unidade de serviço, o índice de cesarianas é muitíssimo mais alto que entre as demais, cujos partos não aumentam os lucros ou as rendas de ninguém.

Não cabe atribuir essa “inflação cesária” aos progressos da obstetria, como afirma taxativamente o Dr. Carlos Gentile de Melo, após uma pesquisa (7) que abrangeu 85.000 partos em vários Estados do Brasil, demonstrando que a incidência de cesarianas nos hospitais próprios do INPS oscila de 7 a 13%, chegando até a 60% nos outros sistemas citados. Numa só maternidade e num mesmo período, a taxa entre indigentes foi de 11,7%; em regime de convênio, subiu para 31,4%, atingindo a 49,9% entre as pacientes pagantes. A Organização Mundial de Saúde estima entre 7 e 10% a percentagem de cesárias clinicamente justificáveis.

(7) Rev Bras. de Medicina, vol. 28, agosto de 1971. Pasquim, 12-8-77.

O Dr. Eduardo Martins Passos, num estudo citado e endossado pelo Dr. Gentile de Melo, assinala que em casos de cesária, a mortalidade materna, fetal e neonatal é bem mais elevada do que nos partos normais. Sem falar nos riscos posteriores, dos quais já vimos um exemplo linhas atrás.

Também os homens, ocasionalmente, são operados sem necessidade. Mas uma doença pode apresentar um quadro ambíguo, tornando-se mais difícil provar se houve ou não intenção dolosa. Ao passo que a gestação é um processo natural e já sem mistérios para a medicina contemporânea. Seja como for, se o homem não está livre de uma extirpação supérflua de apêndice ou amígdalas, pelo menos pode ter certeza de que seu aparelho genital não está exposto a levandades e abusos: com a virilidade, símbolo de prestígio e poder, ninguém se arriscaria.

Já o aparelho genital feminino pode ser pasto da ganância — não de toda uma classe profissional, por certo, mas de muitos de seus membros agindo, temos de reconhecer, com conivência tácita da sociedade.

De fato, nossa cultura tem uma estranha atitude contraditória ante a mulher. De um lado, reduz o destino dela à função reprodutora: mãe antes de tudo, acima de tudo — definição que serve de pretexto para cercar de mil modos seus campos de realização social e pessoal, sempre ao som da mais lírica exaltação da maternidade. De outro, porém, reserva-se o arbítrio sobre o ventre feminino e seus frutos, submete a maternidade a exploração e abusos que comprometem a saúde e até a vida da mãe e do filho.

Calcula-se que dois milhões de abortos são realizados anualmente no Brasil (8). Essas notícias sempre nos surpreendem: como é possível fazer-se o levantamento de uma atividade clandestina? Talvez ela não o seja tanto: a penalização do aborto seria mera hipocrisia, acobertando o florescimento de uma indústria rendosíssima que, justamente por ser clandestina, funciona em condições às vezes desumanas. Quanto às mulheres pobres, recorrem a métodos caseiros ou submetem-se a perigosas manobras em mãos leigas. O INPS calcula em 500.000 (9) o atendimento de sequelas de abortos provocados ou mal feitos, que resultam em hemorragias e infecções. Sei de pacientes humildes (não em número suficiente que justique uma generalização) que foram sadicamente curetadas a sangue frio, “para aprender”.

(8) “Reflexões Sobre a Cesária Segmentar Transperitonial” — Anais da Maternidade de São Paulo, ano IV — 1958/59.

(9) *Jornal do Brasil*, 29-3-77.

O aborto é sempre um fracasso, talvez o mais traumático, e qualquer mulher o sente como tal. Sua penalização, porém, não o evita. Serve, isso sim, para culpabilizar a mulher, e só ela, numa situação que ela não provocou sozinha. Vem provar uma vez mais que ela não dispõe sequer do próprio corpo: o sexo dominante impõe a proibição, ao mesmo tempo que se enriquece com seu já previsto incumprimento. Quando as feministas reivindicam o aborto livre não é porque o considerem, em si, desejável. Sabem-no inevitável e querem defender a saúde das mais pobres e ignorantes — essas 500.000 que, se operadas sob controle médico, nada teriam sofrido, e mais as muitíssimas outras que adoecem, se inutilizam ou morrem sem qualquer assistência. Querem, também, protestar contra o esbulho possessório de seu ventre, reclamam para si o poder de decisão sobre ele.

A concepção é feita a dois. Mas a contracepção, quase sem exceção, corre sob exclusiva responsabilidade feminina. E os riscos também.

Sobre estes, já não cabem mais dúvidas. Não é o caso de particularizar aqui os males causados pelos anticoncepcionais mais atuais: a pílula anovulatória e o DIU; são do conhecimento público e a denúncia vem sendo feita diariamente na nossa imprensa, por autoridades médicas insuspeitas, como o Presidente e o Secretário-Geral da Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro. Ela já foi realizada nos Estados Unidos e na Europa, onde três lustros de uso da pílula deixaram como saldo um aumento alarmante na incidência de câncer, distúrbios endócrinos, cardíacos e circulatórios. O infarte coronário, que antes poupava o sexo feminino, passou a atacá-lo — e a classe médica sabe porquê. Um estudo feito na Inglaterra (10) entre 200.000 mulheres, a metade usuárias e a outra metade servindo como grupo piloto, revelou entre as primeiras uma incidência quatro vezes maior de infecções no trato urinário, hipertensão, derrames, flebites.

Assim, o uso da pílula decresce dia a dia nos próprios países fabricantes, que procuram compensar-se mediante a ampliação agressiva de seus mercados no terceiro mundo.

Também cabe fazer aqui o processo da BEMFAM, sociedade civil considerada de utilidade pública, que cobre praticamente todo o território nacional, funcionando através de 506 convênios com órgãos federais, estaduais, municipais e outros, bem como de programas comunitários e clínicos. Ela já distribuiu mais de 6 milhões de pílulas, de duas marcas: uma, já retirada do mercado em seu país de origem e outra vista com infinitas reservas pelo corpo médico, dado o grande

(10) Transcrito no "Jornal do Brasil", 30-5-1977.

número de contraindicações (11). Segundo informação colhida na própria sede da BEMFAM, o pessoal local recrutado para distribuir o medicamento, instruir sobre seu uso e fazer o acompanhamento posterior, é submetido a um treinamento intensivo que dura três dias.

O Dr. Mário Vítor de Assis Pacheco assinala que a pílula masculina, sintetizada ao mesmo tempo que a feminina, não é utilizada porque os homens não se submetem a riscos. Em seu boletim de março, a IPPF (International Planned Parenthood Federation), matriz da BEMFAM, escreve:

“Posto que a maioria dos anticoncepcionais masculinos está sendo usado somente em base experimental, o Comitê Médico Central não pode ainda recomendar seu uso.”

Mas, no exemplar do mês seguinte, recomenda para as mulheres mexicanas, o emprego do acetato de medroxiprogesterona, “por sua alta efetividade”, apesar das seguintes conseqüências: alteração do ciclo menstrual, que é substituído por perdas, hemorragias ou amenorréias prolongadas, demora na recuperação da fisiologia normal após o abandono do medicamento, náuseas, vômitos, diminuição da libido, nervosismo e aumento de peso. Com boa dose de cinismo, acrescenta que essa última conseqüência é “até muito bem vista num meio sócio-econômico abaixo, onde predominam as mulheres subnutridas”.

Freqüentemente as mulheres queixam-se aos maridos desses mesmos males, muitas vezes com plena certeza de que a pílula anticoncepcional é a causadora. Cada um deles supõe que se trata de uma reação individual, uma suscetibilidade particular daquele organismo. Pois bem: em qualquer lugar onde as mulheres se reúnem entre si — associações femininas, cursos, salões de cabeleireiros etc — basta mencionar-se a pílula para que essas mesmas queixas jorem em catadupa de todas as mulheres em idade fértil.

Fala-se em liberdade sexual. Para a mulher; ela é um mito. Além da sanção moral no campo físico, sua alternativa é procriar sem interrupção ou envenenar-se aos poucos.

(11) “Physicians Desk Reference”, citado pelo “Jornal do Brasil”, 30-5-77.

(7) “Rev. de Medicina”, vol. 28, agosto de 1971.
“Pasquim”, 12-8-1977.

(8) “Reflexões Sobre a Cesária Segmentar Transperitonial — Anais da Maternidade São Paulo ano IV — 1958/59.

(9) “Jornal do Brasil” — 29-3-77.

MARIA LENK

A SRA. MARIA LENK — Sr. Presidente da Mesa, Senador Gilvan Rocha, minha querida amiga Deputada Lygia Lessa Bastos, minha companheira de diálogo, permita-me que lhe cumprimente pessoalmente, Sr. Senador Nelson Carneiro, meus Senhores, minhas Senhoras:

Em primeiro lugar, desejo agradecer a honra que me foi dada de vir aqui falar. Acredito que devo essa honra à minha amiga e minha ex-aluna — e digo isto com muito orgulho — Lygia Lessa Bastos, já que tivemos muitas ocasiões de conversarmos sobre esporte e esporte mulher.

Aqui estive falando sobre esse assunto a minha amiga, também, a jornalista Iris de Carvalho, que até certo ponto já cingiu esse assunto, mas especializando o tênis, uma vez que ela é também tenista, e os Srs. sabem que eu sou da natação. Mas, não haveria necessidade de pensar em especialização, analisando-se o esporte e a mulher. E permita-me que, em minha palestra, aqui, eu me restrinja a essa área mais amena que a da minha companheira, de vez que as outras aprecio e acompanho com muito interesse, através dos noticiários, mas não estudo e não vivo profundamente como esta da minha especialidade.

Para que se compreenda bem o assunto esporte mulher, é preciso antes ser um pouco mais extenso, um pouco mais genérico, porque sabemos que o próprio conceito, a própria definição da palavra esporte é muito vaga, muito imprecisa e muito imprópria, principalmente na área leiga, a área que não está vivendo o problema ou não está profissionalizada. Então, com muita freqüência, mesmo entre pessoas de alto nível cultural, encontro uma reação em que as pessoas, imediatamente, focalizam 22 indivíduos correndo atrás de uma bola, isso é esporte, quando na realidade, não é bem isso, quando na realidade, hoje, o esporte ocupa lugar e uma preocupação governamental — inclusive do nosso Governo — tão grande que sabemos que sem o esporte teríamos uma forma de trato da sociedade, uma forma de educação mutilada.

Mas, isso não é tão tradicional e de tão longa data. Somente em 1896 restabeleceram-se os jogos olímpicos, agora chamados jogos

olímpicos modernos, imitando o que os clássicos gregos haviam feito e começa já aí a discriminação da mulher. Era reservado aos homens. Passaram-se trinta e seis anos para que, finalmente, fossem incluídas provas femininas de atletismo. Nos Jogos Olímpicos de 1928, tivemos as primeiras provas de atletismo. Já em 1912 — é preciso não ignorar — incluíram três provinhas muito insignificantes de natação, para que a mulher também participasse dos jogos olímpicos, e isso mesmo foi contra a vontade do fundador Pierre de Coubertain. Muitos homens, na ocasião, pronunciaram-se contra isso, como se pronunciaram contra também a introdução do atletismo e, paradoxalmente, foi preciso duas grandes guerras mundiais, e digo paradoxalmente porque os jogos olímpicos objetivavam mais do que tudo a uma aproximação da juventude, do mundo, no sentido de lutas pacíficas de esporte. Então, foram preciso duas grandes guerras mundiais para, eventualmente, a mulher conquista, lentamente, também os jogos olímpicos. Mesmo assim, hoje, ainda, ela só participa de treze modalidades de esporte, em sessenta e duas provas, contra vinte e quatro modalidades esportivas dos homens, com suas cento e cinquenta e uma provas.

Então, a mulher no mundo inteiro, pelo menos na área desportiva, ainda não está completamente equiparada. E quando observo isso, vejo que essa situação de participante, de praticante do esporte de competição se reflete sobre a atividade geral da mulher no esporte, mesmo fora da competição, e a participação da mulher na direção do esporte, haja vista que, ainda agora, nos dias de hoje, num país que se diz progressista, como os Estados Unidos, a mulher está empenhada numa luta de equidade, de equiparação, em que se permita a ela o ingresso na direção de alto nível do esporte. Está em estudo e está em fase de uma reformulação total a estrutura do esporte nos Estados Unidos, que será entregue ao comitê olímpico, e a mulher não tem ingresso nem nessa instituição, nem em outras instituições de direção. De forma que se nós nos queixarmos aqui, não estamos sozinhas no mundo.

E, no Brasil, o que seria do Brasil? Qual o aspecto, qual a posição da mulher em tudo isso? Devo dizer, e aqui talvez as feministas extremas fiquem surpresas, em primeiro lugar, porque não sou uma feminista agressiva, defendendo a posição da mulher no sentido dela ser reconhecida em seu valor, onde ela, de fato, o tem, e seja solicitada a sua participação na vida social, de maneira a ser útil na comunidade.

Então, nessa posição faço justiça aos homens brasileiros. Os homens brasileiros, inicialmente — pelo menos esta é a vivência que tenho — eles têm uma grande desconfiança da mulher quando ela

ingressa na profissão, e no caso o esporte nem é profissão, é uma atividade complementar social, e só os profissionais mesmo seriam profissionais. Mas, o homem então, encara com desconfiança, mas quando ele vê na mulher aptidões e possibilidade dela ser útil, ele a convida. E eu fui convidada e ingressei no esporte através dos homens, porque eu também sou pioneira do esporte feminino no Brasil — permitam-me a minha falta de modéstia aqui, mas é só para esclarecer a minha posição e a minha vivência — fui a primeira mulher sul-americana a participar de jogos olímpicos. Isso foi em 1932, em Los Angeles, e eu fui da primeira turma feminina de educação física que se formou no Brasil, isso na Escola de Educação Física, atualmente na USP. E fui a primeira pessoa sul-americana a bater o recorde do mundo.

De forma que, são pinceladas que dou que caracterizam que, sendo a primeira, eu tinha que contar com a receptividade dos homens o que realmente tive. E quem mais me estimulou foi o meu pai, campeão olímpico de ginástica olímpica, entusiasta do esporte, mentalizado, modernizado para essa atividade.

De forma que eu diria que se a posição da mulher, na educação física e do esporte, no Brasil, ainda deixa muito a desejar, é muito porque é uma conseqüência disso que minha companheira acabou de explicar, do conceito geral que se tem da mulher e da posição que se quer dar a ela na sociedade, e que por conseguinte se reflete também sobre o esporte. E é uma barreira que se forma, salvo evitada ou removida por aqueles homens esclarecidos de alto nível cultural geral, incluindo a educação física e o esporte.

De forma que, no Brasil, passamos, como no resto do mundo, por uma evolução lenta, mas houve uma evolução. Tanto houve que, em dado momento, elaborou-se um decreto-lei, que dizia respeito aos desportos, e que feito por homens deixava bem claro que os homens se preocupavam com a mulher. Temos um ponto de vista já mais moderno de que a mulher não precisa de melos especiais para se proteger contra a sua própria burrice, desculpem o termo. Mas, naquela época — isso foi em 1941, e esta lei ainda está vigorando — estava incluído no art. 54 deste Decreto-lei n.º 3.199, que a mulher teria que ficar restrita às atividades esportivas condizentes com as suas características próprias, e que o CND, quer dizer, o Conselho Nacional de Desportos, deveria prescrever quais essas atividades. Então, ficou proibido à mulher jogar futebol, futebol de salão, **rugby**, lutas, uma série de coisas. Acentuo bem o futebol, porque atribuo a essa restrição, a essa proibição, a quase impossibilidade do desenvolvimento do esporte feminino no Brasil. E vão ficar surpresos quando faço essa afirmativa, porque os jornais anunciam os campeonatos

femininos de determinadas modalidades esportivas, inclusive, campeões que se revelam etc. Mas, elas são em número muito diminuto.

Um levantamento feito em convênio do Ministério da Educação com o Ministério do Planejamento, que deu nessa obra interessante diagnóstico da Educação Física e do desporto, no Brasil, verificou-se que dos atletas registrados nas federações — por conseguinte, participantes de competições — apenas 6% são do sexo feminino. Portanto, é uma quantidade irrelevante de participantes femininos nas competições. E como eu disse, atribuo isso ao futebol, porque o futebol é o nosso esporte nacional, e através do esporte se revelam, se projetam os campeões, os ídolos do povo que merecem imitação. Então, vê-se terrenos baldios e qualquer local que se preste, transformados, espontaneamente num campo ou num quadro, no caso se não tiver gramado, de futebol, e é ocupado por quem? Por garotos, meninos. A pelada de adultos também por homens. A fundação de um clube de futebol, em qualquer povoado, no interior, não falta, mas é sempre só dos homens. E o futebol — isso já seria entrar numa outra área, na discussão de que seria próprio para o homem ou para a mulher — não pode ser tão impróprio para a mulher, desde que o famoso médico desportivo, Kernnes Cooper, que é meu amigo particular, disse-se, mas como, agora que o Pelé está levando o futebol para os Estados Unidos, a minha filha adolescente é grande jogadora, já aprendeu e tem a sua equipe de futebol no seu colégio. E ele médico desportivo especializado permite que ela jogue.

De forma que esse já é um outro assunto, como eu queria dizer, mas desejaria mostrar que essa restrição reflete sobre o ingresso da mulher, no esporte, porque ela não tem a quem imitar; mais do que isso, traduz muito — aquilo que minha companheira também disse — o conceito se faz do que deveria ser um modelo de mulher. Então, um modelo de mulher é o daquela criatura frágil, submissa, muito humilde e dependente, incapaz de cuidar de si mesma e incapaz, inclusive, de se defender. Aliás essa limitação, aí, também se estende a lutas, e a mulher oficialmente está proibida de praticar o judô, a capoeira, de lutar caratê, enfim, atividades altamente úteis, no sentido de uma aplicação eventual, para se defender, e sem prejuízo de sua saúde, de seu bem-estar físico. Pelo contrário, poderíamos perder horas, aqui, falando de quanto é até imprescindível e necessário à defesa, na sociedade, de que a mulher pratique esporte. Até mesmo para aquele fim que degenera — para o que a minha colega acabou de dizer — de sua missão máxima de ser mãe. Se não tem saúde, não tem músculos trabalhados, se não tem resistência física, ela jamais será uma boa mãe, será uma péssima reprodutora, nesse sentido físico inclusive.

Então, a mulher deve fazer esporte, e talvez ela se torne mais independente, porque aprende, através do esporte, a lutar; ela talvez desenvolva qualidades morais, que lhe sejam, necessárias na luta de ocupar o seu lugar na sociedade, mas ela jamais, através do esporte, perderá aquelas qualidades que nós, mulheres, também prezamos: as características de feminilidade. Pelo contrário, fazendo esporte ela se embeleza fisicamente, não com aquela beleza de miss que precisam de máscaras artificiais para se sobressaírem com seus dotes físicos, mas aquela beleza natural, uma criatura saudável, que reflete na pele, na cor da sua saúde, na sua postura, o seu trabalho muscular. O trabalho muscular que ela faz jamais alcançará a intensidade e a violência do esporte masculino, mesmo porque ela, fisicamente, seria incapaz disso; mas, ela pode alcançar os seus limites, dentro de um trabalho muscular, e com isso terá reflexo positivo sobre a sua beleza. Só para esclarecer foram feitas pesquisas do que deveria ser, por exemplo, o busto feminino. Tomou-se por modelo as esculturas clássicas e os conceitos dos escultores modernos, e se verificou que a mulher que pratica esporte fortalece de tal forma o seu busto que ele toma aquela posição clássica, no sentido de rigidez, de altura, de direção, uma série de detalhes. Então, isso é uma coisa curiosa. A mulher teria um tronco, um abdômem, dentro do conceito de beleza. Ela tem uma formação de pernas, dentro de um conceito de beleza. E daí vai. Então, a mulher não se esteriliza, não perde as suas características femininas quando pratica esporte, pelo contrário.

Queria, agora, entrar num outro terreno ainda ligado ao esporte, que é o da educação física. Quero dizer que esporte é educação física e vice-versa, as duas coisas são sinônimas, até certo ponto. Mas, é a educação física escolar aquela que cuida do trabalho físico sem a preocupação do campeonismo, e nesta área temos observações interessantes de onde a mulher ingressou profissionalmente, porque no esporte de competição a mulher ainda não é profissional. Ainda não temos modalidades esportivas que, abertamente, pelo menos, permitam o profissionalismo, como é o caso do boxe e do futebol. De forma que, na educação física ela ingressou profissionalmente desde aquela primeira turma que se formou naqueles longínquos 1936, quando me formei. E levada, dentro desta carreira, tenho algumas experiências muito curiosas e, até, muito pitorescas. Vou contar algumas só para se ver como é realmente difícil a mulher se colocar em igualdade de condições, se impor dentro da profissão de educação física, no Brasil, que eu conheço, porque acredito que o resto do mundo não seja muito diferente.

Mas, a minha primeira experiência foi logo no início quando a maior parte dos homens formados foi nomeada para a Capital e eu,

pobre mulher, fui nomeada para o interior. E, indo para essa cidade do interior, então, muito dominada pela direção religiosa, ali se observou aquela intrusa, aquele elemento novo que vinha com alguma coisa que não se compreendia, fazer ginástica com meninas de colégio. Seria possível uma coisa dessas! E essa mulher ainda teve o atrevimento de exigir uma indumentária apropriada, isso é, bombachas enormes, até abaixo dos joelhos. Mas, isso era de uma imoralidade que, no púlpito, foi dito que eu seria excomungada. Então é pitoresco, hoje, mas na época foi um início de introdução da educação física feminina.

Mas, passaram-se os anos, e já como Conselheira do Conselho Nacional de Desportos — uma honra dada a uma única mulher, esta que vos fala — eu tive também experiências muito pitorescas. Eventualmente, o Conselho tinha que se pronunciar sobre penalidades dadas a jogadores e querendo analisar súmulas dos diálogos havidos entre jogadores e juizes, que certamente não foram muito corteses, pediam que me ausentasse do recinto, para não participar disso. Mais tarde, tive a honra de ser nomeada — aliás diga-se de passagem, depois de muita relutância, pois este processo levou mais de um ano — tendo sido essa a primeira vez em que foi nomeada uma mulher como diretora de uma Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A reação foi um escândalo. Os homens não aceitaram a idéia, os atletas, de modo geral, e os professores, em particular, de serem dirigidos por uma mulher. Isso nunca havia acontecido e não deveria acontecer. Então, em protesto, quem podia se aposentou ou, então, pediu transferência para uma outra unidade e os que permaneceram se colocaram na posição de oposição, mas uma oposição que eu não gostaria de citar, aqui, de tão triste que foi.

Isso foi uma pena, porque também foi simultaneamente que ocorreu, pela primeira vez, também, que um professor, de qualquer dos dois sexos, era nomeado diretor de uma Escola de Educação Física, até aí dominado sempre pelos médicos e, antes, pelos militares, na ocasião da fundação.

Então, nunca havia um professor de educação física na direção da escola, e era uma grande conquista para a classe, não para o sexo, mas para a classe. Mas, o orgulho do machismo foi mais forte que o interesse da projeção da profissão, e a reação foi totalmente negativa. E essa reação continua até hoje. Na última lista sêxtupla, na qual se indicou um diretor, novamente, fizeram questão de não deixar incluir nenhum nome feminino para que não fossem eles expostos a esta coisa de serem dirigidos por mulher.

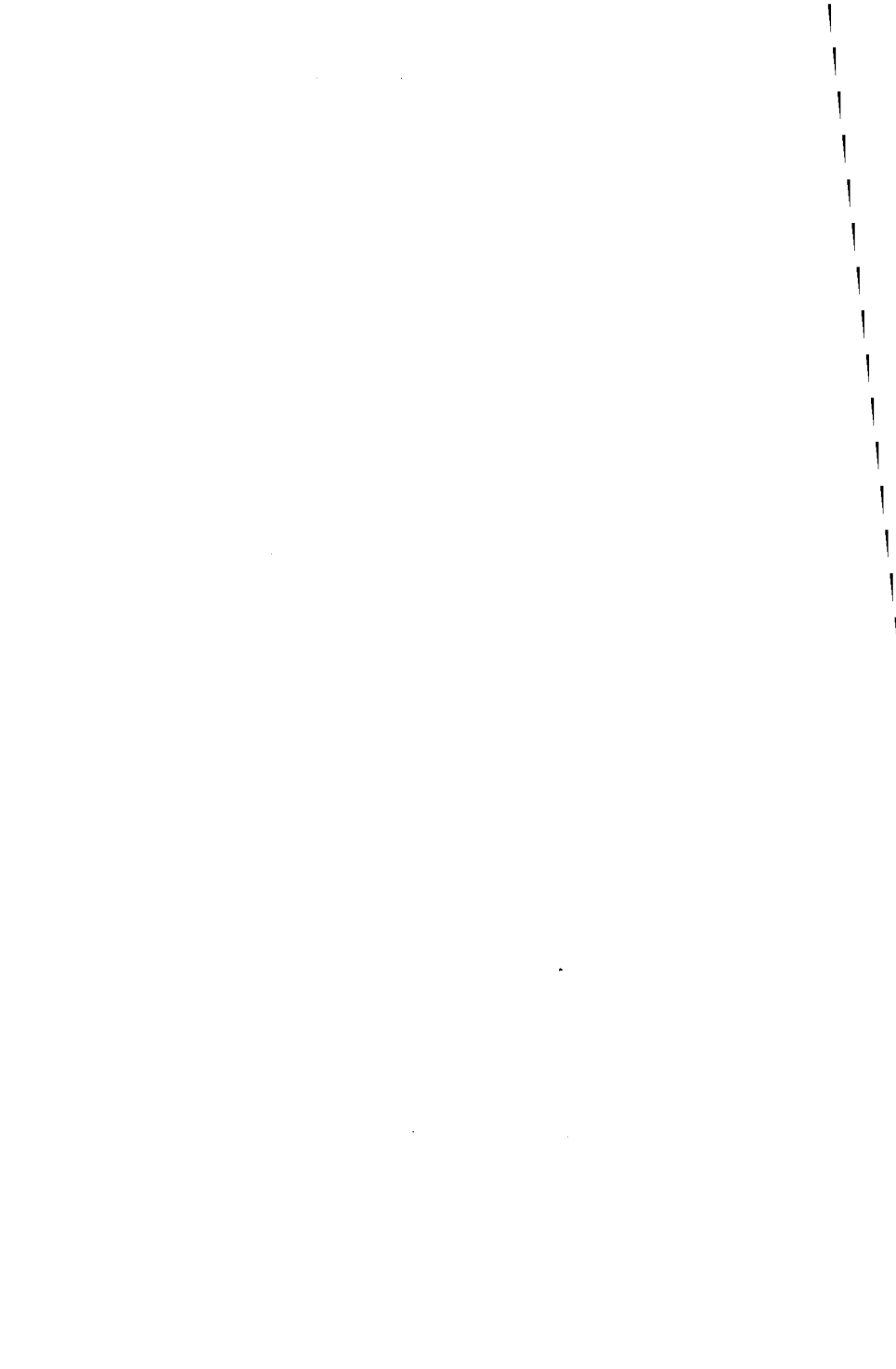
Felizmente, esta mentalidade não é absoluta, e em níveis mais elevados, quer dizer, de reitoria e de ministério, posso dizer com

orgulho que não há esta diferenciação. O Ministro Ney Braga, inclusive, é nosso colega, professor de educação física, e é um grande admirador, também, da mulher no esporte. De forma que ele, positivamente, não tem essas limitações, sei disso.

Mas, estava contando isto tudo, aqui, só para mostrar que a mulher no esporte do mundo inteiro mas, em particular no esporte no Brasil, precisa ainda e muito se unir e unidas tomarem contactos com os homens mais esclarecidos para que se adotem medidas gerais, dentro do País, no sentido de que se permita o desenvolvimento do esporte feminino da educação física. E que se permita, então, através desse sistema de trabalho, uma modificação da mentalização, da forma de se julgar, do conceito com referência ao esporte e a mulher, e que, provavelmente, depois, se refletirá também sobre o conceito geral do que deva ser o lugar da mulher, do que compete à mulher, na sociedade, para o bem do nosso País.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

DULCE SALLES CUNHA BRAGA



A SRA. DULCE SALLES CUNHA BRAGA — Ex.^{mo} Sr. Senador Gilvan Rocha, neste momento não presente, mas dignissimo Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, incumbida de examinar a situação da mulher nos diferentes setores de atividade e, particularmente, o problema da discriminação; Ex.^{mo} Sr. Senador Heitor Dias, que preside a presente reunião, ilustre representante da Bahia, cuja vida pública venho acompanhando com orgulho; o ex-Prefeito de Salvador, o ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal, Secretário de Justiça e, agora, brilhante Senador; Ex.^{mos} Srs. Membros desta Comissão, Srs. Senadores, Srs. Deputados, peço permissão para saudar, neste momento, o nosso representante do Governo de São Paulo, Aniz Badra, assim como o ilustre Deputado Federal Adalberto Camargo; minhas Senhoras, meus Senhores, Srs. Jornalistas; e desejo, também, saudar as brilhantes companheiras que hoje falarão; e, finalmente, saudar essa brilhante Parlamentar, relatora desta Comissão, que compõe a Mesa dos nossos trabalhos, e que sempre nas minhas palestras, conferências e depoimentos na Assembléia eu cito como modelo, Deputada Lygia Lessa Bastos:

Meus sinceros agradecimentos ao ilustre paulista e jurista Otto Cyrilo Lehmann, Vice-Líder do Governo no Senado, para orgulho de São Paulo, por ter sugerido o nome desta Deputada para depor perante tão ilustre Comissão. Extensivos agradecimentos a todos aqueles que, com sua anuência, me permitiram a honra e a oportunidade de apresentar um depoimento sobre assunto de tal relevância.

Cabe-me, numa preliminar, comentar que o tema é bastante amplo e comporta inúmeros aspectos que devem ser apreciados separadamente, tocando-me então um ângulo que considero bastante útil à percepção dos senhores membros da Comissão, qual seja "A Mulher e sua Participação no Desenvolvimento".

Estamos vendo chegar a esta nossa reunião, neste momento — e o cumprimos — o grande Senador Jarbas Passarinho. Hoje teremos a satisfação de ouvir a palavra da esposa do nobre Senador, o que confirma a frase que sempre falamos, em todos os lugares, que ao lado do grande homem, há sempre uma grande mulher.

Cumprimos V. Ex.^a, Senador Jarbas Passarinho, por todos os trabalhos que vem realizando em prol deste nosso Brasil e nos

Ministérios que ocupou, para orgulho nosso, e pelo seu trabalho empolgante em favor da alfabetização brasileira. Queremos, portanto, expressar nossos votos de felicidade na sua carreira, para que ela seja cada vez mais brilhante, porque sabemos, através dos pronunciamentos de sua esposa, que ambos trabalham em defesa das reivindicações femininas.

1. Conceitos de progresso e desenvolvimento

Entendem os estudiosos — que, só a partir do século XVIII, com o Iluminismo, uma revolução cultural de fundo social explodiu nas estruturas políticas da época, trazendo uma nova concepção e uma conseqüente valorização do homem, como indivíduo, governado pela razão que dita sua conduta, subordinada a leis naturais que visem à felicidade — para chegar ao **progresso**, grande descoberta da época, sendo que até o Século XVIII a Idade de Ouro estava no passado, no que se foi, no que se disse, no que se fez.

Porém, a partir do Século XVIII, o homem vislumbrou o futuro, vendo-o à frente, no horizonte, perseguindo um ideal, pelas descobertas científicas, pelas invenções, pelo aprimoramento da técnica que ensaiava os primeiros passos. Tudo gerou o otimismo e o estímulo para as novas conquistas que se projetaram no Século XIX, invadindo-o maciçamente.

Era o conceito de progresso, substituído mais tarde, no Século XX, pela noção de **desenvolvimento**, processo global com dimensão econômica, social e política.

O desenvolvimento econômico é o objeto de mensuração mais fácil de se sentir. O social é de percepção mais difícil. O político é de mensuração impossível ou de difícil verificação. Os três só se separam, para clareza didática, porque são interdependentes e ligados entre si.

O regime democrático, por nós adotado, corre o risco de sofrer tensões, se não houver coordenação e harmonia entre as três formas de desenvolvimento.

O equilíbrio dos 3 desenvolvimentos é fundamental ao próprio desenvolvimento e, também, à liberal democracia, para a qual dois valores contribuem decisivamente: a liberdade e a igualdade.

Fiz um estudo sobre a presença da mulher no desenvolvimento histórico. Como o nosso tempo é limitado, para expor, e como já estão sendo tiradas cópias das considerações, modestas, que esta Deputada traz, vou, Sr. Presidente, vou apenas passar, em **voilà d'oiseaux**, dei-

xando para que, posteriormente, a Comissão possa estudar os conceitos apresentados, para não me alongar muito.

Fizemos um estudo desde os primeiros tempos, mostrando, principalmente, que até o Século XX a história não registra importância da mulher, mas a importância apenas de mulheres, vultos isolados que se projetaram através dos tempos. Estivemos estudando o conceito da mulher, da mulher como coisa, como objeto, a mulher encarada por diferentes momentos da história; salientamos a importância da Constituição norte-americana, baseada nos princípios de liberdade e igualdade, mas mostramos que nesta Constituição se presumia a igualdade dos direitos do homem, mas nela não era vista como integrada a mulher; a sua influência nas Constituições das Repúblicas latino-americanas, e mostrando o papel de José Bonifácio, aqui, entre nós, na Independência, e a interpretação dada pelos juizes em relação à participação da mulher no processo político, mostrando que em 1927 foi o Maranhão o primeiro Estado brasileiro a reconhecer os direitos políticos da mulher, através do voto, e que em 1932 foi adotado o sufrágio feminino para todo o Brasil, o que constou expressamente na Constituição de 1934. Faço também, uma referência à Da. Carlota Pereira de Queiroz, médica e política, que tão relevantes papéis prestou na Revolução de 1932, e que foi eleita por São Paulo, merecendo, portanto, o respeito de todas nós mulheres políticas, porque pela sua digna atuação é que se abriu as portas às outras que se seguiram. Cito também, a Dra. Berta Lutz, a grande líder feminina, candidata pelo Distrito Federal e que na época ficou na suplência.

Neste meu trabalho, ressalto, também, o conceito moderno de desenvolvimento, que se compõe de três fatores integrados, o econômico, o social e o político, conforme já disse, e faço ainda uma análise da mulher brasileira no desenvolvimento econômico, com os dados que consegui obter, mostrando que, após a Grande Guerra de 1914 a 1918, é que a mulher foi realmente arregimentada para o trabalho. Mostro que a legislação trabalhista, no Brasil, foi sempre muito avançada, em relação ao trabalhador em geral e a mulher em particular, fazendo assinalar que o Decreto n.º 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo V, que determina que “a todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo”, colocou o Brasil à frente de quase todos os demais países, e somente no ano de 1975, na Inglaterra e nos Estados Unidos, é que as mulheres alcançaram idênticos benefícios.

Estudo a participação da mulher neste setor, com os censos de 1950, 1960 e 1970, mostrando — e isto através de depoimentos, citações de livros — pois temos anexos que depois serão distribuídos — mostrando, repito, que a mulher vem ocupando, de maneira satisfa-

tória, os mais variados cargos, por exemplo, no funcionalismo, cargos de carreira, desde os menores postos aos mais elevados — isso através de estudos feitos pelo próprio DASP — mostrando que a mulher vem contribuindo, efetivamente, para o desenvolvimento econômico do País.

No desenvolvimento social, aí é sem dúvida neste aspecto que a mulher representa um contingente muito maior do que o homem, porque este setor abrange as atividades educacionais e assistenciais. Não estou falando isto porque sou professora, do que me orgulho de ser, mas mostro o papel importantíssimo da professora, desde os tempos da humilde professorinha, mostrando, ainda, na atualidade, as injustiças salariais, as injustiças de vencimentos em relação à professora que, em certos rincões, não chega sequer a receber a metade do salário mínimo, o que é uma verdadeira injustiça social; mostrando o seu papel extraordinário, ou seja, a escalada da mulher de Escola Normal para o secundário e depois superior. Isso vem confirmar que o papel da professora é de grande importância no nosso desenvolvimento, pois ela ensina a homens e a mulheres e está preparando, talvez, no dia de hoje o próximo Presidente da República. Então, o papel da professora tem que ser dignificado, tem que ser elevado.

E, na parte da assistência social, fator preponderante do desenvolvimento, nós vemos a mulher ajudando arrancar o País do subdesenvolvimento, da miséria e da doença, e as grandes instituições nacionais de assistência social, em sua maioria, são dirigidas por mulheres, em grande parte voluntárias, idealistas, que sentem no trabalho a realização de suas vidas. É, a esse respeito, diz aqui a minha ilustre colega, Prof. Dra. Hermínia Maria Fernandes Luna, que isso ocorre na sua grande totalidade.

Quero prestar, neste momento, um preito de respeito a Dra. Hermínia, que é a Presidenta de uma federação de 70 instituições assistenciais, no Rio de Janeiro, que prestam, realmente, um grande valor, e que contribuí, portanto, com seu trabalho, para confirmar mais ainda a nossa tese, da importância, do prestígio a ser dado a essas instituições assistenciais de voluntários.

Passando rapidamente, agora, para o Tópico “A Mulher no Desenvolvimento Político,” tenho a dizer o seguinte: no setor político, representam as mulheres, no Brasil, quase 50% do eleitorado. Entretanto, surpreendentemente, no exercício da política ou na sua integração na vida pública do País, a mulher ainda não foi motivada; ou ela mesma não reconheceu o seu direito e a sua obrigação de também participar do desenvolvimento político, ou não foi reconhecido o seu valor pelo próprio contingente feminino (18 milhões de elei-

toras), ou os homens não estão interessados em assegurar a participação feminina nos quadros legislativos e executivos do País.

Nas eleições de 15-11-74, para o Congresso Nacional foi eleita apenas uma mulher, é verdade que uma grande mulher, que é a brilhante Deputada Lygia Lessa Bastos (**palmas**), digna relatora desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a quem presto minha homenagem; por suas atitudes corajosas, dignas, valorosas, que merecem o respeito de mulheres e de homens, para as Assembléias Legislativas Estaduais apenas 12 Deputadas.

No Estado de São Paulo, nas eleições municipais de 15-11-76, nos seus 571 municípios, não foi eleita sequer uma prefeita, apenas 5 vice-prefeitas e 96 vereadoras, sendo uma para a Capital de São Paulo.

A mulher já tem no Brasil, como disse, igualdade de direitos políticos, desde 1932 (pelo direito de votar e ser votada), entretanto se for feita uma pesquisa entre as mulheres em geral sobre esses direitos — e é um apelo que faço à imprensa presente para que a realize — constatar-se-ia que a maioria desconhece a igualdade desses direitos, pouco se interessando por eles. É essa a realidade. Como prova, mostro agora a este Plenário e deixo na relação dos documentos anexados a este depoimento, o **Folhetim**, da **Folha de S. Paulo**, do último domingo, dia 28 de agosto (Anexo I), que reproduz 7 perguntas feitas a universitários do 1.º ano.

Quanto à questão relativa à política, aliás, sei que isto interessa muito ao Senador Jarbas Passarinho, que tanto vem dialogando, e brilhantemente, com os estudantes, quanto a esta poder-se-ia perguntar: “O que entende por política?” E as jovens entrevistadas mostraram, pelas respostas, uma desinformação na matéria.

Diz-se, por exemplo, que os homens não estão interessados em assegurar a participação feminina na formação dos diretórios políticos e, portanto, no seu ingresso à carreira pública, embora o eleitorado feminino corresponda a 18 milhões de eleitoras.

Diríamos nós que por sua culpa ou intenção — dos homens — talvez mais por uma questão de comodismo, de hábitos e costumes de resolverem os problemas políticos sempre na ausência das mulheres, porque lhes parece que a política não é assunto que lhes diga respeito às mulheres.

Para o homem é natural que a mulher permaneça em casa, cuidando de outros afazeres ou fora do lar em campos que lhes pareça — aos homens — mais condizente com as atividades femininas, consultando-os na hora de dar o voto e aceitando as suas sugestões.

Dizem também alguns homens que não fica bem à mulher entrar na política, porque política não é lugar para elas, talvez com intuito até louvável de preservá-las do meio político que, ao ver de muitos, não é um ambiente sadio.

Sabemos que entre as fontes de lei, na Introdução ao Direito, estão os usos, costumes e tradições, que se sedimentam em normas legais. Todavia, em nosso País, percebemos que a lei está diante de nossos usos e costumes a partir da Lei Maior — a Constituição — que atribui ao homem e à mulher os mesmos direitos. A grande maioria dos homens, pelos hábitos e costumes, se agrupam onde? Nas praças, nos bares e em outros pontos de concentração para discutirem e debaterem assuntos vários, inclusive os políticos. Nessas rodas há mulheres? Não. Não há. A mulher, a esposa onde está? Está na igreja, na casa, cuidando dos filhos, preparando a comida que eles, os srs. homens, irão saborear. Os homens não identificam as mulheres com os problemas políticos, nem elas se identificam com os mesmos e isto se passa não só nos campos, mas nas pequenas e médias cidades, como também nos bairros das grandes concentrações humanas. O homem passa a ser quase um itinerante, sempre fora de casa, seja jovem ou pai de família; a casa fica entregue à mulher, dona de casa, esposa, mãe, irmã ou filha e louvo a mulher dona de casa, mas estou exatamente com as palavras do Papa Pio XII, quando coloca como primeiro e grande apostolado da mulher o apostolado do amor e, em seguida, o apostolado da ação, e diz ele: “a mulher deve, também praticar”, e não diz pode. E falo da mulher que trabalha ou não fora de casa. Quando o homem traz para casa, por exemplo, amigos para debaterem entre outros assuntos de política, a mulher continua também no seu papel de dona de casa, preparando refeições, o tradicional cafezinho, sempre afastada do grupo ou conversando com as amigas, em outra roda, sobre problemas comuns do dia-a-dia, tão difíceis para a mãe de família. Alguns dos Srs. Parlamentares presentes conhecem as reuniões rotarianas e leonísticas e sabem, também, que nelas os homens ficam de um lado e as mulheres de outro, e elas ainda são chamadas de domadoras. Serão ? Assim a mulher não adquire gosto pela política, no bom sentido. Aqui não estamos falando de politicagem, que se faz, também costumeiramente, mas da política com “p” maiúsculo, a política no sentido que já pregava Rui Barbosa. Porém, para aquelas mulheres que já se conscientizaram de sua importância no desenvolvimento político, as poucas que constituem exceções, creio que nenhuma tem do que se queixar em relação ao político homem, quer no Legislativo, quer nos diretórios; é o caso da Deputada Lygia Lessa Bastos, a quem foi confiada a tarefa de organizar e presidir o Diretório Nacional Feminino da Aliança Renovadora Nacional; da Deputada Estadual Sandra Cavalcante, que liderou a sua bancada, e desta modesta Parlamen-

tar que vos fala, que deseja dar o testemunho, como Vereadora à Câmara Municipal de São Paulo, durante dois mandatos; como Deputada na Asembléia Legislativa do Estado de São Paulo, já no terceiro mandato. Jamais necessitei de exigir respeito e consideração aos meus colegas homens, sempre cavalheiros, sempre educados. Na Câmara Municipal de São Paulo fui eleita segunda Secretária da Mesa; na Asembléia Legislativa fui Presidente da Comissão de Educação; vice-Líder do Governo e da ARENA e, agora, 2.ª-Secretária da Mesa Diretora, sempre sem pleitear os cargos. Espontaneamente me foram eles atribuídos e em mim votaram os colegas. O mesmo ocorreu em relação ao Diretório Regional do meu Partido, a ARENA, para o qual me elegeram e, agora, para membro da Comissão Executiva, no cargo de Tesoureiro, também sem reivindicação, espontaneamente.

Quer dizer, então, que se os homens não se interessam ou não se interessaram em arregimentar as mulheres, para que possam contribuir para o desenvolvimento político da Nação, diria eu que é porque eles não se aperceberam, ainda, do grande potencial político que representam as mulheres, e felizmente para nós, mulheres, não sabem ainda os homens como manipular e sensibilizar tal eleitorado. As mulheres também não se aperceberam, porque formam, sem disto ter consciência, um valiosíssimo contingente político marginalizado, esquecido, desativado, e para o qual falta apenas a mola propulsora de união.

Nessa rápida síntese da evolução do desenvolvimento social, político e econômico, eu quis mostrar, portanto, que há um desequilíbrio desconcertante, incompreensível, inadmissível, havendo pois uma distorção, mesmo uma aberração, na participação da mulher neste processo de desenvolvimento.

Sr. Presidente, em seguida, estudo, no meu depoimento, no meu trabalho, as discriminações contra a mulher no processo de desenvolvimento. Falo primeiro nas teses, estudo e trabalho realizado nos diferentes setores da atividade humana, que nós não podemos ler porque o tempo urge. Mostramos que os índices do PNB atribuídos à mulher, no Brasil, ainda são muito modestos; falamos do mercado de trabalho; falamos do exagero de alguns sociólogos que atribuem para a mulher uma representação de 50% das atividades humanas, não nos esquecendo daquele princípio basilar que bem se aplica à tão desejada igualdade entre homem e mulher, que é o conceito de justiça. Qual é o conceito de Justiça? "Tratar desigualmente pessoas e coisas desiguais". Ora, homem e mulher são morfológicos e fisiologicamente diferentes, portanto, não podem ser tratados igualmente, o que não constitui, neste caso, uma discriminação para a mulher, quando as aptidões não lhes são adequadas. Estudo, assim, de modo

não muito aprofundado, porque, por exemplo, só toco na legislação civil, porque aqui estiveram grandes juristas tratando sobre o assunto; apenas faço uma recomendação, neste trabalho, aos srs. Membros, para que adotem os estudos da revisão do Estatuto Civil da Mulher Casada, apresentado pela Dra. Ester Figueredo Ferraz, que foi quem, em 1962, tanto colaborou para a elaboração desse instituto jurídico, vitória da mulher em relação ao Código Civil.

Falo, também, da discriminação da legislação trabalhista e da vida empresarial; mostro o homem, o legislador trabalhista, que tem tido sempre com a mulher um comportamento tutelar, ao encarar a mulher com parte fraca, e daí terem surgido numerosas leis que de tanto ajudar a mulher passaram hoje a ser verdadeiros ônus para a mulher, inoportunas. É o caso do trabalho noturno proibido às mulheres; mostro o artigo publicado no dia 30 de agosto de 1977, no jornal **O Estado de S. Paulo**, com as declarações do Sr. Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, de que serão eliminados da nova CLT as restrições do trabalho feminino, entre 22,00 e 5 horas; e já também mostro, aqui, o pronunciamento do Sindicato dos Trabalhadores do ABC, que são os Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo, manifestando-se já contra essa propositura; prova do quê srs. Membros da Comissão? Prova da necessidade de mulheres também nas lideranças sindicais. Isto é também uma discriminação contra as mulheres. Mostro que quanto maior o nível de especialização, menor o índice de participação da mão-de-obra feminina, na empresa privada, maiores discriminações. Falo na Magistratura, mostrando que se na Magistratura, hoje, é um fato corrente o seu acesso, ainda não há mulheres desembargadoras, ministros do Tribunal Superior, do Tribunal de Contas da União, não há jurista mulher nas Supremas Cortes da República. Falo da discriminação na vida política, das discriminações da vida pública. Em nosso País jamais se cogitou de uma mulher para Chefe de Estado, nem mesmo para Governadora, ao contrário de outras nações que souberam reconhecer méritos de mulheres para o exercício de cargos da mais alta responsabilidade, como os casos conhecidos da Índia, de Israel, do Ceilão. Nunca houve, entre nós, mulheres sendo Ministras de Estado, e ainda não as há, no Brasil, enquanto que em outros países é corrente a entrega às mulheres de algumas Pastas mais adequadas à direção feminina, como Educação, Assistência Social, Saúde, especificamente, na França, o Ministério Especial para Assuntos de Mulheres. É fácil constatar, também, que não existiram figuras femininas nos altos escalões do Governo Federal e dos Governos Estaduais, salvo raríssimas exceções; como casos que cito, do passado, no Estado de São Paulo, da Dra. Ester de Figueredo Ferraz, a Professora Carolina Ribeiro, como Secretária de Educação, Suzana Franques, que aqui esteve depondo, e Leopoldina Saraiva, na Secre-

taria do Bem-Estar Social da Municipalidade, e agora a Dra. Ana Cândida da Cunha Ferraz, como Procuradora-Geral do Estado de São Paulo.

O SR. HEITOR DIAS — Na Bahia, também temos uma Secretária do Trabalho.

A SRA. DULCE SALLES CUNHA BRAGA — Parabéns e aplausos à Bahia por terem lá Secretária de Trabalho, quando, no momento, no Estado de São Paulo, nós não temos mulher alguma ocupando qualquer Secretaria. No Rio de Janeiro temos duas: uma na Secretaria da Municipalidade e outra na do Estado, e no passado nós tivemos a Sandra Cavalcanti, como primeira Presidenta do Banco Nacional da Habitação, que demonstrou ser grande Presidenta, na ocasião.

Quanto ao Poder Judiciário não se constata a participação feminina em qualquer dos Tribunais Superiores do País. Depois, há a discriminação nas ciências, nas artes, nas letras, nas Universidades, e aí digo que, nesse campo a mim me parece — não há discriminação, agora contra a mulher. Por exemplo, a Universidade Brasileira, e isto foi citado pela Dra. Gilda Russomano, com portas abertas. E, nas atividades literárias e artísticas, a Academia Brasileira de Letras rompeu, neste momento, o último tabu, com a eleição da notável mulher, a escritora Raquel de Queiroz. E mostro que não houve derrota do notável Pontes de Miranda, houve sim uma vitória da mulher brasileira, sobre as últimas barreiras que cerceavam o seu ingresso. E o grande Pontes de Miranda, com seu talento, e por ser tão grande, pela repercussão dos acontecimentos, ajudou a mulher brasileira a vencer esse último obstáculo, talvez o maior, num dos seus campos de atividade.

Mostro, também, nesse meu trabalho, as discriminações no exercício das profissões liberais, no sentido da Previdência Social. No meu modo de entender, a maior dessas discriminações, na Previdência Social, é a que se relaciona com a aposentadoria da mulher. De fato, a Constituição Federal prevê a aposentadoria integral do homem aos 35 anos e a da mulher aos 30; estou falando da aposentadoria proporcional, que é dada, ao homem, 5 anos antes da integral, pela Lei Orgânica da Previdência Social, e que é negada — pasmem Srs. Congressistas — à mulher, por essa mesma lei orgânica, que omite a mesma possibilidade à mulher de se aposentar proporcionalmente 5 anos antes.

Considero essa omissão uma das mais graves discriminações para a mulher que trabalha. Apresentei moção nesse sentido, aprovada na Assembléia Legislativa, em 1970, aplaudida nos congressos de Porto Alegre e de Manaus; aliás, neste último congresso, em Manaus, tive-

mos como Presidenta esta notável mulher que é a Deputada Lygia Lessa Bastos, incansável lutadora, no âmbito federal, por esta mesma causa.

Apresento, também, no meu trabalho, várias sugestões, na parte de generalidades, onde aponto a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher, da ONU, que é um documento importantíssimo como, também, o Plano Mundial de Ação que foi determinado, exatamente, pela conferência do Ano Internacional da Mulher. E menciono, também, algumas sugestões, uma delas que acho importantíssima para o seu objetivo, Dra. Erminia, como para o objetivo de todas aquelas que se dedicam à assistência social, que é o fortalecimento das entidades femininas voluntárias, através do entrosamento efetivo com o Governo, a fim de que possam ser subvencionadas, mas eficazmente, para suprirem com eficiência certos serviços que o Governo sozinho não tem condições de realizar, tais como: criação de creches numerosas, melhoria da capacitação da mulher, da tecnologia rural, centros de educação pré-escolar, desenvolvimento de artesanato.

Sobre esta última matéria, que acho importantíssima, acaba de se realizar aqui, em Brasília, um congresso de artesanato das indústrias caseiras, a exemplo do que faz o Estado de Israel, neste momento. Como o Governo compreende que ele sozinho não pode preencher todas essas carências, então ele faz o quê? Ele utiliza as associações femininas voluntárias e patrocina essas associações, preenchendo todas as lacunas necessárias para todos os campos de discriminação da mulher.

A seguir, falo do prestígio necessário a ser dado às donas-de-casa; relembro a medida sugerida por Dercy Furtado, valorosa Deputada do Rio Grande do Sul, em relação à aposentadoria; falo da valorização — isso é um ponto muito importante — da classe das economistas domésticas, que aqui são completamente marginalizadas e que nos outros países prestam, além de outros serviços, uma valiosa ajuda à higiene alimentar, ao orçamento do lar, sendo-lhes atribuído, também, importante trabalho do controle dos preços dos gêneros alimentícios de primeira necessidade, nos respectivos locais de suprimento. Falo, também, da prestação do serviço cívico e, finalmente, apresento uma conclusão, para enfaixar todas essas sugestões maravilhosas que têm sido apresentadas a esta Comissão, discussões que estão sendo e que serão apresentadas e, depois, discutidas pelos srs. Membros. Nessa minha conclusão, digo que considero que todas elas serão canalizadas a uma única, que considero importante, no meu modo de entender, para enfeixar globalmente todos os estudos válidos, e todas as futuras conclusões destas Comissões, que visam, de

maneira precípua, ao exame da situação da mulher, em todos os setores de atividade, como as discriminações da sociedade contra o sexo feminino, mas que, principalmente, penso eu, têm em vista propor a esta Comissão medidas objetivas e práticas, no sentido de resolver a problemática da mulher brasileira no contexto nacional. A idéia a que me refiro é a criação de um Ministério para assuntos da mulher.

No meu modo de entender, Srs. Congressistas, a presença da mulher, como fator do desenvolvimento nacional justifica, plenamente, a existência de um órgão destinado a coordenar e a incentivar as atividades da mulher brasileira dentro de um contexto básico para sua valorização, a exemplo do que se fez na França, com excelentes resultados. Neste sentido, elaborei uma Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Moção de número 1.139 de 1975, ainda em tramitação na Assembléia Legislativa de São Paulo — apelando a Sua Excelência no sentido de se constituir um grupo de trabalho, com vistas à criação de um Ministério especificamente destinado e dedicado a assuntos pertinentes à mulher. Tal grupo de trabalho procuraria conhecer pormenorizadamente a organização desse Ministério na França, agora sob a direção da Sr. Ministra Françoise Giroit, procurando adaptar a realidade brasileira às experiências válidas já em vigor naquele país, em que a mulher se sente prestigiada nas suas atividades. Desta forma, creio, poderiam ser equacionadas as discriminações contra a mulher, existentes no País, e pouco a pouco, através de medidas legais, seriam adotadas providências de alcance social, político e econômico, capazes de garantir à mulher brasileira o trabalho e segurança indispensáveis ao seu desenvolvimento.

Essa é a sugestão que peço vênha para recomendar a esta digna CPI. Convém lembrar que o Brasil é um País no qual vivem mais de 50 milhões de mulheres, cujos problemas, face às contingências do momento nacional, devem ser tratados com a necessária objetividade, com vistas à crescente importância do Estado brasileiro entre as nações chamadas em desenvolvimento. Só um organismo em nível de Ministério teria condições de planejar e executar reformas em nível nacional, capaz de elevar o PNB da mulher brasileira a índices internacionais das chamadas nações industrializadas. (Palmas.)

E proponho para esse Ministério se Deus quizer, será formado através o trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, esse Ministério para Assuntos da Mulher, neste País de 50 milhões de mulheres proponho, repito, aproveitando esta oportunidade, que se lance desde já uma candidata — pois sou daquelas que costumam lançar candidatos, espontaneamente — proponho, repito, o nome

de uma Ministra para esse Ministério, alguém que tem tido atitudes corajosas, independentes, valorizando para nós, mulheres políticas, o papel da mulher na vida pública, mulher que já provou e que vem provando a sua capacidade, mulher que, como relatora desta Comissão, mais do que nenhuma outra das mulheres brasileiras estará a par dos problemas a serem resolvidos. Estou me referindo, é óbvio, à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos. (Palmas.)

Terminando, Sr. Presidente, quero frisar, o que seria desnecessário porque minhas palavras o dizem, que não sou feminista, embora defenda intransigentemente todos os direitos da mulher, mas não contra o homem, não da maneira como fazem as sufragistas, de uma maneira antagônica, mas ao lado do homem, como companheira, como amiga, como colaboradora.

Cito o pronunciamento importantíssimo de Karen de Figueres, esposa do ex-Presidente da Costa Rica e que é Presidente do Comitê Latino-Americano em Defesa dos Direitos Humanos dos Judeus na Rússia, quando mostra a importância do papel — e com dados estatísticos — da mulher no mundo de hoje, e mostro que nos Estados Unidos Phyllis Schlafly, uma mulher de quem me orgulho de ser amiga, jornalista, escritora, comentarista da rede de Televisão CBS, mãe de seis filhos. Lá ela lidera um movimento feminino, chamado de “conservador”, pelas feministas; e ela tem coragem de denunciar, hoje, naquele país os rumos esquerdizantes tomados, infelizmente, pelo movimento feminista, em geral; teve a coragem de denunciar as feministas esquerdizantes, não todas, algumas, ela aponta as que funcionaram no Ano Internacional da Mulher em vários Estados americanos, patrocinando congressos.

Então, a mesma coragem que teve essa mulher que é chamada lá, só porque não é feminista e não é agressivamente contra os homens, é chamada lá, repito, por alguns grupos de “quadrada”, como diz a nossa juventude, essa mesma coragem ela demonstrou ao escrever aquele alentado volume sobre Kissinger, denunciando a **entente**, denunciando o perigo dos acordos norte-americanos com os países da cortina de ferro. Isso é só para mostrar às chamadas feministas que aquelas chamadas conservadoras são mulheres de atitude, também de coragem, e as feministas que já julgavam vencedora aquela emenda à Constituição, para estabelecimento da igualdade total entre os sexos, apresentada em 1972, aprovada por 35 Estados — faltavam apenas 3 — viram, com essa liderança da nossa querida amiga Phyllis liderando as donas-de-casa, já no ano passado, nove Estados norte-americanos já derrubaram essa emenda. Falo dessa liberdade total. Mostro isso — está aqui provado — numa revista que é independente, imparcial, a Revista **Veja**, de 17 de agosto, deste ano.

Cabe à mulher, Sr. Presidente, assumir. E estou usando a palavra da sua filha, presente aqui, Senador Jarbas Passarinho, é moda jovem que fala, cabe à mulher assumir. E assim ela estará participando, influenciando, solucionando, quando estará pondo em ação a sua potencialidade e a sua riqueza.

O mundo de hoje está carente do quê? Está carente de amor, encarnado na realidade da vida. O mundo de hoje tem sido muito competitivo, numa competição não esportiva, mas competição de sobrevivência, que gera reações dos mais variados matizes. E é de pensadores do quilate de Arnold Toynbee e Theilhard de Chardin a afirmação de que, para dar frutos positivos à mutação que está em curso, a ordem da dominação terá que ser substituída pela ordem do amor, que com o seu trabalho e participação, banidas as discriminações, barreiras que ainda se antepõem à plenitude de suas realizações, voltem as mulheres, todas as mulheres, a colocar o amor no coração do mundo.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

HERMÍNIA FARIA FERNANDES LIMA

A SRA. HERMÍNIA FARIA FERNANDES LIMA — Sr. Senador Gilvan Rocha, que não está presente, Sr. Presidente Heitor Dias, minha querida amiga Deputada Lygia Lessa Bastos, Srs. Senadores, Srs. Deputados e demais personalidades aqui presentes, queiram aceitar, inicialmente, meus cumprimentos.

Mas, antes de dar início ao meu trabalho, quero congratular-me com a minha colega e amiga, não colega Deputada mas Professora Dulce Salles, pelo brilho de sua exposição e pela vivência dos problemas da mulher. Faço minhas as suas palavras — faria se pudesse — e com elas estou plenamente de acordo, principalmente nesse aspecto feminista, em que reivindicamos, realmente, os direitos da mulher, mas não naquele sentido de igualdade absoluta, e sim, como foi tão bem focalizado, aí, para que a mulher possa ter a igualdade a que faz jus. Seu trabalho é maravilhoso e, antes de qualquer coisa quero cumprimentá-la.

A SRA. DULCE SALLES CUNHA BRAGA — Muito obrigada. E partindo de quem parte, recolho com muita satisfação suas palavras.

A SRA. HERMÍNIA FARIA FERNANDES LIMA — E vêm trazer um subsídio extraordinário, tenho certeza, à esta Comissão.

Como Assistente Social e Professora da disciplina de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social do Rio de Janeiro, desde 1946, talvez já tendo vivido metade da minha vida no trabalho social voluntário, em obras de filantropia; vou abordar temas inteiramente diferentes, sob o aspecto social, porque é aquele que vivo. Não vou trazer aqui problemas, baseados apenas em leituras ou em pesquisas, vou fazer aqueles de vivência diária, do dia-a-dia de há mais de trinta anos, com as dificuldades de vida das mulheres, principalmente, daquelas das classes menos favorecidas, hoje em dia.

Sabemos todos que, hoje, a mulher tem necessidade de trabalhar para trazer sua contribuição ao lar, muitas vezes por iniciativa própria, para seu sustento. A mulher que trabalha e que tem família tem um ônus pesadíssimo, qual seja o problema de onde colocar seus filhos enquanto trabalha. Então, defendo o problema da necessidade das creches, com o qual lido desde 1947, e até hoje não há nada, praticamente, governamental, de efetivo, de eficiente e de útil. As

entidades filantrópicas dispõem de poucas creches. Tive o cuidado, antes de vir, de perguntar aos Diretores da coordenação do Bem-Estar Social do Estado e do Município, e o Diretor, Dr. Vitor Alves de Brito, me informou que creches, digamos tipo pupileiras, não temos, em todo Estado do Rio de Janeiro, mais que 22, particulares, e ao todo seriam 50; em todo o Estado do Rio de Janeiro hoje, após a fusão. Por parte do Governo, podemos contar a dedo, se existem são pouquíssimas, aquelas que eles chamam de laboratório, que seriam aquelas cheias de grandes preparos, grandes apuros, como experiência, mas que de nada servem porque a utilidade é para um mínimo de pessoas.

Mas, a mulher que trabalha tem um drama tremendo; quando ela é uma mulher de recursos, ou quando tem um salário alto — o que não é muito fácil, hoje em dia — ela encontra escolas particulares, muito sofisticadas mas a altos preços, e tem condições de colocar seus filhos. Mas, a mulher, a mãe-solteira — cujo número cresce cada dia mais — assim como a mulher separada, que o marido abandona, ou abandonada pelo companheiro que tem que prover a sua manutenção e também a de seus filhos, essa mulher luta com uma dificuldade tremenda: trabalhar, criar o filho, educar, prover a sua subsistência, procurar local onde colocá-lo, é um drama e não se encontra. De forma que esse é um problema que trago e gostaria, depois, que fosse estudado a fundo. Temos também que pensar em esclarecer o conceito de creche, porque quando falamos em creche todos pensam, sempre, naquela creche para o lactente e até dois anos de idade. Isso não satisfaz a mulher que trabalha, porque o Estado só tem responsabilidade após a idade escolar; até o pré-escolar, a criança fica ao encargo dos pais, ou apenas da mãe quando se trata de mãe-solteira. O resultado é que causa aquele ônus tremendo.

Então, classificamos como muitos o fazem: escola maternal, pré-primário, jardim de infância, mas temos que pensar, também, nessas creches. Já agora o Governo começa a pensar no assunto e, acerca de seis meses, mais ou menos, como lemos no jornal, o Ministério da Educação e Cultura — e isto cabe ao nosso ilustre Senador — descobriu o pré-escolar. Ora, temos documentos que comprovam que, em 1947, já a nossa entidade cuidava do pré-escolar; logo, não foi descoberto o pré-escolar, a sua importância, a necessidade de se cuidar do pré-escolar. É importantíssimo que esse problema seja analisado, tanto que já agora o Governo está observando a necessidade de as crianças de 0 a 6 anos também serem atendidas. Mas, não adianta dar esse atendimento, tanto nas creches como na escola primária, com horário parcelado, e nós nos batemos pelo horário integral. A mulher que trabalha, em geral, é rara aquela que trabalha

apenas em meio expediente, ela trabalha o dia todo. Então, o que adianta deixar uma criança de 8 às 11 ou de 8 ao meio-dia? Seria apenas o tempo de levar a criança e trazê-la, o que não resolve o problema. O importante é que seja em tempo integral.

Fiz um trabalho, aqui, sobre este assunto, e como também não é muito curto estou procurando resumir para não tomar muito tempo dos Srs. e conseguir dar a impressão, a idéia exata do problema. Temos, então, que solicitar, quando a Comissão houver por bem estudar o assunto, que se cuide que essa parte seja atendida em horário integral; que se aborde esse problema dentro das necessidades da mulher com filho em idade de zero a 6 anos.

Aproveito o ensejo para chamar a atenção para o fato de que o Estado nada tem feito pelas creches, elas são raríssimas. Então, gostaria, Sr. Senador, antes que V. Ex.^a se retirasse daqui, de chamar a atenção de V. Ex.^a para isto, de que bem ao contrário, as poucas entidades particulares que devotadamente se dedicam a esse atendimento o fazem com dificuldades. Antigamente, podíamos dizer que se fazia isso por caridade, por altruísmo, por vontade de cooperar, mas, hoje, trabalhar em entidades de filantropia é sacrifício, tal a pressão governamental contra essas entidades. Acredito que não haverá, dentro de pouco tempo, quem tenha coragem de enfrentar o problema, pois são muitas as dificuldades criadas, tentando-se burocratizar de toda forma as entidades de filantropia, as suas dirigentes, que são pessoas voluntárias, de boa vontade.

Estou aqui falando, também, como Presidenta da Federação de Instituições Benéficas, que representam mais de 70 obras, dentre elas a APAE, a ABBR, a PROMATRE, a Casa de São Luiz para a Velhice, o Preventório de Santa Clara, enfim, e todas nos reunimos, constantemente, com dramas de pagamento de pessoal, dramas de diversas dificuldades outras, tais como muitas, despesas com papeladas, etc. Então, a tendência é quase no sentido de terminar esse atendimento.

Pergunto eu: o que seria do Brasil se todas as entidades de filantropia fechassem, de Norte a Sul, de um momento para outro? O que nós teríamos para atendimento das classes menos favorecidas? Seria o caos.

Então, é importante que os Srs. parlamentares estudem e coo-rem conosco, para o desenvolvimento do bem estar social, do apoio a essas entidades que estão trabalhando pela mulher, pela mãe necessitada, pela mulher que tem que trabalhar e não tem onde deixar o seu filho, e quando ainda temos outro tipo de trabalho, como para os excepcionais, pois o grande drama, o grande problema do excepcio-

nal cresce dia-a-dia. Nós que lidamos com crianças há mais de 30 anos, estamos sentindo que a disritmia cerebral se acentua numa porcentagem pavorosa, assustadora, dia-a-dia. As neuroses se manifestam de uma forma tremenda, nas crianças, e que são reflexos, naturalmente, da vida de hoje, trepidante. Temos que pensar, na mãe que tem dificuldades de poder trabalhar para poder dar um auxílio à sua família, e porque, também, tem que cuidar do seu filho excepcional e não encontra meios, recursos.

Posso assegurar, o que digo tendo em vista, como eu disse, a minha vivência; sinto-me constrangida, às vezes, com fatos como o que ocorreu há cerca de um mês, na minha entidade, quando uma mulher ajoelhou-se a meus pés, desesperada porque não tinha onde colocar suas crianças e precisava trabalhar. É evidente, que abri um precedente e atendi. Enfim, são dramas diários. E esse problema gera outro, que é o do menor abandonado, que cada dia cresce, aumenta, e não são trazidas as soluções indicadas, as soluções necessárias. Todo dia são criadas leis, movimentos; há, muitas vezes, a melhor boa vontade, pois se estabelecem portarias ou mesmo criam-se leis, não é preciso ter a vivência do problema, daquele drama. É preciso que se faça alguma coisa adaptável, realmente, às necessidades.

Então, estamos abordando esse problema das dificuldades da mulher, e chamamos a atenção para a importância da creche para a criança, pois só o fato de a mãe saber que seu filho está dentro de uma entidade dessa é que consegue ter ela a tranqüillidade necessária para executar seu trabalho de forma mais serena, exatamente porque deixou seu filho bem cuidado, bem guardado. E mais: vemos que nessas entidades existem recreios infantis — creches ou pré-primário — e assim seu trabalho consiste em educar, assistir e recrear. Esse tríptico aspecto diz tudo. Educar: o que é educação, no seu sentido amplo, geral? Educar, de um modo geral, é educar para a vida, assistir é atender a criança na sua saúde, na sua formação, sentir através de exames psicológicos e estudos, as suas dificuldades e as deficiências que possam apresentar. Assistir no aspecto de saúde, no aspecto de orientação, é a preparação para a escola. A criança que teve um bom início, até seis anos, vai para a escola com outra situação. E toda aquela criança que foi bem alimentada, desde os primeiros anos de vida, está preparada para ter uma vida futura melhor. Abordo a criança, porque é o cidadão de amanhã. Os Srs. legisladores têm que pensar, como todos nós, no futuro do País. Considero que todo esse drama, todo esse problema que vivemos, agora, é problema da nossa sociedade. Todos nós que temos uma parcela de responsabilidade, uma parcela de participação — e principalmente os Srs. legisladores — uma responsabilidade grande com

a preparação do futuro do País, porque se continuarmos assim seremos uma geração de decadentes, físicos, mentais, morais, ainda pior do que hoje. E não é isso que nós esperamos do Brasil, nós devemos crescer, como estamos crescendo, mas crescer com equilíbrio.

Então, é um apelo que eu faço para que cuidem desse problema da infância, através da formação da criança desde pequena, com o apoio à mulher que trabalha, porque o desespero dessas mulheres, a angústia, a emoção, a ansiedade que elas apresentam, não pode deixar de influir na ocasião da gravidez. As vezes ela é mãe e está grávida, esperando outro filho, e esses problemas tendem a influir na gravidez, fazendo com que essas crianças sofram as conseqüências, talvez mesmo venha daí a disritmia cerebral e outras neuroses, que tanto perturbam a infância de hoje, trazendo toda essa grande delinqüência juvenil. Há poucos dias, conversando com o juiz de menores do Rio de Janeiro, disse-me ele que é tremendo o que diariamente ele enfrenta com problemas constantes da juventude transviada, exatamente pela falta de orientação.

Então, a creche tem essa importância, porque guarda a criança enquanto a mãe trabalha; guarda, orienta, cuida, trata e faz a recreação. Recrear hoje em dia é lazer, o que é importante para todos nós, principalmente para a criança. A mulher que trabalha tem que ter seu lazer, porque não se pode só pensar em trabalho, tem que ter aquelas horas de repouso, aquelas horas de descanso, principalmente sua criança. Uma infância bem vivida, uma infância de recreação, uma infância tranqüila, serena, onde a criança possa ser criança, isto só pode formar um cidadão apto para enfrentar a vida. Mas isso não é possível com uma infância atribulada com problemas no lar, dificuldades, fome. Aliás, diariamente lidamos com o problema da fome, crianças que vêm famintas e eu as encaminho para uma entidade em Pati do Alferes; às vezes crianças com três ou quatro anos e que não têm peso maior que uma criança de ano e meio. Graças a Deus, entretanto, mesmo com esses problemas, desde 1948, nunca morreu uma criança, ao contrário, a recuperação tem sido extraordinária. Mas, a fome é o grande mal da infância, os pais não têm como prover essas crianças; temos recebido crianças que só tomam água com açúcar, até certa idade.

Portanto, temos que pensar na merenda escolar, que é um meio, pois às vezes a pessoa que a recebe abre um pacote de trigo e dali voam aquelas borboletas; recebe-se um asco de fubá, e ele está cheio de caruncho. Quer dizer, não adianta muito. Não quero dizer com isso que todas as merendas escolares sejam um fracasso, mas existem muitos desses casos. Ao que parece, agora estão cuidando mais, estão melhorando.

Outro problema é quanto ao pessoal auxiliar. Não temos pessoal preparado. Há anos que lutamos com esse problema. Quando se trata de pessoal de nível universitário, pessoal de outro meio educacional, aí tudo é fácil. Mas, quando se cuida de setores de auxiliares observa-se que não há serventes auxiliares, não há preparo. Aliás, este é o grande mal do Brasil: a falta de preparo profissional. Empregos não faltam, existe bastante; o que falta é o saber trabalhar. Quando vem alguém solicitar um emprego, eu indago: o que é que você sabe fazer? Ele responde: qualquer coisa, o que a senhora me arranjar; qualquer coisa eu faço. Aí quem fica tremendo sou eu, porque já sei que ele não sabe fazer nada, porque quem tem profissão não tem problema.

Então, seria um estudo também para formar. Existe, no Ministério do Trabalho, um setor que se chama PIPMO, Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra. Mas, já tive a experiência, porque fizemos, recentemente, um curso para auxiliares de recreação. Mas, é tão burocrático, tão complicado, tão difícil que é quase inexecutável. De forma que, para preparar a mão-de-obra, para essa gente carente, necessitada, que precisa trabalhar e que não sabe fazer nada, que temos que preparar, e a quem não se pode entregar crianças, por não ter condições de delas cuidar. Entretanto, com esse curso que estamos conseguindo realizar, a duras penas, estamos preparando cerca de 20 auxiliares. Então, foi produtivo, foi satisfatório, e o benefício foi extraordinário; essas pessoas tinham apenas o curso primário e diziam querer fazer o ginásial, mas eu disse que não havia condições de se conseguir o ginásial nessa época, em dezembro, época de férias. Mas, conseguimos e o resultado, foi altamente satisfatório. Então, poderia, aperfeiçoado esse trabalho, com menos burocracia, com menos dificuldades; ele era feito talvez do Ministério da Educação e, ultimamente — parece-me — passou para o Ministério do Trabalho. Mas, embora seja grande e difícil de ser executado.

Existem, também, vários tipos de creches distritais, comunitárias, creches-lares, porque hoje em dia parece que descobriram a creche. E tivemos, há pouco tempo, um grupo de sociólogos, psicólogos, advogados, médicos, assistentes sociais, na PUC, interessados em fazer uma pesquisa sobre creches, no Rio de Janeiro, e um dos seminários foi feito com o meu grupo de trabalho. Chegamos então, a diversas conclusões sobre o que existe e o que é necessário, realmente.

Mas, eu queria chamar a atenção dos Srs. para outro ponto. Tenho escrito — e depois vou dar aos Srs., para não tornar longo o assunto — sobre o que existe na legislação trabalhista brasileira, a respeito de empresas que contam, em seus quadros, com mais de

30 mulheres, e para àquelas que contam com mais de 16 anos de serviço, essas empresas são obrigadas a manter creches.

Esse dispositivo de lei é regulado por uma portaria do antigo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, art. 389, §§ 1.º e 2.º, que determina que a creche deve ter determinadas condições. Mas, ao que tudo indica, essa lei não está sendo cumprida, ou está havendo burla. Temos, na nossa federação, recebido várias denúncias de desvios, de não cumprimento da lei, mas nada concreto, com dados para que eu pudesse trazer aos Srs. para investigar, porque quem fala não tem coragem de trazer o dado concreto. E como não se tem uma prova não se pode argumentar. Mas, sabemos que não cumprem o dispositivo. Eu mesmo, investigando, apurei que muitas mães que trabalham não querem deixar seus filhos — em pouquíssimas empresas que têm creches — pela distância. Porque a mãe mora, às vezes, num subúrbio distante e vai trabalhar com o filho no braço. Ora, pegar trem, pendurada, ônibus, aguardar horas numa fila com uma criança para vir e voltar é um sacrifício para um adulto, então podemos imaginar o que será isto para a criança. Nós, quando temos tido crianças que vêm de locais distantes, pelo serviço médico sentimos que a carência da criança é imediata: perda de peso, a criança fica em condições precaríssimas. Mas, temos uma retaguarda. Desde que comecei a trabalhar na Praia do Pinço nesse assunto, isto em 1947, senti que havia necessidade de uma retaguarda, e no maravilhoso clima de Pati de Alferes, que é o terceiro do mundo e primeiro do Brasil, criamos um serviço para esse tipo de crianças carentes, crianças filhas de tuberculosos.

A esse respeito, nossa conduta é a seguinte: imediatamente conversamos com os pais e, quando eles concordam, mandamos a criança para lá, para uma espécie de preventório, para sua recuperação. É essa a maior satisfação da minha vida, ver que nestes quase trinta anos de Pati de Alferes já salvamos centenas de crianças de doenças tremendas. Mas, essas crianças têm um prejuízo enorme em vir e voltar todo dia. A creche só é útil quando próxima à residência da mãe e não próxima ao local de trabalho, porque essa movimentação continua prejudica a criança.

Então, há essa questão de convênios da empresa com as entidades. Mas, nesses convênios há burla e não se tem como comprovar. Só uma comissão daqui da Câmara ou do Senado poderia averiguar.

Aqui termino o trabalho com uma pequena sugestão, não muito direta: esperamos que a CPI, em tão boa hora criada, por iniciativa do ilustre Senador Nelson Carneiro — porque me parece que foi sugestão dele — que tem como Relatora a Deputada Lygia Lessa Bastos,

que mais que Deputada é admirada e estimada por todas as mulheres, então, repito, esperamos que esta CPI chegue a conclusões objetivas ao estudar os problemas de deficiências de apoio à mulher, e encontre uma solução para indicar os meios, a fim de se sanar o sofrimento de tantas mulheres que vivem em estado de angústia, porque necessitam trabalhar e não têm com quem e onde deixar seus filhos.

Aqui, eu pergunto: gostaríamos de saber o que têm feito os poderes públicos neste sentido. Acho que quase nada. Bem como, se tem tido resultados positivos a lei que determina deverem as empresas, que têm mais de 30 mulheres contratadas, instalar uma creche ou estabelecer convênios com entidades para esse fim destinadas. Este assunto eu gostaria que fosse bem estudado, porque creches bem organizadas, em outros países do mundo, têm dado um resultado extraordinário, porque cada dia mais se impõe a necessidade do trabalho da mulher. De forma que é importante que se cuide desse assunto.

Não sei se abordei todos os pontos, mas creio que os principais foram abordados, e fica aqui para a Comissão uma cópia. Agora, permito-me abordar outro assunto, que me parece de suma importância, que eu havia preparado a sua explanação, que me parece não ser tão compreensiva quanto a leitura.

Proposição: Elaboração de uma lei instituindo serviço cívico obrigatório para as mulheres, equiparado ao serviço militar. Seria a participação da mulher, cumprindo um dever cívico, contribuindo para o desenvolvimento e o engrandecimento do País.

Justificativa: A juventude traz em si um imenso potencial de possibilidades e ânsia de realizações que nem sempre é bem aproveitada. Temos certeza de que se os Srs. tivessem contacto com os problemas sociais e vissem de perto os grandes dramas que afetam a humanidade, envolvendo às vezes famílias inteiras, não ficariam indiferentes. Nas diversas calamidades públicas, que há alguns anos abalou a comunidade — e me refiro à nossa Guanabara — em virtude das chuvas e enchentes, foi surpreendente a ação dos jovens, participando com toda a energia e entusiasmo da mocidade. Muitos se movimentaram trazendo ajuda e acorrendo a todos os cantos, atendendo aos apelos feitos, esquecendo seus folguedos e irreverências, características da idade, para só pensar em servir e ajudar ao próximo, da melhor maneira. Entretanto, de forma desorganizada, sem preparo e orientação. Acreditamos que se fosse incluída, no currículo ginasial ou científico, uma disciplina referente à promoção do bem-estar social, com a participação direta das jovens, através de está-

gios em hospitais, escolas, creches, ambulatórios, centros de puericultura, obras sociais em geral, teríamos uma nova força revigorante para o trabalho social, que resultaria em grandes benefícios para o País, pois que se tornariam cidadãos conscientes de seus deveres e obrigações, através dos ensinamentos e experiências adquiridos, o que, sem dúvida, influenciaria favoravelmente para a formação de futuras mães de família, responsáveis e capazes de influir, de forma positiva, para a educação das futuras gerações. Quantas jovens perdem seu tempo em futilidades pela falta de compreensão e conhecimento dos graves problemas que afetam o Brasil! Como exemplo citamos o Projeto Rondon, que tantos benefícios tem trazido à nossa juventude. Quando retornam, vêm com outra mentalidade, dispostos a servir, desejando ser úteis. Como professora universitária, tive oportunidade de receber vários jovens que voltaram do Projeto Rondon. Vinham com outra mentalidade. Conheciam o Brasil, os seus dramas, os seus problemas. Efetuava-se uma transformação extraordinária. Mesmo quando vão fazer o curso de Serviço Social elas entram com uma idéia completamente diferente. Quando chegam na terceira série, quando terminam, têm uma mentalidade diferente, uma vontade de servir.

Por isso que nos lembramos neste sentido. Assim como o serviço militar aperfeiçoa o caráter do indivíduo, influenciando favoravelmente na formação do cidadão, desenvolvendo não somente o espírito cívico-patriótico mas, também, habilitando-o para profissões e atividades úteis para a comunidade, a mulher, com sua participação em programas de bem-estar social, muito teria a lucrar, seja qual for o seu meio social ou cultural.

Sugestões: que seja incluído no currículo ginásial ou científico, como condição para obtenção do respectivo diploma, para a mulher, um capítulo referente ao desenvolvimento do bem-estar social.

Não há nada que se misture com aquilo que é um tabu, desde que foi criada a primeira idéia, da nossa grande amiga Carlota Pereira de Queiroz, nossa primeira Deputada, mulher ilustre e extraordinária, que sempre me contou que na Constituinte de 34 ela já tentara fazer alguma coisa nesse sentido, mas que havia sido combatida terrivelmente. Vários Deputados tentado. Conheço dois projetos do Deputado Nina Ribeiro nesse sentido. Mas, toda vez que se fala nesse assunto há uma reação tremenda por parte dos Srs. Deputados e Senadores, como também por parte das mulheres. É porque há uma confusão com o serviço militar, quando não é. É um serviço cívico. A mulher que for para um hospital, para uma creche, para um centro de puericultura, não vamos pensar nesta mulher como sendo de um meio social elevado, temos que pensar neste Brasil, onde quase não

há médicos, onde não há enfermeiras, onde não há assistentes sociais. Então, essas moças que fazem pelo menos o ginásio — acho muito indicado que seja no ginásio — elas aprendem nem que seja os primeiros socorros, aprendem a lidar com crianças em centros de puericultura, aprendem noções gerais de diversos atendimentos a doentes; enfim, elas começam a formar a sua mentalidade e já trazem para sua comunidade algum apoio, algum auxílio; já vão para aquelas santas casas, aquelas entidades, onde existem, fazer estágios. Já será, assim, um contingente de cooperação para aquela organização e para o meio social. Isto no Brasil inteiro, naquelas classes menos favorecidas, trará, tenho certeza, um benefício grande. Não é um serviço militar, repito, é um serviço cívico.

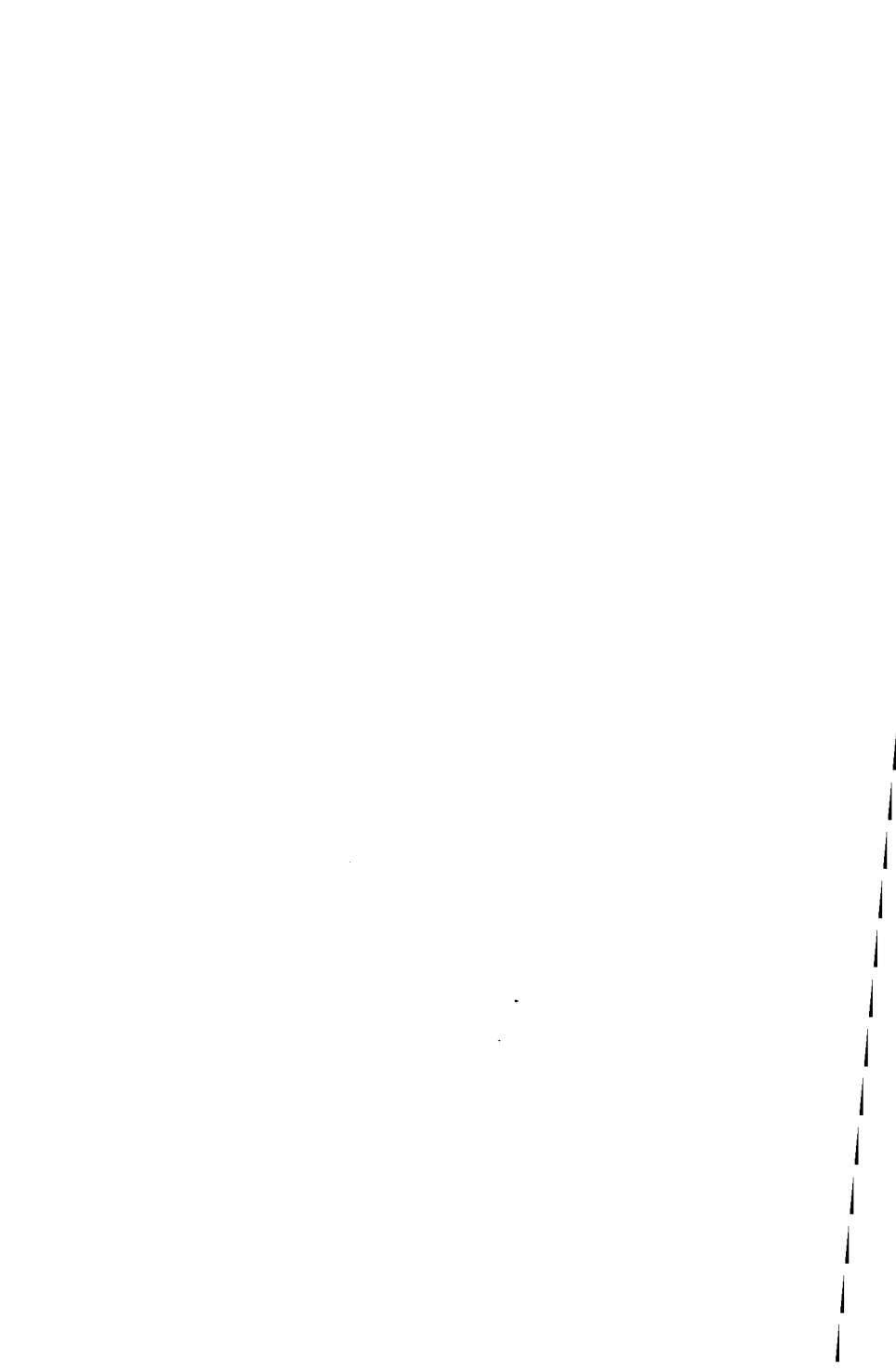
E aqui prossigo, para terminar: Devem constar de ensinamento, aulas ou palestras para formação da mentalidade de ser útil e de prestar serviços, desenvolvendo o espírito de comunidade, bem como um determinado número de horas de estágios em organizações assistenciais, a fim de que adquiram experiência. Temos, portanto, que tirar a idéia de serviço militar como o do homem, porque isso também apavora as mulheres.

Penso que, como pleiteamos igualdades de direito, igualdade de oportunidades deve caber, também, à mulher, igualdade de deveres. Então, dever cívico e não dever militar, é evidente. Mas, em tempo de guerra a mulher terá que ir. Prestei serviços, durante a guerra, e me orgulho de ter minha carreira de reserva registrada no Ministério da Guerra. E foi para minha vida, aquele curso que fiz, como se fosse uma cortina que tivesse sido aberta, desde 1939, e foi daí que comecei a preocupar-me com a guerra e fiz o curso de samaritana, na Cruz Vermelha, com outras grandes mulheres, inclusive a senhora do Marechal Magesk, que hoje é minha colega e que tem grande entusiasmo; a Zoé Chagas Freitas, senhora do Deputado Chagas Freitas, que também foi minha companheira, e tantas outras. Nós nos reunimos quase que todos os anos e sentimos que aquilo foi o ponto de partida para as nossas atividades sociais, aquela atuação nossa como preparação para a guerra. Então, dali partimos para esse trabalho, e costume dizer que caí num despenhadeiro, de onde não mais posso sair.

Então, é normal para a mulher que ela se prepare, socialmente, para enfrentar os problemas que, a cada dia, são maiores.

Era isto que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

RUTH PASSARINHO



A SRA. RUTH PASSARINHO — Minhas Senhoras, meus Senhores, caro Senador Heitor Dias, que ora preside esta Comissão, querida Deputada Lygia Lessa Bastos, que acho que a cada dia que passa ela se surpreende de ver o quanto é querida e admirada por todas as mulheres deste Brasil.

Aprendi bastante, nestes poucos momentos que passamos aqui, só tenho a me congratular com todos, como expressar a felicidade de rever a cara Deputada que, aqui, está representando São Paulo, Dulce Braga, conhecer dona Hermínia, enfim, estar aqui para trazer, também, o meu desprezível depoimento a esta Comissão.

Socialmente, no Brasil, destacamos três grupos de mulheres, de acordo com as suas vivências, capacitações e rendas familiares. No primeiro grupo, temos as mulheres de nível educacional baixo, semi-analfabetas ou mesmo analfabetas; no segundo grupo, mulheres de nível de escolaridade entre os do I, II e III Graus que seriam: o primário, o curso médio e o curso superior; já um nível educacional satisfatório, tendo em sua maioria mulheres enquadradas no II e III Graus. No terceiro grupo, temos mulheres de alto gabarito cultural e, lado a lado, com elas, mulheres de escolaridade muitas vezes desconhecidas, como por exemplo mulheres que simplesmente herdaram dos maridos suas empresas, indústrias ou ramos de comércio florescentes, sem que estivessem profissionalmente capacitadas nesses ramos, mas que souberam suprir suas próprias faltas, contratando pessoas especializadas para com elas dirigirem seus negócios.

Quanto ao nível profissional, o primeiro grupo é nulo ou superprecário, pois as pessoas ainda não tiveram oportunidade de se profissionalizarem condignamente. Temos as diaristas fabris, lojistas, empregadas domésticas, faxineiras, candidatas a manicure, digo candidatas porque elas ainda não descobriram o SESI, o SESC, onde elas pudessem tirar o seu curso.

No segundo grupo, o nível profissional é bom, embora em muitos casos deixando muito a desejar; poderiam estas mulheres, naturalmente, melhorarem muito os seus conhecimentos. Quase todas elas têm diploma de datilografia e, em sua maioria, a verdade é que elas apenas datilografam: poderiam, com um pouco de sacrifício, estudar mais, tornando-se por exemplo secretárias bilingües, fazendo cursos

de extensão, para que com isso ascendessem a melhores cargos no funcionalismo público ou nas empresas privadas.

No terceiro grupo, temos grandes mulheres especializadas em profissões liberais, nas Letras, nas Artes, em pesquisas, como empresárias e como industriais.

No nível econômico, no primeiro grupo, as mulheres se mantêm com uma renda baixíssima e, quando muito, estourando nos limites do salário mínimo. Neste grupo surgem tristes casos sociais de mulheres que são convocadas ao serviço, por exemplo, apenas em épocas de safras, por este Brasil afora, sendo em seguida despedidas, afastadas dos empregos como se afastam os problemas que incomodam.

No segundo grupo, o nível econômico exige a sua participação, na maioria dos lares brasileiros, a fim de que com os seus salários, somados aos dos maridos ou companheiros, equilibrem as despesas familiares; a renda de um complementa a do outro para a satisfação das necessidades de ambos.

No terceiro grupo, o nível econômico oferece uma realização total, uma tranqüilidade, uma oportunidade de dividir, embora muitas vezes isso não seja nada usual.

No nível das aspirações, o primeiro grupo é composto de mulheres que pouco ou nada ambicionam, porque elas nada têm a perder ou ganhar, tal o seu estado de pobreza, envergonhadas.

O que as mulheres realmente desejam, nesse grupo, é uma oportunidade para trabalhar com a certeza do que já foi dito e repetido, aqui, tantas vezes, nesta Comissão, de deixarem amparados, nas horas dos seus trabalhos, os seus filhos pequenos. Acontece que elas não aspiram o que reza o art. 397, § 1.º, da Consolidação das Leis do Trabalho, que fala exatamente no que se referiu a Professora Hermínia Faria, na criação de creches nos locais de trabalho, e que a Deputada também mencionou, quando existem mais de 30 mulheres, etc.

Pergunta-se: por quê? Exatamente, como repetiu a Professora Hermínia, porque lhes é penoso levar o bebê no colo, com sacolas, no vaivém dos transportes coletivos, vencendo distâncias, preocupadas que os seus filhos levem uma cotovelada, mesmo que não seja proposital. Muito melhor seria se o art. 397 tivesse meios para realmente atender à realidade brasileira.

Seria injusto de minha parte se eu não desse, aqui, o meu testemunho do cumprimento da lei por parte de inúmeras indústrias espalhadas pelo Brasil. Permitam-me citar somente uma, de passagem,

que é a Companhia de Aniagem e Tecelagem da Amazônia, em Belém do Pará, minha terra, que tem aliás um serviço social exemplar.

Quando Jarbas era Ministro do Trabalho, tive oportunidade de visitar inúmeras creches e lactários, sem avisar da minha visita.

Tive a honra de ser acompanhada, no Rio de Janeiro, por exemplo, pelas Dras. Talita Tuddor e Mariana, que são Médicas do Trabalho. Mulheres abnegadas que honram as suas destinações. Surpreendeu-me verificar, mais de uma vez, que várias creches não chegavam a funcionar, porque os bebês ali não compareciam. Por quê? Porque as mães não levavam as crianças para lá, porque preferiam, realmente, pagar um pouco daquilo que elas recebiam e deixar os bebês com os vizinhos.

Assim, como se vê as coisas não são fáceis. No caso das faxineiras e empregadas domésticas, por exemplo, raríssimas são as famílias que as aceitam com filhos; por melhor que elas sejam e por mais sensíveis que sejam as patroas, o máximo que acontece é que essas patroas solicitem uma vaga para essas crianças, nas casas dos Pequenos Polegares, existentes no Brasil. Entretanto, isso é um direito de cada um; cada um é dono da sua própria casa e da sua própria vontade.

No segundo grupo, as aspirações da mulher são em nível de subsistência familiar, no desejo de se tornarem realizadas culturalmente, num desejo de aprimoramento profissional, ambição muito justa, construtiva que, conseqüentemente, lhes trará uma melhoria salarial, por merecimento, ao lado do enriquecimento dos seus currículos.

No terceiro grupo, as mulheres já têm aspirações mais altas, são mais poderosas economicamente; possuem maiores tatos; já aspiram posições políticas de âmbito social, se projetam naturalmente e, muitas vezes, acreditam em suas próprias lideranças inatas ou não.

Essas as realidades que vimos e sentimos muito de perto. Inegavelmente, nossas leis trabalhistas são altamente protetoras no serviço da mulher e do menor. Nossos legisladores, através do nosso Código Civil, mostram claramente o desejo de preservarem, sobretudo, o bem-estar da família, núcleo de sustentação da sociedade.

Os tempos passam e, naturalmente, que hoje sentimos resquícios discriminatórios, ainda, quanto à posição da mulher, sem que entretanto estes resquícios sejam suficientemente fortes para impedir a ascensão social da mulher no meio em que vivemos.

A esta Comissão, muito lúcida, de ilustres personalidades, cabe estudar, meditar sobretudo sobre aquilo que aqui foi dito, repetido,

umas vezes com maior veemência, outras vezes com um pouco de exagero, mas quase sempre plenas de realidade e de sinceridade naquilo que foi transmitido.

Somos um País em desenvolvimento, graças a Deus, e naturalmente temos que enfrentar estas transições difíceis e naturais, ao lado desse crescimento. Muito já foi feito e muito mais há que se fazer. É bom que se lute, que se levante os problemas sociais, que se fale em direitos humanos, como é moda agora, mas é melhor ainda, muito melhor, que todos nós nos conscientizemos de que criticar é muito fácil.

Ao trazer a esta Comissão, problemas, seria interessante também trazer sugestões viáveis para solucioná-los, como muitos também têm feito, ao trazerem seus depoimentos.

Uma grande conquista foi oferecida a homens e mulheres, há pouco tempo pelo nosso Presidente Ernesto Geisel, ampliando o limite da idade máxima para inscrição em concurso público, destinado ao ingresso a empregos e cargos de Serviço Público Federal, através da Lei n.º 6.334, de 31 de maio de 1976. A idade máxima foi fixada, então, para 50 anos, excetuando integrantes de grupos da Polícia Federal, diplomacia, tributação, arrecadação e fiscalização.

Quantas mulheres nesta faixa etária de 40 a 50 anos, se surpreendiam, de repente, abandonadas por seus companheiros, cheias de filhos, muitas vezes sem ajuda de outros familiares e com a responsabilidade muito árdua de, sozinhas, virem a ser o que a lei dava ao homem, a cabeça do casal. Essas mulheres passaram a ser, então, o pai e a mãe de seus filhos. Com esta abertura, evidentemente, a que estiver capacitada será um exemp'lo vivo para a comunidade a que pertence, merecendo de todos nós o respeito que lhe é devido.

Nossas leis não vedam a entrada de mulheres na vida política nacional; muita gente desconhece as nossas leis, porque não tem sequer aquele espírito público de ler e de saber aquilo que lhe é direito, aquilo que lhe é devido; e como pedir ou requerer aquilo que pode usufruir de bem-estar social.

Certamente, é um fenômeno que ocorre e estas mulheres, em verdade, não estão bastante motivadas para estas funções políticas, públicas. Seria uma falta de conscientização para o sacrifício de não ter mais o conforto da vida própria? Seria um excesso de timidez? Seria uma falta de coragem para assumir uma atitude de posicionamento claro, aberto? Poderia ser qualquer uma dessas suposições. Mas também poderia ser pelo simples fato de que a sua atitude de mulher política não viesse a agradar o marido ou mesmo a própria família.

Exemplos de mulheres em cargos políticos temos poucos, mas bastante brilhantes; mulheres de grande valor e dignidade. Permita-me a Deputada Dulce Cunha Braga, receber esta minha homenagem, a Senhora que tão bem representa São Paulo. Temos a Deputada Dercy Furtado, do Rio Grande do Sul, uma mulher muito bem casada, que também sempre se preocupa com os problemas sociais e que, há poucos, também aqui esteve nesta CPI. A Deputada Sandra Cavalcanti, do Rio de Janeiro, mulher brilhante, de inteligência lúcida e que muito tem trabalhado em favor da comunidade. A nossa querida Lygia Lessa Bastos, a quem há pouco eu dizia aqui, baixinho, que ela não sabe o quanto ela é querida e admirada pelas mulheres deste Brasil inteiro.

Então, são exemplos que ficam para estimular; é um chamamento para que outras mulheres despertem e venham, também, procurar os partidos políticos, através dos quais elas podem e devem ingressar na vida política nacional.

Gostaria, também — já para concluir — de sugerir sobretudo, através da imprensa falada, o sentido simpático do mutirão, primeiramente, de pesquisadores, levando motivação a todos os bairros, cidades, capitais, estados da União, no sentido da educação basilar.

Primeiro: para que as pessoas tivessem as suas certidões de nascimento corretas. Tantos casos encontramos, dia a dia, de pessoas adultas, ilustres ou não, que nem sequer têm a sua certidão de nascimento. Muitas têm certidões rasuradas que, perante a lei, não fazem fé, não têm valor, para que essas pessoas pudessem se valorizar como pessoa humana para que essas pessoas tirassem as suas carteiras de identidade.

Tive oportunidade de conhecer, em Caxias, no Rio Grande do Sul, um homem que deveria ter seus 38 a 40 anos, um artista brilhante, trabalha em artesanato de couro de cavalo, que ele criou — é uma criatividade dele, belíssima — e este homem quando veio a Brasília, para fazer uma exposição, que, segundo ele me disse, quando me procurou, iria à Europa, esse homem não tinha carteira de identidade, sequer; tinha sido trazido, até aqui, ludibriado por um aproveitador dos seus trabalhos, que foi quem realmente seguiu para Londres, levando os trabalhos de Guido Frezan. E assim são muitos outros casos que encontramos no dia a dia.

Para as mulheres que estudam no primeiro grupo, para que elas fossem encaminhadas para o MOBREAL, para que lhes fosse facilitado o caminho do saber, com compreensão, com estímulo por parte sobretudo das donas-de-casa. Aquelas que estivessem enquadradas noutros trabalhos, então, fizessem logo as suas inscrições no INPS.

Por exemplo, permitam-me citar, como dona-de-casa que sou, muitas donas-de-casa não permitiam que suas empregadas freqüentassem o MOBRAL. Por quê? Porque o MOBRAL se era de tarde atrapalhava o chazinho que ela tinha que oferecer em casa, se o MOBRAL oferecia uma aula à noite era a hora de servir o jantar. E com isso elas impediam que a sua empregada doméstica fosse ao MOBRAL. Muitas donas-de-casa, muitas talvez aqui estejam, lado a lado conosco, não tiveram a preocupação ainda de inscreverem as suas empregadas domésticas no INPS. Como também tem muitas empregadas domésticas que quando se faz a inscrição elas não querem pagar a parte delas, porque elas não têm noção nenhuma dos benefícios que elas podem receber. Sobretudo o que se nota é aquela ânsia de usufruir vantagens de imediatismo, sem pensar no futuro, sem pensar no dia de amanhã.

É preciso, então, que se esclareça as pessoas, que se dê a elas o significado disso tudo. O INPS está ruim? Já foi pior; a tendência é melhorar. Quantas pessoas, hoje em dia, sabendo se dirigir, usufruem dessa vantagem que a lei lhes faculta? Acontece que elas não sabem procurar os caminhos direito, não sabem nem dizer às vezes o que sentem, quando buscam o INPS.

Sugerimos que os governos estaduais, com o auxílio, naturalmente, do Governo Federal, construam as creches, como reza o art. 397 da CLT, nas zonas de maior densidade de trabalhadores, especialmente destinadas aos filhos de mulheres empregadas, assim como nos bairros mais populosos, sem afastar a presença dos órgãos mencionados, que são a LBA, o SESI e o SESC, mas também com a maravilhosa atuação dos clubes de serviços, focalizados e fiscalizados, também, pelos centros de saúde estaduais. Essas creches já deveriam ser gratuitas apenas a quem dependesse exclusivamente de uma renda salário mínimo. Daí para a frente seriam pagas, deveriam ser pagas, mesmo que simbolicamente, de acordo com os seus salários e número de familiares.

Cumpre-nos ressaltar a importância de que essas creches não viessem a se tornar apenas depósitos de crianças carentes, mas sim orientadas por mulheres capacitadas, treinadas no ensino de bons hábitos, com paciência e amor ao próximo.

Muito providencial seria se as escolas normais, por exemplo, pudessem oferecer, como habilitação opcional, a formação de educadoras para trabalho em creches, preparando as nossas jovens para o contato direto de puericultura.

Peço permissão, neste momento, para citar Margor Hignes, em seu trabalho publicado na Revista **Diálogo**, apenas um pequenino trecho. Margor Hignes é americana e é membro de assessoramento da CARE.

Margor diz:

“A mão-de-obra do desenvolvimento, durante o próximo quarto de século” — vejam bem — “virá da atual população mundial de recém-nascidos (crianças e adolescentes). Todavia, não temos garantia de que estarão à altura da tarefa. Terão eles a saúde, a instrução, as habilidades, as atitudes sócio-culturais essenciais às responsabilidades do desenvolvimento? Para um grande número deles a resposta é não; a razão é básica. Os anos mais importantes para a criança, no que se refere ao desenvolvimento físico, intelectual, social e emocional são os que decorrem até os cinco anos. Durante esses importantes anos em formação, ela é quase que exclusivamente cuidada pela mãe; e em muitas regiões do Brasil e do mundo a mãe pode não ter a capacidade de formar uma criança superior; e incapaz de chegar a isso devido à sua própria deficiência de saúde, cultura, *status*, de reconhecimento à falta de direitos legais e sociais — como já mencionei — e de igualdade econômica e de independência.”

Isto é um ponto realmente importante que deveria marcar em nossos pensamentos. Seria de boa repercussão, de bom sucesso, a criação de centros comunitários, construídos e equipados também pelos governos estaduais e federal, ajudados pelas empresas, indústrias, etc., e, então, entregues à comunidade para que esta escolha um administrador para o centro, e este administrador deverá ser pago, porque do contrário ele não se interessará em levar adiante a destinação dos centros comunitários.

Nesses centros seriam oferecidos: recreio, música, ocupação, sobretudo esporte, para que todos os membros da comunidade pudessem queimar as suas energias, no bom sentido, drenando essas atividades para que não sobrasse tempo para o que é pernicioso. Nesses centros haveria de ser ativado o artesanato vendável, típico de cada local, naturalmente usando matéria-prima que pudesse ser oferecida pelo próprio local.

Mais uma vez, seria imprescindível a presença de jovens, estudantes de II e III graus, dando cargas horárias, integrantes nos seus currículos, dentro naturalmente de suas especialidades.

O Rio Grande do Sul, no tempo do professor Frederico Lamacchia, participando da Secretaria de Educação da Prefeitura, colheu frutos simplesmente maravilhosos dessa experiência.

Em Santos, São Paulo, houve também uma experiência maravilhosa, semelhante, não em centros comunitários, mas partido da iniciativa de jovens de caráter bem formado.

Devemos procurar resultados de experiência vividas, avaliadas, copiar e adaptar, para a realidade brasileira, experiência de outros povos, semelhantes ao nosso.

Finalizando, o que poderia oferecer, num futuro próximo, o Ministério da Previdência Social, com a idéia levantada da aposentadoria para as donas-de-casa. Achamos válida a idéia. Se as donas-de-casa podem oferecer ao homem oportunidades para que eles trabalhem melhor, se realizem, produzam, construam, criem, por que então não premiar esse trabalho rotineiro, anônimo dessas mulheres com uma pequena aposentadoria, como sugeriu a Deputada Dercy Furtado?

Minhas Senhoras, meus Senhores, a vida passa, mas o pensamento de Franklin permanece lúcido: "O exercício dos direitos políticos deve sempre ter em mira não o interesse e o bem-estar particular de cada cidadão; não o interesse e o bem-estar de qualquer classe ou de um partido, mas o interesse e o bem-estar geral do Estado".

O professor David Mac Clelland, da Universidade de Harvard, salienta:

"É impossível citar um só país em que a economia tenha se desenvolvido rapidamente, durante um longo período, sem que as mulheres tivessem sido liberadas, até certo ponto, de suas tradicionais tarefas domésticas, e sem que lhes tivesse sido permitido exercer um papel importante na sociedade, particularmente no mercado de trabalho."

Isto o que eu tinha a dizer, com humildade e com a consciência de que todos nós temos um papel, um dever e uma obrigação a exercer na sociedade em que vivemos. Muito obrigada. (Palmas.)

MARIA RITA SEIXAS



A SRA. MARIA RITA SEIXAS — Sr. Presidente, ilustre Sr. Senador Heltor Dias, nobres Deputadas Lygia Lessa Bastos e Dulce Salles Cunha, cara colega D. Hermínia Faria, porque além de professora sou psicóloga, também; Senhores e Senhoras:

Foi com uma grande satisfação que recebemos o convite de Dona Ruth Passarinho para dividirmos com ela o tempo dessa exposição. Convictas da importância do tema Mulher, tentamos trazer o nosso ponto de vista para esta Comissão. Sabedora de que, entusiastas participantes deste debate que aqui estiveram, e tendo hoje tomado conhecimento das palavras tão brilhantes de minhas companheiras de exposição, procuraremos transmitir, de forma sucinta, algo de nossa experiência e conhecimento nessa área.

Daremos, ao tema escolhido o enfoque psicológico, uma vez que é a nossa área profissional. Abordaremos o tema: “os papéis masculinos e femininos na sociedade contemporânea”. Antes de tudo, é preciso definir o que entendemos por “papel”. “Papel”, segundo Moreno, é uma unidade cultural de conduta. Unidade de conduta, porque a cada papel corresponde uma forma de ação peculiar da pessoa, que varia conforme o papel complementar. Por exemplo: com o meu filho desempenho o papel de mãe, com o meu esposo o papel de esposa.

É uma unidade cultural, porque os papéis desempenhados pelos indivíduos, além das características pessoais que possuem, são influenciados pelas normas, valores e particularidades próprias da cultura em que se estruturaram e à qual pertence o indivíduo que o desempenha. Por exemplo: o papel de esposa da mulher chinesa possui características próprias da cultura chinesa, que difere das características do papel de esposa da mulher de cultura americana, independente dos traços pessoais das mulheres, quer chinesa, quer americana, que venham a desempenhar.

Assim, um papel varia conforme a cultura em que é desempenhado e conforme o papel complementar com o qual se vincula. Ao falarmos, portanto, do papel da mulher não podemos deixar de lado o papel do homem, que é o seu complementar e vice-versa.

Por isso, embora cientes de que o objeto desta Comissão é a Mulher, ao pensarmos em falar sobre o papel da mulher casada, na

sociedade, escolhemos como título “os papéis masculinos e femininos na sociedade contemporânea”, porque pensamos que toda sociedade é constituída por homens e mulheres interagentes, e que dessa interação é que vai resultar o papel de cada um.

Para entendermos, portanto, como estão organizados os papéis masculinos e femininos na família, é preciso primeiro que entendamos a estrutura da família contemporânea. Utilizaremos, para essa explanação, citações de pesquisas feitas em outros países, pois infelizmente ainda não dispomos, no Brasil, de pesquisas significativas nessa área.

Em 1912, Passon realizou uma pesquisa com famílias brancas de classe média americana, e concluiu que a família daquela época era estruturada de forma bastante racional. Diferenciava um sistema bastante integrador, em papéis bem definidos, masculinos e femininos; papéis esses que se definem pelas funções que desempenham dentro de um subsistema familiar. Ao marido cabe, então, um papel instrumental: deve assegurar o *status* da família na sociedade, mesmo que desempenhe outras funções importantes dentro da família.

Conseqüências dessa estrutura a esposa desempenha uma função expressiva, organizacional, que mantém a integração do grupo familiar. É a estrela sociométrica da família. Sua função é desempenhada dentro da família e é excluída da vida profissional. O marido exerce autoridade na família. Esse era o retrato da família americana, branca, em 1921. Mas, a sociedade evoluía, e com ela os papéis do homem e da mulher.

Pesquisas realizadas, mais ou menos, 25 anos depois, mostraram que grande porcentagem de jovens casadas, tendo crianças pequenas, ainda trabalhavam. Os Estados Unidos passaram de 30%, em 1940, a 57%, em 1964. E a França, de 49%, em 1921, a 55%, em 1970.

Rollins, pesquisando a autoridade familiar, em 1963, concluiu que a mulher continua sendo autoridade nos assuntos domésticos, enquanto ao pai cabia a autoridade dos assuntos extraluar.

Mais recentemente, porém, pesquisas feitas com mulheres operárias dos Estados Unidos, Alemanha e Inglaterra, mostram a crescente predominância da mulher operária na administração dos bens do casal e nas decisões financeiras.

Enquetes francesas e americanas recentes revelam que boa parte das decisões são tomadas igualmente por ambos os membros do casal, tanto em casais urbanos franceses, quanto americanos. Da mesma forma, as funções expressivas não são mais papel apenas da mulher, começaram a ser repartidas com o marido. Esta divisão das funções, entre os casais, coincide com a maior satisfação e harmonia do casal.

Esses dados, acho, podem ser confirmados por todas as pessoas que, como eu, trabalham em clínica. É muito interessante ouvir-se depoimentos de mulheres que se sentem muito infelizes, por ser impedidas pelos maridos de exercerem uma profissão. E, por outro lado, a gente sentir a insatisfação de homens que, apesar da boa vontade que têm, se sentem incompletos, porque escolheram mulheres que não conseguem partilhar da sua vida profissional. Assim, nas famílias onde os dois tenham a participação profissional, os dois deveriam ter, também, um papel doméstico comum. Isto possibilita uma melhor interação, entrosamento entre o casal, na consecução de um objetivo comum. A relação conjugal passa a ter uma base colaborativa e não mais segregativa.

Assim, a família passioniana do Século XIX, é substituída pela família colaborativa no Século XX.

Citamos esses modelos familiares não para transportá-los para a família brasileira, mas para servir-lhes de parâmetros para análise da mesma.

Para entendermos, contudo, o papel do homem e da mulher, na família brasileira atual, se faz necessário remontarmos à família brasileira do século XIX. Já dissemos que os papéis se modificam, conforme a cultura em que são desempenhados. Assim, eles se tornam mais complexos, conforme a sociedade a que pertencem, evoluem e se complicam.

Passemos ao retrato da família brasileira no Século XIX: A mulher casa-se por volta dos 15 ou 16 anos com um homem bem mais velho, escolhido pela família, que vai protegê-la e tratá-la como filha e senhora da casa. Desta forma, o que espera dela é obediência e eficiência nos serviços domésticos. A mulher, por sua vez, sai do jugo do pai, passa para o do esposo, e não conhece direitos, apenas obrigações, pois não aprende a ser livre, passa os dias no interior da casa a cuidar dos serviços domésticos, da educação dos filhos, deixando inteiramente à sua assistência. E não sai à rua para escolher fazenda ou modelo de vestidos, que lhes são trazidos por moleques em casa, para serem escolhidos no reduto do lar. Assim, como nos romances de José de Alencar e Dely, que lhe permitiam continuar a sonhar com o príncipe encantado, que nada tinha em comum com o marido que não haviam escolhido.

A mulher, assim, excluía de suas obrigações o companheirismo e a parceria sexual. Não se importava com a vida sexual do marido fora de casa e, a maior parte das vezes, assumia os filhos do marido, tidos fora do lar, para tratá-los e cuidá-los.

Com a modificação da economia brasileira tornou-se necessária a participação da mulher brasileira fora de casa e as portas das casas grandes tiveram que se abrir.

Com o conhecimento do mundo novo, uma percepção diferente da realidade se propôs à mulher. Para melhorar de emprego, começou a estudar, perceber e reivindicar seus direitos; escolhe, entre outras coisas, seu próprio marido, e é escolhida por ele; passa, então, a exigir reciprocidade no relacionamento, fidelidade e companheirismo. Seu papel é acrescido da dimensão política, profissional e de companheira.

Conseqüência: o homem, ao mesmo tempo que exige da mulher, atualmente, companheirismo, cultura, participação na sua vida, devido aos padrões patriarcais que recebeu e que lhe são cômodos, não assume a divisão do papel expressivo com a mulher que se sobrecarrega. Alguns, no máximo, passaram a dividir a responsabilidade da educação dos filhos. A mulher brasileira atual está, pois, sobrecarregada: ela desempenha o papel instrumental, junto com o homem, ela começou a participar do sustento da casa, mas não teve a retribuição da participação do marido nos serviços do lar.

Por outro lado, de uma relação de submissão, a mulher passou por uma relação de dominação. Então, é o que a gente vê nos movimentos, hoje, já citados pela Deputada Dulce Salles Cunha. A mulher começou a defender seus direitos de uma maneira muito violenta, antagonizando-se com o homem, o que só levaria a um conflito cada vez maior. Isto acontece por uma conseqüência histórica, porque todo ser oprimido, quando se liberta, tende a dominar ou a tentar dominar, e é isto que está acontecendo com a mulher, atualmente.

A fase de transição, portanto, é aquela em que nos encontramos e que se caracteriza por uma sobrecarga da mulher, por uma tensão no casamento, decorrente de um conflito inconsciente entre a consciência da mulher e o conservadorismo do marido que, a maior parte das vezes, até aceita, em plano racional, os novos padrões, mas emocionalmente não se encontra apto a aceitá-los na sua própria família.

A família brasileira está pois entre os dois modelos anteriormente apresentados. Infelizmente, a nossa família ainda não atingiu o plano de diálogo, o plano de troca, o plano de igualdade. A mulher se sobrecarregou com as tarefas do marido, mas não dividiu com ele as suas próprias.

Em maior número, a dissolução de casamento e prejuízo para os filhos é devido à instabilidade dos pais. É evidente que esse conflito se traduz, muitas vezes, em agressões violentas dentro do lar, e na

medida em que não for solucionado, continuará. Achamos com isto que é uma fase doída, mas necessária. E diante dela, com o que expomos, não queremos dizer que a mulher deve recuar, perante essas dificuldades. Achamos que ela deve continuar na sua luta, apesar de todas as dificuldades, pois só através do esclarecimento e conscientização, através de divulgação de Comissões como estas, é que ela será ajudada na ultrapassagem dessa fase difícil, mas necessária para chegarmos à condição de igualdade. Dizemos igualdade não só no sentido em que é usado, como competição, mas no sentido de participação, homem e mulher.

Queremos terminar, portanto, congratulando-nos com a iniciativa que os organizadores desta Comissão, esperando que essa conscientização seja levada, principalmente, aos jovens que constituirão suas novas famílias. (Palmas.)



LÚCIA DALTRO DE VIVEIROS



INTRODUÇÃO

O ser humano levanta vôo
do BÊ-A-BA ao Cosmo infinito
O homem e a mulher movem o mundo,
mudam o mundo
e não vencem por vencer
com um por que a cada passo
vão cultuando em seu espaço
Tudo o que for Cultura!

Caminha para isso — a mulher atual. Agora, perguntamos, pela primeira vez na História, ela conquista a condição de homem? Não! Ela conquista o seu lugar, a condição de verdadeira mulher, porque sabe que pode construir a sua própria vida e viver para a própria satisfação e constante realização.

É assim, responsável por todos os seus atos. Amadureceu!

Lugar da Mulher na História

Na Idade da Pedra e em muitas comunidades primitivas de nossos dias, o preço de uma mulher ainda é um ato de violência ou a simples troca de uma mercadoria.

O Século XX, tão caracterizado pela nova era tecnológica, pelas guerras e revoluções, marca, também, uma nova era para o **status** e participação da mulher na sociedade contemporânea. Muitas delas passam a ser donas de sua cabeça, ou melhor dizendo, de todo o seu corpo, e começam a disputar ao lado do homem uma posição. Não contra ele, mas ao seu lado.

Legal, econômica, moral e sexualmente consciente, a mulher vem se transformando no que deve ser: um ser com direitos próprios. Começa a ficar de pé sobre os seus dois pés. E não se trata, absoluta-

mente, de uma busca de supremacia (a mesma de que o homem sempre desfrutou), mas de uma democratização dos sexos. Pois quanto mais o homem e a mulher se compreenderem e respeitarem, melhor se encontrarão capacitados para a constituição da família em base estáveis.

A mulher atinge a maioridade

Como qualquer jovem que acendeu as vinte e uma velas do bolo de aniversário, a mulher começa a saber como proceder. É saudável e enérgica. Sabe que suas oportunidades são ilimitadas; sabe que coisa alguma na vida é realizada sem esforço. Está em constante busca da realização (pois o ser que se considera realizado está morto, parou . . .). Está sendo educada para ter uma profissão — seja a de Secretária, Médica, Engenheira, Professora ou outra qualquer. Seu treinamento já inclui conhecimento prévio do tempo e da necessidade de progresso. E foram muitos os exemplos de mulheres que se destacaram através da História.

Exemplo atual: Françoise Giroud — “Madame Le minister”, a primeira para Assuntos da Mulher na França e no Mundo inteiro. Em poucos meses de mandato, Françoise trouxe enormes mudanças para a condição da mulher na França e arrancou a atenção das que nunca tinham pensado em ter direitos. O mesmo acontece com Margaret Thatcher que está dominando a cena política britânica, como primeira mulher que conseguiu liderar o Partido Conservador; já foi também Ministra de Educação na Inglaterra.

Na política brasileira

Inicialmente, Política não é assunto para fanáticos, despreparados ou delitantes. Napoleão gostava de dizer que a política era geografia somada ao destino, como que justificando a dominação dele na França e dela na Europa.

Hoje, em face das transformações nas criaturas e nos espaços, a política se define pela estratégia diante das causas sociais dos acontecimentos e dos efeitos econômicos da tecnologia científica, aperfeiçoando e ligando a universidade terrena à planetária.

Administrar é apenas gerir, mas governar é, acima de tudo, prever para prover as necessidades do amanhã. Nesse sentido, a participação da mulher na política brasileira, ainda engatinha. Porisso é urgente e inadiável, que não baste à mulher brasileira saber, apenas, o ponto de cozimento das verduras, ou ter somente um belo físico, receber bem, etc. . . . É preciso conhecer suficientemente o ponto

de cozimento da política, da economia, da ciência, de tudo o que a cerca.

Por outro lado, é sabido que a maior discriminação da mulher reside justamente no fato de a mesma não participar das elites dirigentes, não só na maioria dos países como, especialmente, e em particular no Brasil. Em verdade a mulher brasileira não ascendeu a nenhum lugar de comando da vida nacional, não há sequer uma Senadora, por exemplo, a Governadora de um Estado, ou mesmo uma mulher Ministra. Há apenas uma mulher Deputada Federal pela ARENA.

Um parêntesis

Formas embrionárias de contestação feminina existiram desde pelo menos o Século XVIII. O preconceito contra a emancipação da mulher, porém, tem raízes tão profundas que, em pleno Século XX, os movimentos feministas, ainda não puderam superar.

Esperamos que não nos confundam; nunca seremos "feministas" no sentido daquelas mulheres que fazem passeatas, carregando "sutiãs", etc. ...

Diz muito sabiamente Françoise Giroud:

"Se é verdade que os homens conseguiram subjugar totalmente as mulheres, então as mulheres foram muito burras e mereceram". "Se você apanha de um sujeito, mas continua com ele porque gosta, perfeito, eu dou inteira razão. Mas se fica porque não é capaz de se arrumar sozinha, então merece apanhar mais."

Em realidade, viver por estar vivendo, nunca teve interesse para nós. O gozado é que sempre encontramos alguém que, em nos vendo pela primeira vez, se espanta: então é essa? Eles esperam encontrar alguém grande, autoritária, com voz grossa e gestos masculinizados. Por quê?

Achamos mesmo que quanto mais forte intelectualmente é a mulher, mais delicada, embora não covarde, em modos e atitudes deve ser.

Nossa experiência

Assim é que a nossa humilde experiência, também, nos diz que: — A mulher deve participar da construção da sociedade atual, e, portanto, participar da política brasileira.

A LEMPA — Legião da Mulher Paraense, instituição por nós fundada no Pará, além da parte de Assistência Social, visa, entre outros, promover a integração da mulher no processo de desenvolvimento sócio-político-econômico do Brasil, pois a mulher do futuro, naturalmente, terá participação, em todos os sentidos, na vida de seu país.

Em verdade, “não há mulheres mais discriminadas do que aquelas a quem falta o pão”.

A mulher atual pretende estar ao lado do homem, porque terá os mesmos direitos, as mesmas esperanças. Mas, será também dessemelhante, porque conservará a sua anatomia particular, os seus hormônios próprios, a maternidade, etc... Ela apenas não admitirá ser exclusivamente procriadora e nutriz, diversificando a sua atividade em todas as áreas da vida humana.

O homem deixará, então, de ter ao seu lado essa eterna menor, para ter uma parceira que divide os problemas e as responsabilidades. E deixará, também, de ser dominado, por quem domina; escravo de quem escraviza; oprimido por quem oprime.

SÓ OS IGUAIS SE AMAM COM DIGNIDADE, TERNURA E OBJETIVOS COMUNS

É preciso convir que igualdade, no caso, é democratização de sexos e não se transformar em homem.

Allás, só haverá verdadeiro “feminismo”, primeiro, quando diminuir o índice de analfabetismo, para que as mulheres possam, ao menos, compreender as bulas das pílulas dos anticoncepcionais. Por essa mesma razão, achamos fora de propósito, e até inviável, a atual disposição do Governo em distribuir pílulas gratuitamente, uma vez que ainda não foram solucionados os gravíssimos problemas de desnutrição, analfabetismo, doenças sanitárias e outros.

Diz o senso de 1970 que: “mais de 23% das brasileiras entre 15 e 20 anos eram analfabetas. E o índice de natalidade é muito superior nas zonas rurais, a uma média de 8 filhos no Acre opõe-se uma média de 2,5 no Rio de Janeiro.

Isso mostra, evidentemente, a importância da educação no planejamento familiar.

Revolução sexual

Ao problema, se está havendo ou não uma “Revolução Sexual”, “que beneficia a mulher”, achamos que, atualmente, ainda, não!

Em muitos aspectos a chamada "Revolução Sexual" é um passo atrás. As mulheres só estão mais livres para dizerem sim. Se "Revolução Sexual" é a mulher ter liberdade de praticar o sexo com um desconhecido, como os homens fazem, a nosso ver, é revoltante e não "Liberalizante". Em verdade, a mulher prefere fazer amor com alguém com quem reciprocamente esteja envolvida no plano emocional, e no contexto de uma relação total que tenha sentido para ambos. Essa relação nunca poderá ser algo puramente mecânico.

Diz bem a grande atriz Jeanne Moreau:

"O que quero é ter liberdade para escolher o homem de quem serei escrava, se quiser.."

Divórcio

Quanto ao Divórcio, até que enfim chegou, e com uma participação ativa da mulher brasileira. Afinal, nada pior do que o desquite, já existente no Brasil. Além do mais, a Lei que permite o divórcio, veio facultá-lo, não o obriga a ninguém.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA MULHER

O grau de participação (ou discriminação) da mulher na vida política brasileira deverá ser conquistado e comparado, pois está em relação direta à "Declaração Universal dos Direitos da Mulher", que visa:

1.º — A participação eleitoral

(Abstenção — Atuação de mulheres no processo das campanhas eleitorais).

2.º — A participação nas Assembléias políticas e no Governo.

(Ou seja, número de mulheres eleitas para o parlamento; a participação efetiva nas Comissões de trabalho e no Plenário, etc.)

3.º — A participação em Associações de diversos tipos

(Nos partidos políticos principalmente)

4.º — A participação na Administração

(Em profissões parapolíticas).

5.º — A participação na Imprensa

(Tanto política como de informação).

6.º — A ação indireta das mulheres na vida política

7.º — As diferenças observadas quanto à participação política das mulheres nas diversas camadas sociais, médias, estudentis, urbanas, operárias, camponesas, etc...

(Obs.: Atualmente, no Brasil e em outras partes do mundo, até os homens estão carentes dessa participação, o que torna a mulher ainda mais discriminada).

8.º — As diferenças decorrentes do grau de ensino e atividade profissional exercida pelas mulheres.

Comprovou-se que, no Brasil, ainda há uma participação muito menor, quase inexistente, das mulheres nos pleitos eleitorais, maior grau de abstenção, principalmente nas áreas rurais e nas camadas mais baixas da população, além de um elevado grau de "flutuação" do voto feminino.

Mas, dificilmente alguém porá hoje em dúvida, o fato de que a mulher vem desempenhando um papel cada vez mais importante no plano social e político do Brasil e do Mundo.

Pois, se as mulheres pretendem conquistar a igualdade no terreno civil, educacional e econômico (o salário da mulher é sempre menor em relação ao dos homens), devem ter voz para propor e votar as reformas que lhes darão tais direitos e devem ter, também, a oportunidade de vigiar a sua aplicação.

A própria Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela ONU em 1948, assegura a igualdade de todos perante a lei, sem distinções, inclusive as de sexo.

A Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher, adotada por lei no Brasil em 1963, declara que as mulheres têm exatamente os mesmos direitos políticos que os homens, as Constituições brasileiras desde 1891 garantem a igualdade de todos perante a lei. As Constituições promulgadas a partir de 1937 (com exceção da de 1946, que repetiu singelamente que todos são iguais perante a lei) ainda foram mais expressas: garantiram a igualdade de todos perante a lei, não só independente de raça e credo, como também de sexo.

Mas o Código Civil continua mantendo a mulher brasileira em situação de inferioridade perante o homem. O Código Civil, na hierarquia das leis, está subordinado à Constituição, que, como lei máxima do país, não pode ser contrariada por qualquer outra. Por isso, os artigos do Código Civil que colocam a mulher em situação de desigualdade perante o homem, deveriam ser considerados inconstitucionais, e os tribunais deveriam recusar-lhes aplicação. Mas na

prática isso não acontece: entre duas leis — a maior — que respeita a mulher — e a menor — que não a respeita —, aplica-se geralmente a menor.

Reconhecemos, portanto, que as mulheres sofrem restrições muito graves em seu direito à liberdade, nos dias atuais, no Brasil e no mundo. Embora não aceitando radicalismos de qualquer espécie, queremos a maturidade de poder trabalhar e viver ao lado do homem, nosso companheiro de lutas, pois, na verdade, tanto homens como mulheres ainda estão a ver navios num mar de infortúnios. Mas, sem dúvida, mesmo no grupo dos desfavorecidos, um confronto mostra que ele goza de uma série de vantagens, por isso ela é duplamente discriminada. A ele são concedidos entre outros, por exemplo, vastas franquias sexuais, a ela ainda cabe o recato, a monogamia, a repressão — e com isso, o par, hoje em dia, dificilmente consegue harmonizar-se. É sabido que no Código Civil Brasileiro há ainda o item que permite ao homem requerer anulação do casamento por “erro essencial”, em outras palavras, ausência da virgindade quando ignorada pelo marido.

Com prazer e orgulho, assumimos, assim, nossas diferenças de ordem natural e não preconceitos culturais; queremos continuar amando nossos homens, amamentando os nossos filhos, mas sem sermos por isso reduzidas à condição de domésticas e servas da espécie com as decorrentes limitações em todos os campos.

A importância de todos os fatores mencionados não pode ser desmerecida, se nos lembrarmos que a mulher constitui, pelo menos, a metade da população do globo terrestre. Somos 70% da população do Brasil. Se nos conscientizarmos das nossas obrigações e responsabilidades, certamente vamos transformar o Brasil e o mundo em algo mais humano.

Ser dona do próprio nariz, num mundo em que a mulher ainda não conquistou o seu lugar, requer muita luta, mais do que sorte.

Assim,

FELIZ DA MULHER QUE PODE DIZER CONSIGO MESMA:

“HOJE VIVI!”

Ex.^{mo} Presidente, demais Autoridades.

Principais reivindicações:

Repetimos, não somos “feministas” no sentido pejorativo que muitos já inculcaram à palavra... longe de nós sermos contra o

homem — nosso companheiro de lutas. Porém, já que estamos falando no mesmo dia do pronunciamento do Presidente do Brasil, vamos tentar sintetizar o essencial que as mulheres reivindicam:

Política salarial, sem discriminações; participação nos Três Poderes da República; oportunidades reais e maior justiça dentro dos Partidos Políticos brasileiros; criação de creches; mesmo tratamento perante as leis; participação em nível de igualdade no magistério de qualquer grau; abolição do tal “erro essencial”; não distorção da imagem da mulher pelos meios de comunicações, tratando-a como objeto; não confundir as diferenças físicas e psicológicas da mulher com inferioridade, entre outros.

Enfim, são grandes os problemas de participação e discriminação da mulher brasileira; esse é, sem dúvida, um problema do Brasil e portanto dos homens que, em maioria esmagadora, o estão governando, mas é também um grande e inadiável problema da mulher.

Conclusão

A mulher brasileira, principalmente a jovem, deve assumir, em nosso imenso país, todos os papéis pertinentes ao seu momento cultural e histórico, como líder construtivo. É indispensável a participação ativa da mulher na política, não somente promovendo o seu Partido, mas, principalmente, promovendo-se junto a seu Partido, etc. Esta participação é fundamental, em primeiro lugar, para o enriquecimento da própria mulher e da comunidade onde atua, vencendo preconceitos, discriminações e inferioridades, e, em segundo, pelas exigências atinentes à realidade político-social brasileira.

Como fecho — um exemplo

Lemos na Manchete de 3-9-77, por Heloneida Studart, “Ela (a mulher brasileira) sabe que pode se esconder onde quiser (até na cama do seu amado); a política, entretanto, irá procurá-la. E isso, se não é muito, já é um começo. Para superar a dominação, venha de onde vier.”

— E nós sabemos, o quanto é duro para a mulher, quando ela procura participar diretamente da política... Falamos, também, em nome de duas mil paraenses (cujas assinaturas anexamos), que, nas eleições para os Diretórios Municipais, em 1975, juntamente conosco, passaram por amarga experiência. Como fundadora do MDB do Pará, desejávamos, naquela oportunidade, apenas participar, como simples concorrente às eleições partidárias, e, assim, emprestarmos nossa contribuição à reestruturação do Partido, em nosso Estado. Entretanto, tivemos a nossa candidatura obstaculizada, através de

recursos pouco recomendáveis, inclusive, com a tentativa de envolvimento de órgãos Policiais e Judiciários. Finalmente, tivemos impugnadas, pelo Diretório Municipal, mais de duas mil fichas de filiações, tão necessárias ao fortalecimento do MDB.

Acresce salientar que as duas mil eleitoras, embora comparecendo maciçamente ao local da convenção, foram violentamente impedidas de votar (até em separado), vindo a ser expulsas do recinto, e cognominadas, dolorosamente, de “Corja de Mulheres Desclassificadas e de Moral Duvidosa”. Esses lamentáveis acontecimentos foram amplamente divulgados pela Imprensa escrita local.

Finalmente, essa luta ainda nos valeu uma represália, que reputamos das mais condenáveis, uma vez que, não se limitando à esfera política, objetivou, apenas, denegrir moral e dignidade, através de infamantes ataques pessoais.

Desejamos que esse episódio sirva como exemplo a fim de que a mulher, em vez de fugir ante calúnias e discriminações, aprenda a enfrentá-las, sem medo, consciente do seu valor pessoal, do seu peso, e do quanto significa na vida da comunidade brasileira e mundial.

Afinal, já dizia Balzac:

“Toda felicidade é um misto de coragem, persistência e trabalho”.

Tenho dito.

ILUSTRAÇÃO

Como ilustração, vamos rememorar alguns exemplos de mulheres invulgares numa seleção que abrange muitos séculos, antes e depois de nossa Era, e cobre a maioria das manifestações, boas ou más, do espírito humano. O importante é que nas biografias dessas mulheres imortais comprovou-se a elevada capacidade feminina sob os mais variados aspectos num desfile, que inclui a liderança (até em campanhas militares), a Ciência, a Literatura, a Arte, a Política, o Misticismo e também paixões até o Crime.

Elizabete da Áustria — Nasceu livre como um pássaro e a mais rígida das cortes tentou em vão aprisioná-la.

Betina Bretano — Corou os seus sonhos de menina no grande amor a Goethe.

Catarina de Médicis — Descendente da antiga família dos senhores de Florença teve nas mãos a sorte do reino da França e entre lutas e guerras de religião salvou para os filhos, débeis, a preciosa coroa.

Sarah Bernhardt — Grande atriz, viveu intensamente a própria personagem, conquistando as platéias da Europa e da América.

Francisca Cabrini — A “Santa” dos imigrantes, frágil e enfermiça fundou 288 Institutos em diversas partes do mundo.

Catarina da Rússia — Uma obscura fidalga alemã tornou-se imperatriz de todas as Russias.

As Irmãs Bonte — Três irmãs, desabafaram com a pena e escreveram obras-primas.

Messalina — A bela e infernal imperatriz que enfeitiçou Roma.

Mata Hari — Inocente ou culpada foi a perturbadora dançarina do Oriente fuzilada como espia por um tribunal de guerra.

Maria Maliban — Esplendorosa pela graça — a voz sublime intérprete de Rossini e Bellini.

Cleópatra — A filha dos faraós opôs a sua beleza fascinante ao superpoder romano.

Ana Palova — O pássaro do ballet universal.

Isadora Duncan — Dançava com os pés nus, uma dança de arte que sabia de sol, de mar e mato... deu valor e sentimento à dança.

Anita Garibaldi — Intrépida na sela, ao lado dele, dividiu os riscos, a guerra e a glória.

Marie Curie — Mulher simples, esposa e cientista que chegou ao sensacional descobrimento do Rádio.

George Sand — Todo escândalo e amor era uma força da natureza com uma carga de humanidade.

Joana D'arc — Protagonista de empresa sobre-humana, a pucela de Orléans, submetida a iníqua condenação da fogueira.

Maria Antonieta — Adorável, foi arrastada por acontecimentos muito maiores do que ela.

Victória da Inglaterra — Cognominada a "Vovó da Europa", símbolo vivo do seu século.

Madame Lebrum — Pintora, com a revolução à porta, retratou com elegância os protagonistas de um mundo destinado a desaparecer.

Teodora de Bizâncio — A artista de circo que se tornou Imperatriz, uma carreira espetacular no cenário fabuloso de Bizâncio.

Gabriela Mistral — Cega, surda e muda, um exemplo supremo da capacidade da mulher. Ela disse: "Há a felicidade de ser sincero e de ser justo. Há, porém, a grandiosa e suprema alegria de servir..."

ANA DE OLIVEIRA



A SRA. ANA OLIVEIRA — Sr. Senador Gilvan Rocha, muito digno representante de Sergipe, terra encontrada nos circunstermos do nosso Norte e Nordeste; minha querida e particular amiga, Sra. Deputada Lygia Lessa Bastos, de valor extraordinário, atendendo, neste momento, à minha homenagem de afeto e de carinho; Sras. Conferencistas, Srs. Senadores e Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores:

Não é fácil ficar um tempo exiguo e chegar a esta Casa para falar aos Srs. Senadores e Deputados, a um Plenário — não é fácil. Mas, o sentido de brasilidade que une a todos, o sentido do dever que congrega a todos nós, faz com que cheguemos a esta Casa imbuídos não daquele desejo de extasiar aos que me ouvem, mas de trazer uma faceta da vida da mulher nordestina, no seu vaivém, no seu sofrimento e em todas as suas lutas. Este o tema que quero abordar.

Li alguns depoimentos de colegas ilustres. Concordo com alguns e discordo de poucos, mas, ao fim, peço permissão para, neste momento, saudar o meu amigo, Sr. Senador Nelson Carneiro, um homem que, na sua conquista, deu a esta mulher — não para ela própria — mas o grande ditame que a mulher brasileira precisava para a regulamentação da sua vida a dois.

Então, meus amigos, começarei as minhas desataviadas palavras — porque escritas de anteontem, à noite, para ontem, que foi o tempo que me deram. Preparem-se para serem beligerantes, e ouçam por favor não a mim, uma Deputada, mas uma mulher que veio da Bahia.

Sr. Senador,

Recebi como uma honraria o convite para, perante esta digna CPI, externar a minha opinião sobre a situação da mulher em todos os setores das atividades humanas.

Damas ilustres, insignes representantes da mulher, num alevantado esplendor de cultura e na pujança de argumentos esposados já se fizeram ouvir, sob os toques festivos dos aplausos de todos nesta Casa e, muito em particular, da Mesa Diretora, que vem dando um

estímulo substancial a todas aquelas que chegam aqui para expressar um ponto de vista, para defender este ponto de vista.

Ocupando, hoje, esta tribuna, expressa-se um hiato, uma pausa, na relação de conferencistas, porque como humilde representante do povo baiano na Assembléia Legislativa, jamais ousarei impressionar a Vossas Excelências e, confesso francamente, creio que a escolha do meu nome é mais uma homenagem prestada à Bahia, terra de tradição, de luta e de civismo, onde o resplendor do verde de suas esmeraldas se mescla ao potencial econômico do ouro negro, oferenda do seu subsolo.

Bahia ,entrelaçamento de todas as raças, amálgama de todas as crenças e onde os "terreiros" batem os atabaques em homenagem ao Senhor do Bonfim e enviam suas mães de santos, ataviadas, para a lavagem da escadaria do templo da Sagrada Colina.

Bahia das ladeiras, dos paços senhoriais, dos pregões e da brisa constante que o mar sopra sobre os altiplanos.

De qualquer maneira, menor não é o meu agradecimento a V. Ex.^{as} e, dentro de minhas limitadas possibilidades, farei a minha confissão de fé sobre o que possa saber neste momento, e sobre o que tenho a propor no debate desta insigne Comissão.

"NÃO SOU FEMINISTA EXALTADA"

No início de minha vida política, como Vereadora, em 1933, quando, realmente, a mulher era duramente inferiorizada, quando se lhe negava o direito de participar, lado a lado, ao homem, das várias atividades e limitada quase que às chamadas prendas domésticas, tive oportunidade de fazer sentir a minha revolta e de batalhar pelos direitos que lhes eram negados.

Ao contato com o povo da região do São Francisco, onde recebi o batismo político, nas primeiras investidas na Câmara de Vereadores de Juazeiro, chorei com as minhas irmãs ribeirinhas na sua luta constante nos misteres de lavadeiras ou no amaino da pequena lavoura de subsistência e com aquelas que, enfrentando as asperezas dos caminhos, sorviam a poeira sufocante e partiam, silentes, verdadeiros trapos humanos, fugindo à seca inclemente do sertão adusto do Nordeste.

A mulher desfrutava, então, de condições primárias, sem amparo, sem assistência, sem instrução, enclausurada num pequeno mundo onde nem sequer medrava uma ilusão e com a quase exclusiva finalidade de procriar.

Mas, pouco a pouco, a mulher conquistou, a duras penas, situação mais humana, mais condigna, integrando-se em alguns setores da atividade.

Ela despertou os novos companheiros; ela despertou os povos, reclamou direitos, porfiou para revelar as suas possibilidades, mostrou de quanto é capaz.

Não desfraldo a bandeira de igualdade de sexo porque não pode haver igualdade entre seres biologicamente diferenciados.

Considero, hoje, impróprio o conceito de emancipação da mulher.

Emancipar é tornar independente, é dar liberdade e, constitucionalmente, a mulher deve fluir os mesmos direitos assegurados ao homem com a contraprestação dos mesmos deveres.

Numa análise serena, sem preconceito, observa-se que a mulher, hoje, tem as portas abertas às profissões liberais.

Médicas, advogadas, químicas, engenheiras, farmacêuticas, assistentes sociais, sociólogas, etc., são uma constante em todo o mundo, e posso asseverar que, no Brasil, essas profissionais liberais superam o índice de muitos países, na faixa dos desenvolvidos.

Na magistério a mulher é ponto alto e até preferida ao velho mestre. Só no ensino superior é que existem uma discrepância cujas origens não são ainda perfeitamente esclarecidas.

Na magistratura, nas artes, ciências, no comércio, na indústria, a participação da mulher é notória.

Até mesmo na Polícia, serviço considerado como de grande risco de vida e de contato com o submundo social, a mulher procura o lugar ao sol, como demonstra recente concurso para Delegados e Comissários, em Salvador, no qual obteve excelentes índices de aprovação, inclusive a obtenção do primeiro lugar.

Na política, em que pese a opinião de líderes feministas, não me parece haver restrição à mulher.

O que ocorre é que ela, por falta de conscientização ou politização, é omissa, com raras exceções, aos ideais políticos.

Na Bahia, exemplificando, e creio que a situação é similar em outros Estados da Federação, há Prefeitas, inúmeras Vereadoras e, numa demonstração de capacidade de espírito público, uma Secretária de Estado, na pessoa de D. Maria Yvette Oliveira que, à frente da

Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, realiza uma obra admirável, sobretudo ao que diz respeito ao programa de atendimento às populações migrantes, com a iniciativa de promoção de cursos para a clientela feminina.

Infelizmente, na Assembléia Legislativa, sou a única representante feminina, mas outras figuras destacadas já brilharam no Legislativo baiano.

No Congresso Nacional, o maior estímulo à mulher na arte da política é, sem dúvida, a Sra. Deputada Lygia Lessa Bastos, digna relatora desta Comissão, que, com raro fulgor, honra os Anais da nossa Casa Magna.

Assim, insisto, o que existe, na realidade, é pouca motivação da mulher para a política. É necessário que ela desperte, que se fascine e que se arregimente para disputa de cargos eletivos, já que integra 50% do eleitorado brasileiro, embora restrições lhe sejam impostas como a ascensão a postos ministeriais.

Seria assim, oportuno, que partisse daqui, com o apoio desta Douta Comissão, um apelo ao futuro Presidente da República para ensejar a colaboração das mulheres no primeiro escalão da Administração Federal. Não seria, é preciso ficar bem claro, a criação de um Ministério para uma mulher. Seria a convocação da mulher para integrar o Ministério, podendo-lhe ser confiado o da Saúde, se o Governo sentisse que na área existe uma médica tão capaz como o mais capaz dos médicos, ou da Educação, se no setor educacional há uma mulher com credenciais para ocupar a direção desse importante Ministério.

Vejam os Srs., eu quero uma mulher participando. Eu não quero a mulher com a diferenciação daquilo que, há anos, se vem planejando, igualdade.

Não existe um Ministério para o homem, também não quero um Ministério para a mulher. Quero um Ministério dirigido por uma mulher. Para isto eu batalharei, eu lutarei, eu pedirei e baterei às portas mais altas. Na minha lista, encabeçando o nome de dezenas e de centenas, eu levarei sempre esta abnegada Parlamentar que é Lygia Lessa Bastos.

Quando a mulher, embora ainda timidamente, já vem participando da vida pública, quer como Vereadora, Prefeita, Deputada, Secretária de Estado, integrante do Magistério, da Magistratura e da Segurança, é justo que se lhe ofereça uma oportunidade maior que seria a de participar do Governo Federal na condição de Ministra de Estado.

Paralelamente a esta situação em que a mulher já se tornou elemento econômico-social atuante, há focos de resistência, redutos de preconceitos bastiões de incompreensões, obstáculos ainda intransponíveis que desafiam, num esforço ingente, para que ela possa alcançar a plenitude de ação e oferecer reservas de capacitação, de livre iniciativa e desfrutar, ombro a ombro, dos mesmos interesses do homem.

Dessas barreiras, na impossibilidade de comentá-las todas, limito-me ao exame de uma que constitui uma verdadeira injustiça, uma gritante espoliação da mulher.

Quero me referir à disparidade salarial entre o homem e a mulher.

Em nome de um falso pretexto de "sexo fraco", sob a alegação obscura de que a mulher não tem o momento da autoridade, com a iníqua observação de que o sexo feminino está na dependência de manifestações fisiológicas de que lhe são peculiares, sob o argumento, pasmem Vossas Excelências, de que a gravidez é equivalente a "uma doença", geralmente o salário oferecido a uma mulher é bem inferior ao do homem, em idênticas condições de trabalho, com as mesmas responsabilidades e sujeitas à cota comum de produção.

De um modo geral este comportamento é o predominante em todas as modalidades de trabalho, sobretudo o chamado assalariado.

Concomitantemente a este expediente de aviltamento do trabalho feminino, há cerceamento de oferta e até mesmo recusa de sua mão-de-obra.

E, quando as portas lhes são abertas, preferencialmente, isso já faz parte de um plano para a diminuição de gastos nas folhas de pagamento. Conseqüentemente, diminuição na declaração de Imposto de Renda, para ficar mais claro.

Ademais, o trabalho da mulher é desestimulante porque se nega acesso a cargo de chefias ou de funções qualificadas. Paradoxo irritante porque ela já traz do lar a experiência de organização, de supervisão, de resistência e de pronta iniciativa.

Estatísticas oficiais revelam que no Brasil, em relação à força trabalho, 69,1% são do sexo masculino em contraposição a 30,9% do sexo feminino.

Quando da celebração do Ano Internacional da Mulher, há cerca de dois anos, o Secretário-Geral da ONU, declarou que metade da população mundial, constituída pelo grupo de mulheres, vivia em subdesenvolvimento por falta de participação, em condições equiparadas, em todas as atividades humanas.

Pode-se argüir que os conhecimentos da mulher são inferiores aos do homem, daí a inacessibilidade a cargos que exigem capacitação intelectual mais apurada. Aceito o argumento em relação ao interior e a determinadas zonas do País, onde o índice de instrução é bastante diferenciado nos dois sexos, conseqüente às imposições de labores domésticos que privam a mulher do acesso à escola.

Nos centros urbanos, o que se observa é que as escolas, ginásios, colégios e os chamados, e tão discriminados "cursinhos", obtêm o índice de matrícula, meio a meio e, fato notório, o percentual de aproveitamento é mais favorável ao grupo feminino.

Neste particular, a Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social da Bahia, mantém diversos cursos, em convênio, e com a aprovação do programa MINTER e SUDENE, destinados à população de migrantes de baixa renda e à clientela feminina, no sentido de promover uma rápida e eficiente integração do grupo, facilitando-lhe o acesso ao mercado do trabalho.

Já proliferam, em escala bastante acentuada, os cursos universitários e de profissionalização nos seus mais diversos setores onde a mulher tem a sua presença firmada, sem vanglória, mais como realidade social e com ponderável índice de aproveitamento.

Isto nas regiões culturalizadas, onde a mulher, em conseqüência, contribui numa proporção idêntica à da sua participação no processo profissionalizante, para o trabalho da comunidade e naquele, em prol do meio social. O jornalismo, para frisar somente uma área que era privativa do homem, hoje em dia é quase que exercido por profissionais mulheres, numa ponderável proporção, já alcançando as raias da meiação.

Nas áreas menos culturalizadas, ou sejam, no Nordeste agreste, onde imperam as vicissitudes das intempéries, reduzindo as pessoas à rusticidade do abandono e do desvalimento dos Poderes Públicos, se não de Deus, a mulher tem maior participação no trabalho da comunidade e na consecussão dos meios sociais de subsistência. Enfrenta ela, com o seu homem, a enxada, a foice e o facão; carrega ela, nas costas, a água buscada muitas vezes a quilômetros de distância; sofre ela, com o seu homem, as agruras de impedir, com a ingestão da mandioca maltratada, ressequida, grosseira e encardida pela secura da terra, que se encolham as suas paredes estomacais; irriga ela, com o seu homem, a terra crestada, com o suor que exaure com as suas forças, pelo calor e o trabalho sob o sol inclemente; educa ela, com o seu homem, mais exclusivamente com o seu instinto de preservação da espécie, a prole depauperada. Finalmente, faz ela,

a mulher, tudo isso, sozinha, quando o seu homem, ante a seca inclemente e ingrata, emigra para regiões onde sonha promissoras possibilidades. Aqui, nesta espécie, é ela, a mulher, quem ocupa o solo pátrio, quem o mantém, quem retira da sua fraqueza as forças para a conservação da vida, no agreste, até que a natureza faça retornar as condições da habitação precária em que, anteriormente, viviam e se conformavam. Aí, volta o homem, o seu arrimo, o seu amparo, a razão da sua vida, em toda a luta de misérias e de sofrimentos próprios e da prole que carrega à sua anca.

Este o panorama da mulher nordestina, com um enfoque realístico, cru, de dissecação incruenta que o ambiente lhe faculta até o dia de hoje.

Esta condição da mulher não envolve reivindicações, pois direitos não se reivindicam, mas são exercidos em sua plenitude, como todos os cidadãos, para o que os Poderes Públicos ensejem as condições necessárias, somente garantindo tal exercício através sua atividade jurisdicional.

É necessário que a mulher seja encarada, como detém sua situação real, na própria qualidade de parcela da população brasileira, de cota ponderável da sua cidadania, percebendo ela, tanto quanto todos os demais cidadãos deste País, a assistência dos Poderes Públicos de que carece para o pleno desenvolvimento da capacidade de cada um em prol das necessidades de cada qual — este o verdadeiro sentido da vida em comunidade, seja local, regional, nacional ou universal.

Isto não quer dizer que careça a mulher, só a mulher, no Nordeste, daquela assistência. Faz parte ela do imenso grupo dos desassistidos nordestinos, neles incluída a própria região “Polígono das secas”, que, apesar dos esforços desenvolvidos pelo Governo, ainda continua naquela estagnação enorme que a caracterizava e lhe deu fama no episódio de Canudos.

Concluirei eu, neste momento, ao conclamar esta Comissão, o Senado, a Câmara dos Deputados, o Governo da República, e todas as demais forças vivas da Nação, para um trabalho em favor daqueles desassistidos e pela eliminação daquela desassistência, centuplicando todas as canalizações de recursos humanos e materiais para extinguir a divisão do Brasil em prosperidades regionais contrastantes — parodiando Euclides da Cunha — ao proclamar neste cenáculo político que encerra as tradições maiores do Estado brasileiro, que a mulher nordestina é, antes de tudo, uma forte, que não descansa na sua contribuição constante e efetiva para o progresso da Pátria comum, para o crescimento do Brasil.

CECÍLIA DE PAULA TEIXEIRA

A SRA. CECÍLIA DE PAULA TELXEIRA — Em nome das domésticas de São Paulo e de todos os Estados do Brasil, agradeço esse elogio feito pelo Senador Gilvan Rocha.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores, é com bastante orgulho e respeito que aqui estou sentada, uma pequenina semente de mostarda que me considero diante das personalidades presentes.

Tenho apenas uma literatura de grupo escolar, e olhem que às vezes eu ficava um mês sem ir à escola. Não por preguiça ou porque eu não quisesse. Eu não podia ir à escola porque a miséria batia dentro da nossa casa e tomava conta dela. E minha mãe pobrezinha como era, com cinco filhos para educar, e morando num sítio o que ainda mais dificultava nossa ida para a escola.

Naquele tempo as professoras eram raras, e iam para os sítios, para as colônias lecionar aos filhos dos lavradores. Então, havia dificuldades de nós irmos para a cidade porque era muito longe, tinha onças nos matos, bois bravios soltos pelas matas e as mães não queriam arriscar a vida dos seus filhos, mandando-os para a cidade, andar 4 km a pé, com uma sacolinha nas costas. Mas assim mesmo elas diziam “vão com Deus”.

Então, nós reuníamos um grupinho de filhos dos colonos e íamos rezando pelo caminho, aquele punhadinho de crianças: preta, branca, filho de italiano. Então, dizíamos assim: “Deus adiante, Deus atrás e nós no meio”. E era verdade, Deus ia adiante, Deus vinha atrás e nós no meio, íamos e voltávamos sem nada acontecer. Nunca aconteceu nada.

Assim, graças a Deus, fiz até o terceiro ano do grupo, quando passei para o quarto ano, deu a maleita, aquela doença famosa, lá em Porto Feliz. Eu sou de Porto Feliz. E minha mãe adoeceu. Então, com a maior tristeza, ela falou para mim: Cecília você não pode mais freqüentar o grupo, nem tirar o diploma, porque você precisa ficar em casa para fazer o serviço de casa, enquanto seus irmãos vão trabalhar na lavoura para trazer o sustento para casa. Eu tinha dez anos, apenas, e já era uma senhora dona de casa.

Chorei demais, porque o que eu queria era estudar, ser professora. Eu achava lindo aquilo tudo. Tive sempre um espírito de grandeza, mal sabia eu o quanto tinha de sofrer por este mundo afora.

Mas então, com aquela fé que tinha, eu dizia: “Ah! mamãe eu queria tanto ser professora e a senhora vai me tirar da escola” e ela disse: “não faz mal minha filha, você não pode ser professora, mas Deus dá seu título lá em cima”. Era aquela fé que nossa mãe nos ensinava, e eu já me considerava diplomada. Então, a única coisa que eu pude, foi sair de casa com onze anos para trabalhar em casa alheia, para ajudar no sustento da minha casa, e foi o diploma que minha mãe nos deu. Diploma da educação, da cultura, saber tratar as pessoas: sim senhor, não senhora. Eu aprendi esse lema, desde pequena. Eu não precisei de professora para me educar, precisei apenas para me ensinar a ler. Educação eu levava da minha casa.

Hoje em dia, tem professora de educação, eu não precisei. A minha professora de educação foi meus pais. Foi minha mãe que nos educou, ela foi a maior professora que existiu no mundo, e se hoje estou aqui falando, com esta liberdade de falar, é porque trago um diploma de dentro da minha casa, respeitando os outros. Cada um na sua categoria. Minha mãe dizia: nunca diga não a ninguém, a uma pessoa maior que você, mesmo contra você mesma — minha mãe dizia. Fale: sim senhor e sim senhora.

Até hoje, com 44 anos, já estou quase beirando os cinqüenta, eu nunca disse não para ninguém. Nem para uma criança quando fui babá. Fui babá 16 anos e numa casa apenas, sem nunca faltar um dia. Nunca dei sequer uma palmada num filho de uma patroa.

O meu patrão, Dr. Godofredo Barbosa de Freitas da Cidade de Bragança, família tradicional de Bragança, um dia deu para mim uma referência escrita e com letra em versos. Se fosse preciso fazer umas mãos maciças, em ouro, ele deixaria as mãos da esposa dele, de qualquer pessoa e faria a mão da basinha. Mão que olhou meus filhos sem dizer um palavreado, e nunca dizer não. Faltava cozinheiro, eu ia para cozinha, faltava copeiro, e eu servia a mesa. Meu patrão punha um terno ali, eu ia limpar. Eu nunca escolhi o trabalho, porque doméstica não é dizer: faço só isso; doméstica tem que fazer de tudo porque representamos a primeira dona da casa. Então, eu era estimada, todo mundo me queria, todo mundo queria Cecilinha pretinha, filha de Benedita de Paula Teixeira. Eles não me queriam pela beleza, e eu era feia, desde pequenininha fui feia; eles me queriam pela beleza do meu trabalho, pela educação que minha mãe tinha dado. Então, eu era uma boneca de bonita, porque todos me estimulavam, aqueles brancos da minha terra, que até hoje existem

para testemunhar aquilo que falo, lá em Porto Feliz. Então, eles me adoravam, as filhas de Benedita de Paula são uma beleza, menina.

Eu era uma beleza, beleza pela educação que minha mãe tinha nos dado. E assim cresci, e hoje resolvi tomar conta das domésticas, fiz-me delas presidente, assisti um conclave no Rio de Janeiro, há 15 anos atrás, onde vi uma falha, com 70 representantes de todos os Estados, todas pela JOC, foram representar as domésticas no Rio de Janeiro, eu fui de esmola representar São Paulo, como substituta, como jogador de futebol, fui de reserva, porque São Paulo tinha a verdadeira que tinha pago o conclave e eu não tinha o dinheiro para pagar, por isso fui como reserva, caso precisassem de mim, eu falaria. Mas eu já ia, feito biruta, falando sozinha pelo caminho. Eu vou falar sim, como é que não? Então a representante foi de ônibus, na caravana, eu fui no trem de segunda classe, no trem da Central, esse trem da morte, com passe de graça, mas fui. Tomei parte do conclave porque havia alojamento para as que não puderam pagar e eu estava lá, de reserva.

Então, no grande dia do conclave, na Catarina do Boré, no Alto da Boa Vista, lá no Rio de Janeiro, foi aquela beleza, uma mesa com a que nós estamos aqui, foram chamadas as primeiras oradoras, primeira, segunda, terceira, quarta, até 70, todas em pé, falando. Cada uma falando coisas que não eram da nossa alçada de domésticas, não sei como elas tinham sido organizadas, preparadas. Na hora elas não sabiam o que dizer, elas não tinham nada de cultura, nada. Uma dizia: eu quero ser doméstica porque quero imitar os Estados Unidos, porque as empregadas aqui são escravas, eu não quero porque as patroas querem mandar em nós. E outra dizia: eu quero ser como nos Estados Unidos que a gente anda de carro, dirige carro, senta na mesa com a patroa... E aquela coisa toda, aquela besteirada.

Eu ficava quieta ali escutando. Naturalmente como reserva, eu não tinha direito de falar. Quando vi que era um fracasso total das domésticas, aí mais me dava ainda vontade de fazer o que eu estou fazendo e vou falar para V. Ex.^a Eu ali escutando, uma pobre representante, eu levantei e falei — eu sabia que os padres e as freiras não iam me chamar para falar e vi que estava acabando o conclave e eu ali sentada — e disse: eu preciso falar, e levantei a mão, mas com medo de sair expulsa dali. Perguntaram; o que você vai falar? Eu disse: vou falar sobre essas 70 representantes que estão aí e nada disseram. Gastaram o dinheiro de seus Estados, Piauí, Amazonas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais. Eu quero falar 70 vezes 7, porque essas 69 que estão aí não falaram nada, eu então quero falar.

Tudo isso que elas disseram nada representa para a classe doméstica, porque nós somos segunda classe e temos que continuar sendo segunda classe. Eu não quero imitar país nenhum dentro do meu Território. Porque nós temos bastante riqueza para sermos nós mesmas, dentro do nosso Brasil querido, não precisamos imitar empregadas dos Estados Unidos, de guiar carro, de sentar na mesa com a patroa, de andar de calça comprida dentro de casa, falar inglês, nem português sabemos, quanto mais o inglês. Primeiro vamos aprender a nossa língua, o nosso idioma, tratar os nossos patrões, saber conversar com eles, saber dizer até bom dia que muitas empregadas não sabem dizer, para depois então aprendermos o inglês. O inglês é coqueluche obrigatória, vamos ter contato com outras línguas, mas não deixarmos a nossa para trás e falar a dos outros.

E assim eu falei, falei 1 hora e 40 minutos, não sei como é que falei, deram liberdade, eu fui a última a abrir a boca e não parei mais. Fui falando tudo o que vou falar para V. Ex.^{as} agora.

Eu perguntei às minhas colegas, representantes de todos os Estados, o que quer dizer uma empregada doméstica para vocês? Nosso lema é duro, nós viemos de escravos, eu sou bisneta de escravos. Mas, não vamos continuar com a escravidão, somos livres, nós não somos chicoteadas, hoje em dia, para trabalhar. Nós podemos escolher nosso trabalho. Qual de vocês aí que não tem sangue de negro nas veias, que não vem de um silêncio do passado? Levante o braço. Qual de vocês? Atirem uma pedra aquela que estiver incerta do que estou falando. Todas caladas. E uma disse: a minha avó é italiana, outra, a minha avó é espanhola, e é negra, mas não quer ser preta mas tem sangue de negro na veia, apesar de branca.

Então, eu disse, não minhas filhas, nós temos que usar o nosso uniforme porque nós somos um exército, eu considero a empregada um exército, uma colcha de retalhos. Nós somos um exército falido, um exército sem reconhecimento da própria Pátria chamada Brasil. Nós temos que nos unir por esta causa. Nós temos que começar tudo baixinho, por baixo, nós não podemos começar de lá de cima. É de baixo para cima que se começa. Temos que começar de doméstica para chegar além.

Quem sabe se nós domésticas, amanhã, seremos dignas senhoras? Nós temos que nos preparar para isso. Nós não podemos entrar assim cegas, surdas, mudas, papando tudo e por tudo e por tudo e já sentarmos no trono como rei. Iremos receber nossa coroa, mas devagarinho aos poucos. Porque os ilustres que estão aqui em cima, estudaram. Todos não sentaram aqui no Senado por querer sentar-se. Lutaram pelos seus tronos. Então, nós domésticas se quisermos ser alguém um dia, temos que lutar pela nossa causa .

Princípio, MOBREAL, educação, leitura; segundo, higiene, a empregada precisa; terceiro, economia, estudar economia na casa dos seus patrões. Como ser uma verdadeira doméstica? Depois da higiene, depois da leitura, depois da cultura e educação, estudar amor. Que muitas não sabem.

Tudo por quê? Elas não têm culpa, elas não têm casa. Empregada não tem um lar próprio. Tem a casa dos seus pais, as que têm pai e mãe, as que não têm, ficam debandadas por aí pelas ruas. Então é onde existe esse fracasso, essa falha na classe doméstica, elas são atiradas ao léu, saem das suas terras para alcançar o objetivo maior em cidades grandes, São Paulo, Rio, agora Brasília também que está muito procurada pelas domésticas. Mas, elas vêm de mão vazia, não trazem o diploma da USP, como eu trouxe, educação de seus pais. Muitas delas são criadas na rua, mães solteiras, nem os pais conheceram. Vestem-se e vêm para São Paulo, para Rio de Janeiro, para Brasília. Primeira coisa aonde ela vai é numa agência de doméstica, procurar serviço. Chega bonitinha, enfeitadinha, ali o dono da agência não diz para ela o que eu estou dizendo aqui. De onde você veio? De onde você é? Que serviço você quer? O que é que você faz? Ela responde: Eu faço de tudo. Faz sim de tudo, ela fala. Mas ele não sabe, não procura saber nem interessa. O que ele quer é empregá-la para ganhar a taxa dela. Então ele telefona: Madame; tenho uma empregada que chegou do interior, ela é bonita, para a senhora ela está boa. Ele sabe o conteúdo de fora, mas o de dentro ele não viu. A responsabilidade da empregada ele não sabe. Faz a fichinha e lá vai ela para a casa da senhora, para casa de outros. Pergunta a patroa: Você sabe trabalhar? Sei, sim senhora. Sabe cozinhar? Sei, sim senhora. Sabe fazer arroz, feijão? Sei, sim senhora. Sabem como, há patroa que fica ali, que nem cigano, tirando as cartas delas. Sabe fazer empadinha? Sei, sim senhora. Ela não diz não, diz que sabe tudo.

Então, no dia seguinte, a patroa entrega tudo para ela. É a falha. Ela não sabe fazer nada, às vezes, nem falar no telefone. Ela põe o eco no ouvido e o que ouve na boca. E fica naquilo, o telefone toca e ela não atende. Então já foi a falha dela e da agência — por isso eu sou contra as agências. Então, justamente, é o fracasso da patroa e o da empregada. Fica três dias naquela casa. A patroa já pagou a taxa, a agência não devolve, a empregada está na rua novamente.

Novamente mais uma infeliz em busca do trabalho. Não culpo elas. Eu não precisei viver essa vida infeliz em casa dos patrões, porque com 11 anos eu já era dona de casa. Mas nem todas tiveram

a mesma professora de uma USP como eu tive, minha mãe, D. Benedita de Paula Teixeira, Deus que tenha ela nos altos. Quantas vezes ela me batia e eu dizia: puxa vida, desejava até que minha mãe morresse, se ela morrer, eu não apanho mais. Eu peço, 70 x 7, perdão a ela, espiritualmente. Infelizes foram as pancadas que deixei de levar, talvez eu ainda fosse melhor do que sou agora.

Mas, quando criança, eu não sabia. Hoje que compreendo a vida da espiritualidade, conheço o mundo mais do que ninguém, eu sei que a pancada deve ser dada. A mãe que não tem uma USP, uma universidade para pôr os filhos, ela tem que pôr a universidade do chicote, se ela quiser ver um filho bem amanhã. Apanhei muito da minha mãe, apanhei muito em criança, mas nunca apanhei da polícia nem da justiça. Tenho o meu nome limpo nessas áreas, porque o pai que não bate no filho hoje, a política bate amanhã, porque a educação está contrária. Então é essa USP do lar que os filhos precisam.

Eu estou lutando Srs. Senadores, Srs. Deputados, Il.^{mas} senhoras, por esta causa das domésticas. Preciso falar demais para dar explicação do porquê eu criei essa Associação Nacional de Assistência aos Empregados Domésticos, sigla ANAED. Ela estender-se-á por todo o Território Nacional. Idéia que Deus me deu, sobre aquele diplominha da USP como eu falei que minha mãe me deu e Deus ajudava do outro lado, como orientador, então eu pude ser Presidente das empregadas domésticas neste conclave, com 5 representantes. Quando acabou o conclave no Rio de Janeiro, fui nomeada Presidente da Associação.

Há vinte anos, venho lutando por ela, sem conseguir nada, nada mesmo, porque, há 20 anos, no passado, cada campanha política que aparecia, lá estava eu com o livrinho nas costas, e o livro até apodrecia, acabavam as letras, eu mandava fazer outro, ficava ali, que nem o Zequinha de Abreu, com as músicas, procurando objetivo. Eu faço, aconteço, você vai... Acabava a campanha e eu, de novo, com o livrinho debaixo do braço outra vez porque nada era feito. Vivi na ilusão todo esse tempo.

Mas não culpo ninguém, não deu tempo. Quem sabe se, àquela época, o fruto ainda estava verde? Ninguém podia comer, tinha cicuta, ninguém compreendia ninguém. Hoje, o Brasil está evoluído, porque ele é feito por nós. Então eu sinto que o Brasil evoluiu demais, a democracia. Eu me considero negra, sou negra com orgulho, representando uma raça, mas não negra pelo negrume da pele, porque eu vejo a democracia alta, dentro deste Brasil querido. Ninguém fala negro por falar, fala negro porque é a cor dele, não é por desprezo nem por desdém. Existe um pouquinho de preconceito, muito

escondidinho lá em baixo, isto toda vida existiu, isto não afeta a nós. Porque, hoje em dia, a gente vê todo mundo de mãos dadas, como tem esses emblemas nas paredes: "O Brasil é feito por nós". Acho que nós já chegamos mesmo às mãos, porque, hoje em dia, branco dá mão para preto, preto dá mão para branco num mundo só. Todo mundo canta o Hino Nacional numa só voz; reza-se o Padre Nosso, dado as mãos, então eu acho que a democracia no Brasil existe. Eu me considero amiga de todo o mundo, não existe preconceito no Brasil, quem fala que existe, mente, é que não compreende a cultura brasileira, não existe. Com muita falhazinha, pouca coisa, mas o resto todo se considera irmão um dos outros.

Então eu quero criar essa Associação das Domésticas, Exm.^{os} Senadores e Ex.^{as} queridas Senhoras. Mês passado, lá na Câmara em São Paulo, eu soube que ia haver uma palestra da CPI na sala das jovens, no MDB. Então disseram: vai lá Cecília, quem sabe você fala qualquer coisa, está aí um grande Senador, grande mesmo, falo o nome dele, em pé, Senador Gilvan Rocha, este é um cirineu mandado por Deus, ele é o último da minha pauta, porque se eu não vencer agora, abandono a obra, abandono a cruz na estrada, porque já faz 20 anos e estou cansada. Então ele será o meu cirineu, ajudando-me a carregar essa cruz, pesada de responsabilidade, das domésticas. Eu estou aqui, devo a ele, devo a mocidade da CPI, devo a CPI, devo a ele, senão não estaria aqui. Passariam, quem sabe, mais 20 anos e eu não aguentando mais. Morreria sem concluir minha obra.

Eu fui ao MDB e lá estavam reunidas pessoas de todas as categorias: Senadores, Deputados, numa palestra sobre a CPI e quem quisesse falar, tinha liberdade de falar. Meu coração batia, parecia que queria sair fora do corpo, parecia que Deus falava nos meus ouvidos: Cecília, fale! Eu tinha vergonha, porque não tenho diploma, não tenho categoria alta para falar ao alcance da educação de V. Ex.^{as} O Meu português é pobre, chelo de falhas, mas é sincero, ele sai do coração, jamais eu falaria uma mentira diante de V. Ex.^{as} de tanta categoria. Porque o lema da minha casa era: apanhe mais não minta, quando fizer uma coisa, não negue, confesse contra você mesma, porque a verdade continua, a mentira tem perna curta. Jamais eu falaria uma mentira, sabendo que isto vai ser publicado no jornal.

Fui até a sala e lá estava os debates da CPI, na sala do MDB. Depois que todos falaram, muitas pessoas, foi dada a palavra a quem quisesse falar, e eu levantei. Falei o tempo que estou falando agora porque, se me deixassem, eu amanhecia falando de tanta coisa que eu tinha para contar. A causa triste das domésticas.

Então eu falei, como oradora. Quando terminei minhas palavras, fui convidada pelo nosso querido Senador Gilvan Rocha — Deus que conceda a ele cem anos de vida — fui convidada por ele a participar desta grande mesa do Senado. Eu achei que era demais. Pensei — meu Deus — o que é que vou dizer lá, se nem diploma de grupo tenho, só as minhas palavras que já vêm de 20 anos passados, mas me senti grande naquele dia, senti-me uma Miss Universo, quando eleita Miss para representar o seu País, eu me senti miss desde aquele dia, vivia falando sozinha. Será que eu vou mesmo? Aprontei, tinha tudo que o Senado me daria. Não tinha nem sapato para pôr nos pés; não tinha um vestido bom para apresentar. Eu sou diarista, trabalho de diarista em casa de patrão. Quando trabalho, ganho e como; quando não trabalho, não ganho e não como. Eu tinha ficado doente, há dois meses, com essa gripe, quebrei a perna, quebrei o pé também e já fazia 6 meses que eu não era senhora de andar. Eu estava devendo a senhoria, mas como eu moro com ela há 8 anos, ela disse: “não faz mal Cecília, quando você trabalhar você me paga. Já faz 6 meses que não pago aluguel. Então eu não estava preparada para vir aqui, mas comecei a entrar em contato com as meninas da CPI, do Movimento Jovem do MDB, e todos me animaram. O Senador Gilvan Rocha convidou e você tem muito que falar. O Movimento Jovem do MDB me ajudou, cada um dava uma parcelazinha, uns davam 10, outros davam 20, outros 50. Assim pude me preparar. Este vestido foi uma ex-patroa. Ela sabia aonde eu ia, chamou e me deu. Outra me deu um par de meia, umas coisinhas; outra me emprestou uma malinha. Assim, hoje estou aqui orgulhosa junto de V. Ex.^{as}

O movimento doméstico, como falei para V. Ex.^a, do qual sou representante, e preciso falar, quer uma casa para as domésticas, porque as falhas das domésticas são demais. Temos ladra, temos mulheres de baixa categoria, tudo isso misturado com nosso nível doméstico. E essa falha por quê? Tudo por falta dessa casa. Porque só tendo um lar para as domésticas, é que a classe pode evoluir. Porque eu considero as domésticas, a 2.^a classe depois dos patrões, porque somos responsáveis pelas suas casas e pelas suas famílias, pelos seus filhos, por suas jóias. As Sras. saem e entregam suas mansões, suas casas em nossas mãos e se não tiver um elemento capaz, de cultura e de educação, a senhora sai e pode deixar uma ladra dentro da sua casa, uma assassina dos seus filhos, uma mulher que leva seus homens, que elas não sabem quem são, elas levam para dormir na casa dos patrões. Recolhem os homens às escondidas. Eu falo porque eu sei e vi.

Não estou contra elas, pelo contrário, estou a favor delas, porque até hoje ninguém deu nada para nós, nem casa. Cego tem casa

e nós não temos. Existem casa do jornaleiro, casa do cego, do aleijado, etc. todos têm casas, menos as domésticas. Onde é que está a casa das domésticas, pergunto a V. Ex.^a? É esse quartel que falta, porque essa casa poderá funcionar como escola para as domésticas. Elas serão alojadas dentro da própria casa, a nossa ANAED, Associação Nacional de Assistência aos Empregados Domésticos. Nessa casa serão, então, alojadas as domésticas. Porque tem gente que vem da Bahia, do interior, de todos os lugares, e ela irá para esse quartel doméstico. Então, ali, ela receberá, com urgência, os primeiros cursos de aperfeiçoamento da classe, para elas saberem como ser uma doméstica, uma perfeita doméstica, este é o lema. Como pode ser feito isto? Reeducando, ensinando que existe o MOBRAL, que é a coisa mais linda, e depois do MOBRAL, todos os requisitos de gênio, de educação, formação, cultura, economia. Economia é o maior fator que a doméstica precisa saber. De amor elas não entendem também, elas pensam que amor é amar a um homem, elas não entendem o amor de mulher para mulher, elas entendem que amar é amar para casar. O amor é distribuir aquilo que temos, amando-nos uns aos outros como Deus nos amou. Então, justamente é este lema que eu quero ensinar, na ANAED, para as domésticas. No prazo de 3 meses, daremos à empregada um protocolo da ANAED, por etapas, formando as domésticas.

Essa casa de doméstica não será uma agência de domésticas, como disse a V. Ex.^a, as patroas entrarão de sócias contribuintes, pagando uma parcela mínima mensal, ajudando a criar esse lar, que também será delas. Então, elas não terão taxa a pagar, quando elas precisarem de uma doméstica, porque elas serão sócias desse lar. Não é por causa disso que eu queira fechar todas as agências, não. Fechar as agências criminosas, que jamais pensaram que essas empregadas precisam mais que tudo — não é só ficar sentadas all em busca do trabalho — precisam do lar, como as mães solteiras que têm seus filhos, porque as agências colocam as mães. E quem cuida dos filhos? A patroa, não aceita a empregada com a criança, nem as agências aceitam. Se a empregada entra em uma agência com a criança no braço, a agência a manda embora e diz que lá eles não aceitam empregadas com crianças. Então, é onde há o crime. Muitas mães matam seus filhos, jogam no lixo, e acabam odiando ao pai da criança, porque aquela criança é a desgraça dela; ela sofre por não ter aonde entrar com a criança nos braços. Justamente é nesse sentido que eu peço um lar das domésticas, para que, em cada bairro, haja uma creche, seja da ANAED, ou de outro órgão qualquer. A mãe sairá do seu lar e deixará a criança na creche, e ela irá livremente para o trabalho, educada, então, melhor ainda. Na saída ela pode pegar o filho, mas eu queria é uma creche-lar, onde a criança

pudesse dormir, e a mãe dormisse no emprego, para não haver essa peregrinação de sair de manhã e voltar de noite. Há patroa que tem um lugar para as empregadas dormirem, às vezes ela não dorme devido aos filhos. Então, não será mais pesado nos braços de cada mãe, o filho, não terá mais problema. A agência, escola e a casa segurarão os filhos enquanto a mãe trabalha, desde recém-nascido até a idade de 8 anos, esse é o lema da ANAED. Esse filho receberá educação também, conforme a mãe irá também receber. Então, não haverá problemas mais tarde porque esse filho, estando requisitado nessa agência, recebendo orientação e educação conforme a mãe, com 8 anos ela poderá levar esse filho, um homem, para casa, uma criança educada, e não será um trombadinha mais tarde. Vou falar a V. Ex.^{as}, mais tarde, sobre os trombadinhas. Os trombadinhas, quase todos são filhos de domésticas. E por que eles são trombadinhas? É porque a mãe não tem lar e o filho também não tem, e ela não tem condições de ficar em casa para educar seus filhos. Então, eles se tornam marginais, elas saem e os deixam na rua, e filho de rua o que é que dá? Ele não tem uma escola, não tem uma mãe para dar a ele um diploma da USP, como tive eu. Então, ele se cria como quer. As vezes a mãe vem para casa, às vezes não, e havendo essa creche em cada bairro para domésticas e para as crianças, tanto recebe educação a mãe como o filho. Então, o Brasil de amanhã não terá problemas judiciários com essas crianças. A maior parte é tudo filho de doméstica e de favelados. A doméstica que tem coragem de trabalhar vai morar longe, mas dá um lar para os filhos, mas as faveladas não dão. Então, eu sou contra as favelas, contra as mães faveladas, porque enquanto houver esses favelas diminutas, que não são nem casas, são caixas feita de papel pobre e de madeira. Essas mães faveladas não têm vergonha, não têm amor próprio de gerar um filho dentro daquela imundice. Vão para as maternidades ter um filho e depois colocam um ser humano colocado dentro daquela porcaria chamada casa de favela. As do morro eu honro elas, porque elas tiveram um passado, e foram jogadas no meio do asfalto. Então, as favelas do morro têm tradições, de lá do morro desceram grandes artistas que hoje moram embaixo, no asfalto, mas elas foram levadas para o asfalto, à força, por não poderem morar aqul embaixo. Mas as favelas reles, chão, que até hoje se deixam construir é covardia, é preguiça, porque ela pode trabalhar como doméstica, comprar um terreno na periferia, e fazer uma casinha decente, para que o seu filho possa ter uma mesinha de madeira e possa entender o bracinho para aprender a escrever e soletrar as suas letras. As favelas não dão condições para que os filhos estudem. Então, os trombadinhas que a justiça hoje ataca, que a Polícia laça essas infelizes crianças, lindíssimas, meninos lindos como eu vejo. Muitas vezes um trombadinha, uma criança laçada como a Justiça laça,

pode sair dali um deputado, um vereador; dali pode sair até um Presidente da República. Não se pode taxá-los como assassinos, porque assassinos são seus pais que não têm coragem de construir um lar para educá-los, e eles não têm direito à aula. Então, os favelados, nessas favelas rasteiras, que não são de morro, eles é que têm de ser caçados e laçados, para eles trabalharem, porque o Brasil é rico, tem trabalho, o Brasil não tem braços para o trabalho, não tem falta de trabalho, se não se pode trabalhar em casas tem outros trabalhos, como na lavoura etc. Então não é preciso haver favelas, que é a vergonha brasileira. Essas favelas de chão, que entram pelas estradas afora. Quando os turistas estrangeiros entram, a primeira coisa que eles encontram são essas palhoças de índio, espalhadas por aí afora. Não sei se V. Ex.^{as} conhecem ou já foram ver? Eu já fui ver, já tive amiga branca, bonita, que era da favela, e ela saiu da favela para ir dormir na minha casa. Ela dizia: "Aí Cecília, você tem uma caminha tão limpinha, e minha mãe não sai lá da favela, e eu gostaria de ter uma caminha tão limpinha que nem você, para dormir. Então, toda a vida, mais de 20 anos que eu odeio a favela. Portanto, quero lutar pelas domésticas, para arrancar essas favelas do chão, porque é uma vergonha. O Brasil tem terra demais, podemos construir casinhas pequenas para que se possam alugar bem baratinho, e elas possam trabalhar. Então, V. Ex.^{as} vão me perdoar porque isso que falo não é só por falar, é um desabafo que sinto em mim por ver a minha classe jogada ao léu, por ver nas palavras e nas manchetes de jornais: empregada ladra, empregada isto, empregada aquilo. Então, é preciso que olhem a nossa classe. Acho que daqui de Brasília eu vou levar maiores esperanças, esta Brasília, menina-moça, com apenas 17 anos que, neste Senado, me deu a oportunidade de falar. Brasília, esta cidade de concreto, esta arca de Noé, cidade futura. Vim de uma cidade de 400 anos, falar aqui numa cidade menina-moça, com apenas 17 anos, para tentar alcançar aquilo que eu não alcancei lá fora. Há 20 anos, peregrino numa cidade de 400 anos, e tenho certeza que daqui, de uma cidade-menina, levarei a verdade. Brasília é uma cidade menina-moça, com este Senado maravilhoso, com estas ilustres personalidades.

Portanto, sinto-me orgulhosa de participar deste Congresso, para falar, desculpando-me e pedindo perdão, a todos os presentes, da minha fala e dos seus erros, da minha verdade. Ajudem-me a criar essa casa das empregadas domésticas. Eu quero que me dêem a mão, sejam meus cirineus, Srs. Senadores, ajudando a criar a casa das domésticas, que aqui em Brasília também terá uma filial dessa casa, da ANAED. Essa casa-escola, de educação, de cultura, para que ninguém mais leia aquilo nos jornais e, diga, agora existem verdadeiras empregadas domésticas, nossas amigas. Então, ela não será mais

uma empregada doméstica, será uma amiga do lar, da patroa, dos filhos; ela cria amor, como no passado os escravos tinham amor aos seus senhores que, quando houve a abolição, muitos quiseram continuar lá dentro, mesmo como escravos, porque eram bem tratados. Então, eu quero que essas empregadas se sintam escravizadas, mas orgulhosas pelo uniforme que vestem, mas que elas possam ter um diploma na mão, um diploma de fiabilidade, de cultura, de conhecimento, de economia, de amor, amor de qualquer religião. Não é preciso que seja o amor católico apostólico romano pode ser o amor de espírita, crente, de qualquer sinagoga que seja, contanto que fale em Deus, e que elas saibam o caminho certo a seguir.

Peço perdão a V. Ex.^{as}, a essa Mesa, com ilustres Deputados e Senadores, e a todos os participantes desta digníssima sala, de onde jamais esquecerei um por um que aqui estiveram escutando minha palavra. Levo a minha lágrima para São Paulo (palmas, palmas) e a minha esperança. Volto amanhã para São Paulo, e quero falar às domésticas que, em Brasília, a nossa classe vai ser ouvida, que vamos ser verdadeiras domésticas, que vamos ter um exército, vamos ter um lar e dentro da nossa casa, vai ser hasteada uma bandeira brasileira, que até hoje não temos, porque não temos, casa, não temos lar, não temos bandeira; somente temos páginas de jornais para nos chamar de ladra, de vagabunda. Mas não somos isto, somos seres humanos sem proteção. E pedi a Deus para eu não partir deste mundo sem deixar a pedra fundamental da casa da doméstica. Será aqui em Brasília. Seja lá no infinito, onde for que se alcance com os olhos, lá será fundada uma casa das domésticas. De lá ela virá para os seus lares, trabalhar honestamente, como um militar respeitando os seus generais, que serão suas patroas. Ela falará outra linguagem, tratará V. Ex.^{as} decentemente depois de cursar essa escola de educação, de preparação, de como ser uma doméstica. Para isso é preciso prepará-las, senão sempre haverá falhas. Se eu morrer sem alcançar esse objetivo, jamais alguém terá carregado essa cruz pesada de responsabilidade, poderá contar o que existe por aí fora e que ninguém tem coragem de falar a verdade. Eu falei, mas não contra elas, e sim a favor delas, para que se preparem para o amanhã, porque hoje elas não estão preparadas.

Peço a V. Ex.^{as} perdoarem as minhas palavras grosseiras. Quero saber se ofendi a V. Ex.^{as}, mas só ganhando esse presente que eu ganhei da CPI é que posso agradecer tudo isto, o princípio da nossa Casa das Domésticas. Levarei para São Paulo, para todas as cidades do interior, falarei às reportagens, vou reunir os jornalistas lá no meu pequeno escritório que ganhei, de esmola, sem pagar nada, nada, na Praça da Liberdade, 52, 11º andar, sala 1.105. Lá temos o escritório da ANAED, que ganhei por 6 meses, até ver se levanto a

Casa das Domésticas. Qualquer correspondência podem remeter para o endereço acima que lá estarei à espera de cada um de V. Ex.^{as} ilustres Srs. e Sras. aqui presentes; todos irão combater ao meu lado, como cirineus, ajudando a levantar essa grande causa que é a Casa da Doméstica. Levo daqui a maior esperança possível e sei que esta palavra não fui eu que pedi, foi Deus. (Palmas. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Conforme foi anunciado, Dona Cecília de Paula Teixeira teve o cuidado de através de sua equipe fazer algumas investigações sobre a situação real de empregadas domésticas, de varredoras de rua, etc. Esses depoimentos foram trazidos por sua equipe, e farão parte de seu depoimento. Eu pediria apenas, para uma pequena amostragem do que são estes depoimentos, que a Dra. Eliana Cunha, que assessora Dona Cecília, em São Paulo, lesse 1 ou 2 desses depoimentos, já que Dona Cecília tem dificuldades visuais para proceder à leitura.

A DRA. ELIANA CUNHA — (inaudível) — ... Sou mãe de dois filhos, estou grávida, com sete meses, do terceiro. Deixei meu emprego de doméstica para fazer um tratamento. Não sou registrada. Moro em um barraco próprio, mas muito pequeno. É um cômodo só, onde cabe uma cama de solteiro sem colchão, um guarda louça e um fogão.

Agostinha de Carvalho, Margarida, viúva, varredora de rua. Sou viúva, tenho 5 filhos, ganho um pouco do meu falecido, e o chato do serviço de Margarida é que, se a companheira de setor faltar, temos que trabalhar sozinha, fazendo a tarefa da outra, e não se ganha por aquele serviço dobrado. Só tenho uma filha, que trabalha e ganha salário de menor. Realmente tenho lutado muito para sobreviver. Tem sido difícil. Não se pode ficar doente que as crianças passem fome.

Benedita Novaes de Oliveira, solteira, dois filhos, Favela Jardim MN. Tenho 25 anos, sou mãe de dois filhos e estou esperando o terceiro. Meu companheiro é ajudante de pedreiro. Tenho uma irmã de 15 anos que mora comigo, e veio da Bahia para tratar dos pulmões. Está de cama. Tenho que viver somente com o salário do meu companheiro, porque tão cedo não poderei trabalhar. Minha cama eu ganhei, mas não tem colchão. As crianças dormem comigo, e eu gostaria de ganhar um fogão, pois o meu está vazando gás, e no barraco não dá para cozinhar com lenha.

Lourdes Pereira, 28 anos, solteira, operária. Trabalho na Viterprer. A gente vive um clima muito ruim lá na fábrica. O chefe decidiu que os operários só podem ir ao banheiro duas vezes por dia: Pela manhã e à tarde. Nem antes do almoço se pode lavar as mãos,

porque só temos uma hora para comer, e é preciso bater o ponto antes e depois do almoço. Como há muita gente na fila para bater o ponto, se formos lavar as mãos, ficamos sem tempo para comer. Assim mesmo, ficamos cerca de 15 minutos na fila, e sobra pouco tempo para engolir a comida. Além disso, durante o trabalho não se pode conversar, o feitor aparece logo para chamar a atenção da gente.

MOEMA EULÁLIA TOSCANO

A SRA. MOEMA EULALIA TOSCANO — Depois de agradecer suas palavras elogiosas e certamente imerecidas, gostaria de dizer o que representa para nós, feministas, a instalação desta CPI da Mulher.

Na verdade, isto representa a outorga de um **status** oficial a um problema que vem sendo denunciado há muito tempo no Brasil. Podemos assinalar pelo menos 50 anos de luta pela ascensão social da mulher pela sua emancipação e, no momento em que o próprio Poder Legislativo, representado pelo Congresso Nacional, instaura uma CPI para cuidar especificamente dos termos ligados ao **status** da mulher, ao Estatuto Nacional da Mulher, representa realmente a outorga de um diploma oficial para esses problemas. Daqui em diante, teremos muito mais segurança em tratar dos problemas da mulher, porque sabemos que os mesmos foram assumidos pelo próprio Poder Legislativo e, portanto, atribuídos a eles real importância que têm no quadro da sociedade brasileira.

Não podemos compreender o problema da mulher desligado do contexto econômico, social e cultural em que ela vive. Há toda uma problemática nacional que explica, em última instância, a situação atual da mulher em nossa sociedade: o problema do êxodo rural, o da desqualificação da mão-de-obra, o da escassez de escolas, o da má qualidade dos transportes, tudo isso, em certa medida, está ligado e ajuda a se compreender a situação da mulher em nossa sociedade.

Por um lado, embora haja esse aspecto geral, só se pode definir essa situação em um quadro global, é evidente que a situação da mulher tem certas especificidades: ela se explica, no caso brasileiro, em função de toda uma tradição cultural paternalista que incidiu sobre a situação da mulher. De outro lado, o fato de só muito recentemente vir se dando o ingresso da mulher brasileira no mercado de trabalho como agente produtivo.

Esse ingresso traz problemas seriíssimos e, aos poucos, ela mesma vai se convencendo de que se não pode resolvê-los no plano puramente individual muito menos no familiar. São problemas que, em última análise, só podem ser resolvidos pela sociedade como um todo e, mais particularmente, pelo Estado. Quando nos referimos a

esse tipo de solução, não estamos pensando apenas em soluções na área legislativa, e embora seja evidente a importância de uma formulação legal que ampare a mulher trabalhadora, é evidente que a solução não se esgota nesse nível de formulação legal; há necessidade de se aprofundar muito mais o equacionamento dos problemas e instrumentalizar essa legislação, a fim de que ela possa ser eficaz.

A respeito disso, gostaria de ler uma das conclusões do último Encontro Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento da América Latina, realizado pela CEPAL em junho deste ano e onde se diz, textualmente, o seguinte:

“É evidente que a legislação, enquanto discrimina a mulher, impede sua integração ao desenvolvimento, e ainda que as medidas legislativas não sejam por si sós suficientes para assegurar a igualdade da mulher, a eliminação de todas as normas discriminatórias abre o caminho para a igualdade.”

Assim, está bem configurado, nesta conclusão, o papel que se reserva a uma legislação de amparo à mulher, que responda realmente às suas necessidades concretas.

Por outro lado, embora reconheçamos o valor dessa etapa legislativa no equacionamento dos problemas da mulher, fica muito claro que embora ela seja importante, não resolve os problemas, a não ser que essa legislação seja acompanhada de uma regulamentação e uma instrumentalização, em termos de fiscalização, que torne essa legislação realmente operante. Temos o exemplo da legislação trabalhista — não apenas a CLT, mas já na década de 20 tínhamos uma legislação de amparo à mulher trabalhadora — e todos nós que estudamos e lidamos com essa mulher, sabemos que, na realidade, a legislação muito pouco tem funcionado, ao contrário, ela tem, em alguns casos, até mesmo servido como uma “camisa de força” para impedir a integração mais completa da mulher no mercado de trabalho. Em outros casos, tem sido extremamente limitada como na previsão das creches, onde se esquece que a creche apenas é insuficiente para atender aos filhos da mulher trabalhadora, porque esse problema tem que ser complementado por uma institucionalização de jardins de infância e centros de recreação onde essa mulher possa deixar os filhos, depois da idade da creche; o problema da legislação discriminatória em relação a certos tipos de trabalho que a mulher não pode fazer e que atualmente estamos vendo que na realidade isso simplesmente retira a mulher de um mercado de trabalho que há algumas décadas podia ser de difícil compreensão, mas que hoje é perfeitamente normal. No mundo inteiro, a mulher está lutando pela perfeita igualdade de direitos, diante da lei, em termos de trabalho.

Hoje está provado que a mulher pode executar qualquer tipo de trabalho que o homem executa, e se esse trabalho é insalubre para o homem, também o é para a mulher; se é inconveniente para o homem, também o é para a mulher. O que se tem que fazer é resguardar a segurança do trabalho para os dois sexos.

Quando nos remetemos ao título da CPI que estuda a situação da mulher no Brasil, do ponto de vista sociológico não se pode ver essa situação da mulher como alguma coisa uniforme, global, que atinja a todas as mulheres brasileiras. Daí a necessidade de, **a priori**, por uma questão metodológica, estabelecerem-se certas categorias sociológicas da mulher brasileira.

A mim parecem existir, pelo menos, três categorias sociológicas que são essenciais para definir os tipos de mulher com os quais a CPI vai ter que se defrontar quando tentar apresentar as conclusões de seu trabalho, de toda essa pesquisa que está fazendo. Essas categorias seriam: em primeiro lugar, distinguir a mulher do campo da mulher da cidade. Há problemas muito específicos que atingem essas duas categorias, que não podemos deixar de levar em consideração quando se propõe levar-lhes soluções.

Em segundo lugar, temos a diferença entre categorias de mulheres que trabalham e que não trabalham. Ambas têm problemas. Não é pelo fato de a mulher não trabalhar — e aí nos referimos à mulher que trabalha em uma atividade produtiva — não é pelo fato de ela não estar inserida na população economicamente ativa que ela não tenha sérios problemas a serem enfrentados. Em terceiro lugar, a categoria das mulheres que trabalham e não têm filhos e as que trabalham e têm filhos em idade que ainda precisam de sua assistência.

É nessa última categoria que vou me deter com mais tempo e é exatamente o grupo que estamos estudando no Centro da Mulher brasileira e é a categoria social em relação à qual estamos mais preocupadas porque é aquela cujos problemas mais agridem no dia-a-dia pela luta da emancipação da mulher. Quem cuida dos filhos dessa mulher que trabalha? Este, o grande problema que se coloca e que para nós, feministas, é realmente angustiante.

É evidente que a chamada “dupla jornada de trabalho” não explica a possibilidade de a mulher realizar com eficácia as duas atividades. Não há mulher que consiga cumprir bem duas jornadas de trabalho — uma ligada ao lar, ao cuidado dos filhos, à cozinha, etc., e outra ligada ao trabalho. O que a experiência mostra é que a mulher ou é uma boa mãe e uma funcionária precária, uma operária limitada, ou é uma boa funcionária, uma boa comerciária, e não pode ser uma boa mãe. Não há capacidade física, nem de uma “Hér-

cules feminina”, que torne possível ela atender, com a mesma eficácia, à casa e ao emprego. O que vemos na prática é, ou os filhos ficarem abandonados, a não ser que ela tenha estrutura econômica para manter uma estrutura familiar de apoio — mas não é o caso da mulher brasileira em geral — ou ela realmente vai ser uma funcionária deficitária, uma operária faltosa, uma empregada insegura, até correndo o risco de sofrer sérios desequilíbrios psicossomáticos.

Assim, essa dupla jornada de trabalho só existe realmente em nossa imaginação. Nenhuma mulher consegue cumprir com eficácia as duas jornadas. Coloca-se aí o seguinte problema: ela tem necessidade de trabalhar fora, de reforçar o orçamento familiar e, de outro lado, tem filhos pequenos — na medida em que a ciência moderna ainda não encontrou um sucedâneo para a mulher como agente procurador; ela ainda é a grande incubadora, a agente que tem o monopólio da reprodução e isso a mulher trabalhadora tem que enfrentar com muito mais dureza e resistência do que as mulheres de classe média ou as profissionais liberais.

Podemos situar as soluções para a mulher trabalhadora em relação aos filhos, em três níveis institucionais: o nível das salas de amamentação, de aleitamento, já previstas pela CLT original; o nível das creches que atendem à criança, os filhos da trabalhadora, em geral de 6 meses até os 3 anos e, finalmente, o nível das instituições de jardim de infância, de centros de recreação e escolas maternas, que vão se ocupar da criança entre os 3 anos e sua entrada na escola primária.

Já me referi ao fato de que os dispositivos legais existentes no Brasil em relação à mulher trabalhadora têm-se mostrado plenamente insuficientes para atender a essas necessidades.

Vou relatar aqui, de forma resumida para não prolongar muito, quais são, a nosso ver, as principais razões que explicam a inoperância desses dispositivos legais. Nesta medida já estou “armando” a Comissão Parlamentar de Inquérito de alguns dados que são importantes para encarar quando se tratar de tentar solucionar ou de equacionar essas soluções.

Em primeiro lugar, citaríamos a própria legislação que, como já disse, é falha, imprecisa, deficiente na própria redação e na ausência de mecanismos de punição aos faltosos.

Em segundo lugar, lembrariamos a incapacidade material dos órgãos do Ministério do Trabalho — e estamos aqui com seu representante — que terá de enfrentar esse problema — no sentido de viabilizar a execução da lei. O que o Ministério do Trabalho, pelo menos na Delegacia Regional do Rio de Janeiro, tem alegado constantemente

te é a falta de pessoal e recursos técnicos que tornem possível exigir o cumprimento da lei. Ouço isso há mais de 10 anos, o que significa que o Ministério do Trabalho não se tem preparado para enfrentar esse problema angustiante de exigir da empresa privada no Brasil que simplesmente cumpra a lei. É muito pouco, mas já seria muito para a mulher trabalhadora.

Em terceiro lugar, a desídia reconhecida, por parte de órgãos oficiais e das empresas, no sentido de considerar como fato primordial na construção das creches ou na assinatura de convênios das empresas com firmas particulares, considerar o problema da distância que existe nos grandes centros urbanos brasileiros, entre a residência da trabalhadora à fábrica, à empresa onde ela exerce sua atividade e a creche.

A esse respeito, vou citar um exemplo que é mais do paradigmático, para explicar como o problema não está sendo bem colocado, pelo menos no Rio de Janeiro, que é a cidade onde tenho mais experiência nesse setor: existe uma creche, chamada Assistência Técnica Global, que funciona na Rua Barão do Bom Retiro, n.º 358, Engenho Novo. Essa creche está perfeitamente instalada do ponto de vista técnico — do ponto de vista de instalações materiais, é excelente. Mas, surpresa de quem a visita: não há uma criança na creche.

Questionamos o diretor da creche sobre como ele explicava isso, depois de ele nos ter dito que havia firmado convênio com 80 empresas no Rio de Janeiro. Ele tem convênios para dar atendimento aos filhos da mulher trabalhadora, e não há uma criança na creche. Ao perguntarmos como ele explicava uma creche tão linda e inerte, ele respondeu que era porque a mãe trabalhadora é ignorante e não dá valor à creche, ela ainda prefere deixar a criança com seus parentes, etc.

Ora, é só examinar o local onde se situa a creche — Engenho Novo — e quem conhece o Rio de Janeiro pode, pelo menos, visualizar o problema — essa mulher em geral mora em bairros operários: Vila Kennedy, Cidade de Deus, Nova Iguaçu, etc. — as fábricas ficam geralmente na Avenida Brasil. Qual é a condição que essa mulher tem de carregar seu filho de um subúrbio distante para Engenho Novo e, de lá, deslocar-se para a fábrica, para, na volta, percorrer o mesmo caminho? Está mais do que explicado por que não há nenhuma criança. Não é a ignorância da mãe, não é o desprezo que ela tem pela creche, mas sim a impossibilidade material de se utilizar dessa creche.

No entanto, a situação, a cobertura legal está perfeita: a creche está instalada dentro dos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde,

está registrada no Ministério do Trabalho, os convênios firmados com as empresas são perfeitamente legais mas, simplesmente, de fato a coisa não funciona.

Quanto à situação atual das creches, em geral no Rio de Janeiro, trago o depoimento que se relaciona com o Rio mas, de certa forma, os dados podem ser estendidos com certas limitações, com certas reduções a São Paulo e a Porto Alegre. Nesta cidade também estamos em contato com o pessoal que trabalha em creche e o problema é mais ou menos semelhante, embora seja mais agudo no Rio de Janeiro.

Como é que está a situação das creches no Rio de Janeiro? — O Ministério da Saúde arrolou, em 1975, cerca de 90 creches registradas no seu órgão especializado. O número de vagas proporcionadas era cerca de 6 mil e 800. Portanto, estimando-se que apenas 1,3% da efetiva procura por parte das mães pode ser atendida. Para estabelecer uma comparação com a situação de um país que visitei, a China, de onde voltei nesta quinta-feira, e deixando de lado qualquer relação entre o sistema político vigente naquele país e no Brasil, quero dar o depoimento de uma cidade que visitamos. Era uma delegação de mulheres chefiadas por mim e que foi convidada apenas para entrar em contato com as instituições ligadas ao trabalho e à assistência social que é dada à mulher chinesa. Visitamos uma cidade média, com uma população de cerca de 600 mil pessoas e muitas indústrias de médio e pequeno porte. Visitamos as fábricas, as creches, as casas de crianças e, depois, perguntei à senhora que nos acompanhava qual era o número de creches que havia nessa cidade. Respondeu-me ela que entre salas de aleitamento, creches e jardins de infância havia 7 mil e davam atendimento a 30 mil crianças. É preciso dizer que na China toda mulher com menos de 60 anos está inserida na produção.

O Brasil inteiro não tem 500 creches para atender a mulheres trabalhadoras. Uma cidade média num país pobre, com a mesma precariedade de recursos econômicos do Brasil tem 7 mil creches. Isso significa que toda mulher trabalhadora que não pode dispor de um membro da família que lhe ajude no cuidado com os filhos tem lugar onde pôr os seus filhos.

No Rio de Janeiro, e de novo vou citar apenas os fatores mais graves que devem ser denunciados nessa oportunidade que se abre a nós de falarmos na Comissão Parlamentar de Inquérito, nós arrolaríamos os seguintes fatores:

Em primeiro lugar, a descaracterização progressiva das creches tradicionais, como por exemplo, a Obra do Berço que tem mais de 40 anos de existência e que foi criada para atender aos filhos das

empregadas domésticas da Zona Sul. Essa obra que a Deputada Lygia Lessa Bastos deve conhecer porque é uma obra muito tradicional e ligada à vida do Rio de Janeiro, atualmente vem sofrendo uma descaracterização progressiva, na medida em que pelo convênio firmado com a SEEM ela é obrigada a abrir um número de vagas, cada vez maior, para as crianças enviadas pelo juizado de menores. Essas crianças ou foram abandonadas pelas mães ou a família teve o pátrio poder cassado pelo Juiz de Menores, pela falta de condições, e o juizado as envia para a Obra do Berço. Por força do convênio e mesmo para sobreviver como instituição gratuita, que ela é obrigada a aceitar essas crianças. Então o que está acontecendo é que esta criança está deslocando o filho da empregada doméstica. Cada vez há menos filhos de mulheres trabalhadoras e mais crianças órfãs, desamparadas que estão ocupando o lugar das outras e não há como resolver isto no nível da própria instituição. A Obra do Berço não tem como sobreviver a não ser por força do convênio com a SEEM e por força desse convênio ela é obrigada a receber essas crianças. Então, cada dia há menos vagas para os filhos das empregadas domésticas. Atualmente, está em torno de 20 a 30 vagas para as empregadas domésticas e as outras todas estão sendo progressivamente assumidas por aquela instituição.

Este é um assunto que não se resume apenas à Obra do Berço, pois está atingindo a maior parte das creches que foram feitas para atender aos filhos das mulheres trabalhadoras no Rio de Janeiro.

Em segundo lugar, há que se denunciar que a iniciativa privada, nesse setor de creches, tem aumentado bastante. No Rio de Janeiro, por exemplo, há uma média de uma creche nova por mês. Agora, são creches destinadas a famílias de maior nível de renda, cobram em média 2 mil a 3 mil cruzeiros de mensalidade e que, nos últimos tempos, têm chegado ao requinte de cobrar por hora, nos moldes dos estacionamento de automóveis. A criança é deixada lá durante 1,2, 3 horas e paga uma quantia X, e, assim, progressivamente até 12 horas, que é o máximo que elas ficam com as crianças. Aí é uma exorbitância. É preciso que essas profissionais tenham um salário altíssimo para que elas possam usar a creche, que está cobrando em torno de 3 mil cruzeiros para que a criança possa permanecer lá o dia inteiro. Então, a iniciativa privada não se preocupa por outro tipo de creche, evidente. Ela, como empresa, visa ao lucro e como tal não pode ter preocupação com aquelas mulheres de baixa renda. Esse é um outro problema com que nós nos defrontamos. A rede de creches está crescendo mas não está crescendo o atendimento ao filho da trabalhadora.

Em terceiro lugar, o Ministério do Trabalho, conforme já mencionei aqui, através das suas delegacias regionais, alega não ter con-

dições de cumprir sua função de órgão fiscalizador da lei, por falta de verbas e de recursos técnicos. Não apenas isso, o fato de que a antiga divisão de assistência à mulher e ao menor, que foi um órgão criado exatamente para atender à mulher trabalhadora e ao menor trabalhador perdeu tanto a sua importância que, hoje, essa divisão, que tinha um certo *status* dentro do quadro administrativo do Ministério, é simplesmente um setor, quer dizer uma parte mínima dessa delegacia regional que não tem nenhum poder de atuação prática. Realmente, ficam meia dúzia de funcionárias, perdidas ali, que não sabem sequer explicar o que é aquele setor. Tive ocasião de me entrevistar com elas e fiquei realmente abismada pela falta de informações que elas têm a respeito da assistência à mulher trabalhadora.

Em quarto lugar, eu lembraria a questão da LBA. Todos sabemos que a LBA manipula recursos orçamentários volumosos, portanto, seria justo perguntar-se até que ponto a LBA poderia fazer alguma coisa pela mulher trabalhadora. Acontece que a LBA, pela definição dos seus próprios estatutos, ocupa-se com o chamado quarto estrato da população, ao qual o Presidente da LBA chama de pré-previdenciário, isto é, que está fora do sistema previdenciário. A LBA exerce exatamente uma ação supletiva em relação àqueles grupos sociais que não estão amparados pela legislação previdenciária. Nessa medida, embora a LBA tenha ajudado, tenha financiado algumas creches, elas em geral não se destinam a mulheres trabalhadoras mas sim à mulher mais marginal da sociedade, a favelada, a mendiga, a subempregada, àquela mulher que, realmente, não tem amparo legal algum. Portanto, nós não contamos com os recursos da LBA para ajudar a expansão da nossa rede de creches.

E os sindicatos? É outra pergunta que podemos fazer. Em qualquer sociedade industrial, principalmente na do tipo capitalista, o sindicato é aquela entidade de representação de classe que reivindica os direitos da classe trabalhadora. Seria justo, portanto, que os sindicatos se mobilizassem, principalmente aqueles cujo número de filiados é majoritariamente feminino, que se interessassem por reivindicar junto à empresas, junto ao Estado, a ampliação da rede de creches. O sindicato, em geral, nada tem feito neste sentido. Sabemos como os sindicatos brasileiros têm-se descaracterizado, nos últimos anos, nesse seu compromisso de estabelecer o contacto entre as empresas e a classe empresarial para levar a essa classe as reivindicações básicas da classe trabalhadora. A maior parte dos sindicatos que nós visitamos no Rio, hoje, nos dão muito mais a impressão de clubes de escolas supletivas, de ambulatórios de atendimento médico, do que um órgão de reivindicação das necessidades da classe trabalhadora. Então, estamos perdendo alguns recur-

tos ociosos subutilizados, que seriam da maior importância se fossem mobilizados. Alguns desses sindicatos que visitamos estavam tratando, por exemplo, da marcação da eleição de miss do sindicato, da sua rainha, mas nenhuma reivindicação diretamente ligada às necessidades da mulher trabalhadora.

Finalmente, outro aspecto da maior gravidade, da maior importância de ser denunciado é o fato de que inexiste um plano de criação e expansão de creches que esteja ligado aos planos de expansão e construção da casa própria. Não se vê, nos países industrializados de qualquer nível, esse divórcio entre a parte assistencial das vilas operárias, dos conjuntos habitacionais, e as necessidades das classes trabalhadoras. Em qualquer país do mundo, medianamente civilizado, toda essa parte de planejamento urbano leva em conta a necessidade de creches e a necessidade de centros de recreação. No Brasil, nós consultamos o BNH, que alegou ser simplesmente um órgão de financiamento. Ele não planeja concretamente os conjuntos residenciais e as vilas. Quem planeja é a firma com a qual contrata. Essa firma, por sua vez, não está interessada, talvez não tenha nem conhecimento das necessidades sociais da população que vai habitar essas vilas. Isso faz com que a maior parte das vilas residenciais, dos conjuntos habitacionais contem, no máximo, com uma área livre para lazer que depois é abandonada e na melhor das hipóteses ainda vai transformar-se em área de estacionamento. E seria um veículo muito eficaz de planejamento para as necessidades futuras da sociedade urbana brasileira essa de vincular a construção dos conjuntos residenciais à necessidade de creches. Em cada conjunto residencial deve ser previsto um número de creches correspondente ao número de mulheres em idade fértil que vive nesse conjunto residencial. Temos exemplos no Rio de Janeiro: a Cidade de Deus. Uma população de dezenas de milhares de trabalhadores onde existe apenas uma creche que não atende nem a 80 crianças. A Vila Kennedy: dezenas de milhares de moradores, a maior parte da classe trabalhadora, tem um sistema de creche-lar que é muito interessante, aliás, que podemos explorar muito bem em termos de ampliar o sistema. Essa creche atende apenas a umas 30 crianças. Temos o exemplo da Rocinha, com uma população estimada em 160 mil habitantes, todos da classe trabalhadora, só empregadas domésticas onde se estima que haja 20 mil e, no entanto, existe uma única creche de uma instituição religiosa que atende a 20 crianças. Isso, realmente, é ridículo pensar-se que a mulher brasileira não tenha, até hoje, condições de contar com uma infra-estrutura de apoio nas horas em que ela é obrigada a permanecer fora do lar. Realmente é uma coisa que espanta, que alarma, e que clama por uma solução imediata.

O quadro que nós resumimos não é certamente um quadro cor-de-rosa e eu peço desculpas por isso. Mas, anima-nos muito mais que a denúncia, o desejo de oferecer alternativas de solução e a crença na possibilidade de equacionarmos os problemas. Mesmo sem mudanças mais profundas na estrutura social, simplesmente utilizando os recursos ociosos que existem na sociedade urbana brasileira, em termos de capacidade de mobilização dos moradores dos bairros desses conjuntos, que estão em grande parte ociosos em relação à atividade social, a possibilidade de mobilizar recursos ociosos em termos de pessoal, em termos de imóveis perfeitamente subutilizados que existe uma quantidade enorme em todos os grandes centros urbanos brasileiros que poderiam ser mobilizados para creches, a mobilização não apenas de recursos humanos, suas, como recursos materiais através de todos esses mecanismos de recursos previdenciários e a passagem, que nós imploramos que seja feita tão rápido quanto possível, dos planos de toda essa rede assistencial brasileira, planos de creche que existem em uma quantidade bem razoável, a passagem do plano do papel para a prática, a fim de solucionar o problema da mulher trabalhadora que arca com ônus de ter que atender aos seus filhos menores, enfim, ela percebe que este ônus não é só dela. Até agora ela está convencida de que o encargo da família é compromisso apenas dela. Em geral, uma mulher abandonada que não tem nem companheiro. Para que ela aprenda pela politização, pela divulgação de todo esse trabalho que se está fazendo em torno das creches, que ela aprenda que o Estado tem um certo compromisso com ela porque, em última análise, estamos cuidando do próprio capital humano em relação ao qual nós esperamos que se faça o processo de desenvolvimento do Brasil como País do futuro.

Muito obrigada pela atenção. (Palmas.)

LEDA COLLOR DE MELLO

Exmo Sr. Senador Gilvan Rocha, Presidente desta CPI
Exma. Sra. Relatora Deputada Lygia Lessa Bastos
Srs. Senadores, Srs. Deputados,
Minhas Senhoras e meus Senhores.

I — Introdução

Originada na esclarecida iniciativa do Senador Nelson Carneiro, esta CPI presta grandes serviços à nossa comunidade ao preencher uma sensível lacuna relativa ao melhor conhecimento da condição que nela ocupa a mulher brasileira.

Já contamos, no passado e no presente, com figuras de mulheres que honraram a espécie feminina e cuja atuação bem merecia uma pesquisa que as relacionasse com os acontecimentos históricos de que participaram e com as modificações dos costumes que motivaram com sua atuação e com sua influência, desde os tempos coloniais até os nossos dias.

Um estudo aprofundado do papel desempenhado pela mulher brasileira, mas para o qual não contamos ainda senão com uma escassa bibliografia, seria elemento valioso para o conhecimento da nossa localidade social. Como já alguém disse, quem quiser conhecer um povo procure, antes de mais nada, saber como nele vive a mulher. E assim se poderia colocar o devido enfoque sobre o erro político e social que a discriminação contra a mulher significa para o bitolamento e o atraso das comunidades humanas.

As vozes abalizadas que aqui se fizeram ouvir nestes últimos seis meses já compuseram um vasto painel, que quase sempre, infelizmente como acabou de dizer a minha predecessora, de cores sombrias, a respeito do lugar que ocupa a mulher brasileira nas diferentes faixas em que atua e dos obstáculos e dificuldades com que se defronta tanto para a sua auto-realização como para que seja reconhecida e devidamente apreciada a colaboração que ela presta, sem sombra de dúvida, para o desenvolvimento nacional e para o equilíbrio psicossocial das nossas comunidades. Esta CPI dá, portanto, uma grande contribuição ao progresso brasileiro, proporcionando à mulher, pela primeira vez no País o ensejo de pronunciar-

se, em caráter oficial, sobre os problemas que, ao mesmo tempo que a atingem diretamente, se refletem na área em que ela atua, a começar da família.

Mas talvez a maior vantagem desta CPI, segundo afirma **O Estado de S. Paulo**, em nota publicada no dia 14-8-77, é que os parlamentares que a compõem “já concluíram que o assunto é mais sério do que parecia... e dizem não ter mais dúvida: a mulher é de fato discriminada sob todos os aspectos... inclusive com o apoio do Código Civil, que garante a supremacia masculina”.

Diz ainda **O Estado de S. Paulo**, o maior órgão de imprensa da América Latina, que “a grande surpresa dos Senadores, Deputados que freqüentam a CPI tem sido esta: as mulheres que estão depondo não reivindicam privilégio nem proteção... Ao contrário do que se imaginam: elas não foram ao Congresso para combater o homem ou para tomar o seu lugar”.

Efetivamente, creio que aqui não se tem ouvido diatribes nem polêmicas, mas exposições objetivas, descrições de injustiças, demonstrações do valor da colaboração da mulher e reivindicações, essas, sim, de respeito à dignidade do ser humano, que ela, a mulher, representa tanto quanto o homem.

Em 1945, quando da instalação da Assembléia das Nações Unidas em São Francisco, coube a uma ilustre representante brasileira, a Dra. Berta Lutz, propor que dentro daquele organismo internacional fosse criada uma Comissão dos Direitos da Mulher. Foi através dessa mesma Comissão que a ONU realizou em 1975, na cidade do México, durante o Ano Internacional da Mulher, o 1.º Congresso Mundial das Mulheres. Uma das resoluções de tal Congresso consagrou a década 1975-1985 a estudos, pesquisas e levantamentos sobre a condição da mulher e sobre os meios de elevar essa condição em todos os países-membros da ONU. Assim, nada mais oportuno do que o funcionamento, dentro do Congresso Brasileiro, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito neste momento e para este fim. Nosso Poder Legislativo acompanha, assim, a execução de trabalhos similares certamente em andamento em diversos outros países, sobretudo os do mundo desenvolvido, no sentido da definição e da valorização do **status** feminino. A mulher, por sua vez, não está inativa: em toda parte ela segue de perto, atentamente, a evolução desta ordem de idéias. Mais do que isso: com os movimentos que promove e os pronunciamentos que faz, com as publicações de um sem número de estudos descritivos ou polêmicos, ela provoca e torna inadiável uma tomada de consciência do mal que representa para a humanidade o descaso com que é tratada a mulher ainda hoje, quando as comunidades divulgam pelo

mundo inteiro exemplos ou sugestões logo imitados pelos inexperientes e despreparados.

Louvem-se, portanto, o esforço e o espírito democrático dos representantes do povo brasileiro, que através deste inquérito resolveram tomar conhecimento do modo de pensar e de sentir da metade desse mesmo povo.

Animada pela gentileza dos convites do Senador Nelson Carneiro e dos Deputados Lígia Lessa Bastos e Theobaldo Barbosa, aos quais agradeço sensibilizada a distinção que tanto me honra, aqui me encontro desejosa de somar minha modesta contribuição a esta iniciativa que marcará época na história do desenvolvimento brasileiro. Sei que irei repetir muito do que já tem sido dito. Mas creio que nunca será demais realçar os contornos de um problema que há tão pouco tempo vem sendo abordado com seriedade em nossa terra.

II — Definição da dona-de-casa

Não tenho qualquer atividade específica a que me referir, pois não possuo títulos universitários nem exerço qualquer profissão catalogada como tal. Exerço, isso sim, um ofício que, embora indispensável à comunidade, é por ela olhado por cima do ombro: sou dona-de-casa, ou seja, "de prendas domésticas", como usualmente se escreve ao preencher qualquer formulário. Nesta profissão se inclui quase que a totalidade das mulheres, porque mesmo as que têm alguma atividade remunerada são ao mesmo tempo esposas, donas-de-casa e, em geral, mães de família. Desejo focalizar aqui este grande contingente que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, deve somar cerca de 20 milhões de mulheres, ou seja, a metade da nossa população adulta, sendo os 70 milhões restantes constituídos de crianças, jovens de menos de 20 anos e anciões.

Mas o que é dona-de-casa?

Dona-de-casa é a mulher que, sem qualquer preparação específica e sem qualquer remuneração, se responsabiliza pela manutenção e a preservação de um lar, ou seja, do marido, dos filhos e da casa em que habitam. É ela quem executa ou supervisiona os trabalhos necessários à conservação e à organização da residência, e ao conforto e à saúde dos membros da família. Paralelamente a isso, é ela quem provê a formação dos filhos como futuros cidadãos, e quem dá apoio e estímulo ao marido para realizar-se. Na faixa dos valores morais, fica ainda a seu cargo zelar pelo bem-estar efetivo da família, pela existência no lar de um clima emocional propício a um bom entrosamento entre os seus membros e ao fortalecimento dos

laços biológicos que os unem; num ambiente que promova entre eles uma atmosfera de amizade, de confiança e de solidariedade, capaz de tornar a família um forte núcleo social, a célula-mater, realmente, da sociedade.

Como o trabalho de dona-de-casa se entrosia intimamente com o de esposa e de mãe, e se exerce no recesso do lar, ele se distingue de qualquer outro pela sua privacidade, pela sua profunda ligação com um complexo de atividades relacionadas com a família e pela influência sobre o grupo humano em que atua.

Creio que as características do papel da dona-de-casa podem ser assim resumidas:

Primeiro, o ofício de dona-de-casa é considerado natural e intuitivo e é o único para cujo desempenho não se faz necessário apresentar qualquer atestado de aptidão; segundo, ele é desempenhado por mulheres que lhe dão prioridade sobre qualquer outro, e se entrosia intimamente, como já acentuei, com o papel de esposa e de mãe; terceiro, ela tem a responsabilidade não só de gerar vidas humanas mas também de equipá-las tanto no campo material como no psíquico, moral, intelectual e espiritual; quarto, ela exerce uma grande influência dentro e mesmo fora do lar; quinto, ela se associa à idéia da submissão feminina inerente ao casamento; sexto, não sendo o seu trabalho remunerado e não produzindo valores materiais, ela não tem *status* de "trabalho economicamente produtivo".

Estas características demonstram qual a responsabilidade da mulher ao executar, sem qualquer preparo, um trabalho que significa propagar biologicamente a vida humana e elevar-lhe o padrão material e moral. É sem dúvida reconhecida a força por ela representada, a qual se lhe dá os pomposos epítetos de guardiã das tradições, anjo do lar, alma e eixo da família e outros tantos encômios literários que tanto têm de grandiloquentes quanto de ociosos, porque, de tão repetidos, já se tornaram chavões, lugares comuns sem qualquer substância. Seria preciso, concretizando esses louvores abstratos, essas figuras de retórica, dar à mulher as condições necessárias para aparelhar-se em face do desempenho que dela se espera e que, como está visto, é tão importante para o encaminhamento de uma sociedade mais justa e mais humana. Seria preciso que se passasse a fixar para a mulher na sociedade, de acordo com o progresso atual das ciências humanas, não um lugar secundário, não uma condição de submissão ao homem, não o *status* inferior de trabalhadora que não contribui para o desenvolvimento porque seu trabalho não produz valores econômicos, já que a sua missão não é produzir valores econômicos mas sim, vale a pena frisar, ainda uma vez, produzir e

moldar seres humanos, ou em outros termos, construir a infraestrutura psíquica e moral da sociedade. Atesta a deputada inglesa Eleonor Rathbone que “nenhuma outra função no mundo exerce tanta influência sobre as demais ocupações humanas como a da dona-de-casa. Em todos os dias de sua vida, do berço ao túmulo, o atual ou o futuro trabalhador é afetado, pelas condições do lar, na sua saúde, no seu temperamento, no seu modo de pensar, no seu comportamento, nas suas ambições e realizações, na sua apreciação sobre a sociedade. Potencialmente, a contribuição de uma mulher é tão valiosa quanto a de meia dúzia de especialistas. No entanto, tal missão é desempenhada na maioria dos lares por uma mulher cujo trabalho é equivalente ao de um operário esforçado mas improvisado, que exerce seu ofício sem qualquer preparação específica e com utensílios de trabalho maus e insuficientes. (Citado por Ann Oakley em “Woman’s”. Ed. Pantheon Books, Nova York, 1971.)

Na área material cabe também transcrever aqui em defesa do valor do papel da dona-de-casa a opinião do Professor Temperani Pereira em “Lições de Economia Política”: “A palavra economia vem da velha Grécia (oikos = casa e Nomos = administração) e quer dizer o governo da casa, o cuidado com os bens patrimoniais da família. Assim sendo, a economia deverá ser a arte, por excelência feminina, de bem gerir o lar... E é indiscutível que a casa, o lar, sempre constituiu, se não o melhor, ao menos o primeiro aprendizado do homem para os empreendimentos de administração”.

Quanto ao fato de ser tachado de economicamente não-produtivo, algumas publicações têm procurado saber, a título de curiosidade, qual o valor do trabalho gratuito da mulher. Uma revista feminina brasileira concluiu recentemente que, calculados aos preços atuais, chegariam a custar a importância de Cr\$ 14.000,00 mensais os salários dos diversos tipos de mão-de-obra necessários para substituir o trabalho material de uma dona-de-casa e mãe de família. Mas, como seria possível aquilatar o valor do desinteresse, da dedicação, do empenho, que motivam e sustentam pela vida afora a realização desse trabalho? Não será injusto, assim, afirmar que a dona-de-casa não participa para o desenvolvimento porque não exerce uma profissão remunerada? Será que o desenvolvimento só se expressa através do cifrão?

II — Origem na discriminação da mulher

Mas como e porque, sem preparo especial, sem remuneração e sem estímulo, a mulher aceita desempenhar um papel de tanta responsabilidade, tão absorvente, e que exige dela total dedicação e submissão?

O motivo dessa aceitação é descrito como sendo de duas ordens: o condicionamento biológico e o histórico-cultural.

Do ponto de vista biológico é fora de discussão que a mulher constitui a metade imprescindível da primeira célula social, o casal, o par humano. A noção de que sua principal missão é a procriação, incluindo-se para esse fim a aproximação com o sexo oposto, é assim natural e instintiva tanto na mulher quanto no homem.

Ao longo de milênios, as diversas culturas humanas foram acrescentando a essa noção primordial todas as atividades necessárias para levar a cabo a missão feminina que ela subentende, atividades que, por sua própria natureza, progressivamente modificaram a compleição e a conduta da mulher: diminuíram-lhe o tamanho, a força física e a agressividade. "Sendo ela a portadora e a matriz da vida, tornou-se mais propensa do que o homem a conferir meios de sobrevivência a todos os seres que se aproximam da sua órbita", diz Ashley Montagu. ("A superioridade natural da mulher", Ed. Civilização Brasileira, 1970.) Enquanto isso nos homens as proporções físicas e a força muscular se tornaram maiores para assegurar-lhes, a si e aos seus grupos, os meios de sobrevivência. Mas o abuso dessas vantagens foi tal que elas terminaram tornando-se prejudiciais a todos: a superioridade física do homem o fez impor-se aos menos dotados, iniciando-se, assim, os conflitos e as vinganças, que se tornaram atividades essencialmente masculinas. A mais patológica de todas, a guerra, é, portanto, uma invenção exclusivamente masculina.

As transformações biológicas e sociais que fizeram da mulher um ser mais fraco e mais dependente incutiram no gênero masculino, possivelmente desde a pré-história, a certeza da sua supremacia física e mental, hoje desmentida, entretanto, por conclusões científicas indiscutíveis.

Com o correr dos tempos, à condicionante biológica acrescentou-se outra de origem histórica e cultural, oriunda de legislações inspiradas nas religiões que, enquanto sociedades humanas, limitam a pesquisa e a investigação e forçam uma obediência cega. Citarei aqui dois exemplos daquelas que, pela influência exercida em seu meio, modelaram as sociedades do Oriente e do Ocidente a partir de aproximadamente um milênio antes de Cristo: O Código de Manu e a Bíblia.

Na Índia, do V ao II século A.C. foram coletadas em 12 livros as leis que retratam os costumes do povo hindu daquela época. No que se refere à situação da mulher está ali traduzida a idéia que dela tinha, certamente, a crença popular. Afirmaram os versos do Código de Manu que a mulher nunca poderia dirigir-se sozinha:

antes de casar devia obedecer ao pai, e depois de casada, ao marido. Quando viúva, ao seu filho mais velho homem, ou, na falta deste, ao irmão do marido.

Já no Oriente Médio diversos autores anônimos, a partir de mil anos antes de Cristo, coligiram na Bíblia — sobretudo no Gênesis — os textos ditados pela sabedoria dos chefes do povo de Israel, subidamente entremados, entretanto, das versões populares correntes entre todas as diferentes tribos que o compunham. Uma antiquíssima tradição atribui a Moisés a autoria do Pentateuco, ou seja, dos cinco primeiros livros da Bíblia, mas não afirma que ele o tenha composto inteiramente, dizem autorizados comentaristas bíblicos.

A suposição de que o Gênesis teve mais de um autor está confirmada pelo fato de que, para a criação do homem e da mulher, nele se encontram duas versões diferentes. A primeira delas, a mais lógica e verossímil, diz que Deus criou o homem à Sua imagem e semelhança e que “Ele o fez homem e mulher”. Não poderia ser outra a atitude do Criador, já que era sua intenção povoar a terra e já que dessa forma havia criado anteriormente todos os animais; macho e fêmea ao mesmo tempo. Ao meu ver, esta versão invalida a segunda, que se encontra no capítulo 2 versículo 7, no volume da **Bíblia Sagrada** publicada pela editora Martin Afonso, São Paulo, 1957: “O Senhor Deus formou o homem do barro da terra e inspirou-lhe nas narinas um sopro de vida; e o homem se tornou um ser vivente”. Mais adiante continua o texto bíblico nos versículos 18, 21, 22 e 23: “O Senhor Deus disse: Não é bom que o homem esteja só; vou dar-lhe uma ajuda que lhe seja adequada”. E, tirando uma costela de Adão, dela formou a mulher. Esta segundo versão da criação da mulher já a qualifica não como parceira indispensável mas como simples apêndice e auxiliar do homem.

É talvez graças a isso que, em sua oração matinal, os homens judeus agradecem diariamente a Deus o fato de não haverem nascido mulheres.

A mesma voz popular coligida pelos autores anônimos do Gênesis terá sido responsável pela descrição da desobediência e do castigo de Eva ao comer do fruto proibido por Deus, da árvore do conhecimento. A mim me parece que, se, ao criar o homem à Sua imagem, Deus o dotou de inteligência, a centelha divina que nos diferencia dos irracionais, é pouco provável que a Suprema Sabedoria o houvesse impedido de usar essa inteligência, preferindo que o homem se conservasse inocente, isto é, ignorante. Se inteligência significa a potencialidade e a necessária liberdade para desenvolver a mente e o espírito, como proibir a quem a possui de fazer uso dela? Por-

tanto, creio que aqui também transparece nitidamente a intenção dos autores anônimos do Gênesis de atribuir à mulher alguma falha inicial responsável pelo pouco apreço que sempre lhe foi atribuído pelas sociedades humanas desde os tempos mais primitivos.

Quanto à conseqüência daquele gesto, lê-se no capítulo 3, versículo daquela mesma edição da Bíblia, que Deus disse a Eva: "Multiplicarei os sofrimentos do teu parto, darás à luz com dores, teus desejos te impelirão para teu marido e estarás sob o seu domínio".

Parece-me que o castigo é desproporcional ao agravo. E creio que o Papa João XXIII não estava longe desta ordem de idéias quando declarou, na Encíclica *Pacem in Terris*, que o Século XX seria marcado pela emancipação das classes trabalhadoras, dos povos colonizados e da mulher. Se agradavam a Sua Santidade esses três diferentes tipos de emancipação, a ponto de citá-los naquele documento histórico, é porque elas lhe pareciam realidades em desacordo com a dignidade do ser humano.

Essas narrações bíblicas que traduziam, seja a voz de um povo nômade, simples e ignorante, seja o interesse do gênero masculino sempre dominante, deram um forte respaldo às sociedades ocidentais e nelas se originou, durante três milênios o condicionamento histórico-cultural que fez com que a mulher se submetesse, sem reclamos, ao arbítrio masculino.

Durante o longo período da Idade Média, a Igreja Católica dominou social e politicamente o hemisfério ocidental, e impunha, até pela força, suas convicções, como ficou patenteado sombriamente pela Inquisição, que não aceitou as conquistas do conhecimento astronômico de Galileu, por não combinarem com o que estava escrito na Bíblia. Deve ter sido nesse período negro para a inteligência humana que se firmou na mente popular o relato da tentação de Eva, como causadora de todos os males que afligem a humanidade. Não é de estranhar, portanto, que no século XIV houvesse sido convocado um concílio para dirimir uma grande dúvida: se a mulher tinha alma ou não. O grupo de cardeais, que votou sim, venceu por apenas um voto.

Foi, certamente, tendo em vista a observação de frente como este, que Simone de Beauvoir afirmou: "Nós não nascemos mulheres, somos feitas mulheres". E a socióloga Nelleieth Saffioti, brasileira, livre-docente de Ciências e Letras, inspirada nas mesmas idéias, diz que "são criações mentais inexistentes, tanto a mulher universal quanto o homem universal. Existem, sim, seres condicionados pela situação histórico-social em que vivem..." ("A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade", Ed. Vozes, 1976.)

III — A dona-de-casa antes da revolução industrial

Depois deste golpe de vista sobre algumas das prováveis origens da discriminação contra a mulher, nas quais se origina a sua aceitação de todas as responsabilidades e limitações que lhe impõe a sociedade humana, situamos a dona-de-casa dentro de complexos sociais mais recentes, na era pré-industrial e dentro da sociedade de consumo que se seguiu à Revolução Industrial capitalista.

Era bem menos difícil o papel da dona-de-casa nas sociedades européas anteriores à era da industrialização, não porque fosse menor a discriminação sofrida, mas porque as condições de vida eram mais favoráveis à família e, portanto, ao desempenho do papel da dona-de-casa.

O lar não era então uma prisão onde a mulher estivesse isolada de contatos humanos, como hoje acontece em todas as grandes cidades do mundo, originando-se, daí, transtornos psíquicos bastante generalizados na sociedade atual. Na alta Idade Média, a peça principal da casa dos membros das classes trabalhadoras era uma grande peça comum que servia ao mesmo tempo para preparar e tomar as refeições e onde sempre havia amigos conversando ou tratando de negócios, o que permitia à mulher atualizar-se enquanto trabalhava. Sua atividade girava, assim, entre os cuidados domésticos e as indústrias caseiras, que ocupavam, conjuntamente, a mão-de-obra do casal, dos filhos e dos aprendizes. Sempre bem secundada, a dona-de-casa participava de quase todas as atividades comerciais da época: a fiação, a fabricação do pão e da cerveja, a tecelagem, a olaria, a manufatura de armas e objetos de utilidade doméstica, a agricultura, os trabalhos de leiteria, o plantio, a colheita e a armazenagem de frutos e cereais, etc.

Sendo muito grande então a mortalidade infantil, as famílias, sempre numerosas, cedo ficavam dizimadas. A morte dos filhos pequenos era considerada coisa natural e inevitável e parece que não produzia maior impacto. Sabe-se que Montaigne disse em carta a um amigo: "Perdi, ainda bem pequenos, dois ou três filhos, não sem pena, mas sem mágoa".

Os filhos eram considerados adultos em miniatura. Aos 7 ou 8 anos começavam a trabalhar em sua própria casa ou em casa de alguém com escassa mão-de-obra, onde passavam a morar como aprendizes de algum ofício. A infância era então considerada um prelúdio biológico necessário, e as crianças, às quais não se dava maior atenção, esperavam ansiosamente pelo dia em que pudessem penetrar no mundo dos adultos. Talvez por isso mesmo se casavam já aos 13 ou 14 anos.

Ouvia-se e respeitava-se a voz da dona-de-casa. “No século XVII as mulheres não eram sujeitas à autoridade arbitrária dos maridos mas suas sócias, em pé de igualdade”, escreve a socióloga inglesa Ann Oakley, em seu livro “Woman’s Work” (Ed. Pantheon Books, New York, 1974). Ambos os sexos eram considerados economicamente produtivos, tanto que as leis referentes ao labor humano, pelo menos na Inglaterra daquele tempo, não faziam diferença entre eles. As mulheres não tinham que escolher entre o trabalho e a atividade doméstica como alternativas excludentes. Não havia uma separação rígida entre a atuação do pai e a do resto da família, pois os ofícios masculinos eram geralmente exercidos em galpões anexos à casa de moradia, e o pai vivia mais aproximado da mulher e dos filhos que na sociedade moderna. Como diz Alice Clark, “Os homens de todas as classes davam seu tempo e seus cuidados à educação dos filhos... e, embora hoje esteja assentado que o trabalho doméstico deva ser feito exclusivamente por mulheres, uma grande proporção desse trabalho cabia então aos homens” (“The Working life of women in the seven teenth century”).

Aquela altura não havia maior preocupação com a instrução e a educação. Nem mesmo todos os nobres sabiam ler e aos membros das classes trabalhadoras bastava serem peritos em algum ofício para terem sua situação social respeitada, como no sistema dos **guilds** na Inglaterra e na Alemanha.

IV — A dona-de-casa na sociedade pré-industrial

O aparecimento da industrialização veio ao encontro do espírito competitivo sempre presente no homem e que na sociedade feudal já dominava na área comercial através de um crescente grupo de empreiteiros da mão-de-obra humana.

Assim, o sistema capitalista e a sociedade de consumo tiveram um rápido progresso, e, com a máquina, transformaram totalmente o padrão de vida das sociedades humanas. A família deixou de ser um valor econômico apoiado no trabalho dos seus componentes, e o deslocamento desse poder econômico para as pessoas físicas, ou jurídicas possuidoras das fábricas foi acompanhado por uma mudança de papéis dentro da família. A mulher continuou a atuar na era industrial não só como dona-de-casa mas, também, como operária nas fábricas.

Ao mesmo tempo, apesar de a industrialização exigir o trabalho fora de casa, cresceram as obrigações da mulher dentro de seu lar. Buscando a diminuição da mortalidade infantil, a ciência centrou na criança todas as atenções da família, e a preservação da saúde dos filhos passou a ser a principal responsabilidade da dona-de-casa.

A mesma importância foi dada à educação, o que fazia a mãe sentir-se frustrada por não ter nem tempo nem instrução suficientes para ensinar-lhes as primeiras letras. Tudo isso teve como consequência baixar ainda mais o nível já precário da situação da mulher na sociedade.

No decorrer do Século XIX, paralelamente à exacerbação do processo da industrialização, outros fenômenos sociais, como o movimento literário do romantismo e as teorias científicas de Freud, trataram de reduzir as proporções da contribuição da mulher nas sociedades mais desenvolvidas. O primeiro idealizou artificialmente a figura feminina, mascarando sob o ideal de beleza, fragilidade e feminilidade, um objetivo, mais ou menos consciente, de destacar, no plano da arte literária, a sua sensualidade, os seus atrativos sexuais. Iniciou-se aí, no plano intelectual, um novo processo de desvalorização da mulher, coisificando-a, reduzindo-a a um mero objeto do desejo masculino, processo esse que a imprensa, o cinema e mais tarde a televisão, deveriam acentuar.

A falta de liberdade para dispor do seu corpo e do seu tempo, a impossibilidade de encaminhar sua criatividade de modo a alcançar auto-realização, o isolamento, a falta de apoio e a desvalorização do seu trabalho no lar, a crescente desunião da família, estavam agora agravados pela entrada em cena de um modelo ideal de beleza, elegância e sensualidade, que era necessário imitar a qualquer preço, não só por vaidade mas até mesmo como fator de estabilidade conjugal. Tudo isso explica como e por que começaram a aperecer na dona-de-casa sintomas de desajustamento e nervosismo, logo catalogados malevolamente de histeria. Afirmam os especialistas modernos que, quando a mulher se declara satisfeita com a subordinação contida no papel de dona-de-casa, isso presuppõe, desde logo, uma identificação subconsciente com o seu condicionamento histórico-cultural. Significa que se cristalizou dentro dela feixe de elementos psíquicos que a impedem de conscientizar-se da opressão de que é vítima. Ela pode não se expressar abertamente, mas a sua insatisfação se apresenta sob outras formas de protesto. O condicionamento social que confere ao sexo feminino, as características de instabilidade emocional, ao mesmo tempo que dá origem a tal processo de auto-mistificação, torna mais fácil para a mulher exprimir esse protesto, que ressalta em várias formas de ansiedade: irritabilidade, nervosismo, dores de cabeça, insônia, pesadelo, etc. Segundo constatou a socióloga finlandesa Elna Haavio-Manila, a maioria das donas-de-casa por ela entrevistadas mostravam-se satisfeitas com o seu trabalho, mas confessavam serem vítimas de sintomas de ansiedade causados, sem que elas disso tivessem consciência, pela sua posição subordinada e depreciada. Os homens, naquele inquérito,

mostraram-se geralmente insatisfeitos com os trabalhos que desempenhavam, mas menos atingidos pelos sintomas de ansiedade.

Foi por essa época que algumas clientes assim afetadas chamaram a atenção de Freud em suas primeiras pesquisas psicanalíticas. A partir daí elaborou ele uma teoria segundo a qual se esses sintomas apareciam com tanta freqüência em mulheres, é porque resultavam de uma frustração natural ao sexo, por ele atribuída à sua anatomia, ou seja, a um complexo de castração. A genialidade de Freud, o fato de entrar esta teoria num campo até então desconhecido — a psique — e por serem de tão difícil comprovação as teses que se referem ao campo das ciências humanas, deram à mesma teoria força de dogma durante mais de um século, tempo suficiente para cimentar a já aceita convicção da inferioridade feminina.

A propósito das teses de Freud, que tanto dano causaram à mulher, diz a socióloga brasileira Helleieth Saffioti: “Ao mito da fragilidade feminina, habilmente nutrido até os dias atuais... Freud acrescentou o mito da passividade. Assimilando o ativo ao viril e o passivo ao feminino, a psicanálise freudiana legitimou cientificamente o velho mito, promovendo sua ampla aceitação nas sociedades baseadas na ciência e na tecnologia científica... Ela elevou à categoria de verdade suprema aquilo que não passava de uma hipótese científica, cuja rejeição o desenvolvimento da ciência da psicanálise iria trazer posteriormente”. (“A mulher na sociedade de classe: mito e realidade” Ed. Vozes; Petropolis, 1976.)

V — A dona-de-casa na sociedade moderna

Ao longo de todo o período de transição para o domínio da máquina e até o começo do Século XX, muitas foram as desordens filosóficas, ideológicas e políticas que abalaram a sociedade humana. Tanto as teorias de Darwin como as de Freud e as de Marx causaram sérios impactos às concepções e aos costumes vigentes, que a sociedade humana não teve tempo de assimilar, porque em seguida era sacudida pelas guerras de 1914 e de 1939.

Daí para cá o progresso material das grandes potências tem sido enorme. É inegável que a moderna tecnologia aliviou o trabalho da dona-de-casa, acrescentando inúmeras novas facilidades aos utensílios domésticos que a própria criatividade feminina fabricou em casa desde os tempos pré-históricos. É também uma realidade que o rádio e a televisão mantêm a mulher informada do que sucede fora da sua casa, e que ela está hoje intelectualmente mais preparada, pois desde o começo do século se lhe abriram as portas das faculdades, sendo que nos dias atuais constitui no Brasil, o elemento feminino cerca da metade dos nossos universitários. Mas, embora das legislações venham

sendo escoimados os artigos que a desfavorecem, os antigos hábitos discriminatórios contra a mulher continuam vigentes, como já foi dito e repetido aqui por todas as palestristas que me antecederam nesta CPI, numa demonstração de que é bem mais fácil mudar a letra da lei do que modificar condicionamentos atávicos. O impacto causado pelas novas condições de vida alteraram completamente os hábitos familiares e ameaçam destruir física e moralmente a célula-base da sociedade humana pois o progresso material tem sido causador de uma crescente inquietação, de uma instabilidade psíquica ameaçadora. No que diz respeito particularmente à mulher, dela se espera a mesma dedicação ao seu papel de dona-de-casa e de mãe de família, e o que se lhe dá em troca é uma fraca assistência oficial, poucos incentivos e oportunidades para seu desenvolvimento intelectual, além de, cada vez menos, compensações afetivas, pois os filhos e o marido trabalham ou estudam fora de casa em horários diferentes, o que raramente proporciona à dona-de-casa, sequer, a gratificante oportunidade de uma refeição em conjunto. Ela se sente agora ainda mais isolada, só e desanimada, não possuindo em suas mãos elementos para modificar tal estado de coisas. A desunião dentro das famílias e a insatisfação que a todos atinge na sociedade atual geram problemas sociais, dos quais os menos evidentes — mas talvez os mais graves por abalarem a estrutura psíquica da mulher, que é a pedra angular da sociedade, — são os traumas psicológicos sempre em aumento acelerado. Um levantamento que me chegou às mãos, mas já estará certamente ultrapassado hoje para pior, diz que, entre 1957 e 1967, o enorme aumento no consumo de sedativos, tranqüilizantes, antidepressivos, etc., se deve às mulheres, das quais pelo menos 85% são donas-de-casa e mães de família. Bem mais consultivas e traumatizantes são atualmente as doenças sociais que se traduzem em violências e agressões de toda ordem pelo mundo inteiro e sobretudo no uso tão difundido de drogas alucinógenas. Tudo isso está modificando as características do ser humano e rebaixando-o ao nível de animal irracional. Só assim se explica o fato que acontece atualmente nos Estados Unidos, onde a Declaração dos Direitos Humanos foi aprovada em reunião das Nações Unidas que um ilustre parlamentar brasileiro denominou, com razão, a mais importante reunião de homens depois da Santa Ceia no Cenáculo: uma extensa pesquisa de psicólogos e sociólogos, divulgada recentemente pelo grande vespertino **O Globo**, apurou que 70% dos maridos americanos usam de violência física contra suas mulheres, agredindo-as em média uma vez por semana. Os agressores não são apenas ignorantes ou alcoólatras: conta-se entre eles grande número de homens formados e até pastores protestantes cuja impunidade é garantida pela timidez das mulheres que, ou têm medo de represalias ou não encontram na polícia o necessário apoio às suas queixas, desde que nas delegacias não são levadas em consideração as “brigas entre marido e mulher”.

Isso acontece nos Estados Unidos, país dos mais progressistas e mais poderosos do mundo e onde se gastam milhões de dólares anualmente para a realização de pesquisas científicas, uma das quais, no campo da biologia, afirma que a influência da mãe sobre o filho começa já antes do nascimento: ela se inicia pelo seu estado de espírito no momento mesmo da fecundação, se prolonga durante a gravidez e se estende pelo menos ao longo de toda a primeira infância. Bem ao contrário do que acontecia na Idade Média, a criança é hoje não um adulto em miniatura e sim um ser humano por formar sem obedecer a modelos previamente traçados, mas a partir das características da sua própria personalidade. Nas mãos da mãe, a sociedade coloca a importante missão de moldar o espírito de cidadãos sadios e equilibrados. Mas, como se pode impor uma mãe de família que sofre sérios agravos do marido, certamente com o conhecimento dos filhos?

Estou informada pelo Professor Toshiaki Saito, lente de Psicologia da Universidade Federal de Curitiba, que, quando da ascensão ao poder da atual dinastia Meiji, em 1830, efetuou-se no Japão uma completa reforma educacional. Foram incluídos então nos currículos de todos os graus duas disciplinas conhecidas pelos nomes de SHU-SHIN e de OYA-KÔKO. A primeira destas significa “desenvolver o espírito e a moral, ensinar o respeito aos pais, às autoridades, às coisas da natureza”, e visa ao desenvolvimento integral da personalidade da criança, a partir do Jardim da Infância. A segunda, o OYA-KÔKO, significa “amor filial, e sublinha a importância, a necessidade social e moral de valorizar as figuras dos pais”.

A meu ver, é esta a base, o fundamento de todo o edifício educacional, e da falta dela se ressentem a sociedade moderna. O grande impulso que tomou o desenvolvimento do Japão depois do seu esmagamento na última guerra, e que deu lugar ao chamado “milagre japonês”, deve-se certamente ao fato de que há mais de um século ali se leva em alta conta a importância de uma educação total para a formação do indivíduo.

As mulheres — e são inúmeras, em todas as sociedades humanas, que perderam a fé em si mesmas pelo fato de serem humilhadas e oprimidas e de ocuparem sempre uma posição secundária e apagada, precisam recuperar essa confiança, ocupar no mundo o lugar que lhes compete e apoiar-se conscientemente na compreensão das responsabilidades e dos direitos que lhes cabem por serem mulheres.

Elas necessitam capacitar-se de que não são apenas ecos amortecidos do gênero masculino e que para se afirmarem não devem, necessariamente, desempenhar funções masculinas e sim valorizarem as funções femininas que ninguém pode exercer em seu lugar. Elas

precisam respeitar-se a si mesmas e impor-se na sua comunidade através de um melhor autoconhecimento e da consciência do privilégio que significa ser mulher. Isso supõe, da opinião pública, um enfoque bem mais sério dos problemas femininos e, para a mulher, um preparo bem mais cuidadoso, que não pode ser deixado à conta apenas da sua intuição ou do seu instinto biológico, mas também de uma formação educacional adequada e de um ambiente familiar favorável ao desempenho da sua missão.

E isso supõe também, nos programas educacionais, um remanejamento que se dirija tanto à mulher como ao homem, e que tenha em mente corrigir os mitos que durante tanto tempo ocuparam o lugar da realidade. A educação dos dois sexos precisará sofrer uma revisão completa, mas perfeitamente possível, no sentido de descondicionar a ambos das falsas convicções que atavicamente lhes foram impostas.

Deixando de lado a idéia da competição, deveriam os dois sexos ser educados um para o outro, com oportunidades iguais em todos os setores, e com a idéia de cooperar para se completarem. As boas relações entre eles são um elemento básico para o desenvolvimento de boas relações humanas em todas as sociedades.

Parece-me necessário que se favoreçam reformas profundas no modo de ser, de pensar e de agir tanto do homem como da mulher atual. Trata-se de formar um novo modelo social, modelo que, ao contrário do que é costume, deveria ser incutido de cima para baixo visando, inicialmente, à modificação da mentalidade das classes superiores, onde é mais fácil a conscientização.

O Plano Mundial de Ação apresentado pela ONU ao término do 1.º Congresso Mundial da Mulher, realizado na cidade do México em 1975 conclui de modo diferente que:

“A realização da igualdade entre o homem e a mulher supõe para ambos direitos iguais, idênticas oportunidades e responsabilidades, que lhes permitam desenvolver suas aptidões individuais tendo em vista sua própria satisfação pessoal e o benefício da sociedade — não só para o homem, para ambos. Para este fim, é essencial um reexame das funções tradicionalmente atribuídas a cada sexo dentro da família e da comunidade... a fim de permitir à mulher a participação num plano de igualdade de todas as atividades sociais. Devem ser estabelecidos e mantidos pela sociedade de serviços destinados a aliviar as tarefas domésticas como as creches que ficaram aqui citadas recentemente e com tanto brilho para especialmente, a amparar a criança. Deve ser feito todo o possível para modificar as atitudes

sociais — baseadas sobretudo na educação — para que os homens tanto como as mulheres aceitem partilhar das responsabilidades do lar e dos filhos.”

Diz ainda aquele documento: “A história é testemunha do papel ativo que a mulher desempenhou junto com o homem para a renovação progressiva da sociedade, e em nossa época o papel da mulher se destaca cada vez mais como uma poderosa força revolucionária”.

Os governos da cortina de ferro já se deram conta da grande força social que pode representar a mulher. Segundo Lenine “Cada cozinheira deve aprender a governar o Estado”, e “Nenhuma nação será livre enquanto a metade da sua população estiver escravizada nas cozinhas”. Os estados socialistas trabalham, como sabemos, no sentido de acabar com a família a fim de absorver completamente a mão-de-obra feminina, também para anular a sua influência moral dentro desse pequeno grupo social que será e deve ser nefasto, evidentemente, a qualquer regime estritamente, rigidamente, materialista como é o comunismo.

As democracias, por sua vez, deveriam conscientizar-se de que seu primeiro dever não é fazer grandes obras nem mesmo fazer dinheiro, e sim construir seres humanos dignos e sadios, dentro de famílias harmoniosas centradas na figura respeitada da mulher.

Esta CPI talvez seja um primeiro passo em tal sentido. Realmente, conforme anunciou o **O Estado de S. Paulo** na mesma publicação citada no início deste trabalho, parece que é intenção do seu presidente propor que ela se transforme numa Comissão Permanente do Senado, embrião possivelmente, de um futuro Ministério da Condição Feminina. Esta seria, realmente, uma grande conquista para a comunidade brasileira, primeiro porque possibilitará a discussão em nível governamental de assuntos até agora considerados exclusivamente da alçada doméstica, mas que, como já vimos, são de porte a melhorar ou comprometer toda a estrutura social. E segundo porque ministérios similares ou repartições equivalentes já existem em vários países europeus e até mesmo em países africanos como a Costa do Marfim, onde tivemos o prazer de visitar a Ministra para a Condição Feminina, a ex-deputada Jeanne Gervais, que é também Presidente da Associação das Mulheres Marfinianas. As negras estão despertas para esta grande realidade.

Outra consequência positiva do funcionamento desta CPI parece que será a proposta pelo Senador Gilvan Rocha de “uma lei simples e abrangente, como a Lei Afonso Arinos — como está transcrita no

O Estado de S. Paulo — à qual a mulher possa recorrer sempre que se sentir discriminada”.

Mas paralelamente a estas medidas oficiais seria também necessário encontrar um meio de reeducar o homem brasileiro, de descondicioná-lo dos preconceitos atávicos de força, domínio e superioridade em que ele está enquadrado tanto quanto a mulher na idéia atávica de inferioridade e submissão. Incutir nele a convicção da importância do seu papel afetivo dentro da família e não apenas o de seu provedor econômico ou de promotor do seu *status* social. Fazer-lhe perceber o respeito que dele devem merecer como seres humanos a mulher e os filhos, a certeza de que tanto suas boas qualidades como seus erros — dos pais — suas omissões, seus egoísmos são silenciosas mas inexoravelmente anotados e imitados, sobretudo pelos filhos homens. Seria preciso que os especialistas encontrassem os meios para convencer o pai de que ele também é responsável pelo bem-estar afetivo da família, pela harmonia e o equilíbrio do ambiente familiar, e que lhe compete partilhar com a mãe de um mínimo dos deveres domésticos para melhor se identificar com as necessidades, as alegrias e os hábitos da família. Na Suécia, onde a mão-de-obra de empregadas domésticas é inexistente, já está em vigor uma lei que impõe aos pais ajudar nas tarefas caseiras um dia por semana, de forma a aliviar a dona-de-casa. Alguns dos jovens pais entrevistados a esse respeito afirmaram-se encantados com a nova experiência e enriquecidos pelo contato mais estreito com os filhos, cuja personalidade aprenderam a conhecer e apreciar.

“A civilização é a arte de ser bom, arte que as mulheres aprenderam muito melhor que nós” diz o antropólogo inglês Ashley Montagu (“A superioridade natural da mulher”, tradução da Ed. Civilização Brasileira, Rio, 1970).

Se pudermos impedir que o mundo se detenha no caminho da sua autodestruição, será preciso fortalecer a família, essa poderosíssima condicionante subconsciente que trazemos dentro de nós fixada em torno da figura da mãe e da dona-de-casa. É digna de todos os louvores qualquer tentativa como a desta CPI no sentido de valorizar, dentro da comunidade brasileira, a enorme força benéfica que nela representa a mulher. E eu me congratulo com os Srs. Senadores por isso. Muito obrigada. (Palmas!)

EQUIPE DE JORNALISTAS DE BRASÍLIA

(O Estado de S. Paulo, Jornal do Brasil, o Globo e Veja)



O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Ouviremos, agora, a novíssima geração da mulher brasileira, jornalistas de **O Estado de S. Paulo**: Arcelina Helena Públia Dias, Eliane Lucena, Leda Flora Veiga de Melo; **Revista Veja**: Eliane Cantanhede; **Jornal do Brasil**: Gláucia Mata Machado, Zenaide de Azeredo; **Jornal O Globo**, Heloisa Doyle.

Esta Comissão se sente altamente gratificada pela presença dessas jovens jornalistas que, espontaneamente, colaboraram com esta CPI, num trabalho de equipe, que bem diz da inteligência e do desejo de participação da mulher brasileira.

Convido a representante do grupo a que venha apresentar o trabalho e depor perante esta CPI.

LEDA FLORA VEIGA DE MELO

Sr. Senador Gilvan Rocha, Presidente da CPI da mulher; Sr.^a Deputada Lygia Lessa Bastos, Relatora desta CPI; Srs. Senadores e Srs. Deputados; Sr.^{as} Depoentes; minhas Senhoras e meus Senhores:

O objetivo da pesquisa que ora apresentamos é o de revelar a imagem da mulher vista pela ótica de sete jornais, numa mostragem de vinte dias: do dia 11 a 30 de agosto deste ano: **Folha de S. Paulo**, **O Estado de S. Paulo**, **Jornal do Brasil**, **O Globo**, **Notícias Populares**, **O Dia**, e **Jornal de Brasília**.

O campo das pesquisas abrangeu os títulos e as fotos referentes à mulher, levando-se em consideração, igualmente, o espaço ocupado e a seção do jornal onde foram impressos. Com estes elementos partiu-se para duas análises: uma quantitativa outra qualitativa. Na análise quantitativa verificamos o número de títulos e de fotos da mulher, calculando a média diária e a porcentagem relativa aos seus números totais. Comparamos esses dados com os referentes à presença masculina nos jornais. A primeira página — a mais nobre do jornal — e das diversas seções como: Política, Economia, Internacional, Política, Coluna Social, Artes e Espetáculo em Geral e Esportes, foram considerados isoladamente na pesquisa em termos quantitativos, bem como tudo que foi escrito na CPI da mulher. A

intenção, no caso, foi mostrar, através de números, quantas vezes ela aparece em cada uma dessas seções. As fotos e as legendas foram objeto de análise, considerados os seguintes aspectos: a legenda dizia quem era a mulher da foto? Quantas vezes as fotos foram utilizadas apenas com intenção erótica? Quantas vezes a legenda elucidou a foto? Já na análise qualitativa, a preocupação inicial recaiu sobre a mulher citada: Quem é ela? Esposa? Prostituta? Economista? Assassina? A política?

Depois de identificada essa mulher o interesse passou a ser a ação praticada ou sofrida, coisas assim: "A Deputada reivindica", "A menor é assassinada".

Os adjetivos que a qualificam foram computados, bem como as razões que a levam à primeira página. E como sói acontecer, o final do trabalho foi uma conclusão: como o número de dados levantados foi muito grande, nós resolvemos colocar jornais aqui para facilitar a compreensão do que significam estes dados.

ARCELINA HELENA PÚBLIA DIAS

Nos quadros a seguir (a partir da pág. 470), temos os resultados dos jornais pesquisadores: **Jornal de Brasília, O Globo, Jornal do Brasil, Notícias Populares, O Dia, O Estado de S. Paulo**, na segunda coluna do quadro 1 há o total de títulos com referência à mulher. Então, temos, nos vinte dias pesquisados, o total geral de todos os títulos pesquisados: 947. Os jornais que mais publicaram sobre mulheres foram **Notícias Populares, O Dia** e **O Globo**, este em primeiro lugar.

A média de títulos da mulher por dia, na terceira coluna, vem no entanto corrigir este dado em relação ao de **O Globo**, porque nós tivemos dificuldade em conseguir **Notícias Populares** durante os vinte dias aqui em Brasília. São 12 os números de **Notícias Populares** pesquisados, enquanto que nos outros jornais foram em números totais publicados no período. Vemos então que realmente o jornal que apresenta maior média de notícias femininas é **Notícias Populares, O Dia**, e em terceiro lugar **O Globo. O Estado de S. Paulo** está em último lugar. Nesse jornal, a presença feminina em títulos é de apenas 1,7% para uma presença máxima de 9,6% em **Notícias Populares**. Na quarta coluna do Quadro I, nós temos a média de títulos de homem por dia, para estabelecer comparações; verificamos que a diferença é bastante gritante em relação à presença de mulheres e de homens nos títulos de jornais. A diferença mais gritante é em **O Estado de S. Paulo**, onde a mulher aparece apenas em 1,7% no total de títulos diários.

enquanto que o homem aparece 35,1%. A presença de homens nos jornais é bastante constante, varia de 31 até 49,6%, enquanto a presença da mulher nos títulos diários varia bastante, de 1,7% em **O Estado de S. Paulo**, o mínimo, para **Notícias Populares**, com 9,6%. Na quinta coluna do Quadro I nós vemos o mesmo tratamento na presença da mulher em fotos. Em relação ao total de fotos de mulher no período pesquisado, a **Folha de S. Paulo** vem em primeiro lugar. Este número é bastante compreensível por causa do costume que tem o jornal de publicar colunas sociais em sua "Folha Ilustrada". Então, está aqui em primeiro lugar com 289, seguido por **Notícias Populares**, que se fossem pesquisados os vinte dias teria também um número bastante mais alto.

Nas duas últimas colunas procuramos fazer uma comparação da presença média, nas fotos, das mulheres e dos homens. Notamos aqui uma diferença que já não é tão gritante. A mulher, por exemplo, no **Jornal de Brasília**, nas fotos, aparece dez vezes na média diária e vinte e duas vezes na média diária de fotos masculinas. Quer dizer, as mulheres em fotografia são bastante usadas pelos jornais, evidentemente, com fins ilustrativos, como veremos a seguir.

No Quadro número 2 temos a distribuição da presença da mulher nas diversas seções dos jornais: a primeira página, que é considerada a mais importante do jornal, "Política, Economia" — especificamente vimos a "CPI da Mulher" que, se não fosse o interesse especial, estaria incluída em Política Internacional, Artes, Teatro, Cinema, Têvê, aqui incluímos também Moda, Polícia, colunas sociais, esportes e geral. Então nós constatamos que para esse total de notícias pesquisadas, a presença da mulher está principalmente em Polícia e em entretenimentos, com 172 fotos e 254, respectivamente.

Nas colunas à direita especificamos sucessões por jornais. Os asteriscos são para frisar o recorde dos jornais nessas seções. Por exemplo: **O Estado de S. Paulo**, **Folha de S. Paulo**, **O Globo** e **o Jornal de Brasília** têm o seu recorde de presença feminina na parte de Artes e Entretenimento. Na Polícia, os recordes estão com **O Dia**, que publicou 89 notícias de mulheres, e **Notícias Populares** com 80, que provavelmente subiria se abrangesse o período total. Isto é muito compreensível, pois a presença da mulher nos jornais populares aparece como uma válvula de escape e descontração para as camadas mais baixas, ou seja, na Polícia, nos crimes. Para os leitores do **O Estado**, da **Folha** e **O Globo**, e do **Jornal de Brasília**, ela aparece em Artes e Entretenimento, que é a válvula de escape e descontração das camadas mais ricas. Notamos, também aqui, que em primeira página apareceu somente 1% do total das notícias, em **O Estado** a mulher mereceu apenas 2 notícias e nos jornais populares ela está bastante presente,

como iremos ver posteriormente na análise qualitativa devido a crimes, exploração do corpo de vedetes, etc. Em política, em **O Estado de S. Paulo** ela não apareceu uma vez sequer, como também não apareceu em **Notícias Populares**. Em Economia, apareceu apenas 3 vezes, uma n'**O Estado**, uma na **Folha** e uma no **Jornal de Brasília**. Vamos ver também na análise qualitativa como ela aparece em Economia. A CPI da Mulher foi bastante noticiada, a começar pelo **Jornal de Brasília**, talvez por ser o jornal local e o assunto ter sido considerado de importância para a cidade. **O Estado de S. Paulo** deu também uma boa cobertura, 3 notícias; **O Globo** não deu nenhuma e os jornais populares absolutamente desconhecaram a CPI da Mulher.

Podemos ver, também, que em Notícias Internacionais, a presença de mulher foi recorde para o **Jornal do Brasil**; em Coluna Social ela também é bastante importante, mas esta importância será mais marcante nas fotos.

No Quadro 3 realizamos para a presença da mulher em fotos. As fotos vêm apenas reforçar as conclusões que valeram para os títulos: 32% das fotos femininas estão em Artes e Entretenimento e 28% em Coluna Social, o que dá 60% da presença da mulher nas páginas de Arte e Entretenimento e nas Colunas Sociais. A alta porcentagem da Coluna Social foi possível graças à presença da **Folha de S. Paulo** que publicou, na época, 158 fotos de mulheres nas Colunas Sociais. Foi o recorde seguido, de longe, pelo **O Globo**, com 49 fotos de mulheres em Coluna Social e **Notícias Populares**, com 57. Os demais jornais têm o seu recorde de presença de mulheres em fotos na parte de Artes e Entretenimento.

Em relação às fotos fizemos mais uma classificação no Quadro número 4: em relação às fotos de mulheres com intenção erótica e as fotos de mulheres sem legenda ou sem referência, ou seja, fotos de mulheres que são colocadas nas páginas especificamente para enfeitar, sem nenhuma referência a ela na legenda, ou as mulheres que aparecem ao lado de seu marido, ou como intérpretes e taquígrafas, que não são absolutamente citadas na legenda e na matéria. Então, vemos que este total de mulheres usadas para enfeitar o jornal dão um total de 294 fotos, quer dizer, um número bastante grande, considerando-se que o total de fotos foi de 1.157. Como não podia deixar de ser, **Notícias Populares** é o jornal que mais publica fotos com intenção erótica; **O Estado de S. Paulo** não publicou nenhuma foto com intenção erótica e apenas 5 — ele publica poucas fotos — sem legenda e sem referência à mulher na legenda. A **Folha** está com o recorde dos jornais que publicam fotos de mulher sem referência a ela na legenda, isso também porque nas Colunas Sociais não é considerado

importante dar o nome da mulher — ou referir-se a ela, bastando que ela esteja lá enfeitando as colunas.

Voltando ao primeiro quadro, o número total de títulos de mulher, 947, pode parecer bastante alto, mas se for comparado com a presença dos homens, que foi uma média de 67 por dia, no total de 20 dias, daria 13.200. Ou seja, 13.200 títulos com referência ao homem, para 947 com referência à mulher — com essa ressalva que os homens não aparecem em fotos eróticas, nem aparecem em fotos sem legenda para enfeitar o jornal.

Com base nestes dados quantitativos e qualitativos, as integrantes do grupo elaboraram um perfil de cada jornal, e o resultado é o seguinte: **Jornal do Brasil**: a editoria de esportes foi a que mais noticiou a mulher, sempre praticando uma ação. Um recorde quebrado no exterior por uma brasileira mereceu chamada de primeira página. Aí a mulher vence, quebra recorde, salta, é a favorita no golf, e Maria Ester, a única do Brasil e no Forest Hills, acredita no seu tênis; Cláudia, Aracelli e a atriz Rejane Medeiros foram as únicas identificadas pelos próprios nomes. Na polícia, onde a mulher morre porque reage, ignora ameaças, perde, aprende a se defender de esturpadores, move ação penal, confirma denúncias, é ferida a tiros, defendida, libertada, presa, seqüestrada, aponta o assassino e acha o corpo; na seção internacional uma burguesa mereceu título ao ser apontada como motivo de suicídio de um socialista italiano; Caroline de Mônaco foi especialmente discriminada, ao ficar noiva prevaleceu a sua condição de mulher sobre a condição plebéia do noivo. Ela, segundo o **Jornal do Brasil**, não marcou o casamento, mas tem casamento marcado. Nem mesmo ficou noiva, mas já tem noivo, e as decisões adotadas, após longos debates entre os pais da moça, eventualmente o noivo, e, parece, a editora do **Jornal do Brasil**. Sobre o noivado o **JB** abandona o verbo na forma passiva, na editora nacional, para titular: “Rapaz marca casamento com 4 noivas. Sem conseguir explicar porque ao juiz interessadíssimo, ele marcou com as 4 namoradas dia e hora iguais para se casar, evidentemente com uma só. A escolha abateu sobre “a que mais o compreendia”, segundo ele, e uma delas, grávida de 4 meses, ameaçou: “Isto não vai ficar assim”. Enquanto isso, Londres tem mulher contra a **pornô**: D. Swiller, solteira, 49 anos, é a nova chefe do departamento composto exclusivamente por homens antipornográficos da Scotland Yard; Iemanjá tem festa prejudicada pelas condições atmosféricas, mas a mulher ao praticar ações chora nos ombros do Presidente Geisel, denuncia, define, se impõe, aconselha e acompanha o marido, é candidata, canta, faz **strip-tease**, estréia no show “6 e meia”, tem ídolo e apenas segura a cerâmica que pesquisou — tudo isso nas

fotos do **JB**. A foto da cerâmica faz parte de uma matéria sobre uma arqueóloga paulista que descobriu a existência do ser humano no Brasil há 40.000 anos. Há matéria de página inteira sobre o seu trabalho com o seguinte título: "Homem chega ao Brasil Há 40 mil anos" — com o subtítulo: "Brasil tem laboratório em 1984" — com duas fotos da cientista, sendo uma sem referência a ela.

A Seção de "Cartas dos Leitores" assíduos não contraria a linha editorial do jornal. Das 140 cartas publicadas nos 20 dias, 18 são de mulheres preocupadas com INPS e seu atendimento precário, com a preservação do Rio de Janeiro antigo e seus monumentos, preocupadas, também, com parques, pavimentação, com ensino, com a taxa de 16 mil para as viagens ao exterior e sensibilizadas pelos ideais democráticos, sucessão presidencial. Inclusive uma sugeriu um presidente civil e um vice militar, também com Marcelo Caetano: a TFP mereceu atenção de uma mulher no **Jornal do Brasil**. Na primeira página poucas mulheres mereceram destaques: foram a Rainha Elizabeth visitando a Irlanda, Aracelli, morta, Cláudia, morta, e uma brasileira que bateu recorde na França, e a Princesa Caroline de Mônaco.

O perfil do **O Estado de S. Paulo**, segundo o grupo, é o seguinte: surpreende no **O Estado de S. Paulo** a parcimônia ao tratar da mulher. Exemplo claro: durante os 20 dias da pesquisa, traduzidos em 17 edições, a mulher ganhou 56 títulos, número inferior aos dedicados aos homens em uma só edição. Essa quase omissão mostra o desinteresse do jornal pela mulher. Outro aspecto a destacar: ao contrário dos outros jornais pesquisados, **O Estado** não utiliza a mulher enquanto "Madame Fulano de Tal", enquanto beleza e sedução, enquanto objeto sexual, seja em reportagens, seja em fotos. Ele parte para uma posição claramente elitista, pois as mulheres que mais frequentam suas páginas são as artistas antimassa, como a cantora lírica, a artista plástica, a folclorista, a escritora, a diretora de cinema, a grande pianista, a esportista da categoria de Maria Ester Bueno ou de Maria Alice, a Rainha da Inglaterra, a Rainha da Espanha. E trata, de forma mais ou menos subalterna, Indira Ghandi, merecendo referência 4 vezes, por crimes de corrupção de um filho e de um ex-assessor, e a menor Aracelli, morta, enterrada e passiva e que deu nome a um crime que despertou curiosidade e emoção, a que mais mereceu atenção do jornal, surgindo cinco vezes durante a pesquisa. Uma investigação acerca das ações que a mulher pratica no **O Estado** evidencia que elas sofrem número maior no lugar de praticá-las: são as beneficiadas pelo trabalho do Presidente Carter ou do Ministro Arnaldo Prieto; são as acusadas, as atingidas pela violência masculina, aguardando julgamento, em liberdade provi-

sória, punidas, sepultadas sem nome, simplesmente mortas, ou autuadas em flagrante. Operários paulistas temem a sua concorrência no trabalho, enquanto uma médica surge apenas por ser surpreendida fazendo aborto numa mulher, imediatamente vê-se às voltas com a polícia, ou seja, a mulher, no **O Estado de S. Paulo**, ao sofrer a ação, é destacada pelo negativo, pela discriminação. Já atuando ela chega, age, bate recorde, pede a paz, encerra, propõe, se apresenta, assume, fala, treina, reclama, quer, lidera, denuncia, vence, teme, expõe — só que em menor número. Para aparecer na primeira página de **O Estado de S. Paulo** a mulher é Rainha da Inglaterra, estranhando agressões na Irlanda e pedindo a paz, ou então sem nome numa foto chorando a morte de Elvis Presley, ou tentando, ainda sem êxito, salvar o marido de um suicídio, nos Estados Unidos. Isso mostra que apenas a Rainha existe, de fato, para o destaque, já que as outras all figuraram em decorrência da presença de dois homens. E que outras mulheres mereceram a atenção dos jornais paulistas? A esposa de um dissidente soviético, a freira atuando no bairro, a deputada e a feminista reivindicando pela mulher, a professora, a menor morta, a índia cancerosa, a estudante fazendo conferência, a assassinada sem nome, a tradicional fazendo passeata contra um motel no interior de São Paulo. Se **O Estado** não reforça no dia-a-dia do seu noticiário a mulher mãe, dona-de-casa, esposa e boneca, não cedendo, inclusive, aos vendáveis apelos das colunas sociais, por outro lado, não a estimula, parecendo preferir a cômoda omissão, outra forma de discriminação. E, para dizer que não fala de flores, edita um “Suplemento Feminino”, aos domingos, dando receitas deliciosas, “dicas” de compras, moda, decoração, supostos estudos de grafologia e assuntos afins, especialmente para a mulher que ignora a participação social, econômica, política, a mulher de mundo restrito, cuja referência é o marido e, por tabela, a casa e os filhos.

A SRA. ARCELINA HELENA — Perfil do **Jornal de Brasília**: a artista brasileira pode contar para si com um ponto, pois ela vende jornais e os responsáveis pelo **Jornal de Brasília** são bastante sensíveis a esta realidade. É a mulher artista, principalmente de televisão, teatro e cinema e a cantora que predominam nas manchetes femininas nesse matutino. Seja ela artista internacional ou brasileira ocupa, sempre, um lugar de destaque nas colunas especializadas e nas sociais, mas como sua vida é constantemente vasculhada, ela aparece facilmente em outras partes mais sérias do jornal. Foi assim que Rejane Medeiros ocupou as páginas da Seção Internacional ao ser pega roubando num loja em Roma, e Cidinha Campos, ao depor na CPI da Mulher, foi título na “Política”. Logo em seguida à mulher artista temos a mulher genérica, ocupando o segundo lugar entre as mais citadas. Trata-se da mulher sem função ou sem profissão, in-

serida tradicionalmente na família. A imagem dessa mulher é reforçada pelo destaque que se dá às características da mulher que consome mais do que produz, que se preocupa mais em ser bela do que ser inteligente. O **Jornal de Brasília** tem uma coluna diária dedicada à consumidora: "Dona Laura vai às compras" e o concurso de Miss Objetiva foi objeto de constante destaque. Além disso, os termos mais utilizados para qualificar a mulher, no **Jornal de Brasília**, referem-se às propriedades físicas: bonita, locomotiva, coelhinha do Play-Boy, Nota 10, mais feminina, Sempre Emanuelle, sonho impossível. As profissões tradicionais da mulher, também, são muito citadas nos títulos e nas fotos, mas ocupam um segundo lugar distante se compararmos com as profissões femininas no mundo das artes visuais. Raros são os títulos e as fotos mostrando mulher em atividade, ainda consideradas guetos masculinas. Apesar disso, não podemos dizer que o **Jornal de Brasília** seja totalmente insensível à evolução e às reivindicações da nova mulher brasileira. Como vimos, na análise quantitativa foi o **Jornal de Brasília** que melhor noticiou a CPI da Mulher e utilizou títulos fortes e expressivos: mulher acusa, denuncia, mostra violência, quer igualdade. Além disso, talvez por estar na Capital política do País o **Jornal de Brasília** é sensível a eventuais participações da mulher na ação política. A única mulher no Congresso, como é chamada a Deputada Lygia Lessa Bastos, foi título de várias matérias, assim como a ação da mulher do jornalista morto na prisão, Wladimir Herzog. Podemos dizer que o **Jornal de Brasília** trabalha com três principais estereótipos da mulher: a primeira, a mulher invisível, que aparece na foto, mas não é citada, não tem importância, é apenas a mulher de fulano de tal, taquígrafa, tradutora de algum personagem estrangeiro. O segundo estereótipo e usado mais freqüentemente, é a mulher bela e doméstica, por ser bela e entreter bem ela pode brilhar no firmamento das estrelas, essa mulher bela tem um corpo e um rosto considerados bons para enfeitar o jornal sem ser preciso legenda. Finalmente, o terceiro estereótipo mostra, muito de leve, o esboço de uma nova mulher que pensa, age reclama, exige, tanto no cenário internacional quanto no nacional.

A SR.^a LEDA FLORA — Perfil de **O Globo**.

Para aparecer nas páginas nobres de **O Globo** a mulher, com raras exceções, paga um preço alto. Ela cometeu algum crime sensacional, ou então foi assassinada e envolvida em processos nebulosos que alimentam a curiosidade dos leitores. As mulheres mais citadas foram: a menina Araceli, assassinada no Espírito Santo, e Cláudia Rodrigues, assassinada no Rio de Janeiro, ambas vítimas de crimes que causaram processos rumorosos. Ao lado das vítimas fulgura o nome da circunspecta Rainha da Inglaterra, agraciada de forma mais tímida pelas

manchetes do jornal carioca. Enquanto a Rainha mereceu três títulos na seção internacional, Cláudia Rodrigues apareceu dezesseis vezes e Aracelli oito. Este quadro desanimador é ainda alimentado a partir da constatação de que a mulher, como notícia, nas chamadas áreas de decisão política, é marginalizada. Embora o próprio dia-a-dia nos informe da presença feminina nos setores econômicos e mesmo na política, ela não foi título, uma vez sequer, na área econômica e, na política, apareceu apenas quatro vezes. Exatamente por termos conhecimento da grande contribuição feminina nessas atividades é que se torna desestimulante o tratamento dado pelo **O Globo**, que prefere ser generoso ao focar as “cocadinhas” de Ibrahim Sued e intransigente no tratamento, por exemplo, à mulher envolvida em crimes, ou menos do que isso, em episódios que extrapolam a sua secular função de esposa e mãe. O tratamento dispensado à figura feminina pelo jornal chega a ser tão discriminatório que verificamos vários tipos no título: mulher mata, mulher agride, etc. Ela não vem qualificada, é apenas uma mulher, ao passo que o homem, mesmo o mais desconhecido e humilde, tem o seu nome ou pelo menos a sua qualificação profissional citada. Enfim, podemos concluir que **O Globo** é um veículo de comunicação que pretende perpetuar a posição passiva da mulher, enaltecendo-a quando no exercício do seu papel doméstico e pouco participante em termos de agente de mudanças da estrutura social, ferindo-a quando a sua voz se eleva acima dos níveis do comportamento convencional, apoiados pelo sistema. Algumas reportagens fugiram a essa regra e foram encontradas, quase todas, nos esportes e nas artes, por sinal um dos setores onde ela vem buscando reconhecimento pelo seu trabalho há algum tempo. No noticiário do dia-a-dia, no entanto, foram as “cocadinhas” e as “divinas” — estas últimas de Carlos Swann, e as Cláudias Rodrigues que representaram o elemento feminino nos títulos, oferecendo ao público uma imagem de mulher que está muito aquém da contribuição que vem oferecendo na edificação de uma sociedade mais justa, pautada no respeito aos direitos inalienáveis dos seres humanos.

A SR.^a ARCELINA HELENA — Perfil da Folha de S. Paulo.

Para aparecer na **Folha de S. Paulo**, numa média de 5, 6 vezes por dia, computados apenas os títulos, a mulher deve, antes de mais nada, obedecer a alguns pré-requisitos básicos como, por exemplo, integrar a burguesia como filha ou como esposa. Nesse caso, é utilizada para enfeitar as colunas sociais onde mais aparece. Uma outra alternativa é ser atriz, de preferência bonita e ter o direito às páginas da **Folha Ilustrada**, caderno diário sobre artes, show, tevê e cinema. Assm, a **Folha** publicou 28 títulos referentes a atrizes e 158 fotos femininas em colunas sociais, obtendo o recorde dessas áreas

entre os jornais pesquisados. Aos domingos, o 5.º caderno é dedicado às senhoras e senhoritas que nada mais fazem senão promover jantares, chás, festas ou passear pelo exterior, tendo nesse caderno uma média aproximada de 55 fotos coloridas dessas mulheres a cada domingo.

Na seção econômica da **Folha** ela aparece apenas uma vez, com um detalhe: ela não é o sujeito de uma ação, não fez uma pesquisa ou uma análise importante, nem mesmo é chefe de um órgão de Governo ou de uma empresa privada, mas apenas é citada na sua condição inferior. O título diz: "Conselheiro de Carter fala sobre minorias e mulheres". Na Seção Opinião, de editoriais da **Folha**, que agora já não existe nem para homens, nem para mulheres, houve três presenças femininas: "Aracelli, meu amor", a menina assassinada; a mulher na Europa e mulheres na Academia. Ou seja, uma referência à menina assassinada, outra à situação da mulher européia e o acesso da escritora Rachel de Queirós à Academia Brasileira de Letras. Aracelli foi, por sinal, uma das duas personagens femininas mais citadas na **Folha**, aparecendo em três títulos de centro e em uma foto de primeira página. Quanto à mulher do outro continente, vale a pergunta: e a mulher brasileira? A resposta vem imediata através da análise do terceiro título. Uma escritora sentar-se ao lado de Austregésilo de Athaide ou de Herberto Sales — um fato tão surpreendente em nosso País — acaba virando editorial.

A mulher mereceu oito títulos na seção de Política, mas apenas duas mulheres políticas apareceram. Por um lado, a Deputada arenista Dulce Salles Cunha, da Assembléia Paulista, criticando a "Carta aos Brasileiros", o que ela chama de radicalização. Por outro lado, Rosalice Fernandes, suplente de Deputado Estadual do MDB iluminense que, presa sob a acusação de atividade subversiva, recebe solidariedade de um bispo. Conclusão: à mulher que apóia o regime o direito de se expressar; à outra, a prisão.

Nos esportes a mulher conseguiu dezenove títulos, três dos quais dedicados à tenista Maria Ester Bueno. A outra, a mais citada da **Folha**, empatando com a menina Aracelli. Nesta seção, um título bem irônico e significativo: "As mulheres estão voando alto demais". Referia-se aos recordes de salto em altura. Cinco títulos do primeiro caderno foram dedicados a ruas, viadutos e até um navio com nomes femininos. O que fez a mulher para merecer o seu nome em ruas? E o que deve fazer para merecer as páginas dos jornais? De acordo com a **Folha**, deve perder ou ganhar nos esportes, ser recebida por um Ministro, cerceada por um promotor, assassinada, achada ou presa, deve voltar de uma viagem, ser perseguida, receber solidariedade, ser festejada ou, então, deve praticar uma ação de reivindicar,

apelar, ser solidária ou pedir um inquérito. Pode ainda casar-se, como pretende Caroline de Mônaco, ou receber para jantar, almoçar, tomar chá. Se não sofre ou pratica uma ação a mulher deve ter um cargo importante ou um título de nobreza. Assim, Caroline de Mônaco é citada uma vez; a Rainha Elizabeth e Indira Gandhi, três vezes cada uma. Indira citada graças a seu filho e aos seus ex-colaboradores corruptos. Na primeira página a mulher aparece: como nome de teatro e — Ruth Escobar. Como caso o — Aracelli. Como rainha — Elizabeth, recebida em clima de guerra na Irlanda do Norte. Como festa — Iemanjá, ou simplesmente como ela mesma, Clementina de Jesus e o seu novo show. Nas fotos de primeira página surgem ainda: Aracelli, a esposa do motorista responsável por uma terrível batida de ônibus, a intérprete de Cyrus Vance em segundo plano, e Sara Kubitschek na missa pelo marido; a esposa de Hugo Banzer e um belo rosto: Marilyn Monroe. É na internacional da **Folha** onde aparecem doze títulos que a mulher mais se destaca em pé de igualdade com o homem. Temos aí, por exemplo, uma uruguaia que apela a um ex-ministro francês para que encontre seu filho seqüestrado; Indira Gandhi que, bem ou mal citada, tem destaque por ter ocupado um cargo importante; feministas americanas reivindicando e recebendo apoio da Casa Branca; Vanessa Redgrave, inglesa, investigando a morte de Trotski junto ao Partido Comunista Espanhol; mulher dirigindo representação dos Estados Unidos em Cuba; mulher participando de torneio esportivo; francesa apelando no sentido de casar com operário chinês; mulher presa como esposa de líder guerrilheiro venezuelano; Rainha sendo ameaçada pelo IRA. A essas mulheres internacionais, ativas, correspondem quatro nacionais: a mulher de Wladimir Erazog, as deputadas Rosalice e Dulce, e as mães paulistas, solidárias com os estudantes da Universidade de Brasília.

A SR.^a LEDA FLORA — Os jornais **O Dia** e **A Notícia**, pela semelhança que guardam entre si, mereceram um único perfil do grupo, cujo resultado é o seguinte:

Em conferência realizada durante a I Semana de Estudos sobre o Jornalismo, promovida pelo Departamento de Jornalismo da Escola de Comunicações da USP, em 1969, Alberto Dines afirmava: “Não existe imprensa sensacionalista, existe imprensa popular. A imprensa popular só é sensacionalista na sua primeira fase, quando pretende chamar a atenção daquele que não é leitor habitual de nenhum jornal”. Em seguida, disse ele, que “à medida que a sociedade evolui o gosto popular acompanha essa evolução com novas exigências daquilo que quer um jornal”. Na sua opinião, mesmo nos jornais populares o público está exigindo noticiário internacional, noticiário geral, médico e científico.

Se esta afirmação é verdadeira do ponto de vista evolutivo dos chamados jornais sensacionalistas preocupados em atender às exigências do público, situados aqui numa faixa popular onde o povo tem pouca instrução, não se pode dizer que a imagem da mulher neste jornal — **O Dia e Notícias Populares** — no caso particular, tenha acompanhado o mesmo processo de evolução.

O diretor de um desses veículos de comunicação, ao interpretar o desejo do homem da rua, disse que esse público só quer sangue, mulher, crime e sexo, assinalando de maneira enfática: polícia e mulher é o binômio indispensável para o jornal popular.

Por isso mesmo, é bastante significativa a grande ocorrência de notícias sobre mulheres nas páginas policiais dos jornais **O Dia e Notícias Populares**, onde ela figura quase sempre como mulher, simplesmente. E aqui é muito extensa a lista de ações por ela praticada ou sofrida. Com base nos títulos analisados no período, há um certo equilíbrio entre as ações praticadas e sofridas. Porém, nas duas oportunidades sua imagem será sangue e violência refletindo, sobretudo, sua situação de ser oprimida cultural e socialmente explorada. É a mulher que mata ou induz seu companheiro a matar; que tenta acabar com sua própria vida; que atropela; rouba; seqüestra; trai o marido; que desaparece ou que tenta assassinar alguém. No entanto, ela é, antes de mais nada, a vítima por excelência: é a mulher que sofre vingança, que é vendida, é atacada, acidentada, condenada, acusada de corromper menores, acusada de espancar, torturada, surpreendida roubando, é presa, internada, espancada, julgada, seqüestrada, e atropelada cinco vezes mais do que seqüestra e atropela e, algumas vezes, é salva. Antes de tudo, porém, a mulher é assassinada sob os mais diferentes pretextos e quase sempre de uma maneira violenta, de forma a deixar clara a sua condição de ser inferior. Assim, ela é morta estrangulada, carbonizada, fuzilada, executada a tiros, retalhada a gilete, degolada. Esta é a mulher das páginas policiais: a amante, a moça, a mocinha, a menina, a menor, a filha, a empregada, a arrumadeira, a bailarina, a ladra, a passageira de ônibus, a viúva, a traficante, a modelo, a dentista, a motorista, a mãe, a enfermeira, a esposa, a velhinha, a patroa, a irmã, a atriz, a prostituta, a jovem, a mulher do patrão. Algumas poucas vezes esta mulher é citada pelo nome. São as Cláudias, as Aracellis, as Gabrielles ou as atrizes Rejane Medeiros e Leila Cravo.

Ao lado deste quadro pouco promissor em termos de contribuição para a sociedade em que vive, a mulher não deixou de ser lembrada umas poucas vezes pelo trabalho que faz: é a deputada que condena a distribuição de pilulas, as manicuras que pedem aumento, a mestra que dá entrevista, a Secretária de Educação que nega

umento de salário, as rodomoças que reúnem depois de despedidas, as professoras que querem o horário antigo, a artista que canta e que expõe; enfim, é a mulher que atua, mas em profissões tipicamente femininas.

Se se trata de uma mulher famosa qualquer declaração ou gesto é motivo para levá-la às manchetes. É fato notório que os periódicos de países com regimes não-monárquicos cultuam e incentivam o gosto pela nobreza. **O Dia**, com menos freqüência que outros jornais mais elitistas, noticia igualmente declarações e gestos tanto da Rainha Elizabeth “que responde às ameaças do IRA com promessas de paz”, quanto da Princesa Caroline de Mônaco ao ficar noiva. Outras mulheres não menos famosas, esposas de políticos, figuraram nos noticiários internacionais: Rosaline Carter ou, simplesmente, esposa de Carter; Jacqueline Kennedy e Margareth Trudeau que, mais que esposas, acabaram se projetando por seus méritos ou pela sua maneira de viver.

A discriminação contra a mulher política pode ser notada com referência à ex-Primeiro-Ministro da Índia, Indira Gandhi, que figurou em manchete pelo simples fato de seu filho ter sido vaiado e acusado de corrupção. Artistas internacionais também merecem manchetes. Há aquelas ainda que figuram não pelo nome mas pelo marido que têm. É o caso da esposa de Sakiarov, que foi autorizada a deixar a União Soviética, e da ex-mulher de Elvis Presley, que ficou fora do testamento. Muitas vezes elas só aparecem com o intuito de acentuar uma questão ideológica. A mulher destaca-se também pela excentricidade. Por exemplo, quanto tem seis filhos de uma vez, quando vai ser guarda de presídio, se mede dois metros e pesa 168 quilos ou, ainda, se vai prestar serviço militar. Quando possui uma profissão técnica ou tradicionalmente masculina como a medicina e a engenharia é citada como tal, mesmo que o texto da matéria nada tenha a ver com a profissão por ela desempenhada, visando enfatizar aqui um desvio do padrão normal de comportamento da mulher. Exemplo típico: Mãe e médica agradecem a devolução dos filhos. Curiosamente, ela aparece muito pouco nos esportes. Apenas como esposa, e nas colunas sociais também. Este último aspecto é compreensível, tendo em vista o público popular do jornal, raro nos acontecimentos sociais. Entretanto, a discriminação maior se encontra nas seções de Arte, Cinema, TV, Modas e Teatro. Se em outros jornais a mulher figura com freqüência nestas páginas, em **O Dia** e em **Notícias Populares** ela pouco aparece. Exceção feita à coluna de TV e Música, onde as poses eróticas e semidespidas se multiplicam. Isto é compreensível partindo-se do princípio de que o jornal admite a exploração do sexo no interesse de conseguir público e vender.

Além de mulheres conhecidas por suas capacidades literárias e artísticas, Rachel de Queirós e Isadora Duncan, outros nomes constantes da sessão pertencem a cantoras e artistas de TV, notadamente na parte de fotos. Aqui o quadro nosso apresenta-se muito animador. Ser mulher é algo de incontestável. Assim como há mulheres há homens. Mas, a quem interessa explorar a imagem sexual dentro da nossa sociedade? Ela representa uma força de trabalho, tanto no campo intelectual quanto no campo braçal e, no entanto, nossa sociedade capitalista insiste em manter e incentivar o caráter discriminatório que sempre caracterizou o sexo feminino através dos tempos. Um exemplo ocorrido num jornal: a foto é de uma moça em trajes de banho e a legenda faz referência à sua presença no Estádio do Maracanã onde foi fazer entrega de prêmios. Admite-se, em princípio, que a jovem não tenha ido ao Maracanã de biquini; então, por que mostrá-la assim ao grande público? Ora, a grande percentagem de fotos de mulheres seminuas ou em posições eróticas e que, segundo os diretores desses mesmos periódicos, tem público certo na chamada camada C da população, atende a interesses econômicos, refletindo igualmente a preocupação de manter sua inferioridade cultural. A exploração do misticismo é um exemplo disso: **O Dia** mantém colunas cotidianas sobre o que se pode chamar de milagres, ou seja, leitores que agradecem as graças recebidas. Grande parte deste público agradecido é composto de mulheres e ainda aqui se manifesta a intenção de manter a imagem da mulher alienada, voltada para aspectos extraterrenos. O mesmo se pode dizer com relação a **Notícias Populares**. A mulher não apenas é a maior protagonista do misticismo popular, umbanda e candomblé, mas também é freqüentemente apontada como vítima. Da mesma maneira, nessas colunas as fotos de mulheres recebendo os passes tem grande destaque. É a mulher médium e vidente por excelência. Em **Notícias Populares**, de um modo geral, a mulher pode ser vista de poucas maneiras. Ela é a mulher fisicamente bem dotada que merece foto diária na primeira e última páginas, sempre seminua, sem outro motivo que não o de chamar a atenção dos homens que passam pelas bancas de jornais. É também a mulher objeto sexual nas piadinhas diárias onde fotos e desenhos de animais se misturam com ela. Outras vezes é a mulher má, vingativa, em atitude que denota uma certa superioridade mas também muito recalque; a tia que espanca o menino e outros títulos no mesmo estilo.

Finalizando, não podemos dizer, de forma alguma, que a mulher foi esquecida por esses dois jornais, pois só na primeira página de **O Dia** ela figurou durante o período, nada menos que 24 vezes somente em títulos e 15 em fotos. Nos títulos, quando se tratava de manchete policial e nas fotos quase sempre acompanhando uma personagem política ou do mundo do crime. Em resumo, para merecer

a primeira página do jornal a mulher deve efetuar algo incomum, de preferência violento. As manchetes adquirem maior destaque na proporção que existe maior dose de sadismo. Exemplo: "Pôs cabresto e arreio na esposa". Só esta manchete ocupou mais da metade de uma primeira página. Por outro lado, não corresponde à verdade a afirmação de que o público do jornal popular aprecie sangue, crime, mulher e sexo, painel que lhe é exposto diariamente. Esses jornais refletem uma condição social do povo e principalmente de suas mulheres. Entretanto, existem outras questões que lhes dizem respeito diretamente e que não são abordadas pelos jornais, mais interessados em oferecer-lhes material que contribua para neutralizar as tensões emocionais do indivíduo. Na opinião do Professor de Psicologia Médica e Patologia da Santa Casa de São Paulo e da Universidade de São Paulo, Cícero Cristiano de Souza, esse tipo de jornalismo que explora essencialmente a imagem da mulher pode conduzir a um tipo de regressão que se caracteriza pelo desinteresse em relação aos problemas da sociedade, eclodindo, muitas vezes, na forma de alienação quanto ao próprio funcionamento do processo democrático.

A SR.^a ARCELINA HELENA — Agora vou apresentar algumas conclusões da pesquisa destes sete jornais.

A discriminação sofrida pela mulher, demonstrada através da análise quantitativa, foi confirmada e ilustrada pela análise qualitativa. Em todos os jornais pesquisados a mulher aparece em grande parte de títulos e legendas citada simplesmente como mulher, como acabamos de ver.

Esse tratamento é discriminatório, apesar de demonstrar uma realidade de grande parte da população feminina cuja única qualificação é ser mulher. Mas, assim mesmo, os jornais não falam de "homem de fulana de tal", "homem entra na Academia" ou "homem traz flores para o Diretor".

O homem, quando é citado em manchete, possui um nome próprio ou, no mínimo, uma profissão.

A imagem tradicional da mulher na família é reforçada ainda nos suplementos femininos e nas colunas sociais, nas colunas especiais para as consumidoras. Os jornais populares enfatizam ainda o misticismo colocando a mulher como principal personagem de terrenos de umbanda e candomblé e de um cristianismo repleto de superstições.

As profissões mais citadas, ao lado da prática de esportes e das ações ligadas ao mundo das artes e dos espetáculos, são as profissões tradicionalmente femininas. Por outro lado, dificilmente a mulher ocupa páginas de política, como se 50% dos cidadãos eleitores não fossem mulheres. No período, aparecem apenas 3 vezes na Economia, como se a mulher não participasse da atividade produtiva. Nestes 3 títulos de economia a mulher é sempre citada como objeto de uma ação praticada por homens.

No **Jornal de Brasília**, o único título da mulher na política refere-se a uma pesquisa realizada nos Estados Unidos onde se conclui que a mulher empresária, para ter sucesso na profissão, deve ter as qualidades reconhecidamente masculinas.

No **O Estado de S. Paulo**, o título da economia fala de trabalhadores do ABC temerosos da concorrência da mulher, que com a modificação da CLT poderá trabalhar à noite.

Na notícia da **Folha de S. Paulo** ela também não aparece praticando ação. Ela é apenas citada num discurso de um dos assessores de Carter. Ela, para merecer destaque nos jornais, fora do já tradicional, precisa ser a melhor entre as melhores e principalmente vencer a dura concorrência de uma sociedade dominada pelos homens.

A reclamação dos trabalhadores do ABC caracteriza bem essa situação. Nós compreendemos o problema do trabalhador brasileiro mas, será justo que as mulheres arquem eternamente com as consequências das estruturas de um país que se desenvolve e não tem condições de oferecer emprego para todos?

A mulher tem, hoje, oportunidade quase igual a dos homens para estudar e freqüentar faculdades. Porém, a sociedade, para lhe confiar um cargo executivo, legislativo ou judiciário, ou mesmo um outro cargo numa empresa privada, exige dela muito mais do que de qualquer homem.

Os jornais refletem bem essa sociedade pois, para lhe dar uma primeira página, ou exploram o seu corpo ou exigem que ela seja, no mínimo, uma Rainha Elizabeth, uma Rainha Sofia, uma Princesa de Mônaco, uma Jacqueline Onassis ou a mulher de um grande homem.

De toda essa análise podemos concluir que os jornais pesquisados estão mais interessados em solidificar o **status quo** e os padrões de

comportamento tradicionais não só da mulher como também do homem, o que não constitui absolutamente uma novidade para os estudiosos dos meios de comunicação de massa de uma sociedade capitalista, cujo desenvolvimento exige grande sacrifício das massas e, no caso específico, da mulher.

Valorizando em seus títulos e manchetes a posição tradicionalmente ocupada pela mulher inferiorizada e fora do seu campo de decisão, os jornais não cumprem o papel dinâmico que lhes caberia no processo de modernização e transformação desse contingente de 55 milhões de mulheres.

Não acreditamos que a maioria dos nossos colegas de profissão, desde os assessores de imprensa, passando pelos repórteres, pauteiros, chefes de redação, editores, tituladores, fotógrafos, revisores, gráficos, na sua quase totalidade homens, tenham uma postura propositadamente antifeminista, mas agem assim e produzem o jornal contra a mulher, porque também são frutos de uma sociedade que sempre discriminou e continua discriminando a mulher, ou seja, ratificam uma realidade cultural.

Estudiosos dos meios de comunicação chegaram a conclusão semelhante em relação ao demais mídias. Seus objetivos expressos estão muito mais ligados ao projeto de resistência ativa às mudanças do que às transformações profundas, verdadeiramente, valorizam a mulher e o homem.

Concluindo, gostaríamos que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados refletissem sobre o perigo que pode constituir uma massa de 55 milhões de mulheres, com raras exceções, despolidizadas, ligadas apenas a valores tradicionais, com raciocínio ocioso. Elas, não respondendo às entidades de participação no trabalho e nas decisões políticas, fundamentais para um país que se desenvolve, são facilmente manipuláveis e portanto perigosas.

As mulheres acreditam que não são políticas. Mas até quando esse silêncio pode ser considerado apolítico? A mulher silenciosa e tradicional, que não participa do mercado de trabalho e das decisões políticas econômicas, são, mesmo sem o querer, uma força. Elas estão a serviço daqueles interessados em mantê-las submissas e em casa para o lucro e segurança deles. (Muito bem. Palmas.)

QUADRO 1

JORNAIS	Total de Títulos c/Referência à Mulher	Média de Títulos de Mulher p/dia	Média de Títulos de Homem p/dia	Total de Fotos de Mulher	Média de Fotos de Mulher p/dia	Média de Fotos de Homens p/dia
J.B.R.	106 em 17 dias	6 3 %	62 31,5%	171 em 17 dias	10 17 %	22 38 %
O GLOBO	212* em 20 dias	10,6 3,8%	94 34 %	195 em 20 dias	9,7 16 %	26 44,2%
J.B.	97 em 20 dias	4,8 2,7%	63,5 37,3%	72 em 20 dias	3,6 20 %	12 66 %
NOTÍCIAS POP.	163 em 12 dias	13,5* 9,6%*	51 36,4%	262 em 12 dias	21* 26,9%	37* 47,4%
FOLHA	119 em 20 dias	5,6 2,4%	71,5 32,1%	289* em 20 dias	14,4 31,8%	28 63,6%*
O DIA	194 em 17 dias	11,4 8,8%	64 49,6%*	147 em 17 dias	8,6 33,7%*	19,5 49 %
ESTADO S. P	56 em 17 dias	3,2 1,7%	65 35,1%	21 em 17 dias	1,2 5,2%	15,5 65,2%
TOTAL	947	7,88	67,28	1.157	9,8	21,9

* RECORDE

QUADRO 2

PRESENÇA DA MULHER EM TÍTULOS

	TOTAL	%				
1.ª página	85	0,1	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	2 5 6 15	J.B.R. O DIA N. POP.	2 24 31
Política	23	2,7	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	0 8 6 4	J.B.R. O DIA N. POP.	4 1 0
Economia	3	0,3	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	1 1 0 0	J.B.R. O DIA N. POP.	1 0 0
CPI	13	1,5	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	3 1 1 0	J.B.R. O DIA N. POP.	8 0 0
Internacional	128	15	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	12 12 21* 26	J.B.R. O DIA N. POP.	14 29 14
Artes/Teatro Cinema/TV	172	20	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	16* 28* 9 52*	J.B.R. O DIA N. POP.	33* 17 17
Polícia	254	30	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	8 14 17 41	J.B.R. O DIA N. POP.	5 89* 80*
Col. social	35	4,1	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	0 4 3 16	J.B.R. O DIA N. POP.	5 2 5
Esportes	75	8,8	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	10 19 14 22	J.B.R. O DIA N. POP.	7 2 1
Geral	161	19	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	4 20 18 29	J.B.R. O DIA N. POP.	19 29 42
TOTAL	947					

* RECORDE

QUADRO 3
PRESENÇA DA MULHER EM FOTOS

	TOTAL	%				
1.ª página	55	4,8	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	3 7 1 7	J.B.R. O DIA N. POP.	1 15 21
Política	6	0,5	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	0 2 1 0	J.B.R. O DIA N. POP.	3 0 0
Economia	1	0,08	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	1 0 0 0	J.B.R. O DIA N. POP.	0 0 0
CPI	5	0,4	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	0 1 1 0	J.B.R. O DIA N. POP.	3 0 0
Internacional	78	6,8	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	4 7 13 27	J.B.R. O DIA N. POP.	11 3 13
Artes/Teatro Cinema/TV	369	32,5	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	9* 71 24* 55*	J.B.R. O DIA N. POP.	88* 43* 79*
Polícia	75	6,6	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	0 2 17 8	J.B.R. O DIA N. POP.	0 20 28
Col. Social	315	28	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	0 158* 16 49	J.B.R. O DIA N. POP.	31 4 57
Esportes	36	3,2	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	4 14 4 4	J.B.R. O DIA N. POP.	8 2 0
Geral	197	17,3	ESTADO FOLHA J.B. GLOBO	0 27 11 58	J.B.R. O DIA N. POP.	20 39 42
TOTAL	1.157					

* RECORDE

QUADRO 4

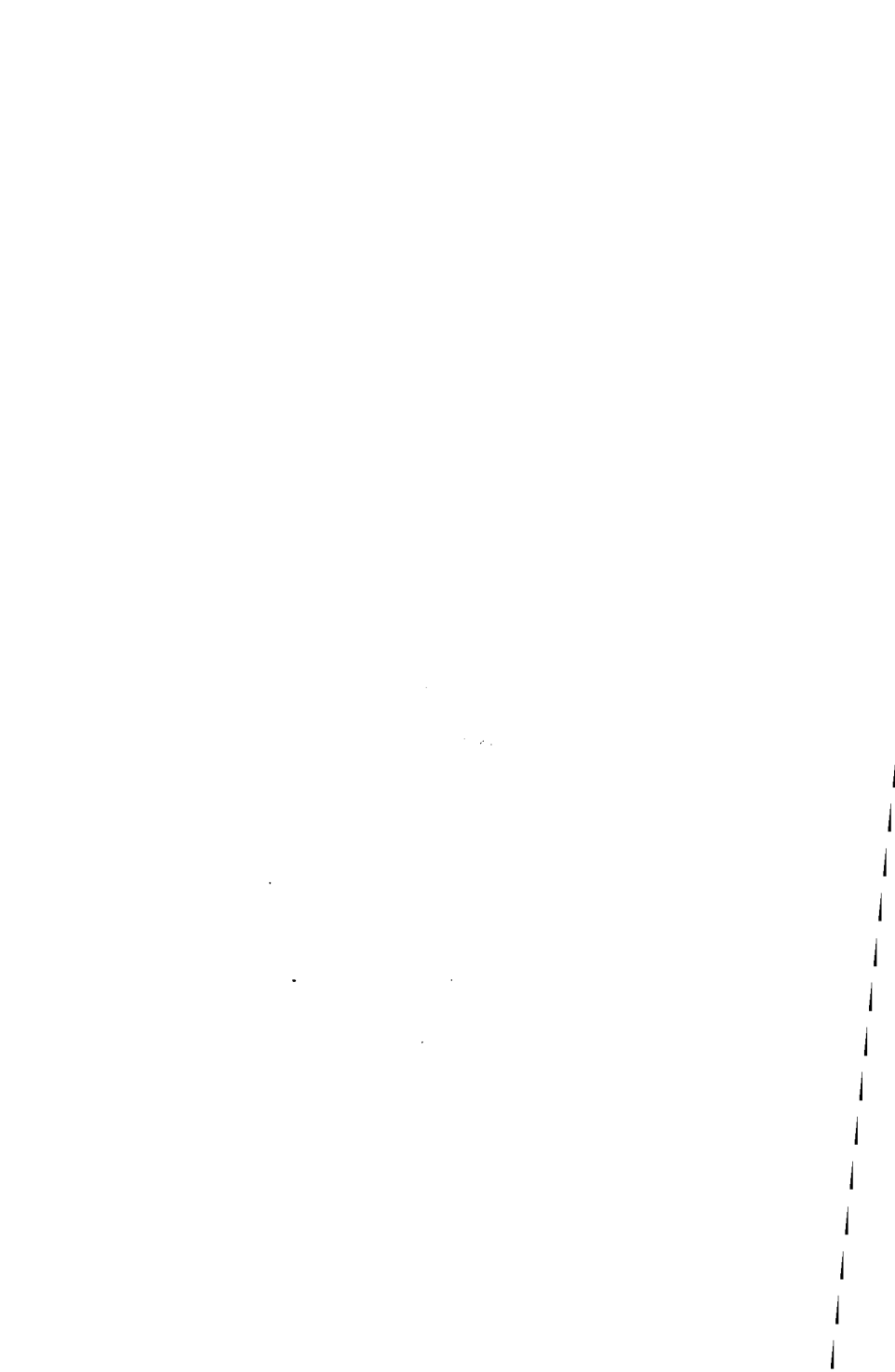
JORNAIS	FOTOS DE MULHER C/INTENÇÕES ERÓTICAS	FOTOS DE MULHER S/LEGENDA OU S/REFERÊNCIA
ESTADO	0	5
FOLHA	4	81*
J. B.	4	15
GLOBO	9	45
J. B. R.	14	15
O DIA	29	23
NOTÍCIAS POP.	40*	14
TOTAL	100	194

* RECORDE

ATAS E NOTAS DAS REUNIÕES

1.^a REUNIÃO

8/3/77



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1977

As dezessete horas do dia oito de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “Cria a Comissão Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”, presentes os Senhores Senadores, Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Heitor Dias, Accioly Filho, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados Inocêncio Oliveira, Lygia Lessa Bastos, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Theobaldo Barbosa, João Menezes, Sergio Murilo, Alvaro Dias e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Augusto Franco, João Calmon, Otto Lehmann e Franco Montoro, e os Deputados Cid Furtado e Emmanoel Waismann.

Em obediência ao que dispõe as Normas Regimentais, assume a Presidência o Senhor Senador Nelson Carneiro, que após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e, designa o Senhor Cattete Pinheiro para atuar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Gilvan Rocha	14 votos
Em branco	01 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Heitor Dias	14 votos
Em branco	01 voto

Em cumprimento ao deliberado o Senhor Presidente eventual, Senador Nelson Carneiro, proclama eleito Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senhores Senadores Gilvan Rocha e Heitor Dias, e, convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Gilvan Rocha agradece em seu nome e no do Senador Heitor Dias, a honra com que foram distinguidos e, designa a Senhora Deputada Lygia Lessa Bastos para relatar a matéria. O Senhor Presidente fala da importância da participação da mulher em todos os setores da vida moderna e ressalta a coincidência da instalação da Comissão no Dia Internacional da Mulher.

Franqueada a palavra, manifesta-se o Senhor Deputado João Menezes e, logo a seguir a Senhora Deputada Lygia Lessa Bastos, que agradece a indicação do seu nome para relatar a matéria.

Finalmente, o Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, convoca uma reunião para o dia dez, quinta feira, às onze horas para a organização do roteiro dos trabalhos, e agradece a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO A ATA DA 1.^a REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 8-3-77 (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Sr. Presidente, Senador Gilvan Rocha).

“Reunião de Instalação da CPI da Mulher”

Em 8 de março de 1977 — às 17:00 horas

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Senadores e Srs. Deputados, na qualidade do mais velho dos presentes, cumpre-me instalar esta Comissão, a primeira do Congresso Nacional, para investigar as discriminações que, ainda pesam sobre a mulher. Por feliz coincidência, esta Comissão se instala no Dia Internacional da Mulher, instituído pela ONU em 1975.

Cumpra-me apenas, nesta oportunidade, eleger o Presidente e o Vice-Presidente. E ao Presidente caberá, então, designar o Relator.

De acordo com entendimentos havidos e com as manifestações dos ilustres membros desta Casa, foi eleito Presidente o Senador Gilvan Rocha, e Vice-Presidente o Senador Heitor Dias.

Augurando a esta Comissão que se desobrigue dos seus altos encargos, que hoje preocupam não só os países da comunidade europeia, que determinaram aos Estados que a integram um estudo completo sobre as leis que ainda discriminam a mulher nos países europeus, mas também nos Estados Unidos onde se vota, atualmente, uma emenda constitucional, através dos Estados, para acabar com as distinções entre mulher e homem, espero que a Comissão se desobrigue desse alto mister, sendo certo que a relevância desta Comissão crescerá na proporção em que cada um de nós a ela se dedicar.

Tenho a honra de convidar para assumir a Presidência o Senador Gilvan Rocha. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Srs. Membros da Comissão Mista encarregada de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, desejo manifestar o meu agradecimento pela confiança dos meus ilustres pares, e ao assumir esta Presidência eu não poderia deixar de, nesta primeira manifestação, registrar a satisfação de contar, aqui, nesta Comissão, com duas das maiores e mais proeminentes figuras do Legislativo nacional, dedicadas à problemática da mulher brasileira, que são o Senador Nelson Carneiro e a ilustre Deputada Lygia Lessa Bastos.

Estimo que esta Comissão, em tão boa hora criada, sob a inspiração do ilustre Senador Nelson Carneiro seja uma demonstração primeiro de unidade das nossas duas Casas, segundo da importância de um trabalho bem organizado, e terceiro que sirva de exemplo para outras nações de que um País como Brasil, um País jovem que começa a ter um mercado de trabalho aberto às mulheres, um País que conseguiu resolver o problema racial, possa também resolver, em termos legislativos, o grande problema que hoje é mundial, o problema da igualdade de tratamento de sexos produtivos, como todos dois são.

Gostaria de, inicialmente, designar como Relator, em homenagem mesmo ao Dia Internacional da Mulher, a figura sob todos os tipos conhecida e honrada da Deputada Lygia Lessa Bastos, com quem espero contar, aqui, à Mesa. (Palmas.)

Esta Comissão que se reúne a primeira vez de maneira informal, ainda, vai consultar, através seu Presidente e o Plenário, sobre o roteiro de reuniões; a primeira providência, acredito, a mais útil de

todas no início dos nossos trabalhos, para que possamos fazer um organograma das nossas atividades.

Consultando alguns dos colegas da Comissão, proponho ao Plenário a nossa primeira reunião para a próxima quinta-feira às 11,00 horas.

Os Srs. membros da Comissão que estiverem de acordo permanecem como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Então, estamos certos de que a nossa primeira reunião será na próxima quinta-feira às 11:00 horas.

Eu sugeria aos membros da Comissão que trouxessem, logo na primeira reunião, um roteiro de sugestões, pois é uma Comissão muito abrangente e que, evidentemente, precisará de um roteiro de trabalhos, para que o consenso possa apontar o melhor caminho, para que se estude os diversos problemas da integração da mulher brasileira na nossa sociedade.

Evidentemente que esta Comissão procurará, dentro das limitações do Regimento Interno, do Regimento Misto, digo melhor, ouvir personalidades brasileiras, e procurará tirar conclusões, no sentido de que esta seja, realmente, uma Comissão conclusiva, e que possamos dar um exemplo, ao mundo da nossa maturidade em tratar de problemas que afetam hoje a grande maioria dos países industrializados.

Esta Presidência, ao receber este encargo, reafirma o seu agradecimento pela escolha e passa a palavra a alguém que queira se manifestar.

Com a palavra a Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Sr. Presidente, quero agradecer a confiança em mim depositada para relatar a matéria, e vou procurar corresponder à confiança dos nossos pares. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Sr. Deputado João Menezes.

O SR. DEPUTADO JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, em boa hora em que o Senador Nelson Carneiro propõe esta Comissão Mista e que V. Ex.^a assume a Presidência dos trabalhos e nomeia Relatora a nossa colega Deputada Lygia Bastos, como representante feminina que nós temos hoje aqui, no Congresso Nacional.

É um assunto por demais complexo, esse a que se propõe esta Comissão, e parece-me que o prazo determinado, para se fazer um

trabalho em profundidade, é insuficiente. Por esta razão seria, talvez, interessante que se pudesse estabelecer, na primeira oportunidade, um roteiro de divisão de trabalho dessas áreas em que a mulher brasileira encontra empecilhos em sua participação, empecilhos de ordem moral, de ordem legal e de ordem social.

De maneira que, como sugestão primária, eu tomo a liberdade de lembrar, aqui, à nobre Relatora que seria de bom alvitre, depois de pensar e examinar o assunto, com mais profundidade, procurar estabelecer não digo um roteiro rígido para o trabalho da Comissão, mas pelo menos que se pudesse ter uma base em torno da qual este trabalho vai se desenrolar, vai se verificar.

Assim, também, precisaríamos conversar a respeito das pessoas que vamos trazer aqui, para completar os nossos trabalhos. Em verdade, nós não temos, ainda, no Brasil matéria suficiente, escrita, em torno do assunto "mulher brasileira", desenvolvimento da mulher brasileira, capacidade da mulher brasileira, porque ela ainda está sujeita ao nosso bolorento Código Civil, o qual está aqui, agora, em reforma, mas que na parte referente às mulheres avançou quase nada, ou muito pouco.

Desse modo, parece-me que a oportunidade é das mais propícias, para que esta Comissão possa, na realidade, desempenhar seu papel, procurando de fato e de direito estabelecer e dar à mulher brasileira aquilo que lhe pertence, aqui a que ela tem direito, e naturalmente resguardando sempre a sua feminilidade que é indispensável para o convívio social.

Eram estas, Sr. Presidente e Sr.^a Relatora, as palavras que queria dizer no início da nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Continua franqueada a palavra aos Srs. Congressistas (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar, lembro aos Srs. Membros da Comissão que ficou firmado que nossa primeira reunião da CPI será realizada, neste local, na próxima quinta-feira, às 11:00 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 25 minutos.)

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to ensure the validity of the results.

3. The third part of the document describes the different types of data that are collected and how they are used to inform decision-making. It notes that a combination of quantitative and qualitative data is often used to provide a comprehensive view of the organization's performance.

4. The fourth part of the document discusses the challenges and limitations of data collection and analysis. It identifies common issues such as data quality, bias, and incomplete information, and provides strategies to mitigate these risks.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that the data collection and analysis process remains effective and relevant over time.

6. The final part of the document provides a list of references and resources for further reading. It includes books, articles, and online resources that provide additional information on data collection and analysis techniques.

7. The document is intended for use by all staff members who are involved in data collection and analysis. It is a living document that will be updated as new information and best practices emerge.

2.^a REUNIÃO

10/3/77

1000

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.

2.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1977

As onze horas do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a fim de organizar o roteiro dos trabalhos sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), presentes os Senhores Senadores Augusto Franco, Jarbas Passarinho, Heitor Dias, Otto Lehmann, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Theobaldo Barbosa e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, João Calmon, Accioly Filho e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Emanuel Walsmann, João Menezes, Sérgio Murilo e Álvaro Dias.

O Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, usando da palavra sugere sejam gravados os depoimentos devido à dificuldade de taquígrafo, providenciando posteriormente a taquigrafia o apanhamento dos mesmos, sendo a sugestão aprovada por unanimidade. Logo a seguir, o Senhor Presidente coloca em apreciação o horário para o funcionamento da CPI, solicitando o Senhor Senador Jarbas Passarinho seja considerada a conveniência do horário matutino, às 9:30 horas das quintas-feiras, com a qual há plena concordância da Comissão.

Quanto à sistemática dos trabalhos, o Senhor Presidente esclarece que a Comissão não poderá deslocar-se para outro Estado, bem como consulta sobre o planejamento inicial de ouvir-se dez personalidades pertencentes a setores diversificados, a qual é considera-

da satisfatória pelos Senhores Membros da Comissão, ficando também acertado, por indicação do Senhor Senador Heitor Dias, que cada Membro enviará lista contendo dez nomes de depoentes, dentro do prazo de oito dias, que serão selecionados pela Senhora Relatora apenas quanto à atividade, cabendo ao Plenário decidir quanto à prioridade da chamada. Apresentou, ainda, o Senhor Senador Nelson Carneiro vários subsídios, pedindo ao Senhor Presidente encaminhá-los à Senhora Relatora, lembrando que a Fundação Carlos Chagas de São Paulo tem capacidade para fornecer valiosas contribuições e, portanto, poderia ser convocado, bem como homens estudiosos do assunto, e a Senhora Ruth Passarinho, no Setor de Assistência Social.

Usaram ainda da palavra, os Senhores Senadores Otto Lehmann e Augusto Franco e o Deputado Theobaldo Barbosa.

Como último orador, o Senhor Senador Jarbas Passarinho exaltou a figura de Berta Lutz, requerendo que os trabalhos da Comissão venham a ser realizados sob a inspiração desta grande mulher.

O Senhor Presidente promete constar em Ata o requerimento apresentado e, nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO A ATA DA 2.^a REUNIÃO,
REALIZADA EM 10-3-77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,
Senador Gilvan Rocha)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Solicito ao Sr. Secretário faça a leitura da ata da sessão anterior.

(Procede-se à leitura da ata)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira manifestar-se está em votação.

Os Srs. Congressistas que aprovam a ata queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Antes de passar a palavra aos Srs. Membros da Comissão, para sugestões, discutiremos com os Srs. Congressistas aspectos administrativos desta CPI.

Primeiramente sobre o registro das nossas reuniões.

De experiência anterior que tive, como Presidente da CPI do MOBRAL, ficou patente que, para um tipo de Comissão que não conta com tempo muito largo e devendo ouvir inúmeros depoentes, não ser muito prático o registro taquigráfico. Na ocasião, tivemos problemas de ordem administrativa, de dificuldade de se conseguir taquígrafos, porque coincidiam os horários da Comissão com os da sessão de Plenário.

Por conseguinte, sugiro que esse registro seja feito em fita gravada, que depois seria transcrita e, posteriormente, incorporada aos Anais do Senado. Parece-me solução mais prática. Em todo caso, submeto-a à deliberação do Plenário.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, esta sala possui comunicação direta, de modo que a fita pode ser gravada imediatamente e guardada para o momento oportuno. Normalmente todos os debates já são gravados, muito melhor do que o trabalho do taquígrafo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Exatamente pelas condições técnicas que possui esta sala, a Presidência providenciará com o Sistema de Som sejam as fitas devidamente arquivadas, podendo ser consultadas a qualquer momento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, compatível com a proposta de V. Ex.^a, proponho que, no lance seguinte, seja feita a transposição da gravação para o papel, através do próprio Serviço Taquigráfico. Em vez de pura e simplesmente mantermos apenas o documento gravado, teríamos a documentação gravada e, na medida do possível, pelo Serviço de Taquigrafia do Senado, reconstituída da gravação para a datilografia.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Presidência diligenciará a respeito.

Outro aspecto que logo deve ser discutido é o do horário e dos dias de reunião da Comissão: se semanal ou bissemanalmente. Esta Presidência está aberta a sugestões dos Srs. Congressistas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, proponho seja pela manhã, porque teremos dificuldades para nos reunirmos à tar-

de. V. Ex.^a e outros Srs. Congressistas já participaram, juntamente comigo, de reuniões marcadas para às 16 horas. Sabemos como é difícil de ser cumprido, porquanto requer que ao mesmo tempo deputados e senadores estejam disponíveis para frequentar o Plenário e as Comissões, embora tenhamos, nas manhãs das terças, quartas e quintas, outros riscos, devido às reuniões das Comissões Técnicas do Senado, de modo geral a partir das 10 horas. Seria vantajoso nos reuníssemos pela manhã e em dia em que não houvesse reunião de Comissões do Senado.

Portanto, inicialmente proponho seja considerada esta possibilidade da articulação — que me parece mais fácil, porque conveniente — de nossas reuniões com as das Comissões Técnicas da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Deputado Theobaldo Barbosa.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Sr. Presidente, quer-me parecer que o Regimento Comum não permite, pelo menos na Câmara dos Deputados, reuniões à tarde, para não conflitar com o horário das sessões normais.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex.^a tem razão. Realmente o Regimento Comum proíbe reuniões simultâneas com as do Plenário.

Então, fica estabelecido, acertado, que nossas reuniões serão pela manhã.

O SR. OTTO LEHMANN — Sr. Presidente, concordo fique acertado que as reuniões se realizem pela manhã, por outro lado sugiro a quinta-feira para nossas sessões, porque nas quartas se reúne a Comissão de Constituição e Justiça, e, pelo que pude verificar no ano passado, é a Comissão que prende por mais tempo os Senadores. Ainda que as outras Comissões tenham reuniões nas quintas-feiras, essas reuniões são rápidas, em que se discutem um ou dois processos, nada mais do que isso, dando tempo de o interessado sair e voltar. Portanto, quinta é dia em que quase todos têm mais tempo disponível e a Casa conta com maior número de Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sobre a mesa, a sugestão do nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, lembro que a Câmara dos Deputados realiza, regimentalmente, reunião de Comissões às quartas e quintas.

Não tenho restrições quanto à realização de nossas reuniões às quintas, desde que seja fixado o horário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Só resta o problema do horário da reunião, que seria às quintas-feiras pela manhã. A título de sugestão, às 9 horas e 30 minutos. (Pausa.)

Percebo que há consenso. Assim, fica estabelecido, que as reuniões ordinárias desta CPI serão realizadas às quinta-feiras, às 9 horas da manhã.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Sr. Presidente, há também a questão da presença do depoente, que vem de outro Estado, e chega pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — É questão de cronograma. Neste sentido, a Presidência terá o cuidado de evitar conflitos de horário.

O segundo item que deve ser discutido pelo Plenário diz respeito a nossa sistemática de trabalho.

Como é óbvio, esta Comissão ouvirá depoimentos. Em conversa informal, antes desta reunião, ouvi sugestão, que acatei como sábia, do Sr. Senador Nelson Carneiro — as personalidades deverão ser convidadas de acordo com setores de atividade. Por exemplo, convocar-se-iam mulheres para falar sobre “a Mulher no Código Civil”; “a Mulher na Universidade”; “a Mulher no Trabalho”; especificamente no trabalho operário; “a Mulher no Campo”.

Ainda lembro a impossibilidade constitucional de a Comissão sair da sua sede por conta do erário do Congresso Nacional. A Comissão poderá fazer visitas, desde que sejam sem recursos do Congresso. Portanto, nossa programação de visitas será arranjada em termos particulares dos interessados. Espero haver colaboração dos colegas para que possamos verificar alguns aspectos do problema *in loco*.

Outro tipo de estudo que esta Comissão certamente fará são as específicas, através da assessoria.

Creio que puramente depoimentos não trarão toda a luz sobre o problema. A própria Comissão poderia criar subcomissões para estudar assuntos específicos, naturalmente usando a assessoria própria do Congresso e fora do Congresso Nacional.

Nestes termos, solicito ao Plenário, primeiro, se faça — é idéia minha, para se evitar tumultuar, em quantidade, o número de depoentes — se faça uma primeira turma de depoentes, obedecendo ao critério de diversos setores da atividade, sob o risco de muitos serem convidados e, devido ao prazo limitado que temos, haver impossibilidade de todos comparecerem. Desta forma, solicito ao Plenário faça

as dez primeiras convocações. Evidentemente, depois das dez faríamos as demais possíveis.

Consulta ao Plenário se concorda com este tipo de critério. (Pausa.)

A Comissão tem uma verba específica, limitada, mas que dá para cobrir as despesas de alojamento e transporte das pessoas convidadas. Apenas estimo que não passem de dez, pela impossibilidade, inclusive, de cálculo de despesa, para que não se tumultue essa quantidade de convites, e por força, também, da nossa organização de reunião.

O SR. NELSON CARNEIRO — Neste passo, se V. Ex.^a me permite, devemos encaminhar nossas sugestões à Relatora, que fará uma seleção das dez primeiras pessoas a serem convidadas.

Aproveito o ensejo, e o tinha feito antes informalmente, para encaminhar à Relatora alguns documentos, que podem servir ao seu estudo: um, a decisão da União Interparlamentar sobre o papel dos Parlamentos para realização efetiva da igualdade dos direitos e responsabilidade entre o homem e a mulher; o segundo, ofício que enviei ao Sr. Ministro do Trabalho em 2 de fevereiro, e penso deva ser reiterado, solicitando várias respostas, por exemplo: sobre o panorama das condições do trabalho da mulher no Brasil; algumas características do trabalho da mulher; proporção do número de mulheres nos diversos setores do trabalho, da economia; distribuição de mão-de-obra feminina nos diversos setores da atividade — agricultura, secundários e terciários; o subemprego e o desemprego da mulher; a qualificação do trabalho da mulher e a preparação das jovens para a vida profissional; a discriminação e desigualdades que atingem a mulher no trabalho, as causas, estado civil, idade, instrução, etc., e as medidas em curso para corrigi-las; o papel da mulher na vida sindical, as lutas sindicais e os resultados favoráveis à mulher que trabalha; a Consolidação das Leis do Trabalho e a discriminação do trabalho da mulher; medidas e sugestões do Ministério do Trabalho para pôr termo às discriminações que, por qualquer motivo, ainda pesam sobre a mulher que trabalha; quaisquer outras sugestões que possam servir de óbice aos objetivos visados pela CPI, a primeira deste tipo no Congresso Nacional.

Trago a contribuição da Dra. Zéa Pinho de Rezende, sem dúvida, uma das mulheres mais bem informadas sobre o assunto. Sua contribuição não só examina o Código Civil, como também focaliza a mão-de-obra feminina e a participação da mulher como força de trabalho.

Finalmente, tenho aqui resposta à indagação que enviei à Fundação Carlos Chagas, que conta com numerosas pesquisadoras. A Relatora verificará aquelas que merecem ser, de início, convocadas, e quais os setores têm mais atualidade .

Ainda aqui um trabalho sobre "o papel da mulher na Dinamarca".

Há uma lei, muito esquecida, de n.º 5.473, de 9 de julho de 1968, que declara nulas as disposições e providências que, direta ou indiretamente, estabelecem discriminações entre brasileiros de ambos os sexos para provimento de cargos sujeitos à seleção nas empresas privadas como nos quadros do funcionalismo público federal, estadual e municipal, do serviço autárquico, de sociedade de economia mista e de empresas concessionárias do serviço público.

Este texto já foi constitucional em 1967, por minha iniciativa, mas depois, em 1969, não foi reproduzido. No entanto, a lei continua em vigor, pois é lei de 1968. Apesar disso, recentemente a PETROBRÁS deixou de atender à situação das mulheres que pleiteavam participar dos seus quadros.

O Banco do Brasil e o Ministério das Relações Exteriores abriram seus quadros à mulher. E outros bancos já seguiram esse exemplo.

Tenho em mãos cópia dos textos das resoluções das Nações Unidas, de 1972 e 1975, que instituíram o Ano Internacional da Mulher, bem como tenho a matéria correlata que solicitei ao Ministério das Relações Exteriores, que teve a gentileza de me enviar.

Finalmente, Sr. Presidente, aqui estão as diretrizes do Conselho das Comunidades Européias sobre a igualdade de tratamento entre homens e mulheres, no que concerne ao acesso a emprego, à formação e à promoção profissionais, como as condições de trabalho. Essas diretrizes são muito importantes porque obrigam os países da Comunidade Européia a votar leis neste sentido.

Na conversa que mantivemos, foram sugeridos alguns nomes: Dra. Zéa Pinho de Rezende; Dra. Romy Medeiros da Fonseca; Deputada Dulce Sales, de São Paulo; Deputada Sandra Cavalcânti, do Rio de Janeiro; Embaixadora Maria de Lourdes Di Vicenzi, nossa representante junto ao Conselho Internacional de Mulheres; D.^a Leda Collor de Mello; D.^a Eloneida Studart, do Rio.

O Deputado Pacheco Chaves lembrou, na oportunidade, o nome da Prof.^a Ester Figueiredo Ferraz.

São, portanto, alguns nomes, a que outros serão juntos, os quais podem ser examinados pela Relatora. Na próxima sessão ou na sessão

que for conveniente, S. Ex.^a fará uma seleção dos dez primeiros que poderão ser ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tenho a impressão de que a sugestão do Senador Nelson Carneiro, no sentido de que cada componente da Comissão envie uma lista de dez nomes à Sra. Relatora, para que possa selecionar os primeiros nomes a serem convidados, e, a seguir, aprovados pelo Plenário, tenho a impressão de que a proposta do nobre Senador Nelson Carneiro está acatada sem maior problema. Não vejo maior dificuldade. Inclusive, tenho em mãos uma lista enviada pelo Deputado João Menezes — e S. Ex.^a justificou sua ausência nesta reunião — composta de quatro nomes, dois dos quais repetidos na lista do Senador Nelson Carneiro.

Creio que nesses dez primeiros nomes não encontraremos maiores problemas.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Sr. Presidente, peço licença à Comissão para ausentar-me, já que preciso atender a compromisso. Antes, faço uma sugestão, também indicada pelo Senador Nelson Carneiro, o nome de D.^a Leda Collor de Mello, uma das figuras que muito pode contribuir para o êxito desta Comissão. Na área de educação, que a Relatora conhece bem, sugiro o nome da professora Nadir Barbosa, vice-presidente da Confederação dos Professores Primários do Brasil, pessoa de grande desenvoltura e que, por certo, muito contribuirá para o bom andamento dos trabalhos desta CPI.

O SR. HEITOR DIAS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS — Sr. Presidente, já vimos que o assunto merece uma sistematização. Trata-se do problema das pessoas que devem ser convidadas, para trazer as luzes da sua experiência, do seu idealismo.

Vimos que o nosso ilustre companheiro Nelson Carneiro trouxe uma relação; o ilustre representante de Alagoas já fala em outra.

Peço vênica para que o assunto não fique ao arbítrio da Mesa; que esses nomes sejam trazidos e discutidos também pela própria Comissão. Eu também terei que apresentar nomes. Se a escolha ficar ao critério da Mesa, embora a Mesa que merece todo o nosso respeito e acatamento, vai determinar que, muitas vezes, uma pessoa, até de muito maior projeção, que possa trazer mais luzes sobre a matéria, fique relegada, preferindo-se uma outra, embora também de valor,

mas de menos valor que aqueloutra. Em determinados casos — sabemos — esse julgamento é muito subjetivo.

Então, peço vênia para sugerir que a escolha definitiva seja feita ouvindo-se a Comissão de um modo geral.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nobre Senador Heitor Dias, tenho a impressão de que não me fiz bem entendido ao acolher, sem maiores preocupações, a sugestão do Senador Nelson Carneiro. Parece-me um critério eminentemente democrático. Cada Senador encaminhará a sua lista à Sra. Relatora, que fará apenas a seleção, dentro daqueles critérios anteriormente estabelecidos, isto é: mulheres falarão sobre universidades, trabalhos, campo. Evidentemente que a última palavra caberá ao Plenário. O trabalho da Relatora será apenas de seleção quanto às atividades e os assuntos. Não se pretende tumultuar, e sim localizar de acordo com áreas de interesse.

O SR. OTTO LEHMANN — Sr. Presidente, justamente este ponto que desejo abordar. Por exemplo, quando se lembrou — e com muita oportunidade — o nome da Prof.^a Ester Figueiredo Ferraz, foi porque é uma pessoa que poderá prestar esclarecimentos sobre vários aspectos. Em São Paulo participou da reforma do regime penitenciário. Então, ela conhece o problema penitenciário da mulher, conhece profundamente aspectos do Código Civil, porque o tem estudado. A Prof.^a Ester Figueiredo Ferraz representa São Paulo no Conselho de Educação. Por conseguinte, seu depoimento não pode ser limitado a um tema, porque certamente S. S.^a abordará vários.

Lembro, ainda, — e é bom que se saiba se há um prazo para isso — que contamos, em São Paulo, com uma grande personalidade no setor — a Sra. Frank. Até confesso humildemente, porque sei que a Sra. Frank foi Secretária do Serviço de Promoção Social da Prefeitura, é uma Senhora que conhece profundamente o problema da mulher no mundo, pertence a uma organização internacional, que se reúne nos Estados Unidos. Trarei o seu nome completo e indicarei os pontos que S. S.^a poderá abordar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Para dinamizarmos a Comissão, o prazo razoável de 8 dias seria suficiente. Apenas lembro aos Srs. Congressistas a conveniência de que, em cada lista que for enviada à Sra. Relatora, sejam indicadas as qualificações da provável depoente. Para dar um exemplo prático: de minha parte estimo seja convidada uma personalidade do meu Estado. Já a indiquei dando as suas características, para facilitar o trabalho da Relatora, que teria apenas que agrupá-la nas áreas de interesse da Comissão e, evidentemente, marcar quantas vezes a pessoa foi indicada pelo Plenário, para facilitar a nossa votação. De Sergipe eu traria a Professora Maria

Tétis Nunes, Vice-Reitora da Universidade Federal de Sergipe, ex-Adida Cultural do Brasil na Argentina. Assim, seria fácil colocá-la num grupo de atividade que esta Comissão ouviria especificadamente.

Tenho a impressão de que há concordância nessas indicações.

O SR. AUGUSTO FRANCO — Sr. Presidente, junto ao nome que V. Ex.^a citou o de uma pessoa de Sergipe, e que é nome nacional, e por acaso não o ouvi entre os citados — o da Juíza Maria Rita Soares de Andrade.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, uma preliminar. Não ouçamos apenas mulheres. Há possibilidade também de ouvirmos homens que entendam do assunto. Por que esta Comissão vai discriminar? Evidentemente podemos ouvir homens que, pela sua experiência, pelo seu contato com o problema, possam trazer contribuições, embora excepcionalmente, mas não devemos fazer discriminação também nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O Senador é absolutamente livre de, na sua lista, incluir homens, se for do seu interesse.

Estimaria que os Srs. Congressistas enviassem, para não tumultuarmos a sessão e não ficarmos confiando na memória, estimaria que V. Ex.^{as} encaminhassem, devidamente em tempo, até a próxima quinta-feira, as prováveis candidatas a depoimento nesta CPI.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência) — Sr. Presidente, tentando colaborar com V. Ex.^a no atendimento, quer-me parecer que 8 dias para que escolhamos a primeira turma de depoentes, mulheres e homens, é prazo suficiente para todos nós.

A minha questão de ordem é propriamente esta: como fatalmente no decorrer dos trabalhos da Comissão haverá indicações e que não terão sido cobertas pelas indicações preliminares dos Congressistas, neste caso proponho que a própria Mesa fique encarregada da conveniência dessa indicação e que submeta ao Plenário, na primeira oportunidade, sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Presidência acolhe a questão de ordem de V. Ex.^a, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, da relação que enviei, e agora em poder da nobre Relatora, constam os nomes de inúmeras pesquisadoras do Instituto Carlos Chagas de São Paulo, sem dúvida o Instituto que mais se tem debruçado sobre os problemas da mulher. Esse Instituto poderá trazer, com a devida seleção, boa co-

laboração para os nossos trabalhos. Certamente a ilustre Relatora também irá examinar esse aspecto da contribuição desse Instituto, porque precisamos ter alguma retaguarda, sob pena de ficarmos sozinhos. Temos que contar com os órgãos que se dedicam ao estudo da situação da mulher e que possam colaborar conosco, que possam trazer a sua contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A sugestão do nobre Senador Nelson Carneiro é no sentido de que sejam convidadas também instituições que se dedicam aos problemas da mulher, as quais teriam o encargo de enviar os seus representantes a esta Comissão.

Penso que todos os Srs. Congressistas estão de acordo.

A palavra continua franqueada.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, uma indicação, se merece este nome.

No momento em que esta Comissão realiza sua segunda sessão, não seria descabido fizéssemos uma indicação, no sentido de que os nossos trabalhos se realizem sob a inspiração de uma grande mulher que desfaleceu a humanidade ao morrer — Berta Lutz, (Palmas). Foi a batalhadora pioneira na luta em favor da mulher no Brasil. Recordo-me que, presidindo uma delegação brasileira na Suíça, me espantei ao verificar que naquela nação, considerada por todos nós como o modelo democrático mais perfeito do mundo, lá as mulheres não votavam. A lei que faculta o voto às mulheres suíças, se não estou equívocado é velha, de apenas 4 anos. Lá, na Suíça, tive minha mente voltada para o trabalho de uma Berta Lutz. Quanto teria feito falta, se na Suíça estivesse, e, não estando, fez falta por não estar. Era-me espantoso que um país com tamanha reputação de exercício democrático perfeito e pleno, excluísse as mulheres das decisões mais altas da vida nacional.

Portanto, tenho a ousadia de propor que sob a inspiração de Berta Lutz, esta Comissão instale os seus trabalhos.

O SR. HEITOR DIAS — Sr. Presidente, um adendo às considerações do nobre Senador Jarbas Passarinho, muito importantes e muito oportunas.

Da mesma forma eu me surpreendi com a notícia que lí nos jornais, que na França as mulheres não tinham o direito de se diplomar em engenharia. Esse direito só foi conquistado, se não estou enganado, a partir do Governo Pompidou.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, setor importante em que a presença da mulher se faz constante é o da assistência social.

Esse setor também deve ser examinado, e certamente o será por esta Comissão. E para invocar um nome do Distrito Federal que nos pode prestar colaboração eficiente, em razão dos trabalhos desenvolvidos até hoje, permito-me lembrar o nome da Dra. Ruth Passarinho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esta Presidência acata a ponderação dos Srs. Congressistas e manda registrar em ata a sugestão do Sr. Senador Jarbas Passarinho.

A palavra continua franqueada. (Pausa.)

Transmito ao Plenário o pedido da Sra. Relatora, para que, na lista, seja anexado um mini **curriculum** de cada depoente, a fim de facilitar a localização nos diversos setores.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, convocando uma outra para a próxima quinta-feira.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 20 minutos.)

3.^a REUNIÃO

17/3/77

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.

**3.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE
MARÇO DE 1977**

As nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reune-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores: Milton Cabral, Jarbas Passarinho, Heitor Dias, Otto Lehmann, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados, Lygia Lessa Bastos, Emanoel Waismann, João Menezes, Sérgio Murilo e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores: Cattete Pinheiro, Augusto Franco, João Calmon, Accioly Filho e Franco Montoro e os Deputados: Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Theobaldo Barbosa e Álvaro Dias.

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente determina seja lida a Ata da reunião anterior, que é aprovada com a retificação solicitada pelo Senhor Senador Nelson Carneiro, da nomenclatura da Fundação Carlos Chagas. Logo a seguir, procede-se a leitura do expediente recebido pela Comissão.

Por sugestão dos seus Membros, é aprovada a sugestão de oficiarse ao Itamaraty, solicitando as conclusões do I Congresso Internacional da Mulher realizado no México; ao PRODASEN; à Fundação Carlos Chagas; ao Conselho Nacional de Serviços Sociais e Nunciatura Apostólica, requerendo subsídios sobre o tema, bem como sejam distribuídas aos Senhores Membros da Comissão cópias dos exemplares enviados à Senhora Relatora pelo Senhor Senador Nelson Carneiro.

O Senhor Presidente formula apelo aos Senhores Congressistas no sentido de ser apresentado, no decorrer da semana, um pequeno currículo das pessoas relacionadas, a fim de facilitar o trabalho de seleção da Senhora Relatora.

O Senhor Senador Otto Lehmann compromete-se a entrar em contato com a Senhora Ester Figueiredo Ferraz, depoente a ser ouvida na próxima reunião, se possível, adotando-se o critério de uma exposição, seguida de arguição pelos interessados.

Os Senhores Deputados Sérgio Murilo e Emanuel Waismann, se propõem a manter entendimentos com a Air France, a fim de conseguir o transporte de personalidades estrangeiras, que julgam de suma importância para o enriquecimento dos trabalhos.

Ainda usaram da palavra os Senhores Senadores: Milton Cabral, Jarbas Passarinho e Nelson Carneiro e o Deputado João Menezes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 3.^a REUNIÃO
REALIZADA EM 17-3-77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente
Senador Gilvan Rocha)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião. Solicito ao Sr. Secretário proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

(Procede-se à Leitura da Ata)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em discussão a ata.

O SR. NELSON CARNEIRO — Tenho apenas uma retificação: Fundação Carlos Chagas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Será devidamente anotado, Ex.^a

Continua em discussão a ata.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, queria lembrar apressentel, conforme está justificado e deixei indicado, aqui, os nomes de várias personalidades — de quatro pessoas — para que fossem

apreciados na reunião anterior, que foram: Dra. Romy Medeiros da Fonseca, D. Regina Neves Coelho, D. Heloneide Studart e Dra. Iris Carvalho, e não sei por que não consta na ata esta indicação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Ex.^a é porque não existe a relação nominal na ata, mas a Sr.^a Relatora já tem os nomes em mãos, inclusive os apontados por V. Ex.^a

Continua em discussão a ata. (Pausa)

Não havendo mais nenhum Congressista que queira se manifestar, coloca em votação a ata.

Os Srs. Congressistas que a aprovam permaneçam sentados. (pausa)

Aprovada.

Sobre a mesa, expediente a ser lido; pediria ao Sr. Secretário desse ciência do mesmo ao Plenário.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

(Telegrama)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — De acordo com o temário elaborado para a reunião de hoje, discutiremos os nomes que foram fornecidos pelos Srs. Congressistas, no sentido de serem convidados para depor nesta CPI.

Conforme acertado previamente, foi fornecida uma série de nomes que serão lidos pela Sr.^a Relatora, alguns repetidos, o que mostra a importância com que foram considerados estes convites, e nós faremos a seleção dos primeiros nomes, a fim de que sejam formulados os convites para depoimento.

Ontem, recebi uma sugestão do Sr. Milton Cabral no sentido de que essa CPI providenciasse um cadastro de todas as entidades femininas no Brasil e um levantamento da legislação brasileira pertinente à mulher. Estimaria que o Sr. Senador dissesse algumas palavras sobre a sua idéia, que me pareceu magnífica.

O SR. MILTON CABRAL — Acho importante que esta Comissão disponha de subsídios pertinentes à matéria. Acredito que o primeiro seria o levantamento cadastral das instituições existentes no País que se interessam pelo problema da mulher, para que, examinando as atribuições dessas instituições, possamos, aqui, selecionar qual delas poderia oferecer subsídios a convite da Comissão.

O outro ponto que considero importante seria o levantamento da legislação brasileira, para que tivéssemos em mãos o que já existe no País a respeito e pudéssemos, inclusive, fazer algumas comparações. Quero lembrar, aqui, por exemplo, há certas organizações internacionais, como a OIT, que tratam do assunto trabalho e que têm recomendações, e existe, também, convênios internacionais assinados pelo Brasil a respeito do assunto; precisaríamos examinar até que ponto esses convênios assinados passaram a ser materializados em nosso País. Deve haver alguma coisa, ou, pelo menos, devemos constatar se todos aqueles pontos assinados em convênio foram exercitados.

Acho que o abastecimento de subsídios para a Comissão, é um ponto importante a fim de que nosso trabalho alcance êxito. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — No que me diz respeito, estou inteiramente de acordo com a proposta do Senador Milton Cabral, mas no que diz respeito aos acordos assinados pelo Brasil... (microfonia) ... fornei à ilustre Relatora, através da Mesa, subsídios dentre os quais figuram, exatamente, esses acordos enviados pelo Itamarati. De modo que essa contribuição nós já a temos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Apenas para um esclarecimento, ilustre Senador. Esse registro significa uma resposta do Itamarati a um pedido anterior de V. Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu fiz um pedido ao Itamaraty, que me mandou uma cópia dos acordos assinados.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Isto significa dizer que, quanto ao levantamento da legislação conveniada pelo Brasil nós já a temos em mãos?

O SR. NELSON CARNEIRO — Não, nós não a temos. Temos, porém, o que diz respeito aos acordos internacionais, à legislação...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — São minutas ou são os textos?

O SR. NELSON CARNEIRO — São os textos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite um aparte, ilustre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Relativamente a esse problema que está sendo levantado, perguntaria se não teria sido, também, útil ouvir o Ministério do Trabalho, porque as Conferências Internacionais do Trabalho têm, evidentemente, a participação do Itamaraty, como todas as conferências internacionais. Mas, o primeiro delegado é sempre o Ministro da Pasta preponderante, no caso a pasta do Trabalho. E esses acordos, muitas vezes, são aprovados em termos de Plenário da OIT, mas nem sempre implantados nos países que aprovaram. Há, até, uma lista, normalmente nas reuniões anuais da OIT, em que aparecem os países que são convenientes e que, no entanto, estão inadimplentes, porque jamais colocaram aqueles acordos em efetividade. No caso, por exemplo, uma resposta pura e simples do Itamaraty, se cobria também esta área, não chegará a esclarecer se os acordos estão ou não estão em vigor, em plena vigência.

O SR. NELSON CARNEIRO — Esclarecemos ao Senador Jarbas Passarinho de que os acordos enviados pelo Itamaraty são aqueles aprovados nas Nações Unidas; quanto aos da OIT, acredito que se o Ministro do Trabalho responder ao questionário que formulei e que enviei a S. Ex.^a desde fevereiro, e que a Comissão ratifica, — ratificou na última reunião — certamente S. Ex.^a enviará esses acordos ou essas decisões da OIT. São elementos indispensáveis porque dizem respeito à mulher no trabalho, porque uma das nossas preocupações consiste nas discriminações que marcam a mulher no trabalho. Esta é uma grande preocupação desta Comissão.

O SR. OTTO LEHMANN — Ex.^a, teremos de ouvir, também, o ministério da Previdência.

O SR. NELSON CARNEIRO — O Ministro da Previdência Social pode, oportunamente, ser ouvido, S. Ex.^a virá com muito prazer. Como nós assentamos na última vez, esta não é uma Comissão em que só deporão as mulheres, também os homens, podem depor.

Há homens esclarecidos que podem trazer contribuições valiosas ao estudo. Não vamos nós discriminar quando estamos lutando contra as discriminações.

O SR. OTTO LEHMANN — Devemos ouvir um Ministério.

O SR. NELSON CARNEIRO — Um Ministério, o Ministério tem leis, que conhecemos, as Leis da Previdência, os Estatutos.

O trabalho é o principal, por causa da OIT. Por exemplo, a remuneração igual entre o trabalho da mulher e do homem, que tem sido uma das preocupações da OIT e que não tem sido cumprida no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tenho a impressão de que coordenando as sugestões, esta CPI poderia fazer um ofício às diversas autoridades, pedindo o texto completo, dos acordos firmados pelo Brasil, pertinentes ao assunto, enquanto que providenciariamos no PRODASEN o levantamento da legislação brasileira, a respeito da mulher.

O SR. NELSON CARNEIRO — E os projetos também que existem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Quanto ao cadastro de entidades femininas, eu gostaria de esclarecimentos do Senador Milton Cabral. Se esse cadastro seria feito através daquele registro do MEC, isto é, seriam entidades oficiais, o que me parece difícil cadastrar uma série de entidades não devidamente registradas, que devem existir no Brasil todo.

Se esse cadastramento seria feito através do registro social, vamos supor, do Ministério.

O SR. MILTON CABRAL — (fora do microfone)

O SR. OTTO LEHMANN — Sr. Presidente, acho que essas providências lembradas têm, realmente, maior utilidade, maior profundidade, a fim de capacitar a Comissão a respeito daquilo que existe.

Parece-me que se vai fazer uma triagem dos nomes para virem depor, para prestar esclarecimentos à Comissão.

Tenho uma sugestão: acho que antes de se fazer isso, esta Comissão deveria fazer um roteiro do seu trabalho, porque assunto referente à mulher é o mais vasto e o mais complexo possível. Se formos abranger todos os aspectos, cada um trazer aqui uma polêmica, uma discussão em torno desse assunto, que é polêmico, vamos ficar emaranhados e não vamos chegar a uma conclusão definitiva.

Então, me parece que seria do maior interesse que esta Comissão definisse o esboço, dentro do qual fosse orientar o seu trabalho, as funções básicas, em que esta Comissão iria trabalhar, para nós podermos, realmente, chegar a uma realidade, porque se nós nos perdermos a ouvir depoimentos ou consultar legislação, dificilmente chegaremos a uma conclusão.

Então, eu queria propor que se criasse aqui um esboço, uma orientação, uma diretriz, do que vai ser o ponto básico, o ponto fundamental desta Comissão, para que não fique o assunto demasiadamente vago e cada um traga uma proposição. Porque se nós formos trazer esse assunto relativo à mulher, aqui, não chegaremos

nunca de saída, a uma conclusão dentro do prazo desta Comissão. Os assuntos são os mais variados, os mais difíceis, os mais complexos e os mais intrincados, e os mais justos, também.

Por isso eu faço essa proposição a V. Ex.^a, antes de qualquer providência, que a Comissão estabelecesse um roteiro dentro do qual deveria navegar, embora, isso não impediria os subsídios que viessem de fora para dentro. É a sugestão que faço a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Parece-me, Ex.^a, que é justamente isso que estamos tentando ordenar, nestas reuniões prévias. Aliás, já temos vários pontos assentados.

Primeiro, que esta CPI não tem nenhum interesse em se tornar um fórum, onde se discutirão as diferenças psico-biológicas do homem e da mulher. Já temos um roteiro, praticamente, firmado.

Acho que o escopo desta CPI é o estudo da discriminação sexual que existe na legislação brasileira e que merece ser cotejada com esses convênios internacionais.

O roteiro prévio que me parece já estruturado é justamente específico nisso, nós chamaremos personalidades, examinaremos a legislação brasileira pertinente ao assunto, no sentido de evitar primordialmente a discriminação que todos concordam existe em nosso País.

A Comissão não pretende extrapolar deste roteiro, porque senão, V. Ex.^a tem razão, isso aqui seria transformado num fórum de discussões psico-sociais de diferenciações sexuais que, evidentemente, não interessam ao legislador.

Acho, portanto, que estamos no bom caminho convidando essas personagens, mais especificamente para que possamos cotejar opiniões, sobre o que deve ser feito, para tentar equalizar uma coisa que está bastante desigual no País.

O SR. OTTO LEHMANN — Sr. Presidente, ainda sobre a matéria em discussão, antes da oportuna sugestão do Deputado João Menezes, eu queria sugerir à Comissão que pedisse os exemplares, ao Senador Nelson Carneiro, da resposta com os acordos internacionais firmados, que o Itamaraty forneceu, os copiassem e fornecesse aos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeito, eu acho que o arquivo pessoal do Senador Nelson Carneiro, que deve ser bastante alentado sobre o assunto mulher, poderá nos ajudar com esses dados. Esta Presidência providenciará a distribuição do material solicitado.

O SR. OTTO LEHMANN — Não digo arquivos pessoais, digo apenas, a resposta ao ofício que S. Ex.^a enviou ao Ministério das Relações Exteriores e já foi respondido, somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O pessoal, evidentemente, refere-se à luta que todo país conhece do Senador Nelson Carneiro, sobre a igualdade da Mulher.

Acho que estamos de acordo de que esta Comissão inicialmente fará funcionar as sugestões que já estão aqui anotadas e passaremos, então, agora a examinar...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Presidente, permite V. Ex.^a?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tem a palavra o Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Já que V. Ex.^a, metodizando o trabalho, vai passar a outra natureza de atividade, ainda quanto ao subsídio e considerando que este País, pelo menos nominalmente é um País católico, mais que basicamente é um País de crença, eu li, como os ilustres congressistas devem ter lido, ontem ou anteontem, um resumo, não é uma bula papal, mas é um pronunciamento do Santo Padre a respeito exatamente da luta pela afirmação da mulher no mundo. E pediria que a Comissão se esforçasse, através de sua Mesa Diretora, para obter esse documento e, também, se fosse possível, proporcionar aos membros da Comissão, conhecimento do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está anotado. V. Ex.^a refere-se a uma bula de origem papal?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não é bula, é uma mensagem, recente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Mas é de origem do Vaticano?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Do Vaticano, diretamente do Santo Padre, Paulo VI.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Entendido. As providências serão tomadas, e eu pediria a ilustre Relatora que tecesse considerações sobre os primeiros nomes que esta Mesa recebeu, no sentido de serem convocados para virem depor nesta CPI.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Sr. Presidente, antes de cumprir suas determinações, eu gostaria de dizer que o ponto básico já está determinado na própria convocação desta Comissão que é examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades.

Com relação ao roteiro, também, nós teremos de fazer não só o levantamento cadastral das instituições femininas existentes no País, como o levantamento de toda a legislação brasileira e inclusive os convênios, alguns dos quais, já o nobre Senador Nelson Carneiro nos encaminhou.

Além do mais, creio ser necessário requisitar do Itamaraty documentos importantes do I Congresso Internacional de Mulheres, realizado em 1974, no México.

Dito isso, Sr. Presidente, passo a ler a relação que nos foi encaminhada pelo Senador Nelson Carneiro.

Dra. Zéa Pinho de Rezende

Dra. Romy Medeiros da Fonseca

Deputada Dulce Sales de Braga, de São Paulo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pela ordem, por favor, interrompendo, apenas, por um momento. Foi uma sugestão do próprio Presidente da Comissão, que as indicações fossem acompanhadas de pequenas referências biográficas, para que a Comissão pudesse decidir com maior conhecimento de causa.

Tenho certeza de que qualquer indicação, principalmente a do Senador Nelson Carneiro, é compatível com a altura que se pretende dar ao trabalho desta Comissão, mas, ainda assim, para suprir a lacuna da minha ignorância, que não é pequena...

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Discordo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... pediria que, se fosse possível, a leitura fosse acompanhada desses dados.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Tenho, infelizmente, que dizer não possuo dados, porque o Senador Nelson Carneiro já providenciou os currículos, mas eles não chegaram.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Fora do microfone) — São pessoas notoriamente candidatas ao estudo que se vai fazer e que, por isso mesmo, não me preocupei em fazer um currículo.

A Dra. Zéa Pinho de Rezende tem uma atuação destacada neste assunto, não só em vários artigos e publicações, mas em insistente contribuição aos projetos que se tem em curso, nesta Casa. Ela é uma pessoa credenciada, consultora jurídica do Instituto do Açúcar e do Alcool, que pode prestar bons serviços à nossa Comissão.

A Dra. Romy Medeiros da Fonseca é Presidenta do Conselho Nacional das Mulheres, de âmbito internacional, também tem lutado, foi uma das colaboradoras, através do Senador Mozart Lago, do projeto — embora de minha autoria, mas que acabou sendo uma contribuição coletiva — do Estatuto Civil da Mulher Casada. É, portanto, uma mulher por todos os títulos credenciada, a advogada.

A deputada Dulce Sales é figura destacada da política brasileira e que nos deve informar sobre as dificuldades, as restrições que, na sua condição de mulher, acaso tenha encontrado no desdobrar da sua vida partidária, bem como as suas observações pessoais sobre o problema da mulher no grande Estado de São Paulo.

O outro nome é...

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Embaixadora Maria de Lourdes de Vicenzi.

O SR. NELSON CARNEIRO — A Embaixadora Maria de Lourdes de Vicenzi é a nossa representante junto ao Conselho Mundial das Mulheres e substituiu a Dra. Berta Lutz, de modo que tem todos os títulos para ser convocada por esta Comissão.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Leda Collor de Melo.

O SR. NELSON CARNEIRO — A Dra. Leda Collor de Melo tem um trabalho muito eficiente, e foi, até, uma das candidatas ao posto afinal conseguido pela Embaixadora Maria de Lourdes de Vincenzi. É esposa do Senador Arnon de Mello, e realmente, como mulher, no setor de previdência, no seu Estado, fez um trabalho digno de relevo.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Dra. Heloneida Studart.

O SR. NELSON CARNEIRO — A Dra. Heloneida Studart é uma figura do Rio de Janeiro, intelectual e escritora, e, ainda agora, promoveu, no Dia Internacional da Mulher, várias conferências e debates sobre essa situação de inferioridade ou de discriminação, em que se encontra a mulher..

Portanto, tive o cuidado de procurar àquelas que, no primeiro momento, podiam nos trazer...

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — D.^a Ruth Passarinho.

O SR. NELSON CARNEIRO — A presença da D.^a Ruth Passarinho não precisa explicar. Ela é, sem dúvida, uma dessas pessoas...

O SR. JARBAS PASSARINHO — É uma presença que vai causar o esmagamento do marido, nesta Casa...

O SR. NELSON CARNEIRO — É claro. Precisamos acabar com o machismo dentro desta Casa!

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, pelo contrário. O meu é insegurança.

O SR. NELSON CARNEIRO — Por isso é preciso que a D.ª Ruth Passarinho traga aqui a sua contribuição, porque é uma pioneira da assistência social no Distrito Federal; conhece os problemas sociais do Distrito Federal e deve ter contato com as dificuldades em que se encontra a mulher no estado de gravidez, as mães solteiras.

Há outras senhoras, como, por exemplo, a D.ª Carmem Pedreira, do Rio de Janeiro, que fundou um serviço de assistência às Mães sem Lar, e que poderá trazer uma grande contribuição, inclusive, para esse problema do desamparo da mulher, quando ela tem um filho, é despedida do trabalho e não encontra outro trabalho.

Por isso tudo, tive a preocupação de escolher àquelas, não pelo renome, mas pelo relevo, pela contribuição valiosa que poderiam trazer a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esta Presidência reconhece as ponderações do Sr. Senador Nelson Carneiro, mas deseja fazer algumas observações a respeito.

Primeira — Não poderemos começar a fazer uma CPI contra a discriminação, discriminando.

SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Ah, claro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Mesa recebeu currículos muito bem feitos de personagens a serem convidadas.

Ainda mais, atendendo a ponderações da Sra. Relatora, que ficou encarregada de agrupar essas personalidade, S. Ex.ª sente dificuldades em fazer isso sem que tenha um minicurriculo por escrito, pois facilitará, sobremaneira, o trabalho de seleção.

Em conversa informal com S. Ex.ª, ela me dizia do interesse, que é dela mas que me parece ser de toda a Comissão, de agrupar personagens de acordo com a atividade de trabalho: atrizes, escritoras, assistentes sociais, etc. E, para isto, é imprescindível o minicurriculo.

Então, eu estimaria — percebendo, inclusive, que o prazo dado de 8 dias, não foi suficiente para isso, inclusive achamos de muita utilidade que essas personalidades sejam consultadas previamente, para que não se corra o dissabor de convidá-las e receber uma nega-

tiva — que houvesse um contato das partes que estão indicando essas senhoras, podendo ser até telefônico, no sentido de que seja fornecido um minicurriculo a ser anexado à sugestão do seu nome, para facilitar o trabalho da Sra. Relatora. Porque temos uma série de nomes — personagens, sem a menor dúvida, da maior importância na vida nacional — dos quais alguns não são conhecidos de todos.

O curriculo é o melhor retrato falado de uma personagem. Então, estenderia esse apelo para que fosse feito o mais racionalmente possível, constando apenas os títulos mais importantes, para que se possa fazer essa seleção.

O SR. NELSON CARNEIRO — Quero esclarecer a V. Ex.^a que eu não fiz esse curriculo, porque são nomes conhecidos da ilustre Relatora; ela própria poderia depor sobre a necessidade e a conveniência desses nomes.

Há pessoas tão notoriamente ligadas ao problema que dispensam o curriculo.

Evidentemente, tenho aqui uma indicação, através do Senador Danton Jobim, e essa é uma pessoa que, realmente, também não conheço, mas envia-me, aqui, um grande curriculo. É Presidente da Associação de Mulheres Profissionais e de Negócios do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Como é o nome dela?

O SR. NELSON CARNEIRO — Um momento que já o direi.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tenho a impressão de que devemos fixar, de uma maneira por todas, esse critério.

Gostaria de ouvir a opinião da Sra. Relatora a esse respeito.

O SR. OTTO LEHMANN — Sr. Presidente, antes que seja dado esse subsídio à Relatora, quero informar que os quatro nomes que enviei para esta Comissão, antes de fazer a indicação, consultei cada um pessoalmente.

Quanto ao curriculo, embora sejam nomes conhecidos, exceto talvez o da Dra. Iris Carvalho que seja menos conhecido, acho da maior utilidade que o curriculo seja colocado nas mãos da Relatora, para que S. Ex.^a possa fazer uma triagem de acordo com o assunto que queira encaminhar. Era um esclarecimento que desejava dar a V. Ex.^a

SR. JARBAS PASSARINHO — Eu, por exemplo, falei com essas pessoas que indiquei. Pedi-lhes o curriculo; alguns já apresentei e outros estão sendo encaminhados.

Se um outro colega fizer igual convite e não pedir o currículo parece que eu estou menosprezando as qualidades de quem estou convidando. Acho que o convite tem que ser igual, sem discriminação.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não, eu me submeto a trazer os currículos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Temos que levar muito a sério o inquérito.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Sr. Presidente, a primeira relação que recebi foi do Senador Nelson Carneiro, autor da proposição. A segunda foi do Deputado João Menezes, que deixou com V. Ex.^a e, em seguida, V. Ex.^a mesmo, presidindo a última sessão, acrescentou um nome. Depois, atendendo ao Plenário, outros nomes que foram citados aqui.

O Senador Heitor Dias fez uma indicação; o Senador Otto Lehmann fez cinco indicações, e trouxe três currículos. O Senador JARBAS PASSARINHO entregou a V. Ex.^a o currículo da Deputada Dercy Furtado e, agora, entrega quatro indicações.

As minhas indicações deixei para o fim, porque separei atrizes, escritoras e professoras, pois era meu desejo apresentar essas indicações todas — há nome repetidos em várias listas, — para que V. Ex.^a submetesse ao Plenário e ele decidisse. Por exemplo: escritoras, são quatro pessoas indicadas, qual virá?

Daí a dificuldade. Eu gostaria de ter um minicurriculo para juntar e V. Ex.^a poder submeter ao plenário as quatro: Rachel de Queirós, Heloneida, Carmem da Silva, Regina Coelho. Então teria que submeter...

SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex.^a?

A SRA. RELATORA — (Lygia Lessa Bastos) — Com muito prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... (fora do microfone) por indicação do Senador Augusto Franco, da Juíza Maria Rita.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Maria Rita, a Juíza, está também. Estava na minha lista, como juíza ou promotora, e na lista do Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É uma indicação muito interessante...

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Também acho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ...vai-se fazer uma classificação setorial...

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Mas, a dificuldade que eu estou encontrando é esta, exatamente, porque há nomes repetidos e especialidades e eu preciso ter um minicurriculo para submeter ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Eu tenho a impressão de que poderíamos chegar a um consenso, desde que fixássemos o seguinte ponto de vista. Não podemos ultrapassar mais da próxima sessão ordinária porque já estamos perdendo tempo nisto. Os nomes que chegaram até aqui, e os Srs. Congressistas foram avisados a tempo, serão estes. Os novos nomes serão considerados, naturalmente, depois de esgotada a discussão entre esses nomes.

Eu faria um apelo, então, enquanto nós cuidamos dessa parte de sugestões que foram encaminhadas à Mesa, hoje, para que, definitivamente, no correr desta semana, até a próxima quinta-feira, fizessem chegar às mãos da Sr.^a Relatora um minicurriculo, correspondente aos nomes indicados, sem o que esses nomes não poderão, pelo menos inicialmente, ser levados em consideração porque nós perderemos mais tempo esperando esses minicurriculos.

Fica, então, tenho a impressão, de uma maneira justa, acertado que os que tiverem interesses em que as suas convidadas venham rapidamente, que providenciem também, rapidamente, esses minicurriculos, porque na próxima reunião, definitivamente, nós selecionaremos os primeiros nomes.

O SR. NELSON CARNEIRO — Permite V. Ex.^a?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tem a palavra, nobre Senador.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu sou Bacharel em Direito, há o fato notório que dispensa prova; por exemplo, a indicação do Deputado Pacheco Chaves, também acompanhada pelo Senador Otto Lehmann, é da Professora Esther de Figueiredo Ferraz e independente do curriculo, é uma pessoa notoriamente ligada ao assunto.

O SR. OTTO LEHMANN — É. Mas, é isto o que eu dizia.

O SR. NELSON CARNEIRO — ... de modo que é aquela de notório saber, de notório...

O SR. OTTO LEHMANN — Ela mandou prontamente o curriculo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Mas, eu digo, há pessoas que podem dispensar esse currículo, a juízo da Comissão, porque são tão notórias. Por que exigir de Rachel de Queirós um currículo? Todos nós conhecemos a Rachel de Queirós, a sua presença na vida literária do País. Por que, agora, um currículo de Rachel de Queirós?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeito, Senador.

O SR. NELSON CARNEIRO — Mas, aquelas pessoas que não sejam notoriamente conhecidas ou conhecidas de todos os membros da Comissão, pela sua atuação em defesa da mulher, estas necessitarão um currículo e assim caminharíamos um passo, aceitando...

O SR. EMANOEL WAISMANN — Senador, eu tenho mais esperanças nessas que não são notoriamente conhecidas, que trazam subsídios muito mais valiosos, do que aquelas que são notoriamente conhecidas.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu forneci à ilustre Relatora, um trabalho da Fundação Carlos Chagas, onde há numerosas senhoras, como a Dona Carmem Barroso que, sendo a presidenta, é uma pessoa da maior capacidade, que dispensa qualquer currículo. Vários nomes ilustres...

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Mas terão que se fixar em um.

O SR. NELSON CARNEIRO — A Dona Carmem Barroso é, realmente, a líder desse movimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Eu tenho a impressão de que nós chegaremos a um acordo final da seguinte maneira: a Sra. Relatora, com nomes notoriamente conhecidos, fará o primeiro agrupamento. Certamente, os Srs. Senadores, que indicaram as personalidades têm interesse que essas personalidades estejam aqui.

Então, procurarão a Sra. Relatora, que se encontra aqui no Congresso Nacional, diariamente, e farão chegar às mãos dela, currículos de pessoas que eles possam imaginar que não são conhecidas nacionalmente, para facilitar, então, esta triagem.

Nesta ordem de pensamento, acho que poderíamos avançar um pouco enquanto aguardamos estas informações que vão ser pedidas aos diversos órgãos, tentando selecionar os primeiros nomes, para que sejam formulados os convites, na esperança de que na próxima reunião, já tenhamos o primeiro depoimento. Eu gostaria de ouvir sugestões, neste sentido, de pessoas notoriamente conhecidas, dentro desta linha inicial, da Sr.^a Relatora.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Sr. Presidente, nós teríamos Rachel de Queirós, como escritora, e a Prof.^a Esther de Figueiredo Ferraz consta em várias relações e já o currículo consta aqui nos nossos arquivos. Com esses dois nomes eu creio que já poderíamos dar um passo a frente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Apenas para tornar a coisa prática, eu estimaria que alguém fizesse o relacionamento pessoal com essas duas personalidades, fizesse um contato prévio, para que nós não esperemos a feitura de ofício, a depender do Correio, para que volte, para que nós asseguremos passagem, hospedagem, coisas deste tipo, que poderiam retardar.

Este contato seria em nome da Comissão. São membros natos os que farão esse contato, assegurando que a Comissão dará o transporte e a hospedagem condignos e enviará o convite oficial que poderá chegar a **posteriori**, devido às óbvias dificuldades de expediente da nossa própria Comissão, das dificuldades de ida e volta de correspondências.

Eu indicaria que a Sr.^a Relatora pesquisasse quem poderia fazer, em nome da Comissão, este convite, já de maneira formal, a essas personagens.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Quem trouxe o currículo de Esther podia entrar em contato...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Seria possível, Ex.^a...

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — E a Rachel, creio que o Senador Nelson Carneiro podia, também eu...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Apenas para tornar a coisa mais útil e mais rápida, V. Ex.^a vai a São Paulo este fim-de-semana?

O SR. OTTO LEHMANN — Vou. Eu falo com Esther. Agora, eu queria era saber se nós damos uma idéia de roteiro para ela, também.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Ela irá falar sobre o assunto que ela achar interessante.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Eu tenho a impressão que seria útil V. Ex.^a levasse a própria constituição da CPI, para que ela tivesse idéia do que se pretende aqui e dizer a S. S.^a que a presidência da CPI já está providenciando o convite formal. Apenas por essas dificuldades óbvias e porque nós temos pressa, seria interessante que ela ouvisse, atendesse o convite de V. Ex.^a que é embalador plenipotenciário desta CPI.

O SR. OTTO LEHMANN — Para quando seria?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Seria interessante que nós conseguíssemos isto já para a próxima quinta-feira.

O SR. OTTO LEHMANN — Já na próxima?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Não era interessante?

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Seria muito interessante. Temos aqui a Rachel de Queirós e a Zéa Pinho Rezende que também já está liberada, praticamente, com o currículo. Estou verificando, agora, porque o Senador Nelson Carneiro já havia encaminhado...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Também era necessário que se fixasse, aqui, se seria um depoimento em cada sessão ou se daria para que ouvíssemos duas personagens.

O SR. OTTO LEHMANN — ... o que eu havia depreendido, do que V. Ex.^a dissera, há pouco, é que a Relatora iria agrupar por assunto. Então, se por exemplo, vem depor uma juíza, eu indiquei uma Procuradora-Geral da Justiça de São Paulo, também; Procuradora-Geral do Estado.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Ana Cândida.

O SR. OTTO LEHMANN — Então, estas viriam num mesmo dia, quer dizer, o debate poderia ser em suas respectivas especialidades, talvez, ou em dois dias seguidos, porque é difícil...

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Ela deve falar o que ela achar ...

O SR. OTTO LEHMANN — ... a matéria educacional é que é interessante, porque ela tem estudado o aspecto social, previdenciário, por exemplo, até o problema da prostituição.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Seria de muito interesse desta Comissão que, inicialmente, ouvisse uma visão geral do problema da mulher e me parece que a Prof.^a Esther é a pessoa indicada para isto, para depois nós tentarmos especializar os depoimentos.

O SR. NELSON CARNEIRO — A Dra. Zéa, também, poderia dar uma visão geral do problema da mulher nos vários estudos que fez.

O SR. OTTO LEHMANN — Uma limitação de tempo, haveria?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — É praxe não existir.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Uma hora, para falar?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pela pouca experiência que eu tenho no setor — já presidi uma CPI — nós tivemos uma norma que me pareceu muito eficiente. A depoente faria uma exposição, dentro de um prazo razoável, ao próprio critério da depoente, e depois responderia perguntas do auditório. Eu acho que esse critério pode ser fixado aqui, também, porque ele mostrou-se muito útil.

O SR. OTTO LEHMANN — Eu acho que não há dúvida alguma. Agora, nós devíamos ter uma opção porque é possível que a Esther diga que não pode vir nesta próxima quinta-feira, então ...

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu me proponho então, a falar com a Dra. Zéa e nos entendemos por telefone. Se S. S.^a me comunicar que não pode, eu então procurarei...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Eu estimaria um entendimento entre os colegas, com uma certa antecedência.

O SR. NELSON CARNEIRO — Com a Dra. Zéa ou ...

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — E a Rachel, que o Sr. falou?

O SR. NELSON CARNEIRO — É, a Rachel.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Rachel de Queirós, a escritora.

O SR. NELSON CARNEIRO — A escritora Rachel não fará isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Seria um depoimento mais especializado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu acho que agora é mais alguém que tenha, perfeitamente, se preocupado mais com o problema geral.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — São os três nomes que já estão aqui.

O SR. NELSON CARNEIRO — A Dra. Zéa tem-se preocupado com o problema geral da legislação, problema do trabalho, tem escrito muito sobre o assunto. De modo que nós nos entenderemos, eu também vou procurá-la, para ver se há possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeito, então fica asentado que nós tentaremos, já na próxima reunião ordinária, na próxima quinta-feira, a depender desses contatos que serão feitos pelos colegas, o primeiro depoimento à CPI. Nesse intervalo esta Presidência providenciará as informações que foram solicitadas pelos membros congressistas.

Continua aberta a palavra para outras sugestões.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Com o consentimento de V. Ex.^a eu ficaria aqui, para dar uma relação completa dos nomes indicados.

O SR. NELSON CARNEIRO — A Deputada não vai sair de Brasília neste fim de semana?

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Não, vou ficar aqui.

O SR. SÉRGIO MURILO — Sr. Presidente, gostaria de formular uma consulta, pedir um esclarecimento a V. Ex.^a, se a Comissão pretende, depois de esgotar a lista de personalidades brasileiras que serão acolhidas por esta Comissão, se a Comissão dispor de recurso ou se insere em seu plano de cogitações, ouvir, também, depoimentos de personalidades femininas estrangeiras, como por exemplo especificamente, assim, lembraria o nome de Simone de Bouvoir, cuja notoriedade internacional dispensaria até a apresentação do currículo. Se a Comissão pretende ouvir personalidades estrangeiras, em se tratando de um problema da mulher, que tem dimensão universal, e se dispõe de recurso para isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Realmente a intenção do Sr. Deputado Sérgio Murilo é extraordinária, mas eu desejo lembrar a S. Ex.^a que as nossas limitações orçamentárias não permitem esses vôos tão ousados. Nós dispomos de quinhentos mil cruzeiros que serão, evidentemente, usados para que se cubra as despesas de locomoção e hospedagem dessas personalidades brasileiras, com critérios de uma certa prudência em gasto, porque é realmente uma quantia irrisória para uma Comissão deste porte. A não ser que se consiga um convite oficial, através de órgãos internacionais, que poderia ser pensado nesse sentido.

Continua a palavra com os Srs. Congressistas.

O SR. NELSON CARNEIRO — Nesse setor seria até bom um contato com a comunidade européia que está estudando esse assunto, e até baixou um decreto, para cumprimento dos diversos países, que tive oportunidade de encaminhar à Relatora. Acredito que esse Conselho da Europa, o Conselho europeu, poderia até ter interesse em enviar alguém que viesse aqui, defender as teses que eles defendem para os países da Europa. Mas esse é um assunto que deve ser deixado para um pouco mais tarde quando esta Comissão já tiver caminhado um pouco dentro do problema brasileiro.

Realmente acredito que essa comunidade européia não custaria nada ao Brasil se enviasse para aqui duas ou três pessoas que pudes-

sem falar a respeito. Mas isso é um assunto que só quando a Comissão, a meu ver, tiver um pouco mais adiantado o trabalho, porque o problema, embora seja nacional, é também de muitos outros países e a reunião que tive oportunidade de enviar à Relatora sobre a situação dos países da Europa não é melhor que a do Brasil.

Por isso mesmo durante 5 anos serão votadas leis, nos países do Mercado Comum Europeu, para estabelecer uma igualdade entre o homem e a mulher. E no próprio Estados Unidos, no momento está-se votando uma emenda constitucional através dos Estados, que é a forma legal, para que cessem as discriminações entre o homem e a mulher. No próprio Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A sugestão de qualquer maneira fica anotada para que, havendo oportunidade, seja efetuado o convite. Desejo, novamente, fixar aos Srs. Congressistas o critério que ficou determinado, hoje, no consenso geral.

Serão, inicialmente, providenciadas informações sobre diversos assuntos referentes à mulher, nos diversos Ministérios e diversos Órgãos, através de ofício, enquanto se começará a colher depoimento de personalidades que foram indicadas e cuja notoriedade dispensa currículos. Mas eu volto a solicitar dos Srs. Congressistas que façam chegar à mão da Sra. Relatora minicurrículos das pessoas que foram indicadas respectivamente pelos Srs. Congressistas, para que facilite o agrupamento, que será um critério a ser adotado, depois de esgotados os assuntos gerais dessas personalidades que estarão encarregadas dos depoimentos iniciais.

Com a palavra o Sr. Deputado.

O SR. EMANOEL WAISMANN — A Mesa permitiria, a nós Deputados, tentarmos junto às Companhias Internacionais, como a “Air-France” — ou outra companhia qualquer — um convite a pessoas do gabarito de Simone de Bouvoir, citada aqui, por exemplo, se o obstáculo for puramente de ordem financeira? Se essa dificuldade fosse superada, a Comissão não acha que isso viria engrandecer por demais os debates?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Seria um inestimável serviço prestado a essa CPI. Hoje o mundo é uma aldeia global...

O SR. EMANOEL WAISMANN — A Presidência então nos permitiria fazer as sugestões?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Permitiria e inclusive acataria com muito entusiasmo o seu interesse pelo assunto.

O SR. EMANOEL WAISMANN — Pois não, tentaremos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Muito obrigado. Continua franqueada a palavra.

Parece que estão esgotados os assuntos a serem tratados nesta reunião. Eu desejo convocar a próxima reunião ordinária para quinta-feira, às nove horas e trinta minutos, quando certamente teremos o primeiro depoimento.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 37 minutos.)

4.^a REUNIÃO

28/4/77

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.

4.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1977

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Augusto Franco, Jarbas Passarinho, Otto Lehmann, Nelson Carneiro, Gilvan Rocha e Franco Montoro e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Angelino Rosa, Theobaldo Barbosa, João Menezes e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Heitor Dias, João Calmon e Accioly Filho e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Emanuel Waisman, Sérgio Murilo e Rubem Dourado.

Abertos os trabalhos, pelo Sr. Senador Augusto Franco, procede a leitura do expediente recebido pela Comissão e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada. É comunicado a Comissão, o recebimento dos Ofícios da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que coloca-se à disposição da CPI, para colaborar no que couber; de alunas do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, que torna cliente da discriminação arbitrária que há em determinados órgãos públicos; do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica, do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando o Relatório da 1.ª Conferência Internacional da Mulher, realizada no México; do Processamento de Dados do Senado Federal, enviando listagem contendo informações dos Bancos de Dados “Normas Jurídicas”; um Memorandum do Deputado Sérgio Murilo sugerindo que diligencie-se no sentido de se formular convite a personalidades fe-

mininas estrangeiras e, por fim, os Currículos das Sras. Carmem Lúcia de Melo Barroso, Maria Machado Malta Campos, Guiomar Namó de Mello, Fúlvia Maria de Barros Most Rosemberg, Maria Rita Soares de Andrade, Herminia Faria Fernandes Lima, Iris de Carvalho e Esther de Figueiredo Ferraz.

Logo após, é dada entrada no recinto, as Srs. Carmem Lúcia de Melo Barroso, Maria Machado Malta Campos, Guiomar Namó de Mello e Fúlvia de Barros Most Rosemberg, acompanhadas pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, que pede a palavra para apresentá-las à Comissão, como pesquisadoras da Fundação Carlos Chagas de São Paulo, e escolhidas para abrir os debates desta CPI.

Em seguida, o Sr. Senador Augusto Franco, Presidente eventual, cede o lugar ao Presidente titular, Senador Gilvan Rocha, que pede suas escusas à Comissão e às dignas convidadas pelo seu retardamento.

Prosseguindo, a palavra é dada à Sra. Carmem Lúcia de Melo Barroso, que fala sobre a situação da mulher trabalhadora no Brasil, e no final ressaltou que no passado não muito distante, era considerada absurda a idéia de previdência social, de aposentadoria por tempo de serviço, de proibição de trabalho infantil, de limitação à jornada de trabalho e de férias. Garante que mais cedo ou mais tarde eliminarão a discriminação contra a mulher.

Em seguida, a palavra é dada à Sra. Maria Machado Malta Campos, que focaliza em maior profundidade o problema da criação de creches no Brasil, ilustrando com prática a sua palestra. Cita, ainda, nomes de responsáveis pelas creches no Brasil, como Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Previdência Social, Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor, além das inúmeras instituições filantrópicas particulares que lutam com dificuldades crescentes para sobreviver. Finalizando, acrescenta que acredita que está dentro das possibilidades do nosso País, enfrentar com decisão e realismo essa urgente tarefa, de forma a assegurar à mulher que trabalha e aos seus filhos condições dignas de vida.

Logo após, a palavra é dada à Sra. Guiomar Namó de Mello, que passa a examinar o que ocorre no sistema educacional brasileiro. Registra a participação maciça da mulher no magistério de ensino médio, enquanto no ensino superior a participação feminina ostenta modesta taxa, tornando-se ainda mais reduzida no pós-graduação. Agrava-se mais o problema na parte referente a hierarquia de postos universitários.

Finalmente, é concedida a palavra à Sra. Fúlvia de Barros Most Rosemberg, que trata da imagem sexual da mulher apresentada pelos

diferentes meios de comunicação, que é estereotipada, discriminando acintosamente a mulher.

Durante a Conferência, fizeram uso da palavra os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Nelson Carneiro, Franco Montoro e Gilvan Rocha e os Deputados Theobaldo Barbosa, João Menezes e Lygia Lessa Bastos.

Finalmente, o Sr. Presidente, Senador Gilvan Rocha, agradece em seu nome e no da Comissão a presença das convidadas e comunica que o apanhamento taquigráfico da referida reunião será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

**ANEXO A ATA DA 4.^a REUNIÃO
REALIZADA EM 28-4-77 — (CPI DA MULHER)**

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente
Senador Gilvan Rocha)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Franco) — Está aberta a reunião.

Enquanto não chega o Presidente desta Comissão, Senador Gilvan Rocha, e no exercício da Presidência, vou comunicar aos ilustres membros desta Comissão a correspondência que nos foi dirigida:

(Procede-se à leitura do expediente recebido)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Franco) — Esta Comissão Mista da CPI da mulher tem a honra de comunicar que, hoje, as conferencistas serão da Fundação Carlos Chagas; inclusive, já está presente a Dra. Carmem Barroso, pesquisadora daquela Fundação, com trabalhos publicados sobre a participação da mulher no desenvolvimento científico brasileiro e sobre o acesso da mulher ao Ensino Superior, em colaboração.

Também estão presentes: D. Maria Machado Malta Campos, pesquisadora da Fundação Carlos Chagas, interessada no atendimento à criança pré-escolar, principalmente em creches; a Dra. Fúlvia Rosenberg, pesquisadora também da Fundação Carlos Chagas, com trabalho sobre discriminação sexual na escola e nos meios de comunicação designados a crianças e jovens; Guiomar Namó de Mello, pesquisadora também da Fundação Carlos Chagas, com trabalhos

publicados sobre o acesso da mulher ao Ensino Superior no Brasil, em colaboração, e sobre estereótipos sexuais na escola.

Tem a palavra o Senador Nelson Carneiro, para falar sobre as conferencistas aqui presentes.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ilustres convidadas, é um privilégio para esta Comissão que os seus trabalhos se iniciem com a colaboração da Fundação Carlos Chagas, que tantos serviços tem prestado ao estudo da discriminação contra a mulher, no Brasil.

Aqui comparecem 4 ilustres representantes dessa Fundação, lideradas pela sua Diretora, Dra. Carmem Barroso. Todos nós recolheremos os melhores ensinamentos dessa contribuição, e os aproveitaremos para os estudos que teremos de realizar daqui por diante.

Não poderia ser outra a primeira audiência publicada senão daquela Fundação, que há tantos anos se tem dedicado ao estudo dos problemas da mulher.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Franco) — Concedi a palavra à Dra. Carmem Barroso, que irá fazer a primeira exposição.

A SRA. CARMEM BARROSO — No século passado, o filósofo liberal Stuart Mill fez um ensaio sobre a dominação feminina, em que advogava a igualdade entre os sexos, e argumentava que a situação inferior a que era relegada a mulher constituía um dos principais obstáculos ao desenvolvimento humano.

Há dois anos, quando a ONU proclamou o Ano Internacional da Mulher, o Sr. Secretário-Geral afirmava que as mulheres, como um grupo, constituindo a metade da população mundial, eram consideradas como o grupo mais subdesenvolvido de todos os recursos humanos, por falta de oportunidade de participar, em condições equiparadas, em todas as atividades humanas.

Só recentemente é que se amplia o reconhecimento de que é a sociedade como um todo e não somente as mulheres como indivíduos que se beneficiam da plena contribuição e participação de todos os seus membros. E então, que a eliminação da segregação da mulher e da discriminação contra a mulher deve ser executada de forma deliberada e sistemática.

Não temos nenhuma ilusão de que essa seja uma tarefa fácil; pelo contrário, a amplitude das práticas discriminatórias, o profundo enraizamento dos preconceitos que a sustentam suas íntimas ligações com os outros mecanismos de manutenção do **status quo** são suficientes para atestar a complexidade do problema. No entanto,

anima-nos a convicção de que da solução da eliminação da discriminação contra a mulher dependem a liberação do potencial criativo e o desenvolvimento dos recursos inaproveitados, que são os talentos de metade da população brasileira; liberação e desenvolvimento que consideramos essenciais a um país que não pode, de maneira nenhuma desperdiçar, inadvertidamente, um dos recursos mais valiosos.

Nesse sentido é que nos sentimos honrados de poder trazer a nossa colaboração aos trabalhos desta Comissão. Somos um grupo de pesquisadoras, como foi falado, que temos nos dedicado à investigação da situação da mulher brasileira, em trabalho desenvolvido na Fundação Carlos Chagas, e é com base nesse trabalho que pretendemos fazer uma análise dos aspectos que consideramos mais abrangentes para eliminação da discriminação da mulher: **O Trabalho e a Educação.**

Isso não quer dizer que consideremos de menor importância outros aspectos da situação da mulher brasileira, especialmente que se referem à questão do divórcio, à discriminação que se revela no Código Civil e, também, nas leis que discriminam a mulher em relação ao sistema financeiro, ao Imposto de Renda e à Previdência Social. Igualmente, consideramos de mais alta importância as problemáticas do planejamento familiar, do aborto e da prostituição. Porém, não incluiremos esses tópicos na nossa exposição, por considerarmos que, por sua complexidade e importância, merecem um tratamento especial.

Na nossa análise sobre trabalho e educação, procuraremos descrever a situação atual, comparando-a com aquilo que julgariamos desejável, em termos ideais, mas com aquilo que realisticamente se pode postular, tendo em vista a experiência de povos com história semelhante à nossa, e as recomendações dos organismos das Nações Unidas, feitas após anos de cuidadosos estudos, por especialistas tão preocupados com problemas da realidade prática.

A nossa exposição será dividida em 4 partes: na primeira, vou procurar descrever a situação inferior a que é relegada a mulher brasileira no trabalho, e analisar alguns aspectos da legislação que contribui para a manutenção dessa situação: na segunda, Maria Malta Campos falará sobre o problema da criação de creches, uma medida que consideramos indispensável para o estabelecimento de fato da igualdade de oportunidade de emprego. Na terceira parte, Guiomar Nano de Melo falará sobre o sistema de educação formal, e como a discriminação aí existente, em todos os níveis, contribui para prejudicar a formação profissional da mulher trabalhadora. E, por último, Fúlvia Rosemberg mostrará como esses problemas estão relacionados

com os preconceitos que permeiam a nossa cultura e que se manifestam especialmente nos meios de comunicação de massas.

Ao final, sistematizaremos algumas sugestões específicas, apresentadas no decorrer do trabalho.

Não se pode afirmar que a mulher brasileira tem estado ausente da tarefa de construção da riqueza do País; é verdade que a sua atuação tem sido pouco visível, se examinarmos os jornais que registram a história contemporânea, ou os livros de história, verificaremos que a contribuição da mulher é praticamente ignorada e, no entanto, tem sido de sua exclusiva responsabilidade funções imprescindíveis à manutenção do trabalhador e de sua prole. Que aconteceria se ela se recusasse a cumprir a sua jornada de trabalho como dona de casa e mãe de família?

Economistas que se preocuparam com o valor monetário do trabalho doméstico produziram estimativas animadoras para os que acreditam que o trabalho doméstico representa uma importante contribuição à economia nacional.

Em 1973, Galbraith, o Assessor de Kennedy, estimou em mais de 13 mil dólares anuais o valor do trabalho da dona de casa norte-americana. Outros estudos americanos têm produzido estimativas variadas, mas nunca inferior a 25% do produto nacional bruto.

A economista Maria Morais estima que, hoje, uma dona de casa com filhos pequenos, que recebesse na base de uma trabalhadora diarista que presta serviços, deveria ter um salário no mínimo de Cr\$ 1.800,00 mensais. Então, acrescenta: "A sociedade como um todo tem uma dívida secular relativamente ao trabalho doméstico exercido pelas donas de casa das camadas trabalhadoras, porque esse trabalho quando é realizado individualmente recebe um pagamento, através do salário do marido, muito inferior ao que receberia se essa atividade fosse remunerada, segundo os critérios de remuneração do pessoal que exerce serviço doméstico em residências privadas.

Por importante que seja o trabalho doméstico, é necessário reconhecer que muitas dessas tarefas poderiam ser executadas em escala industrial, de forma muito mais econômica e eficiente, de forma a liberar essa mão-de-obra para o exercício de outras funções.

Evelyn Silereaux, no seu livro **História do Trabalho Feminino**, calcula que o trabalho doméstico não remunerado na França ocupa 2 bilhões de horas a mais que todo o trabalho remunerado de homens e mulheres. E a autora acrescenta: "Se um diretor de fábrica verifi-

car que está gastando mais horas na limpeza do que na produção, vai achar que não está agindo racionalmente, e tentará alterar o emprego de fatores.

Quais seriam as possibilidades de aproveitamento dessa imensa massa de recursos? Será na análise das mulheres que atualmente já exercem funções remuneradas que poderemos determinar as medidas necessárias a um melhor aproveitamento da mão-de-obra feminina que, atualmente, permanece segregada dentro das quatro paredes de um lar.

Então, vamos ver inicialmente que há uma pequena participação da mulher no mercado de trabalho, embora reconheçamos que houve um sensível aumento da participação feminina no mercado de trabalho, nas últimas décadas, conforme podemos ver nesse gráfico, que é feito a partir do censo demográfico e agrícola. Notamos que o crescimento da mão-de-obra masculina se verificou, mas o da mão-de-obra feminina foi ainda, talvez, proporcionalmente maior.

No censo de 1950, a taxa de atividade feminina era de 14,6%, passando a 18,6%, em 1970. Estudo da FIVAID mostra, que entre 1972 e 1973 o crescimento da mão-de-obra se deveu, principalmente, à incorporação das mulheres no mercado de trabalho. Esse aumento parece ser o resultado da criação de novos empregos e da diminuição dos níveis de renda real de grande parcela da população brasileira, na última década, tornando cada vez mais necessária a participação das mulheres em atividades remuneradas, para complementação do orçamento doméstico. Apesar desse aumento verificado nas últimas décadas ainda é muito pequena a participação feminina no Brasil.

Gráfico 2:

Se compararmos com outros países, vamos verificar que a participação feminina do Brasil só é menor do que a dos nossos vizinhos da América Latina, que é o terceiro. Em todas as demais regiões do globo a participação feminina é maior do que no Brasil.

Em 1970, segundo o censo, o número de trabalhadores em condições de trabalhar no Brasil, isto é, a força de trabalho feminino, que engloba de acordo com os critérios oficiais todas as mulheres acima de 10 anos de idade, era de 33 milhões. No entanto, só 6 milhões e 200 mil exerciam uma atividade remunerada.

Dentro do País o problema é mais grave nas regiões menos desenvolvidas.

Gráfico 3:

Temos o Sudeste e o Sul com uma taxa ligeiramente superior ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As diferenças são da ordem de 13 para 14%.

Gráfico 4:

Este gráfico mostra que em todas as regiões as mulheres mais segregadas do mercado de trabalho são as casadas. Sua taxa de atividade é 9,8%. Nós temos, ali no primeiro conjunto de duas barras, o Brasil. Se compararmos a situação do Brasil com os países desenvolvidos, como a França, o Japão, a Suécia e os Estados Unidos, verificaremos que é na taxa de atividade das casadas que se apresenta a maior diferença. E esta diferença pode ser atribuída às dificuldades enfrentadas pelas mulheres casadas que, paralelamente ao trabalho doméstico, ao cuidar dos filhos, sofre uma série de restrições quanto à sua incorporação no mercado de trabalho, por parte das empresas.

No gráfico 5 nós verificamos que a participação da mulher é maior no setor terciário, e entre 50 e 70, tanto o setor terciário como o primário apresentaram aumento, mas o setor secundário apresentou uma diminuição da participação da mulher. E ouve um estudo, realizado pelo Ministério do Trabalho, que atribui essa diminuição da participação da mulher, no setor secundário, ao tipo de expansão industrial verificada na última década que, calcada na inversão intensiva de capital e na utilização de tecnologia sofisticada, resulta em crescimento mais lento de novos empregos e uma exigência de mão-de-obra mais qualificada, requisito que raramente a mulher tem condições de satisfazer, devido às suas escasas oportunidades de formação profissional.

E quero dizer, ainda, aos senhores, que o censo demográfico subestima a participação da mulher no setor primário, porque toda vez que ela é uma assalariada sem rendimento, dentro da família, ela não é computada como trabalhadora, inclusive, naquela estimativa inicial daquele primeiro gráfico, nós usamos o trabalho de Felício Medeira e Paulo Singer, em que eles fazem uma correção, usando o censo agrícola, para estimar a proporção de mulheres no setor primário. E o censo agrícola dá 5 milhões e 800 mil mulheres trabalhando no setor primário, enquanto que o censo demográfico dá 1 milhão e pouco. Então, realmente, isso aí é uma subestimativa. É, entretanto, impressionante a diminuição no setor secundário. É que 81% das operárias brasileiras estão na indústria têxtil e de vestiário, que é uma indústria que, relativamente, perde a importância no contexto das outras indústrias que estão se desenvolvendo. No setor terciário

a mulher predomina no setor de serviços, que ocupa mais da metade da população ativa feminina no Brasil.

Depois de vermos esta pequena participação da mulher, queremos salientar um outro ponto, que é a segregação ocupacional.

Os números frios, sobre a pequena participação feminina no trabalho produtivo, são alarmantes, quando se considera que o País está desperdiçando boa parte da metade da sua população na tarefa de desenvolvimento. No entanto, mais assustadores são os dados que se escondem atrás daqueles números, mostrando que quando sai de casa para exercer um atividade remunerada, a mulher encontra ocupações menos gratificantes, menores oportunidades de realização profissional, salários mais baixos, menor prestígio e condições de trabalho piores do que as do homem. Além disso, é importante salientar que quase toda a mulher que trabalha fora de casa, em nosso País, continua arcando sozinha com todas as responsabilidades das tarefas domésticas, o que caracteriza uma dupla jornada de trabalho.

O censo de 1970 revela uma verdadeira segregação em guetos ocupacionais. A maioria das ocupações são quase que exclusivamente masculinas, e mais de 80% das mulheres que trabalham no Brasil concentram-se em apenas 10 ocupações, que são empregadas domésticas, trabalhadoras rurais, professoras primárias, empregadas de escritório, costureiras, lavadeiras, balconistas, serventes, enfermeiras não diplomadas e tecelãs. Ai não estão incluídas as prostitutas, cujo número nós não possuímos.

No gráfico 6, veremos as quatro ocupações predominantes. Então, seriam as domésticas e as camponesas, viriam em número menor, por causa da subestimativa, as professoras primárias e, depois, as que exercem funções burocráticas de escritório.

Vou, agora, fazer uma rápida análise dessas três primeiras ocupações, para mostrar como são piores as condições de trabalho da mulher.

Quanto às empregadas domésticas, sabemos que, entre todas as categorias de trabalhadores urbanos, ela é, certamente, a mais desprotegida pela legislação, em geral, sujeitando-se a condições de trabalhos aviltantes, como por exemplo, além de outros problemas, em prédio de apartamentos, sofrer uma discriminação que não lhes permite nem mesmo utilizar-se do elevador de serviço ou do elevador social e das áreas de lazer. Suas condições de habitação são, muitas vezes, péssimas — são quartos tão diminutos que não podem ser aprovados pelo Código de Obras — e então são apresentados, para burlar

o Código de Obras — pelo menos em São Paulo isso ocorre — são apresentados como despensas, porque não têm dimensões suficientes para serem classificados como dormitórios. Suas condições salariais são ainda piores. O censo de 1970 revela que, entre o grupo empregado em ocupações domésticas de serviço de alimentação, 3/4 ganhavam menos de 60% do salário mínimo. A Lei n.º 5.859, de 1971, limita-se a conceder-lhes 20 dias de férias anuais, anotação em Carteira do Trabalho e a contribuição para o INPS. É um progresso que foi realizado, mas mesmo essas conquistas, que são restritas, não são efetivas, pois o próprio Ministro Nascimento e Silva, em várias declarações à imprensa, disse que a maioria das empregadas domésticas ainda não se filiou ao sistema previdenciário. Assim, é urgente que se estenda à empregada doméstica os benefícios trabalhistas, garantidos às outras categorias de trabalhadores pela CLT. Nesse sentido, já foi apresentado, na Câmara, projeto de lei que garante o salário mínimo, a jornada de trabalho com duração máxima de 10 horas, o descanso remunerado semanal, de 24 horas consecutivas, e o 13.º salário, sobre o qual existe uma controvérsia se a empregada tem direito a ele ou não.

Trabalhadoras rurais. A segunda ocupação predominante nas mulheres brasileiras, segundo o censo de 1970, era na agricultura. Também neste caso a desproteção das leis trabalhistas é flagrante, pois verifica-se um crescimento constante, nos últimos anos, do número de mulheres que trabalham como bóias-frias, sem vínculo empregatício e numa situação de completa insegurança, dado o caráter temporário desse tipo de trabalho. As suas condições de trabalho, assim como a de seus companheiros do sexo masculino, são já muito bem conhecidas dos Srs. Congressistas. É comum se encontrar, também, uma agravante, que muitas fazendas estabelecem uma remuneração menor para a mulher, por igual jornada de trabalho, e muitas daquelas que se mudaram do campo para a cidade tiveram suas oportunidades de trabalho restringidas por não terem com quem deixar suas crianças. O censo de 1970 revela um quadro trágico, no que diz respeito à remuneração das trabalhadoras rurais: quase metade não tem rendimentos e 38,5% ganham menos do que 60% do salário mínimo.

Com relação às professoras primárias, o magistério primário é a terceira ocupação predominante das mulheres no Brasil, mas não obstante maior nível de qualificação exigida e também aí se repetem os problemas apresentados anteriormente. Até mesmo nas Unidades mais ricas da Federação, como São Paulo, as professoras contratadas a título precário, assim como as bóias-frias e as empregadas domésticas, estão à margem da legislação trabalhista. Em muitos Estados, seu salário é mesmo inferior ao salário mínimo.

Iriamos analisar, em maiores detalhes, a situação das professoras quando tratássemos da educação, mas como o nosso depoimento talvez esteja excessivamente longo, isso então será tratado pela Sra. Gulomar, que falará sobre educação, depois.

Passaremos, agora, a analisar a discriminação salarial, que ocorre até mesmo dentro de uma determinada ocupação. Quer dizer, além da mulher estar limitada a ocupações não tão bem remuneradas, mesmo dentro de uma determinada ocupação, a sua remuneração é pior. Segundo a FINAID de 1973, mais da metade das mulheres que trabalham recebem um salário mínimo ou menos, enquanto a participação masculina, na mesma faixa de renda, é de 39,4%.

No gráfico seguinte vemos — e isto é o resultado de uma pesquisa nacional de amostra a domicílios, que revelou — que, para cada 1.000 mulheres, 233 das mulheres assalariadas recebem meio salário mínimo ou menos, enquanto isso ocorre, também, com 118 homens. Depois de meio a um salário mínimo, nós temos 315, em cada mil mulheres, e 277 em cada mil homens. Quando chegamos no topo da pirâmide, encontramos mais de 10 salários mínimos, também se observa que há mais homens que mulheres: 32 homens para apenas 3 mulheres.

Poder-se-ia imaginar que essa diferença de rendimentos fosse devido a diferenças de nível de instrução. Não é isso o que ocorre. Estudo do IPEA, Órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, mostra que, em todas as regiões brasileiras, os salários das mulheres são menores que os salários dos homens de igual nível de instrução. Essas diferenças são mais acentuadas entre trabalhadores que concluíram o curso médio ou superior, especialmente nas regiões mais pobres.

No gráfico seguinte, vemos o estudo reproduzido do IPEA. Vemos, então, que o salário da mulher é sempre menor do que o do homem, e essa diferença é maior nas regiões mais pobres e nos níveis de instrução mais altos.

Esse estudo do Ministério do Trabalho, que mencionamos, ressalta que os níveis salariais da mão-de-obra não qualificada nas regiões pobres brasileiras são tão baixos que se torna inviável a existência de maior discriminação. Então, a discriminação, neste caso, não é tão grande como nos outros.

Glória Miranda, analisando o censo de 1970, observou que a educação das mulheres leva a um aumento de participação, mas nem sempre aquelas com maiores níveis de escolaridade empregam-se em ocupações compatíveis, e mesmo quando o fazem não alcançam os níveis salariais do sexo masculino.

Poder-se-ia supor, também, que a remuneração menor se devesse a um menor número de horas de trabalho. No entanto, uma pesquisa realizada pelo INPI, da Universidade de São Paulo, mostrou que na indústria paulista, em 1971, o salário-hora de um trabalhador, em qualquer dos níveis de trabalho na indústria paulista, era 57% maior para homens do que para mulheres.

Poder-se-ia argumentar, ainda, que a remuneração da mulher brasileira é menor porque ela exerce tarefas inferiores. No entanto, são muito conhecidas e esporadicamente relatadas pelos jornais casos em que, por igual tarefa, a mulher recebe menor salário do que o do homem, até mesmo dentro de uma mesma empresa. Os dados oficiais são escassos e não existentes, há apenas indicações esparsas. Existe um estudo do Instituto de Desenvolvimento da Guanabara que, em 1973, mostrou que, mesmo quando a remuneração era feita por peças produzidas, ela era desigual, segundo o sexo do trabalhador.

Além de receber salários menores que os dos homens, a mulher enfrenta condições piores de trabalho, que vão desde as discriminações das suas atividades até à falta de acesso a cargos de chefias, em funções que exigem maior qualificação. Na indústria paulista, por exemplo, diminuíram-se as oportunidades de trabalho.

No gráfico seguinte, observamos os resultados do trabalho do IPI, que é citado na tese da Dra. Eva Blayer. Ela mostra que nas tarefas não especializadas há uma mulher para cada três homens, enquanto que nos profissionais de nível superior há uma mulher para cada 19 homens.

Até nos magistérios, como vimos, uma atividade considerada essencialmente feminina, observa-se que à medida em que o prestígio e o salário aumentam é onde cresce a participação da mulher.

Neste gráfico, de acordo com dados do Ministério da Educação, verifica-se 95% de mulheres como professoras primárias e apenas 9% das professoras dos cursos de pós-graduação de nível doutorado. Então, decresce, paulatinamente, à medida em que se eleva o nível do professorado.

O gráfico seguinte nos mostra, também, que isso ocorre mesmo dentro de uma instituição. Temos, aí, a Universidade de São Paulo, uma das instituições de maior prestígio no País, e vemos que mesmo no nível de ensino superior as professoras apresentam uma porcentagem maior como auxiliares do que como titulares: 4% dos titulares da USP são mulheres e 26% são auxiliares. Então, sempre, em qualquer ramo que se analisa, encontramos essa pirâmide.

Passarei, agora, a analisar essa situação.

Toda esta situação descrita acima tem raízes fundamentalmente econômicas, como lembra a Socióloga Eliete Sfasciotti,

“A baixa taxa de participação da mulher deve-se a uma realidade econômica e social, que não pode absorver toda a força de trabalho potencial de seus membros, e seleciona categorias sociais sobre as quais pesam preconceitos ou elaborações sociais desfavoráveis, de certas características físicas, para situá-la à margem do processo dominante de produção de bens e serviços, ou colocá-las, na base da pirâmide constituída por esse sistema.”

Assim como os negros, em determinadas sociedades, portanto, as mulheres constituiriam parte da mão-de-obra de reserva. Para garantir o afastamento da mulher no mercado de trabalho, existe toda uma ideologia, que define a imagem da mulher como um ser naturalmente dependente, submisso, cuja pureza e fragilidade devem ser defendidas das agruras do mundo do trabalho. Sua função exclusiva seria de cuidar dos filhos, do marido e da casa. O corolário diretamente derivado desse sistema de crença é que o lugar da mulher é no lar ou, mais especificamente, na cozinha.

Apoiados com argumentos pseudocientíficos, que procuram nos hormônios femininos a origem de uma vocação inata para certos tipos de tarefas, essas crenças atuam poderosamente sobre as próprias mulheres, que acabam inferiorizando os valores e aceitando as práticas, que as colocam numa situação de inferioridade no contexto de uma sociedade em que a posição do indivíduo é definida, em grande parte, em função do trabalho que exerce.

Outro fator que contribui muito para a discriminação e para o aproveitamento da mulher, em funções subalternas e mal remuneradas, é a legislação. Os mecanismos de implementação das leis já existentes são ineficazes e as próprias leis são insuficientes e devem ser aperfeiçoadas.

Como já vimos, grande parte das trabalhadoras brasileiras encontram-se em ocupações que as colocam, simplesmente, à margem dos benefícios da legislação trabalhista. É necessário, portanto, corrigir essa situação. No entanto, mesmo no caso das trabalhadoras, cujo contrato é regido pela CLT, o desrespeito à lei é flagrante. Em seu artigo n.º 175, inciso III, a Constituição de 1967 proíbe a diferença de salários e de critérios de admissões por motivo de sexo, cores e estado civil. A Lei n.º 5.473, de 9 de julho de 1968, reporta-se a esta determinação, proibindo qualquer discriminação entre os sexos, no provimento de cargos, seja nas empresas privadas ou nas públicas.

A intenção do legislador, no entanto, fica prejudicada, na prática, pelo arbítrio das empresas, como reconhece o estudo do Ministério da Indústria e do Trabalho. Todos os dias nos deparamos com anúncios classificados de jornais, em que o oferecimento de empregos é só para homens. São incontáveis os casos de discriminação na admissão dos empregados, e a situação não escapa às próprias empresas públicas. Todos devem estar lembrados o caso da PETROBRÁS que, em 1975, negou inscrição às mulheres geólogas, formadas pela Universidade de Brasília, que queriam se candidatar a cargos da PETROBRÁS. Em 1976, nova discriminação: três representantes da PETROBRÁS compareceram à Universidade para recrutar formandos em Geologia, e estabeleceram que as mulheres podiam se inscrever, exclusivamente, para o cargo de Paleontólogas. Este é apenas um exemplo de um fato que se repete todos os dias, em todos os pontos do País.

Há uma reportagem do **Jornal do Brasil** informando que, em Salvador, isto é registrado pelo próprio Núcleo de Informação e Colocação da Secretaria do Trabalho, um Órgão do próprio Governo, encarregado do cumprimento das leis. No entanto, se a discriminação da mulher na admissão a emprego já é grande, o problema se torna mais grave quando além de mulher a candidata for casada. Indiferentes às determinações legais, alguns empregadores chegam a especificar, nos próprios anúncios classificados, que só admitem solteiras. O maior problema relacionado à admissão de mulheres casadas, na visão do empregador, é a possibilidade de que ela venha a ter filhos. O problema que mais freqüentemente chega ao Judiciário, no que diz respeito ao trabalho feminino, continua sendo o da dispensa das empregadas durante a gravidez, segundo um levantamento feito pela Advogada trabalhista, Dra. Marli Cadoni.

Em outra pesquisa realizada por aquela advogada, de um Chefe de pessoal de 22 empresas representativas do comércio e da indústria de São Paulo — segundo ela constatou — em apenas 7 das 22 não despediam as empregadas no evento do matrimônio ou da gravidez. Com a isenção desta pesquisa, os dados são raramente sistematizados. Há informações esparsas. Soubemos, por exemplo, que este ano a própria Prefeitura da cidade de São Paulo recusou a renovação de contrato de professoras gestantes.

O **Jornal de Brasília**, de 4 de janeiro de 1975, registra que as varreduras de rua de Salvador são proibidas, pelo Departamento de Limpeza Pública e Sanitária, da Prefeitura, de ter filhos; são mensalmente examinadas e qualquer sinal de gravidez significa demissão automática do emprego.

Essa discriminação atinge, também, mulheres de alto nível educacional. Numa pesquisa que estamos realizando, junto a estudantes

de pós-graduação, em São Paulo, há relatos chocantes. Um deles, por exemplo, é de uma moça que, ao se candidatar ao emprego, numa indústria, lhe foi dito que ela só seria admitida no emprego se tirasse o útero.

Essa tentativa de "humor negro" assume uma direção trágica quando lemos nos jornais que, de fato, há mulheres que estão se mutilando a fim de conseguir o emprego que lhes assegure a sobrevivência.

E aqui, eu lembro o depoimento do Senador Jarbas Passarinho, que vou ler conforme foi registrado pelo **O Estado de S. Paulo**.

"Quando eu era Ministro da Educação, descia do elevador do Ministério e dirigia-me para o meu carro, quando fui abordado por uma mulher que gritava: Mas, eu liguei as trompas, liguei as trompas!"

Pois bem! Essa mulher deveria trabalhar no Ministério da Educação, por intermédio de uma empresa privada, que alugava funcionários ao Serviço Público, mas fora recusada, não porque estivesse grávida, mas apenas por ser casada.

Esse fato teve ampla repercussão na época e não atingiu apenas a uma mulher mas dezenas de empregadas da AUDIPLAN, todas afastadas ou não admitidas, embora aprovadas em concursos, por serem casadas ou noivas. Essa mulher teve oportunidade de fazer seu apelo dramático a um Ministro de Estado que, depois, forçou a sua admissão.

Mas, o que dizer de centenas de outras que, diariamente, esbarram nesses obstáculos, ao procurar empregos, e que não têm acesso a um Ministro. A repetição dessa ocorrência nos leva à conclusão de que é necessário, de uma lado, criar mecanismos eficientes de implementação das leis de proteção às gestantes e, de outro, aperfeiçoá-las, já que não se têm revelado suficientes.

Além da Constituição e da Lei n.º 5.403 tratarem do assunto a própria CLT reforça a determinação, ao dizer que não constitui justo motivo, para rescisão do contrato de trabalho da mulher, o fato de haver se casado ou encontrar-se em estado de gravidez.

Alguns sindicatos já têm conseguido, em convenções coletivas ou dissídios, a estabilidade provisória da trabalhadora grávida. Mas, na maioria dos casos abrange desde o momento em que a empresa é notificada, através de atestado médico do estado de gravidez de sua empregada, até quatro meses após o parto. No entanto, é pre-

ciso estender essa conquista a todas as categorias de trabalhadoras. Nesse sentido, vários projetos já foram apresentados no Congresso.

A legislação previdenciária, que passou para o INPS todos os encargos com as licenças de gravidez, certamente constitui um importante passo adiante, no sentido de diminuir os motivos invocados para discriminar a mulher casada. Mas, muitas outras medidas são necessárias, a fim de coibir, efetivamente, infração das leis trabalhistas, que resultam em detrimento dos seus direitos. Mais importante ainda é criar condições que eliminem os motivos que levam a essas infrações.

Alega-se, freqüentemente, que a dispensa da mulher que se casa deve ser expectativa de um absenteísmo provavelmente maior. Estudos realizados em outros países desenvolvidos mostraram que o absenteísmo está estreitamente relacionado com a falta de equipamentos sociais para o cuidado das crianças, e com a execução de trabalhos desinteressantes e mal remunerados; isto é, mulher que tem com quem deixar seus filhos e trabalha em serviço interessante e bem pago não costuma faltar.

Outros aspectos da legislação também necessitam de aperfeiçoamento, no sentido de sanar a discriminação. Embora o artigo 5.º da CLT disponha que a todo trabalho de valor igual corresponderá a um salário igual, sem distinção de sexo, e a Constituição Federal tenha um dispositivo mais abrangente, no seu § 1.º, do seu artigo 153, e o Brasil tenha assinado a Convenção da OIT (Organização Internacional do Trabalho), sobre igualdade de remuneração, que já data de 1951, as empresas continuam remunerando desigualmente seus trabalhos conforme o sexo, encontrando diversas formas de burlar a lei, inclusive dando nomes diferentes à funções idênticas. Então, é necessário intensificar a fiscalização do Ministério do Trabalho, nesse particular, e adoção, paralelamente, de fórmulas semelhantes às encontradas pelos Estados Unidos, onde a Comissão de Igualdade de Oportunidade de Emprego, encarregada de investigação e abertura de processos, a partir de queixas apresentadas, por carta ou telefone, pelas empregadas prejudicadas, preserva o anonimato dessas empregadas e impede que sofram discriminação subseqüentes por terem apresentado tais queixas. Informalmente, conheço inúmeros casos de mulheres que recebem menos do que seus companheiros de trabalho que executam tarefa igual, mas que não estão dispostas a entrar com ação trabalhista, porque preferem manter o emprego do que perdê-lo.

Mais interessante, ainda, é o programa de ação, que é exigido de todas as entidades que tenham contrato — e volto a falar sobre a

legislação americana — de mais de 50 mil dólares com o governo americano. Então, para assinatura do contrato para sua implementação ou para sua continuação, as empresas têm de elaborar um programa de ação com cronogramas e objetivos numéricos a atingir, para corrigir a discriminação existente. Desse modo, eles partem do pressuposto de que tendo sido objeto de discriminação, por muito tempo, agora é necessário não só evitar a discriminação, daqui para frente, mas corrigir os efeitos da discriminação passada.

Alguns estudiosos do assunto ressaltam também, que a discriminação da mulher, no trabalho, revela-se, ainda, nos artigos da CLT que, a pretexto de protegê-la das atividades consideradas inconvenientes à sua saúde, na verdade, limitam e dificultam ainda mais sua efetiva incorporação no mercado de trabalho.

O Ministério do Trabalho tem, nos últimos anos, aderido a essa interpretação e coerente com essa posição pretende enviar ao Congresso projeto revogando a proibição do trabalho feminino no período noturno, conforme já anunciou o Ministro Arnaldo Prieto.

A questão é polêmica e sobre ela tem se manifestado diversos pontos de vista. Em princípio, somos favoráveis à revogação dessa proibição, assim como, num sentido mais amplo, somos favoráveis ao estabelecimento de total igualdade entre homens e mulheres, perante a lei, garantindo que ambos tenham condições dignas de trabalho.

A nosso ver, a proteção ao trabalho feminino deve se restringir à proteção da gravidez, lembrando ainda que esse amparo não deve ser de competência exclusiva das empresas, mas também do Estado.

No entanto, é importante frisar que à igualdade jurídica deve corresponder efetiva igualdade social. No caso do trabalho noturno, por exemplo, é preciso cuidar o seguinte: para que a operária vá para a fábrica à noite e não precise, durante o dia, de executar as tarefas domésticas em sua casa — situação que a levaria a esgotamento físico — é necessário garantir condições adequadas; por exemplo, mais e melhores creches, para que ela não carregue, sozinha, a responsabilidade dos serviços do lar e da educação dos filhos.

Essas medidas, certamente, requerem investimentos públicos consideráveis, mas delas dependem o bem-estar da Nação e aprova a preservação da sua capacidade produtiva. Grande parte das mulheres que trabalham o fazem não por interesses outros, senão necessidade econômica premente.

Grande número de lares são chefiados por mulheres; quase meio milhão, apenas, nas regiões metropolitanas do Rio e de São Paulo,

segundo a pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios do IBGE. A essas acrescenta-se o contingente enorme das trabalhadoras casadas, cujos maridos não percebem salários suficientes para seu sustento.

Essas medidas devem receber alta prioridade no plano de ação do Governo, porque são indispensáveis ao nosso desenvolvimento social. Podem parecer excessivamente ambiciosas mas, como assinalou a economista Betty Lafer, muitas outras medidas relativas ao trabalho pareciam impossíveis. Em passado não muito distante, era considerada absurda a idéia da previdência social de aposentadoria por tempo de serviço, de proibição de trabalho infantil, de limitação à jornada de trabalho e de férias, entre outras.

Assim como as prevenções contra esses benefícios sociais foram superadas pelo desenvolvimento histórico, os povos civilizados, mais cedo ou mais tarde, eliminarão a discriminação contra a mulher. Certamente, ainda estamos longe desse dia, mas com os trabalhos desta Comissão esperamos importantes contribuições para a solução desses graves problemas, que resultam em sérias injustiças para a metade da nossa população. Obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejo, inicialmente, pedir minhas excusas, pelo atraso, absolutamente involuntário, que não me fez chegar a tempo para a abertura desta reunião. Peço que as distintas expositoras não levem isto como uma discriminação desta Presidência, pois, pela maioria absoluta desta Mesa, aqui que é feminina, eu não faria tal coisa.

Desejo, também, manifestar meu agradecimento pela gentileza do Senador Augusto Franco, que me substituiu nesse impedimento involuntário.

A praxe da CPI recomenda que depois da exposição seja feita uma série de perguntas que, tradicionalmente, são feitas através da Relatora, a Deputada Lygia Lessa Bastos. Entretanto, a prática demonstrou que será muito mais útil que as conferencistas respondam, da maneira mais tranqüila e objetiva possível, às inquirições diretamente feitas pelos Srs. Congressistas. Por isso que solicito do Plenário, àqueles que queiram fazer qualquer pergunta à Dra. Carmem que dirijam-se diretamente à expositora.

A SRA. CARMEM BARBOSA — Eu ousaria sugerir que se fizesse, primeiramente, todas as exposições e, ao final, teríamos um debate geral.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeito! pode-se acatar esta sugestão, no sentido de que se faça um resumo final. Estou

notando interesse absoluto dos Congressistas, que estão anotando os temas a se discutirem. Então, a Presidência aceita a ponderação da Dra. Carmem, nós ouviremos as novas exposições e, depois, faremos um debate final.

Dou a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex.^a já deferiu e seria até uma indelicadeza eu retornar ao problema, quando a sugestão foi da Dra. Carmem e V. Ex.^e já a aceitou. Mas que convinha esclarecer às expositoras é a maneira muito peculiar com que nós trabalhamos, aqui, neste Congresso. Aqui se admite o dom de ubiqüidade, e talvez, ainda há pouco, a Dra. Carmem tenha tido uma pequena dúvida sobre o interesse da sua exposição quando, na verdade, não merecia ter tido sequer esse pensamento. É que nós levantamos e sentamos, à proporção em que nos justificamos, pelas ausências involuntárias, como fez agora o nobre Presidente, em outras Comissões. Para lhe dar um pequeno exemplo, neste instante eu devia estar, concomitantemente, em duas outras Comissões: nesta e mais na Comissão de Educação e Cultura, onde o Ministro está presente, debatendo os assuntos, e mais na Comissão de Legislação Social, tentando fazer algumas das suas sugestões serem transformadas em lei.

Então, a solicitação que eu havia feito ao Presidente era que o debate se fizesse imediatamente após cada posição parcelada, porque corre-se o risco de não se estar mais presente daqui a meia hora. E seria essa, de algum modo, a questão levantada: saber se ainda seria pertinente que o Presidente pudesse rever a sua decisão ainda que se caracteriza por brevidade, essa primeira intervenção dos Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Presidência quer dar o bom exemplo às ilustres convidadas e não deseja conflitar, principalmente quando se trata de conferencistas tão ilustres. Eu perguntaria à Dra. Carmem se ela concordaria, então, com a nova norma apontada pelo Senador Jarbas Passarinho.

A SRA. CARMEM BARROSO — Acho que sim. Só que vou convidar minhas colegas a participar das respostas, uma vez que nós fizemos os trabalhos juntas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeitamente. Então, esta Mesa aguarda a pergunta dos Srs. Congressistas à primeira conferencista.

Com a palavra o Deputado Theobaldo Barbosa.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Quero interrogar a conferencista Dona Carmem Barroso o seguinte: no elenco de discriminação, que a Sra. tão bem expôs, eu me permitiria incluir um que me parece não foi abordado pela Sra., é quanto à questão da idade.

Tive oportunidade, no ano passado, em visita aos Estados Unidos, em várias cidades daquela grande nação, constatar a presença de mulheres de meia-idade em vários setores de atividades, em bares, em lojas, enfim, em vários setores de atividades. Enquanto aqui, no Brasil, principalmente, no setor do comércio, o que mais se exige é beleza física e juventude, o que dá outra discriminação que, salvo engano, parece não foi abordado pela Sra., na sua magistral competência.

A SRA. CARMEM BARROSO — V. Ex.^a tem toda a razão. Esse ponto não foi tocado e ele é importante. Nas nossas recomendações finais consta uma de reciclagem, que será abordado, quanto ao problema da beleza física e da juventude, por minha colega Sílvia Rosenberg, quando tratar dos preconceitos que dominam a nossa cultura, ao analisar esse aspecto.

Agora, quanto às nossas recomendações específicas, que pretendemos apresentar ao final, há uma de reciclagem de oportunidade de treinamento à mulher cujos filhos já cresceram e que deseja reintegrar-se no mercado de trabalho.

O SR. THEOBALDO BARBOSA — Muito obrigado!

Gostaria, agora, de fazer uma crítica às próprias mulheres. É o seguinte: eu me recordo, quando houve, anos atrás, um congresso feminista numa cidade do Rio de Janeiro, onde a prefeita era mulher, assim como a juíza e, acho, até o delegado, em Miguel Pereira. Na época, o fato foi focalizado pela imprensa, que declarou que a única tese aprovada por unanimidade naquele congresso feminista foi a que pedia aposentadoria da mulher com 25 anos de serviço.

A SRA. CARMEM BARROSO — O que acontece é que não houve boa vontade. Nós apresentamos até muitas sugestões que já foram até aceitas por V. Ex.^{as} Infelizmente, não levaram a sério.

O SR. THEOBALDO BARROSO — Digo isso para mostrar, evidentemente, com a notícia da imprensa, que nesta reivindicação o que empolgou foi exatamente a discriminação; quer dizer, pedindo a aposentadoria da mulher com muito menor tempo que a do homem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Senhor Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Dra. Carmem, tenho procurado, na Câmara e no Congresso, ser um defensor, diante das minhas possibilidades, da igualdade do direito das mulheres. Tenho apresentado vários projetos de lei e quero, neste momento, felicitar, pelo trabalho que acabei de ouvir, a sua exposição. Mas, houve uma passagem que me chamou a atenção. A Senhora disse que a mulher que exercia o trabalho doméstico e que ia para sua atividade fora, então vinha uma dupla atividade. Então, eu pergunto: dentro da estrutura da sociedade brasileira, que não é uma estrutura Socialista, onde a casa, a comida, tudo é coletivo, se nós caminharíamos nessa luta e nessa busca, dessa igualdade, como é que iríamos colocar o problema brasileiro, dentro da nossa estrutura, em relação à sustentação da família? Porque me parece que a mulher, na família, representa um papel, também, da maior preponderância e da maior importância. Porque toda vez que a mulher deixar, definitivamente, a sua casa, a educação dos seus filhos, a sua família, para se dedicar exclusivamente a um trabalho que seja aquele externo, parece-me que nós teremos uma brecha, dentro do sistema brasileiro, a não ser que se mude completamente a orientação. E a Senhora mesma referiu-se, embora de passagem, que para isso nós teríamos um grande dispêndio de numerário, de capacidade para podermos criar essas formas coletivas. Mas, essas formas coletivas não estão dentro do sistema brasileiro, não existem e nem seriam aceitas, porque seria, então, a nossa socialização total e completa, o que não se aceita dentro do sistema brasileiro.

Então, pergunto qual seria a posição dos trabalhos domésticos? A mulher não vai fazer mais os trabalhos domésticos? E quem irá fazer, os homens! O Poder Público não vai fazer, porque não está dentro da nossa estrutura, dentro do nosso condicionamento. Quem vai cuidar da família? Quem vai cuidar da educação? Quem vai cuidar do nosso crescimento, da nossa cultura? Então, é essa a pequena observação que faço, em função daquela feita pela Senhora, de que as mulheres teriam duplo trabalho: porque além do trabalho comum, a que se dedicariam, teriam o trabalho doméstico. Reconheço a necessidade de aproveitamento do trabalho das mulheres, sobretudo num País como o nosso, onde mais de 50% da população é representado por mulheres, e onde o nosso problema educacional, de saúde, enfim, todos os problemas sociais são os mais deficientes possíveis, pela nossa própria conformação e configuração.

Mas, essa parte do trabalho doméstico me deixou com o espírito aguçado de saber como a Senhora daria uma explicação ou procuraria encontrar um caminho para a solução desse problema, que me parece demasiadamente complexo.

A SRA. CARMEM BARROSO — A observação feita é muito importante e vou encaminhar a resposta para Maria, que preparou um trabalho especialmente sobre o assunto. Mas, antes eu gostaria de falar sobre duas coisas: primeiro que nós não consideramos que uma transferência do trabalho doméstico para a escala industrial implique numa mudança de regime. Nós nos baseamos na Declaração da ONU, que estabelece que é responsabilidade do Estado criar condições necessárias para facilitar que as mulheres sejam integradas na sociedade, enquanto suas crianças recebam cuidados adequados.

Nós estamos muito preocupados com a questão da família, e acho que não só a mulher tem um papel muito importante a desempenhar na família, mas também o homem. Minha formação — sou psicóloga — e tenho estudado e verificado a importância do papel do pai, também, na formação das crianças. Então, acho que não é só a mulher que tem a responsabilidade de cuidar das crianças, mas a Maria dará uma resposta mais rigorosa.

A SRA. MARIA MALTA CAMPOS — Eu gostaria de responder à parte referente aos cuidados dos filhos, mais detidamente meu trabalho, que exporei em seguida, mas só para adiantar, a respeito das considerações que foram feitas, existem inúmeros estudos, em vários países, principalmente da Europa e dos Estados Unidos, que têm examinado os efeitos do trabalho da mulher na educação das crianças. Antigamente, havia um grande preconceito em relação ao fato de crianças passarem o dia em creches ou em instituições pré-escolares, enquanto a mãe trabalhava fora. Acreditava-se que os efeitos eram danosos e que era sempre preferível que a criança ficasse em casa com a mãe. Ultimamente, com o avanço da Psicologia e dos estudos, inclusive pediátricos, esses estudos têm sido revistos e ao contrário do que parece, os resultados têm sido exatamente na direção oposta, e ainda há um trabalho que nos interessa, mais ainda como País subdesenvolvido. Os efeitos em crianças de lares de pobres, mais desfavorecidos, são altamente positivos para a criança. As crianças que freqüentam instituições pré-escolares, creches de boa qualidade, encontram-se, na hora de ingressar no sistema escolar, muito mais preparadas, não só na parte intelectual mas, também, na parte de atitudes, do que as crianças que ficam em casa, em lares desfavorecidos, onde não existe estimulação adequada, onde a alimentação é precária e os cuidados que a mãe pode dar são muito limitados. Examinarei isso com mais detalhes na minha exposição.

O SR. JOÃO MENEZES — Se me permitirem, quero dar um exemplo até pessoal, porque a professora falou que os homens também têm importante desempenho no papel do lar. Eu, por exemplo, posso servir como cobala, porque sou viúvo há 15 anos, tenho 6 filhos,

e minha mulher faleceu no dia em que nasceu meu último filho, eu o criei. Então, mais ou menos sei que influência pode haver, mas sei também quais os trancos e barrancos que foram necessários para chegar onde cheguei: hoje eles estão bem, estão criados. Por isso, a minha preocupação muito acentuada, quando se trata desse problema, de saber o que representa essa parte doméstica, que se chama doméstica. Hoje, pelas circunstâncias, pela complexidade geral, ela deixou de ser aquele trabalho inferior para ser aquele trabalho da maior repercussão para o próprio País, sobre o qual terá influência.

Se pudéssemos fazer o que os países socialistas fazem — pegar os meninos e colocar na creche, deixar estudando, tal — na classe nossa pobre, paupérrima, os resultados seriam os mais positivos porque aqueles das classes de mais elementos inferiores não teriam condições a que a creche daria para educação dos meninos, alimentação, etc. mas, a questão é que na nossa estrutura brasileira não temos condições para isso. Estamos sem condições de realidade, e já que estamos fazendo uma Comissão de Inquérito devemos olhar o fato dentro daquilo que existe e não dentro da utopia. Por isso, levantei essa questão, e acho que ela está ainda aí no tabuleiro do exame das senhoras, que são técnicas, e espero que minha curiosidade seja satisfeita, de como vamos encontrar um caminho para que eu possa, também, continuar nessa luta que venho encetando, cada vez maior e mais acentuada, em favor da igualdade dos direitos da mulher.

A SRA. MARIA MALTA CAMPOS — A respeito dessa objeção, que acho muito procedente, tendo em vista as dificuldades existentes num país como o nosso, gostaria de lembrar, aqui, declarações que foram feitas, recentemente, por técnicos do Ministério da Previdência Social.

Examinando os custos com que o Ministério arca, quanto a internamento, o que é preciso ser feito, anualmente, de milhares de crianças desnutridas e comparando esse custo com o custo alternativo, que seria o da instalação de creches em número suficiente, com cuidados adequados a essas crianças, esses técnicos concluíram que seria mais barato, inclusive em termos econômicos, sem falar nos custos sociais, seria mais barato dar a essas crianças condições que prevenissem a ocorrência de fatos, como os que ocorrem no Brasil, atualmente, do que ter de negar, **a posteriori**, os efeitos danosos e irreversíveis para crianças, da desnutrição e da falta de cuidados adequados.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Dra. Carmem, na Escola Superior de Guerra, quando um conferencista termina a sua palestra e passa para o debate, o primeiro debatedor é obrigado a elogiar o conferen-

cista, qualquer que tenha sido o êxito da conferência. Aqui não é assim, de maneira que a Sra. pode ficar tranqüila que os nossos elogios, sendo do primeiro, do segundo ou do terceiro debatedor, são elogios muito sinceros.

Tenho a impressão de que a abertura dos trabalhos, com a sua palestra que vai se seguir das outras exposições, pode proporcionar ao Congresso uma oportunidade excelente de passar da análise para as proposições concretas, em relação à reforma de legislação. Por isso, reservando-me para ao debate maior, que seria no final — pois com certeza, num aspecto particular de ensino me será feita uma referência especial — no desejo que terei de debater, eu gostaria, entretanto de chamar a atenção para um ponto, e já receoso de a Sra. estar fazendo o meu perfil psicológico. É que acho que um pouco do que está demonstrando nos gráficos é residual, e provém de um retardo, de uma tardança com que a mulher tem conquistado esses direitos.

De maneira que, assim como se analisa uma pirâmide educacional e se tem que prestar atenção se ela é dinâmica ou estática, e se faz uma comparação com uma turma que inicia um curso e vai até ao final ou se, ao contrário, faço um **flash** daqueles que estão terminando ao mesmo tempo que os outros estão iniciando, eu tenho duas condições inteiramente heterogêneas para analisar. Quando a Sra. mostrou, por exemplo, a proporção desfavorável das mulheres nos escalões mais altos da hierarquia salarial, isso sugeriu a mim, como uma dúvida que lhe transmito, se isso não seria uma consequência dessa tardança a que me referi. Quando eu me matriculei na Escola de Engenharia, no Pará, foi uma surpresa enorme que uma colega nossa desejasse ser engenheira, porque se admitia naquela época — e já vai bem recuada, felizmente — que é incompatível com a beleza da mulher que se estudasse matemática, havia até esse tipo de presunção tola. Mais tarde, fui paraninfo de várias turmas, e verifiquei até um caso em que fui paraninfo em caso de Geodésia, e constatei até que o avanço das mulheres estava entrando por campos inesperados, como, por exemplo, o de levantamento topográfico, assim como de Geodésia, que exigem um trabalho de campo demorado, de campanhas de 3, 4 ou 5 meses, e normalmente feitas, no Brasil, em carroças coloniais, e assim por diante. No entanto, eu estava ali paraninfo, também, uma concluinte de curso de Geodésia.

Então, quando aparece aquele quadro, sobretudo — se pudéssemos revê-lo — no campo do ensino superior da USP, que aparece desde o auxiliar de ensino até o titular que substitui, o antigo catedrático, verifica-se exatamente que a proporção é mínima nos maiores escalões e maior nos escalões auxiliares. É uma sugestão, uma lembrança, que eu faria: não seria isso uma consequência de que

somente agora as mulheres participam, cada vez com maior número, do alunado de grau superior?

Quando eu cheguei ao Ministério elas eram 1/3; felizmente quando eu saí elas já eram mais da metade daquelas que faziam o vestibular a cada ano. E, ainda — e digo isso acima do bem e do mal, não estou me engajando na discussão — elas mostravam, cada vez mais, melhores resultados intelectuais do que os homens, seus concorrentes nos vestibulares, inclusive, embora o vestibular seja um curso de amestramento e não de adestramento, há vários casos a discutir. Então, a primeira observação seria esta, por exemplo, que se fala na discriminação racial subjacente, na sociedade brasileira. Mas, o preto, também, chegou tardiamente ao processo. Desse modo, em grande parte, talvez, a pequena proporção com que ele está nesta área seja uma consequência disso.

Seria a primeira observação a lhe fazer. A segunda, talvez, uma tentativa de defesa de uma área em que já servi, e que talvez os 3 anos mais fascinantes da minha vida eu os tenha passado lá, que foi na PETROBRÁS. E a Sra. não poupou a PETROBRÁS, porque ela fez uma discriminação no campo da Geologia.

Eu queria lhe dizer que fui superintendente da área de maior pesquisa do mundo, na época, que era a área amazônica. E havia 3 tipos de Geologia: a Geologia de superfície, a Geologia de poço e a Geologia de gabinete. Ora, peço apenas que se pense nisto, para a PETROBRÁS: a Geologia de superfície exige campanha no mato. Eu achava que vinha de uma profissão que exigia um sacrifício enorme, que era a profissão militar, mas quando ouvi os geólogos de superfície eu tirei o meu chapéu; eles entravam para o mato, eram tipos que, no conjunto, com trabalhadores braçais, etc., representavam umas 40 pessoas, e nós só tínhamos notícias quando eles voltavam. Então, faziam todo o Rio Juruá, por exemplo, subiam o Rio Juruá, iam até às suas nascentes e desciam, às vezes, por outro vale. Aquilo significava 4 ou 5 meses de qualquer apoio logístico nosso, nós ficávamos com o barco à espera de que eles chegassem no local predeterminado. Vi geólogo comer — e uma vez espantei-me com um deles, que comia tanto no almoço que pensei que estava diante da própria reencarnação do Pantagruel — e ele me disse: eu como assim porque o geólogo é como o camelo, ele não sabe quando vai fazer a segunda alimentação; então, tenho que me forrar, na primeira, do que puder, o que é um pouco ilusório.

Pergunto, então: se as mulheres entrassem para a PETROBRÁS, como geólogas, seriam também justo discriminar e elas só pudessem ter geologia de gabinete?

Geologia de poço, também, seria penosa, difícil, porque as equipes de modo geral hoje são constituídas somente de homens. Seria melo

difícil imaginar mulher, até por uma questão biológica, sendo **plataformista**, trabalhando numa plataforma com tubos pesados, com trabalho braçal muito duro. Pode haver algumas, mas acho que a maioria não se daria bem nesse tipo de serviço.

Então o acompanhamento permanente de geologia de poço já seria mais favorável, mas a geologia de superfície seria mais difícil; talvez a companhia tenha tido esse tipo de reação pela dificuldade que ela teria de harmonizar o trabalho, sobretudo no campo. E a imagem final seria os flibusteiros, que nunca levaram nas suas equipagens de assalto a outros navios mulheres, porque uma que chegasse lá seria disputada pelos 50 presentes.

Então, esse é um problema sério, que pediria que se levasse em conta, porque feriu um pouco, no meu recôndito, o amor pela
PETROBRÁS.

A SRA. CARMEM BARROSO — Obrigada, Senador.

Quanto ao aspecto da discriminação na pirâmide, acredito que as suas ponderações expliquem parte da realidade, mas não inteiramente, porque analisando-se com bastante detalhe esse problema verificamos, por exemplo, que na Faculdade de Filosofia da USP, que há muito tempo já tem uma proporção feminina bastante grande, a pirâmide se repete da mesma forma.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Esse é um dado importante.

A SRA. CARMEM BARROSO — E um outro dado que eu me permitiria, já adiantar-me à exposição da Guiomar, sobre a Mulher no Ensino Superior, há uma tendência bastante alarmante que apesar do crescimento inaudito, da porcentagem de mulheres no ensino superior, elas estão cada vez mais se concentrando nas áreas tradicionalmente femininas, quais sejam a de preparação para o magistério secundário.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não haveria, também, um fato perturbador, um **drop out** ao longo do tempo? As mulheres abandonando as profissões para se dedicar, ao final, ao próprio lar, ao esposo?

A SRA. CARMEM BARROSO — No nível superior parece que esse **drop out** é bem pequeno. Nós comparamos dados, assim, do tipo de porcentagens de mulheres que fizeram Medicina, no Censo. Então, são 10%; porcentagem de mulheres que exercem a Medicina, são 10% também; a diferença é mínima. Então, quando a profissão é gratificante, e quando há boas condições de exercício do trabalho...

O SR. JARBAS PASSARINHO — No campo da Medicina já não é.

A SRA. CARMEM BARROSO — Ainda em relação às demais, talvez seja.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O Presidente é médico e ginecologista.

A SRA. CARMEM BARROSO — Mas, a tendência **drop out** é bem menor.

Quanto à PETROBRAS, acredito firmemente que isso deve ser uma decisão das próprias geólogas, se querem ou não enfrentar essas duras condições de trabalho, se querem ou não ser disputadas por 40 colegas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não acredita que o problema seja bilateral, ou multinacional?

A SRA. CARMEM BARROSO — Acho que é, mas acho que também muitos dos geólogos não gostariam de deixar de ser geólogos de gabinete, acho que o problema é igual, tanto para os geólogos como para as geólogas. Não posso concordar com V. Ex.^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pelo visto não se pode dizer nem *vive la différence*.

Indago se algum outro Congressista quer fazer outra inquirição à Dra. Carmem, pois a Deputada Lygia Lessa Bastos falará ao final dos debates. (Pausa.)

A SRA. MARIA MALTA CAMPOS — Nesta parte da exposição, eu me proponho a examinar o aspecto da dupla jornada de trabalho, que se refere diretamente aos cuidados com os filhos pequenos. Não vou examinar o problema do trabalho doméstico, porque acredito que seja muito complexo e, talvez, esteja ainda muito longe das nossas possibilidades.

O problema das creches — acredito que seja urgente e deve ser enfrentado imediatamente.

A dupla jornada de trabalho pode ser caracterizada como tendo dois aspectos, que seriam o trabalho dentro de casa, que se referiria ao trabalho de uma parte, doméstico, de cozinha, roupa, de manutenção do trabalhador e sua família, e a outra parte, que se refere ao cuidado com os filhos pequenos.

No Brasil a participação das mulheres na força de trabalho tem aumentado inclusive pela incorporação de contingentes femininos que acumulam essas duas funções: emprego a afazeres domésticos.

A PNAD — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — indica que em São Paulo, por exemplo, a porcentagem das mulheres economicamente ativas que tinham “afazeres domésticos” como atividade secundária passou de 26,2% em 72 para 33,9% em 73.

Por outro lado, as taxas de fertilidade indicam que as mulheres continuam a engravidar e dar à luz a crianças (1) e, levando-se em conta a persistência dos padrões tradicionais familiares, responsabilizar-se quase exclusivamente por elas em seus primeiros anos de vida.

Nesta parte da exposição propomo-nos a examinar o aspecto da dupla jornada de trabalho que se refere ao cuidado com os filhos menores. Como pode a mulher conciliar essas duas obrigações, sem causar prejuízos à criança ou a si própria?

São poucos os dados existentes no Brasil sobre a maneira pela qual é individualmente solucionado o problema da guarda dos filhos durante o período de trabalho externo da mulher. Sabemos que variam bastante conforme a classe social da família e as características de cada região. Nas classes médias e altas é comum contar-se com uma ou mais empregadas domésticas que, na ausência da mãe, se incumbem dos cuidados com as crianças. Além disso, um número cada vez maior de instituições particulares de ensino pré-escolar está à disposição dessas camadas. Em 1974, 48% das vagas na pré-escola brasileira eram fornecidas por estabelecimentos particulares (2). Recentemente, até mesmo algumas creches de luxo têm sido instaladas nas maiores cidades do País.

No entanto, não é nas faixas média e alta da população que se encontra a maioria das mulheres engajadas na força de trabalho brasileira. Aproximadamente 80% delas concentram-se nas classes mais baixas da população (3). Grande parte, 1.655.384 mais exatamente, são aquelas mesmas empregadas domésticas que garantem a disponibilidade das mulheres de classe média (4). Se considerarmos que metade da população feminina economicamente ativa está na faixa etária mais fértil, de 20 a 39 anos de idade (5), a pergunta inicial coloca-se de forma ainda mais insistente: como conseguem elas conciliar sua dupla função?

Existe um estudo da Secretaria do Estado de São Paulo, que revela o seguinte: foram pesquisados, nas indústrias da Capital, quinhentos trabalhadores e se verificou que dentre as trabalhadoras braçais, 30% deixavam seus filhos pequenos sozinhos, ao irem trabalhar. Justamente, essa categoria, aonde se encontra o maior número de mulheres com filhos, 82% delas tinham filhos. Pergunto, então: frente à psicologia do desenvolvimento, que destaca os primeiros anos

de vida da criança como sendo essenciais para seu desenvolvimento mental, emocional e motor, frente à ciência da nutrição, que diz serem esses os anos críticos para o desenvolvimento físico da criança, frente aos estudos sobre a marginalidade cultural, que demonstram que nesta fase de vida a qualidade da estimulação ambiental e social, determina, em grande parte o futuro sucesso ou fracasso escolar das crianças. O que dizer do quase abandono a que muitas mães são obrigadas a relegar seus filhos para ganhar a vida? Dois fatos indicam que essa necessidade de trabalhar fora é premente: em primeiro lugar, como a Carmem já mostrou, no Brasil, uma em cada dez mulheres que trabalham, é chefe de família; em segundo lugar, a diminuição do salário mínimo, como a Carmem também já mostrou, tem levado muitas famílias a necessitarem de mais de um salário para sua sobrevivência, falo da diminuição do salário real. Assim, na falta de um lugar adequado onde possam deixar seus filhos menores, muitas mães são obrigadas a apelar para soluções que vão muitas vezes, de parentes ou vizinhos, em troca de dinheiro até o recurso extremo de deixá-los sozinhos. Elas, também, deixam com os irmãos um pouco maiores, segundo uma pesquisa feita no Rio de Janeiro, deixam com as crianças maiores, que são crianças de oito anos de idade.

Como já foi lembrado aqui, na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o menor, esse é um dos fatores que contribuem para o aumento dos menores abandonados e delinquentes, no Brasil, esse abandono inicial. Nós acreditamos, face os estudos que já mencionei, que mostram os efeitos positivos das creches e instituições pré-escolares, principalmente, para crianças de faixas mais baixas, de classes mais baixas da população, nós acreditamos que uma boa creche, além de facilitar a integração das mulheres na força de trabalho, é um lugar onde as crianças podem encontrar uma alimentação melhor, atendimento de saúde mais eficiente, estimulação social e ambiental mais rica. Se alguém se interessar, eu tenho uma referência mais rica, aqui.

Por outro lado, se considerarmos que o processo de integração da mão-de-obra feminina, ao sistema produtivo, tem se verificado — e provavelmente isso terá continuidade — simultaneamente, com o processo de urbanização que desmembra as famílias existentes nos núcleos isolados, a necessidade de uma solução adequada para esse problema torna-se cada vez mais necessária e urgente. Outros países já têm se preocupado em fornecer à mulher uma infra-estrutura de apoio que inclui, além das creches, cozinhas coletivas, centros de convalescença para crianças doentes etc. Uma publicação interessante a esse respeito da Organização e Cooperação para o Desenvolvimento Econômico, que congrega aos países capitalistas avançados do ocidente, fazendo um balanço cuidadoso da situação das mães que trabalham

em dez desses países, constatou que existe muita carência, mesmo nestes países. Nem todos podem ostentar as estatísticas da Suécia, onde existem 95 vagas nas instituições escolares, para cada 100 crianças filhas de mães que trabalham. Desse estudo, conclui-se que a guarda das crianças deve fazer parte das responsabilidades da sociedade, como a educação de todas as crianças. Devem estar à disposição de todas as famílias, inclusive, no caso dessas recomendações, devem estar à disposição das mães que não trabalham fora. Segundo eles, deveria haver essa possibilidade de opção também para as mães que não trabalham. Essas recomendações são semelhantes àquelas que a Carmem já mencionou, feitas pela ONU:

“Constitui responsabilidade do Estado, criar as necessárias facilidades para que as mulheres possam se integrar na sociedade, enquanto suas crianças recebem cuidados adequados.”

Como o Brasil tem enfrentado esse problema? A preocupação vem de longe, já no início do século, em São Paulo, alguns industriais preocupavam-se em instalar creches para os filhos de seus operários. Em 1943, a legislação trabalhista, instalada, então, dizia:

“É obrigação das empresas onde trabalham 30 mulheres, ou mais, com idade superior a dezesseis anos, a manutenção de local apropriado onde seja permitido às empregadas, guardar sob vigilância e assistência, os seus filhos no período de amamentação.”

E o § 2.º determina que essa exigência poderia ser suprida por meio de creches distritais, com as quais as empresas fariam convênios. Assim, a lei define como obrigação das empresas, o atendimento das crianças, somente no período de amamentação. A multa prevista, atualmente é de 1/5 do valor de referência, a dois valores de referência, que são menores que o salário mínimo. Em São Paulo, ultimamente, esse valor é de seiscentos e trinta e oito cruzeiros e trinta centavos, dividido por cinco, portanto.

É preciso considerar, que mesmo nos casos onde essa exigência é cumprida, nem sempre as mães têm condições de transportar com segurança recém-nascidos por longas distâncias em vagões ou ônibus superlotados, fato que se agrava ainda mais no caso das empresas que mantêm convênios com creches distantes dos locais de trabalho. Quanto ao atendimento das crianças além do período de amamentação, a lei não determina nenhuma obrigatoriedade, somente fornece um estímulo através de um diploma de benemerência, que seria dado aos empregadores que facilitassem a instalação de creches. A Professora e Advogada Marli Cardone, já citada pela Carmem, depois de examinar todos os preceitos legais a respeito de creches, conclui que

o Direito brasileiro não oferece à trabalhadora mãe, a garantia de poder desempenhar a contento suas funções. Quanto ao cumprimento ou não dessa obrigatoriedade legal, os dados são muito poucos. Os dados que consegui, vou citar aqui para se ter uma idéia de como essa exigência mínima não é cumprida. "Seis meses" após a promulgação da Portaria n.º 1, de 15 de janeiro de 1969, que regulamenta a instalação dessas creches pelas empresas, a imprensa levantava não mais de 200 creches em todo o Brasil. Dados colhidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Rio Grande do Sul, em 1975, revelam que 73% das empresas do Estado com mais de 30 mulheres empregadas, não estavam cumprindo a exigência legal. Uma funcionária da Delegacia Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, responsável por essa fiscalização, me declarou que a Delegacia não dispõe de nenhuma informação sobre o número de empresas no Estado que mantém creches ou convênios. Segundo suas palavras, na Delegacia, só há dados relativos aos convênios enviados pelas empresas. Só. A exigência legal que determina que as creches com as quais as empresas mantêm convênios devem estar próximas aos locais de trabalho, também, não é cumprida. Recentemente, a imprensa noticiava, no caso, uma fábrica de tintas em Guarulhos, em São Paulo, que mantém vagas numa creche dez quilômetros do local de trabalho. Mesmo assim, respondendo a uma pesquisa feita pela Professora Marli Cardone, em empresas paulistas já citadas, o segundo principal motivo mencionado pelos chefes de pessoal, como sendo a causa da dispensa sumária de empregadas no caso de casamento ou gravidez, era a necessidade de evitar a instalação de creches. No entanto, mesmo que fosse possível assegurar o cumprimento da lei pelas empresas, o problema não estaria resolvido. Não só grande parte das mulheres que trabalham estariam excluídas desse benefício, como é o caso das empregadas domésticas, das trabalhadoras autônomas e das trabalhadoras rurais, como, também, a maioria das crianças de 0 a 6 anos de idade, também, estariam, já que a exigência legal mal cobre o primeiro ano de vida de cada uma. Além disso, o número de leitos exigidos, pela lei, é de um para cada grupo de trinta mulheres empregadas, entre dezesseis e quarenta anos de idade. O estudo da Secretaria de Trabalho do Rio Grande do Sul, já mencionado, calcula que, baseando-se nos dados de fertilidade daquele Estado, que são mais baixos que no resto do Brasil, que a proporção exigida deveria ser no mínimo, de três leitos para cada grupo de trinta mulheres, não apenas de um. Assim mesmo, além dos limites da obrigatoriedade legal, muitas instituições privadas de assistência têm atuado nessa área colocando à disposição da comunidade um número limitado de vagas em creches, algumas delas têm, inclusive, apoio financeiro e técnico de instituições governamentais, como é o caso da ex-Secretaria de Bem-Estar do Município de São Paulo. No entanto, obter dados

precisos sobre o número de vagas, capacidades e condições de funcionamento dessas creches, é tarefa quase impossível. Muitas vezes, a mesma instituição, recebendo subvenções de organismos, consta de vários cadastros.

Nas estatísticas oficiais, a instituição creche é considerada englobada em outras, tais como: escolas pré-primárias — que funcionam, às vezes em regime de duas ou três horas diárias, asilos, abrigos de menores delinquentes, internatos para excepcionais, tudo isso englobado num item só. No Anuário Estatístico do Brasil, por exemplo, as creches aparecem dentro do item Instituições Hospitalares e Pára-Hospitalares. Os dados que conseguimos são poucos e exparsos. Eles estão resumidos no gráfico nove, que vou tentar explicar. É o seguinte: os dados são a respeito do Município do Rio de Janeiro, do Estado de São Paulo, do Estado da Bahia e do Estado do Rio Grande do Sul. (Procede-se a leitura do gráfico de n.º 9.)

Este número de vagas foi considerado a partir de dados oficiais existentes, portanto, são números que se referem a vagas existentes em creches reconhecidas oficialmente, não estão incluídas aí vagas em creches clandestinas, porque não existem dados a respeito e nós conhecemos as condições nas quais elas funcionam. Existe uma tabela que acompanha esse gráfico, aonde os números estão mais discriminados. Só para se ter uma idéia, a percentagem de vagas em relação àquele total de crianças mais reduzidas, isto é, o total de crianças filhas de mães que trabalham com instrução alimentar ou sem instrução, o total de vagas corresponde, no caso de Município do Rio de Janeiro, a 3,83%. No caso do Estado de São Paulo, a 1,71%; no caso do Estado da Bahia, 0,64%; e no caso do Rio Grande do Sul, 0,32%. Portanto, a não ser o Município do Rio de Janeiro, que aparece aí como o mais privilegiado, nos seus 3% de atendimento, o resto se encontra em torno de 1%.

Esses cálculos revelam a enorme carência de creches no País; no entanto, a própria dificuldade de se encontrar esses dados, revela outro fato importante, a falta de uma ação coordenada do Governo, frente a essa carência. Quem é responsável pela creche no Brasil? A lista é longa, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Previdência Social, Secretarias Estaduais e Municipais do Trabalho, Bem-Estar Social, Legião Brasileira de Assistência, Serviço Social da Indústria, Serviço Social do Comércio, entidades sindicais, Fundações Nacionais e Estaduais para o Bem-Estar do Menor, além de inúmeras outras. Portanto, tendo em vista essa diversidade e essa falta de coordenação que existe entre essas entidades, nós achamos que o primeiro ponto para que seja enfrentado esse problema, seja a definição de uma política global em relação a esse problema e

nós vamos entrar, mais em detalhe, nas recomendações finais que serão feitas após todas as apresentações.

Agora, a nossa colega de trabalho, Guiomar Lemos de Melo, vai examinar o que ocorre no sistema educacional brasileiro, porque afinal, a creche, quando existe, é apenas um início da educação formal das novas gerações. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Apesar dessa CPI ter apenas a pretensão de começar a acabar com as discriminações sexuais, nós não pretendemos abrir mão do nosso princípio de **ladies first** e por isso essa presidência vai aceitar a ponderação da Dr.^a Fúlvia Rosemberg que nos dizia das dificuldades de os temas serem debatidos logo após serem expostos, porque está havendo uma colisão de assuntos. A nossa imprevidência de parlamentares, de falarmos demais, está nos fazendo incendiar áreas outras. Então, peço — dando uma satisfação ao nobre Senador Jarbas Passarinho — que acatemos essa ponderação da Dr.^a Fúlvia, para que as exposições sejam feitas resumidamente, todas, e depois nós entraremos num debate geral. Então, vamos ouvir a próxima conferencista, que é Guiomar Lemos de Melo.

A SRA. GUIOMAR LEMOS DE MELO — Bom, vou tentar ser breve, embora o problema da educação formal seja bastante amplo, e intrincado, vou me limitar à educação no sentido mais amplo, porque os valores culturais afetam muito a formação educacional sistemática da mulher. Gostaria de tentar um perfil quantitativo e qualitativo da mulher sob os diferentes graus de ensino, de uma maneira bem resumida. É muito debatido e já se refletiu muito a respeito dos entraves econômicos que impedem que a educação seja, realmente, direito de todos. Portanto, isso para nós é um dado de início, apenas, ao qual nós acrescentaríamos que, sempre que se analisa a atuação da mulher no sistema formal, há indicações que com ela, funcionam duplamente, às dificuldades, aos entraves de ordem econômica somam-se os entraves de ordem cultural, entraves relativos a valores esteriótipos. De modo que a carreira da mulher, além de enfrentar obstáculos econômicos, enfrenta também obstáculos de ordem mais ampla.

Se a gente examina, por exemplo, de acordo com o último censo, a porcentagem de pessoas analfabetas, de um modo geral, na população como um todo, há mais mulheres do que homens analfabetos, parecendo indicar, então, que a população, que na época do censo poderia ser considerada população adulta, para a mulher o acesso à escola havia sido, então, mais difícil do que para o homem.

A tendência entretanto se inverteu e examinando faixas etárias mais jovens do censo, de 5 a 19 anos, verifica-se que a percenta-

gem de mulheres alfabetizadas acaba sendo ligeiramente superior que a percentagem de homens. Então, a grande diferença pesa mesmo, ou pesava em 1970, sobre a população de 24 anos ou mais.

E havendo uma tendência muito grande para a diferença ficar bastante aguda em populações, por exemplo, na faixa etária acima de 45 a 50 anos, onde a maioria mesmo era de homens alfabetizados.

Então, acho que é preciso reconhecer que a mulher está cada vez mais indo à escola. Quer dizer, a presença da mulher nos bancos escolares é hoje uma realidade inegável.

Porém, se nós fugirmos do aspecto quantitativo e tentarmos ser um pouco mais críticos em relação aos dados, alguns fatos gerais aparecem.

Em primeiro lugar, a trajetória da população feminina pelo sistema formal de ensino não é idêntica à da população masculina, o que resulta numa participação seletiva e desigualmente distribuída, tanto pelos diferentes graus, como pelos diferentes ramos do ensino.

Então, voltando novamente aos dados do censo e examinando entre as pessoas de 10 anos ou mais o nível de instrução, entre as que possuíam curso primário completo, havia um equilíbrio de sexos. Mas, considerando as que possuíam o curso ginasial completo, os homens predominavam sobre as mulheres. E entre os que possuíam o curso colegial completo, o número de mulheres era um pouco superior ao de homens, havendo, de novo, uma inversão entre aqueles que possuíam o grau universitário completo.

Apenas para se ter uma idéia do total de pessoas com grau universitário, as mulheres não chegavam em 1970 a constituir 26%.

Estes dados parecem evidenciar que a educação sistemática vem preparando as mulheres para assumirem, preponderantemente, os postos médios da hierarquia ocupacional, ao passo que as suas chances de chegarem aos postos mais valorizados, para os quais é necessário o diploma de curso superior, são consideravelmente reduzidas.

A mesma tendência se observa — até aqui falamos de pessoas fora do sistema formal de ensino, ou parte fora ou parte dentro — se considerarmos o padrão de matrícula.

Há um gráfico, publicado pelo Serviço de Estatística do Ministério da Educação, relativo aos anos de 1971 a 1973, que evidencia o mesmo padrão.

Ali nós temos matrículas, em primeiro lugar, lá no topo, no pré-primário, onde se verifica, então, um equilíbrio bastante razoável en-

tre matrículas de meninos e meninas; matrículas no primeiro grau com uma ligeira preponderância de meninos, o que se explica porque na faixa etária de 1.º grau a população em geral tem um pouco mais de meninos do que de meninas; no segundo grau, uma preponderância bem grande das mulheres; e uma total inversão quando se considera o curso superior.

Quer dizer, tanto pelos dados do censo como pelos dados de matrícula, a tendência parece ser a mesma: de que as mulheres parecem terminar, de certo modo, a sua carreira ocupacional a um nível de segundo grau.

Então, aos mecanismos de seleção sócio-econômica parecem se acentuar, no caso da mulher, os mecanismos de ordem cultural.

Senão, vejamos: o grande momento de seleção do homem tende a ser a passagem do primeiro para o segundo grau, mas entre aqueles que conseguirem chegar ao ponto de se candidatarem à universidade, as mulheres terão uma desistência bastante acentuada, o que reserva, então, a elas, uma inferioridade numérica bastante grande no sistema de ensino superior.

Esses obstáculos, então, além dos de ordem econômica, provavelmente serão as baixas aspirações femininas ou as pressões contrárias da cultura, vinculadas pela família, os grupos de referência e outras fontes.

Acrescente-se, ainda, que quando a família dispõe de recursos limitados, prefere investi-los no homem, cujo papel profissional é visto como de importância decisiva, ao passo que para a mulher a ocupação remunerada tradicional existe mais como um seguro contra um mal pior, que seria o de não fazer um bom casamento.

A influência conjunta, então, de tais fatores, provavelmente responderia pelo fato da jovem não querer — entre aspas — ou não se empenhar o suficiente para prosseguir os seus estudos, no caso das jovens que terminam o segundo grau.

Então, seu destino ocupacional se define pelo casamento ou por ocupações de nível intermediário, algumas delas pelo magistério primário, cujo mercado de trabalho é mal distribuído e nem sempre fácil de ingressar.

É mister ressaltar o desperdício de recursos humanos que este fenômeno acarreta e que parece que a escola não tem sido fonte de motivação suficientemente poderosa para neutralizar ou diminuir os efeitos dos padrões da cultura.

Nós acreditamos que um processo de orientação profissional conduzido de modo a dar um incentivo bastante poderoso para que as jovens alimentem aspirações ambiciosas, e este mesmo processo questionasse estes valores da cultura, que já não são socialmente indiscutíveis, já são valores que estão em discussão no sentido mais amplo, colocaria a escola em condição, senão de modificar, pelo menos de não reforçar ou de não corroborar estes padrões culturais.

Com estas considerações gerais em mente, seria interessante ver pelos diferentes graus de ensino como é que as coisas ocorrem.

Quando a gente considera o ensino de primeiro grau, parece que, quantitativamente, não existe discriminação em relação a meninos e meninas.

Seria até descabido imaginar que, pela natureza geral e de formação básica deste ensino, houvesse uma diferença de representação numérica entre os sexos neste grau. Mas existem, do ponto de vista qualitativo, algumas coisas que seria interessante considerar:

Em primeiro lugar, os textos didáticos que se usam nas escolas são povoados de modelos masculinos e femininos totalmente estereotipados.

Este assunto nós consideramos tão importante que a Fúlvia vai abordá-lo de maneira mais detalhada na sua exposição.

A segunda coisa se refere ao problema do currículo. Antes da Lei n.º 5.692, as quatro últimas séries do ensino de primeiro grau eram organizadas separadamente sob a denominação de ginásio e este era, em princípio, de caráter geral.

Entretanto, na prática, apenas o ginásio secundário realmente seguia uma orientação generalista e coexistia com ele toda a rede do antigo ensino profissional, além do ensino profissional pára-regular do SENAI, do SESI e de outras instituições semelhantes.

Naquele antigo ensino profissional havia uma clara dicotomia entre cursos femininos e masculinos, inclusive com unidades separadas por sexo. E a divisão dos currículos, na mesma unidade, também correspondia a uma estratificação sexual; então tínhamos Artes Industriais e Aprendizagem Industrial para os meninos e Educação Doméstica, Corte e Costura e Cabeleireiros para as meninas.

Ora, acho que nem é preciso mencionar o quanto esta estereotipia eliminava do universo de escolha das meninas uma série de profissões estratégicas do ponto de vista do desenvolvimento econômico, que, então, já era uma realidade.

A Lei n.º 5.692 introduziu um princípio sadio de organizar sob um mesmo currículo tanto a orientação geral como a orientação específica.

Entretanto, a gente sabe que as práticas educativas mudam muito mais lentamente do que as leis. E o que parece estar ocorrendo — nós não temos infelizmente estudos ou levantamentos objetivos sobre isto, apenas observação — é que as antigas disciplinas do ensino profissional foram incorporadas ao currículo geral e com uma denominação geral de sondagem de aptidões.

Mas os riscos de que os vícios da antiga estrutura estejam sendo incorporados na nova são muito grandes e em muitas escolas meninos e meninas ainda são separados para a chamada sondagem de aptidão.

Ora, é descabível e sem fundamento o pressuposto de que nesta faixa etária as diferenças de sexo sejam realmente indicativas de uma futura decisão profissional. Muito provavelmente elas serão frutos de uma influência precoce e, portanto, perigosa, de imagens e modelos sexuais estereotipados.

Sempre que se tenta colocar as diferenças de interesse manifestos, parece que as meninas preferem mesmo certas áreas e os meninos preferem outras. E a escola, numa tentativa de obedecer interesses individuais não os questiona; e não os questionando, corrobora determinados padrões.

A influência destes estereótipos sobre a escola é evidente que não vai poder ser anulada através apenas de medidas formais ou legais, mas ela envolve uma ampla reflexão de todos que estão direta ou indiretamente interessados nas decisões educacionais.

Informações e recomendações específicas que chamem a atenção para o processo de sondagem de aptidões preconizado pela lei, poderiam ajudar a promover esta reflexão.

Estas recomendações, ao nosso ver, precisariam enfatizar a necessidade de oferecer, tanto aos meninos como às meninas, oportunidade de desenvolverem suas aptidões de acordo com os seus interesses, mas, principalmente, ressaltariam que é preciso questionar estes interesses, sempre que eles se apresentem precocemente cristalizados segundo o sexo.

Neste sentido, cremos ser muito útil sugerir uma total e completa equalização de experiências curriculares para meninos e meninas a nível de primeiro grau.

Ainda um terceiro ponto qualitativo e ainda mais difícil de ser avaliado no ensino de primeiro grau, que a gente gostaria de mencionar rapidamente, é o problema da interação professor-aluno, adulto-criança, que ocorre no dia-a-dia da escola e que é muito impregnada de valores sobre o que é bom, sobre o que é adequado, sobre o que é certo para meninos e para meninas.

Existem estudos feitos no exterior a este respeito, mostrando que as meninas são mais passivas, mais obedientes e mais preferidas. Elas se adaptam melhor à escola, têm menos problemas de comportamento, menos rebeldia, digamos assim.

Mas é interessante notar que estes estudos apontam o seguinte fato: os professores, de modo geral, tendem a preferir alunos passivos e obedientes, que são características ditas como femininas, mas quando um menino ou uma menina são rebeldes, a complacência com o menino é maior. Quer dizer, é mais aceita a rebeldia no menino do que na menina. E o professor, o adulto, reforça, na escola, estes traços de submissão e de adaptação que a menina parece manifestar espontaneamente, mas que na realidade já são moldados praticamente no seio da família e vêm de muito longa data, talvez até do momento em que a mãe colocou o sapatinho cor-de-rosa no quarto da maternidade.

Apenas não gostaríamos de que estas considerações adquirissem um tom incriminatório contra os professores, eles já são muitas vezes responsabilizados por problemas que transcendem a área de decisão.

Seria muito importante mostrar que nós e eles fazemos parte de uma cultura e levá-los a refletir mais a respeito disto.

Considerando agora o ensino de segundo grau, a problemática do ensino de segundo grau é extremamente complexa. Vamos tentar, mais, mostrar como é a adaptação feminina neste ensino em termos de tendências muito gerais. É complexa, porque este ensino vem sofrendo uma crise de identidade no sistema educacional brasileiro, oscilando entre os objetivos propedêuticos profissionalizantes, e porque, embora o espírito da lei insista que ele deve ser único com ênfases profissionalizantes nas séries finais, sabemos que ainda na prática existe uma estratificação econômica do ensino de segundo grau e que os currículos mais propedêuticos ou mais adequados para a preparação à universidade continuam sendo mais acessíveis àqueles que têm maiores posses.

E a quantidade de obras e pareceres que têm sido publicados a este respeito reflete o caráter intrincado do problema. Mas este caráter dualista do segundo grau e o problema de que a estratificação eco-

nômica ainda é um fator muito importante neste ensino, quando considerada a situação da mulher, ainda é mais reforçada, na medida em que a mulher predomina ainda nos cursos profissionais, especificamente no Curso Normal.

Então, temos dois tipos de estratificação: uma estratificação econômica e uma estratificação sexual, digamos assim, intrinsecamente atuando no ensino de segundo grau.

Só para ter uma idéia de como a distribuição é seletiva por sexo, seria interessante citar alguns dados. Perdoem a citação de dados, mas acho que eles falam por si mesmos.

Considerando os anos de 1955 a 1970 as moças constituíam, em média, somente um terço dos concluintes em ensino colegial secundário, que é aquele caminho natural para a universidade, mas elas eram noventa por cento das concluintes do Curso Normal.

Há mais mulheres no Curso Normal do que em todos os outros ramos do ensino secundário no seu conjunto.

Ora, dada a maneira como está organizado o nosso ensino superior e dada a concorrência dos exames vestibulares, que é cada vez maior quanto mais prestigiosa a carreira, no ensino superior, este grande contingente de normalista já tem as suas opções muito limitadas quando aspirava, no caso de aspirar, a uma vaga no ensino superior. A condição de igualdade é fictícia neste caso.

Nestes anos de 1955 a 1970, um entre dez concluintes dos cursos industriais era mulher, apenas um décimo dos concluintes dos cursos industriais e agrícolas, profissões técnicas cujo mercado de trabalho é mais promissor. E trinta por cento delas no ensino normal, um ensino de qualidade bastante discutível entre nós, e dentro do ensino comercial, por exemplo, elas predominavam no Secretariado e estavam bastante sub-representadas em Administração.

Aliás, a estratificação se mostra em qualquer ângulo que se analise. Considerando o Colegial como um todo, as mulheres predominam no Curso Normal. No Secundário elas são sub-representadas no Científico e super-representadas no Clássico, o que vai explicar uma estratificação no ensino Superior.

No Comercial — como disse — predominam no Secretariado e são sub-representadas nos Cursos de Administração, Processamento de Dados, etc. No Agrícola, só nos Cursos de Educação Doméstica-Rural, cem por cento delas, em algumas não existe e inclusive existem escolas agrícolas que não têm condições de admitirem mulheres, por não terem previsto, por exemplo, dormitórios para meninas etc.

Os dados mais recentes que temos são de 1974, que não mostram mudança no padrão. Quer dizer, continuam sendo noventa por cento dos formados no Curso Normal, as mulheres.

Portanto, a superioridade numérica da mulher no ensino de segundo grau deve ser relativizada. Ela é um sinal auspicioso, evidentemente, mas está longe de significar que a igualdade seja uma igualdade de fato. Poucas destas moças terão chances de ingressar no mundo da indústria, no mundo da agricultura. Algumas delas terão, como alternativa, cargos subalternos na hierarquia das instituições, como é o caso das secretárias, das auxiliares de enfermagem, das laboratoristas, etc. E, finalmente, para aquelas economicamente privilegiadas, excepcionalmente dotadas, que conseguiram sobreviver a tantos mecanismos seletivos e chegar às portas da universidade, algumas carreiras serão limitadas. Para constatar isto, basta se examinar como é exígua a representação de mulheres em determinadas carreiras do ensino superior, justamente as mais valorizadas e aquelas que conduzem para profissões mais prestigiosas, mais bem pagas e de poder de decisão social maior.

Então, gostaríamos de ressaltar muito, que seria extremamente importante informar as mulheres de segundo grau, as moças que estão concluindo o primeiro grau e ingressando no segundo, de todas as alternativas existentes de formação, profissional ou propedêutica e de incentivá-las a escolher áreas não tradicionalmente femininas.

O incentivo deve ser sistemático e intencional na medida em que ele terá que tirar tabus, ele terá que derrubar barreiras. Ele terá que ser muito mais incisivo do que o próprio incentivo que se dá até ao rapaz. E, inclusive, incentivando a que elas, se pretenderem ir até à universidade, se candidatarem às carreiras de cunho científico, para que a estratificação no ensino superior pudesse ser menor.

Considerando o mesmo padrão, se observa, se nós considerarmos os cursos de formação profissional não- regulares, quer dizer, não do ensino de segundo grau do sistema regular, mas de entidades tipo SESI, tipo SENAI, tipo SENAC, as poucas mulheres matriculadas, por exemplo, nos cursos do SENAI, se concentram em áreas de costura, tecelagem, ensino de produtos alimentícios, que são áreas vinculadas à indústria de produção de bens de consumo e estrategicamente de menor importância.

Existe uma publicação do Ministério do Trabalho, que já foi citadas várias vezes aqui, e que foi a única que conseguimos obter a respeito da formação profissional da mulher no sistema de ensino pára-regular. Infelizmente, órgãos como o PIPMO e outros, não produzem estatísticas discriminadas por sexo, então não temos condições de sa-

ber, apenas temos gráficos das pessoas treinadas, e estas são homens de macacão, não existe uma forma de se saber entre as pessoas treinadas quais são as mulheres, como, em que curso e que área. Esta publicação do Ministério do Trabalho mostra os cursos oferecidos por entidades e por sexo, por exemplo, não têm caráter profissional, eles se ligam a atividades relacionadas ao ambiente doméstico, possibilitando apenas um ganho auxiliar que permite equilibrar o orçamento da família. Estes cursos, não capacitando a mulher para uma integração efetiva no mercado de trabalho, as habilita para uma participação marginal, que na verdade está lhes oferecendo poucas oportunidades para a promoção do alegado bem-estar de sua clientela, melhor esse que, ao nosso ver, seria conseguido com o aumento da renda, que é, digamos assim, a principal fonte de bem-estar.

Então, todos estes dados parecem mostrar que, embora não exista um impedimento ostensivo da mulher, existem mecanismos sutis, digamos assim, que dificultam, ou não facilitam que ela escolha uma área profissional não considerada tradicionalmente feminina, o que mostra, de certo modo, que os preconceitos estão assim, ainda, muito arraigados.

A respeito do ensino superior é evidente, como o Senador Jarbas Passarinho já chamou a nossa atenção, que a participação da mulher tem crescido, inclusive o crescimento geral do ensino superior que se deu da década de 1960 para a de 1970 entre nós, em grande parte foi devido a um aumento muito grande da participação feminina no número de alunos do ensino superior. Para se ter uma idéia de como essa participação da mulher cresceu, em 1956, 26% apenas dos alunos do ensino superior eram mulheres, ao passo que 15 anos depois, elas já representavam 40%. Entretanto, o padrão de classificação, ao contrário, em vez de diminuir com o maior ingresso da mulher no ensino superior, parece que tendeu a ficar mais e mais claro e a ficar mais poderoso, então, quanto mais a mulher entra no ensino superior, maior a probabilidade de que ela venha a ser professora.

Temos um gráfico bastante interessante, que procura mostrar a participação da mulher no ensino superior, dividindo apenas em duas grandes áreas, que são magistério e outras áreas. Em 1956, 34% das mulheres do ensino superior estavam em carreiras preparatórias ao magistério; em 1971, exatamente no período da grande expansão do ensino superior, elas já representavam 50%. Quer dizer, a estratificação aumentou ao invés de diminuir. Inclusive, levando a crer que o magistério secundário passa por um processo de feminilização, talvez decorrente da popularização da escola de segundo grau e de uma desvalorização da profissão do magistério secundário, numa cultura que ainda valoriza o elitismo e o privilégio. É uma profissão que

perde o prestígio, isso é um dado não só brasileiro como de muitos outros países, é abandonada pelos homens e as mulheres passam a ocupar o lugar deixado por eles.

Além disso, a grande expansão de mulheres na área do magistério estaria relacionada, também, com a grande expansão dos cursos, principalmente de humanidades, preparatórios para o magistério, expansão essa ocorrida de maneira muito mais incisiva no ensino particular em virtude de serem cursos baratos, que exigem uma inversão de capital muito menor.

Mas, sem se considerar a área do magistério, a estratificação é exatamente a mesma, dentro das outras áreas do ensino superior. O grande reduto da masculinidade é a engenharia. No período 1956 a 1971, as mulheres constituíam, em média, 3% dos alunos de engenharia, tendência essa que não se modificou no período, embora em algumas outras áreas tivesse havido um aumento significativo da participação feminina, significativo mas não suficiente para que elas viessem a constituir, por exemplo, um quarto dos alunos de medicina, ou um quarto dos alunos de direito ou de economia. Então, ainda estamos longe de falar em igualdade real de condições, mesmo entre os que conseguiram chegar no topo da pirâmide. Isso refere-se a até o ano de 1971. Temos alguns dados mais recentes, especialmente os dados de São Paulo, mostrando um aumento bastante significativo na procura da medicina e da odontologia, pelas mulheres. Embora dentro da medicina a estratificação seja muito semelhante. Agora, Psicologia está atualmente como um curso praticamente todo feminino, mas dentro da medicina, observa-se mesmo essa estratificação. A cirurgia, por exemplo, tem um número ínfimo de mulheres, enquanto que elas predominam na pediatria e na ginecologia.

As mulheres, então, reservam-se as carreiras de magistério, aquelas de caráter assistencial, como o serviço social e de enfermagem, ou ainda aquelas que por sua natureza se identificariam com papéis femininos tradicionais como a higiene e a nutrição, a educação sanitária e a educação doméstica. Além disso, a probabilidade de que a mulher esteja realizando um curso superior de caráter verbalista e bacharelado, em escola particular, é maior que a do homem na medida em que elas estão cada vez mais concentradas na área de magistério e, como a área que mais se expandiu foi a de humanidades, que é a do ensino preponderantemente particular.

Os mecanismos econômicos que pressionam para baixo os salários de carreiras procuradas pelas mulheres, como é o caso do magistério, mereceriam um estudo cuidadoso que possibilitasse planejar melhor o oferecimento de vagas na universidade e, ao mesmo tempo,

orientar a escolha profissional da jovem. A questão, todavia, transcende os aspectos econômicos, pois os Estados Unidos e muitos países desenvolvidos da Europa apresentam distorções semelhantes na distribuição do sexo pelos diferentes **curriculums** universitários e na remuneração das carreiras masculinas e femininas. Reforçando e servindo de justificativa para essas distorções, existe a poderosa ideologia em torno da imagem da mulher. É verdade que essa ideologia está sendo posta em questão, e a existência mesmo de uma Comissão como esta constitui uma evidência desses fatos. Todavia ela é ainda extremamente poderosa para influenciar o comportamento das pessoas. Sua modificação é um processo que tomará muitas gerações. Cremos que aos nossos jovens e futuros universitários, poderia caber um papel importante, na medida em que eles constituem uma elite educada, num País onde o acesso à universidade ainda não é uma garantia total para todas as pessoas.

Temos aqui algumas sugestões que gostaríamos de fazer, mas que remeteríamos para as recomendações finais na medida em que elas já foram incorporadas nas recomendações finais. Portanto, gostaríamos de passar imediatamente à própria discussão dessa ideologia e à maneira como ela interfere em todos os canais de influência social. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra a Dr.^a Fúlvia Rosemberg.

A SRA. FÚLVIA ROSEMBERG — Vou abordar especificamente o problema da educação informal mas, dentro desse vastíssimo campo da educação informal, vou focalizar, única e exclusivamente, a atuação dos meios de comunicação, com especial destaque aos meios de comunicação de massa.

Nas sociedades atuais, os meios de comunicação de massa tornaram-se poderosos agentes educacionais, canalizando e ordenando a informação, impingindo modas e modismos, impingindo gostos e interesses em inúmeras pessoas. A única estatística do meu trabalho é a seguinte: segundo informação do Ministério das Comunicações para 1974, calculava-se que existiam no Brasil dez milhões de aparelhos de televisão instalados, sendo que se considera que cada aparelho serve pelo menos para cinco pessoas; e a tiragem anual de periódicos informativos em 1973, segundo informação do anuário estatístico, periódicos informativos de tiragem anual, é de mais de um bilhão de exemplares. A imensidão do público consumidor é acompanhada de um movimento inverso ao nível da produção, onde assistimos a um fenômeno de concentração das fontes criadoras e difusoras, muitas vezes, mesmo, quebrando barreiras nacionais. Em decorrência, os en-

sinamentos produzidos pelos meios de comunicação tornaram-se cada vez menos diversificados, sendo transmitidos para um público cada vez mais amplo, não apenas em quantidade de pessoas atingidas, mas também pelo acúmulo de estimulação recebidas diariamente por uma única pessoa. É assim que a cada instante nossos olhos, ouvidos, mãos e corpos, são atingidos por imagens criadas pelas mesmas fontes.

Exemplifiquemos com a mercadoria do **Walt Disney Productions**. Presentes inicialmente em filmes, os personagens de Walt Disney se esparramaram pelo cotidiano da criança, no plástico que recobre seu cadeirão ou banheira, no brinquedo de encaixar e de manipular, no copo, no enfeite de sua festa, na guloseima que come, na camisa que veste, no disco que ouve, no livro e na revista que lê ou vê, sempre as mesmas imagens, a mesma estética e a mesma visão do mundo. Esse bombardeio e essa concentração de imagens não teriam tanta importância se, ao lado da informação e do divertimento, os meios de comunicação não fossem poderosos professores, não fossem agentes do processo de socialização, não transmitissem modelos de comportamento e de sentimentos a serem imitados, mas exatamente o contrário que os psicólogos sociais têm informado: a aprendizagem de papéis sociais, isto é, a maneira de comportar-se e de sentir-se, enquanto membro de uma sociedade, ocorre não apenas através de prêmios e castigos, mas também através da imitação de modelos de pessoas reais e de pessoas simbólicas. Aprende-se então a ser homem e a ser mulher através de como se viu e se ouviu comportarem-se, ou ainda mais de como se incluiu sentir em pessoas simbolicamente criadas através da imagem e do som. A importância e, conseqüentemente, a responsabilidade dessas imagens criadas, é ainda muito mais acentuada quando se sabe que, ao propagarem modelos de sentimentos, atitudes e comportamentos, os meios de comunicação atuam como freios ou motores de mudanças sociais. É dentro dessa perspectiva teórica e deste quadro explicativo que pessoas responsáveis em inúmeros países do mundo, têm analisado as imagens de papéis sexuais veiculadas pelos meios de comunicação. Praticamente todos os meios passaram ou estão passando pelo crivo dos analistas, desde os anúncios em televisão até, por exemplo, a publicidade médica, que é levada a cada consultório. A lista é exaustiva e imensa e eu não vou lê-la para não aumentar mais ainda o tempo das nossas exposições. Mas, gostaria de dar um destaque à conclusão desses estudos. Todos eles, não importa que tipo de meio de comunicação seja analisado, concluem de forma repetitiva e indignada, que imagens de papéis sexuais apresentadas pelos diferentes meios de comunicação é estereotipada, discriminando acintosamente a mulher. Ao homem são reservadas as imagens de conquistador e profissional; à mulher são

atribuídos principalmente os papéis de sedutora, de dona-de-casa e de mãe. Percebeu-se então que os meios de comunicação, por mais diversos que sejam, reforçam imagens tradicionais, criando condições para que preconceitos e tabus sejam cada vez mais arraigados entre homens e mulheres, adultos ou crianças. No Brasil os estudos são raros, existem apenas alguns trabalhos de jornalistas, de estudantes e de alguns poucos pesquisadores. Por esta razão tentaremos ilustrar aqui como se efetua a discriminação da mulher nos meios brasileiros de comunicação, sobretudo através de dados qualitativos.

A discriminação acintosa: por vezes a imagem da mulher transmitida pelos meios de comunicação assume aspectos revoltantes, veiculando discriminação acintosa e que revela, por parte dos seus produtores, postura francamente preconceituosa. A mulher é tida como objeto, ser inferior e mutilado.

É pena que esses slides aí, muito significativos, não estejam claros, mas é um anúncio de uma copiadora que saiu no **O Estado de S. Paulo**, onde aparece um casal, a moça vestida de noiva; quer dizer uma situação de casamento. Em grande manchete, embaixo, aparece: "quando uma coisa é boa a gente não aluga, a gente compra". Em seguida, num texto que está ali apontado em vermelho: "o que é que se compra e o que é que se aluga. Por essas e por outras, mais empresários em todo mundo, começam a trocar o concubinato com copiadoras que cobram por cópia, pelo casamento com uma Nashua 1220".

Aqui seria o texto para ser acompanhado, de um livro infantil, publicado pela **Melhoramentos**, na década de 1950, onde se lê o seguinte: "O rei Miguel era um poderoso monarca, senhor de terras e riquezas sem fim, tão grande em bondade quanto o reino em tamanho, era o seu coração. Governava o povo com sabedoria e justiça, por isso era amado e respeitado pelos súditos. Um dia a rainha presenteou-o com uma linda filhinha muito gorda e corada. O rei preferia que fosse um menino, para entregar-lhe o reino futuramente, mas a princesinha era tão bela que bem depressa o rei Miguel se conformou".

Esse daqui saiu publicado também: é uma história em quadrinhos nova, chamada **Struot**, e vou ler só as três primeiras frases, aonde um mágico, como se vê, está criando uma mulher. Então a sua receita e as qualidades de uma mulher: "um pouquinho de coqueteria, uma porção consistente de decisão, três lágrimas de crocodilo, uma **cabecinha de vento**, uma **polvilhada de língua de vibora**, um quilate de astúcia, um punhado de ira, um dedo de tecido de vaidade costurado com linha branca, é claro, um alqueire de gulodice". E assim por diante.

Para Edgar Morin, a mulher-modelo desenvolvida pela cultura de massa tem aparência de boneca de amor, a imagem da mulher na sua forma adulta, criada para um público adulto e jovem, possui características de objeto sexual, como foi salientado há pouco aqui por um dos congressistas. Ela é tanto objeto sexual, como objeto de adorno. Sua área de atuação no Brasil atinge principalmente a comédia erótica, as publicações especificamente masculinas e femininas e a publicidade onde sua sedução deve impregnar ou ser transmitida ao produto anunciado. Para um público adolescente masculino, a mulher que não é bonita e não é jovem, não tem o direito de existir.

Nesse slide, um anúncio de uma roda de automóvel, é pena que não apareça a inscrição em branco, existe a seguinte expressão: "As feias que nos perdoem". Exatamente o que foi dito: as não bonitas e não jovens não têm o direito de existir.

Esse aí é um anúncio de um automóvel, e é muito freqüente, então, se observar a mulher como adorno, de um lado a mulher como objeto sexual e de outro lado a mulher como adorno.

"Nas comédias eróticas as potencialidades femininas só se realizam na medida em que a mulher for capaz de seduzir o macho: fúteis, fáceis, burras, quando muito, secretárias competentes."

Como não temos trabalho quantitativo e nem de análise exaustiva a respeito das comédias eróticas brasileiras, para esse depoimento levantei alguns títulos de comédias recentes: "O fraco do sexo forte", "O enterro da cafetina", "Memórias de um gigolô", "Nem as enfermeiras escapam", "Os amores de uma cafona", "A virgem e o machão", "As cangaceiras eróticas", "Essa mulher é minha e dos amigos", "A viúva virgem" e assim por diante.

As publicações destinadas à mulher ensinam principalmente a técnica da sedução, seja através dos seus dotes físicos, morais, culinários, intelectuais, etc.; seja através de sua casa, de suas roupas e de seu corpo. Aí há um cartaz que fizemos, apenas com recortes de títulos de reportagens e artigos na imprensa feminina, que estavam disponíveis nas bancas de jornais, em São Paulo, na semana de 15 de abril. São todas revistas brasileiras, como todos os slides que tiramos, para o fim desse depoimento, disponíveis na época que acabei de citar.

Os meios de comunicação impõem, então, à mulher, pigmaleão moderna, as regras para transformar-se em objeto de amor, que é único e universal, não permitindo qualquer concessão à imperfeição cu à imaginação individual.

O modelo imposto ao objeto de amor é tão rígido quanto aquele que orienta a fabricação de qualquer produto industrial. Todos os detalhes de fabricação foram previstos. Nenhum recanto de seu corpo, por mais secreto e íntimo, é omitido. Sua morfologia, seu odor e sabor, sua textura, cor e postura, tudo é recriado ou pelo menos proposto como devendo sê-lo.

Essa imagem, por exemplo, da mulher, é também uma colagem de artigos e reportagens em revistas femininas. Quer dizer, exatamente todas as partes do corpo são previstas para serem modificadas de acordo com os meios de comunicação de massa.

Esse tipo de figura, como estava dizendo, do corpo inteiro, é comuníssimo da imprensa feminina. A cada detalhe, sobancelha, cotovelo à unha do pé, prevê-se uma modificação e utilização de um produto especial, muitas vezes em detrimento da própria saúde da mulher.

A sedução não caracteriza apenas as imagens contidas nos textos e ilustrações, mas os meios de comunicação, também tratam o público feminino da mesma forma que as suas bonecas de papel, esperando que as mulheres respondam ao apelo de sedução.

A comparação entre anúncios ingeridos em publicações masculinas e femininas, constitui excelente exemplo. Ao público feminino são anunciados produtos para cuidar do corpo e da casa, para enfeitar e embelezar. Ao público masculino produtos associados ao mundo exterior, ao dinheiro e ao poder.

Nem mesmo as crianças são poupadas dessas imagens, pelo contrário, os meios de comunicação ensinam desde muito cedo, que a mulher deve seduzir e o homem conquistar, porém esta mensagem não se serve de atributos diretamente sexuais, na medida em que a manifestação aberta da sexualidade infantil não é aceita em nossa sociedade.

A sedução aparece indiretamente através da associação entre beleza e bondade e entre beleza e mulher.

Na literatura infantil, por exemplo, os personagens femininos são descritos principalmente através de seus traços físicos e os masculinos através de sua força e bravura.

Vejamos alguns poucos exemplos:

Livro editado pela Editora do Brasil, na década de 50:

“Naquele país reinava um Rei justo e bom; pai de uma linda princesinhas; viviam felizes, sem preocupações, a não ser

praticar o bem, espalhando alegria. A vida ali era boa e todos viviam em grande paz. A princensinha era querida de todos pela sua grande beleza, bondade e dedicação aos pobres. Em um reino vizinho morava um príncipe muito corajoso, nobre e altivo.”

Um outro exemplo:

“Esbelta para a idade, formava já ao lado das grandes, embora o corpo magro que lhe emprestava um ar de menina destoasse no meio das outras. Eu a vi de longe. Dora estava sempre entregue às ocupações que lhe enchiam o dia.”

No mesmo livro, a caracterização de um menino:

“Miguel sabia pescar siri com isca de carne, assobiar chamando a moréia. Nadava como peixe e tinha puçá para pegar gualamum. Fabricava e vendia baladeiras aos outros meninos, trepava em coqueiros como sagüi; sabia pular o muro do sítio dos padres, todo erizado de cacos de vidro, só pelo gosto de chupar um caju roubado.”

É sempre a mesma oposição: a menina, através dos seus traços físicos; o menino, através do seu desempenho.

Gostaria de citar só mais um trechinho de literatura infantil, que é o campo a que me dedico mais, especialmente, para mostrar aos Srs. e Sras. aqui presentes, como é que esse estereótipo da sedução vai até ao ponto de que os próprios objetos antropomorfizados que entram na literatura infantil, como personagens, por exemplo, as plantas, os animais, os objetos em geral, eles adquirem e são revestidos, quando recriados pelos autores, dos mesmos atributos de sedução.

Esse texto aqui, pequeno, que vou ler, refere-se a um diálogo entre uma joaninha e algumas flores:

“Dona rosa, disse ela, a uma maravilhosa rosa vermelha, hoje a Sra está mais bonita do que nunca, e você violetinha, como vai? Sempre perfumada. Você, crisântemo, me assusta um pouco, porque você é tão grande e eu tão pequenininha.”

É interessante notar-se também, de passagem, que o enquistamento desses preconceitos e desses estereótipos é tão profundo, e as informações se passam a um nível tão profundo, a um nível psicológico tão profundo, que muitas vezes, e na maioria das vezes, não se tem a menor consciência; o que se poderia chamar de um condicionamento subliminar.

Deve-se notar, então, que o tipo de sedução imposta não é o mesmo para todas as idades. A beleza etérea, enfatizada durante a infância, é substituída pelo corpo, durante a juventude e idade adulta, para concentrar-se em seguida na casa. Na medida em que a casa for bem cuidada e limpa, a comida gostosa e apresentável e a roupa mais branca, sua dona, em decorrência, tornar-se-á sedutora. É assim que, além de objeto sexual e adorno do homem, a imagem de mulher que os meios de comunicação apresentam é também a de dona-de-casa, aquela que cuida do homem e de seus filhos. Aquela que se de noite beija a boca, de dia com certeza lava a roupa.

Seu mandamento: “não trabalharás profissionalmente”; seu símbolo: o avental; seus atributos: os acessórios de cozinha e limpeza; seu universo: a casa.

Vamos ver a série de slides.

Essa fotografia que obtive de uma revista para público masculino, dita revista masculina, é uma revista que custa relativamente barato, conseguiu, então, nessa fotografia, unificar os dois símbolos; é a mulher nua de avental; é a sedutora e a dona-de-casa. É uma raridade. Enquanto documentação, isso aí tem muito valor.

Podemos ver a outra?

Então é a mulher de avental, seja na literatura infantil, seja na publicidade da revista masculina, aqui apesar de ser uma CPI exclusivamente sobre mulher, gostaria de chamar a atenção, também, de um fato da discriminação a respeito, discriminação racial nessa imagem, que também é muito freqüente em literatura infantil, onde se percebe o bem feito do corpo das duas brancas, quer dizer, além de usarem avental, estarem na mesma atividade doméstica, o bem feito do corpo das duas brancas e a postura nitidamente de empregada doméstica da negra.

Podemos ver o outro.

Aqui é conhecida a publicidade depois de adaptação do livro de Jorge Amado, também em um anúncio, quer dizer, viamos em uma publicação masculina, viamos na literatura infantil e no anúncio, o símbolo avental.

Por favor, a outra.

Essa fotografia aqui mostra com detalhes os acessórios domésticos, sendo os acessórios da mulher. Interessante do ponto de vista publicitário é o mesmo detalhe, quer dizer, a mão da mulher que lga

o fogão e que torce a roupa, e a mão do homem que pega um livro para ler.

Um detalhe que acho importante e que por problema de projeção não está aparecendo, é interessante observar que praticamente toda publicidade a respeito de produto doméstico, a mulher que é apresentadora tem o símbolo do casamento, ela é sempre uma mulher casada e como vimos pelas outras exposições, sobretudo a respeito do trabalho, é realmente a situação de trabalhadora profissional da mulher casada a situação mais difícil.

Outra vez um exemplo de condicionamento subliminar, à primeira vista não se toma consciência e conhecimento.

Por favor, o outro.

Continuamos no seu acessório, o fogão, e aqui, também, um outro sincretismo de imagem muito interessante que é a ligação entre mulher-objeto, mulher-adorno e mulher-doméstica. Quer dizer, é uma mulher, do ponto de vista da realidade, é uma situação, totalmente, aberrante, uma mulher com vestido longo e sofisticado, ao lado de um fogão. Mas, é a síntese das duas imagens.

A próxima, por favor.

Essa aqui, também, o detalhe da publicidade é muito interessante. Quer dizer, com esse tipo de desinfetante, a mulher aparece em vários lugares da sua casa. Quer dizer, no seu ambiente da casa, e no seu contexto que é casa, e na sua atividade que é doméstica; muito curiosa é a situação do homem, sentado, enquanto a mulher trabalha em casa, fumando seu cigarro. Essa situação, é uma situação existente, é uma situação típica, ela existe em praticamente todos os meios de comunicação, seja para passar não importa que tipo de imagem, por exemplo, em literatura infantil, em livro didático é uma das situações mais freqüentes, o café da manhã e aonde a mãe é descrita dando de comer aos filhos e o pai lendo o jornal. Existe, atualmente, na televisão, uma publicidade de um chá onde se encontra exatamente a mesma situação.

Podemos ver o próximo, por favor.

Aqui, também, a aberração da aberração, para poder conciliar, é um livro para criança, o papel doméstico em uma cena de exterior e é uma publicação sobre automóveis, até bem interessante, mas pode-se ver todo elemento masculino participando de uma atividade não doméstica e a mãe, o ilustrador conseguiu arranjar um jeito de a mãe aparecer em atividade doméstica, servindo cafezinho.

Podemos ver o seguinte.

Esse aqui, também, o automóvel é um acessório que é proibido à mulher; a mulher aparece no automóvel apenas, seja como objeto de adorno, ou seja executando uma atividade doméstica também; essa publicidade é interessante, porque foi uma das poucas imagens em que a mulher não apareceu como adorno ou objeto sexual acompanhando o automóvel, mas ela está com o aspirador na sua atividade doméstica.

O outro.

Esse também, uma pena que não tenha saído claro, mas essa imagem é muito elucidativa, é um dos raríssimos casos em que o homem aparece executando uma atividade doméstica. Mas, para que ninguém tenha nenhuma dúvida, ele não só está uniformizado, como pertencente a uma empresa de limpeza, mas sua carteira profissional aparece em baixo.

Aqui, também, outro dado muito importante do mundo feminino, é o contexto interno, quer dizer, ao homem é destinada à vida no exterior e à mulher é reservada quase que exclusivamente a vida no interior.

Esta publicidade sobre emissão de rádio se refere a uma mulher camponesa, que mora em uma fazenda. Quer dizer mesmo em contexto rural, a mulher é representada em um meio interno na casa.

Aqui, também, em literatura infantil, é uma situação típica; mesmo os homens não adultos, têm já o seu papel de homem adulto. Então, vemos os dois meninos, um deles é filho da mulher e a mulher protegida dentro de casa, eles estão matando uma cobra e a mulher muito assustada. Essa é publicação da década de 60.

É o último, além daquele na literatura infantil, também em anúncios a mulher está dentro de casa, seja no contexto rural, seja no contexto urbano, seja de nível sócio-econômico inferior, seja de nível sócio-econômico superior.

É com efeito, quando se analisa o trabalho profissional da mulher, sobretudo da casada, que pode falar com toda a segurança em este-reótipo. Isso porque vários estudos têm comparado a participação da mulher na força de trabalho segundo os dados censitários, com a frequência desta participação nos meios de comunicação.

Sempre que se faz esta comparação, os resultados desvendam uma imagem de mulher atípica não concorde com a realidade. Ao se acreditar nos meios de comunicação, as mulheres que trabalham, além

de raríssimas e solteiras, desempenham apenas aquelas atividades tradicionalmente como femininas, isto é, pouco valorizadas na hierarquia profissional: enfermeiras, secretárias e domésticas.

Mesmo a criança, quando é levada a imitar o universo adulto enquanto o veículo publicitário ou público consumidor, é apresentada com os mesmos comportamentos profissionais estereotipados. O menino é médico, a menina enfermeira, um anúncio de **iogurte** na televisão. O menino é astronauta, a menina é garçõete.

Dois trechos de literatura infantil que vêm ilustrar esse aspecto:

“Doquinha podia ajeitar bem as asinhas, fazer ginástica para afinar o corpo.”

Doquinha é uma cigarra.

“... fazer ginástica para afinar o corpo fininho se olhando o tempo todo no espelho da parede. O chão da casa tinha ainda um resto de pó-de-arroz, fazia um pouquinho de poeira mas Doquinha batia bem as asas para espanar tudo e a casa acabava sempre limpa.”

Por que que os homens trabalham? Vejamos agora nesse texto de literatura infantil, da Editora do Brasil, editado na década de 60:

“Esses casulos vão ser despachados por via férrea para Campinas, em São Paulo. Lá, nas fábricas especializadas em fiação e tecelagem, são mergulhados em água quente para matar as crisálidas evitando assim que elas, ao se transformar em borboletas, furem o casulo estragando-o. O fio que forma o casulo é desenrolado por completo sem partir; depois, com os fios, as tintas, os teares, os artistas que desenham os padrões e os operários tecelões, são fabricados os mais lindos e resistentes tecidos para a elegância feminina.”

A profundidade do enquistamento do estereótipo vai tão longe que atinge as publicações mais insuspeitas, consideradas ideologicamente como neutras. É o caso dos respeitáveis dicionários da língua pátria, onde encontramos os mesmos preconceitos face ao trabalho profissional da mulher.

O Novo Dicionário Aurélio, por exemplo, inclui verbetes para professora e enfermeira, mas omite verbetes para pesquisadora, engenheira e operária.

O Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Mirador deixa transparecer de forma claríssima todo o preconceito frente ao trabalho profissional da mulher, quando define enfermeiro e enfermeira.

Vejamos a citação:

“Enfermeiro — substantivo masculino; formação enfermo mais eiro; aquele que trata dos doentes nos hospitais ou no domicílio. Complemento, enfermeiro-mór. Administrador geral de alguns hospitais.

Enfermeira — mulher instruída e habilitada para cuidar de enfermos e feridos sob a supervisão de um médico.”

Demos ênfase até agora quase que exclusivamente à imagem da mulher, mas a discriminação, pela bipolarização excessiva na representação dos papéis sexuais. A imagem do homem, sendo também rigidamente regulamentada e diametralmente oposta à da mulher, acentua ainda mais os componentes discriminatórios do modelo que esboçamos. Além disto, os meios de comunicação se utilizam mesmo da bipolarização como recurso retórico, apresentando muitas vezes, numa mesma imagem, homens e mulheres em papéis acentuadamente tradicionais e opostos.

Vejamos uma série, já termino.

Esse aqui, então, é um livro para criança, que se chama: **O que vou ser quando crescer.**

Temos ali um menininho que vai ser astronauta e uma menininha que vai ser garçõnete na lua.

Esse daqui, quer dizer, o problema do racionamento da gasolina mereceria um estudo especial, mas esse daqui o homem lendo, a gasolina racionada e a mulher no fundo, o detalhe da mulher, inclusive, como objeto sexual.

Aqui, também, em uma revista masculina, uma publicidade do concurso nacional de conto erótico, a mulher à esquerda enquanto objeto sexual e aqui à direita a fotografia dos membros do júri, todos eles no desempenho de suas atividades profissionais enquanto escritores.

Esse também é interessantíssimo do ponto de vista da bipolarização: temos lá em cima uma fotografia de mulher onde está escrito *limpeza*, temos a criança, liberdade e o homem, criatividade.

A próxima.

É uma situação típica de literatura infantil, é um menino trepado em alguma coisa, uma atitude totalmente ativa e a menina observando.

Esse também é a respeito de circuito fechado de televisão, a mulher aparece enquanto veículo de publicidade, apenas na educação social e aqui nesse canto, à direita, abaixo, no campo da profissionalização, no treinamento profissional, como a Guiomar insistiu bastante, vemos apenas bonequinhos homens. Quer dizer, a bipolarização no mundo familiar a mulher aparece, no mundo profissional ela é completamente negligenciada.

Este, aqui, também, é um periódico para a criança. De um lado, nós temos a mãe e, de outro lado, temos o pai. Não só o mundo do pai é um mundo de trabalho, mas quando ele está em casa deve ser cuidado. O dístico, lá em cima, a respeito do primeiro quadro, está bem claro: deve-se fazer silêncio quando o pai está dormindo.

Os que se seguem dizem respeito à gasolina, ou melhor, ao raciocinamento. São extremamente interessantes. "Divide-se a gasolina por quatro, é mais barato". Entre os homens divide-se a gasolina. Seriam os dois quadros superiores, mas eu resumo: divide-se a gasolina para ir ao trabalho e para o lazer; e entre as mulheres para fazer compras.

O anúncio que se projeta a seguir é mais interessante do ponto de vista de comparação, isto é, do ponto de vista metodológico: compararmos o mesmo produto, quando anunciado para público feminino ou masculino, ou quando utiliza, como veículo, homens ou mulheres.

Este, aqui, é um anúncio da PETROBRÁS. Voltemos à PETROBRÁS. Neste anúncio vemos um homem, e o texto fala de investimento. Invista na PETROBRÁS e você terá mais dividendos, etc., etc. Vejamos o que a PETROBRÁS faz, quando usa a mulher como veículo feminino: temos a folhinha da PETROBRÁS para o ano de 1977.

Vale a pena, ainda, apontar que o ser homem e o ser mulher, definidos pelos meios de comunicação, além de apresentarem contornos rígidos constituem modelos incompatíveis. E toda a transgressão aos padrões impostos é punida através da peja e da ridicularização. Basta lembrarmos, como foi até citado aqui, a ironia e a deturpação dos fatos que permeiam geralmente o noticiário sobre as manifestações feministas e a recuperação aos padrões tradicionais da imagem da mulher moderna. Esta é livre para andar de branco sempre que quiser, para controlar suas regras de acordo com os programas de fim de semana. O Ano Internacional da Mulher tornou-se slogan para a venda de inseticidas e produtos alimentícios.

Em certos meios de comunicação pode-se também falar com toda a certeza em estereótipo. A mulher inexiste. A bibliografia criou uma

expressão muito clara e elucidativa. Nós nos referimos à mulher invisível, tal ela é omitida em certos meios de comunicação.

Se compararmos, por exemplo, o número de personagens masculinos aos femininos, seja em histórias em quadrinhos, seja em peças teatrais, seja em livros escolares, seja em livros de recreação, vamos sempre observar que as mulheres constituem, no máximo, 30% desses personagens. Enquanto na população geral ela constitui metade da população. O homem passou a ser representante da espécie, no anúncio, no gráfico, no código, no livro. O homem, como o branco, passou a representar a humanidade.

Por exemplo, aqui, há um texto de livro escolar — “O brinquedo faz amigos”. Neste livro escolar espera-se que, em todas as escolas, como a Guiomar mostrou, a participação de meninas enquanto escolares do primeiro nível, seja igual à dos meninos. Então, não haveria nenhuma justificativa. Logo, toda a seqüência a respeito das crianças nas escolas ou escolares neste livro, se refere, única e exclusivamente, aos meninos.

Voltemos à imagem de Walt Disney. O exemplo não foi escolhido ao acaso. Porque se nós fôssemos analisar todas as publicações a ele destinadas, nós veríamos que a maior parte dos personagens são homens, como, por exemplo, nesse pequeno brinquedo, tirado diretamente das histórias em quadrinhos. Temos, portanto, duas mulheres pelo resto do contingente masculino. Isso é muito importante porque a mulher não encontra modelo a se identificar, e o que encontro ou é de objeto sexual ou de dona-de-casa.

Aqui, há um outro livro escolar onde o menino chega na escola e desabou o teto. É muito interessante porque fala-se do mutirão. Ele chega na escola e apesar do texto dizer que a professora é mulher nós não vemos nesse livro, nessa imagem, nenhuma representação da professora. Todos os elementos que aparecem na escola são homens.

No primeiro código da sinalização de estradas não sei se vocês já repararam — o que ocorre é que os pedestres e as crianças brincando, homens trabalhando, etc. são sempre representados através de imagens de homens, praticamente, nunca de mulheres. Embaixo do gráfico a que Guiomar se referiu do PIPIMO, onde nós vemos pessoas trabalhando, assim como os seus representantes aparecem, única e exclusivamente, homens vestidos de macacão. Então, a mulher deixa de encontrar nos meios de comunicação a sua identidade.

Gostaria de finalizar dizendo o seguinte: a persistência dessas imagens, sua universalidade, sua eficiência na manutenção de comportamentos e sentimentos constitui um fator poderoso de discrimi-

nação contra a mulher. Com certeza esse fator irá impedir a escolha de uma carreira profissional não-condizente com a imagem tradicional; tal fator, sem dúvida, irá infelicitar as tidas como não bonitas e não jovens; tal fator irá, certamente, contribuir para que a função doméstica, a qualidade de sedutora, a condição profissionalmente inferior e a situação de vítima, sejam consideradas como características biológicas da mulher, porque naturais, isto é, sempre presentes e universais. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Antes de iniciarmos os nossos debates, concedo a palavra à professora Carmem Barroso, lembrando-lhe que faça uma exposição bastante resumida, de sugestões específicas.

A SRA. CARMEM BARROSO — Estas sugestões estão apresentadas — os Srs. têm cópias delas dentro de nove páginas. Vou ler apenas a primeira página, que é um resumo geral do todo.

Achamos oportuna a apresentação de sugestões específicas como forma de sistematizar alguns passos que poderiam ser tomados para a correção da situação apresentada. Essas sugestões foram escolhidas, entre as mencionadas, pelo Plano Mundial de Ação, aprovado pela ONU e assinado pelo Brasil, como as que consideramos o mais necessário ao País, no momento atual. Elas não devem ser tidas como exaustivas e nem consideradas isoladamente, pois, são estreitamente inter-relacionadas e essas diretrizes propostas devem ser incrementadas, dentro de um contexto de estratégia e programas integrados.

Portanto, estão no Plano Mundial de Ação os seguintes objetivos, que devem ser considerados os mínimos a serem atingidos até 1980:

Primeiro — o aumento das oportunidades de emprego para as mulheres e a intensificação de esforços para a eliminação da discriminação nas condições de emprego.

Segundo — o aumento dos serviços de infra-estrutura que facilitem o trabalho doméstico e a criação de creches suficientes para abrigar as crianças de mães que trabalham.

Terceiro — dirigir a educação no sentido da reavaliação do homem e da mulher a fim de assegurar a sua plena realização como indivíduos na sociedade.

Quarto — ampliar a participação da mulher nos programas de formação profissional em todos os níveis, ramos e setores econômicos.

Quinto — provisão de paridade no exercício dos direitos civis, sociais e políticos, tais como os relativos ao casamento, à cidadania e ao comércio.

E, por último, o estabelecimento de um organismo de governo, a nível ministerial, para acelerar a obtenção de igualdade de oportunidade para a mulher e sua plena integração na vida nacional.

Esses objetivos estão colocados de uma forma ampla, mas estão especificados com maiores detalhes, nas páginas que se seguem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Os Srs. Congressistas poderão formular perguntas às expositoras.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Acho que o assunto dá margem para um trabalho de debate. Podemos chamá-lo de dialogação mais do que de debate. Rejubilou-me por ter ouvido hoje de manhã, aqui, as quatro expositoras. A começar pela exposição da Doutora Rosemberg, onde diz que um dos fatores mais deprimentes da estratificação cultural brasileira, essa cópia, através de um tipo de neocolonização de natureza cultural, também. Desgraçadamente, não é um sintoma dos subdesenvolvidos. Estamos até importando isso dos mais desenvolvidos do que nós, inclusive dos industrializados. Infelizmente, a mulher é utilizada de maneira obscena, de uma maneira insultuosa à sua própria condição de ser humano. Fico muito feliz de ver que isso partiu, hoje, de sua exposição muito brilhante, porque alguns de nós, homens, quando falamos nisso, somos criticados por outros companheiros do sexo que nos pretendem colocar como puritanos. Odeio os puritanos, pelo menos, não os admiro, porque de modo geral, perdoem-me os que são, não os considero muito sinceros.

Em verdade, acho que esse tipo de campanha que nos entope os olhos e nos dá subliminarmente condicionamentos, é algo que mereceria talvez até prioridade nas conclusões desta Comissão. Porque é um fato presente alarmante, pela importância que ele tem.

Outros poderão contra-argumentar em relação à sua palestra, que afinal de contas, professora, os homens de comunicação não inventam, eles procuram localizar as razões para poder explorá-las. Então, como o fato existe, eles exploram. Isso significaria a manutenção do **status quo**. Se não houver uma tentativa de mudança, que seja correta, o quadro tende a agravar-se cada vez mais.

No campo da educação, particularmente, eu já tive o prazer de cumprimentar a professora — não estou chamando de professoras para estereotipar, porque todas são professoras, do ensino superior,

inclusive — uma falta que achei no documento foi não ter o currículo. Até por que se chamar professor, para um professor do ensino primário, ele se sente ofendido.

Achei muito bem colocado o trabalho, excelente, as melhores coisas que tenho ouvido e lido, inclusive da repercussão da tentativa de reforma da educação brasileira. Mas, eu já disse, aqui, nesta sala que uma revolução esbarra fundamentalmente na condição primária que é a reforma no sentido antropológico. Mudar, antropologicamente as coisas é mais o difícil de tudo. Porque existe, transferindo-se mecânica racional para a mecânica social, um sistema de inércia de tradição que é extremamente difícil de vencer. E infelizmente, acho que uma reforma é uma revolução no sentido sociológico do termo. Ou ela muda, pela raiz, em curto prazo, ou não é. Infelizmente, houve quem me gozasse, na Imprensa, dizendo que eu estava propondo a revolução cultural no Brasil. É possível que a imagem de Mao-Tsé-Tung seja tão prevalente que até essas idéias possam ser assimiladas com tanta facilidade para aquilo que não quisemos dizer.

Em relação aos documentos sobre os quais vamos trabalhando, parece-me que a Comissão começa muito bem com esses subsídios, contudo, chamaria a atenção só de um fato: é a dificuldade que nós temos, ainda hoje, no Brasil, de trabalhar sobre bases de números, de informações concretas. Cada pesquisador se esforça, brutalmente, para obter dados por conta própria, porque é uma de nossas debilidades fundamentais do panorama cultural brasileiro. O perigo que ocorre, às vezes, é tirarmos conclusões ou ilações um tanto precipitadas ou defeituosas, visto que são insuficientes.

Por exemplo, tive oportunidade de perguntar à Doutora Guiomar a respeito da participação das moças, nos cursos de medicina. Em razão de uma experiência que vivi, eu sabia disso, porque em medicina, atualmente, a tendência é até a mulher sobrepujar quantitativamente nos cursos. Ao passo que nos outros — e está muito bem estudado no seu trabalho — há quase o monopólio, o homem não terá coragem nem de intervir ou interferir sequer. É o problema, por exemplo, do assistente social. Hoje, praticamente, o assistente social — li nos seus dados — tem em torno de 70% a 95% de presença do sexo feminino.

Agora, como um dos responsáveis pela modificação do ensino no Brasil, no campo do primeiro e segundo graus, senti essas dificuldades, a Senhora tem inteira razão. Aliás, se os psicólogos me permitirem, esse tal Piager que declara que a maturação de uma experiência em educação é a mais lenta de todas que ele conhece, entre a lei e o fato medeia, às vezes, um prazo absurdo, ao menos, cumprimos um dever,

fizemos com que a legislação saísse e as duas Casas do Congresso a aprovassem. Foi a lei, no meu entender, a mais discutida neste País, porque levou um ano e meio entre debates a nível de Estados, nos Conselhos Estaduais de Educação. Depois saturou o Grupo de Trabalho porque tudo que chegava de novo, já tinha sido observado, e finalmente veio às duas Casas do Congresso. Em que pese a isto, alguns dizem que ela foi decretada, a legislação pela Lei n.º 5.692.

Recordo-me de uma experiência também ao reverso do que a Senhora citou: fui inaugurar uma escola de 1.º Grau em Fortaleza e lá chegando, fiquei muito feliz porque fiz uma experiência. Os alunos todos tinham vindo de outros grupos escolares. Perguntei se eles desejavam a volta ao sistema anterior. Não houve um, que quisesse voltar ao sistema em que aprendia, todos estavam fascinados pelo novo sistema.

Então, fui à Divisão, para evitar dicotomia e laminação, íamos fazer com que todos passassem, todos os seres humanos, pela mesma experiência. A tendência era evitar a separação. Mas, quando entrei na sala de educação para o lar, eu que vinha da sala de ciências, eu mesmo, senti-me vítima da própria inércia de tradição cultural brasileira. Porque vi um menino com um cartão no peito: “Embelezador”! E pus a mão na cabeça instintivamente. Quer dizer, esse camarada como embelezador estava dentro da área que, para mim, devia ser tratada por mulheres ou pior se fosse duvidoso. Entrei. Depois, vi mais meninos trabalhando naquela área. Então, perguntei à professora, finalmente, porque aquela presença de tantos homens na área de educação para o lar, corte e costura, etc. Ela me disse: Não foi o Senhor que disse que não deve haver discriminação? Então retruquei — Mas não devemos exagerar.

Bem, isso mostra um fato da aceitação da escola pela juventude, pelas crianças que estão chegando a esse quadro o que me parece um dado promissor, para quem luta pela mudança dessa situação.

Eu me perguntaria, por exemplo, se essa sua observação está perfeita, quer dizer, a predominância do 2.º grau, está exatamente na medida em que as antigas escolas terminais, que existiam antes da Lei n.º 5.692, que eram apenas a industrial, a agrícola e a normal, somente a normal dava status, as outras não davam.

A Constituição de 1937, durante o Governo do Sr. Getúlio Vargas, dizia o seguinte: “O ensino secundário deve ser oferecido na medida das possibilidades do Estado, e o ensino profissionalizante para as classes menos favorecidas”. Estava no texto constitucional. Então, essa discriminação já existia de tal modo que, antigamente, as escolas hoje muito procuradas, as escolas técnicas, eram liceus de arte

e ofícios, onde podíamos ver, em menor quantidade, a presença feminina.

Portanto uma observação se impõe: o quadro é real, eu apenas me daria o direito de sugerir como estímulo — se esta palavra pudesse valer como tal — que se desenvolvesse, neste País, uma maior fonte de recursos para os órgãos de pesquisa. Porque sobre elas é que nós teremos de trabalhar como pesquisadores.

Em segundo lugar, a formação para o magistério — eu não posso brigar com os dados, porque são quadros, ali — me surpreende, embora na legislação modificada entre 1970 e 1974, três áreas passaram a ser prioritárias. A formação para o magistério, por que nós tínhamos professores leigos na sua imensa maioria e o pessoal só se preocupa com os leigos do ensino primário antigo. Mas os leigos do secundário e do ensino superior são em maior número do que os do ensino de primeiro grau.

Certa feita, debatia eu na PUC do Rio de Janeiro, quando disse que os professores do ensino superior eram leigos, o Presidente do CNPq me interpelou na mesma ocasião achando que eu estava sendo muito pessimista. Então, perguntei-lhe: quantos professores o Sr. acha que têm mestrado e doutorado voltados para o magistério? Ele me respondeu: somos mais de quatro mil. Logo concluí: mas o ensino superior tem 50 mil professores, portanto, são mais de 90% leigos, com todos aqueles cacoetes, inclusive aquele cacoete mental. O sujeito vai dar uma aula e começa assim: A nossa aula de hoje é... vai ser, é... sobre isso, aquilo. E não corrige, sequer em metodologia. Aliás, tive um professor desses, quando fui estudante, que era o mais bem ouvido pelos alunos. Ninguém estava preocupado com ele mas os “és” que ele dizia, porque havia uma loteria dentro da sala.

Hoje, eu chamaria a atenção para o papel das escolas técnicas e pediria que analisasse em particular no seu trabalho, daqui para o futuro, porque esse quadro me parece extremamente promissor nisso que se procura modificar. A Escola Técnica Celso Sukow, na Guanabara, a Deputada Lígia Bastos sabe, hoje é elitista. Desgraçadamente, ela tem oito candidatos para uma vaga. De resto, nas escolas técnicas brasileiras, está-se fazendo assim e lá há muita presença de mulheres, não nos cursos noturnos, interessantes, mas, sim, nos curso diurnos. Portanto, elas estudam saneamento básico, topografia. Está havendo, portanto, no meu entender, uma mudança qualitativa que, quantitativamente, só se fará sentir dentro de mais tempo.

Era esta a observação que eu queria fazer. Desejo por outro lado, salientar o imenso agrado com que ouvi a todas as expositoras, e as esperanças que depósito nas conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

O SR. DEPUTADO JOÃO MENEZES — Quando se faz uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por objetivo procurar saber acerca dessa suposta ou existente diferenciação, o problema da educação é, realmente, fundamental. O meu ilustre colega, mestre no assunto, Senador Jarbas Passarinho, fez suas observações complementando o belo trabalho feito pela Professora Guiomar. Destas exposições todas a que mais impressionou — não é que todas não sejam fundamentais e necessárias — a que me pareceu mais crucial, foi a da Professora Maria Malta. Acho que o assunto por ela abordado é básico, é o alicerce de tudo que estamos tratando aqui. Porque, sem a solução desse problema que ela focalizou, todos os outros serão de difícil solução. É como querermos fazer um prédio de 20 andares sem fazer o primeiro. E isto me parece importante. De todos os assuntos, o da Professora Maria Malta pareceu-me o crucial.

Conforme ela salientou, dificilmente podemos chegar à situação da Suécia, de vaga para atender às pessoas; durante muitos anos, não teremos condições, pelo menos, dentro da realidade presente. Como homem público que sou e vejo, verifico a todo momento essa situação, que me parece realmente, complexa, difícil. Então, nesses estudos desta Comissão e com a ajuda de todos aqueles que se dedicam a esses assuntos, nós deveríamos encontrar uma solução brasileira, uma solução para os nossos problemas, dentro das nossas estruturas. E como seria essa solução? Como poderíamos buscá-la? Em que razão, em que momento, em que local buscar essa solução?

Acho, por exemplo, muito atacado por aqui o trabalho feminino; mesmo no decurso das exposições feitas pelas professoras, todas acharam o trabalho doméstico, os trabalhos, as funções desempenhadas pelas mulheres, como inferiores. Eu não entendo que sejam. No meu entender são fundamentais, as atividades das mulheres e quaisquer que sejam, precisam ser bem feitas.

Se, por exemplo, tomássemos as atividades domésticas, no sentido doméstico de empregadas, se nós pudéssemos separar no Brasil, no País, as empregadas para exercerem a função de domésticas na casa de cada um, então a dona-de-casa poderia sair para outra atividade, aquela que fosse preparada em Direito, em Medicina, ou em Física, em Geologia, Matemática, no que quer que fosse, para dar sua colaboração, porque ela teria cobertura doméstica.

Mas, nós não temos esse trabalho doméstico, isso não existe, porque é pequeno o número de pessoas habilitadas, hoje todo mundo

quer-se empregar. Procura-se nos grandes centros, nas grandes cidades, não se encontra. Elas querem saber quanto ganham, pergunta-se o que sabem fazer. Não sabem fazer nada.

Então, parece-me que esse quadro abordado é fundamental, é indispensável, na vida brasileira. Temos que realmente bater neste assunto, apesar das dificuldades no nosso entender, porque sem bater neste assunto não chegaremos nunca aos outros.

Eu que defendo a igualdade jurídica da mulher, a igualdade da mulher nas atividades, acho que não é desvalorizada aquela atividade que a mulher vem desempenhando até o presente momento. Acho que não existe desvalorização nisto, pelo contrário, é um alto padrão, é um sacrifício enorme, é uma atividade que merece todas as considerações, todo o respeito e que precisa ser realmente efetuada essa atividade que precisa ser exercitada e que, com a complexidade dos grandes centros, está perdendo a sua razão de ser.

Ninguém pode mais exercitar bem esta função porque a mim, no meu entender, tanto representa bem para um país, ter uma mulher astronauta, indo à Lua, como foi a russa — ela representa só no contexto da estrutura da educação o seu papel — quanto ter aquela que está sustentando a estrutura da casa e tem o seu papel importantíssimo, fundamental, na educação, na criação, em tudo.

Quando vejo, também, a crítica — digamos assim — intensa e mordaz feita pela Professora Fúlvia sobre os anúncios, sobre essas programações todas, realmente é muito interessante. Mas, isto não é o resultado da discriminação entre homem e mulher, isto é o resultado da situação educacional em que o País está vivendo. Quais são os programas que temos de rádio, de televisão? Que ocupam 24 horas dentro da nossa casa? O bacalhau, do Chacrinha, entre outras coisas.

Estamos vivendo o resultado de um contexto geral. Há, por exemplo, propagandas, em que não vejo nenhuma mulher aparecer como pode aparecer um homem. Acho que, para coisas femininas, tem que aparecer a mulher, porque o grande dom da mulher, a sua grande marca é ser mulher, é ser realmente feminina, sem perder a sua razão de ser e de procurar aumentar o seu conhecimento, o seu cabedal.

A SRA. MARIA MALTA CAMPOS — Permitiria V. Ex.^a uma ligeira interrupção?

O SR. JOAO MENEZES — Pois não.

A SRA. MARIA MALTA CAMPOS — É a respeito das soluções brasileiras, a que o Sr. se referiu. Acho o assunto da maior impor-

tância; que apelemos para nossa criatividade para solucionar esses problemas de acordo com a nossa realidade, e não incorrer em erros como os que existem. Há pouco tempo foi inaugurada em São Paulo uma creche, toda acarpetada, que não tinha nenhuma janela e tinha ar condicionado. Ao lado de erros desse tipo existem algumas tentativas, outras. No Brasil já existem alguns projetos, muito interessantes e muito promissores, que não mencionei mas que eu gostaria de mencionar agora, um deles é o projeto de Cresus Casulo, da LBA, que me parece terá um início breve, principalmente em Estados do Nordeste. São pequenas creches, de custo pequeno, de acordo com a nossa realidade, que pretendem enfrentar o problema da maneira que é possível.

Em São Paulo a ex-Secretária de Bem-Estar Social, tem um projeto muito semelhante, que se chama minicreches. Mesmo aqui, em Brasília, em Ceilândia, tive notícias o ano passado, existe uma tentativa de solução mas, vamos dizer — brasileira ainda, chamada de lares substitutos, onde mulheres da própria comunidade são treinadas para receber crianças da vizinhança em suas casas, enquanto as outras mães trabalham, e elas têm uma supervisão e um atendimento por parte das Assistentes Sociais e outros técnicos, inclusive têm a possibilidade de encaminhar essas crianças durante algumas horas para alguns centros comunitários. Acho que existe no Brasil já alguma coisa em termos de início de um trabalho. O problema é a gente incentivar.

O SR. JOÃO MENEZES — Interessante a observação que faz. Isso se casa com aquela outra, feita pelo Senador Jarbas Passarinho, e realmente nós precisamos de recursos para dar início a essas reallzações, porque sem recursos nós não poderemos nunca realizar.

Agora, o que eu acho é que nós não podemos discriminar de saída, porque senão vamos travar uma luta para fazer discriminação entre a mulher que tem capacidade, que pode realizar, pela sua condição, pela sua vida, pelo seu contexto e a mulher que não pode.

Então, para não fazermos, para não criarmos uma discriminação dentro de outra discriminação, teremos que chegar a partir do problema básico, e o problema básico é esse, que ataca e que sonha e que vai procurar realizar, lutar por ele. E o que nós estamos fazendo aqui, é lutar por um problema, sabendo das dificuldades enormes que existem, sobretudo se for lá na minha região, no Pará, o que é que nós temos? Nada, nada e nada. Temos crianças morrendo, até chegar a idade de 10 anos, com um índice enorme de morte por isso, por aquilo outro, sem nenhuma condição de atendimento.

Quero parabenizar-me pelo prazer de escutar essas observações, que certamente poderão e deverão servir de índices e de elementos para que a Comissão possa chegar a uma proposição, a uma conclusão, e que esta não seja uma conclusão utópica, mas real. Que nós possamos, sempre, colocar um grão de audácia dentro desse problema, para usar a frase que li há pouco tempo em uma revista francesa, de autor que agora não me lembro. Precisamos colocar o nosso grão de audácia, dentro desse problema que está aí. E tomaremos o problema em relação às mulheres no sentido de estabelecer o horizonte para que elas possam realmente desenvolver a sua criatividade, o seu valor, a sua contribuição indispensável para um País pobre como o nosso, onde o elemento feminino, que representa uma maioria, não pode ficar estaque, tem que ser utilizado, precisa e deve ser utilizado, mas temos que ver como fazer, porque senão vamos incorrer em erros maiores e piores, porque serão contra a nossa estrutura, a nossa vida, a nossa vida política, social e econômica.

Assim, fica aqui a minha satisfação imensa em ter ouvido e recebido essas lições sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, meus colegas, inicialmente quero felicitar a Fundação Carlos Chagas, por haver, através da sua ilustre representante, Dr.^a Carmem Barroso, fixado os limites da intervenção que deve ser a regra na nossa Comissão.

Afastando aqueles problemas polêmicos que não dizem respeito apenas à mulher, como o divórcio, o aborto, a prostituição, S. Ex.^a colocou a questão dentro daquelas lindes que devem ser seguidas por esta Comissão, evitando-se o prolongamento de debates que seriam longos e estéreis. Nós queremos chegar a conclusões que possam pôr termo à discriminação da mulher nos vários setores da atividade humana.

Foi esse o objetivo que ditou a constituição desta Comissão, é aquele que leva a Comissão ao seu estudo final. Quero lembrar que é difícil este caminho, há alguns anos, na Câmara dos Deputados, apresentei um projeto que obrigava, na forma da Consolidação das Leis do Trabalho, a que o SESC, o SESI, a LBA instalassem as creches previstas desde 1943. A resistência foi imensa e o projeto não passou nunca. Todas essas entidades que deviam, pela lei, colaborar na construção de creches se retrairam e as creches nunca foram construídas.

Também, um outro exemplo típico é o que aconteceu com o texto constitucional que impedia a discriminação por sexo no acesso aos

cargos privados e públicos. O texto figurou na Constituição de 1967, em consequência disso veio a Lei n.º 5.478, mas já a Constituição de 1969 esqueceu de reproduzir a disposição. Não sei se por acaso ou porque seus ilustres autores achavam desnecessária essa afirmação Constitucional.

Finalmente, quero me regozijar com as brilhantes palestras aqui realizadas, que serão um roteiro para esta Comissão. De agora por diante temos um material efetivo, selecionado, estudado, que servirá de norte para muitas das nossas pesquisas e conclusões.

Felicitó, Sr. Presidente, a V. Ex.^a e à Comissão por terem iniciado os trabalhos, com tão valiosa ajuda.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Sr. Presidente, sobre a excelência das exposições já falaram os que me antecederam e de minha parte devo dizer que estou gratificada com a presença da Dra. Carmem Barroso, Maria Machado Mota Campos, Fúlvia Rosemberg e Guiomar Ramos de Melo. Apenas desejo fazer duas indagações para que essas respostas das nossas visitantes sirvam de valioso recurso para o que nós vamos fazer nesta Comissão.

Eu desejaria saber no contexto da legislação brasileira, quais as leis ou dispositivos legais que deviam ser alterados em defesa da mulher. Se há alguma pesquisa da Fundação ou de outro Instituto em torno dessa revisão da legislação brasileira?

A SRA. CARMEM BARROSO — Com essas recomendações que nós apresentamos, na especificação daquelas medidas que deveriam ser tomadas para aumentar essas oportunidades de empregos, estão consubstanciadas algumas das medidas legislativas que nós consideramos urgentes e também em relação às creches, não é?

Em relação às oportunidades de emprego, por exemplo, nós relacionamos as seguintes sugestões:

— Efetiva extensão dos benefícios trabalhistas e do salário mínimo a todas as categorias trabalhadoras.

— Estabelecimento da estabilidade da trabalhadora em período de gestação e amamentação.

A efetiva incrementação das leis que proíbem discriminação no acesso a cargos e discriminação salarial.

O aperfeiçoamento de tais leis visando inclusive o anonimato do denunciante e outras formas que impeçam posterior discriminação.

A revisão, conforme recomenda o estudo do Ministério do Trabalho e de toda a legislação protetora do trabalho feminino, à luz dos nossos conhecimentos científicos e tecnológicos existentes e que cada uma das medidas protecionistas, depois de analisadas, seja devidamente estendida a todos os trabalhadores ou eliminadas para todos eles.

Quanto à legislação, nós sugerimos também o aumento das penalidades aos empregadores que infringirem a lei, já que hoje as sanções previstas são irrisórias.

Quanto ao Código Civil, seria bom falar das creches, também quanto às creches há uma série de recomendações, que poderiam ser feitas.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Se constam das recomendações serão examinadas. Inclusive, estou como autora de 22 emendas, em tramitação sobre CLT e Constituição. Eu pensei que tivessem feito uma pesquisa, sobre essa legislação, então eu gostaria de obtê-la. Mas, de qualquer maneira, está nas recomendações e vamos, todos nós da Comissão, ler com atenção o trabalho de todas.

Apenas para concluir, dado o adiantado da hora, eu gostaria de saber se consideram que uma comissão especial, do Congresso, de caráter mais duradouro do que uma CPI seria contribuição relevante para as soluções que se pretende para igualdade jurídica e social entre o homem e a mulher no Brasil.

A SRA. CARMEM BARROSO — Voltando à questão anterior, sobre legislação, nós pretendemos publicar num caderno de pesquisa um segundo artigo da Advogada Marly Cardone, que vai tratar da mulher no Direito Civil, já temos aquele publicado sobre a mulher no Direito do Trabalho.

Quanto à Comissão, acho uma sugestão importantíssima ou a nível de Congresso ou como melhor considerarem. Se, talvez, a nível ministerial ou comissão interministerial, aliás é uma das recomendações que o próprio Plano Mundial da ONU, já incluiu.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejo agradecer a presença da Dra. Carmem Barroso, da Professora Fúlvia Rosemberg, Professora Maria Machado Malta Campos, Professora Guiomar Mendes de Melo, que tiveram a temeridade de vir, numa sociedade patriarcal como é o Congresso Nacional. Mas devo tranquilizar as palestrantes; esse patriarcado é apenas aparente.

Eu estaria tentando em dizer que estamos fascinados, encantados, se não corrêssemos o risco de cair num estereótipo tão condenado pela Professora Fúlvia Rosemberg.

Fazemos um apelo aos ilustres palestrantes para que continuem a colaborar com esta CPI com o acervo dos seus estudos, e que será da maior utilidade.

O SR. FRANCO MONTORO — Contrariando o Regimento, permite-me V. Ex.^a fazer uma interrupção? (Assentimento da Presidência.)

Aproveitando a sugestão de V. Ex.^a e a feita há pouco pela Relatora, dado que a Fundação Carlos Chagas se está ocupando, com tanta objetividade e profundidade do problema, entendo seria complementação excelente que S. S.^{as} poderiam oferecer ao Congresso, se uma das Comissões se dedicasse ao estudo do problema das modificações legislativas, das indicações isoladas em relação ao Direito Civil e ao Direito do Trabalho. Uma revisão conjunta constituiria magnífica contribuição. Certamente, contaria com a colaboração de professores de Direito das Faculdades de São Paulo. Eu mesmo recebi algumas sugestões da Professora Cardone e as encaminhei e hoje são projetos de lei. Já agora, abriu-se a possibilidade de uma revisão da matéria e o Congresso pode contribuir para a solução desse problema, que não é apenas legislativo, pois a experiência mostrou que é muito mais cultural e que o preconceito existe. A Lei Fundamental diz que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo”. Só falta uma lei que mande pôr em vigor todas as outras, como dizia Capistrano de Abreu. É o que está faltando, aqui.

Então, para esta complementação, a Fundação poderia dar magnífica contribuição, como acaba de oferecer, numa perspectiva geral — um estudo específico sobre as modificações legislativas indicadas.

No meu entender, seria contribuição magnífica e muito adequada às finalidades desta Casa Patriarcal, como disse V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passo a sugestão às mãos da Dra. Carmem Barroso.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 19 minutos.)



5.^a REUNIÃO

5/5/77



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Incumbida de examinar e emitir Relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.

5.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE
MAIO DE 1977

As nove horas e trinta minutos do dia cinco de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Heitor Dias, Otto Lehmann, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Theobaldo Barbosa, João Menezes, Sérgio Murilo e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Augusto Franco, João Calmon, Accioly Filho e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Emanuel Waismann e Rubem Dourado.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, determina ao Assistente da Comissão, que seja lida a Ata da reunião anterior. Colocada em votação é a mesma aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente enaltece a figura da convidada ilustre, Dra. Maria Rita Soares de Andrade e cita a sua participação na vida pública, e em seguida a palavra é dada à conferencista.

Dra. Maria Rita Soares de Andrade, no transcorrer da sua palestra, acompanhou a trajetória da participação da mulher na vida pública, sempre no papel obscuro. Encareceu a necessidade de oferecerem os partidos políticos maiores oportunidades para as mulheres, reafirmando que os homens e estas, trabalhando juntos, progredirão muito mais.

Finalmente, lança o apelo para que o Executivo abra as portas para a mulher, no sentido de participar com igualdade dos destinos da Nação, a exemplo de outros países mais e menos adiantados.

Durante a Conferência, fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Heitor Dias, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados João Menezes, Pacheco Chaves e Lygia Lessa Bastos.

Encerrando os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha agradece a presença da convidada e comunica aos Senhores Membros da Comissão, que o apanhamento taquígrafico da referida reunião será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO A ATA DA 5.^a REUNIÃO,
REALIZADA EM 5-5-77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,
Senador Gilvan Rocha)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Há número regimental, declaro aberta a reunião.

Em virtude de não haver expediente sobre a mesa, o Secretário lerá a Ata da última reunião.

(É lida a Ata da quarta reunião, realizada em 28 de abril de 1977, no Auditório Milton Campos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em discussão a Ata.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Congressistas que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Desejo voltar a informar aos Srs. Congressistas, que esta Comissão já tem em mãos bancos de dados fornecidos pelo Centro de

Processamento de Dados, aqui do Senado, sobre Normas Jurídicas, Legislação a partir de 1946, Discursos de Senadores a partir de 1973, e Jurisprudência Brasileira a partir de 1972, referentes a problemas da mulher.

Por outro lado, já está na Comissão o Relatório da 1.^a Conferência Internacional da Mulher, realizada no México.

Desejo, também, em resposta ao requerimento do Sr. Deputado Sérgio Murilo, dizer que entraremos em contato com alguns colegas Parlamentares, para que se possa, através de contatos com Companhias Aéreas Internacionais, viabilizar o convite para personalidades internacionais. Acho que seria do maior interesse desta Comissão ouvir esses personagens mundiais. E, tendo em vista que a nossa dotação orçamentária é limitadíssima, achamos por bem que seria interessante um contato com companhias estrangeiras que nos garantisse.n a vinda dessas pessoas.

Esta Presidência, com alegria muito especial, deseja saudar a ilustre Jurista Brasileira, Dra. Maria Rita Soares de Andrade. Com muito júbilo, vejo uma conterrânea, uma mulher, em cujo **curriculum** existe um item da maior importância, que com grande orgulho ela ostenta logo nas primeiras linhas: é uma mulher filha de pais operários que conseguiu atingir as culminâncias da sua carreira. A simples presença da ilustre Jurista neste recinto é a melhor demonstração da tenacidade da mulher brasileira.

A Dra. Maria Rita foi Juíza Federal no Estado da Guanabara, nomeada pelo General Castello Branco, entre 1967 e 1974. Funcionou, como Advogada, no Supremo Tribunal Federal; foi Procuradora Fiscal da Fazenda Nacional no seu Estado de origem; Procuradora da República; Procuradora Geral do Estado da Consultoria Jurídica de várias empresas sergipanas; participou do 2.^o Congresso Internacional Feminista de 1931; professora, por concurso de provas e títulos, de Literatura no Colégio Universitário da Universidade do Brasil; Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Federais; com extensa lista de trabalhos publicados, com uma experiência extraordinária em jornalismo, é bem um exemplo, como dizia, da tenacidade de uma mulher sergipana, originária de um dos Estados mais pobres do País e que pode perfeitamente, com alta autoridade, trazer a esta Comissão suas impressões e sua experiência de uma vida devotada, certamente com dificuldades inúmeras, inclusive pela discriminação sexual que ainda existe em nosso País.

Portanto, com muito orgulho, esta Presidência vai passar a palavra à ilustre Dra. Maria Rita Soares de Andrade, dizendo que, pelas nossas normas, ela fará uma exposição aos membros da Comissão e será inquirida pelos Srs. Congressistas interessados.

O SR. PACHECO CHAVES (MDB — SP) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pois não.

O SR. PACHECO CHAVES (MDB — SP) — Desejaria, antes de ouvir as palavras da ilustre conferencista — que estão sendo aguardadas com o maior interesse, pela personalidade apresentada e pela competência com que tem-se havido nos temas que interessam a esta Comissão — pedir a V. Ex.^a uma providência ou uma informação: exatamente no dia em que as outras conferencistas compareceram a esta Comissão, li, estampada nos jornais de Brasília, de São Paulo e do Rio de Janeiro, a notícia de que o Itamarati, Ministério das Relações Exteriores, discriminava contra a existência de Diplomatas do sexo feminino. Aquela notícia chocou-me tremendamente, porque, justamente, coincidia com aquela palestra tão interessante que fora realizada pelas quatro depoentes que aqui compareceram na última quinta-feira e que descreviam as discriminações existentes para o trabalho feminino.

Ora, justamente em um trabalho diplomático em que a mulher, evidentemente, pode desenvolver sua capacidade, em toda sua plenitude, em concorrência com os diplomatas de sexo masculino, achava que deveríamos lançar o nosso protesto ou, pelo menos, informar se é verdade essa notícia e se procedem as medidas restritas ao exercício da diplomacia por mulheres.

Era o que tinha a dizer, pedindo desculpas à ilustre conferencista.

A SRA. MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Darei essa informação a V. Ex.^{as} daqui a pouco.

O SR. PACHECO CHAVES (MDB — SP) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE ((Gilvan Rocha) — Concedo a palavra, então, à Dra. Maria Rita Soares.

A SRA. MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Excelentíssimo Sr. Presidente, Excelentíssimo Srs. Membros da Comissão, ao convidar-me para esta palestra, o Senado está, de certo modo, transgredindo a Constituição.

Pela Constituição Brasileira, quem faz setenta anos é incapaz; depois de setenta anos, todo mundo é proibido a trabalhar e já fiz isso há três anos. De sorte que V. Ex.^{as} estão, de certo modo, transgredindo a Constituição. Deram-me, contudo, um grande prazer, porque a história das reivindicações femininas no Brasil é, de certo modo, a história da minha própria vida. A luta para que a mulher tivesse um lugar ao sol, no mundo inteiro, tem sido renhida.

Na França, começou com a Revolução Francesa, pode-se dizer, quando Madame Fauntinet fez um memorial à Assembléia, com muita amargura, demonstrando que a mulher, em todas as fases da história, contribuía para a melhoria da vida na França e, em um momento daqueles em que elas também haviam dado tudo, não se admitia que a mulher participasse da reorganização político-jurídica do país.

Quando se tomou as dores do elemento feminino, na Assembléia, foi o porta-voz, sem êxito, entretanto, dessas reivindicações.

Na Inglaterra, as primeiras que se dispuseram a isso foram achincalhadas, ridicularizadas. Ainda hoje, quando se fala em sufragista inglesa, fala-se na mulher ridícula. No Brasil, também, não ficou por menos.

Não tivemos a sorte daquela Ster Morris, dos Estados Unidos, que conseguiu levantar o seu Estado, erguer a sua voz, demitir um juiz de paz, ser nomeada para substituí-lo e, daí por diante, assegurar à mulher uma participação eficiente na vida pública, pelo menos, no seu Estado. Depois, os Estados Unidos têm admitido a participação da mulher.

Entretanto, na velha Europa, as coisas estão muito melhores do que no Brasil. Vimos, agora mesmo, a Suécia nomear para o Gabinete cinco mulheres de uma só vez. O Presidente francês tem mulheres em seu gabinete; no Brasil ninguém, até hoje, conseguiu quebrar esse tabu.

Sempre digo que a história das reivindicações femininas do Brasil é de um grande fracasso, na ordem política, e de um grande êxito, na ordem social. Ninguém pode negar isso.

Tivemos, desde o Império, mulheres que se dispuseram a fazer essa reivindicação. Em 1885, tivemos a primeira eleitora no Rio Grande do Sul: uma dentista, a Dr.^a Delon. Negada a inscrição, ela foi ao juiz e obteve permissão para ser inscrita. Depois, só em 1917, outra mulher tentou, a Professora Leopoldina Aduato. Obteve, mas não conseguiu votar, nem ser votada.

No entanto, quando a mulher conseguiu abrir as portas da universidade, a sua situação começou a melhorar.

A Dra. Berta Lutz foi convidada para uma conferência internacional, em 1902, nos Estados Unidos. Teve tal atuação que o seu nome se projetou no País. De volta, fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Daí por diante, começou a organizar o elemento feminino, para fazer as suas reivindicações.

Em 1928, o Deputado Juvenal Lamartine resolveu apoiar as reivindicações femininas e conseguiu do Governador José Augusto Bezerra de Menezes que o Rio Grande do Norte votasse uma lei dando o direito de voto à mulher. Pela primeira vez uma brasileira, a Professora Alzira Soreano, foi eleita Prefeito do seu município; as mulheres votaram em deputados e senadores, votos que foram anulados aqui pelo Congresso; não admitiram.

No entretanto, a Constituição de 1891 não fez discriminação contra a mulher, porque considerou a todos indistintamente cidadãos brasileiros. Não era proibido, pela Constituição, o alistamento de mulheres como eleitoras. A Constituição calou, disse que todos nascidos no Brasil eram cidadãos, logo todos podiam se alistar e se eleger.

Mas, V. Ex.^{as}, que são políticos, sabem melhor do que eu como se faziam as eleições, como eram e são as organizações partidárias, as discriminações que se operam nelas e que continuamos, na República como no Império, submetidos àquela oligarquia agrária do pessoal que tem dinheiro. Continuamos, politicamente, herdeiros das velhas sesmarias portuguesas, com poucas modificações. Mas ontem e, infelizmente, hoje, ainda é mais ou menos a mesma coisa.

Todavia, a mulher brasileira, na primeira oportunidade que teve de exercer o poder, que foi com a Princesa Isabel, soube usá-lo no interesse social e fazer dele um instrumento de justiça, pois o ato de maior repercussão na vida pública do Império foi, inegavelmente, a libertação dos escravos o maior abalo de estrutura social que se operou no País.

Não obstante, isso não serviu para modificar a atitude política em relação à mulher. Mas, a revolução conseguiu influir na estrutura econômica e social do País, e, em 1930, mudou um pouco. Berta Lutz, já tendo sua federação com ramificações nos Estados, conseguiu organizar, com o apoio do Governo Federal e de outros Governadores, o II Congresso Internacional Feminista. Atraiu aqui líderes feministas de vários países, inclusive da Inglaterra e dos Estados Unidos; essas líderes, com o exemplo dado de seus países, trouxeram realmente um alento novo ao elemento feminino do Brasil. Podemos assegurar que nada foi dado, de mão-beijada, à mulher, até hoje no Brasil. Cada conquista é uma batalha, em todos os sentidos.

No Congresso Internacional Feminista apresentamos várias teses e dali saiu a inclusão da mulher no Tribunal do Júri, as prisões femininas, pois, até então, não existia; saiu também a proposição para a derrogação do inciso 2.^o do art. 6.^o do Código Civil que tornou a mulher casada relativamente incapaz.

É de notar que Clóvis Bevilacqua não pusera no seu anteprojecto a incapacidade relativa da mulher casada. Isso foi obra do Congresso de Parlamentares menos avisados e mais retrógrados. No anteprojecto do Clóvis Bevilacqua, a mulher casada não era relativamente incapaz.

Também, no Congresso Internacional Feminista, reivindicamos o direito ao voto para a mulher e a sua consequência, o direito a se eleger. Quando veio a eleição para a Constituinte — e sabemos que a Constituinte foi consequência do movimento de São Paulo de 1932 e no movimento de 32, como em todos esses movimentos no Brasil — a mulher teve participação eficiente, porque, na hora do sacrifício — perdoem-me V. Ex.^{as} — os homens se lembram sempre que há mulheres dispostas a eles.

A Dra. Carlota Pereira de Queiroz, médica, foi de grande eficiência durante a Revolução Paulista. Quando a revolução fracassou e os líderes tiveram que ser exilados, a Dra. Carlota foi o “pombo correio” entre o grupo que ficou no Brasil e o grupo de exilados. De sorte que, quando veio a eleição para a Constituinte, o Dr. Armando Sales de Oliveira considerou que seria iníquo não pôr a Dra. Carlota na chapa, para que ela se elegeisse. Assim, ela foi a primeira mulher eleita parlamentar para a Constituinte. A Dra. Berta Lutz, Líder Feminista, não conseguiu a eleição para a Constituinte, mas funcionou depois, na Legislatuira Ordinária.

Isso é um fenômeno que se tem constatado muito no Brasil. Todo mundo tem medo de líder feminista. E tem tanto medo que quando se escolhe a mulher para certos cargos de relevo, escolhe-se, principalmente uma que não tenha essa pecha. Quer dizer, quem tem coragem de se dizer feminista, fica em “lista negra”, em geral, no Brasil. Esta foi a prejudicial da Berta Lutz para não se eleger para a Constituinte. Teve, no entanto, na Legislatuira Ordinária uma grande atuação. Os treze princípios básicos que ela apresentou ainda hoje podem servir de modelo para a organização política do Brasil.

Em 1930, houve uma mulher gaúcha que se destacou muito na propaganda que antecedeu a Revolução, na Aliança Liberal. Foi a Dra. Natércia Silveira, que era muito jovem, naquela época. Lutava com grandes dificuldades e, no dia do assassinato de Simões Lopes, ela estava na escadaria da Câmara, falando ao povo, sem nenhum temor.

Todavia, houve tudo o que sabemos, e a revolução, para se estruturar, não precisou da colaboração de nenhuma mulher; elas não tiveram vez!

A dificuldade maior, até então, é que as próprias universidades abriam-se com dificuldade ao elemento feminino. Daí, por que afirmo que a carta de alforria da mulher no Brasil foi a abertura das universidades.

Quando estudei, na Bahia, fui a única mulher na Faculdade de Direito, de 1922/1926. Matriculei-me em 1922 e, até a minha saída, não houve outra mulher. Só duas mulheres se haviam formado antes de mim, na Bahia, a Dra. Marieta Magalhães e a Dra. Ermelinda Paez. Dra. Ermelinda foi Procuradora junto ao Tribunal de Contas, na Bahia.

Aqui no Rio, a luta pelo trabalho da mulher como advogada foi difficilimo. A Dra. Nices de Campos formou-se e não conseguiu exercer a profissão, a não ser por mandato do Supremo Tribunal Federal, em 1912. Lutou oito anos para ser membro do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, porque a maioria do Instituto não admitia a inscrição de mulheres. Mas foi uma mulher de grande valor: primeira chefe da Seção de Jurisprudência do Tribunal de Justiça da Guanabara e quem criou as primeiras ementas dos acórdãos do Brasil. Nas outras profissões, as dificuldades foram as mesmas!

A primeira médica do Brasil teve que se formar no estrangeiro, porque as faculdades não admitiam mulheres em seus quadros. Só a Dra. Rita Lobato conseguiu estudar no Brasil, pois as primeiras que tentaram não conseguiram.

Hoje, quando olhamos o panorama do Brasil, o que vemos? Nas profissões liberais, o êxito das mulheres é absoluto. O número de médicas, advogadas, engenheiras trabalhando — e, principalmente as que trabalham por conta própria — é o maior do mundo inteiro. Temos maior número de mulheres em profissões liberais do que os Estados Unidos. Em todas as outras profissões, o número de mulheres aumenta a cada dia mais. E aumenta, realmente, com êxito.

Agora, é lamentável que no Brasil ainda não se tenha compreendido que ninguém o pode governar sem a colaboração da mulher em pontos chaves. Tenhó dito isso sempre e vejo as dificuldades em todos os movimentos políticos de que participei, e considero que eles não chegaram aos seus objetivos justamente por isso.

Durante o movimento, quando tudo é luta, tudo é renúncia, tudo é sacrifício, os homens compreendem que sem a mulher eles não conseguem as coisas; sem a mulher nessas horas difíceis, as coisas se processam de outra maneira. Mas, sempre que esses movimentos vencem e se estruturam, esquecem-se do trabalho da mulher. Foi assim sempre. Em 1934 apenas São Paulo e a Bahia tiveram essa cons-

ciência, porque São Paulo incluía a Dr.^a Carlota que foi realmente uma Deputada de valor em sua chapa e se elegeu. Na Bahia, Juraci Magalhães incluiu a Dr.^a Maria Luíza Bitencourt, os Senadores Nelson Carneiro e Heitor Dias podem dar testemunhos. Membro da Comissão de Constituição e Justiça, foi realmente um elemento que teve grande influência na estruturação da Constituição da Bahia, naquela época. A Dr.^a Lili Lages, que é médica, foi também elemento atuante na Assembléia de Alagoas.

Mas, daí por diante, tivemos uma grande oportunidade e perdemos. Foi, realmente, o Governo que não houve de José Américo e Armando Sales.

Se fosse o Sr. José Américo o eleito a Presidente, é claro que o Nordeste teria trazido uma grande contribuição feminina ao Parlamento, naquela época, porque era propósito dele, como era propósito dos que governavam alguns Estados naquela época, atender às reivindicações femininas. Mas, houve aquela grande traição, deu um retrocesso de não sei quantos anos ao Brasil a as mulheres não tiveram vez. Depois nós nos engajamos — os elementos femininos que faziam as reivindicações menos abertas porque fomos contra tudo que pudesse desaguar numa revolução contra o Poder Constituído — num movimento que resultou na deposição do Governo instituído em 1937 e 1945. Mas, naquele momento tivemos, realmente, uma grande atuação, porque os casos mais graves no Tribunal de Segurança Nacional, muitos dos mais graves não foram entregues a advogados, mas, para advogadas e conseguimos, no Tribunal Federal, acabar com a invulnerabilidade do Tribunal de Segurança Nacional e — o Senador Gilvan não sabe — como “graveto é que quebra a panela”, o primeiro caso que o Supremo Tribunal julgou, anulando a decisão do Supremo Tribunal de Segurança Nacional, foi de Edmundo Moraes, filho daquela família da pensão de Salgado, que teria — na pensão onde morava com outros soldados — dito umas coisas desagradáveis sobre o nosso amigo interventor Eronias de Carvalho e sobre o próprio Chefe do Governo Federal. Então, por castigo, ele fora transferido de Sergipe para a Bahia. Mas, fez-se o inquérito, ele foi processado e, de acordo com o Decreto n.º 474, foi pregado aquele “editalzinho” na porta do quartel onde ele tinha servido julgado e condenado, sem ser ouvido. Quando a família me escreveu sobre o problema, fui ao Tribunal de Segurança e vi que aquilo era um absurdo. Mas todos disseram: Não adianta, pois o Supremo Tribunal não conhece de casos julgados pelo Tribunal de Segurança. Eu disse: Não faz mal vou impetrar um **habeas corpus**.

Impretei um **habeas corpus** demonstrando que ele não podia receber nem aquela citaçãozinha, pregada na porta do Tribunal,

porque, se estava na Bahia, como podia ver aquela citação pregada no Tribunal, lá em Sergipe? Por sorte, o relator desse processo foi o Ministro Laudo Camargo que achou que, realmente, era a própria Constituição que dizia que toda a instituição Criminal devia ser contraditória. Como o julgamento daquele processo fora sem audiência do acusado, deu o **habeas corpus**.

E foi essa Concessão que deu lugar à impetração do **habeas corpus** em favor de Armando Sales de Oliveira, de Otávio Mangabeira e Paulo Nogueira Filho.

Alguns são muito moços, não devem ter participado do almoço que se ofereceu ao Dr. José Américo pela entrevista-bomba daquela época, quando ficou deliberada a impetração do **habeas corpus** em favor de Armando Sales e Otávio Mangabeira, porque levei para o Dr. Prado Teles o resultado desse julgamento. Então, fez-se uma reunião e resolveu-se impetrar aquele **habeas corpus**, assinado por todos os advogados do País, o Supremo Tribunal — tendo como relator o Ministro Anibal Freire — acolheu o pedido e, com isso, a ditadura acabou.

Depois que o Supremo Tribunal anulou as decisões do Tribunal de Segurança Nacional e este não teve mais vez, o Governo resolveu acabar com ele e acabou mesmo.

De sorte que, a atuação da mulher no Brasil tem sido assim. Depois de 1945 — todo mundo sabe —, todos aqueles que foram injustiçados, aqui pelo Sul, os que assinaram Manifesto Mineiro, em 1943, se não me engano, tiveram os atos de perseguição anulados e voltaram às suas funções. Conosco, lá no Nordeste, principalmente com o elemento feminino, não aconteceu nada. Quem perdeu tudo, perdeu mesmo e acabou.

Mas, nem isso nos desviou da atitude que nos impusemos — quando acharem que está muito, podem dizer que paro — de não desertar das reivindicações políticas do País. Assim, as mulheres tomaram parte dos movimentos de 50, de 54 e de 64. Tivemos sempre, como resultado de nossa atuação política, frustrações.

Afirmo sempre que a mulher tem tido êxito no trabalho individual, tem tido êxito na reformulação da estrutura social do País, mas, na ordem política, só tem tido fracassos. São raros os casos como o da Lygia Bastos. Vemos, entre tantos Deputados pela Guanabara, apenas uma Deputada. Nunca houve uma Senadora, nunca houve uma Ministra de Estado. Será que as mulheres, no Brasil, são menos capazes do que as de outros países? Não acredito nisso, porque vejo em todas as que se dedicam às funções liberais, o êxito absoluto em

todos os ramos em que se especializam. Vejo que elas fazem tudo o que se destinam a fazer. E não é só isso. Tive a oportunidade de fazer, a pedido da UNESCO, por intermédio do IBECC um levantamento da situação do trabalho da mulher no Brasil. Cheguei a uma conclusão muito alentadora: é quase igual o número de mulheres e de homens como força de trabalho no País. E há mais uma circunstância: depois de uma certa idade, o número de mulheres que trabalham é maior do que o número de homens, quer dizer, as mulheres transgridem sempre a Constituição. Depois de setenta anos, há maior número de mulheres trabalhando do que de homens. Este, o levantamento que fiz e creio que interessará muito a esta Comissão. É o levantamento feito pelo IBGE, no ano de 1973, e que possui dados até 71. Mas será interessante verificar que, entre 13 e 14 anos o número de mulheres trabalhando, a essa época, era de 561.144, de homens, 562.107. Como se vê, a diferença é mínima. De 15 a 19 anos, o número de mulheres, 538.790, o número de homens, 497.352; dos 20 aos 24 anos, número de mulheres, 452.435, o número de homens, 438.940; de 30 a 39 anos, 635.130 mulheres, 624.380 homens; de 40 a 49 anos, 19.750; de 50 a 59 — isso é na região do Rio de Janeiro — 336.800 mulheres, 332.836 homens; de 60 a 69 anos, 205.920 mulheres, homens 180.846. De 70 e mais, 136.000 mulheres e 96.000 homens.

Isso explica-se por uma razão: as mulheres também emigram, elas também saem dos seus Estados para trabalhar nos centros mais desenvolvidos.

Na segunda região, que é São Paulo, entre 14 anos, também, há menos mulheres; 1.121 homens e 1.104 mulheres. Como se vê, a diferença é pequena. De 15 a 19 anos, já existem mais mulheres, 1.013 por 986; de 20 a 24, um pouco menos de mulheres, 894 mil por 901; de 25 anos, também é pequena a diferença para o homem, 1.245 para 1.272; de 40 a 49 anos, também uma pequena diferença. Na região de São Paulo, as mulheres só começam a trabalhar em maior número do que os homens depois de 60 anos de idade — 206 mil para 180 mil. Devemos compreender isso pela situação social de São Paulo. Há maior número de famílias abastadas, menor número de mulheres precisando trabalhar.

No Paraná, também, a situação entre 10 e 14 anos é 1.148 para 1.176; dos 15 aos 19 anos, 1.001 por 980 — já há maior número de mulheres; de 20 aos 24 anos, 790 mil para 783; de 25 aos 29 anos, um pouco menos de mulheres: 608 mil por 615; de 30 aos 39 anos, 907 mil para 1.031 homens. Explica-se que nesta faixa de idade é a fase em que a mulher se casa e tem filhos. De sorte que, nesta faixa dos 25 aos 40 anos, o número de homens é maior do que o número

de mulheres. Mas, até os 20 anos e depois dos 49, o número de mulheres, em geral, aumenta sobre o número de homens, menos nas regiões de gente mais abastada.

No Maranhão, Piauí, Sergipe, no Nordeste em geral, o número de mulheres que trabalham é maior do que o número de homens. De 10 a 14 anos de idade, 1.955.000 mulheres para 1.918.000 homens; de 15 aos 19 anos, 1.712.000 por 1.567.000; de 20 a 24, 1.378.000 por 1.195.000; de 25 aos 29 anos, 1.044.000 por 901; de 30 a 39 anos, 1.641.000 por 1.402.000; de 40 a 49 anos, 1.215.000 por 1.106.000; agora, de 50 a 59 anos, 793.000 por 808.000; de 60 a 69 anos, 463.000 mulheres para 476.000 homens; de 60 em diante, 309.000 mulheres para 269.000 homens.

Como se vê, na idade mais avançada, há maior número de mulheres trabalhando do que de homens. No Nordeste é muito maior o número de mulheres do que no Sul e no Centro. Explica-se muito bem pelas condições de vida da região.

Chegamos à seguinte conclusão: a melhoria de nível de vida que se constata, principalmente nas famílias do nordeste é a consequência exclusiva do trabalho da mulher. Nós nordestinos sabemos que antigamente os homens das famílias numerosas no Nordeste imigravam para o Sul a procura de trabalho, e as mulheres ficavam fazendo trabalho de cozinha, de agulha para sobreviver; mas depois que o número de mulheres freqüentando os bancos escolares começou a aumentar, elas começaram a trabalhar em outros serviços e onde havia um só produzindo, há dois, três, quatro, cinco.

Um fator importante a anotar é o seguinte: enquanto as nomeações eram de mão beijada, os altos cargos da República eram sempre para os homens: filhos de Ministros, filhos de Deputados, de Senadores; as mulheres, em geral, não tinham vez, porque as mulheres dessas famílias, também, não tinham necessidade de trabalhar. Os pais ganhavam relativamente bem e elas não tinham necessidade. Mas, depois que as portas das universidades se abriram e elas começaram a encher os bancos escolares, isso mudou. Não tínhamos, praticamente, Procuradoras da República no Brasil. Depois que abriram concurso para Procurador, as procuradorias estão cheias de mulheres.

Na judicatura, a resistência ao ingresso da mulher foi enorme. Ainda me lembro da primeira mulher que rompeu a barreira, na Guanabara, a Dr.^a Iete Romilda Passarelli. Ela estava fazendo concurso e um dos membros da mesa, o Dr. Souza Leão — era meu companheiro, tinha um escritório em frente ao meu, na rua da

Quintanda — cada vez que ele saía da banca, dizia: “Quero ver desta vez o Tribunal da Guanabara barrar a entrada da mulher, porque as provas desta moça nenhum dos candidatos está fazendo igual. “E realmente a Iete conseguiu romper a barreira e, daí por diante, outras mulheres entraram.

Quando se restaurou a Justiça Federal no País, o meu nome foi incluído na lista tríplice, em lista para a Guanabara. Sei que houve resistências — quem indicou meu nome foi o Ministro Juracy Magalhães — e quando ele deixou o Ministério, quiseram cortá-lo e a muitos outros. Mas o Presidente Castello Branco e o General Ernesto Geisel, que era chefe do gabinete, segundo me informou o Ministro Mem de Sá, quiseram fincar pé, para que o meu nome permanecesse na lista, e assim, fui nomeada. Quando me perguntam se fui nomeada sem concurso, digo: fiz concurso durante 53 anos, como Advogada. Quando fui nomeada, já era Advogada há 43 anos, desde 1923. Antes de me formar fui rábula, caso contrário não me teria formado. Quando, em 1922 eu era a única na Faculdade de Direito, na Faculdade de Medicina havia Lili Lages e duas ou três moças mais. Em 1960, as mulheres que estudavam em curso superior no Brasil já eram 25.960; em 1970, elas eram 161.133; e em 1971, 226.358. A alforria das mulheres no Brasil, portanto, foi a abertura dos cursos superiores para o elemento feminino porque, realmente, sem autonomia própria, ninguém pode disputar nada. Mas, é como disse no princípio, no Brasil, as reivindicações femininas na ordem social tiveram êxito absoluto, porque a melhoria de nível de vida que se operou no País é a consequência do trabalho da mulher. Mas, na ordem política, é também um fracasso absoluto, porque a mulher ainda não teve vez para dar do seu espírito, da sua formação, da sua energia, do seu idealismo à estruturação da vida política do País. Por isso os movimentos que têm tentado essa reforma não têm atingido os seus objetivos.

Sou dos que pensam que as grandes e jovens nações não podem esperar estagnadas a sua evolução. Quer dizer: os movimentos que temos tido de ordem política são consequências naturais de país que procura firmar a sua personalidade, como muito dos atos de violência da mocidade são consequência da luta pela fixação da personalidade. As nações precisam firmar a sua personalidade, como os indivíduos, porque a nação não é mais do que a soma deles; e para firmar não pode esperar, tem que lutar. É isso que a mulher tem feito, sem êxito na ordem política, com absoluto êxito na ordem social, porque há muito menos fome no país. Quando chego ao meu Estado fico felicíssima, famílias que deixei na maior penúria, hoje as moças estão todas com o seu fusquinha; a gente não pode passar na Rua

João Pessoa, na hora do **rush**, porque há carros que não acabam mais. Essas famílias que hoje vivem assim, viveram sempre em grande dificuldade. Tiro pela minha própria, quer dizer, quem conhece o meu Estado, sabe que o meu pai foi um dos homens mais pobres de lá. Conseguiu, com um esforço enorme, preparar todos os filhos para viverem melhor do que ele. Se eu não tivesse estudado estaria na dependência dos meus irmãos. Graças a Deus isto não acontece, como não acontece na maioria das famílias no Brasil, hoje, porque todas as mulheres trabalham e produzem.

Agora estou às ordens. Gostaria de ter falado sobre a igualdade dos direitos. Na ordem política, considero que não temos reivindicações legais a fazer, a não ser a discriminação de ordem prática. Eu, pelo menos, aconselho sempre as mulheres que se organizem e não votem em partidos que não dão uma situação política à mulher, seja o partido que for. Quem quiser voto feminino, tem que dar uma situação política à mulher, no Parlamento e no Executivo. Sem isso, a mulher não deve votar, porque, a essa altura, com a situação que conquistou no País, é uma humilhação a mulher votar e não ter o direito de estruturar as leis, de delegar. Até 1934, atendi aos pedidos da Berta para ir ao Parlamento falar com os parlamentares para aquisição do direito político da mulher. Depois que a mulher obteve os direitos políticos, nunca mais atendi, porque a mulher, se quiser ter voz no Parlamento, deve votar em mulher; e os homens, se quiserem ter votos, também incluem a mulher, não como enfeite, nas chapas, mas mulheres para serem realmente eleitas, como eles fazem na distribuição dos colégios eleitorais entre os homens. Isso, quanto à mulher não se faz, de maneira nenhuma. Penso assim.

Quanto aos direitos civis, a Lei n.º 4.121 estabeleceu as reivindicações que desejávamos, porque penso que esse problema de família é muito sério, e não é a lei simplesmente que pode resolver. O que resolve é a educação para a família, coisa que não se cuida no Brasil. De sorte que a estruturação da família que a Lei n.º 4.121 deu e que foi consequência daquela reivindicação maior que sempre fizemos da derrogação do inciso 2.º do artigo 6.º do Código Civil, porque todas as restrições no âmbito civil decorriam dela e quem é, relativamente, incapaz, não tem capacidade para a vida civil. Agora, com o trabalho da mulher e a necessidade realmente de evitar conflito entre marido e mulher, pela fixação do domicílio, a Lei n.º 4.121, eu creio que estruturou bem, porque o marido pode fixar o domicílio. Claro, que antes de se casar todo mundo se entende. Antes de casar todo mundo se entende para a fixação do domicílio. Agora, depois do casamento o marido não pode mudar o domicílio sem o consentimento da mulher. Isso está certo! Porque, se ambos trabalham, é preciso

haver um entendimento para isso. E, como eu penso como o velho professor Cândido Mendes, nas relações de família não há direitos, só há deveres. Estou convencida que o que se precisa no Brasil é educar os jovens para o casamento. O que ocorre sempre é que: primeiro, os muito jovens se casam ainda sem capacidade de fixação efetiva e o casamento fracassa; depois, há os velhos que não sabem resistir à crise da idade, e nessa época, também, os casamentos fracassam. Se todos se capacitassem da necessidade dessa educação, creio que a família seria mais feliz e o Senhor Nelson Carneiro não teria necessidade dessa luta toda, para obter a legalização da dissolução do casamento. Isso é o que penso. Creio que as discriminações não devem ser nem a favor nem contra a mulher, por exemplo: um dos motivos do meu fracasso, quando me candidatei a Deputada Federal foi que as moças que trabalham, em geral, dessa organização dos Servidores do Estado, queriam me apoiar, com uma condição: a de eu defender a aposentadoria aos 25 anos para a mulher. Eu disse: sou contra.

Se nós reivindicamos oportunidades e direitos iguais, não podemos reivindicar privilégios. Sou contra até a aposentadoria aos trinta anos porque, já que para o homem a aposentadoria é aos trinta e cinco anos, penso que para a mulher, se ela quer igual oportunidade, não pode ser de trinta. Sou contra toda espécie de discriminação, quer contra, quer a favor. Claro que elas não votaram em mim, porque não prometi e nem prometeria uma coisa que não iria jamais fazer.

Considero que a incorporação da mulher ao Poder Político, quer no Executivo, quer no Congresso, é essencial para uma boa estruturação do País e, enquanto o Brasil fizer essa discriminação de não admitir mulheres nos altos postos do Governo, não admitir um número necessário de mulheres no Parlamento, continuará "dando com a cabeça" e não encontrará o seu caminho.

Assim como a família não se estrutura apenas com o homem ou com a mulher, a Nação, que é a soma das famílias do País, não se pode organizar sem a cooperação da mulher na estruturação do Governo. Este é meu ponto de vista. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Nós já esperávamos que a Dr.^a Maria Rita fizesse essa magnífica exposição sobre tantos problemas que afligem a mulher no Brasil. No entanto, quero fazer uma consideração: quase fiquei inclinado a promover uma CPI em defesa da discriminação do homem porque, pela exposição de S. Ex.^a mantendo-se contra a aposentadoria da mulher aos 30 anos e, em outros

casos, aos 25 anos, S. Ex.^a está realmente se colocando naquela posição em que ficam os homens que não querem admitir isso. Mas a posição de S. Ex.^a é coerente — ela acha que havendo os mesmos direitos, deve haver os mesmos deveres.

Mas também regozijo-me que S. Ex.^a tenha referido como ponto de partida para a emancipação, a igualdade da mulher no lar, a revogação do art. 6.^o que foi uma velha reivindicação de todas as mulheres que se debruçaram sobre o problema, a começar por Berta Lutz, de saudosa memória.

Tive a felicidade de ser o autor do projeto que revogou essa iníqua distinção que equipara a mulher casada aos silvícolas, aos pródigos e aos seus próprios filhos maiores de 16 e menores de 21 anos.

Acentuou bem a ilustre conferencista que a participação da mulher na força de trabalho resultou da sua emancipação cultural e, dentro da família, diria que resultou da sua emancipação econômica.

A DRA. MARIA RITA — Uma é consequência da outra, não é, Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO — Uma é consequência da outra mas, no plano geral, foi realmente o cultural que prevaleceu. No seio da família prevaleceu a participação econômica da mulher, fato, aliás, constatado em todo mundo e inclusive objeto de uma pesquisa da Royal Academia de Londres, por iniciativa da Rainha Elizabeth II.

Mas os dados estatísticos trazidos — e não poderiam ser outros, porque o Brasil é um País de poucas estatísticas, salvo aquelas que o Ministro Delfim Netto dizia que podia fazer de um dia para outro — e, por isso, não podem chegar aos anos mais recentes. Os dados estatísticos colhidos dizem respeito até 1971/72. Talvez hoje o número de mulheres maiores de 70 anos que trabalham seja menor do que o dos homens, porque as mulheres já se aposentam aos trinta anos, ao contrário dos homens que esperam os trinta e cinco anos. De modo que elas se aposentam antes dos setenta, em geral.

A não ser aquelas trabalhadoras braçais, trabalhadoras da lavoura...

A DRA. MARIA RITA — Que são em grande número...

O SR. NELSON CARNEIRO — Em grande número. Essas continuarão trabalhando até a morte, porque não terão como fugir a essa contingência.

Mas o principal na exposição feita é o enfoque político. A falta de participação da mulher na eleição da mulher. Tenho sempre chamado a atenção disso — eu, que tenho sido um beneficiário do voto feminino — para que as mulheres votem nas mulheres. Mas é preciso levar a mulher a essa conscientização, porque até hoje, e para gáudio dos homens, as mulheres não acreditam, em geral, nas que postulam postos eletivos.

É preciso mudar essa mentalidade. A presença da mulher no Congresso — e aí temos o exemplo da nossa ilustre Relatora, Deputada Lygia Lessa Bastos, é indispensável mesmo para conter os excessos, as exaltações e trazer a contribuição valiosa da sua experiência, dos seus cuidados, dos seus interesses, dos seus direitos, dos seus deveres, para que a lei seja o produto de uma elaboração mais segura, mais tranqüila e, portanto, mais duradoura.

Esse enfoque sobre o problema político tem o maior relevo nesta Comissão, porque quem o faz desde a juventude se habituou às lutas partidárias e políticas neste País com um ardor e um denodo dignos de elogio. A Dr.^a Maria Rita, além disso, é uma brilhante jornalista e só aí, talvez, ela não tenha sentido muitas restrições porque sempre contou com a acolhida generosa da imprensa, representada em geral pelo **Jornal do Brasil**, onde havia antes um grande sergipano e um grande brasileiro — Aníbal Freire — e que hoje continua entregue a uma senhora, a Condessa Pereira Carneiro.

De modo que nesse setor, certamente, a discriminação é menor e é fácil de se ver hoje nos jornais a presença de mulheres escrevendo em colunas permanentes e até as numerosas repórteres que todos os dias nos procuram no Congresso Nacional.

De qualquer forma, Sr. Presidente, pedi a palavra para me regozijar com a oportunidade que esta Comissão teve, de ouvir tão valioso depoimento e acentuar que é preciso continuar lutando, não para que a mulher volte a se aposentar aos trinta e cinco anos, mas para que ela vote nas mulheres, que a mulher se convença de que seu melhor intérprete é uma mulher — isso desgostará a todos nós homens e a mim, especialmente, que tenho sido beneficiário dessa discriminação.

Mas chegou o momento de as mulheres brasileiras compreenderem que elas não têm nenhuma diferença daquelas outras que, em outros países até mais adiantados, mais cultos, ocupam posições de relevo. (Aparte fora do microfone) — E mais atrasados, também.

Agora mesmo, os Estados Unidos incluíram em seu Secretariado, algumas mulheres e lhes entregaram encargos os mais difíceis. A

mulher tem, portanto, a oportunidade de participar da vida pública brasileira, desde que elas acreditem nas mulheres, já que os homens nunca desacreditaram delas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Quero felicitá-la e ao mesmo tempo manifestar minha alegria ao ver a maneira extraordinária com que a senhora fotografou fatos da história e da vida brasileira, sobretudo os relativos às reivindicações das mulheres.

Quero acrescentar a esse seu cabedal, seus dados estatísticos e seu conhecimento histórico, alguns fatos que dizem respeito ao meu Estado, o Pará. Quando despertei para a vida pública, como político, tive como amigo o Senador Magalhães Barata, que foi depois Senador da República e era, então, Interventor, Governador no Pará. Foi o primeiro contato que tive com a ação das mulheres, porque ele possuía uma organização chamada “Legião Feminina Magalhães Barata” que, depois, teve como representante na Assembléia Legislativa — talvez uma das primeiras ou a primeira representante mulher, uma professora — Rosa Pereira — que realmente desempenhou um papel extraordinário na vida política daquela época. Tive uma admiração muito grande pela ação desse grupo que ela comandava, da Ação das Mulheres, não só na Capital como também no interior, e isso, talvez, tenha influído para que eu tenha tido sempre em mira a defesa da participação da mulher na vida política.

Aqui no Congresso tenho feito o que me tem sido possível com a apresentação de projetos de lei os mais variados, abrangendo os assuntos mais diversos relativos aos interesses femininos no Brasil.

Mesmo agora, reconhecendo esse fato, quando estávamos a nos enganar a nós próprios de que iria haver eleição neste País, estava montando uma campanha cuja base estava estruturada em dois grupos que reputava fundamentais: um era um grupo de senhoras e outro era um grupo de jovens moças. Estou citando esse fato apenas para dar à senhora uma fotografia, também, do meu pensamento em relação à participação — que reconheço como indispensável — da mulher, em todos os setores da vida pública brasileira e, sobretudo, no setor político.

A DRA. MARIA RITA — V. Ex.^a me permite um aparte? (Aquiesscência do orador.)

Será que V. Ex.^a conheceu a advogada Ormindia Bastos, paraense? (Aquiesscência do orador.)

Era uma das mulheres mais cultas do País e foi uma das melhores advogadas no Distrito Federal de então. Essa mulher nunca teve vez, nem no Pará e nem no Brasil. Viveu no batente a vida toda, fazendo a sua advocacia com ética e êxito absoluto. Era mulher que dominava o grego, o latim, o alemão, o inglês e, naquela época.

O SR. JOÃO MENEZES — E viveu quase no anonimato.

A SRA. MARIA RITA — E era uma jurista — viveu quase no anonimato.

O SR. JOÃO MENEZES — O Pará tem tido sorte porque temos mulheres, hoje mesmo, com grande cabedal, desempenhando funções importantes. Se formos verificar o Poder Judiciário no Pará — e estou dando esses dados porque, entre os Estados que a senhora referiu, não tivemos a sorte de ver o nome do nosso — capital e interior — veremos que as mulheres ocupam hoje quase ou mais de 50% das funções.

A SRA. MARIA RITA — Em algumas universidades (Fora do microfone)... elas representam mais de 50%.

O SR. JOÃO MENEZES — Circunstâncias óbvias ou circunstâncias sociais fizeram com que a mulher tomasse esse alento no meu Estado, na região amazônica.

A SRA. MARIA RITA — No Nordeste há necessidade.

O SR. JOÃO MENEZES — Certo. E porque, também, veio a falta de paridade nos vencimentos dos representantes da Justiça, o que fez com que os homens fugissem um pouco de fazer os concursos públicos para juizes e outros. As mulheres aproveitaram e entraram muito nessa faixa e daí termos quase 50% do elemento feminino na Justiça, no Estado do Pará. Mas quis apenas fazer essa pequena digressão para oferecer esse dado, a fim de acrescentar ao brilhante cabedal, arquivo que V. Ex.^a tem na memória desses fatos em defesa das mulheres.

Mas gostaria de duas coisas: primeiro, talvez por esquecimento, a senhora não deu um esclarecimento à pergunta formulada pelo meu Colega, Deputado Pacheco Chaves, referente ao Itamarati. Gostaria que V. Ex.^a focalizasse esse assunto porque temos visto no Itamarati e, agora mesmo, em Costa Rica, o Embaixador é uma mulher e desempenha o papel com a maior categoria e o maior cabedal.

Por outro lado, temos escutado aqui várias representantes feministas e temos falado em reivindicações feministas no sentido geral. E como acho que não podemos fazer tudo ao mesmo tempo, porque

iríamos partir para um ato de força diante da estrutura social brasileira, gostaria que a senhora, com sua experiência, seu saber, sua categoria, nos dissesse prioritariamente, quais seriam as reivindicações femininas, em uma determinada escala.

Nesta minha pequena intervenção, deixo formulados à senhora esses dois pedidos.

A SRA. MARIA RITA — Primeiro a questão do Itamarati...

O SR. JOÃO MENEZES — E se há uma escala prioritária.

A SRA. MARIA RITA — Dar-lhe-ei já. No Itamarati, até 1918, as mulheres não podiam ingressar. Em 1918, foi Ruy Barbosa quem conseguiu de Nilo Peçanha fosse admitida a inscrição de uma mulher — Maria José de Castro Rebello. Ela foi aprovada e nomeada. Em 1928, já na gestão Octávio Mangabeira, foi admitida a concurso, outra mulher. Deixaram de ser nomeados os diplomatas por pistolão: foi a Sra. Ilma de Almeida Rodrigues, que também foi aprovada e nomeada e teve um desempenho excepcional inclusive durante a guerra. Teve grandes êxitos no exercício de sua função.

Em 1930 foram suspensos os concursos, mas em 1934, uma mulher conseguiu ser nomeada: Leontina L. Cardoso, que também foi diplomata e muito respeitada por sua atuação. Com a Constituição, após 1934 abriram-se novamente os concursos. Vamos ver a *via crucis* das mulheres depois dos concursos: foram inscritos 58 candidatos: 51 homens e 7 mulheres. Foram aprovados 7 homens e 2 mulheres — como se vê, o coeficiente entre a inscrição e a aprovação é favorável às mulheres — Berta Bertori e Myriam Leonardo Pereira. A primeira teve também uma carreira brilhante; hoje está aposentada e como Embaixador comissionado em São Domingos, se não me engano.

Em 1935, houve novo concurso. Foram inscritos 64 candidatos: 53 homens e 11 mulheres. Coeficiente de aprovação: 5 homens e 5 mulheres. Foi isso suficiente para que fosse baixado o Decreto-Lei n.º 791, cujo parágrafo único dizia que nesses concursos para o Itamarati só se admitiriam candidatos do sexo masculino.

Quando foi criado o Instituto Rio Branco, em 1945, esqueceram de repetir o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 791, e as mulheres bateram às portas do Itamarati.

Foram inscritos 253 homens e 47 mulheres; aprovados 81 homens e 15 mulheres. Outra vez, o coeficiente de aprovação determinou a restauração da restrição do Parágrafo único do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 791. Foi baixado o Decreto n.º 9.202, de 46, proibindo o ingresso de mulheres na carreira diplomática.

Mas, em 1952, uma menina-moça, muito inteligente, Maria Sandra Cordeiro de Melo resolveu inscrever-se no concurso para o Instituto Rio Branco. Foi ao Itamarati e barraram-na.

Ela procurou o Senador Mozart Lago que foi, aqui, o porta-voz das mulheres que não tinham voz no parlamento e disse: Senador, eu quero ser diplomata e não me deixaram inscrever.

Ele, então, disse: “procura a Maria Rita para ver se ela dá um jeito”; e mandou a Maria Sandra no meu escritório. Eu digo: vamos invocar o “todos são iguais perante a lei da Constituição”. Esse Decreto não pode vigorar contra a Constituição. Impetrei um mandato de segurança que foi distribuído aos juizes aqui do País.

E, como a inscrição terminava no dia seguinte, pedi a liminar e ele a concedeu ao mandato da Sandra.

A Sandra fez concurso e foi um concurso brilhantíssimo; tirou um dos primeiros lugares, matriculou-se e o mandato, como sempre acontece na Justiça que tem trabalho demais, demorou bastante a ser julgado. Quando foi julgado, o juiz, no mérito, negou, em face do decreto-lei que proibia o ingresso de mulheres no Itamarati.

Agravei para o Tribunal Federal de Recursos e o Itamarati, penso que, pela inteligência da candidata, pela aplicação, não teve coragem de desligá-la, apesar de haver sido denegado, no mérito, o mandato; resolveu esperar o julgamento do agravo. Quando foi julgado, ela já estava no 2.º ano. O agravo custou muito a ser julgado e quando foi confirmando a decisão com votos divergentes, inclusive do Desembargador Armando Cruz que estava funcionando no Tribunal, ela já estava no último ano e o Instituto Rio Branco não teve coragem de desligá-la.

A esta altura, já o Senador Mozart Lago havia apresentado um projeto de lei revogando o decreto-lei que proibia o ingresso da mulher do Itamarati. O projeto foi aprovado e, quando a Sandra terminou o curso, o Chefe do Governo recusou-se a sancionar; foi o Vice-Presidente do Senado, João Café Filho, que sancionou a lei e revogou o decreto-lei proibitivo.

A Maria Sandra fez, realmente, uma carreira brilhante mas, teve um fim trágico. Coitada!

E, daí por diante, ninguém mais ousou cercear o ingresso da mulher no serviço diplomático.

Entretanto, ontem como hoje, fazem discriminação, porque lugar de embaixador não se dá à mulher. Elas vão até Conselheiro e saem, porque não admitem mulher em embaixada.

Na gestão de Juracy Magalhães, duas foram nomeadas embaixadoras, mas é raro e, quando o são, exercem postos assim como São Domingos. Ninguém dá uma embaixada de relevo na qual a mulher possa mostrar a sua capacidade, possa impor o nome do País; ninguém dá uma embaixada dessa à mulher.

A discriminação, infelizmente, existiu e existe. Por isso é que eu sempre digo: ninguém me convoque, depois da experiência e das decepções que tenho tido, para defender as estruturas que se dizem democráticas, no Brasil, desde a República até hoje. Então, eu só me sacrificaria por um trabalho de reformulação completa das estruturas políticas e sociais do Brasil, porque eleição de bico de pena, eleição da forma que se tem feito até hoje, não creio nelas e por elas não me bato.

Creio que respondi à pergunta do Deputado. Vossa Excelência quer mais alguma coisa?

O SR. JOÃO MENEZES — Quais seriam as reivindicações prioritárias?

A SRA. MARIA RITA — A reivindicação prioritária da mulher no Brasil é que o direito político que existe em letra de forma se concretize na ação prática; que a mulher participe do Governo, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, porque em todos os poderes há discriminação contra a mulher.

No Executivo ninguém admite a mulher participando dos Conselhos de Governo e, sem a participação da mulher nos Conselhos de Governo, ninguém conseguirá dar a este País a posição a que ele tem direito pelas características de que Deus o dotou no concerto internacional. Sem o equilíbrio do trabalho do homem e da mulher nos poderes do Governo, o Brasil não tomará esta posição a que ele tem direito. Isso quanto ao Executivo.

Quanto ao Legislativo, também. Não é possível que num País como o Brasil só haja uma Deputada, não haja uma Senadora. Por quê? Porque as cúpulas partidárias se distribuem entre amigos e não permitem o ingresso da mulher para valer. E, as mulheres não se conscientizaram de que, para serem boas mães, boas esposas, boas irmãs, não precisam votar sempre no marido, no filho, no genro, no cunhado, que elas precisam ter uma posição própria e ter representantes no Parlamento, sem o que elas jamais terão voz ou vez. Este é o meu ponto de vista.

Quanto ao Judiciário, a discriminação existe e eu a sofri na carne.

Quando se reformulou o Poder Judiciário, depois de 1964, vários amigos meus quiseram dar-me um lugar; acharam que eu teria um lugar num dos Tribunais Superiores do País. Mas os Tribunais não admitiram, até hoje, a corporação da mulher dentro deles. Os Tribunais de Justiça, já; mas os Federais, não.

Por ocasião da Junta Governativa que substituiu o Presidente Costa e Silva, o Ministro Márcio de Souza Melo, quando houve a primeira vaga no Tribunal de Recursos, quis que essa vaga fosse minha, argumentando o seguinte: no trabalho que antecedeu a Revolução de 1964, todos os militares que foram perseguidos, depois do golpe de 1955, encontravam acolhida, apoio e defesa no meu escritório. Foi eu quem defendeu a Cruzada Democrática contra a infiltração comunista no Clube Militar; fui eu quem defendeu, também, a Cruzada Democrática contra a infiltração comunista no Clube da Aeronáutica. Todos aqueles oficiais perseguidos naquela época, em grande número, foram defendidos no meu escritório e achava o Brigadeiro Márcio, que era um dos membros da Junta, que não era justo que outros atingissem ao Supremo Tribunal ou ao Tribunal de Recursos e que eu ficasse na 1.^a Instância. Mas, os Tribunais não quiseram mulher lá. Creio ser necessário que um Estado como São Paulo resolva pôr uma mulher no Supremo Tribunal. Eu gostaria de, antes de morrer, ver uma mulher no Supremo Tribunal.

Quer dizer, o General Aramburo pôs a Margarita Ruas na Argentina, que é uma grande figura de mulher e de advogada. São Paulo tem a Ester Figueiredo Ferraz, que é uma pessoa excepcional.

Por quê, então, outros, até gente que é reprovada para concurso de Juiz, nos Estados, podem atingir o Supremo Tribunal e uma mulher capaz, que se afirmou na profissão, por ser mulher, não pode?

Mas, no Brasil isto é verdade. E começa a discriminação dos próprios Tribunais. Acho que eles têm medo de certas mulheres. No meu caso, acho que foi isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Dr.^a Maria Rita, realmente, a exposição que faz, é do maior interesse.

Agora, temos que reconhecer que, realmente, no Brasil, passamos assim, por uma — podemos chamar — evolução nesse sentido porque, pelas circunstâncias de nossa formação social, a posição da mulher mesma ficou em outro setor, em outra área, embora eu defenda sempre o ponto de vista de que qualquer área em que a mulher trabalha é fundamental para a estrutura brasileira. Ela pode desempenhar a sua função...

A SRA. MARIA RITA — Na melhoria do nível exigido e na reformulação social...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — ... em todos os quadrantes em que a mulher exercer a sua atitude, acho fundamental, sobretudo, porque verifico que dentro do nosso contexto, a mulher desempenha, no Brasil, um papel estrutural dentro da família.

Mas, o que eu queria, em complementação, dizer à senhora é o seguinte: a senhora, ainda agora, falou no artigo da Constituição que diz que todos os cidadãos brasileiros são iguais perante a lei.

A SRA. MARIA RITA — É uma grande mentira isso, mas existe na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — E tem um outro artigo que diz que todos os cidadãos estão sujeitos ao Serviço Militar, no Brasil. Então, apresentei, baseado nisto e acrescentando um dispositivo, fazendo com que a mulher, também, pudesse participar do Serviço Cívico Militar, que seria o primeiro caminho para o aproveitamento da grande massa de mulheres brasileiras que representam mais de 50% da nossa população e seria uma maneira de aproveitar, em matéria de saúde, em matéria social, enfim, educacional, todo esse manancial que está aí, ainda em estado latente, na sua grande maioria.

Pois bem, tenho encontrado a maior dificuldade na tramitação desta Emenda Constitucional, mas, seguindo os seus exemplos, vou continuar na luta para ver até onde dá. Este projeto está aí, estou lutando, vou apresentar e reapresentar quantas vezes for preciso no sentido de que se estabeleça, também, aí, em função da igualdade; é quase uma luta igual àquela a que a senhora se referiu em relação à aposentadoria; é procurar dar à mulher os mesmos direitos e deveres, para que ela tenha maior autoridade e maior condição de, realmente, pleitear esse nivelamento na parte de ação. Era só isso.

A SRA. MARIA RITA — Penso que a mulher, embora não oficialmente, já presta este serviço cívico de assistência social em todos os setores da vida do País. Mas creio que não seria fora de propósito que se organizasse realmente um serviço desse tipo, no qual a mulher se preparasse para a vida cívica e inclusive para a vida familiar, pois creio que o maior erro da nossa educação é não se preparar homens e mulheres para a vida de família. Prepara-se para tudo, mas não se prepara para o fundamental, para a estrutura básica que é a família, sem cuja organização e integridade a nação não poderá ter paz social.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tem a palavra o nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS — Peço desculpas já pelo adiantado da hora. Solicitei a palavra para referir-me, não somente à exposição da illustre Dr.^a Maria Rita Andrade, senão, também, ao próprio problema de que todos cuidamos.

A Dra. Maria Rita mostra, pela sua pertinácia, que o ideal é ser como aquela flor do poema de Longfellow, que continua sempre voltada para cima. Então, ela insiste, de acordo com o seu ideal, buscando ver vitoriosos os seus pontos de vista que, praticamente, já estão conseguindo bom êxito no correr do tempo. E que, por isso mesmo, mais ressalta o trabalho dos primeiros lutadores.

Quero, entretanto, fazer algumas ponderações que decorrem não sei se da minha própria formação ou se das observações que tenho podido fazer através de leituras e exemplos concretos.

Entendo que, de um modo geral, não há discriminação propostada contra a mulher. Algumas dessas situações contrárias, vamos dizer, à posição da mulher, decorrem da maneira como o homem a coloca ou no altar das suas convicções ou no peplo de interferências diversas.

Vou ser prático, buscando o exemplo. O homem, de um modo geral, dá à mulher uma posição quase sagrada. Isso é o que vemos através da História. Há até um adágio muito do gosto popular e que vem à tona em discussões oportunas, segundo o qual, na mulher, não se bate nem sequer com uma flor. Isto significa que o homem procurou resguardar a mulher e, por isso mesmo, não a queria em determinadas atividades que ele julgava como um trabalho a mais ou aquém, não da sua capacidade mas, da sua possibilidade. Observe-se, por outro lado que, aí sim, de início, o preconceito havia, mas menos para ferir a mulher do que para resguardá-la, no que diz respeito à sua própria educação. Mostram os livros que, no Brasil, a mulher só pôde tirar o seu curso de professora, a partir do começo do Século XVIII, quando surgiram as primeiras professoras no Brasil. Mas, não fiquem impressionados com a minha declaração, que poderia ser absurda, quase inacreditável, quando na França dos nossos dias — não me recordo bem se no governo de De Gaulle ou do seu sucessor Pompidou — a mulher não poderia se formar em Engenharia. Só a partir, portanto, Século XX, “Século das Luzes”, é que se permitiu que uma mulher se formasse em Engenharia. Mas em que França? Na França em que um homem do valor e da inteligência do sábio, marido de Madame Curie, prestou a maior homenagem à mulher, adotando-lhe o sobrenome, ao contrário do que se observa em todo o mundo. Assim, Pierre, o marido de Madame Curie, passou a assinar-se Pierre Curie, em homenagem àquela grande mulher, àquela grande cientista a quem devemos os estudos a res-

peito do Raios X. Então, a mulher, à proporção que foi estudando e se foi aperfeiçoando culturalmente, espiritualmente, passou não apenas a impor-se, mas a ser convocada para a vida social, política, administrativa das nações. Ela não se impôs, foi chamada, porque todos sabemos que o trabalho que a mulher realiza dentro das suas aptidões, realiza sempre bem, em alguns casos melhor do que o homem.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — A conquista da mulher, quando impera é uma batalha. E que batalha!

O SR. HEITOR DIAS — É uma batalha, no sentido da continuidade do seu esforço, porque as discriminações hoje não se fazem, como se pensa ainda. O caso, por exemplo a que V. Ex.^a se referiu, da mulher no Legislativo. Mas, pergunto: quantas mulheres resolveram candidatar-se? Na minha terra, nenhuma. E na Guanabara?

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Porque não há clima nos Partidos para o êxito da mulher como candidata.

O SR. HEITOR DIAS — Peço perdão para discordar, pelo seguinte: na Bahia, por exemplo, e creio que hoje, em todos os Estados, as listas de candidatos não se apresentam completas. Procuram-se candidatos para completar as chapas. E em tal caso, as mulheres poderiam apresentar-se. V. Ex.^a referiu-se ao caso da Berta Lutz que não foi eleita, mas foi eleita a sua companheira. Então, o primeiro trabalho seria o de não conscientizar os homens, mas conscientizar, sobretudo, as mulheres. Por que essas mulheres não votaram em Berta Lutz? O grande eleitorado feminino não foi para ela. Dir-se-á: porque não se inscreveram. E por que não se inscreveram? Porque não tiveram consciência do seu valor, do seu trabalho. Falo com muita autoridade, no particular, porque no executivo municipal em Salvador tive ensejo de convocar várias mulheres para minhas auxiliares e todas com trabalho e colaboração admiráveis. Uma só não fracassou. Sou dos que defendem esses direitos da mulher e não posso compreender e entender que haja discriminação.

Em alguns casos, por exemplo, quero mostrar a minha tese que o homem está mais no resguardo da mulher, do que mesmo em desconhecer a sua capacidade, o seu mérito. Quando, por exemplo, o Banco do Brasil insistia em não aceitar mulheres nos seus quadros, não era porque achasse que o trabalho das mulheres fosse ruim, deficiente, mas porque adotavam o critério da rotatividade dos funcionários em cada agência e se viam a braços para transferir moças solteiras que trabalhavam naquelas agências, porque tinham o amparo da família. Não era porque quisessem discriminar.

Na magistratura, temos o exemplo de V. Ex.^a, de uma escolha a que fez jus por seus méritos; na Bahia, hoje, está uma mulher sentada na galeria dos desembargadores balanos, com uma atuação que teve em toda a sua vida, dedicada à magistratura, desde juíza do interior e hoje no Tribunal de Justiça do Estado, a Dr.^a Osni, uma mulher de alto mérito. Agora, o que não podemos entender — e aí fica o meu protesto e a minha revolta — é que uma Academia de Letras —, felizmente ainda a da Bahia, no particular, deu o bom exemplo de eleger para aquele sodalício uma mulher de grande talento, de grande cultura, a Dr.^e Edith Gama Abreu, o que não podemos entender é que a Academia Brasileira de Letras, como uma Casa da Cultura, insistisse num preconceito — aí sim, é que existe preconceito — porque se há um setor em que a mulher se impõe, se nivela com o homem é no campo da inteligência, da cultura, sobretudo, servida por uma sensibilidade que nem sempre o homem tem.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Mas aí a bastilha caiu.

O SR. HEITOR DIAS — Não quero saber se a bastilha caiu. O que me interessa é que houvesse uma bastilha, isso não há perdão, não poderá haver anistia, sequer, para os componentes da Academia que tomaram uma posição hostil, descabida, permanente, contra a entrada da mulher na Academia Brasileira de Letras, quando o Brasil apresenta, no particular, um elenco de nomes que constituem uma verdadeira constelação que honra a cultura de qualquer país do mundo.

Uma poetisa como Gilca Machado; uma poetisa como Cecília Meireles; uma escritora como Rachel de Queiroz...

A SR. LYGIA LESSA BASTOS — Uma poetisa como Maria Sabina.

O SR. HEITOR DIAS — Sim, como Maria Sabina; uma como Amélia Rodrigues, da minha terra. Não posso compreender que essas mulheres não tivessem sido requisitadas para, com a sua inteligência, com a sua inspiração, dar a fulguração espiritual de que necessita a Academia Brasileira de Letras.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Deputado Pacheco Chaves.

O SR. PACHECO CHAVES — São poucas as minhas palavras. Gostaria de referir-me ao assunto que abordei, no início da reunião, que seria o caso do Itamarati.

A mim me estranharam as alegações aqui produzidas na sessão passada por uma das conferencistas, da discriminação existente na PETROBRÁS quanto à participação feminina.

Por outro lado, aperecem no Itamarati restrições ao trabalho feminino. Ora, são duas repartições importantes no Governo que precisariam ser conscientizados dos seus deveres constitucionais, em primeiro lugar; e, em segundo, contra uma discriminação que me parece ser odiosa. Daí, a minha insistência ao assunto do Itamarati, porquanto o noticiário a que me referi dizia que daqui para a frente seria restringida a entrada de postulantes femininas no Instituto Rio Branco e que era intenção do Itamarati — pelo menos da atual gestão — não prosseguir na política liberal que havia sido adotada no passado, em que haviam sido nomeadas três embaixadoras, se não me engano, e que não haveria mais um número excessivo de mulheres. Enfim, não dava muita explicação, mas apenas um noticiário que havia sido inspirado em fontes do Itamarati dava um retrato dos fatos que estavam ocorrendo naquele Ministério. Acho que uma das funções da nossa Comissão é chamar à responsabilidade os Órgãos do Governo para que essa política de discriminação não seja mantida nos Órgãos Públicos, porque, se for mantida, dificilmente pode-se exigir nos organismos particulares que sigam uma política diferente, a não ser que se consiga essa conscientização progressiva da opinião pública, ou então, seguindo o caminho indicado pelo Deputado João Menezes e esperar que, depois do serviço militar obrigatório para as mulheres, ascenda uma senhora ao generalato de quatro estrelas, possa ser ela uma Presidente da República e, conseqüentemente, mudar a discriminação existente.

Acho que os nossos governos, ultimamente, são discriminatórios contra as mulheres...

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Sempre foram. Não é de agora,

O SR. PACHECO CHAVES — ... mesmo nas cassações, porque havia quatro deputadas, em 1966; apenas sobrou uma, pois as três tinham sido cassadas. No Estado de São Paulo havia três, duas foram cassadas, uma sobrou. Acho que houve uma discriminação contra a mulher até no exercício da cassação dos mandatos parlamentares.

Era apenas essa observação que queria trazer, Sr. Presidente, para mostrar a necessidade que esta Comissão tem de chamar a atenção dos órgãos públicos, para que essa discriminação não se inicie exatamente onde nem deveria existir.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS — Gostaria de dizer a V. Ex.^a que essa discriminação, no Brasil, contra a mulher sempre existiu. Quer dizer, até hoje se constituiu numa barreira que a mulher não conseguiu vencer, a de se integrar em postos de cúpula, onde pudesse impregnar de seu espírito, de sua personalidade, de seu idealismo, os Governos da República. Jamais a mulher conseguiu isso

até hoje, porque todos acham que a mulher brasileira é menos capaz que a de outros países. Depois de exemplos como a de Golda Meir, de Indira Gandhi, num país como a Índia, no Brasil que é um país mais evoluído, a mulher ainda não tem vez. É triste, mas é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejaria esclarecer ao Deputado Pacheco Chaves que essa CPI tem condições e autoridade para formular pedidos de informações oficiais sobre as entidades já referidas, inclusive denúncias que estamos recebendo por cartas. Faremos expediente neste sentido, com pedido de informações, em nome desta Comissão, ao Itamarati, à PETROBRAS, e outras entidades que estão sob a suspeição de discriminação oficial.

O SR. PACHECO CHAVES — Muito grato a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra a Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr.^a Maria Rita Soares de Andrade:

Os temas abordados nesta Comissão já louvaram a conferência. Desejo agradecer a magnífica aula de história da evolução, da situação do trabalho da mulher no Brasil e também o levantamento que foi entregue à nossa Comissão, para constar dos nossos Anais, da frequência da mulher no curso superior, de 1960 a 1971, dados estes... (Inaudível) mas o seu trabalho realizado em 1973.

Teria algumas perguntas, Dr.^a Rita, a lhe fazer mas, no decorrer de sua exposição elas foram respondidas, inclusive quanto à Legislação Brasileira, quais os textos legais, quais as leis que deveriam ser alteradas, em defesa da mulher. Mas, na gravação, obteremos tudo o que foi dito e está muito explicado o que a senhora pensa sobre o assunto. Também gostaria de saber se a senhora considera que uma Comissão Especial do Congresso, de caráter permanente, quer dizer, mais duradoura que uma CPI, seria uma contribuição relevante para as soluções que se pretendem para a igualdade jurídica e social entre o homem e a mulher no Brasil.

A SRA. MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Penso que, realmente, uma Comissão Permanente viria a atender uma necessidade nacional, para fazer o levantamento da situação real da mulher no Brasil, de sua contribuição para a reformulação da estrutura social do País, porque, se fizéssemos, por exemplo, um levantamento desde a República até agora, verificaríamos como mudou o panorama Nacional pelo trabalho da mulher. Vou dar o exemplo de Sergipe. Com a criação de sua Universidade, a situação mudou completamente.

Hoje, o corpo docente da Universidade de Sergipe tem igual número de homens e de mulheres, como em todas as outras universidades, no corpo docente é até maior o número de mulheres. Ora, fazendo-se um levantamento em todo o País, verifica-se qual é a contribuição da mulher com o seu trabalho para o desenvolvimento nacional e, conseqüentemente, para impor uma mudança de orientação na organização dos governos do País, pelo aproveitamento da capacidade feminina, pois o próprio País tem prejuízo com isso, quando deixa de aproveitar potencialidades relevantes para o seu desenvolvimento, para a estruturação dos governos. São habilidades que se estiolam por falta de oportunidade. É o que acontece com a mulher no Brasil, quer dizer, uma vocação política como a de Natércia Silveira e de várias outras mulheres, no País inteiro, que são completamente estioladas, por falta de oportunidade. De sorte que uma comissão permanente do Congresso viria a preencher uma lacuna, levando o País a fazer um levantamento para conhecer qual é a posição, qual é a capacidade da mulher o que, conseqüentemente, daria oportunidade a um planejamento melhor na estruturação política.

Agora mesmo vamos ter eleições para o Parlamento, e seria uma boa oportunidade de os Partidos se conscientizarem, bem como a mulher, para escolher elementos capazes de fazer alguma coisa e de impor a incorporação real da mulher ao Poder Político, porque ela só existe em letra de forma.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Dr.^a Maria Rita, vou encerrar, agradecendo a sua presença e dizendo que sobre alguns pontos eu gostaria de conhecer a sua opinião. No caso do divórcio, já tive a oportunidade de ouvi-la. Sobre os serviço cívico feminino, já tratado pelo Deputado João Menezes, já consta da gravação...

A DRA. MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Não perturbando, acho que o serviço cívico feminino é necessário, embora reconheça que a mulher realiza isso de maneira muito positiva. Disse, conversando com V. Ex.^a, que o trabalho cívico que a poetisa Maria Sabina de Albuquerque faz, no Rio de Janeiro, é melhor do que qualquer serviço militar que a mulher prestasse; é muito mais eficiente, porque, por mais de 50 anos, desviar essa mocidade das brincadeiras fáceis, dos vícios que estão se oferecendo a todo momento para tomar gosto pela literatura, pela poesia, isso permanentemente, sem um hlato, considero um serviço cívico inestimável.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Restava-me apenas uma pergunta, qual seja, se a Sra. acha que deve ser incentivado um programa de esclarecimento às camadas mais carentes, do controle da natalidade com planejamento mais efetivo?

A DRA. MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Não sou pessoa capaz de opinar convenientemente neste assunto, mas considero, apesar de todos os pesares, que os filhos ainda são a riqueza dos pobres, porque quando vejo tanta família carente de tudo, hoje, em situação bem melhor, porque os filhos fizeram o que fazem os filhos de pobres: emigraram, desgarraram-se, foram trabalhar fora. E essas pessoas se firmaram, e essas pessoas mudaram de nível de vida.

Considero que essa castração que se está fazendo das mulheres, para evitar a natalidade, é criminoso. Penso assim, porque se não fossem, realmente, os filhos desses nordestinos, que fizeram a grandeza do sul da Bahia, que fazem, em grande parte, a grandeza de São Paulo, o que seria deste País? Um País como o Brasil, que tem o deserto amazônico, como é que pode restringir a natalidade? Tem que incentivar a natalidade e dar condições aos que nascem de viverem sem fome. Isto é que o Brasil tem que fazer, porque quem tem os desertos, que o Brasil tem, para ocupar não pode restringir a natalidade. Compreendo que a Alemanha, a Inglaterra, a França, a Suécia e a Noruega restrinjam a natalidade, mas o Brasil não. É um crime contra a Nação. Restringir a natalidade, num País como o Brasil, é um crime contra a Nação — repito. O que o Brasil precisa é de povoar os seus territórios desertos; precisa dar assistência às famílias numerosas, para que os filhos não morram do mal dos sete dias, que é a fome. O Brasil precisa é dar assistência eficaz às famílias numerosas, para que os filhos não morram de fome; não restringir a natalidade, num País que precisa importar estrangeiros para ocupar o seu território. Por que, então, não deixar nascer os brasileiros e não lhes dar condições para que possam viver? Este é o meu ponto de vista. Não sou tecnocrata, porque acho que a tecnocracia é a desgraça do mundo moderno.

A SRA. RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Muito obrigada.

A DRA. MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Não sou tecnocrata; não sou economista e, por isto, vejo tudo pelo lado pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Dr.^a Maria Rita tem alguma sugestão final a fazer, ainda?

A DRA. RITA SOARES DE ANDRADE — A sugestão que eu teria a fazer a V. Ex.^{as}, que são políticos, é que cada um, dentro do seu Partido, compreenda que não podem distribuir os cargos eletivos só pelos homens. Porque, realmente, a mulher tem culpa de não votar no elemento feminino, mas os Partidos também não dão oportunidade às mulheres; só colocam o nome de mulher para enfrentar a

chapa, porque, na hora da distribuição dos colégios eleitorais, eles só os distribuem pelos homens das cúpulas partidárias.

De sorte que, o que eu gostaria é que os Partidos políticos resolvessem, realmente, incorporar a mulher ao elemento político nacional, ao Parlamento, ao Executivo, para que este País não possa continuar unilateralmente, vendo a vida de um ângulo só, quer dizer, homem e mulher, trabalhando juntos, produzem muito melhor; serão muito mais úteis ao País. O meu desejo é este: eu gostaria de ver mulher na Presidência da República, nos governos dos Estados, no Senado, nas Câmaras, nos Municípios, uma mulher como Ministro da Justiça, Ministro do Exterior. Por que não, se temos tantas mulheres capazes? Isto é só para homem? O tear, a enxada, o tractor podem ser para a mulher e esses cargos são só para homens? Não concordo com isto, de maneira nenhuma! Talvez seja atavismo, porque a minha mãe foi tecelã.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Presidência deseja agradecer a brilhante presença da Dr.^a Maria Rita e sua exposição, que foi uma verdadeira história da tenacidade da mulher brasileira, em geral, e da mulher do Nordeste, em particular.

Queremos dizer a S. S.^a que esta CPI tentará redimir o Congresso Nacional de tantos pecados que teve no passado e que, se não conseguirmos muita coisa, já nos sentiríamos bastante gratificados se esta Comissão despertasse vocações políticas femininas, para que, num futuro não muito remoto, deixássemos de ter a agradabilíssima, mas solitária presença da Deputada Lygia Lessa Bastos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 24 minutos.)

6.^a REUNIÃO

12/5/77

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento n.º 15, de 1976 (CN), que “cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades”.

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE
MAIO DE 1977

As nove horas e trinta minutos do dia doze de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, Augusto Franco, Otto Lehmann, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Rubem Dourado e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Heitor Dias, João Calmon, Accioly Filho e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Angelino Rosa, Leur Lomanto, Theobaldo Barbosa, Emanuel Waismann, João Menezes e Sérgio Murilo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, determina seja lida a Ata da reunião anterior que, logo após, é aprovada pela Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente convida a Senhora Gilda Russomano e o Senhor Ministro Victor Russomano para tomarem assento à Mesa, relacionando a seguir os principais títulos e trabalhos da conferencista convidada.

Prosseguindo, é concedida a palavra à Senhora Gilda Russomano, que inicialmente se diz surpresa, pelo convite da Comissão, porque sempre evitou debates públicos sobre a participação da mulher na vida nacional. Porém, três principais razões a levaram a aceitar o convite: o seu temperamento, o fato de ser antifeminista, reafirmando

que o problema da participação da mulher na vida do Brasil, é um problema do Brasil, e não da mulher.

Continuando, a Senhora Gilda Russomano homenageia o Parlamento, através desta Comissão, que teve a iniciativa de situar o problema da mulher na vida brasileira, em níveis nacionais. Ressaltou ser na vida jurídica e política, onde considera mais profundas as discriminações contra a mulher. Declarou estar a Comissão incorrendo em equívoco, pois deveriam estar expondo e debatendo ao lado das mulheres, profissionais e especialistas do sexo masculino.

Após a conferência, fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Cattete Pinheiro, Milton Cabral e Gilvan Rocha e os Deputados Pacheco Chaves e Lygia Lessa Bastos, formulando perguntas e solicitando sugestões.

Finalmente, o Senhor Presidente Senador Gilvan Rocha, agradece em seu nome e no da Comissão, a presença da convidada, e comunica aos Senhores Membros da Comissão que o apanhamento taquigráfico da referida reunião será publicada em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO A ATA DA 6.^a REUNIÃO,
REALIZADA EM 12-5-77 — (CPI DA MULHER)

(Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,
Senador Gilvan Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Convido a Dr.^a Gilda Maciel Russomano e o Sr. Ministro Victor Russomano para tomarem assento à Mesa. (Pausa.)

Não há expediente sobre a mesa.

Convido o Sr. Assistente da Comissão, para que proceda a leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. Assistente procede à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em discussão a Ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, passa-se à votação.

Os Srs. Congressistas que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esta CPI sente-se orgulhosamente honrada em ouvir, hoje, a Dra. Gilda Maciel Russomano, personalidade que possui um currículo da mais alta qualificação. A professora, além de Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, exerceu, também, a função de Diretora do Instituto de Sociologia Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; professora catedrática de Direito Internacional Público da mesma universidade; professora titular de Direito Internacional Privado da mesma universidade; livre docente de Direito Internacional Privado da mesma universidade; professora titular, visitando a Universidade de Brasília, professora *honoris causa* da Faculdade de Direito de Curitiba e Diretora do Instituto de Estudos Jurídicos Internacionais, em Washington. Ex-vice-presidente do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, representou o Brasil em várias assembléias internacionais, entre as quais a Organização das Nações Unidas. Possui apreciável quantidade de títulos publicados, além de ser portadora de condecorações, dentre as quais destacamos o Colar do Instituto de Coimbra, em Portugal; Colar da União das Comunidades de Cultura Portuguesa, de Portugal; Colar do Colégio dos Advogados de Liberdade de Trujillo, do Peru; Medalha Proeclesia Beatae Pontificiae, outorgada por S. S. o Papa João XXIII; Medalha Ruy Barbosa; Medalha Clóvis Beviláqua; Medalha Sílvio Romero; Medalha do Mérito Universitário; Ordem do Rio Branco, no grau Oficial de 1975 e de Comendador de 1977.

O simples enumerado deste currículo é a melhor apresentação que se poderia fazer da ilustre conferencista, a quem passo a palavra, lembrando que, sendo praxe desta Comissão, S. S.^a fará uma apresentação prévia, de mais ou menos 40 minutos, depois da qual será inquirida pelos Srs. Congressistas:

Concedo a palavra à Dr.^a Gilda Maciel Russomano.

A DRA. GILDA MACIEL RUSSOMANO — Excelentíssimo Sr. Presidente, ilustre Senador Gilvan Rocha; Excelentíssima Sra. Deputada Relatora, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores:

Quero confessar, de início, que estou surpresa com minha presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. O amável convite e a insistência generosa do eminente Senador Nelson Carneiro foram as causas necessárias suficientes e eficientes de minha aceitação, que, antes de todos, a mim surpreende, porque, até hoje, evitei empenhar-

me em debates públicos sobre a participação da mulher na vida nacional.

Três razões principais sempre me levaram a essa posição de recusa:

A) Em primeiro lugar, meu próprio temperamento. Acho que o que deve ser dito, nós o devemos dizer. Acho que o que deve ser feito, nós o devemos fazer.

Há, porém, os que estão predestinados a fazer e a dizer sob a luz forte e brilhante dos refletores. Há os outros. Aqueles que dizem e fazem na penumbra ou nos bastidores a que se recolhem, não por modéstia, mas por natureza. Eu sou destes.

B) Em segundo lugar — se me permitirem a expressão, se me perdoarem a surpresa eu sou uma **antifeminista**.

Explico-me melhor:

Não suporto as ridicularias do **sufragismo** de outrora, quando a mulher queria firmar-se na sociedade, perdendo a sua natureza de mulher, vestindo-se com toques masculinos e reivindicando, entre outros, o direito... de fumar em público!

O **feminismo** — como ocorre com quase todos os **ismos** — cedo ou tarde descamba para o excesso.

O **excesso** é o **ocaso** das idéias.

Betty Friedman, por exemplo, para mim, é o símbolo de tudo quanto não deve ser feito. Entendo que o feminismo, na sua forma pura, perde o **ismo**, e, alcandora, é radical **feminina**, cabendo-lhe, sim, reivindicar, para a mulher, na comunidade do nosso século, o lugar que lhe cabe, não por ser igual ao homem, não por ter o direito de disputar com o homem, mas por ser dele diferente e, em razão dessa diferença, que não envolve qualquer inferioridade, ter lugar próprio e justo na vida social.

C) Há uma terceira razão para minhas abstenções, até agora, nos debates sobre a questão feminista:

Eu entendo (e agora reafirmo, com todo o vigor) que o **problema da participação da mulher na vida do Brasil** é um problema do **Brasil** e, não, da **mulher**.

Como tudo isso, Sr. Presidente, resulta de minha experiência, quero reduzir estas palavras a um **depoimento pessoal** singelo, embora veemente e franco, sem ser agressivo.

Esse depoimento leva, em si, minha homenagem ao Parlamento, através desta Comissão, que teve a iniciativa de situar o problema da mulher na vida brasileira em níveis nacionais.

Ele reafirma, igualmente, minha confiança no progressivo aprimoramento das instituições da minha Pátria.

2. No relato de minhas observações, parto de uma afirmativa categórica: Não há, no Brasil, discriminação cultural entre homens e mulheres.

Todos conhecemos as antigas tradições que reduziam o horizonte da mulher à vida doméstica. Há bem poucas décadas, no nosso País e no resto do Mundo, a formação cultural da mulher se reduzia a algumas notas de piano, meia dúzia de palavras em francês, umas pinceladas de pintura e um pouco de bordado.

Não se pode avaliar a realidade de hoje através do prisma de ontem.

Essa perspectiva, porém, ajuda-nos, e muito, a compreender a rapidez histórica com que a situação se transformou, sobretudo a partir da Guerra de 1914.

Já vai longe o tempo — felizmente! — em que, para a mulher ser uma grande artista, era preciso que fizesse a barba, como a pintora Rose Bonheur; ou em que, para escrever livros de sucesso, passeasse nas ruas de Paris, em trajes masculinos, como Georget Sand.

Não há, nem no Brasil, nem neste século, qualquer discriminação contra a mulher, quer nas Artes, quer na Ciência.

Observe-se, por exemplo, a Universidade Brasileira. Seus portes estão abertos a todos: sem distinção de raça, credo, ideologia ou sexo.

A Universidade Brasileira é uma instituição democrática, comunitária e igualitarista.

Posso afirmá-lo, porque nela vivo — como aluna ou professora — há trinta anos.

No ensino, a tônica é a mesma: o tratamento dispensado ao aluno e à aluna, pelos professores, é idêntico.

Em certos momentos, inclusive, descobre-se na mulher maior dedicação ao estudo e maior vocação eu diria — se as classificações de Bancon ainda fossem válida — para as “ciências da memória”.

No estudo técnico, a mulher, psicológica e organicamente, está muito bem preparada para as tarefas que exijam delicadeza, paciência e precisão.

A atuação docente da mulher é um fenômeno admirável na vida nacional. Ela foi, a princípio, e ainda o é, a modesta e heróica professora primária do interior, perdida nos grandes espaços do Brasil, ganhando vencimentos que não chegam à metade do salário mínimo. Não obstante, cumpre-lhe a obra cotidiana e nobre de alfabetização do povo.

A mulher, porém, passou da Escola Normal para a Universidade. E abriu o caminho para o magistério secundário e superior.

De modo genérico, quero sublinhar bem isto — isto é, sem constatar que, aqui e ali, existem reações obsoletas contra a atuação docente da mulher — posso afirmar que as cidadãs brasileiras ingressam hoje nos quadros do magistério universitário do Brasil sem outras dificuldades se não aquelas que resultam, para todos, da necessidade de uma rigorosa seleção, com fundamento no mérito pessoal.

Fiz minha carreira universitária — do primeiro ao último degrau — através de concursos públicos, conquistando, através deles, a posição de catedrática vitalícia em duas disciplinas jurídicas. Nunca sofri qualquer restrição discriminatória. Ao contrário. Sempre encontrei, de parte dos colegas e amigos, palavras de estímulo e gestos de apoio.

Não me vanglorio de que nunca ninguém me tenha aberto a porta das oportunidades. Vanglorio-me, sim, de nunca me haver faltado alguém disposto a ajudar-me, alargar-me o caminho, a oferecer-me honrosos encargos.

Foi assim, pela instância unânime de meus colegas, que dirigi, de 1965 a 1969, o Instituto de Sociologia e Política, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi assim quando — ainda por insistente iniciativa dos meus pares — exerci, por nomeação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e durante o prazo legal de quatro (4) anos, a direção de uma Faculdade de Direito Federal, que tem tradições consolidadas em sessenta e cinco anos de brilhante funcionamento e que hoje integra a Universidade Federal de Pelotas.

Não me parece relevante afirmar que, em todas as Universidades do País, é crescente o alunado e o professorado feminino. A importância social do fato está em que esse crescimento se opere sem restrições e não é resultado de uma luta: é fruto, apenas, do estado de espírito coletivo.

O mesmo ocorre nas atividades literárias, artísticas e científicas do Brasil. A Academia Brasileira de Letras, por exemplo, durante muito anos, manteve a notória atitude conservantista de impedir o ingresso de mulheres nos seus quadros. Creio que essa postura reacionária era cultivada pelo pedantismo de seguir o modelo francês. Ou — quem sabe? — pelo temor dos “imortais” (que apreciam esse título, porque, geralmente, são homens muito velhos) de se verem acoitados, por essas impiedosas e inumeráveis literatelas — “travestidas de candidatas” — que zumbem, incomodando o próximo, na redação dos jornais e fundam Academias Femininas pelo Brasil a fora.

Até isso, porém, é etapa vencida: Os meios literários, neste momento, apreciam a disputa para ingresso na Academia Brasileira, da nossa grande Rachel de Queiroz, Imperatriz das Letras Nacionais, com o imenso e incomensurável Pontes de Miranda.

Os acadêmicos darão o voto e o veredicto.

Se Pontes de Miranda for o vencedor, nem por isso as feministas empedernidas devem carpir lágrimas ou vociferar protestos. Pontes está acima dos sexos e dos tempos. Há pessoas que são imortais sem serem acadêmicos, sejam homens, sejam mulheres.

Se Rachel de Queiroz vencer, tenho a certeza de que os jornais abrirão manchetes: “A primeira mulher a entrar na Academia.”

A informação cronológica, entretanto, é secundária. O fato será importante, sim, mas porque alguém, no caso, incidentemente, uma mulher, terá vencido um dos grandes escritores do Brasil e o maior jurista vivo da América.

Campoamor, com a sabedoria que só os poetas possuem, disse: “Todo depende del color del cristal con que se mira”. Vejo os fatos como os descrevo. A vida é competição, sim. Competição áspera, honesta ou desonesta, entre seres humanos. Competição que resulta de aspirações em contato e atrito e não do sexo dos competidores.

A mulher, é claro, deve preparar-se para competir. Não contra o homem. Apenas para **competir**, genericamente, pois, mulher ou homem, quem estiver despreparado não terá boas perspectivas no árduo confronto da vida contemporânea.

3. Vou além, Sr. Presidente: afirmo que **não existe, no Brasil, discriminação profissional.**

As profundas diferenças biológicas e psíquicas entre o homem e a mulher transformam para mim em absurdo a idéia de **igualdade absoluta** entre eles.

Essa igualdade só existe **teoricamente**. Na vida prática, os planos se desnivelam. É importante dizer, aliás, que se desnivelam, ora em favor de um sexo, ora em favor de outro.

Na lei brasileira, por exemplo, há **discriminações** na regulamentação do trabalho feminino: certas atividades lhe estão vedadas. Mas, o espírito dessas normas não é **reduzir** a atividade da mulher e, sim, **protegê-la** quanto a atividades nocivas, quer do ponto de vista ético, quer do ponto de vista físico.

Não creio que a mulher tenha a possibilidade de viver e trabalhar em um absoluto regime igualitário em relação ao homem.

O **nó górdio** pode ser desatado sem golpes de espada: está, essencialmente, na criação de um mundo em que exista **igualdade de oportunidades para todos**.

Não, apenas, igualdade de oportunidades para homens e mulheres, postos em confronto; mas, também, entre os homens e entre as mulheres, considerados isoladamente.

O único traço distintivo que a Justiça e o Bom Senso podem admitir entre as pessoas humanas não decorre do sexo: considera, exclusivamente, a **capacidade** pessoal de cada competidor.

É sabido que não descobrimos esse Shangri-Lá das **chances** iguais, nem a ele, por certo, chegaremos tão cedo. O protecionismo, os favores recíprocos dos grupos privilegiados ou a simples afinidade dos interesses comuns desequilibram o sistema distributivo das oportunidades sociais. O fenômeno é geral. Não decorre da discriminação contra o sexo feminino, em que pesem os preconceitos que possam existir. Tudo reside na raiz viciada da realidade sobre a qual caminhamos.

Há dificuldades, sim, na **iniciação profissional**, mas, tanto para o homem, quanto para a mulher. Em relação a esta, as dificuldades podem aumentar, repito, por preconceitos eventuais; crescem, porém, sobretudo, porque as contingências da nossa economia impedem a criação indispensável de um milhão de novos empregos por ano, para absorver a mão-de-obra emergente de um desorganizado processo de crescimento demográfico.

Em síntese: nas áreas extremas, há funções propícias ao homem (como aquelas que dependem da força física), como há funções mais facilmente realizáveis pela mulher: são as de que dependem de sensibilidade, delicadeza de gestos e, inclusive, da extraordinária coragem do silêncio, da paciência, da tenacidade.

A tradição pesa contra a mulher, é claro. Algumas vezes a tradição cria a História. Outras vezes, a História cria a tradição. Tendo a seu favor a voz dos séculos, é inútil recusarmo-nos a ouvi-la. Mas, é essencial que saibamos que, como os séculos, as tradições passam. As metamorfoses são lentas. O livre arbítrio da Humanidade, que dirige o curso da História, pode estimular a transformação.

Nos países novos, como o nosso, esse obra é mais fácil, mas nem por isso, menos urgente.

4. Quero dizer, enfim, que no Brasil, para a mulher, tudo seja ameno e fácil e justo?

Não. Onde — pergunto eu — no nosso século, a vida é amena, fácil e justa, para quem quer que seja?

— Quero dizer, então, que no Brasil não existem discriminações que marginalizam a mulher?

Não. Quis e quero, apenas, asseverar que há áreas em que se dispensa tratamento similar ou idêntico a homens e mulheres e que isso constitui uma vitória do “espírito da época” em que vivemos.

Em outros setores da vida, porém, perduram marcas de lamentável obscurantismo. A discriminação contra a mulher existe e, existindo, faz com que o País perca a efetiva contribuição de um grande contingente de brasileiras dotadas de méritos indiscutíveis.

Como falo perante um órgão do Congresso Nacional, permito-me fazer — quase concluindo — uma afirmação insólita, que, positivamente, é uma dupla e amável increpação aos legisladores brasileiros.

Sabem V. Ex.^{as} onde considero mais profundas as discriminações contra a mulher, em nosso País?

Na vida jurídica e na vida política, isto é, precisamente, em setores pelos quais V. Ex.^{as} são os principais responsáveis perante a Nação e perante o futuro.

O Código Civil de 1916 é um modelo de código do século XIX, quanto ao relacionamento entre a mulher e o homem.

Conheço o que se fez e se pretende fazer, em sentido oposto. Na verdade, porém, quando se retirou a mulher do elenco deprimidamente das pessoas incapazes, não se lhe deu, apenas por isso, os instrumentos jurídicos para agir como pessoa plenamente capaz.

Há pequenas coisas e grandes coisas intoleráveis. As pequenas, arrancadas do cotidiano, são, talvez, mais expressivas porque as

mais freqüentes. Vou lhes dar um exemplo: A caderneta de poupança de meu filho menor só pode ser movimentada pelo meu marido. Eu não o posso fazer, mesmo na sua ausência eventual.

Basta além disso, efetuar o balanço estatístico: Os casos em que é indispensável a outorga uxória são menores, em número e importância, que os casos em que se exige a outorga marital.

O novo Direito Civil Brasileiro, em plena elaboração, será o caminho normativo adequado para corrigir erros que se vêm mantendo há mais de meio século. Os críticos já apontaram, porém, no projeto de Código Civil quanto à situação jurídica da mulher, normas retrógradas. O mérito dos seus autores, à frente dos quais esteve o mestre Miguel Reale, não os levou a fazer aquilo que deve ser feito, quanto às posições assumidas pelo marido e pela esposa na sociedade, profundamente anímica, mas, também, intensamente patrimonial, do casamento e da vida em comum.

Dizia eu, também, que há discriminação na vida política. Suponho que isso tenha sido, aqui, afirmado um cem número de vezes e, além do mais, V. Ex.^{as} o sabem melhor do que eu.

A mulher não é suficientemente aprovada na vida política, tomado o vocábulo no seu sentido mais amplo. É claro que ninguém lhe barra o ingresso na atuação partidária ou nos cargos da administração. Até hoje, entretanto, por **Fas** ou **Nefas**, lhe continuam vedados os altos cargos públicos.

Os fatos estão aí.

Depois da Revolução de 30 e do advento do Código Eleitoral de 1932, a mulher é inafastável da vida pública.

Quantas delas, porém, nestes quarenta e tantos anos, chegaram à Câmara dos Deputados? Ao Senado Federal, nenhuma!

Na década de 30, Carlota Pereira de Queiroz e Berta Lutz foram as "pioneiras". Após o hiato do "Estado Novo", mesmo no mundo criado no após-guerra, qual tem sido a proporcionalidade de deputados e deputadas?

— No Poder Jurídico, a situação é análoga.

Até há pouco, no Rio Grande do Sul, em meu Estado, o Tribunal de Justiça não admitia ingresso de mulheres nos concursos para Juiz de Direito. Recorria-se ao pretexto de recusa imotivada. Os mandados de seguranças foram inúteis. Os protestos caíram no vácuo da ridicularização. A medida, porém, era retrógrada, ofensiva, inconstitucional e injusta. A tese de que o cargo de Juiz de Direito é

Incompatível com a condição social da mulher era desmentida, naquele mesmo momento, no próprio Estado, onde diversas mulheres eram Juizas do Trabalho (aliás, excelentes).

O ingresso da mulher na magistratura, hoje, é fato corrente. Mas seu acesso aos escalões superiores do Poder Jurídico é algo que não existe.

— Quanto ao Poder Executivo, o fato é o mesmo.

Seria ridículo, é claro, perguntar quando nosso País será suficientemente maduro para admitir que uma mulher seja chefe de Governo ou de Estado.

Não obstante isso ocorreu na Índia, em Israel, outras nações.

Podemos, porém, perguntar, sem qualquer risco:

Onde estão, no Brasil, as mulheres desembargadores, ministros dos Tribunais Superiores ou do Tribunal de Contas da União?

Que cataclismo seria necessário para que uma jurista-mulher chegasse à Suprema Corte da República?

No Brasil, nunca a mulher ascendeu ao Senado, ao Governo Estadual, a qualquer Ministério.

Será possível que em milhões e milhões de mulheres, muitas consagradas à Arte, à Ciência ao Ensino e à Administração, não exista uma sequer qualificada para tais posições de comando?

Por que a mulher não participa das **elites dirigentes**?

Essa é a expressão fundamental: **elites dirigentes**.

A discriminação contra a mulher a meu ver reside, em qualquer País, inclusive no Brasil, na medida em que ela não participa dos quadros diretores da vida nacional.

Nesse ponto, sim, existe, no Brasil, flagrante discriminação contra a mulher.

É impressionante como os preconceitos, com facilidade, pelo corte do prefixo, se transforma em conceitos perduráveis.

Quem perde com isso é a Nação.

Mais do que as mulheres, perde o Brasil.

5. Sou, Sr. Presidente — repito para concluir — uma anti-feminista “enragé”, no sentido de que não participo de movimentos coletivos reivindicatórios em favor da melhoria das condições sociais

e políticas da mulher contemporânea e, em particular, da mulher brasileira.

Participo, porém, da profunda preocupação — que aqui confesso e que ora proclamo — de ver brasileiros marginalizados, apenas pela condição de seu sexo, na vida política e administrativa do País.

Eu, pessoalmente, sempre exerci atividade profissional e nunca deixei de ser mãe e dona-de-casa. Nunca permitir que meus afazeres funcionais colocassem em risco minhas obrigações domésticas, nem que estas prejudicassem aqueles. Se me fosse indispensável a opção — que a vida não me exigiu — meu lar estaria muito antes de minha carreira.

Criei meus filhos, conquistei minha cátedra, administrei uma sexagenária Faculdade de Direito Federal, dei e dou minhas aulas, cumpri as missões oficiais e técnicas que me atribuíram sem que eu as solicitasse, escrevi meus livros. Sempre tive consciência de que não há incompatibilidade entre exercer uma profissão e ser dona-de-casa. São dois fatos que enaltecem a mulher e que, quando se conjugam, ainda mais a enobrecem.

O indispensável — volto ao tema — é que todas elas, segundo seus méritos e possibilidades, tenham as mesmas chances e, por isso, colham, cada uma, os frutos que lhes sejam devidos **par droit de conquête**.

Se comecei por uma definição confessional sobre o motivo deste encontro, vou levar minha definição, com certo risco, às suas últimas conseqüências.

Tenho lido que numerosas e ilustradas mulheres, de variadas profissões, têm vindo depor perante V. Ex.^{as} Acho, porém, que esta nobre Comissão, **data venia**, está incorrendo em equívoco. Deveriam estar, aqui, não só debatendo, mas, também expondo ao lado das mulheres, profissionais e especialistas do sexo masculino.

Se os depoimentos que se sucederem forem exclusivamente femininos ou predominantemente femininos, esta Comissão estará incorrendo, ela própria, no pecado da discriminação.

É discriminação contra a mulher impedi-la de participar do debate e da colaboração com o homem. Mas, é também discriminação contra a mulher evitar que o homem debata os seus problemas postos em equação.

Louvável, sem dúvida, a constituição deste órgão parlamentar, por iniciativa de homens ilustres da República.

Louvável será se dos trabalhos desta Comissão resultarem conclusões claras, mas, sobretudo, louvável será — o que nem sempre acontece em casos semelhantes — se dela resultarem medidas concretas.

Louvável, acima de tudo, porém, se, colocando a mulher no seu real papel dentro das dimensões da nossa época, ninguém esquecer estas duas verdades que para mim são essenciais:

— Os homens sempre serão o que tiverem sido as mulheres que os conceberam e que os educaram.

— A mãe que embala o berço é a mãe que governa o mundo de amanhã.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ.) — Vêm os nobres colegas que tinha razão quando pleiteei e insisti na presença da Professora Gilda Russomano nesta Comissão.

Acaba S. S.^a de nos dar uma esplêndida exposição dos seus pontos de vista, que se ajustam, em grande parte, aos desta Comissão.

Quero tranqüilizar, de início, a ilustre oradora, dizendo que na primeira reunião desta Comissão, por minha iniciativa, ficou assentado que, além das mulheres, os homens também seriam ouvidos.

De modo que a sugestão, hoje trazida, já encontra respaldo na decisão desta Comissão.

Realmente, seria uma discriminação ouvir somente as mulheres. É preciso ouvir os homens, para que eles também tragam as suas discriminações, as suas queixas contra as possíveis discriminações que sofram na legislação, em outras atividades.

Tenho ouvido muitas críticas, por exemplo, de homens à discriminação que concede à mulher aposentadoria aos 30 anos de serviço, quando ao homem só se admite aos 35 anos de serviço. Sou responsável por esta discriminação e dela me rejubilo, exatamente porque levo em conta o texto final da sua afirmação:

“A mulher, além dos seus afazeres de dona-de-casa, soma os encargos da vida em todos os setores de atividade humana, enquanto o homem, em geral, apenas só tem os encargos da vida profissional.”

Era preciso, portanto, haver uma discriminação justificada por essa soma de deveres e atribuições concedidas à mulher.

Mas, acentuou a ilustre oradora um aspecto grave, realmente, que era a discriminação, que ainda existe, para que as mulheres, por mais cultas, por mais capazes que ingressem na magistratura cheguem a exercer o cargo de desembargador, por exemplo, já que em ministro ninguém pensou até hoje.

Porém, houve uma desembargadora no Rio de Janeiro. Quando se fez a fusão, o primeiro cuidado foi excluí-la do número das aproveitadas. E aquela, que por seus próprios títulos havia conquistado a posição de desembargadora, teve que voltar à disponibilidade em que se encontra.

O fenômeno, hoje, da magistratura na primeira instância é curioso. Lembrava-me um ilustre colega do Pará que, hoje, o número de juizes naquele Estado é enorme, não por que seja uma homenagem às mulheres, mas porque o ordenado é tão baixo, que os homens não podem ocupar os cargos e prover a subsistência da família.

Portanto, estamos reservando às mulheres aquelas posições menos remuneradas, mas, ainda que os encargos sejam os mesmos.

No caso da ausência dos quadros políticos, a crítica se soma a todas que têm sido feitas. Mas aí me permito dizer, eu que tenho sido um beneficiário dos votos das mulheres, que a culpa é das mulheres, porque elas não acreditam nas mulheres.

E, excepcionalmente, figuras femininas — como Lygia Lessa Bastos — conseguem ter uma trajetória brilhante na vida pública. Em geral, a mulher prefere votar no homem. Ainda não se convenceu da sua igualdade para colaborar na elaboração das leis e na realização da obra administrativa.

É preciso, portanto — e esse é o objetivo desta Comissão —, convocar a mulher para que ela compreenda que deve votar na mulher. Deve colaborar, para trazer a mulher ao Parlamento, porque ninguém melhor do que a mulher pode traduzir as suas próprias reivindicações.

O exemplo das cadernetas de poupança é típico: é a falsa superioridade do homem, como se o homem tivesse mais interesse em poupar do que a mulher, e esta tivesse o maior interesse na guarda dos filhos do que o marido. Esta é uma afirmação que terá, certamente, e logo, uma solução legislativa. Será oferecido um projeto para que se extinga esta discriminação injusta e, principalmente, cruel, por que pune quem mais se interessa pela sorte e felicidade do filho.

Quero, por fim, dizer que esses preconceitos, que ainda existem, justificam esta Comissão. E é exatamente para pôr termo a esses preconceitos que aqui nos reunimos para convocar o Congresso Nacional a encerrar, em todos os setores, as conseqüências desses preconceitos.

No Código Civil, já adiantamos muito com a Lei n.º 4.121, que tive a honra de apresentar em projeto à Câmara dos Deputados, que depois, chegando ao Senado, contou com a colaboração do Senador Mozart Lago, que havia apresentado, também, um projeto neste sentido, e mereceu um substitutivo da lavra do eminente Senador Milton Campos, que dá nome a este auditório.

Foi graças à autoridade de quem redigiu aquele substitutivo que a mulher caminhou um passo, na sua emancipação dentro da família.

Temos de vencer a tradição. A tradição pesa sobre a mulher, disse a nobre oradora. Estamos aqui exatamente para criar uma nova tradição: a da igualdade de sexos, não nas lutas feministas, não para afastá-la do lar, mas para tê-la no lar da mesma forma, respeitando o seu trabalho em igualdade de condições com o homem.

É notório que o trabalho feminino é sempre menos remunerado do que o trabalho masculino; excepcionalmente, isso não ocorre. Aí vejo a fisionomia do ilustre Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que sempre se tem insurgido contra isso. Mas, nas empresas, raras são as mulheres que chegam à direção. Geralmente, elas são as secretárias, e muitas vezes, são a alma da própria empresa. No entanto, não chegam nunca aos cargos de direção, ficando sempre como secretárias, para receberem menores proventos.

Evidentemente que, quando homem e mulher exercem a mesma atividade, a remuneração, pela lei é igual; mas elas não chegam nunca àqueles cargos de direção, que estão, até hoje, reservados aos homens, por mais capazes que elas sejam.

A ilustre oradora focalizou, ainda, que um passo se caminhou contra a discriminação cultural; não se permitir que a mulher chegasse a pleitear uma poltrona na Academia Brasileira de Letras. Quebrou-se a tradição, a velha tradição que vinha da Academia Francesa de Letras.

Vamos juntar nossos esforços para quebrar outras tradições, que marginalizam a mulher e não lhe dão a mesma posição que a mulher merece no quadro da vida nacional.

Eu me felicito, Sr. Presidente, por haver insistido com a ilustre professora para que viesse dar esta aula, em que S. S.^a deu verdadeira

lição das suas convicções e fixou a linha divisória entre o papel da mulher, no lar, e esse mesmo papel na vida profissional.

Este é o nosso objetivo. Não queremos destruir a mulher, como esposa, mãe e filha desejamos apenas que os homens lhe dêem as mesmas oportunidades que, até hoje, eles têm tido na vida brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro. Antes porém, Dona Gilda deseja manifestar-se após o Senador Nelson Carneiro.

A SRA. GILDA RUSSOMANO — Apenas duas observações. Uma esclarecedora e a outra consiste apenas numa pergunta.

Quanto ao problema das mulheres desembargadoras, na verdade, eu disse que não existia, porque este único caso já havia desaparecido. Mas, na justiça especial, na Justiça do Trabalho, existem mulheres na segunda instância, isto é, nos Tribunais Regionais do Trabalho, sobretudo no Pará.

Subsiste, no entanto, a pergunta que fiz: o acesso aos Tribunais Superiores, que acho que é coisa que não se cogita de forma alguma.

E quanto à amável increpação de V. Ex.^a, no que diz respeito ao problema de que mulheres não elegem mulheres, eu perguntaria a V. Ex.^a Senador, os homens elegem mulheres?

O SR. NELSON CARNEIRO — Acredito que os homens votem mais nas mulheres do que essas em suas colegas. Esta é a realidade: os homens votam mais nas mulheres, e aí poderia depor a Deputada Lygia Lessa Bastos. Os homens são muito mais favoráveis à presença das mulheres no Parlamento, nas atividades, do que as próprias mulheres. As mulheres é que não votam nas mulheres.

É preciso — e sempre tenho feito esta campanha — que as mulheres se compenetrem de que devem votar nas mulheres, porque ninguém melhor do que as mulheres poderão interpretar as suas reivindicações e aspirações.

A SRA. GILDA RUSSOMANO — Estou de pleno acordo com as explanações de V. Ex.^a, que, allás, tem sido um entusiasta e infatigável defensor dos direitos da mulher, dos legítimos direitos da mulher, sem cair nesses excessos a que me referi há instantes, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sobre essas explicações, ouviremos a quem de direito, a Deputada Lygia Lessa Bastos, que dará o seu depoimento sobre quem vota mais, se o homem ou a mulher.

Mas, ouviremos, agora, o Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, quando falamos em discriminação entre homem e mulher, neste País, lamento a discriminação que está havendo, nesta manhã, entre nós: é que tão poucos brasileiros tiveram o privilégio de ouvir a conferência que acaba de nos fazer a Dra. Gilda Russomano.

Sr. Presidente, não sou daqueles que mais ocupam o microfone nesta Casa; mas, em momentos como este, não posso fugir ao estímulo de manifestar-me, principalmente quando posso afirmar, com absoluta consciência, que no dia em que a mulher brasileira puder falar, como acaba de fazê-lo a Dra. Gilda Russomano, aí teremos o maior País do mundo, como pretendemos ser.

Disse, a Dra. Gilda, que a Universidade brasileira está aberta a todos sem discriminação. Esta, Sr. Presidente, parece-me a grande conquista dos últimos tempos no Brasil.

Salientou ainda mais a ilustre conferencista que a mulher brasileira está presente na cátedra universitária brasileira. E quando afirmou que “as mãos que embalam o berço comandam um futuro”, seja-me permitido lembrar que as mãos que embalam um berço começam a formação da consciência daqueles que elas embalaram e, depois, a mulher continua esse trabalho na escola primária, e continua, hoje — me permitam a expressão antiga — na escola secundária, e está presente na Universidade.

Penso, Sr. Presidente, que a grande revolução que o Brasil reclama seja a cultural. No dia em que ela se processar, dando a todos os brasileiros as oportunidades iguais que reclamamos, então teremos ingressado no grande e real caminho do desenvolvimento.

E aí é que desejo salientar que essa revolução cultural, imperativa, necessária e fundamental, está nas mãos da mulher brasileira. No dia em que ela tiver aquela consciência, aqui revelada pela Dra. Gilda Russomano, iremos nós, os homens, ajudar a que se crie no Brasil esta consciência.

E proporia, até, Sr. Presidente, que esta Comissão tivesse a iniciativa de imprimir essa conferência e fazê-la chegar a todas as escolas deste País, para que não somente as jovens, mas os jovens brasileiros a lessem, e vissem nela uma cartilha de civismo e de conquista. E vissem, nessas palavras, afirmações das mais objetivas que já tive a felicidade de ouvir nesta Casa.

Então, Sr. Presidente, por isso é que me animei a falar, para dizer à Dra. Gilda Russomano que me sinto, hoje, um brasileiro privilegia-

do, e, repito, lamento a discriminação, mais uma vez feita, de que tão poucos brasileiros a tivessem podido ouvir.

E eu, Dra. Gilda, coloco-me como soldado, nesta campanha, que espero se comece nesta manhã, mas levando as suas palavras, tão conscientes, objetivas e tão expressivas em tudo, aos ouvidos daqueles que no Brasil ainda são surdos, a tudo aquilo que o Brasil reclama. E para que não permitamos mais que aqueles brasileiros, que o MOBREAL está tirando do analfabetismo, continuem também sem poder ouvir e sentir e que em todas as escolas do Brasil — repito — cheguem as suas palavras, para que nós possamos fomentar, sem medo de que sejamos considerados subversivos até à grande revolução cultural brasileira, para que, então, não mais se fale, a curto prazo, em qualquer discriminação neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. GILDA RUSSOMANO — Eminente Senador Cattete Pinheiro, sinto-me profundamente sensibilizada e quero agradecer as generosas e merecidas palavras de V. Ex.^a a respeito do meu trabalho, e agradecer, também, a presença de V. Ex.^a — bem como a de todos Srs. Senadores, Deputados, Senhoras e Senhores, aqui presentes — e dizer-lhes que nem sempre o número é o mais importante; a qualidade, muitas vezes, é mais importante do que o número.

De qualquer modo, a sua proposta me é profundamente desvanecedora. Não atribuí a ela — e não atribuo — maior importância, a não ser a da absoluta sinceridade com que a pronunciei, e sendo o reflexo daquilo que penso, de modo que agradeço-lhe, mais uma vez, as suas generosíssimas e demasiadamente calorosas palavras.

V. Ex.^a e o eminente Senador Nelson Carneiro fizeram com que a minha saída da penumbra fosse amplamente compensada, pelas palavras de estímulo que me dirigiram. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, quero externar a minha satisfação pela brilhante exposição da Dra. Gilda Russomano. De fato, o tema é extraordinariamente importante, fascinante, mas gostaria de fazer uma pergunta mais objetiva, direta; gostaria de conhecer a opinião da Dra. Gilda Russomano sobre as razões dominantes que geram essa denunciada ausência da mulher, nos quadros da Administração Pública, porquanto não se nota essa mesma ausência nas atividades produtoras. Aqui no Brasil, estamos assistindo uma crescente ascensão da mulher nas atividades produtoras. Numerosas

grandes empresas, hoje, já contam com mulheres nos seus quadros administrativos.

Mas, não seria uma questão de vocação da mulher de fugir ao poder de mando, de fugir à posição de comandar? Não seria, por acaso, uma questão de natureza intrínseca da mulher, da sua natureza? Ou seria uma deficiência do nosso processo educacional, que não conseguiu despertar essa vocação da mulher, ou transformou-se num processo viciado, de condicionamento da mulher, um processo educacional que modificasse essa mentalidade; ou que, já na escola, desde os primeiros graus, não houvesse um trabalho psicológico, para despertar, na criança, a sua potencialidade — a criança feminina, a mulher — para trabalhos como esses que a Dra. Gilda Russomano denuncia como discriminação? Então, essa discriminação, a meu ver, se cristaliza exatamente em função desses condicionamentos. Gostaria de ouvir, portanto, a opinião da Dra. Gilda Russomano sobre esses aspectos.

A SRA. GILDA RUSSOMANO — Eu me referi, Senador Milton Cabral, especificamente quanto à discriminação no campo jurídico e político, porque entendo que, no campo profissional e no campo cultural, as discriminações que existem são, como eu disse, raríssimas e obsoletas.

E, segundo meu costume, vou responder de acordo com a ordem das perguntas feitas.

Quanto à participação das mulheres nas grandes empresas, nas classes produtoras, não estaria em condições e não teria os dados suficientes para responder a V. Ex.^a, mas o eminente Senador Nelson Carneiro fez, ao que parece, afirmativa contrária a de V. Ex.^a Mas sei que há mulheres que estão em posições de destaque em grandes empresas, mas elas são — pelo menos as que eu conheço — as herdeiras dos grandes patrimônios.

De modo que, acho, em primeiro lugar, que o problema não é só da mulher tentar conquistar as posições; é o problema da mulher ter acesso, porque há posições para cargos — é claro que não os eletivos, mas as posições administrativas, ou posições em Tribunais Superiores, na judicatura e no Poder Judiciário que não se postulam, mas que lhes são oferecidos.

Quanto ao medo de exercer mando, posso responder a V. Ex.^a afirmativamente, no meu caso pessoal, que não existe. Detesto frisar esta expressão primeira, mas, na verdade, fui a primeira mulher a dirigir uma faculdade federal de Direito, não a primeira mulher a dirigir uma faculdade de Direito. A nossa grande Stefanie Rath foi,

não só a diretora da Faculdade de Direito Mackenzie, como também, depois, a reitora.

Mas, na Faculdade Federal de Direito, tive a satisfação e o orgulho de ser a primeira diretora. Era natural que eu fosse, talvez não pelos meus pares, que me incluíram em primeiro lugar na lista sêxtupla, mas pelos demais, vista com certa desconfiança, com relação a esse ponto.

Sabe V. Ex.^a que acho que corri o risco de ser enforcada na árvore da praça pelo meu rigor, conhecido, inclusive, por um jovem colega, hoje assessor de meu marido, que poderia dar testemunho dele. Não tive, jamais, preocupação alguma de agradar nem a colegas nem a alunos. É difícil dizer não, pelo menos para mim; dizer não a colegas, a funcionários, a alunos. Mas sempre que foi necessário fazê-lo, eu o fiz, inclusive evitando que se abrisse um sério precedente na composição docente da faculdade, com passagem transitória de membros do egrégio Ministério Público ou do Poder Judiciário, que desejavam ser professores na faculdade, não só enquanto permanecessem, mas quando — como era muito justo — pretendessem ascender ao posto final da carreira.

E fui, em sessenta anos, o único diretor da Faculdade que propôs e obteve do Conselho Departamental a suspensão de um aluno, por motivos — é claro — inteiramente justificados.

De modo que, pelo menos no meu caso, nunca houve medo de assumir os ônus que o cargo impunha, porque acho que isso é algo de que tanto homens como mulheres devem se compenetrar. Todos os cargos, por mais honrosos que sejam, têm as suas vantagens, os seus lauréis, mas também têm as suas desvantagens, e elas têm de ser enfrentadas com a mesma disposição, senão só quereríamos aquilo que fosse bom, e não aquilo que fosse mal. Assim, esse temor não existe — pelo menos não existiu de minha parte.

O terceiro ponto é exatamente isso. O que entendo, então, é que existe para a mulher falta de oportunidade.

Talvez V. Ex.^a tenha razão — eu citei um exemplo pessoal —; não sei se as demais mulheres estariam condicionadas para atitudes — digamos assim — tão enérgicas. Mas acredito que sim. Alguém que se compenetre de que tem uma missão a cumprir, seja homem, seja mulher, independentemente de sexo, essa pessoa assume — é a palavra moderna. Então, ela tem de assumir mesmo. Não creio que seja isso, e acho que, nesses casos em que não há postulação da mulher, porque não pode haver, a não ser para os cargos eletivos, o que há é falta de oportunidade.

Não sei se respondi satisfatoriamente à pergunta.

O SR. MILTON CABRAL — Coloquei a questão, levantando o aspecto da vocação. Notamos, em várias oportunidades, que isso tem acontecido, inclusive quando a Sra. falou sobre a discriminação na área política, da mulher não desejar assumir posições de mando, de comandar, e preferir ser liderada a ser líder. É uma questão de mentalidade que se formou no País.

Então, perguntaria se isso não seria o fruto de uma deficiência do processo educacional, ou se poderíamos, para obtermos, aqui, através dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, uma orientação positiva, porque o nosso trabalho consiste em descobrir as razões, como poderemos contribuir para modificar esses rumos. Então, não estaria no processo educacional, na preparação psicológica da mulher, desde as primeiras classes, no sentido de despertar vocações, e modificar essa mentalidade? Era esse o sentido da minha pergunta: onde estão as razões fundamentais que levam a mulher a ter esse condicionamento de preferir sempre ser liderada a ser líder, de não comandar a ser comandada? Isto não é um caso isolado de sessões, como a da Sra., e de muitas outras, e poderíamos citar dezenas ou centenas de casos de mulheres que, realmente, assumem, são dirigentes, comandam. Mas, estou falando da mulher brasileira, de cerca de cinqüenta por cento da nossa população.

A SRA. GILDA RUSSOMANO — Quanto à questão de a mulher ser liderada e não liderar. É possível que, pelas restrições que ela sofreu, a sua afirmativa seja verdadeira, em tese. Nesse caso, é claro, que se deveria impor uma informação nesse sentido. Mas eu perguntaria a V. Ex.^a: há tantos homens destituídos de liderança, também?

De modo que acho, aqui — como disse antes — que a educação deve atingir homens e mulheres. Devemos formar líderes, tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino. Talvez V. Ex.^a tenha razão quanto ao fato de que para a mulher, que durante tanto tempo foi subjugada, e não foi habituada a assumir essa posição, ela, hoje, lhe seja mais difícil. Mas conheço muitos homens que dizem preferir ser — como V. Ex.^a disse — comandados a comandar. Portanto, acredito que é um problema de educação comum a ambos os sexos, mais profundamente, talvez, deva ser dirigido à mulher por esse peso da tradição, que ainda a onera, porque ela está abrindo as suas asas, relativamente, há bem pouco tempo.

O SR. MILTON CABRAL — Só para animar o debate, porque acho importante o assunto, e a nossa missão é essa de explorar o máximo a oportunidade de ouvir pessoas como a Sra., quando estu-

damos o problema da força de trabalho no Brasil, que ainda oferece um rendimento muito baixo, provavelmente — não posso precisar o número — em torno de 32% da população economicamente ativa está no trabalho. Na Europa Ocidental, está em torno de 45%. Mas, dentro da nossa força de trabalho, o contingente feminino é muito reduzido, em relação ao homem. Todos nós sabemos que, tanto na escola, como na família, sempre são os homens os convocados a assumir as posições de comando, de direção, de responsabilidade. Em toda nossa formação cultural, a mulher sempre ficou relegada a outro plano, ao plano das atividades domésticas — tomar conta da família e ser dona-de-casa — e lentamente passamos a assistir a ascensão da mulher em outras atividades. Mas o fato é que existe um condicionamento.

Então, a pergunta que gostaria que ficasse especificamente detalhada, para obter da Sra. uma resposta clara, é se não seria uma deficiência do nosso processo educacional, se, através da educação, não poderíamos introduzir o aperfeiçoamento de métodos para despertar a vocação da mulher, a fim de assumir uma posição mais ativa na sociedade, e fazer com que essa força de trabalho seja enriquecida com a participação do trabalho feminino.

A SRA. GILDA RUSSOMANO — Senador, acho que essa vocação já existe. Mas creio que ela deva ser reforçada, como V. Ex.^a disse, e, inclusive, ela tem tido oportunidades, como bem acentuou o Senador Cattete Pinheiro, que vêm desta evolução, ou revolução social, que se vem processando em torno dela. Acho que a educação pode fazer muito, nesse sentido, mas continuo a dizer que, por mais preparadas que estejam as mulheres, para assumir cargos de liderança, elas terão de ter as oportunidades para ocupá-los. E se esses cargos não lhes forem oferecidos, ou se a sua contribuição não for solicitada nesses campos, fora dos cargos eletivos, para os quais — como bem acentuou o eminente Senador Nelson Carneiro — as mulheres deveriam se candidatar em maior número, e sobretudo votar nas suas concorrentes, em maior número, também, fora deles, acho que o problema foge às mãos das mulheres.

Gostaria de lembrar — com a devida vênia — que os gregos, que foram os povos sábios, eruditos; da antigüidade clássica, quando erigiam as suas grandes colunas, lançavam mão de duas figuras para sustentar essas colunas: as atlântidas e os cariátides. Acho, **mutatis mutandis**, que a sociedade moderna necessita, também, hoje, tanto dos homens quanto das mulheres, e que a vocação para a liderança tem de ser despertada, se ainda não existe, ou fortalecida, se já existir, através da educação. Mas se não for compensada com o oferecimento de oportunidades, ao contrário, ela se desestimulará, e poderemos recair no fenômeno inverso.

Também quero dizer a V. Ex.^{as} que o problema de liderança, ou de falta de liderança, não é um problema exclusivamente feminino, não é uma qualidade negativa específica da mulher. Acredito que no Brasil, atualmente, estamos com um problema generalizado de falta de liderança, especificamente falando, homens e mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Deputado Pacheco Chaves.

O SR. PACHECO CHAVES — Sr. Presidente, Dra. Gilda Russomano, Srs. Congressistas: Queria salientar nesta Comissão, em primeiro lugar, a unanimidade dos depoentes quanto à participação da mulher na universidade e nas carreiras ligadas ao ensino. Desde os primeiros depoimentos aqui prestados, esta observação vem sendo feita. Isto significa, naturalmente, que a evolução da sociedade brasileira, para uma maior participação qualitativa da mulher, na vida social e política da Nação, ganhou corpo nos últimos tempos, e ganha a partir da camada que frequênta, que faz o ensino superior e o ensino secundário em nosso País. Isso é natural que seja, porquanto — como lembrou o Senador Cattete Pinheiro — a participação mais ativa da mulher na vida pública brasileira vem se dando, nos últimos tempos, e, relativamente, há pouco tempo. Por outro lado, queria lembrar que nos depoimentos anteriores realizados nesta Comissão, pudemos verificar que a participação feminina no contingente de trabalho é muito grande, sensivelmente, igual à participação masculina, pelo menos foram os dados que nos trouxeram as últimas depoentes, tanto as quatro primeiras, quanto a Dra. Maria Rita, que prestou o último depoimento nesta Casa — citando inclusive números — que nas grandes cidades do nosso País, Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro, a participação do trabalho feminino já era sensivelmente igual ao trabalho masculino.

Entretanto, é um fenômeno que se pode observar, que a mulher é mais mal remunerada que o homem, e isso, de uma certa maneira, espelha um estado de discriminação, que ainda subsiste em nosso País. Este fenômeno, aliás, não é brasileiro, apenas; ocorre, também, em outros países do mundo.

Em um relato, ainda há pouco lido por mim, numa revista francesa, em que se mencionava o testemunho da então Secretária de Cultura, Françoise Giroud, ela salientava que a remuneração do trabalho feminino, na França, era cerca de 25% inferior ao do trabalho masculino.

Embora a legislação brasileira determine que a remuneração para as mesmas funções sejam iguais, há muitas maneiras de se fazer uma discriminação e uma distinção entre uma função e outra. E, normal-

mente, as mulheres são mais mal remuneradas — por assim dizer — do que os homens.

Na Agricultura, por exemplo, o trabalho feminino se equipara, praticamente, ao trabalho masculino, sobretudo nos dias de hoje. Basta-se acompanhar os tristes caminhões de bóias-frias, onde podemos verificar que o número de mulheres é, muitas vezes, superior ao de homens, naqueles veículos que levam o trabalhador ao campo.

Então, a participação da mulher, como força de trabalho em nosso País, é muito grande. Muito grande, mas menos remunerada que a participação dos homens. E ao mesmo tempo que essa discriminação — por assim dizer — que vem dos costumes, hábitos de uma educação, quer dizer, tabus que precisam ser vencidos, exercem uma pressão, um pouco grave, para a inferiorização do trabalho feminino.

Acredito que esses assuntos devam ser levantados, para que se chegue a uma distribuição mais justa da renda nacional, sobretudo quanto aos trabalhadores, a fim de que a família brasileira, que tem na mulher o seu sustentáculo, possa participar de uma renda familiar melhor do que hoje vem ocorrendo.

Ainda num dos últimos depoimentos, foi também salientada a parte não remunerada do trabalho feminino, sobretudo nas classes menos favorecidas, em que a mulher, além de exercer funções fora de sua casa, ainda ao voltar ao lar é obrigada a trabalhar e a exercer um esforço muitas vezes ruim para a sua própria saúde.

Na realidade, em nosso País, existe uma certa discriminação, de fato, contra o trabalho feminino, e uma das funções desta nossa Comissão seria justamente de aflorar esses problemas, aprofundá-los e, quem sabe, encontrar soluções de ordem jurídica, que possam, pelo menos, senão resolver o problema, amenizar a situação feminina.

Com relação à participação da mulher na política, de fato é uma observação curiosa, e os debates aqui foram interessantes, porque a mulher tem tido uma participação relativamente pequena na política brasileira. Em meu Estado, São Paulo, logo na primeira eleição de 1947, uma mulher já era deputada, na Assembléia Legislativa de São Paulo. Era a Deputada Conceição da Costa Neves. Ela era exatamente o contrário daquilo que o Senador Milton Cabral perguntava, a respeito da vocação de liderança das mulheres, porque a Deputada Conceição da Costa Neves exercia um domínio sobre a Assembléia Legislativa de São Paulo, o que mostrava ter S. Ex.^a uma capacidade de liderança absolutamente excepcional, capacidade essa, aliás, demonstrada depois, na vida prática, porque, cassado o seu mandato de deputada, ela encontra-se trabalhando e exercendo com extraordinária eficiência a função que assumiu.

Acredito que a liderança ou não liderança, feminina ou masculina, é muito mais uma questão de temperamento pessoal, do que propriamente de sexo. Na minha casa, por exemplo, a minha mulher é uma líder terrível; vivemos brigando por causa da liderança que ela exerce. (Risos.)

Então, se muito bem que as mulheres têm uma grande capacidade de liderança.

Agora, por que não se dedicaram à política? Essa é uma indagação curiosa. Talvez, por causa — vamos dizer — da relativa modernidade da participação feminina, que fez com que as mulheres ainda não tivessem se extratificado, politicamente. E acho que no Brasil houve até um retrocesso, porquanto na Câmara dos Deputados já tivemos, se não me engano, quatro mulheres, simultaneamente, e três foram cassadas. Uma discriminação, também, porque, nesta proporção, a Câmara deveria ter sido toda ela cassada.

No Senado não chegou, ainda, uma mulher. Mas acredito que, sendo o Senado o fim de uma carreira política, ou, pelo menos, uma parte mais evoluída da carreira política, as mulheres não tenham tido tempo, pois se não tiveram nem tempo ainda para participar da Câmara dos Deputados, muito menos do Senado.

Acredito que na magistratura e em outros pontos da Administração Pública — que aliás discrimina contra as mulheres, coisa que já observamos na última sessão, porquanto o Itamarati discrimina contra as mulheres, a PETROBRÁS discrimina contra as mulheres — poderíamos dizer que muitas repartições têm discriminado contra a participação do trabalho feminino. Até há poucos anos, no Banco do Brasil não era permitida a entrada de mulheres, nem para os serviços de datilografia; eram datilógrafos, homens, que faziam esse serviço. Esse empecilho, naturalmente, já foi removido, hoje em dia.

Acredito que, de fato, uma coisa que se possa fazer, e que a illustre Dra. Gilda Russomano destacou na sua palestra de hoje, é a necessidade de que essas discriminações, sobretudo nas funções da Administração Pública, nas carreiras liberais, sejam denunciadas, a fim de que a sua diminuição ou mesmo eliminação da vida política brasileira sirva de exemplo, para que nas outras classes, onde não se faz nenhuma distinção, a não ser a do nível salarial, possam as mulheres virem a exercer, nessas altas funções, o mesmo papel decisivo que nas outras escalas sociais elas vêm exercendo. Muito obrigado.

A SRA. GILDA RUSSOMANO — Agradecendo a intervenção do nobre Deputado, apenas queria dizer — se entendi bem o problema

da menor remuneração da mulher, relativamente ao homem —, em primeiro lugar, que creio que isso se verifica, sobretudo naquilo que ainda se chama de trabalho marginal, que há pouco ocorreu com os menores e também com as próprias mulheres. Acho que não há propriamente aí uma discriminação contra a mulher; há a necessidade que leva a mulher a se submeter a obter salários menores, para que ela consiga emprego. Então, há — digamos assim — o encontro de duas vontades, que não deveriam existir, isto é, a do empregador, que prefere, é claro, pagar menos, e que encontra trabalho assalariado a preço mais baixo, e a situação da mulher, que, carente, necessitada, vê-se obrigada a submeter-se a essa exigência.

Não creio que seja produto de uma discriminação e sim da própria vida, da realidade econômica, e que a melhoria das condições econômicas poderia fazer com que isso fosse eliminado. É a minha opinião. Não haveria outros pontos contraditórios, parece-me, não?

O SR. PACHECO CHAVES — Não. O resto será, apenas, consideração à margem do seu depoimento. Muito obrigado pela sua resposta.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Alguém ainda deseja usar da palavra para inquirir a ilustre conferencista? (Pausa.)

Passarei, então, a palavra, a Exma. Sra. Relatora da Comissão.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS (Relatora) — Gilda Russomano, peço permissão aos meus ilustres colegas e ao Sr. Presidente para fazer uma confissão; há 25 dias faleceu meu pai, que era um grande amigo meu. Mas, tenho de confessar o prazer que estou tendo de conhecer você. Já lhe conhecia de nome, e penso como você. Sou antifeminista; acho que os ismos nos levam a excessos, e, exatamente, o excesso é o caso das idéias, como você diz.

Ouvi com atenção, inclusive já tenho cópia da sua palestra, e conheço o seu pensamento sobre o contexto da legislação brasileira — você fez referências ao Código Civil, como arcaico, e sendo necessária a modificação urgente. Sou autora, também, de 22 emendas e, se você tiver alguma sugestão, para ser alterado algum outro dispositivo legal, estou à sua inteira disposição e agradeço a colaboração.

Você considera, Gilda, que uma Comissão Especial do Congresso, de caráter mais duradouro do que uma CPI, seria uma contribuição mais relevante para essas soluções que se pretende, visando a igualdade jurídica e social entre o homem e a mulher, no Brasil?

A SRA. GILDA RUSSOMANO — Considero, sim, porque acho que uma Comissão, digamos, permanente poderia desenvolver o trabalho

com resultados bem mais eficazes e, sobretudo, com uma continuidade necessária aos vários aspectos que, à medida que os debates vão surgindo e se realizando, também vão aparecendo. Acredito que os trabalhos dessas Comissões Parlamentares de Inquérito, por melhores intencionados que sejam, talvez não tenham aquilo que eu disse de início, ou seja, resultados concretos, exatamente por terminarem sem que se tenha o tempo necessário para estudar e analisar todos os seus aspectos. Acho que a vida muda a cada dia, e que uma Comissão, nesse sentido, seria algo de grande profundidade, de grande significado, sobretudo substituindo essas manifestações periódicas, coletivas, a que me referi, que por mais bem intencionadas que sejam muitas vezes caem em resultados negativos, e são deturpadas e expostas ao ridículo, apesar das intenções honestas que as ditaram. Assim, creio que um trabalho dessa natureza, feito por legisladores, seria exatamente a melhor maneira de se resolver o problema.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS (Relatora) — Quero aproveitar a oportunidade de você estar aqui a nosso lado, para conhecer a sua opinião sobre a introdução do divórcio.

A SRA. GILDA RUSSOMANO — Deputada, essa pergunta é a mais difícil, para mim, pelo seguinte — a minha resposta, provavelmente, não a satisfará — sou uma católica praticante, **enragé**, novamente eu digo, de modo que, o divórcio, para mim, como dogma, é questão fechada. Não me furto a discuti-lo, mas sou absolutamente antivorcista.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS (Relatora) — Obrigada pela opinião. Veja a minha situação: sou católica, Gilda, e aqui sou a Deputada que representa uma parcela da população do meu Estado, e que terei de votar de acordo com o pensamento dessa parcela da população. Não sou uma divorcista, mas não encontrando outra solução, porque acho que o desquite foi um desastre, votarei a favor de uma das emendas apresentadas. Mas, gostaria de conhecer a sua opinião, também, sobre a realização de um serviço cívico feminino, onde a mulher teria noções de puericultura, primeiros socorros, serviço esse até muito falado na imprensa, sobre a introdução, não do Serviço Militar obrigatório, mas você já entendeu, e eu gostaria de conhecer a sua opinião.

A SRA. GILDA RUSSOMANO — Antes de responder à sua pergunta, gostaria de pedir escusas ao eminente Senador Nelson Carneiro, porque, tenho certeza, acabo de causar-lhe uma decepção profunda. Mas, acontece que as minhas convicções são arraigadíssimas, e dificilmente eu poderia alterar o meu pensamento, sem mutilar uma parte de mim mesma.

Quanto à sua pergunta, acho que isso seria muito útil. Não creio que nós devamos, o Brasil ir ainda ao extremo do Serviço Militar obrigatório às mulheres, nos moldes como, por exemplo, os feitos em Israel. Mas, esse tipo de treinamento, sobretudo se fosse feito de forma popular, alcançando diversas camadas da população, seria de grande utilidade, porque, muitas vezes, inclusive, em situações de calamidade pública, ou mesmo em acidentes que ocorrem, as pessoas fazem exatamente o que não deveriam fazer, não por má intenção, mas por pura e simples ignorância.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS (Relatora) — Gilda, você acha que deve ser incentivado um programa de esclarecimento às camadas mais carentes, sobre o controle da natalidade como um planejamento mais efetivo?

A SRA. GILDA RUSSOMANO — O problema é delicado, também, sobretudo encarado do ponto de vista religioso. Mas, deixando-o de lado, porque a própria Igreja admite, em certas circunstâncias, o planejamento familiar, dependendo dos meios — as Encíclicas Papais aí estão — acho que, em certas circunstâncias, é uma necessidade; porém, não posso chegar a admitir excessos, como nos países nórdicos, por exemplo, em que o aborto, não só é legalizado, mas, ao contrário, é incentivado, ou aos casos como o da Índia, em que a vasectomia chegou a ser, não só forçada, como, a princípio, premiada com simples rádios de pilha. Acredito ser um problema sério e que deve ser encarado com a devida seriedade.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS (Relatora) — Costumo encerrar sempre perguntando se há alguma sugestão a nos dar, já que sou Relatora. Você, no seu trabalho, concluiu com uma sugestão que já estava nas nossas cogitações, que era a de ouvir os homens. Essa era uma cogitação dos membros desta Comissão e do próprio Presidente. Assim, desejo apenas agradecer, a sua presença, antes do Presidente, que falará em nome da Comissão. Muito obrigada.

A SRA. GILDA RUSSOMANO — Se me permite, também, Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Ex.^a, aos nobres Senadores e Deputados que entrevistaram nos debates, e que prestigiaram o meu depoimento nesta manhã, e afirmar a V. Ex.^{as} que levo daqui a convicção profunda, alentadora e confortadora de que nesta Casa se está fazendo, não só neste terreno, mas em todos os campos da atividade, o máximo pelo engrandecimento do nosso País, independentemente de qualquer consideração de credos, ou de ideologias políticas. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sra. Professora, Dra. Gilda Russomano, se fosse possível acrescentar algo ao seu extraordiná-

rio currículo, e que na mesma ordem de grandeza pudesse marcar a presença de V. S.^a nesta Casa, certamente seria o inusitado da unanimidade que as idéias de V. S.^a teve, numa Casa de tantos debates.

Isso dá bem a grandeza do extraordinário equilíbrio do trabalho de V. S.^a, que pode ser medido, também, pelo fato do pedido do ilustre Senador Cattete Pinheiro, que a conferência de V. S.^a seja impressa e distribuída nas Universidades brasileiras, pedido desde já deferido.

Desejo agradecer a presença de V. S.^a, bem como a do seu Excelentíssimo esposo, Ministro Victor Russomano.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 50 minutos.)

